

UFF – Universidade Federal Fluminense
ESS – Escola de Serviço Social
PPS – Programa de Estudos Pós-graduados em Política Social

ADRIANA SOARES BARBOSA

**PATERNIDADE ADOLESCENTE EM PRIVAÇÃO DE
LIBERDADE**

**as contradições entre o cuidado e a construção da
masculinidade em unidades de internação e internação
provisória no estado do Rio de Janeiro**



Niterói – RJ
Setembro 2025

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL

ADRIANA SOARES BARBOSA

PATERNIDADE ADOLESCENTE EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE
as contradições entre o cuidado e a construção da masculinidade em
unidades de internação e internação provisória no estado do Rio de Janeiro

Tese apresentada ao Programa de Estudos Pós-graduados em Política Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense – UFF, como requisito parcial para obtenção do grau de Doutora.

Área de Concentração: Sujeitos Sociais e Proteção Social

ORIENTADORA: Profa. Dra. Nivia Valença Barros

Niterói – RJ

Setembro 2025

Ficha catalográfica automática - SDC/BCG
Gerada com informações fornecidas pelo autor

B238p Barbosa, Adriana Soares
 Paternidade adolescente em privação de liberdade : as
 contradições entre o cuidado e a construção da
 masculinidade em unidades de internação e internação
 provisória no estado do Rio de Janeiro / Adriana Soares
 Barbosa. - 2025.
 344 f.

 Orientador: Nivia Valença Barros.
 Tese (doutorado)-Universidade Federal Fluminense, Escola de
 Serviço Social, Niterói, 2025.

 1. Paternidade. 2. Adolescência/Juventude. 3. Privação de
 Liberdade. 4. Masculinidade. 5. Produção intelectual. I.
 Barros, Nivia Valença, orientador. II. Universidade Federal
 Fluminense. Escola de Serviço Social. III. Título.

CDD - XXX

ADRIANA SOARES BARBOSA

**PATERNIDADE ADOLESCENTE EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE: as contradições
entre o cuidado e a construção da masculinidade em unidades de internação e
internação provisória no estado do Rio de Janeiro**

Tese apresentada ao Programa de Estudos Pós-graduados em Política Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense – UFF, como requisito parcial para obtenção do grau de Doutora.

Área de Concentração: Sujeitos Sociais e
Proteção Social

Aprovada em 26/ 09/ 2025.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Nivia Valença Barros
Universidade Federal Fluminense – Orientadora

Profa. Dra. Esther Maria de Magalhães Arantes
Universidade do Estado do Rio de Janeiro – 1ª Examinadora

Sebastian Emiliano Zuñiga Gougain
Universidade de Coimbra – 2º Examinador

Profa. Dra. Celeste Anunciata Baptista Dias Moreira
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – 3ª Examinadora

Profa. Dra. Rita de Cássia Santos Freitas
Universidade Federal Fluminense – 4ª Examinadora

À minha mãe (*in memoriam*) e ao meu pai, por tão
grande amor dispensado em forma de presença,
cuidado, educação, estímulo e sustento.

AGRADECIMENTOS

Nesses anos de estudo e pesquisa foram muitas as pessoas a quem devo meu carinho e consideração por me apoiarem para que eu conseguisse concretizar meu desejo de ver esse trabalho tomar corpo e deixar de ser apenas uma ideia na minha cabeça. Espero que minha memória não me deixe esquecer de muitas dessas pessoas, mas ainda assim, por sentir que preciso homenageá-las colocarei seus nomes nesse espaço destinado à gratidão.

Devo sinceros agradecimentos...

Aos adolescentes pais e não pais que passaram pelo sistema socioeducativo e que disponibilizaram seu tempo e boa vontade para me ajudar a refletir sobre como compreendem a paternidade.

À minha querida orientadora Nivia, que guiou meus passos na construção dessa tese e soube me tranquilizar, oferecendo seu apoio e inestimáveis contribuições para que essa pesquisa ganhasse corpo e tenha se tornado realidade.

Aos professores participantes da banca examinadora, Esther Maria de Magalhães Arantes, Sebastian Emiliano Zuñiga Gougain, Celeste Anunciata Baptista Dias Moreira e Rita de Cássia Santos Freitas, por prontamente aceitarem o convite de avaliar e colaborar com esta tese.

Ao meu companheiro, Luiz, por se fazer presente ao me apoiar em todos os momentos. Mesmo quando eu precisava desaparecer um pouco para escrever, o carinho de me trazer uma xícara de café fizeram toda a diferença.

À minha filha, Letícia, que me ensinou a ser mãe, que me enche de orgulho por suas escolhas e por me apoiar sempre.

À equipe da Divisão de Psicologia do DEGASE, especialmente à Vanessa e Patrícia. Nos momentos que eu precisei, foram solidárias e cooperativas.

Às minhas amigas das equipes técnicas do CRIAAD Cabo Frio, Fernanda, Anne, Naira, Luciene, Andréa, Sandra, Elissandra e Cibele, por terem me incentivado e apoiado a buscar caminhos de aprendizado e crescimento profissional e pessoal.

Às diretoras técnicas dos Centros de internação e internação provisória do CENSE Maria Luiza e Dom Bosco, Edira de Castro e Thais Menezes, por terem aberto os portões dos centros socioeducativos para que eu pudesse ter contato com meu campo de pesquisa.

À minha família. À minha mãe Edimar e irmã Jaqueline (*in memoriam*) por serem minha inspiração de honestidade e garra. Ao meu pai, Roberto pelos conselhos e horas de descontração com seus causos. Aos meus irmãos, Patrícia e Roberto Junior, por crescerem comigo e por também me amarem.

Enfim, a todos e todas, que de alguma maneira, me ajudaram neste trabalho, minha gratidão.

*Que a vida não é só isso que se vê
É um pouco mais
Que os olhos não conseguem perceber.
(Clementina de Jesus)*

RESUMO

Esta tese de doutorado objetivou analisar como o fenômeno da paternidade adolescente é percebido pelos jovens no contexto de centros socioeducativos de internação e internação provisória masculinas no estado do Rio de Janeiro, enfatizando as maneiras como as opressões de classe, raça, gênero e idade se interseccionam na execução das medidas socioeducativas. A metodologia utilizada, de base qualitativa, por meio da observação participante, consistiu em pesquisa bibliográfica, documental, grupos focais e entrevistas semiestruturadas. O estudo de campo constituiu-se na observação participante de uma unidade socioeducativa de internação (CENSE Dom Bosco) e uma unidade de internação provisória (CENSE Maria Luiza Macarte Ramos), ambas localizadas na capital do estado do Rio de Janeiro. Foram feitas dezesseis entrevistas semiestruturadas com adolescentes pais e um grupo focal com duração de três encontros e participação de nove adolescentes entre pais e não-pais. As entrevistas buscaram privilegiar as impressões e percepções de adolescentes pais em privação de liberdade, enquanto o grupo focal buscava aprofundar o conhecimento sobre a visão do grupo. Ademais, foram analisadas as propostas que ocorrem no DEGASE sobre a temática da paternidade, com destaque para a Semana do Bebê. Após a análise crítica das falas dos adolescentes sobre as paternidades foi possível depreender que as unidades socioeducativas são espaços de produção e reprodução de masculinidade. Muitos adolescentes pesquisados, em sua maioria pobres e negros, desejam ter uma paternidade presente, porém, durante o período em que cumprem a medida socioeducativa encontram-se em uma condição de pais ausentes involuntários, situação que pode ser modificada após o cumprimento da medida socioeducativa ou agravada pelo distanciamento forçado no período de cárcere. Os adolescentes afirmam terem participado de algumas tarefas de cuidado, porém de forma insuficiente diante da demanda do trabalho reprodutivo. A paternidade pode refletir na tentativa dos jovens em “mudarem de vida” e almejem a inclusão no jovem aprendiz ou no trabalho remunerado ao perseguirem uma identidade masculina de pais provedores, havendo a necessidade de se fortalecer uma rede de apoio social visando a não adultização de adolescentes por serem pais, sobretudo para que não reincidam. Dessa forma, é muito importante que se dê maior visibilidade à paternidade adolescente, que vem sendo negligenciada tanto ao se pensar políticas públicas e a educação de meninos e meninas.

Palavras chave: Paternidade. Adolescência. Privação de Liberdade. Masculinidade. Cuidado.

ABSTRACT

This doctoral dissertation analyzed how the phenomenon of adolescent fatherhood is perceived by young men in male socio-educational detention and provisional detention centers in the state of Rio de Janeiro, with particular attention to how class, race, gender, and age-based oppressions intersect in the implementation of socio-educational measures. A qualitative methodology, grounded in participant observation, combined bibliographic and documentary research, focus groups, and semi-structured interviews. Fieldwork included participant observation in one socio-educational detention center (CENSE Dom Bosco) and one provisional detention center (CENSE Maria Luiza Macarte Ramos), both located in the capital of the state of Rio de Janeiro. Sixteen semi-structured interviews were conducted with adolescent fathers, as well as a focus group that met on three occasions with nine adolescents, both fathers and non-fathers. The interviews sought to capture the impressions and perceptions of adolescent fathers deprived of liberty, while the focus group aimed to broaden understanding of the group's perspectives. Additionally, initiatives developed within DEGASE addressing fatherhood, particularly *Semana do Bebê* ("Baby Week"), were examined. Critical analysis of the adolescents' accounts revealed that socio-educational centers function as spaces for the production and reproduction of masculinity. Many of the adolescents, most of whom are poor and Black, expressed a desire to engage in active fatherhood. However, during their socio-educational confinement, they found themselves in the condition of involuntarily absent fathers, a situation that may be mitigated upon release or aggravated by the forced separation imposed by incarceration. The adolescents reported participating in some caregiving tasks, though insufficiently given the demands of reproductive labor. Fatherhood often appeared as an attempt to "change their lives," with aspirations to enter apprenticeship programs or paid employment, as they pursued a masculine identity tied to the role of provider. These findings highlight the need to strengthen social support networks to prevent the premature adultification of adolescents due to fatherhood and, above all, to reduce the risk of recidivism. It is therefore essential to give greater visibility to adolescent fatherhood, which remains largely neglected in the design of public policies and in the education of both boys and girls.

Keywords: Fatherhood. Adolescence. Deprivation of Liberty. Masculinity. Care.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 –	Grupos de participantes da pesquisa	32
Tabela 2 –	Idades cobertas pelos termos criança, adolescente, jovem, jovem adulto e pessoa jovem	48
Tabela 3 –	Quantitativo de adolescentes sem registro de paternidade – data de referência: 04/04/2025	160
Tabela 4 –	Quantitativo de adolescentes pais no DEGASE – data de referência: 04/04/2025	163

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Participantes da pesquisa por cor e condição de paternidade

40

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADI	Ação Direta de Inconstitucionalidade
ALERJ	Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro
ASSUMA	Associação de Universitários de Araruama
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CAD Único	Cadastro Único
CAI	Centro de Atendimento Intensivo
CENSE	Centro de Socioeducação
CENSE EJLA	Centro de Socioeducação Canárias Escola João Luiz Alves
CENSE GCA	Centro de Socioeducação Gelso de Carvalho Amaral
CENSE PACGC	Centro de Socioeducação Professor Antônio Carlos Gomes da Costa
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
CEVIJ	Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
CNA	Companhia Nacional Álcalis
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CRIAAD	Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente
CRIAM	Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Menor
CRV	Central de Regulação de Vagas
CV	Comando Vermelho
DEGASE	Departamento Geral de Ações Socioeducativas
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
ESF	Estratégia Saúde da Família
ESGSE	Escola de Gestão Socioeducativa
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
FEEM	Fundação Estadual de Educação do Menor
FMI	Fundo Monetário Internacional
FUNABEM	Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
GESMAP	Grupo de Estudos sobre Sexualidade Masculina e Paternidade
HC	Habeas Corpus

IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IST	Infecção Sexualmente Transmissível
MDHC	Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania
MMFDH	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
MS	Ministério da Saúde
NEAB - D	Núcleo de Estudos Afrobrasileiros do DEGASE
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PASE	Plano de Atendimento Socioeducativo
PBF	Programa Bolsa Família
PEC	Proposta de Emenda à Constituição
PIA	Plano Individual de Atendimento
PIB	Produto Interno Bruto
PL	Projeto de Lei
PNAISARI	Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória
PNAISH	Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem
PPI	Projeto Político Institucional
SAM	Serviço de Assistência a Menores
SEPAT	Setor de Promoção da Filiação Paterna
SGD	Sistema de Garantia de Direitos
SIIAD	Sistema de Identificação e Informação de Adolescentes
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento socioeducativo
STF	Supremo Tribunal Federal
SUS	Sistema Único de Saúde
SUSP	Sistema Único de Segurança Pública
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
TALE	Termo de Assentimento Livre e Esclarecido
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
UPP	Unidade de Polícia Pacificadora

SUMÁRIO

		INTRODUÇÃO	14
		Sobre mim, paternidade e socioeducação: Descobrindo relações	18
		Revisão de literatura e o diálogo com alguns autores	27
		METODOLOGIA	31
1		AS PALAVRAS NO PAPEL, NO MEIO DO REDEMUNHO: REVIRANDO OS CONCEITOS	47
	1.1	Canoando em um Rio Grande: Os conceitos de adolescência e juventude e suas contradições	48
	1.2	As várias formas de ser adolescente e jovem: interseccionando gênero, classe e raça com a idade	52
	1.3	Enveredando pelas trilhas dos meios e expressões da violência	59
	1.4	Masculinidade pela lente feminista: O patriarcado - resistência e submissão à ordem de gênero	72
	1.4.1	Os homens de verdade e todo o resto: masculinidade hegemônica, outras masculinidades e violência	77
	1.5	Ser pai, “estar” e “não estar” pai: Análise da paternidade, do trabalho reprodutivo e apoio social em uma perspectiva interseccional	86
	1.5.1	Ausência paterna: a falta de pai, o padrão de “mau pai” ou o modelo do “bom pai” patriarcal?	96
	1.5.2	O que será, que será que dizem os estudos quando se olha por cima do muro de silêncio da paternidade adolescente?	99
	1.5.3	O “pai maternal”, o “novo pai” e o foco no casal parental: individualização do trabalho reprodutivo	101
2		AS POLÍTICAS E A FALTA DE POLÍTICAS DESTINADAS AOS PAIS: TER OU NÃO TER O DIREITO DE SER PAI?	104
	2.1	Direitos sexuais e direitos reprodutivos na adolescência: a ausência das políticas para pais adolescentes	117
	2.2	Os atos infracionais e o sistema socioeducativo no Brasil: configuração das medidas socioeducativas	121
	2.3	Dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos: a paternidade de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no estado do Rio de Janeiro	139
	2.4	A instituição DEGASE: O Estado Penal e a escalada do paradigma da segurança no sistema socioeducativo do estado do Rio de Janeiro	147
	2.4.1	Ações do DEGASE em relação à paternidade e maternidade de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e a semana do bebê	159
3		PATERNIDADE E A CONSTRUÇÃO DAS MASCULINIDADES NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - A pesquisa	166
	3.1	O CENSE Dom Bosco e o retorno a minha cena inicial no DEGASE	166
	3.2	O CENSE Maria Luiza: a internação provisória	172
	3.3	Crianças presentes de Deus ou mais uma boca? No fim tudo se ajeita nas famílias dos adolescentes pais	175
	3.4	O DEGASE como espaço de produção e reprodução de masculinidades	192
	3.5	Sexualidade e reprodução: Das meninas “limpinhas” e sexo sem preservativo à misoginia/homofobia e a propriedade do corpo feminino	210
	3.6	Paternidade adolescente em privação de liberdade: a presença, as ausências e a ausência involuntária	224
	3.6.1	A ausência involuntária na paternidade de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa	248
	3.6.2	Dando os corres para arranjar um dinheiro: o pai adolescente em cumprimento de medida socioeducativa e sua relação com o trabalho produtivo e reprodutivo	266
	3.7	Do suporte familiar às políticas sociais: quem e o que funciona como rede de apoio da maternidade e paternidade adolescente quando o pai está privado de liberdade	289
4		CONSIDERAÇÕES FINAIS	306
5		REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	312
		ANEXOS	326

INTRODUÇÃO

Pois é, meu filho nasceu. Um pingo de gente. Quando Bica me mostrou, nem tive coragem de olhar direito. Pequeno, tão pequeno! Deveria ter ficado na barriga da mulher, ou melhor incubado como semente dentro do meu caralho. Quis cutucar o putinho com a ponta de minha escopeta. Bica se afastou como se o filho fosse só dela. Não sei para que o medo.

(Conceição Evaristo, 2023, p. 100)

Em meio a brincadeiras de balas em dedos gatilhos, juramentos são feitos: “A gente combinamos de não morrer!” (Evaristo, 2016, p. 99). Bica, jovem-mulher-mãe, cheia de medo diante das incertezas, ausência, sumiço, falta de notícia de seu amor, assim como a mãe dela desejou-lhe, quer um outro futuro para a cria. “E Dorvi? Nem a mãe dele sabe, nem eu que sou sua mulher, só adivinho só. O que dizer para o nosso filho à medida que ele for crescendo. Quero outro futuro para ele.” (Evaristo, 2016, p. 107).

Dorvi, nome com o qual Conceição Evaristo movimenta as palavras: “Será que ainda há dor por vir?” Jovem-homem-pai, que não esquece o primeiro “mortal trabalho” (Evaristo, 2016, p. 106). Aos treze anos foi empunhar armas e proteger os pontos, Dorvi, que não tem ilusões sobre as classes sociais e as raças envolvidas no tráfico de drogas, que está consciente de que ele e seu fornecedor são iguais como humanos, mas que sua humanidade corre os maiores perigos, tem menor valor. Isto não o impede de sonhar, Dorvi sonha ser navegante e comprar um barco-estrela com três lugares: “Quero fazer uma viagem profunda, pro fundo do mar-amor. Predileta minha, o putinho meu e eu, os três...” (Evaristo, 2016, p. 104)

Dorvi, jovem que trabalha no tráfico de drogas, que assume a guerra como forma de sobrevivência no fio da navalha, que se constrói como homem em meio a violência cotidiana. Seu trabalho depende de fornecedores, de compradores, colaboradores que lavam o dinheiro, de defender os pontos de grupos rivais e de funcionários e representantes do Estado corruptos. Dorvi é um fora da lei. Caso tenha menos de 18 anos é um “infrator” e, conseguindo sobreviver, tem como uma das possibilidades de vivência ser apreendido e cumprir uma medida socioeducativa em um centro de privação de liberdade.

No Brasil, quando um adolescente entre doze e dezoito anos comete um ato infracional, a Lei 8.069/1990 (Brasil, 1990), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA),

prevê medidas socioeducativas¹ a ele. Essas medidas são executadas com base no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), criado através da Resolução nº 119/2006 (CONANDA, 2006) e instituído pela Lei 12.594/2012 (Brasil, 2012), a qual destaca como princípios do atendimento socioeducativo, dentre outros, o respeito aos direitos humanos; a responsabilidade solidária da família, sociedade e Estado; a situação peculiar de desenvolvimento do adolescente como sujeito de direitos e responsabilidades.

As medidas socioeducativas preveem um duplo objetivo, sancionatório e educativo, pois buscam responsabilizar o adolescente através de uma sanção, que apresenta caráter educativo, visando a sua reintegração social. Assim, as medidas socioeducativas encerram um pressuposto dicotômico, havendo tensas relações entre o punitivo e o socioeducativo, com predominância do punitivo, tanto na determinação e execução da medida, quanto na forma como a sociedade as compreende.

No âmbito da execução das medidas socioeducativas, sobretudo nas medidas de meio fechado (semiliberdade e internação) coexistem características contraditórias, como proteção aos direitos humanos e punição-coerção, com prevalência do último. Para Fleury Teixeira (2015), as medidas socioeducativas são mecanismos reconfigurados na busca pela normalização de condutas, através de uma política “educacional” com viés cada vez mais policialesco, no qual o corpo do jovem parece ser concebido como *locus* de punição, de justiça e de exemplo.

Apesar de terem recebido uma medida judicial que priva ou restringe a liberdade por no máximo três anos em decorrência de uma mesma passagem pelo sistema², todos os outros direitos deveriam ser garantidos aos adolescentes privados de liberdade. Assim, com base na Declaração Universal dos Direitos Humanos, o SINASE (CONANDA, 2006) consagrou numerosos valores que requerem ser garantidos aos adolescentes sob medida socioeducativa:

Liberdade, solidariedade, justiça social, honestidade, paz, responsabilidade e respeito à diversidade cultural, religiosa, étnico-racial, de gênero e orientação sexual são os valores norteadores da construção coletiva dos direitos e responsabilidades. Sua concretização se consubstancia em uma prática que de fato garanta a todo e qualquer ser humano seu direito de pessoa humana. (CONANDA, 2006, p. 25).

Não se pode negar que o SINASE é uma importante política pública na garantia dos direitos dos adolescentes a quem se atribui autoria de ato infracional, mas é preciso

¹ Advertência, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade, internação em estabelecimento educacional e qualquer das medidas protetivas previstas no art. 101 (BRASIL, 1990, art. 112, I, II, III, IV, V, VI, VII).

² Referindo-se ao mesmo ato infracional, mas o/a adolescente pode dar entrada no sistema em momentos diferentes por outros atos infracionais, totalizando mais de três anos.

compreender que por si só, as leis não conseguem modificar a realidade. Muitas vezes, o que ocorre é uma renovação no discurso oficial, mas como não há alterações estruturais nas instituições, incluindo as socioeducativas, a transformação não permite acontecer na prática, conforme explicitado por Faleiros (1987, p. 63):

Aos olhos da população, parece que as medidas sociais deixaram de ser repressivas, passando-se a uma etapa de humanização. Fala-se da cidade humana, do hospital humano de instituições humanas, de atendimento humano. Para isso, impõe-se um discurso humanizante para falar de uma realidade desumanizadora.

Ainda que os nomes sejam modificados, se as desigualdades sociais continuam inalteradas e as estruturas sociais permanecem tendo como formas comuns de funcionamento, o racismo, o sexismo e o arrocho nas verbas destinadas às políticas para as classes populares, há apenas mecanismos linguísticos para disfarçar a realidade. Entretanto, a realidade de vida da população brasileira acaba sendo denunciada por outros mecanismos, como os dados de pesquisas, que indicam uma população plural, mas também muito desigual.

Apesar de uma redução nos níveis de pobreza do país de 2022 para 2025 e de termos saído novamente do Mapa da Fome, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2023), as pessoas pretas ou pardas representam mais de 70,0% dos pobres e dos extremamente pobres no país. A diminuição no índice de pobreza deve-se muito às políticas e programas sociais, que chegam a 67,0% do rendimento domiciliar das pessoas em extrema pobreza. Não se deve desconsiderar o gênero e a raça, pois mulheres pretas ou pardas, mães solas, e com filhos menores de 14 anos estão entre os mais pobres, sendo 72% desse arranjo familiar composto por pobres e 22,6% por extremamente pobres, sendo os filhos, geralmente do sexo masculino, de muitas mulheres desse grupo que hoje encontram-se cumprindo uma medida socioeducativa.

Ainda que os jovens do sexo masculino sejam as principais vítimas diretas do encarceramento, dentro do enquadre de gênero e raça, as adolescentes e mulheres negras também sofrem com essa política, seja por serem o principal alvo das medidas socioeducativas em comparação com as adolescentes brancas, seja por terem seus pais, mães, filhos, filhas e relacionamentos amorosos como principais usuários/as do sistema prisional e socioeducativo. Assim, há uma responsabilização das mães pelos cuidados, sustento e criação das crianças, sobrecarregando-as e tornando-as mais vulneráveis a carência afetiva, econômica e social. É, muito importante, que se dê maior visibilidade à paternidade, que vem sendo negligenciada tanto ao se pensar políticas públicas, quanto nos estudos acadêmicos e na educação de meninos e meninas.

Enquanto psicóloga no sistema socioeducativo, costumo atender alguns adolescentes e jovens do sexo masculino que se declaram pais de um ou mais filhos e que relatam uma gama de questões materiais e subjetivas em relação a paternidade, tais como, a existência ou não de rede de apoio, a continuidade da escolarização, o sustento da família, a ausência na educação do filho em decorrência da medida, orgulho, alegria, insegurança quanto ao exercício da paternidade, saudade, sentimento de rejeição e medo. Essas informações indicam que a parentalidade³ na adolescência não é um fenômeno que afeta apenas as adolescentes do sexo feminino, e que a importância dada à gravidez na adolescência precisa ser estendida aos adolescentes do sexo masculino, sobretudo, para que as mães não sejam sobrecarregadas com o cuidado das crianças, que deve ser compartilhado entre pai, mãe e, de acordo com o arranjo familiar e vinculação de proximidade, com outras pessoas mais próximas. Além de não podermos nos esquecer das redes de apoio social, que precisariam ter como base o próprio Estado e as iniciativas da sociedade civil.

Tendo em vista essas reflexões, indago-me sobre a seguinte questão principal para essa pesquisa: *Levando em consideração o processo de construção das masculinidades em contexto de privação de liberdade, como os adolescentes pais em cumprimento de medida socioeducativa compreendem suas paternidades?* Assim, esta tese de doutorado tem o objetivo de analisar como o fenômeno da paternidade adolescente é percebida e vivenciada pelos jovens no âmbito da privação de liberdade para adolescentes do sexo masculino no estado do Rio de Janeiro, enfatizando as maneiras como as opressões de classe, raça, gênero e idade se interseccionam na execução das medidas socioeducativas.

Para alcançar esse objetivo foram realizadas análises do contexto de privação de liberdade para adolescentes autores de ato infracional no estado do Rio de Janeiro, levando em consideração a produção e reprodução das masculinidades nesse contexto e a investigação bibliográfica e de documentos nacionais e estaduais, que tratam do direito à vida sexual e reprodutiva de adolescentes em privação de liberdade. Buscou-se também analisar como os adolescentes do sexo masculino autores de ato infracional compreendem a paternidade, tendo em conta a construção de sua identidade e masculinidade em unidades socioeducativas de internação.

O meu interesse em pesquisar os adolescentes do sexo masculino em cumprimento de medida socioeducativa diz respeito ao meu trabalho como psicóloga em uma unidade masculina

³ “A parentalidade é um termo relativamente recente, que começou a ser utilizado na literatura psicanalítica francesa a partir dos anos 1960 para marcar a dimensão de processo e de construção no exercício da relação dos pais com os filhos”. (ZORNIG, 2010)

de semiliberdade, anteriormente no interior do estado do Rio de Janeiro e atualmente na capital. Antes de entrar na metodologia de pesquisa falarei um pouco sobre a minha trajetória, que de formas diversas me levaram a chegar nesse lugar de pesquisar a paternidade de adolescentes em privação de liberdade.

Sobre mim, paternidade e socioeducação: descobrindo relações

Eu, mulher, latino-americana, nascida segunda filha de quatro, de uma família da classe trabalhadora do interior do estado do Rio de Janeiro, sou considerada uma mulher branca no continente sul-americano e dentro dos espaços que minha classe social me permite frequentar, e, portanto, em situação de vantagem em relação aos meus compatriotas negros e negras, os quais são vítimas constante de racismo no meu gigante país, Brasil. Contudo, no Norte Global serei sempre considerada uma mulher latina, portanto, não branca⁴, racializada e tratada com um certo grau de exclusão, de acordo com os critérios hierárquicos definidos pela cor, nacionalidade, classe social e gênero.

Minha mãe era servente⁵ de escola pública e meu pai “concheiro”. A profissão de meu pai consistia em carregar na cabeça e nos braços cestos de conchas do fundo da laguna de Araruama, as quais eram levadas para serem transformadas em calcário para a fabricação de cal, soda cáustica e barrilha. A força de trabalho de papai constituía a parte inicial do processo de industrialização do país, iniciado no governo de Getúlio Vargas. Era através dele e de outros homens, que se extraía a matéria-prima, que depois de ser processada em calcário era levada para a Companhia Nacional Álcalis (CNA) em Arraial do Cabo. Um trabalho pesado e desvalorizado, que lhe rendeu alguns problemas de saúde. Felizmente, a profissão de meu pai não existe mais na região, já que além dos danos humanos também causou muitos prejuízos ecológicos à laguna, modificando seu ecossistema.

Residíamos em uma das casas cedidas aos funcionários da moagem de ostras que meu pai trabalhava em Araruama. Eu gostava de ficar um pouco alheia às dificuldades financeiras da família, apesar de presenciar brigas constantes entre papai e mamãe, quase todas em função de “gastos supérfluos” de meu pai; vendas de alguns pequenos “bens” para pagamentos de

⁴ Apesar de no Brasil, o termo “pessoas não brancas” não ser amplamente utilizado, devido ao seu uso ter sido associado a formas racistas de se referir a pessoas negras, muitas autoras feministas contra o colonialismo têm preferido esse termo ao invés de “negros” referindo-se a pardos e pretos, conforme definição do IBGE. De acordo com Gilmore (2024), o seu uso tem o objetivo de fazer uma inversão valorativa do termo “pessoas não brancas”, bem como, apresentar um guarda-chuva maior na análise, incluindo outros grupos marginalizados pela raça, tais como, indígenas e imigrantes provenientes do Sul Global no Norte Global.

⁵ Profissão hoje chamada de Auxiliar de Serviços Gerais.

dívidas ou por ele ter feito “acordos” com os amigos que incidiam diretamente na relação familiar. Os filhos e filhas podiam ser compreendidos como um “bem”, quase o único diante da pobreza, sobre os quais se tinha algum tipo de direito. Um capital simbólico de meu pai diante de outros homens e da comunidade, que poderia lhe conferir o status de pai de família, homem viril e macho, capaz de “gerar” filhos e governá-los.

Assim como meu pai, minha mãe também trabalhava. Ela era servente da escola em que nós estudávamos: eu, minhas duas irmãs e meu irmão. Embora tivessem trabalho assalariado, meu pai e minha mãe precisavam complementar a renda: minha mãe como vendedora de revistas de cosméticos e meu pai como jogador de sinuca e bilhar, “quase” profissional, pois ele tinha orgulho em dizer que era no “braço” dele que os amigos faziam as apostas. Isto é, segundo meu pai, ele entrava sem o dinheiro e seu trabalho era vencer o jogo. Após a vitória, que, segundo ele e seus amigos, era certa, dividiam o dinheiro da aposta. Papai costumava dizer que foi com o dinheiro da sinuca que sustentou os filhos, já que o salário que recebia dos patrões “não dava para nada”. Dessa maneira, meu pai justificava suas idas vespertinas ao bar, que poderiam ser vistas como um vício de malandro, diminuindo seu status de pai de família honrado, ao mesmo tempo, que negava a parte do sustento que cabia a minha mãe, a quem ele qualificava como uma mulher “trabalhadeira”, a parceira que o “ajudava”, visto que dentro da divisão sexual do trabalho, ser o provedor era o que lhe cabia.

Como é possível observar, a esposa era também um capital, que podia levar um homem a desgraça se fosse “preguiçosa” e “gastadeira” ou levá-lo a uma vida venturosa se fosse “trabalhadeira” como minha mãe. Nas situações de infortúnios, os homens eram infantilizados e, geralmente, tratados como vítimas de mulheres sedutoras, esbanjadoras e consumistas. Em contrapartida, homens poderiam fazer as mesmas coisas que as tais mulheres sedutoras, preguiçosas e gastadeiras sem que fossem vistos como um caso perdido ou algo antinatural como no caso das mulheres. Acreditava-se sempre que as mulheres venturosas poderiam “curá-los” desse mal ou que o marido “malandro”, “mulherengo” ou “violento” era um fardo a ser carregado. Óbvio que nem todas as pessoas pensavam assim - inclusive minha mãe-, afinal estou falando dos anos 1970 e 1980, quando as mulheres tinham recém-recebido o direito de divorciar-se⁶, mas, geralmente, só o faziam em último caso, sabendo-se que os julgamentos em relação aos homens são, até hoje, bem mais flexíveis do que em relação às mulheres.

No trabalho oficial, papai era um homem sem estudo, que carregava cestos de concha na cabeça, debaixo de sol, sentindo-se um escravo, foi o que me disse uma vez. Lembro-me das

⁶ Lei nº 6.515/77.

vezes que encontrava meu pai no trabalho e a imagem que tenho, era de um homem alto, com a pele curtida de sol, de bermuda surrada, com a camisa enrolada na cabeça para acomodar o cesto, saindo da barca ancorada na laguna, descendo por uma rampa de madeira até o cais e caminhando em direção ao caminhão para despejar as conchas do cesto pesado, que ele se esforçava em equilibrar na cabeça. Apresentei o nome de sua profissão como “concheiro” entre aspas, pois uma vez na aula de catecismo eu vim a descobrir que não havia designação para o que meu pai fazia. Eu não sabia o nome da profissão de meu pai e a professora resolveu nomeá-la de “concheiro”, já que ela também não sabia.

Papai chegava em casa e só queria descansar após o trabalho desgastante, que, como dizia Gonzaguinha sobre os homens trabalhadores, “precisam de um descanso, precisam de um remanso, precisam de um sono que os tornem refeitos”⁷. Privilégio que estava muito longe de ser vivenciado pela minha mãe. Ela, igualmente, suportava duras horas de trabalho, varrendo as salas de aula e o pátio, limpando os banheiros e corredores da escola em que seus filhos estudavam, carregando baldes de água, pois a descarga do banheiro estava sempre escangalhada. A despeito disso, as relações patriarcais, não permitiam que uma mulher da classe trabalhadora pudesse descansar ao sair do emprego. Após essa jornada de trabalho, minha mãe tinha outra, vendendo produtos de revistas e mais outra, educando os filhos, olhando os cadernos da escola, vistoriando se eu e minha irmã tínhamos realizado as tarefas de casa, lavando a roupa de toda a família sem máquina de lavar aos finais de semana, fazendo o jantar e o almoço do dia seguinte e todo o trabalho exaustivo que vem durante e após o preparo das refeições.

Eu e minhas irmãs ajudávamos nas tarefas domésticas, de acordo com nossas idades. Já meu irmão, assim como meu pai, tinham o privilégio de não precisar se envolver nesse trabalho, que era totalmente invisível aos homens da casa, porém, não sob o protesto feminino da nova geração de meninas da família. Queixas que eram totalmente desconsideradas tanto por meu pai, como por minha mãe. Ela também colaboradora em manter as relações patriarcais, que constituíam as relações familiares. Cooperação que se devia ao fato de o trabalho gratuito da organização, limpeza e cuidado da casa serem tantas vezes repetidos por mulheres, por muitas e muitas gerações, que minha mãe, talvez vencida pela experiência, concordava que essa era uma obrigação apenas feminina.

Em casa, lembro do meu pai dormindo, um pouco ausente das principais decisões com os filhos; nas refeições, comendo o melhor pedaço de carne, quando tinha; assistindo ao jornal

⁷ Guerreiro Menino, música de Gonzaguinha.

nacional com a família; reclamando quando sua rotina precisava ser alterada com alguma situação; de algumas ocasiões de envolvimento nos cuidados comigo ou com meus irmãos, principalmente quando minha mãe reclamava de sua pouca participação; dos momentos de contar “causos” com personagens que ele afirmava serem reais, o que faz até hoje com a vantagem de ter ganhado experiência, tornando as suas histórias mais fantásticas. Assim, no meu caso, a relação com o meu pai era mais leve, enquanto com a minha mãe, era mais pesada. Minha mãe era a preocupação da educação, o cuidado, era o mandar, a presença onisciente, a realidade. Meu pai, a preocupação do dinheiro, os causos, o botar pra dormir, a ilusão, o bar...

No bar, papai parecia assumir uma outra identidade. Lá ele era livre, liberdade que não tinha similaridade com nenhuma experiência que minha mãe poderia pensar em ter enquanto mulher casada. Ele saía com seu chapéu, sapato branco, sua calça e camisa brancas, muito bem lavadas e passadas por minha mãe. Era o “Ferrão”, como o chamavam; era o “bom” de sinuca. A sua masculinidade era avaliada e confirmada perante todos os outros homens, a cada vitória no jogo. Minha mãe parecia não ver com bons olhos as idas ao bar, mas como papai costumava voltar com dinheiro para casa, ela aceitava com a condição de que, às vezes, ele levasse um dos filhos e voltasse antes do jantar.

Fugindo às regras, até uma certa idade, isto é, antes da puberdade, eu, uma menina, tinha a função de ir junto com meu pai, já que meu irmão não gostava de acompanhá-lo. Eu gostava, lá eu podia ver meu pai em outra condição. No bar só tinham homens e algumas crianças com quem eu brincava. Eu admirava a alegria do ambiente, às vezes eu ganhava refrigerantes e doces, coisas muito raras na minha casa, e, sobretudo, eu adorava ser chamada de “Ferrãozinha”. Eu era “a filha de Ferrão”, a filha de um homem bem-quisto e admirado, pelo menos por mim, que assim o enxergava; uma “puxa-saco”, como dizia minha mãe.

Minha mãe também era muito valorizada pela família extensa e pela comunidade por seus conhecimentos de cuidados com os recém-nascidos e com os doentes. Lembro-me, que na minha infância, as minhas tias, tios e conhecidos da família esperavam por mamãe para dar o primeiro banho nos bebês que nasciam e receber as orientações de primeiros cuidados. Ela gostava de dizer que o umbigo de determinada criança havia caído em sua mão. Também minha mãe costumava cuidar das famílias dos doentes e dos mortos, estava sempre presente para fazer visitas aos acamados e para ajudar no que fosse preciso para o velório. Todo um trabalho de reprodução social, de solidariedade e de senso de comunidade que atualmente vem se extinguindo, devido ao momento atual do capitalismo, que distancia as pessoas, tornando os próximos em estranhos.

Papai era o momento e mamãe pensava sempre no futuro, não dela, mas dos filhos. Ela se ressentia por meu pai “não ter” uma profissão e se esforçava para que os filhos pudessem estudar. Minha irmã mais velha era uma ótima aluna e eu e meus irmãos mais novos fomos empurrados a ter sucesso na vida escolar. Havia uma expectativa dos outros alunos e professores sobre nós por sermos irmãos da Jaqueline, que parecia importante atender. Ao mesmo tempo, significava o sucesso da minha mãe, que além de trabalhar na escola que estudávamos, era a responsável por ensinar as tarefas, arrumar os mais novos, comprar o material escolar, ir as reuniões de pais, rodar a vizinhança para pegar emprestado os livros que haviam sido usados no ano anterior e apertar os uniformes passados de irmãos para irmãos.

Meu primeiro contato com meninos institucionalizados⁸ foi na escola. Estudávamos em uma escola estadual, que ficava dentro do terreno da Fundação Estadual de Educação do Menor (FEEM). Era um terreno amplo e bem bonito pertencente ao estado do Rio de Janeiro. No ponto mais alto ficava a escola para os internos e para a comunidade - que apresentava alguns problemas de manutenção -, mais quatro prédios e uma quadra em espaço arborizado. Um dos prédios, o menor e ao lado da escola, era a casa da diretora da Fundação, o outro, era um espaço de recepção e de atividades dirigidas aos internos. Na parte de baixo do terreno havia dois pavilhões, um para os internos menores e o outro para os maiores. No período de férias, havia um movimento de integração e se realizavam colônias de férias para as crianças da comunidade e para os internos, das quais eu e meus irmãos costumávamos participar.

Todos sabíamos que, naquele espaço, muitas violências ocorriam, sendo violências que, muitas vezes, ultrapassavam os espaços da FEEM e chegavam até a escola, pois os “internos” sofriam enormes discriminações no ambiente escolar, tanto por alunos, quanto por professores, que aplicavam aos internos os castigos mais cruéis e mais humilhantes. De minha parte sentia um misto de indignação e impotência. Sentimentos, que junto com grandes alegrias por pequenas conquistas, até os dias de hoje, vivencio no cotidiano de meu trabalho como psicóloga na instituição de cumprimento de medida socioeducativa, o Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE).

A FEEM de Araruama era uma instituição para “menores abandonados”, mas foi através de um episódio trágico que eu compreendi que havia outras punições para meninos que não eram só “abandonados”, dado que apenas pela situação de pobreza extrema uma criança podia ser punida com a institucionalização. Um dia, um de nossos colegas do internato, em uma

⁸ Meninos que vivem em uma instituição e estão na condição de internos.

“brincadeira” violenta - dessas que meninos costumam fazer uns com os outros, de se empurrarem e se agarrarem “fingindo” uma luta -, deu uma rasteira em um outro colega do internato, que caiu batendo com a cabeça em uma pedra no chão e morreu. Os inspetores da FEEM falavam que o Jader - vou chamá-lo por esse nome-, não teve a intenção de matar o amigo e que estavam por perto, quando tudo ocorreu.

Professores, funcionários e colegas ficaram muito abalados com a morte de um adolescente dessa maneira, ao mesmo tempo estúpida e trágica, e que nada era possível fazer para reverter a situação. Ao mesmo tempo os amigos tentavam consolar ao Jader que estava desolado, mas a tragédia não permite que as coisas fluam mais da mesma maneira, algo muito grave aconteceu e o Jader parecia muito aflito e mudado. Ele, que era um garoto alegre, passou a ficar muito pensativo, evitar qualquer tipo de brincadeira e chorar com os amigos mais chegados. Ele nos contou que depois da audiência com o juiz, provavelmente ele seria transferido para uma internação, que tinha “infratores”, que lá era horrível, que tinha gente que dormia no chão, que havia muitas situações de violências e que não sabia se sua mãe poderia ir à audiência.

Nem todos os meninos internados eram abandonados, muitos conheciam seus pais, eram crianças e adolescentes muito pobres como o Jader. O que me marcou foi que nesse dia eu descobri que havia espaços piores ainda do que a FEEM de Araruama. Passado um tempo, a justiça implacável desapareceu com o Jader e seus irmãos. Soubemos depois que eles foram transferidos após audiência e não sabemos as consequências disso para as suas vidas.

A literatura e o cinema brasileiros buscaram retratar algumas vezes a situação de encarceramento, violência e de negligência em relação às crianças e adolescentes que ocorria durante o decorrer do século passado. Muitas das histórias dos personagens eram ficções, mas baseadas em situações reais, como as histórias do *Querô*⁹, *Pixote*¹⁰, *Dora e Pedro Bala*¹¹. Outras foram contadas por quem tinha vivência, como é o caso do Roberto Carlos de *O Contador de Histórias*¹² e da Carolina Maria de Jesus, no livro *Quarto de Despejo: diário de uma favelada*¹³, ao cogitar deixar seus filhos em um internato do Estado para receberem comida.

⁹ Personagem de *Uma reportagem maldita (Querô)* do escritor Plínio Marcos – foi encenado no teatro algumas vezes e tornou-se filme na década de 1990.

¹⁰ *Pixote, a Lei do Mais Fraco* é um filme brasileiro dirigido por Hector Babenco, baseado no livro *Infância dos Mortos* do escritor José Louzeiro.

¹¹ Personagens do livro *Capitães da Areia* do autor Jorge Amado, os personagens Dora e Pedro Bala foram enviados para um reformatório. Dora fica doente no reformatório e acaba morrendo, Pedro Bala consegue fugir da instituição após várias situações de maus tratos.

¹² Filme biográfico dirigido por Luiz Villaça. Conta a história do Roberto Carlos Ramos, ex-interno da FEBEM de Minas Gerais.

¹³ Livro autobiográfico escrito por Carolina Maria de Jesus.

Do *João*, filho da Carolina, ao *Roberto Carlos*, contador de histórias, havia muitas semelhanças. Eram pobres, filhos de mulheres negras, chefes de família, que sofriam as dificuldades da fome, de precisar trabalhar e não ter quem cuidasse dos filhos enquanto trabalhavam. A única política pública do Estado brasileiro no século XX às crianças e adolescentes que viviam na pobreza e miséria era o encarceramento.

Com o tempo, mudei de escola e para dar conta de muitos desejos profissionais, entre eles, o de me tornar atriz, jornalista, professora de história ou psicóloga, foi necessário cumprir a primeira etapa sentenciada por minha mãe, escolher uma profissão que me ajudasse a ter alguma independência financeira. Tornei-me professora, porque o curso de formação de professores era o único de nível médio na região que me permitiria lidar com gente e evitar a “matemática” da contabilidade ou “ver sangue” na enfermagem, pois esses eram os únicos cursos profissionalizantes da época na minha cidade.

Mais uma vez, minha irmã Jacqueline foi a impulsionadora da família, tendo passado em um concurso público no Rio e conseguido furar a bolha das classes altas e médias, ingressando na Universidade Estadual do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) nos anos de 1990, alugando um quarto com seu salário e saindo da região. Minha mãe, passou a sentenciar, então, que todos os filhos dela teriam que cursar uma faculdade. Meta que poderia ser alimentada por uma retórica da “meritocracia”, já que os governos não possuíam nenhuma política de acesso aos níveis superiores de ensino para as classes populares. No entanto, essa ideologia não era tão difundida como vemos hoje com o avanço do neoliberalismo, e eu consegui me livrar dela.

Alguns anos depois, após a criação da Associação de Universitários de Araruama (ASSUMA), a qual havia comprado um ônibus para levar estudantes para estudar em Niterói e no Rio, e após passar no concurso de professora, pude pensar em fazer uma faculdade. Formei-me em psicologia também pela UERJ no *campus* Maracanã, apesar de residir em Araruama. Trabalhava com turmas de pré-escolar e do 1º segmento do ensino fundamental pela manhã e na biblioteca da escola à tarde, o que me permitia sair às 16 horas para pegar o ônibus na estrada e chegar na capital para estudar por volta das 18 horas, às vezes um pouco depois. Chegávamos, todos da associação, entre 24h30 e 1h da madrugada em Araruama. Todos trabalhadores, que precisavam acordar bem cedo no dia seguinte e que serviam como suporte emocional uns para os outros, no intuito de não desistirmos diante das dificuldades.

A situação tornou-se mais complicada quando eu engravidei no quarto semestre. Não podia desistir, embora tivesse pensado muitas vezes. Devo a minha formação como psicóloga a minha mãe e a minha prima Roseli (babá da minha filha), ambas revezavam os cuidados da

Letícia para que eu pudesse trabalhar e estudar. Toda a minha família se envolvia um pouco, meu pai e minha irmã Patrícia tiveram sua parcela de colaboração, mas era a minha mãe, a que assumia as maiores responsabilidades. Apesar das muitas diferenças que nós duas tínhamos, sem o apoio, a empatia e a aliança com minha mãe, eu não teria concluído os estudos. As avós são, quase sempre, um grande suporte nos cuidados de filhos de mães trabalhadoras.

Alguns anos após a conclusão da faculdade de psicologia, eu passei para outro concurso, dessa vez na instituição que hoje trabalho, como psicóloga, o DEGASE. Apesar de imaginar que o ECA e o SINASE não fossem cumpridos de fato, antes de “entrar para o sistema”, pensava que o DEGASE fosse uma instituição parecida com a FEEM de Araruama. Apesar de saber que haveria particularidades, tendo em vista que a FEEM de Araruama era destinada a crianças e adolescentes presos apenas por serem pobres sem que tivessem praticado crime algum, eu imaginava o DEGASE como uma instituição complexa, violenta, total, porém um pouco melhorada, devido à formalização de direitos pós Constituição de 1988 e ECA. No entanto, para minha angústia, as unidades socioeducativas, principalmente as de internação, se parecem bastante com um presídio. Apesar da FEEM em Araruama ter encarcerado crianças e adolescentes, os pavilhões não tinham celas; apesar dos muros serem altos, não havia concertinas; apesar dos meninos ficarem eufóricos com visitas, eles podiam correr atrás dos visitantes puxando-os pelas roupas, não ficavam trancados em celas chamando por atenção. O destaque aqui não é sobre considerar um ou outro espaço melhor, todos os dois não são bons lugares, mas para enfatizar o que eu imaginava ao entrar no sistema socioeducativo.

Com os anos de trabalho, essa impressão de estar trabalhando para o sistema penal e não socioeducativo foi se intensificando, pois a lógica militarizada e de policialização vêm aumentando nos últimos anos. Essa mudança vem ocorrendo por intermédio, principalmente, de trabalhadores essenciais no sistema, que se organizam em órgãos de classe e com políticos de extrema direita e até de esquerda punitiva, buscando desconstruir o ECA, através da busca por valorização profissional por meio da inserção do sistema socioeducativo na segurança pública ou no sentido de aumentar o tempo de cumprimento da medida socioeducativa, em uma lógica em que os adolescentes são vistos como “inimigos” ou não são levados em consideração.

Como mãe solo, trabalhadora e moradora do interior do estado, achava muito difícil me dedicar ao trabalho, a maternidade e a uma pesquisa acadêmica, principalmente por morar e trabalhar no interior do estado. Assim, como tantas mães que precisam adiar seus sonhos em função dos cuidados maternos, a pós-graduação *stricto sensu* precisou esperar e apenas quatorze anos depois de me formar em psicologia eu ingressaria no mestrado.

No mestrado em educação, meu interesse de pesquisa era a juventude e a socioeducação por uma perspectiva histórico-crítica, mas foi no doutorado em política social, que as relações de gênero e raça entraram no meu radar e tive contato com a interseccionalidade e o feminismo. Foi através das leituras de autoras como bell hooks, Ângela Davis, Mara Viveros Vigoya, Rita Segato que consegui ter maior percepção de quanto as relações de gênero, classe e raça constituem o dia-a-dia das instituições socioeducativas; de quanto o trabalho nesses espaços se divide sexualmente; de quanto as violências cotidianas se constituem nas relações de classe e para além delas; que o racismo, a misoginia e o machismo são peças fundamentais para a manutenção de um sistema, que não entrega o que promete, pouco educa e muito pune.

No período inicial de pesquisa quando eu me deparei com a difícil tarefa de escolher a pergunta central do projeto, recebi de minha orientadora Nivia Valença Barros a sugestão de fechar minha questão de pesquisa na paternidade dos adolescentes, já que eu desejava pesquisar gênero e masculinidade no sistema socioeducativo. Precisei de um tempo para me colocar no universo das pesquisas que partem dos sujeitos, já que minha experiência anterior de escrita era com os estudos que partem da política. Com o tempo, abrindo-me para um novo caminho, lembrei-me de histórias de pais adolescentes no sistema, de casos em que os adolescentes reproduzem os modelos existentes de paternidade ou que buscam atender as expectativas de outros homens do grupo ou, ainda, que tentam fazer diferente, podendo se frustrar, tendo em conta as suas condições materiais de vida de baixa escolaridade, trabalhos precários e falta de uma rede de apoio.

Confesso que eu, enquanto mulher, tive preocupações ao discutir a questão dos direitos reprodutivos de homens. Tive medo de acabar fortalecendo a subjugação dos homens sobre as mulheres por intermédio de algum tipo de poder sobre os filhos, que a busca por direitos reprodutivos para homens poderia representar. Mas, ter direitos não deve significar ter poder sobre as crianças. Ter direitos é um exercício de cidadania e liberdade, que implica em responsabilidades com o grupo social e com as novas gerações. Assim, apesar de fugir a uma ideia utilitarista dos direitos reprodutivos para os pais, busquei durante toda a tese não me afastar do seguinte princípio: os direitos reprodutivos garantidos aos homens devem significar benefícios não somente para eles, mas também para crianças e mulheres.

Aceitei o desafio e cá estou, lembrando minha relação com o meu pai, com minha mãe, da minha maternidade, dos atendimentos aos adolescentes pais ou desejosos de uma paternidade ideal. Busco, assim, me aprofundar em uma temática que me ajuda a pensar não somente os entraves e as adversidades de ser pai adolescente em privação de liberdade, mas

também enxergar possibilidades de vivências de uma paternidade cuidadora e afetuosa e aspirar propostas que ultrapassem as dificuldades geradas pelo sistema capitalista, pelos meios de produção e reprodução do trabalho e amplificadas no sistema socioeducativo.

Revisão de literatura e o diálogo com alguns autores

Por meio de levantamento bibliográfico no *Banco de Teses e Dissertações da Capes*, em setembro de 2022, pela categoria “paternidade” nas áreas das ciências humanas e sociais de 2012 a 2022, foram encontradas 143 dissertações e 30 teses. Nenhuma das pesquisas relacionava paternidade de adolescentes ao cumprimento de medida socioeducativa. Porém, encontrei quatro pesquisas que abordavam a paternidade e o cárcere ou a paternidade na adolescência. Dessas pesquisas, três eram dissertações de mestrado e uma tese de doutorado.

No que diz respeito às dissertações de mestrado, havia duas pesquisas no campo da psicologia e uma pesquisa no campo da educação. No campo da educação, sobre a paternidade adolescente, Lima (2020) averiguou as falas de mães e pais adolescentes sobre educação sexual, gravidez na adolescência e relações de gênero que envolvem a maternidade e paternidade, evidenciando uma negligência sobre a educação sexual nas escolas e nas famílias. No campo da psicologia, Nascimento (2021) teve como objetivo cartografar significados e experiências relacionados à paternidade de homens privados de liberdade. Por uma perspectiva diferente, Miranda (2016) também visou compreender a experiência paterna de presidiários, porém, através da psicanálise, evidenciando os benefícios da aproximação entre pais encarcerados e seus filhos.

A tese de doutorado encontra-se no campo da psicologia. Cunico (2018) apresentou como objetivo geral compreender os significados atribuídos às relações familiares, à conjugalidade e à paternidade por homens privados de liberdade e suas companheiras. A autora constata que os resultados apresentados evidenciam que a manutenção dos vínculos afetivos durante o encarceramento traz benefícios não só para o indivíduo privado de liberdade, mas também para seus familiares.

Não foi possível encontrar teses e dissertações que abordem as intersecções entre a paternidade, a adolescência e privação de liberdade. No entanto, foi encontrado um artigo *Sentidos e práticas de paternidade: vozes de homens jovens em privação de liberdade* (De Garay-Hernández *et al*, 2018), o qual tem como base uma pesquisa realizada pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) em uma unidade socioeducativa de internação do

DEGASE¹⁴. Com base na perspectiva cartográfica, a pesquisa destacou a masculinidade capitalística enquanto projeto social, que gera impacto pelo uso de dispositivos como a ostentação e utilizam a expressão “paternidade-ostentação” como forma de ser pai na adolescência no sistema socioeducativo.

Como é possível observar, no que diz respeito às pesquisas sobre gênero em interlocução com os direitos humanos, a maioria das pesquisas que se aproximam da discussão sobre paternidade em diálogo com a adolescência e/ou com a privação de liberdade encontra-se no campo da psicologia, ainda que esses sejam temas que interessam a muitas áreas do saber, tais como, a antropologia, a educação, a sociologia, o direito e a política social. Assim, é fundamental aprofundar os estudos sobre essa temática, sobretudo, no que diz respeito às pesquisas sobre gênero em interlocução com os direitos humanos.

Para dialogar com os achados desta pesquisa, alguns autores foram de fundamental importância. Alguns dos autores utilizados possuem artigos e livros em espanhol, inglês e francês muito importantes para a compreensão da temática aqui abordada, porém não estavam disponíveis, traduzidos para o português. Possuo conhecimento limitado sobre essas línguas, que me impediriam uma compreensão mais aprofundada sobre o texto, sobretudo o francês. Sendo assim, utilizei recursos de tradução de textos disponíveis na internet para conferir a minha tradução pessoal, tais como, *Google Tradutor*, *Reverso Context*, *DeepL Translate*, sobretudo de partes dos textos que eu tinha mais dúvidas, comparando-os para chegar a uma tradução mais correta.

Através de Angela Davis (2020), Ruth Gilmore (2024), Juliana Borges (2019) busquei discutir sobre as propostas de abolicionismo penal em diálogo com a criminologia crítica de Loïc Wacquant (2011; 2012; 2018) e Vera Malaguti Batista (2016). No que diz respeito aos estudos de gênero, lancei mão de feministas do campo crítico e da interseccionalidade, sendo algumas delas, bell hooks (2018; 2019a; 2019b; 2022), Rita Laura Segato (2006; 2021; 2022), Heleieth Saffioti (2015), Nancy Fraser (2023; 2024), Silvia Federici (2019) e Gerda Lerner (2019). Sobre masculinidade, consultei autores pró-feministas e autoras feministas, entre eles/as, Mara Viveros Vigoya (2018), Daniel Welzer-Lang (2001; 2011), Sócrates Alvares Nolasco (1993), Miguel Vale de Almeida (2000) e Valeska Zanello (2018).

A temática da paternidade teve como base os estudos de Jacques Dupuis (1989), Jorge Luiz Cardoso Lyra da Fonseca (1997), Michael Lamb (1992), junto aos estudos de feministas

¹⁴ Pesquisa sobre sexualidade, gênero e juventude realizada de março de 2015 a dezembro de 2017 em três unidades de internação no estado do Rio de Janeiro, sendo duas unidades masculinas e uma feminina.

que abordam a maternidade como contraponto para compreender a paternidade, tais como Elisabeth Badinter (1985) e Vera Iaconelli (2023). Além disso, alguns conceitos de Bourdieu (1983; 2007; 2012; 2016; 2022) contribuíram para que eu compreendesse muitos aspectos dessa pesquisa, tais como a violência simbólica e a dominação masculina.

Medidas privativas de liberdade para pessoas que cometem crimes ou atos infracionais ainda é uma ação do Estado vista por muitas pessoas como inevitável na nossa vida social. No entanto, Davis (2020) afirma, a respeito de sua realidade nos Estados Unidos, que a escravidão, o linchamento e a segregação eram instituições que possuíam uma natureza ideológica muito sólida, que não permitia que a maioria das pessoas conseguisse prever os seus declínios e colapsos no futuro. Por essa mesma lógica, é possível lutar e acreditar na decadência das prisões na contemporaneidade.

Malagutti Batista (2016), afirma que as massas de jovens urbanos, a maioria negros, moradores de favela ou quilombolas, são vistos pelas elites brasileiras como contingentes perigosos, necessitando de mecanismos de controle social e de penas mais duras. São considerados perigosos, porque não se encaixam na figura do pobre cidadão conformado, dentro do cenário de miséria que os circunda, já que ostentam símbolos de poder, tais como roupas de marca, motos e armas. São esses jovens, geralmente do sexo masculino, os que estão presentes no sistema socioeducativo.

O sistema socioeducativo tem sido configurado como um ambiente eminentemente masculino, havendo uma maioria de funcionários homens e no horário noturno, pode-se dizer que há apenas homens “na casa”. Nesse sentido, as unidades socioeducativas masculinas se configuram como espaços monossexuados de educação¹⁵, conforme descritos por Welzer-Lang (2001), isto é, “escolas de pequenos homens”, em que os meninos possuem exclusividade de uso e/ou de presença, chamadas pelo autor como “casa dos homens”.

A educação realizada na violência dos espaços institucionais se estrutura de forma a maximizar a inculcação nos jovens da ideia de que para se tornarem homens precisam combater os aspectos que os associariam as mulheres, pois na “casa dos homens” as relações são estruturadas na imagem hierarquizada de relações homens/mulheres. hooks (2019a) afirma que em uma comunidade negra tradicional, quando se diz a um rapaz “seja homem”, o menino está sendo convocado a perseguir a identidade masculina própria do ideal patriarcal: um provedor, amante, disciplinador, corajoso. Contudo, a autora afirma a necessidade de esclarecer que a

¹⁵ Welzer-Lang (2021) define os lugares monossexuados de educação como o conjunto de lugares aos quais os homens se atribuem a exclusividade de uso e/ou presença, tais como, pátios de colégios, clubes esportivos, cafés etc.

masculinidade negra não é homogênea e que a perseguição de uma masculinidade patriarcal branca, que faria dos homens negros violentos e perigosos, conforme postulado anteriormente pelo meio acadêmico branco e masculino, não é o retrato das masculinidades negras.

Ao pesquisar e escrever sobre a masculinidade em uma aldeia em Portugal, Almeida (2000) traz o seguinte título para um de seus capítulos: *sangue, suor e sémen*. Esse título é bastante emblemático para aquilo que pretendo estudar. Pois, a compreensão de como a guerra, o trabalho e o sexo configuram a construção das masculinidades dos adolescentes ao cumprirem uma medida socioeducativa de meio fechado, bem como, tais características se entrelaçam com a paternidade desses mesmos jovens, é bastante importante. Pode-se levar em consideração que ao mesmo tempo em que estes adolescentes estão construindo um tipo de masculinidade, estão também se construindo como pais.

Lyra da Fonseca (1997) aponta os muitos obstáculos em relação ao incentivo da participação masculina em questões relativas a direitos reprodutivos. Pois, há uma essencialização da maternidade como destino feminino e característica de feminilidade, o que corresponde a uma essencialização da não-paternidade do homem e muitas instituições corroboram para associar os cuidados com a prole à mulher e o sustento da casa aos homens. Segundo o autor, há um “muro de silêncio” sobre a paternidade adolescente, gerando conflitos e contradições no sentimento de paternidade e maternidade geradores de sofrimento para adolescentes pais e mães.

A paternidade, para Viveros Vigoya (2018), é uma das experiências mais importantes na vida de um homem, sendo uma prática social complexa e multifacetada. A autora ressalta que o exercício da paternidade se faz de diferentes maneiras e que há poucas discussões sobre a questão, sobretudo de adolescentes, sendo atribuído aos pais adolescentes um papel secundário no cuidado dos filhos. A autora também evidencia os estereótipos aos quais as masculinidades *nossamericanas* são absorvidas culturalmente, bem como, discute que as atitudes masculinistas favorecidas pelo neoliberalismo e conflitos geopolíticos na região ancora a utilização predatória do corpo feminino.

Levando em consideração o estudo sobre o sistema socioeducativo, enquanto política pública, que visa atender a uma lógica do Estado, os estudos de Wacquant (2018) são muito importantes para a compreensão da política socioeducativa. O autor afirma que com o avanço no neoliberalismo, estamos presenciando a ascensão do Estado Penal em detrimento do Estado de Bem-Estar Social. Nessa lógica, a justiça penal serviria como uma técnica para invisibilizar os problemas sociais que o Estado neoliberal não se preocupa em tratar. Considerando que é

importante trazer a masculinidade como central nas análises da penalidade, pois o ponto de vista social é visto como desmobilizador, desresponsabilizante, sendo substituído pela retórica viril da lealdade e responsabilidade individual. Assim, o avanço do neoliberalismo vem despotencializando e desmontando os direitos sociais conquistados pelos trabalhadores nos séculos XIX e XX, através de estratégias de dominação masculina, as quais o sistema socioeducativo é parte.

É nesse espaço monossexuado das “ruas”, “bocas de fumo” e unidades socioeducativas, de dominação masculina acentuada, de enaltecimento da masculinidade viril, de divisão sexual do trabalho bem demarcadas, de um aparato cada vez mais militarizado, que jovens e adolescentes acusados de autoria de ato infracional também se constroem enquanto sujeitos. Assim, através desse referencial teórico pretendo compreender como esses sujeitos buscam significar suas vidas, a relação com as suas famílias e, em especial, como vivenciam a experiência de paternidade.

METODOLOGIA

Os objetivos propostos nesta tese de doutorado foram pautados na pesquisa de base qualitativa, fazendo uso da pesquisa bibliográfica, documental, pesquisa de campo, grupos focais e entrevistas semiestruturadas.

Como primeira fase de pesquisa, houve a realização do levantamento de referências teóricas já analisadas em teses e dissertações que abordam a temática estudada. Para além disso, foram utilizadas fontes de domínio científico, a saber: livros, periódicos, artigos científicos, páginas de website com o intuito de dialogar com o texto. Através da pesquisa documental, busquei analisar as propostas do DEGASE sobre a temática da paternidade. Nesse contexto, também foram investigados documentos e dados produzidos pelo DEGASE e pela Coordenadoria de Articulação das Varas da Infância, Juventude e Idoso (CEVIJ) a respeito da Semana do Bebê, desde a sua implantação no DEGASE em 2016, tendo participado de duas reuniões para falar sobre o assunto: uma reunião com a divisão de psicologia do DEGASE – órgão responsável por articular a Semana do Bebê¹⁶ no DEGASE e outra reunião promovida pelo Setor de Promoção da Filiação Paterna (SEPAT) da Vara de Registros Públicos da Capital

¹⁶ No DEGASE, a Semana do Bebê é um evento que ocorre todos os anos no mês de agosto, havendo atividades sobre paternidade e maternidade com a participação dos/as adolescentes e seus pais nas unidades socioeducativas, bem como, palestras ou mesas redondas sobre a temática para os/as profissionais da instituição.

com diretores, coordenadores e equipes técnicas das unidades, que ocorreu na Escola de Gestão Socioeducativa (ESGSE).

A segunda fase da pesquisa, consistiu na pesquisa de campo. Após qualificação, o projeto desta pesquisa foi enviado à ESGSE do DEGASE, pois este estudo possui como informantes os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Após aprovação com carta de aceite do DEGASE e autorização junto à Vara da Infância e Juventude das unidades de privação de liberdade, o projeto também foi encaminhado ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) através da Plataforma Brasil, por se tratar de pesquisa que envolve observação, grupos focais e entrevista com seres humanos. Após esses procedimentos iniciei o trabalho de campo, buscando nas unidades socioeducativas a seleção dos depoentes para a pesquisa e iniciando o trabalho de observação participante.

(...) a observação participante parte da premissa de que a apreensão de um contexto social específico só pode ser concretizada se o observador puder imergir e se tornar um membro do grupo social investigado. Só então, poderá compreender a relação entre o cotidiano e os significados atribuídos por este grupo (Fraser; Gondim, 2004, p. 141).

A pesquisa de campo, teve o objetivo de observar os modos como os grupos sociais implicados na medida socioeducativa conduzem seu trabalho e suas vidas no cotidiano das unidades. Dessa forma, a pesquisa de campo consistiu na observação participante de uma unidade socioeducativa de internação (CENSE Dom Bosco) e uma unidade de internação provisória (CENSE Maria Luiza Macarte Ramos), correspondendo ao tempo de 4 meses, bem como, de entrevistas com adolescentes pais e de um grupo focal constituído de adolescentes pais e não-pais no CENSE Dom Bosco, em três encontros, mais ou menos com o mesmo grupo de adolescentes, pois nem sempre um adolescente muito participativo no primeiro encontro comparecia ao segundo e/ou terceiro encontro.

Tabela 1: Grupos de participantes da pesquisa:

Unidade socioeducativa	Medida socioeducativa	Ação	Perfil	Quantidade de adolescentes
CENSE Dom Bosco	Internação (masculina)	Entrevista	pais	04
		Grupo Focal e entrevista	pais	07
		Grupo Focal	não-pais	02
CENSE Maria Luiza Macarte Ramos	Internação provisória (masculina)	Entrevista	pais	05
Total de adolescentes participantes				18

Elaboração Própria

Para fins dessa pesquisa considero adolescentes pais, os que se declaram pais ou cujas companheiras, namoradas ou ex-namoradas estavam grávidas.

Os critérios de inclusão dos adolescentes foram os seguintes: adolescentes e jovens entre 12 e 21 anos incompletos do gênero masculino, porém no período da pesquisa havia apenas jovens de 15 a 19 anos que eram pais nas unidades pesquisadas. Dos dezesseis adolescentes pais, onze eram pais de crianças já nascidas e cinco tinham parceiras que estavam grávidas. No caso dos participantes dos grupos focais tivemos sete integrantes pais e dois não pais, na unidade de internação CENSE Dom Bosco. Um dos adolescentes participou da entrevista no CENSE Maria Luiza e do grupo focal no CENSE Dom Bosco, pois no período que entrevistei os adolescentes na primeira unidade, ele se encontrava internado provisoriamente, tendo sido transferido depois para a segunda unidade, onde participou do grupo focal. Para não o computar duas vezes na tabela eu o incluí apenas no Dom Bosco.

Inicialmente, o *locus* da pesquisa se daria nos municípios do Rio de Janeiro e Niterói. Nessa última cidade ocorreria a pesquisa com os adolescentes em semiliberdade, porém não obtive a autorização judicial para realizá-la. Então, as duas unidades de privação de liberdade selecionadas e permitidas para a entrevista dos adolescentes foram localizadas na Ilha do Governador: a unidade de internação provisória, CENSE Maria Luiza Macarte Ramos e a unidade de internação, o CENSE Dom Bosco. A unidade do CRIAAD Galeão atende meninas cis e trans e meninos trans, mas durante o período da pesquisa não tomei conhecimento por intermédio de informantes profissionais e do banco de informações estatísticas do DEGASE de nenhum menino trans pai e por esse motivo não houve entrevista nessa unidade.

Dessa forma, este trabalho teve como pano de fundo, além da análise teórica, o registro etnográfico. Na coleta de informações da pesquisa de campo construí um diário de campo, preocupando-me em captar as características das pessoas, das ações, dos diálogos e do local em que os fatos ocorrem, bem como, das reflexões, que emergiram, com o objetivo de oferecer um caráter mais subjetivo a minha análise (Gerhardt; Silveira, 2009).

A etnografia estuda preponderantemente os padrões mais previsíveis das percepções e comportamento manifestos em sua rotina diária dos sujeitos estudados. Estuda ainda os fatos e eventos menos previsíveis ou manifestados particularmente em determinado contexto interativo entre as pessoas ou grupos (Mattos, 2011, p. 51).

Com o objetivo de aprofundar o conhecimento sobre a visão do grupo de adolescentes pais e não-pais a respeito da paternidade, o grupo focal foi de extrema relevância, pois através dessa ferramenta de pesquisa foi possível “apreender as percepções, sentimentos, atitudes e ideias do grupo que participa da discussão” (Kahan, 2001, p. 130). O grupo foi composto por

nove integrantes, sendo dois não pais e sete pais com duração de três encontros de 90 a 120 minutos, buscando que o debate previamente planejado fosse conduzido de forma não ameaçadora e informal, sendo aberto a mudanças, para que os participantes interagissem à medida que a discussão era encaminhada e fosse possível refletir sobre as posições do grupo a respeito dos temas abordados.

Igualmente, foi utilizado o método de entrevistas semiestruturadas, sendo a maioria delas gravadas com a autorização dos participantes, em um processo de perguntas semiabertas. Minayo (1994) afirma que a entrevista se caracteriza por uma comunicação que reforça a importância da linguagem e a importância da fala dos participantes, servindo como um meio de coleta de informações sobre o tema estudado.

A entrevista é o procedimento mais usual no trabalho de campo. Através dela, o pesquisador busca obter informes contidos na fala dos atores sociais. Ela não significa uma conversa despretensiosa e neutra, uma vez que se insere como meio de coleta dos fatos relatados pelos atores, enquanto sujeitos-objeto da pesquisa que vivenciam uma determinada realidade que está sendo focalizada (Minayo, 1994).

As entrevistas semiestruturadas, de acordo com Minayo (1994), permitem articular perguntas previamente formuladas e a liberdade do entrevistado para expressar suas opiniões ou trazer informações não pensadas anteriormente pelo pesquisador, mas que podem contribuir para a compreensão do objeto da pesquisa.

Elaborei um roteiro para as entrevistas com o objetivo de aprofundar aspectos que considere relevantes para o entendimento do objeto da pesquisa, tendo privilegiado as impressões e percepções dos adolescentes pais sobre a paternidade no contexto de privação de liberdade. O roteiro das entrevistas buscou privilegiar as impressões e percepções dos participantes sobre a paternidade de adolescentes em privação de liberdade.

Por se tratar de pesquisa de base qualitativa, levei em consideração a saturação teórica por meio das entrevistas. Isto é, a partir do momento que os depoentes passaram a responder as perguntas sem trazer novidade para o processo de análise, considere que houve uma saturação na quantidade de entrevistados e por esse motivo não foi preciso fazer entrevistas em outra unidade de internação masculina.

Com o objetivo de aprofundar o conhecimento sobre a visão do grupo de adolescentes a respeito da paternidade, foi realizado um grupo focal, pois através dessa ferramenta de pesquisa pretendi apreender as percepções, os sentimentos, a interação e as ideias do grupo. Diferente das entrevistas, os grupos focais foram compostos prioritariamente por adolescentes

pais, mas também receberam dois adolescentes não pais em sua composição, observando-se a interação e percepções de paternidade.

Os informantes da pesquisa foram selecionados para o grupo focal de acordo com a disponibilidade e interesse dos mesmos na participação por indicação das diretoras técnicas e das equipes técnicas das unidades socioeducativas. Em relação aos grupos focais, a etapa inicial do primeiro encontro do grupo foi dedicada a esclarecimentos sobre a pesquisa, sobre os critérios de participação, a presença de um gravador de áudio e a assinatura do Termo de Assentimento Livre e Esclarecido (TALE) para os menores de idade e Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para os maiores de idade.

Informei aos participantes sobre os objetivos da pesquisa, as condições de sigilo e sobre a utilização de um gravador de áudio. A utilização do gravador de áudio no grupo focal e nas entrevistas se deu com a intenção de transcrição para posterior análise dos dados. Destaquei que a voz dos participantes não seria divulgada de nenhuma forma. Além disso, eles tomaram conhecimento de que podiam pedir para parar o áudio em qualquer momento ou também não responder quando bem entenderem. O sigilo e anonimato de seus nomes ou de alguma informação presente na entrevista, que não desejassem que fosse revelada, também foram respeitados.

Em uma das unidades quatro participantes das entrevistas não permitiram a gravação, sendo a vontade dos participantes respeitada. Dessa forma, precisei anotar as respostas dos adolescentes logo após as entrevistas. Apesar dos adolescentes terem demonstrado muito boa vontade em participar da entrevista, esse mecanismo de anotar as falas dos adolescentes após a entrevista contou com a minha memória e compreensão momentânea sobre o que os adolescentes tinham falado, gerando algumas diferenças em termos de análise, pois as entrevistas gravadas me possibilitaram perceber questões para a análise, que no momento da entrevista eu não tinha percebido.

Os encontros do grupo focal e as entrevistas gravadas foram transcritas através do *software* de transcrição *aTrain*. Inicialmente, tentei fazer a transcrição nesse *software* com a gravação de uma entrevista inteira, porém além do *software* demorar bastante para fazer o processamento, o resultado da transcrição ficou incompreensível. Como as entrevistas duravam em média de 40 a 60 e os grupos focais de 90 a 110 minutos, eu precisei dividir os áudios em três ou quatro partes para que a posterior transcrição se tornasse mais legível. Apesar disso, após o processamento dos áudios, era necessário ouvir as entrevistas novamente corrigindo-as no papel, pois, em alguns momentos, os adolescentes falavam baixo e rápido ou todos ao mesmo

tempo nos grupos focais, fazendo com que os áudios ficassem ininteligíveis para o *software* utilizado.

De acordo com a Resolução nº 510/2016 (CNS, 2016), as pesquisas em ciências humanas e sociais devem ser concebidas e realizadas de forma a evitar possíveis danos aos participantes. Ainda que o risco para os participantes desta pesquisa fosse mínimo, o envolvimento na pesquisa poderia gerar algum grau mínimo de apreensão. Por esse motivo, foi tomado todo cuidado para se evitar qualquer constrangimento, através dos procedimentos éticos, como por exemplo, garantindo-se local reservado. As entrevistas e os grupos focais ocorreram em ambiente que garantia o sigilo, em uma sala para uso coletivo fechada para os grupos focais e de atendimento individual para as entrevistas. Ainda que com um risco mínimo, caso fosse observado algum sentimento de desconforto, medo ou vergonha, os participantes foram informados que podiam desistir da pesquisa a qualquer momento sem nenhum tipo de prejuízo ou penalização.

Apesar dessa pesquisa não ter um caráter de fazer intervenções com vistas a demover o adolescente de algum posicionamento, o que poderia ser visto como interferência ou julgamento, acredita-se que os encontros no grupo focal e entrevistas podem ter contribuído para gerar reflexões sobre as relações de paternidade e os vínculos estabelecidos com os filhos. O roteiro das entrevistas foi organizado de forma a dialogar sobre a realidade de pais adolescentes, o que também pode ter gerado ponderações aos participantes sobre a presença paterna e sobre as relações de cuidado com os filhos.

A escolha do tema da minha pesquisa se deu, em parte, pelo meu desejo de produzir conhecimento no campo em que atuo profissionalmente. No entanto, por trabalhar no DEGASE, tenho certa proximidade com o assunto que me proponho a pesquisar. Isso significa que tenho impressões sobre a temática abordada sob outra perspectiva, a de trabalhadora, podendo esse conhecimento gerar enganos na percepção de alguns fenômenos. Por esse motivo, a opção por diferentes procedimentos metodológicos contribuiu para buscar compreender melhor o tema, buscando evitar os equívocos de análise.

No entanto, é preciso complexificar as categorias distância e proximidade, no que diz respeito, ao trabalho científico, conforme Velho (1978, p. 5): “O que sempre vemos e encontramos pode ser familiar, mas não é necessariamente conhecido e o que não vemos e encontramos pode ser exótico, mas, até certo ponto, conhecido”. Para o autor, um ambiente familiar pode fazer com que a pessoa se habitue à paisagem cotidiana, mas o conhecimento a respeito das formas de vida, seus costumes, suas crenças e valores são diferenciados e até

mesmo desiguais quando se pretende observá-lo por outra perspectiva e em relação aos outros que se pretende pesquisar.

Há, de acordo com Velho (1978), descontinuidades entre o “mundo” do/a pesquisador/a e outros mundos, que faz com que se possa ter experiências de estranheza e de não reconhecimento dentro do grupo que integra.

Assim, em princípio, dispomos de um mapa que nos *familiariza* com os cenários e situações sociais de nosso cotidiano, dando nome, lugar e posição aos indivíduos. Isto, no entanto, não significa que conhecemos o ponto de vista e a visão de mundo dos diferentes atores em uma situação social nem as regras que estão por detrás dessas interações, dando continuidade ao sistema. Logo, sendo o pesquisador membro da sociedade, coloca-se, inevitavelmente, a questão de seu lugar e de suas possibilidades de relativizá-lo ou transcendê-lo e poder "por-se no lugar do outro" (Velho, 1978, p. 6).

A proximidade pode contribuir na relação de entrevista, como afirma Bourdieu (2016), mas é preciso alguns cuidados. Nem sempre o/a pesquisado/a e o/a pesquisador/a compartilham das mesmas vivências, além de poder gerar um mal-estar no momento da entrevista ou no momento da análise. Com certeza a minha vivência sobre a temática da adolescência em privação de liberdade e a paternidade pode ser semelhante à de outros profissionais que trabalham no sistema socioeducativo, porém a vivência dos adolescentes é, em muitos aspectos, bastante diversa da minha.

Velho (1978) pontua que há facilidades, e não apenas dificuldades, ao se estudar o “familiar”, pois no percurso da pesquisa há uma possibilidade de se observar o familiar como uma realidade bem mais complexa do que aquela que se apresentava anteriormente ao se estranhar o familiar, confrontando as diferentes versões e interpretações existentes. Como técnica do DEGASE, posso me considerar uma pesquisadora “nativa” do espaço socioeducativo, porém, até certo ponto, visto que, as diferenças com o grupo pesquisado, os adolescentes, são grandes.

Algumas diferenças são importantes de serem destacadas: a pesquisa se deu com dezoito adolescentes, sendo dezesseis adolescentes pais ou com namoradas grávidas, do gênero masculino, nenhum deles transsexuais e todos se declararam heterossexuais. Como mulher, faço parte de um grupo ao qual os pesquisados podem tentar exercer algum tipo de poder, já que sempre foram autorizados a isso. A maioria dos adolescentes pesquisados são negros, sendo doze pardos, quatro brancos e dois pretos. Como branca, desde criança o racismo estrutural ao capitalismo me reservou privilégios, que podem gerar distanciamento, fazendo com que as relações hierárquicas não sejam percebidas, devido à naturalização com que o racismo

impregna as estruturas sociais, sobretudo os sistemas de justiça e de seletividade penal de adolescentes e jovens pretos e pardos.

O colonialismo, segundo Segato (2021), se atualiza de diversas formas, e a importação de políticas de “lei e ordem” cumprem esse papel não só na América Latina, como mais recentemente, é uma forma de instalar-se também em alguns países do continente europeu, como uma nova etapa de internalização da cultura de dominação nas metrópoles. O que se vê em toda a parte, é que as prisões têm “cor”. No Brasil, diz respeito ao corpo pardo e preto. Para a autora, a “cor” das prisões, a qual ela se refere, é a marca no corpo de um passado familiar indígena ou africano, no caso da América Latina. Essa é uma realidade que permanece sem resposta estatística confiável, já que pessoas não brancas podem não se reconhecer como membros de um grupo afro-americano ou afrodescendente.

A construção permanente da raça na colonialidade, segundo a afirmação de Segato (2021), obedece ao propósito de subjugação, subalternização e expropriação e, como a ordem racial é também a ordem colonial, a rotulagem de pessoas não brancas é reforçada e reproduzida desde a execução policial ao processo judicial. Assim, dentro do ordenamento policial-jurídico, “guetificar” e prender diferenciadamente pessoas pretas, indígenas e pardas, servem como forma de expulsar quem traz a marca dos povos conquistados do espaço hegemônico.

Assim, como é tratado por Borges (2019), o racismo perpassa todas as instituições e relações na sociedade, isto porque, o racismo é estrutural na sociedade brasileira. No entanto, no sistema criminal ele ganha contornos profundos, não só perpassando o sistema de justiça, como também construindo e ressignificando-se, visando manter a opressão que tem na hierarquia racial um dos seus pilares.

Outro aspecto que me diferencia do grupo pesquisado e que poderia causar algum ruído na comunicação é a diferença no nível de escolaridade e, sobretudo, o fato de ser de outra geração. Ouvir várias vezes a palavra “tia” pelos adolescentes, por um lado me deixava incomodada, já que ficava claro que eu não era um deles, mas por outro lado, demonstrava que não era reconhecida como “dona técnica”, pois como profissional do sistema é assim que os adolescentes se referem a mim, na maioria das ocasiões. O fato de ser de outra geração é uma condição dada que não há como escapar dela, sendo o tratamento “tia” o mais utilizado pelos adolescentes para se referir a qualquer mulher de meia-idade que não é a mãe ou avó.

Um dos lados que eu considerava como positivo por trabalhar no órgão que investigo, mas que depois se mostrou de pouca utilidade, foi a pretensão inicial, que tive, de utilizar o conhecimento sobre a instituição e pessoas que lá trabalham a meu favor. De antemão, eu

pensava que o fato de ser funcionária do DEGASE poderia facilitar, de alguma maneira, o contato com os informantes para a minha pesquisa e o acesso às unidades socioeducativas. De fato, de posse das autorizações, me utilizei desse conhecimento junto à integrantes conhecidas das equipes técnicas das duas unidades selecionadas para a pesquisa para me aproximar do campo, tendo obtido êxito nesse quesito. No entanto, a condição de funcionária não foi relevante para a aprovação do projeto junto a instituição, pois houve uma demora significativa nesse aspecto, tendo demorado cinco meses para o processo de aprovação do projeto na instituição, causando-me preocupações a mais sobre os prazos para a realização da pesquisa, que ainda passaria pelo CEP para seu início.

Tanto no grupo focal, como nas entrevistas, precisei explicar aos participantes, minha posição no DEGASE, pois, apesar de não trabalhar naquelas unidades em que realizei a pesquisa, os adolescentes internados podem passar por mais de uma unidade a depender da medida recebida, da idade ou do número de vagas, sendo possível que um adolescente cumpra a medida longe de seu local de residência. Dessa forma, pensei que alguns dos adolescentes que já tivessem tido passagem pela unidade que eu trabalhava poderiam me reconhecer como técnica, passando a impressão de que mentia ao me apresentar apenas como pesquisadora, de que ao invés de uma estranha na instituição era uma técnica “mentirosa”, o que seria muito prejudicial para a relação de confiança que pretendi estabelecer com os adolescentes pesquisados.

Dessa forma, busquei esclarecer o que era uma pesquisa e do que se tratava esta em específico, sua importância e objetivos. Tratei de diferenciar o meu trabalho como pesquisadora do meu trabalho como técnica de outra unidade, expus as diferenças e esclareci que nada do que fosse dito por eles teria relação com os seus relatórios ou seria dito a nenhuma outra pessoa, expliquei o sigilo da pesquisa e as implicações éticas. No grupo focal, os adolescentes interagiram muito para que eu esclarecesse “o que era uma pesquisa” e “para que serve uma pesquisa”. Um dos adolescentes ao saber que sua participação no grupo focal não iria interferir em sua condição processual e nem constaria no relatório técnico recusou-se a participar, o que sinalizava que eles estavam compreendendo a proposta, já que os adolescentes poderiam realmente considerar uma perda de tempo conversar com uma desconhecida, que não traria nenhum benefício imediato para a sua situação atual de estar encarcerado. Apesar disso, os outros adolescentes relataram interesse em participar do grupo e das entrevistas, mesmo sem os benefícios ligados à situação jurídica deles.

A arte e a literatura são grandes aliadas da ciência e muito contribuíram para a minha compreensão das masculinidades e paternidades dos adolescentes privados de liberdade. Dessa forma, achei que poderia ser relevante utilizar nomes de personagens masculinas da literatura e da música, tomando o cuidado de não escolher apenas personagens que cumprissem o arquétipo do herói ou do guerreiro, embora algumas os apresentem, bem como, busquei não utilizar personagens que tivessem um cunho pejorativo. Da mesma forma, esclareço que as contribuições e escolha de seus nomes não tem relação com as personalidades dos adolescentes, tratando-se apenas de uma forma de guardar o sigilo dos entrevistados. Os participantes da pesquisa foram assim chamados, apresentando essas características, conforme autodeclaração:

Quadro 1. Participantes da pesquisa por cor e condição de paternidade

Nome	Autor/a e obra	CCor	Condição de paternidade
Riobaldo	João Guimarães Rosa – <i>Grande Sertão: Veredas</i>	Branco	1 filha (1 ano e 1 mês)
Crisóstomo	Valter Hugo Mãe – <i>O filho de mil homens</i>	Branco	namorada grávida
Dorvi	Conceição Evaristo – <i>A gente combinamos de não morrer</i>	Pardo	1 filha (1 ano e 6 meses)
Thiago	Professor de <i>kikboxing</i> – <i>escolhido pelo participante</i>	Pardo	namorada grávida
Moisés	Itamar Vieira Junior – <i>Salvar o fogo</i>	Pardo	1 filha (6 meses)
Fabiano	Graciliano Ramos – <i>Vidas Secas</i>	Pardo	namorada grávida
André	Raduan Nassar – <i>Lavoura Arcaica</i>	Pardo	1 filha (1 ano)
Dinis (Dom Pedro Dinis Quaderna)	Ariano Suassuna – <i>O romance d'a Pedra do Reino e o príncipe do sangue do vai e volta</i>	Branco	1 filha (7 meses)
José (José Arcádio Buendia)	Gabriel Garcia Marques - <i>Cem anos de Solidão</i>	Pardo	1 filha (9 meses)
Evangelista	João Melquiades Ferreira - <i>Cordel: Romance do pavão misterioso</i>	Branco	1 filho (9 meses)
Ricardo	José Lins do Rego - <i>O moleque Ricardo</i>	Pardo	1 filha (1 ano e 6 meses) + 1 filha afetiva (3 anos)
Fatumbi	Ana Maria Gonçalves - <i>Um defeito de cor</i>	Pardo	esposa grávida
Henrique	Jeferson Tenório - <i>O avesso da pele</i>	Pardo	1 filho (1 mês)
Baldo (Balduino)	Jorge Amado - <i>Jubiabá</i>	Preto	1 filho (1 mês) com a ex-namorada e esposa grávida
Bala (Pedro Bala)	Jorge Amado - <i>Capitães da Areia</i>	Pardo	1 filha de 2 anos
Leo	Stefano Volpi - <i>Pio</i>	Pardo	1 filha (1 ano e 1 mês) com a ex-namorada e namorada grávida
Fio Jasmim	Conceição Evaristo - <i>Canção para ninar menino grande</i>	Pardo	Não pai
Marvin	Titãs - <i>Marvin</i>	Preto	Não pai

Elaboração Própria ¹⁷

¹⁷ Obs: Dorvi, Thiago, Moisés e Crisóstomo não permitiram gravação de suas falas.

Com alguns adolescentes, a depender da dinâmica institucional naquele momento e de sua disponibilidade em ficar um tempo a mais após a entrevista, foi possível escolher junto com eles os seus nomes de identificação na pesquisa, gerando, nesses casos, ótimas discussões. Na dinâmica para a escolha dos nomes que identificariam os adolescentes, individualmente, geralmente no final da entrevista, eu apresentava um papel com várias frases ditas ou pensadas por alguns personagens da música e da literatura. De acordo com a frase escolhida, eu falava o nome da personagem e contava um pouco de sua história, perguntando se o entrevistado concordava em utilizar esse nome em substituição do seu no momento da escrita da tese, explicando a importância de que os nomes fossem diferentes dos nomes reais deles para que o sigilo fosse garantido.

Foi necessário que as frases fossem lidas por mim, pois os adolescentes, apesar de estarem em um nível de escolaridade que supõe domínio da leitura e da escrita, mostravam-se sempre muito desconfortáveis com quaisquer atividades em que fosse necessário utilizar essas habilidades, mesmo nos grupos focais. Todos os adolescentes pesquisados estavam em distorção idade-série, tinham entre 15 e 19 anos, havendo dois matriculados no 1º segmento do ensino fundamental, os quais relatavam que não sabiam ler e escrever; quinze estavam no 2º segmento do ensino fundamental e relatavam ter dificuldades na escrita e leitura e apenas um estava no 2º ano do ensino médio com dezoito anos.

Geralmente, os adolescentes não conheciam os livros e personagens utilizados. Porém, com um dos informantes, eu falei que tinha várias frases no papel e lhe expliquei que eram de personagens de histórias e quando li para esse adolescente uma frase de Pedro Bala¹⁸, dizendo o nome da personagem e se tratar de uma personagem do livro *Capitães da Areia*, ele me disse que já tinha assistido ao filme em outra unidade do DEGASE, onde esteve internado anteriormente e que desejaria ser identificado dessa forma. Outros escolhiam a frase, mas preferiam trocar de nome, quando eu contava a história da personagem, como no caso do adolescente que escolheu uma frase do Fio Jasmim¹⁹, mas depois a trocou por outra, pois ele relatou que era fiel à sua namorada, apesar de ter achado a história divertida e ter dito que no passado ele poderia usar esse nome. Em outra ocasião, por mais que eu mostrasse as frases e

¹⁸ Personagem do livro *Capitães da Areia* de Jorge Amado, que chefiava um grupo de crianças e adolescentes, que realizavam furtos, mas que possuía outras histórias para além dessa questão, como ser órfão de um pai que liderava grupos de trabalhadores em suas reivindicações e namorava uma menina de nome Dora. O livro virou filme e muitas peças de teatro.

¹⁹ Personagem do livro *Olhos d'Água* de Conceição Evaristo, o qual tinha várias mulheres e vários filhos com cada uma delas.

explicasse a dinâmica, o entrevistado me disse que tinha vontade que o identificasse com o nome de seu professor de *kikboxing*. Falou que ele era um ótimo professor, que lhe dava vários bons conselhos, que não tinha gostado de nenhuma das frases e, por esse motivo, manteve a sugestão dele, pois o mais importante eram suas contribuições à pesquisa e o cuidado com o sigilo, que ficaria garantido dessa forma.

Em algumas situações, a entrevista se estendia mais do que o previsto, a preocupação era que o adolescente pudesse perder o horário de alguma refeição por conta da rotina rígida da instituição. Nesses casos, eu dispensava os adolescentes tão logo as entrevistas terminassem e eu mesma escolhia os nomes inspirados nas personagens que eu havia selecionado, já que faziam parte de livros, que eu busquei para compreender um pouco mais o universo masculino para além da ciência, embora muitos desses livros já haviam sido lidos por mim muito antes de pensar em escrever essa tese.

É muito importante, de acordo com Bourdieu (2016), ter em mente a possibilidade de gerar efeitos que se podem produzir inerente à relação estabelecida entre entrevistador e entrevistado, devendo-se buscar reduzir ao máximo a violência simbólica que se exerce através desses efeitos, sendo fundamental adotar uma “escuta ativa e metódica”.

Na entrevista com um adolescente da internação provisória no CENSE Maria Luiza, foram realizados todos os procedimentos sobre os objetivos da pesquisa e ele havia assinado o termo de consentimento livre e esclarecido. No diálogo estabelecido em razão disso, o jovem me relatou que estava com a “cabeça cheia”, pois tinha recebido a visita da família pela primeira vez naquela semana e era muito difícil estar preso. Demonstrou não querer falar muito sobre a paternidade, visto que sua namorada estava grávida de poucos meses e ele não havia pensado muito sobre o assunto, dizendo-me que preferia parar naquele instante, o que foi feito. Ele me disse, que em outro momento poderia participar da pesquisa, o que de fato ocorreu no CENSE Dom Bosco para onde foi transferido e participou de forma muito produtiva no grupo focal, após ter sido informado sobre os termos da pesquisa novamente.

Na minha prática como psicóloga do DEGASE compreendo que a minha relação com o adolescente é atravessada por um instrumento de trabalho, que invariavelmente se coloca no meio da relação estabelecida com os adolescentes, a necessidade de apresentar um relatório para o juiz. Sendo assim, é muito comum que nos atendimentos como “dona técnica”, os adolescentes se lembrem dessa minha função e se digam arrependidos, relatando que se forem liberados, irão “trabalhar, estudar e mudar de vida”, pois são coisas que alguns dos garotos

acreditam que escreverei nos relatórios e que terão uma importância central nas decisões tomadas pelos/as juízes/as.

Na posição de pesquisadora, pude observar que a entrevista de pesquisa também possui seus momentos de dissimulação, devido aos interesses que circundam os encontros. Ouvi algumas vezes, o mesmo discurso de “sair, arrumar um emprego e mudar de vida”, que já não tinha relação com a minha posição de “técnica dona dos relatórios”, mas sim, de “pesquisadora-mulher de outra geração”. Talvez para os adolescentes, eu deveria querer que ele mudasse de vida, como suas mães ou professoras também podem querer. Tentar agradar o outro em uma conversa também faz parte dos caminhos que ela pode nos levar e, nesse percurso da entrevista com os adolescentes, também pude ouvir “aí, tia não vou mentir pra senhora não...”, “vou mandar o papo reto pra senhora”, “com todo respeito, mas...”, “esse papo aí, nem te conto...”, “tô com ódio”, “vou mandar a real pra senhora”, “Hmmm, essa história é grande...”. São nesses encontros reais que a pesquisa vai ganhando forma e se construindo.

Importante destacar que pesquisar o universo masculino sendo uma mulher feminista me rendeu alguns questionamentos de como eu me colocaria diante desse tema, pois além de explorar um universo dos homens não habitado por mim e envolto em segredos e camaradagens por parte dos pesquisados, precisaria adotar alguns cuidados. Como ressalta Viveros Vigoya (2018), as feministas precisam ficar atentas sobre alguns riscos. Em primeiro lugar não formar uma ilusão de simetria entre as situações de gênero, sendo necessário historicizar e contextualizar as relações desiguais entre homens e mulheres, compreendendo a masculinidade como um elemento no interior de uma estrutura e de uma configuração desta prática social, a qual chamamos gênero. Em segundo lugar, ao se fazer uma análise do mal-estar identitário de alguns homens, não levar em consideração apenas os discursos dos atores sociais, para não adotar uma perspectiva subjetiva que não identifica com clareza a origem social desse mal-estar. É preciso levar em conta as relações entre homem-mulher e entre homem-homem, considerando a posição ambivalente dos homens e que a dominação masculina é monopólio socialmente construído por eles mesmos.

Um aspecto também importante refere-se à afirmação de que o sexismo é fruto da ignorância e que, através da educação, de oficinas de sensibilização e grupos de apoio, os homens eliminariam a violência contra as mulheres. Para Viveros Vigoya (2018), antes de um homem se declarar como não sexista, não machista, ele deve habitar o espaço da crítica e reconhecer que o mundo que se critica é o que vivemos e para o qual contribuímos.

Como discute Walzer-Lang (2011), muitos estudos de mulheres tratam dos homens definindo muito bem as formas gerais e específicas de dominação, porém tendem a fornecer menos informações sobre o que os homens realmente vivenciam, especialmente a socialização masculina. Assim, reforçam uma forma particular de androcentrismo, concentrando-se em atividades da esfera pública, como, lutas por poder, competição, locais de interação, mas banalizam os meios através dos quais o masculino é construído e as relações reais entre os homens. Ele pontua outro risco para as feministas, o ginocentrismo ou maternalismo: perigoso exclusivamente no feminino, que obscurece a produção social dos homens, havendo um risco de renaturalizar e reessencializar o gênero masculino. Assim, em nossa sociedade, os homens e mulheres, isto é, dominantes e dominados, não possuem as mesmas informações e o mesmo conceito sobre o sentido, as formas e as linguagens da dominação.

Sobre os pesquisadores homens, Welzer-Lang (2004), afirma que eles precisam se interessar pelo seu gênero e falar de si mesmos, deixando o hábito de não quererem “trair” o segredo. A dominação é sempre sustentada por justificações de cunho naturalista das diferenças, ocultando do que vivem os dominantes. Bem, se os homens aprendem e conhecem o modo de usar da dominação, eles possuem uma consciência também limitada de como as pessoas dominadas vivem. Para o autor, os homens pensam em si mesmo como os únicos no mundo, precisam reconhecer isso e aceitarem as mulheres, o que elas vivem e escrevem.

Assim, o fato de ser uma pesquisadora mulher, portanto, com menos informações sobre as linguagens de dominação dos homens sobre as mulheres sob o ângulo do dominador, não significa que eu teria menos condições de pesquisar sobre masculinidade do que um pesquisador homem, pois se para as mulheres é difícil ter contato com os “segredos” que os homens só compartilham entre si, para os homens é difícil delatar a si mesmos e ao seu grupo ao revelarem os “segredos” aos quais têm acesso.

É importante destacar, conforme pontuado por Bourdieu (2016), a importância de compreender as condições sociais das quais sou produto, buscando ter domínio dos condicionamentos associados à minha posição nesse espaço social, no caso como psicóloga da instituição investigada, que se encontra no papel de investigadora. Da mesma forma, consciente de minha trajetória particular nesse espaço social, busquei fazer o exercício de assumir os pontos de vistas dos investigados, sem ter a pretensão de apropriar-me de seu lugar, isto é, tentei ficar no meu local no mundo social, transportando-me em pensamento ao lugar onde se encontra os adolescentes da pesquisa.

E é somente à medida que ele é capaz de se objetivar a si mesmo que pode, ficando no lugar que lhe é inexoravelmente destinado no mundo social, transportar-se em pensamento ao lugar onde se encontra seu objeto (que é também, ao mesmo em uma certa medida, um *alter ego*) e tomar assim seu ponto de vista, isto é, compreender que se estivesse, como se diz, no seu lugar, ele seria e pensaria, sem dúvida, como ele.” (Bourdieu, 2016, p. 713).

Por trabalhar no DEGASE, estou diretamente implicada com o meu objeto de estudo. Segundo Bourdieu (2016) os pesquisadores têm a liberdade de escolher os pesquisados entre pessoas conhecidas, ou por indicação de pessoas conhecidas. A proximidade social e familiaridade podem assegurar um acordo imediato e continuamente confirmado sobre os pressupostos que diz respeito ao conteúdo e às formas e comunicação. No entanto, mesmo quando se tem familiaridade com os pesquisados, o universo das categorias sociais tem seus limites.

Dessa forma, a interseccionalidade se faz presente como uma das ferramentas teórico-metodológicas para compreender as múltiplas opressões reproduzidas pelo sistema socioeducativo, buscando não estabelecer uma hierarquia dessas opressões e compreendendo que o lugar de fala de cada indivíduo participante da pesquisa é multirreferenciado e diz respeito às suas experiências (Crenshaw, 2002).

Tendo em vista os sujeitos da política socioeducativa, isto é, os adolescentes a quem se atribui ato infracional, foi fundamental analisar os vários eixos de poder (raça, gênero, classe e idade) para perceber, conforme afirma Crenshaw (2002), as avenidas que estruturam o terreno social, econômico e político das medidas socioeducativas, destrinchando os diferentes sistemas de opressões que se cruzam e se sobrepõem, buscando revelar as formas de racismo, patriarcalismo, adultocentrismo e discriminação de classe presentes no sistema socioeducativo.

Collins (2019) evidencia que a análise de eixos de poder, conforme a perspectiva interseccional, é complexa. A autora propõe que se amplie a lente no estudo das matrizes de dominação, pois cada uma dessas matrizes específicas possui arranjos interseccionais específicos de opressão, os quais estão interligados em uma organização de domínios de poder: o estrutural, o disciplinar, o hegemônico e o interpessoal. E destaca que qualquer matriz de dominação é organizada por quatro domínios de poder interrelacionados: 1) estrutural: é amplo, sistêmico e funciona há muito tempo por instituições sociais interconectadas, só podem ser modificadas, em partes, pelas resistências, guerras e/ou revoluções; 2) disciplinar: administra as relações de poder, ganhando importância com a burocracia de controle das populações; 3) hegemônico: diz respeito à ideologia, cultura e consciência; 4) interpessoal: valorizar as formas

individuais e culturais de conhecer em contraposição ao conhecimento especializado do grupo dominante.

Diante das informações sobre a forma como o assunto da paternidade de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa foi abordado, dividi a tese em três capítulos. No primeiro capítulo, faço a análise dos principais conceitos que são abordados na tese, sendo eles, os conceitos de adolescência, violência, masculinidade e paternidade. Busquei trazer para o debate as correntes teóricas de diferentes campos, dando destaque a perspectiva crítica, interseccionando idade, gênero, classe, território e raça.

O segundo capítulo diz respeito às políticas sobre paternidade, o sistema socioeducativo e a paternidade para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Também é a oportunidade de contextualização do espaço socioeducativo no DEGASE. É um momento para ambientar os leitores com as políticas públicas destinadas aos pais, o sistema socioeducativo e com o DEGASE. Além disso, também são discutidos os direitos dos adolescentes pais e seus filhos/as, sobretudo a falta de direitos e suas contradições.

No terceiro capítulo, o CENSE Maria Luiza e o CENSE Dom Bosco são apresentados como *locus* de pesquisa, sendo analisados como espaços de produção e reprodução de masculinidades, em que adolescentes pais se encontram em condição imposta legalmente de uma paternidade “ausente”. Nesse capítulo, é realizada a análise das entrevistas, das observações realizadas no campo e nos grupos focais com adolescentes pais e não-pais, buscando compreender como os adolescentes do sexo masculino autores de ato infracional compreendem a paternidade.

1. AS PALAVRAS NO PAPEL, NO MEIO DO REDEMUNHO: REVIRANDO OS CONCEITOS²⁰

- “Carece de ter coragem...” – ele me disse. Visse que vinham minhas lágrimas: Doí de responder: - “Eu não sei nadar...” O menino sorriu bonito. Afiançou: - “Eu também não sei”.

(Guimarães Rosa, 2001, p.122)

Essa cena de *Grande sertão: veredas*²¹ é o momento em que, por volta de quatorze anos, Riobaldo conhece Diadorim, aquele que será seu companheiro fiel nas batalhas que futuramente travará já como adulto. A epígrafe busca destacar a carga de sentimentos que atravessam Riobaldo e seus conflitos, no momento exato, em que toma consciência de que a vida é um constante aprender, feita de perigos, imprevistos e de escolhas cada vez mais complexas. Nesse trecho, Riobaldo narra sua primeira aventura longe dos olhos de sua mãe, quando se vê saindo de “canoar” com seu novo amigo em um “ribeirãozinho e dar, sem espera, no corpo dum rio grande”, “aquela terrível água de largura: imensidade”. É nessa cena que Riobaldo conta a primeira experiência de prova da sua masculinidade junto ao amigo: “Mesmo com a pouca idade que era a minha, percebi que, de me ver tremido todo assim, o menino tirava aumento para sua coragem” (Rosa, 2001, p. 123).

Ainda que possamos compreender que a adolescência não é uma mera transição e que os adolescentes são sujeitos de direito, sendo a sua participação na sociedade de fundamental importância, a adolescência é um momento singular na vida dos sujeitos; um momento de conquista da autonomia, mas que requer proteção. Assim, pesquisar a paternidade de adolescentes em privação de liberdade, trata-se de abordar a condição de estar em uma etapa peculiar da vida em uma situação adversa, “canoando” em um grande rio sem que se saiba nadar ou, na melhor das hipóteses, com menor repertório do que terá quando se tornar adulto.

Nessa cena, Riobaldo e Diadorim aprendem um com o outro a lidar com os perigos e com o imprevisível, disputando entre si formas de se portarem diante das dificuldades que encontram em um mundo violento e patriarcal, que lhes cobra determinada forma de enfrentamento dos desafios: “– ‘Você nunca teve medo?’ - foi o que me veio, de dizer. Ele respondeu: - ‘Costumo não...’ – e, passado o tempo dum meu suspiro: - ‘Meu pai disse que não

²⁰ Paráfrase de “*O diabo na rua, no meio do redemunho...*” (ROSA, 2001, p. 27)

²¹ Obra da literatura brasileira, escrita por Guimarães Rosa, em que a personagem Riobaldo conta a sua história como jagunço, tendo como pontos importantes da trama os conflitos em relação a sua masculinidade; seu amor proibido pelo companheiro Diadorim; a tentativa de desfazer os boatos de um suposto “pacto com o diabo” e as guerras de vingança e poder da jagunçagem no sertão.

se deve de ter...' Ao que meio pasmei. '...Meu pai é o homem mais valente deste mundo.'” (Rosa, 2001, p. 122) .

Essa sociedade patriarcal em que vivemos que valoriza no masculino uma posição de não se deixar levar pelos sentimentos, é, também, uma sociedade desigual, na qual, ainda hoje, encontra como uma de suas soluções para as contradições sociais o aprisionamento de jovens em unidades socioeducativas. Discutindo sobre esses atravessamentos, neste capítulo, buscarei apresentar os conceitos adolescência/juventude, violência, masculinidade e paternidade sob uma perspectiva interseccional de idade, gênero, raça e classe.

1.1 Canoando em um Rio Grande: Os conceitos de adolescência e juventude e suas contradições

O público atendido no sistema socioeducativo vai de 12 a 21 anos incompletos, sendo um grupo bastante heterogêneo nas suas características. Conforme veremos, as categorias adolescência e juventude carregam, teoricamente, pontos de vistas distintos e até mesmo dissonantes. Para complementar, as normativas nacionais e internacionais definem a adolescência e a juventude de maneiras diversas, não sendo tarefa simples categorizar os grupos etários que se encaixam em uma categoria ou em outra.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) define a adolescência entre 10 e 19 anos de idade, especificando que o “jovem adolescente” possuiria entre 10 e 14 anos, enquanto “adolescentes mais velhos” possuiriam entre 15 e 19 anos. Segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS, 2018), o termo “adolescente” pode se relacionar com os termos “criança”, “jovem”, “jovem adulto” e “pessoa jovem” conforme a tabela a seguir.

Tabela 2. Idades cobertas pelos termos criança, adolescente, jovem, jovem adulto e pessoa jovem.

TIPO DE PESSOA JOVEM	IDADE EM ANOS															
	0-9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
criança																
adolescente																
jovem																
jovem adulto																
pessoa jovem																

Fonte: OPAS (2018, p. 8).

Pela visão da OPAS, as categorias se entrecruzam ao mesmo tempo que se distinguem, havendo uma intersecção das idades. Assim, um rapaz ou uma moça de 17 anos e um menino ou uma menina de 10 anos podem ser entendidos/as como crianças, adolescentes e pessoas jovens, de acordo com a escolha dos profissionais, estudiosos e pesquisadores do tema. Vale apontar que as formas como os organismos internacionais abordam a temática interferem nas políticas adotadas por cada país.

No Brasil, o ECA define que “a criança é pessoa até doze anos de idade incompletos, o adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade” (Brasil, 1990, art. 2º). Essa distinção foi uma novidade para a nossa institucionalidade, pois os códigos anteriores²² não distinguiam os “menores” de 18 anos em crianças e adolescentes. O que não significa que não houvesse categorizações com base na idade. Por exemplo, no Código de 1927, os menores de 14 anos envolvidos em fato qualificado como crime ou contravenção não seriam submetidos a nenhum processo penal; os “menores” entre 14 e 18 anos poderiam ser sentenciados à internação em escola de reforma e proibiam-se o trabalho aos menores de 12 anos (Brasil, 1927, art. 45, 68, 80). Já o Código de 1979 determina que a apuração de infração penal ocorrerá aos maiores de 14 anos e menores de 18 (Brasil, 1979, art. 100).

A partir de 1990, influenciado pelos organismos internacionais e pela sociedade civil, o Estado brasileiro, através de suas leis, abandona a ideia do “menor”²³ como pessoa a ser tutelada e adota através do ECA, os termos “crianças” e “adolescentes”, buscando que todos eles tenham direito à proteção integral em todos os regramentos do país, sendo dever da família, da comunidade e do poder público, que os direitos fundamentais sejam garantidos com absoluta prioridade. (Brasil, 1990, art. 4º)

O referencial simbólico do conceito de criança e adolescente é reforçado por influência internacional, principalmente quanto aos direitos humanos, mas também pelo respaldo dos movimentos sociais e organismos de opinião pública. As constituições históricas conformam as condições sociais para o reconhecimento, abrangência e efetividade prática e simbólica do ECA. Estas condições sociais são condicionadas por aspectos objetivos e subjetivos. Simultaneamente, ainda, coexistem representações de infância e “menorismo” na sociedade brasileira” (Barros, 2005, p. 139).

Além de garantir direito à proteção integral para crianças e adolescentes, o ECA dispõe tratamentos específicos nos casos de se pertencer a uma categoria ou a outra. Por exemplo,

22 Decreto 17.943-A, de 12 de outubro de 1927 (BRASIL, 1927) e Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979 (BRASIL, 1979).

23 Termo anteriormente utilizado para diferenciar crianças e adolescentes dos adultos nos meios policiais e judiciais, passando a designar, com o tempo, as crianças e adolescentes pobres.

apenas adolescentes acima de 16 anos podem trabalhar, salvo a partir de 14 anos na condição de aprendiz (Brasil, 1990, art. 60), apesar de haver regras específicas para o trabalho dos menores de 18 anos²⁴. Os horários e as condições de trabalho não podem ser prejudiciais ao desenvolvimento dos adolescentes, sendo o processo de escolarização prioritário em relação ao trabalho.

O ECA também diferencia crianças e adolescentes no que se refere a prática de ato infracional. Às crianças que praticarem ato infracional são destinadas medidas protetivas, enquanto aos adolescentes é possível que se aplique medidas socioeducativas, as quais não deveriam ser medidas puramente punitivas, mas sim, que buscassem responsabilizá-los, garantindo-lhes além de seus direitos especiais a possibilidade de um ambiente educativo a salvo de qualquer forma de “negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão” (Brasil, 1990, art. 5º).

A Lei nº 10.406/2002, que institui o Código Civil brasileiro determina que toda pessoa é capaz de direitos e deveres na ordem civil, mas os menores de dezesseis anos são absolutamente incapazes de exercê-los pessoalmente e os maiores de 16 e menores de 18 anos são relativamente incapazes a certos atos ou à maneira de os exercer. Dessa forma, por exemplo, os adolescentes jovens acima de 16 anos podem se casar, desde que seja com a autorização dos pais ou de seus representantes legais (Brasil, 2002, art. 4º, I, art. 1.517).

A Constituição Federal de 1988 tornou a capacidade eleitoral dos jovens maiores de 16 e menores de 18 anos uma atividade facultativa (Brasil, 1988, art. 14, § 1º). Nessa idade, o adolescente pode, sem qualquer assistência de um responsável, providenciar seu título de eleitor e votar em quaisquer candidatos de sua preferência. Porém, diferente do adulto, o voto do adolescente acima de 16 anos é facultativo e ele não poderá se candidatar a cargo político.

Em 2013, o Brasil instituiu o Estatuto da Juventude pela Lei nº 12.852/2013, adotando critérios etários para se estabelecer o grupo que estaria sob efeito dessa lei e definiu que os jovens seriam as pessoas com idade entre 15 e 29 anos, porém, entre 15 e 18 anos, prioritariamente, seriam assistidos pelo ECA. (Brasil, 2013, art. 1º, §1º, §2º). Assim, para efeito dessas duas legislações, as pessoas entre 15 e 18 anos podem ser classificadas como adolescentes e jovens. Dessa forma, busca-se incentivar e garantir direitos aos jovens, levando

²⁴ Ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não-governamental, é vedado trabalho: I - noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte; II - perigoso, insalubre ou penoso; III - realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social; IV - realizado em horários e locais que não permitam a frequência à escola (Brasil, 1990, art. 67).

em consideração que dentro desse grupo há especificidades e que os jovens adolescentes possuem regras específicas, que lhes garantem a proteção integral, valendo para eles no Estatuto da Juventude, aqueles direitos que não estão previstos ou não entrem em desacordo com o ECA.

Diante de tantas classificações etárias, as quais categorizam de forma superpostas, adolescentes e jovens, encontrando formas de modular as responsabilidades e os tipos de direitos concedidos, não se pode deixar de pensar o quanto as terminologias adolescência ou juventude podem ser compreendidas através de limites permeáveis, por vezes mais próximos da infância e por vezes mais próximos da idade adulta. Algumas dessas aproximações geram equívocos, como é o caso dos defensores da maioridade penal, que utilizam toda a sorte de argumentos para rebaixar a idade de penalização de adolescentes.

Duas divisões poderiam me deixar mais confortável na escolha do grupo a ser pesquisado, no que se refere às nomenclaturas de acordo com a legislação nacional. Poderia adotar o termo “adolescência”, conforme o ECA, e teria como amostragem, apenas os meninos de 12 a 18 anos incompletos ou adotaria, então, o termo “juventude”, conforme o Estatuto da Juventude, e pesquisaria apenas os jovens de 15 a 21 anos incompletos no sistema socioeducativo. Em ambas as escolhas eu poderia deixar de fora da pesquisa alguns adolescentes e/ou jovens disponíveis no sistema socioeducativo.

Quanto à categoria juventude, teria a vantagem de pesquisar o grupo com maior quantitativo dentro do sistema socioeducativo, isto é, os jovens de 15 a 20 anos, porém a categoria “jovem” é bastante ampla na legislação brasileira, abarcando pessoas de 15 a 29 anos. Assim ao utilizar o termo “pai jovem”, mesmo que os leitores soubessem que se trata de jovens até 20 anos, a terminologia não contribuiria para abarcar a complexidade que pode ser tratar de uma paternidade no período inicial da juventude.

Apesar de a “juventude” não ser somente uma elaboração etária e contar com uma construção histórica, subjetiva e cultural dos indivíduos, as experiências de paternidade em relação a um jovem adulto de 29 anos e um jovem adolescente de 15 anos podem ser bastante diferentes. A paternidade ou a maternidade, desejada ou não, no momento inicial da juventude pode ter reflexos bastante acentuados no processo de escolarização dos jovens, na construção de uma carreira profissional, na relação familiar e na rede de contato social.

Assim, enfatizei as possibilidades da pesquisa escolhendo ambas as nomenclaturas para me referir aos adolescentes e jovens do sistema socioeducativo. Porém no caso de querer enfatizar a paternidade, utilizarei o termo “adolescente pai” ou “pai adolescente” para que seja

evidenciado que se trata de uma pessoa em um momento específico da vida diferente de ser adulto, lhe sendo garantidos direito especial e proteção integral.

1.2. As várias formas de ser adolescente e jovem: interseccionando gênero, classe e raça com a idade

Há muitas maneiras de se definir a adolescência e a juventude, sendo ambas categorias polissêmicas e de complexa apreensão analítica. No entanto, os estudos que utilizam mais a terminologia adolescência são mais desenvolvidos no campo da psicologia, enquanto o termo juventude possui estudos mais amplos na área da sociologia.

Segundo Pais (1990), a infância enquanto fase distinta de desenvolvimento surge na Europa, entre finais do século XVIII e princípios do século XIX, podendo o seu surgimento estar correlacionado com o declínio da mortalidade infantil e das taxas de natalidade. A ideia de infância surgiu entre famílias abastadas e, com isso, as crianças pobres se tornaram um “problema”, determinando a necessidade de assistência e defesa delas, mediante medidas legislativas que regulamentassem o trabalho infantil, a responsabilidade penal, o tratamento em casos de abandono e maus tratos.

Embora a puberdade seja um processo biológico universal, a adolescência, segundo Pais (1990), só começou a ser encarada como fase de vida a partir da segunda metade do século XIX e os problemas e tensões a ela associados passaram a incomodar a sociedade. O comportamento juvenil passou a ser tratado como parte de uma “cultura adolescente”. Nos Estados Unidos, onde os estudos sobre a adolescência foram inicialmente mais difundidos, essa cultura começou a ser associada com formas de marginalidade social e delinquência. Além disso:

O prolongamento da escolaridade, a legislação sobre trabalho infantil, que incrementava a idade a que os adolescentes podiam começar a trabalhar, o próprio surgimento da família contemporânea, com o correspondente aumento da dependência dos jovens em relação às suas famílias de origem, a proliferação de casas de correção para menores e outras medidas públicas constituíram a expressão do reconhecimento social dos “problemas” da adolescência.” (Pais, 1990, p. 148).

Segundo Groppo (2017), a adolescência apresenta seus primeiros estudos desenvolvidos por Stanley Hall a partir da década de 1930, sendo considerada uma categoria universal e dizia respeito a um período intermediário entre a infância e a idade adulta que ia da puberdade aos 24 anos, não apenas como um dado biológico, mas socialmente construído. Pretendia-se o reconhecimento oficial dessa fase da vida com o argumento de que no “mundo

industrial” seria produtivo aumentar o período de dependência dos indivíduos para que esses pudessem estender o tempo de escolarização, afastarem-se da promiscuidade sexual e da delinquência.

Quando a sociologia da juventude se desenvolve mais profundamente, por volta dos anos de 1950, já encontra o terreno dos estudos sobre a adolescência bastante avançados. Segundo Pais (1990), a juventude não é uma categoria exclusiva da sociologia, sendo também uma categoria utilizada pela linguagem comum, pelo discurso político e intervenção administrativa. No entanto, a sociologia tem tomado a juventude como um objeto “pré-construído”, que precisa ser “destruído” para eventualmente ser “reconstruído”.

Pais (1990) pontua duas tendências principais da sociologia da juventude: uma que compreende a juventude como um conjunto social em que os indivíduos pertencem a uma “fase da vida”, com maior interesse pelos aspectos mais homogêneos da “cultura juvenil” e da geração definida em termos etários. A outra tendência compreende a juventude como um conjunto social necessariamente diversificado oriundo de diferentes culturas juvenis, pertencas de classe, situações econômicas, parcelas de poder, interesses, oportunidades ocupacionais etc. Assim, o conceito de juventude é um paradoxo, visto que encapsula duas ideias distintas, possuindo dois eixos semânticos: a de aparente unidade, quando se refere a uma fase da vida, e a de diversidade, quando se refere aos atributos sociais.

Abramo (1997) indica que a concepção de juventude corrente na sociologia foi profundamente baseada no conceito difundido pela sociologia funcionalista, como sendo um momento de transição no ciclo de vida, da infância para a maturidade, representando um momento específico e dramático de socialização em que os indivíduos adquirem elementos apropriados da cultura para assumirem os papéis de adulto. Por ser pensada tradicionalmente como um processo de desenvolvimento social e pessoal até a idade adulta, quando há uma falha nesse ajuste, a juventude passa a ser uma preocupação social. “É nesse sentido que a juventude só está presente para o pensamento e a para a ação social como ‘problema’: como objeto de falha, disfunção ou anomia no processo de integração social; e, numa perspectiva mais abrangente, como tema de risco para a própria continuidade social.” (Abramo, 1997, p. 29).

No Brasil, ainda hoje em algumas localidades, é muito comum que as pessoas se refiram a um/a jovem adulto/a ou prestes a se tornarem, como *homem-feito* e *mulher-feita*. Tais termos funcionam como pares semânticos, mas os papéis sociais para as pessoas classificadas dentro dessas expressões apresentem exigências distintas, no caso dos *homens-feitos*, o de trabalhar e ser respeitado, no caso das *mulheres-feitas*, estarem em condições de casar e ter

filhos. Dentro dessa visão, o período anterior de suas vidas, principalmente a adolescência, não passou de preparação para a idade adulta quando exercerá plenamente tais papeis. Assim, os/as adolescentes seriam concebidos/as como pessoas incompletas, ainda não acabadas, enquanto os/as adultos/as seriam seres completos/as, prontos, já feitos/as e (per)feitos/as.

Tal concepção se distancia da perspectiva aqui adotada, pois a juventude é construída socialmente, devendo ser analisada em diferentes aspectos, pois há formas diversas de ser jovem, a depender do tempo histórico, da raça, classe, gênero, orientação sexual, nacionalidade, territorialidade e diversos outros entroncamentos. Por outro lado, concordo com a visão de Andrade e Meyer (2014), que mesmo levando em consideração esses aspectos, pontuam não haver necessidade de se abandonar as condições etárias, já que a cultura estabelece etapas, as quais são marcadores etários socialmente aceitos de juventude.

Já, Krauskopf (2004) afirma que o conceito de transição utilizado como equivalente à transitoriedade, implicitamente, nega aos jovens o reconhecimento como sujeitos sociais, dando destaque à ideia de incompletude ou “imaturidade”. Assim, os jovens precisariam se preparar por meio da educação antes de envolverem-se na tomada de decisões, privilegiando a “preparação-subordinação” em relação à participação cidadã. Mediante essa concepção, os jovens são invisibilizados no que diz respeito às suas contribuições, mas visibilizados quando perturbam a ordem social, havendo o que Joice Brum (2021) denomina de “invisibilidade seletiva”.

Ao pesquisar as adolescentes em uma unidade socioeducativa de internação do estado do Rio de Janeiro, Brum (2021) aponta que as meninas nesse sistema são aparentemente “invisíveis” para a aquisição e acesso aos bens e aos serviços. Por outro lado, são muito visibilizadas no que diz respeito à criminalização e à atribuição de estigmas. A invisibilidade é dada às populações em situação de vulnerabilidade, estigmatizadas e excluídas social e economicamente. Segundo Brum (2021, p. 26):

(...) invisibilidade dada em alguns casos e particularidades que atravessam as trajetórias de determinados indivíduos e/ou grupos, que se dá em contraposição a extrema visibilidade quando se trata de criminalização e culpabilização dos mesmos em outros momentos, por isso, nomeamos de “invisibilidade seletiva”.

E, neste sentido, para Andrade e Meyer (2014), a classe, a raça/etnia, a sexualidade, os gêneros definem o que a juventude é e pode vir a ser, pois nomeiam, inscrevem e fazem pertencer a um grupo. Em relação ao gênero, as autoras consideram que o conceito de gênero é um construto social e podemos conceber que nos constituímos como homens e mulheres ao longo da vida inteira, não somente na juventude, através de diversas instituições e práticas

sociais, em um processo não linear e instável, nunca finalizado ou completo. As autoras, ao pesquisaram jovens das classes populares na Educação de Jovens e Adultos (EJA) em escolas do Rio Grande do Sul observaram que mesmo com as conquistas femininas na equalização com os homens no mercado de trabalho e na educação, o campo privado e doméstico ainda diz respeito às mulheres. Ainda hoje parece “normal” que as mulheres abandonem os estudos para cuidar dos filhos e que assumam múltiplas jornadas de trabalho quando retomam os estudos. Parece “normal” que a mãe estudante e trabalhadora se afaste da aula e do trabalho para cuidar de filhos, ou quando adoecem, o mesmo não sendo exigido dos pais, e que tenha como destino a tríade casamento, marido e filhos, mesmo que atualmente esse destino possa ser adiado, em decorrência da ideia de moratória psicossocial.

De acordo com Groppo (2017), a moratória psicossocial foi proposta pelo psicanalista Erik Erikson como forma de reconhecimento do direito de algo que a própria sociedade contemporânea já vinha construindo em relação a adolescência e a juventude, um período em que fosse possível ao jovem o adiamento das responsabilidades para a construção de sua identidade. No entanto, os críticos apontaram uma tendência do Erikson em difundir qualidades juvenis supostamente universais típicas da ideologia da sociedade estadunidense, além de não se preocupar com as clivagens de classe, dando ênfase a uma suposta unidade das formas de ser jovem.

Diante das críticas à ideia de moratória psicossocial, Krauskopf (2004) anuncia o seu ocaso na era da globalização, determinado pelo desenvolvimento de novas subjetividades e mudanças nas sequências das novas jornadas existenciais, as quais são traduzidas na heterogeneidade das juventudes. Na contemporaneidade, com base em novos padrões de consumo, não é incomum que algumas pessoas de classe média e alta estendam a moratória psicossocial para a fase adulta.

Para Bauman (2001), a sociedade do capitalismo pós-moderno envolve seus membros em uma condição de consumidores, e não mais de produtores. Como produtores, a normatividade possuía alguma regulação e era possível que as vivências fossem traduzidas minimamente de forma categorizada, cujas categorias de jovem e velho eram uniformes. Já na vida organizada em torno do consumo, as regras são fluidas e certos desejos se tornam necessidades, sendo difícil conseguir separar as “falsas necessidades”.

Em uma sociedade do consumo onde a tônica central é que “somos aquilo que consumimos” e a todo momento somos compelidos e influenciados a ter novos desejos, os que não conseguem adquirir os objetos de consumo são discriminados e colocados à margem de todo o processo societário. Apesar de toda essa pressão para o consumismo, não são oferecidos meios para conseguir os objetos desejados. Para

grande parte da população, em uma sociedade de classes, que nem mesmo as condições básicas necessárias para a inserção e manutenção social são garantidos, o estímulo à aquisição desses produtos são permanentes. Os sujeitos que não se incluem nesse circuito de aquisição de produtos podem buscá-los através de meios ilícitos. Mesmo com este panorama conjuntural a inserção das adolescentes no mundo infracional extravasa explicações limitadas, sendo seus motivos e contextos diversificados, mas a pobreza estrutural segue atrelada a muitas dessas histórias (Brum, 2021, p. 107).

O conceito de moratória foi forjado a partir de uma ideia de uma sequência de eventos e de uma imaginária homogeneidade social próxima da classe média, as quais não levam em consideração o gênero, a cultura, a etnia, residência rural-urbana e os estratos econômicos. Ao analisar os jovens na América Latina, Dina Krauskopf (2004, p. 27) pontua que:

A maioria das pessoas menores de idade da região latino-americana, que vivem em exclusão, são invisibilizadas como tais e enfrentam a pressão psicossocial no cumprimento de responsabilidades supostamente adultas e com ausência de oportunidades. Esta pressão se intensifica a partir da puberdade, momento do ciclo vital que parece legitimar sua responsabilidade de procurar a subsistência e contribuir com suas famílias.²⁵ (Tradução livre).

No Brasil, como destaca Gonzalez (2020), as famílias mais pobres precisam lutar pela sobrevivência, o que significa apelar para todas as formas possíveis para obter alimento, inclusive que os filhos/as menores de idade nem sempre possam frequentar a escola, porque também eles/as precisam lutar pela sobrevivência. Assim, tanto no campo quanto na cidade, adolescentes e crianças negras são expostos à exploração de sua força de trabalho.

Para Krauskopf (2004) apesar de a moratória psicossocial ser necessária para os jovens, esse conceito contribui para que a juventude seja a única fase da vida considerada como uma preparação para se tornar adulto. Ainda que todas as fases sejam vistas como uma sequência de transições, os jovens, em especial, são compreendidos como os adultos de amanhã, assim definidos pelos adultos de hoje, negando-lhes o reconhecimento como sujeitos sociais.

Nem todos os jovens das classes populares na América Latina usufruem da moratória psicossocial e não havendo oportunidades de participação social construtiva, o anonimato é pior que o reconhecimento obtido por meio da identidade negativa que lhes é atribuída. A discriminação por idade e a cultura pouco participativa provocada pelos conflitos externos dos países, os conflitos armados e a violência, submetem os adolescentes e jovens a muitas situações difíceis, entre elas, a hostilidade policial (Krauskopf, 2004).

²⁵ La mayoría de las personas menores de edad de la región latino-americana, que viven en exclusión, son invisibilizadas como tales y enfrentan la premura psicossocial en el cumplimiento de responsabilidades supuestamente adultas y con ausencia de oportunidades. Esta premura se intensifica a partir de la pubertad, momento del ciclo vital que parece legitimar su responsabilidad de procurar la subsistencia y aportar a sus familias.

As divisões entre as idades são arbitrárias, segundo Bourdieu (1983), sendo a divisão entre jovem e velho uma divisão de poderes, fazendo com que os jovens das classes populares desejem trabalhar para possuírem o mesmo status que os adultos e as mesmas capacidades econômicas, enquanto os jovens burgueses são privilegiados pela irresponsabilidade provisória. Para o autor é fundamental analisar as diferenças entre as juventudes, sobretudo na relação entre os jovens que trabalham e os que na mesma idade, apenas estudam. Considera um abuso de linguagem subsumir no mesmo conceito universos sociais tão distintos e conclui que a “juventude” é apenas uma palavra.

Margulis e Urresti (1996), afirmam que o conceito de moratória social é um espaço aberto de possibilidades para alguns setores da sociedade e está limitado ao nosso tempo histórico, não devendo ser o marcador para se definir a juventude. Os autores contestam a concepção defendida por Bourdieu de que a juventude é um signo, uma construção cultural desligada de outras condições materiais e históricas. Os autores pontuam que a juventude, como toda categoria socialmente construída, possui dimensão simbólica, mas também está sujeita a outras dimensões materiais, históricas e políticas em que essa produção social se desenvolve. Para os autores, a juventude precisa, então, ser analisada através do conceito de “moratória social”, mas também pelo conceito de “moratória vital”, sendo ambos complementares. Na ideia de moratória vital, os jovens possuem um excedente temporal em relação aos adultos, um *capital temporal*. Isto é, em tese, a morte de um jovem estaria mais longe que a morte de pessoas mais velhas, fato que pode ou não se concretizar. A partir disso, é possível realizar as análises das diferenças sociais e culturais no modo de ser jovem.

Neste sentido, Margulis e Urresti (1996), buscam recuperar certa “materialidade” e historicidade” no uso sociológico da categoria juventude. As modalidades sociais de ser jovem dependem da idade, da geração, do crédito vital, da classe social, do marco institucional, da raça/etnia, do gênero. Assim, os recursos da moratória social e o excedente temporal não estão disponibilizados da mesma maneira nos diversos setores sociais. Há mais possibilidades de o período de moratória social ser maior sendo homem do que sendo mulher, já que os filhos implicam urgências diferentes que invertem o crédito social disponível para as mães em relação aos pais.

Contudo, há casos, em nossa sociedade, cuja condição de moratória social se alonga indefinidamente e outros que não pode sequer ser experimentada.

Assim, experimentar a juventude, essa espécie de “aprendizado” ou, na melhor das hipóteses, de “reinvenção” da condição adulta, pode significar, neste país, a experimentação de vivências incommunicáveis por causa das distâncias sociais que

estão na origem das mesmas: pelas instituições que mobilizam, pelo grau de vulnerabilidade ou, ao contrário, de suporte social que comportam, pelos rituais que expressam, pelas expectativas que geram ou abortam e, finalmente, pelo grau de inserção social que anunciam. Dessa forma, estudar as desigualdades anunciadas nas maneiras de se experimentar a juventude pode significar estudar uma das dimensões mais fundamentais das formas de desigualdade postas para a nossa sociedade. (Peregrino, 2011, p. 281).

O Brasil é um país de dimensão continental, com grandes diferenças culturais e, também, com desigualdades sociais e econômicas flagrantes. Em 2023, o país tinha 27,6% (ou 21,6 milhões) dos domicílios em situação de insegurança alimentar, sendo 9,4% com insegurança alimentar moderada e grave, apesar de o Brasil ter apresentado o nono maior Produto Interno Bruto (PIB) mundial no mesmo ano, sendo um dos países mais desiguais em escala global. Em 51,7% dos lares do país, a pessoa responsável é mulher, mas nos domicílios com insegurança alimentar, esse índice passa para 59,4%. Em 42% dos domicílios do país a pessoa responsável é branca, em 12% é preta e 44,7% parda, porém entre os domicílios com insegurança alimentar, os números indicam que pessoas pretas e pardas são mais vulneráveis, sendo 15,2% dos lares chefiados por pessoas pretas e 54,5% pardas²⁶.

A desigualdade da sociedade brasileira e seus atravessamentos em relação aos adolescentes remontam o período colonial, quando não se fazia distinção eles e os adultos. Segundo Esther Arantes (2022), no período colonial, os povos originários e africanos aqui trazidos mediante sequestro eram escravizados, assim como seus filhos. A colonização portuguesa separava a criança indígena de sua família para moldá-la aos costumes ditos civilizados e cristãos. As crianças órfãs de pais brancos e pobres eram recolhidas em instituições de caridade. As crianças negras eram incorporadas como força de trabalho escrava tão logo atingisse sete anos na condição de “aprendizes” ou “moleques”. Entre 12 e 14 anos já constituíam a força de trabalho escrava.

Após as leis abolicionistas no final do século XIX, houve um período de reescravização de crianças e adolescentes pobres, os quais eram encaminhados ao trabalho judicialmente como medida pedagógica e de correção preventiva, não sendo possível escapar. No caso das meninas, eram encaminhadas para os serviços domésticos em casas de família e os meninos para os trabalhos em fazendas, fábricas ou internatos agrícolas distantes de suas famílias sem que fosse possível acessar a escola e outros bens e serviços destinados às crianças “bem-nascidas” (Arantes, 2022).

26 <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>

O termo “menor” nos documentos oficiais do final do século XIX e início do século XX era apenas uma variável nas estatísticas policiais que buscavam lembrar que os condenados menores não deveriam ficar presos com os maiores. A categoria “menor abandonado” surgiu no bojo da discussão sobre a reforma das prisões e após a Lei do Ventre Livre (1871), não tendo relação com o viés da assistência caritativa. As crianças negras tornadas “livres” passaram a esmolar nas ruas ou praticar pequenos furtos, já que nem sempre os patrões de seus pais queriam mantê-los com o status de livres em suas propriedades. Não havendo políticas eficientes para essa parte da população, o Estado brasileiro opta por inventar um novo arranjo tutelar para os “menores abandonados”, criando-se todo um aparato jurídico para interná-los sob o falso discurso da proteção, que perdurou e se aperfeiçoou por todo o século XX (Arantes, 2022).

No final do século passado, no período do fim da ditadura militar do Brasil (1964 – 1985), houve uma efervescência em termos de busca de direitos que fizessem justiça à posição de país democrático. Segundo Arantes (2022), com a promulgação da Constituição Federal de 1988 e do ECA esperava-se o planejamento e a execução do princípio da absoluta prioridade aos direitos de crianças e adolescentes, mas no início dos anos de 1990, o Brasil foi diminuindo consideravelmente os gastos com políticas sociais básicas para o povo, havendo uma combinação de desemprego, desesperança e violência como resultado da falta dessas políticas. O grupo mais afetado por essa virada neoliberal do Estado brasileiro tem sido os jovens, sendo os do sexo masculino, os mais atingidos pela violência letal no país.

1.3 Enveredando pelas trilhas dos meios e expressões da violência

Na obra *Grande Sertão: Veredas*, os processos de amizades e guerra entre jagunços no interior do Brasil ocorrem em um cenário, cujas desigualdades sociais, a pobreza e a miséria estão ao lado da construção de riqueza, nos usos da terra e de sua exploração por fazendeiros. Nesse contexto, Riobaldo reflete a relação ambígua entre guerra e paz: “Eu acho que o enjoo da paz será também algum outro medo da guerra.” (Rosa, 2001, p. 479). O dissabor com os momentos de paz pode indicar que era nessas horas que se estava à espreita e tenso, pois em meio a jagunçagem, a paz durava pouco, estando os jagunços, sempre na iminência de algum conflito.

“Viver é perigoso!” Essa frase é repetida por Riobaldo em várias passagens de sua história, enquanto narra o cenário violento de um Brasil sertanejo, distante do Brasil urbano. Apesar da enorme distância entre esses Brasis, há muita semelhança no que se refere às desigualdades sociais entre os grandes capitalistas e o resto da população miserável, explorada

por formas de trabalho quase escravo, em que a luta pela sobrevivência é perigosa e se dá em contextos de múltiplas violências.

Ainda que o contexto do sertão brasileiro no início do século XX fosse apresentado por Rosa como quase medieval, e a jagunçagem se valesse da violência para estabelecer uma determinada “lei”, os jagunços eram trabalhadores em favor da manutenção de uma ordem econômica capitalista, com contornos próprios de um país recém escravocrata, que se construiu pela opressão de uma classe sobre a outra. Esse cenário não é de todo diferente do que ainda temos atualmente nas áreas urbanas e rurais, onde grupos armados, estatais ou não, por meio da violência contribuem para fazer girar a roda da economia, mantendo o poder econômico nas mãos de uma oligarquia que é nutrida pelas desigualdades sociais do país.

Muitos autores se debruçaram sobre o fenômeno da violência e oferecem alternativas para solucionar suas diversas formas de expressão, mas também glorificá-la ou justificar seu uso a depender de sua finalidade. O conceito de violência é bastante intrincado, complexo e impreciso, pois é atravessado por inúmeras concepções e análises. Constitui-se em um fenômeno que acompanha toda a história da humanidade e precisa ser compreendido em sua dimensão ética, pessoal, cultural e histórica e, para Žižek (2014), há algumas razões para olharmos a violência obliquamente. Por um lado, diante do horror da violência e do sofrimento das vítimas pode-se ficar impedido de pensar com clareza, mas, por outro lado, a compreensão desapaixonada do conceito e tipologia da violência ignora o impacto traumático para suas vítimas e pode ser percebido como uma reprodução e participação do horror da violência ao estudá-la. Assim, é preciso manter uma distância respeitosa em relação às vítimas para a realização de uma análise da violência.

Buscar definições da violência através de dicionários pode nos trazer pistas sobre como o termo é percebido politicamente e ideologicamente, bem como quais os sentidos presentes na palavra. Vejamos como a designa o dicionário Novíssimo Aulete (Aulete, 2011, p. 1418):

1. Qualidade do que é violento 2. Emprego abusivo, ger. ilegítimo da força ou da coação com o fim de se obter algo 3. O ato violento: “Não se poupou a fadigas, a despesas nem a violências para exterminar as heresias nos seus estados e nos alheios...” (Rebello da Silva *História de Portugal*) 4. Grande força ou poder próprio a uma ação, processo ou fenômeno natural: *A violência da chuva surpreendeu todo mundo.* 5. O temperamento tempestuoso de quem facilmente se torna agressivo: *Temia a violência do pai por não ter passado de ano.* 6. *Jur.* Ação de constranger física ou moralmente uma pessoa para submetê-la aos desejos de outra. 7. Opressão, tirania: *O país vivia sob um regime de violência.* [F: Do lat. *violentia*, *ae.*]

De acordo com estas definições, tanto a violência pode ser praticada por indivíduos e grupos sociais, como pode ocorrer independente da ação humana. A violência parece dizer

respeito ao uso da força ou coação causando danos a alguém ou a um grupo, bem como, pode ter o objetivo de se “obter algo”. Porém, nem sempre, pois a violência pode ser um fenômeno natural, estando associada a uma grande força, ímpeto ou poder próprio para realizar uma ação. No entanto, através dessas definições, a violência apresenta, majoritariamente, consequências negativas, pois seu uso estaria associado à coação, ao constrangimento, à opressão de outro.

Por ser vista e vivenciada como possível causadora de danos à saúde física e mental das pessoas, a OMS define a violência como: “o uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação” (OMS, 2002, p. 5). Além disso, a OMS estabelece categorizações de tipos de violência, conforme quem comete o ato de violência e quanto à natureza dos atos violentos.

Sobre as características de quem comete o ato violento, a OMS dividiu a violência em três categorias, a saber, violência autoinfligida; violência interpessoal e violência coletiva. A violência *autoinfligida* diz respeito aos comportamentos suicidas, que incluem os pensamentos suicidas, as tentativas de suicídios, autolesões e suicídios completados. Também inclui o autoabuso, como por exemplo, os atos de automutilação. A *violência interpessoal* é praticada por uma pessoa contra outra ou por pequeno grupo de pessoas; diz respeito às violências ocorridas no âmbito privado e às violências ocorridas na comunidade entre pessoas sem laços de parentesco, estranhas umas às outras ou não. Já a *violência coletiva* é infligida por grupos maiores, como por exemplo, Estados, grupos políticos organizados, grupos de milícias ou organizações criminosas e/ou terroristas.

A *violência coletiva* se subdivide em violência social, política e econômica, podendo estar interrelacionadas. A violência social pode ser praticada por determinados grupos sociais organizados, tais como, terroristas, milícias e facções criminosas. A violência política diz respeito ao fenômeno da guerra e conflitos violentos que a ela se relacionam, incluindo a violência de Estado praticada, por exemplo, por policiais. A violência econômica inclui ataques de grandes grupos e corporações, os quais visam o lucro econômico, podendo impedir o acesso aos meios de subsistência de um grupo social ou de uma nação (Dahlberg; Krug, 2007).

O Ministério da Saúde (MS), através da Portaria nº 204/2016 (Brasil, 2016), tipificou as violências quanto à natureza dos atos em violência física, sexual, psicológica (incluindo a financeira/econômica), negligência e outras (incluindo tortura, tráfico de seres humanos,

trabalho infantil etc). Essa portaria torna obrigatória à notificação²⁷ dos casos de violência aos profissionais de instituições públicas ou privadas de saúde, educacionais, socioassistenciais, de cuidado coletivo, de serviços de hemoterapia, laboratoriais ou instituições de pesquisa (Brasil, 2016, art. 3º, § 1º).

Saffioti (2015) raramente adota o conceito de violência como ruptura de integridades física, psicológica, sexual e moral, pois há modalidades de violência, cuja prática possui frágeis limites com a chamada normalidade, sendo preferível se referir à violência por meio do conceito de direitos humanos para defender as mulheres de agressões devido ao gênero²⁸. Como cada mulher interpreta singularmente os mecanismos de sujeição aos homens, o conceito de direitos humanos pode contribuir, pois são direitos universais, internacionalmente aceitos “entendendo-se por violência todo o agenciamento capaz de violá-los.” (Saffioti, 2015, p. 80)

Segundo Chauí (2021, p. 35, grifo da autora),

Etimologicamente, “violência” vem do latim *vis*, força e significa: 1. tudo o que age usando a força para ir contra a natureza de algum ser (é desnaturar); 2. todo ato de força contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade de alguém (é coagir, constranger, torturar, brutalizar); 3. todo ato de violação da natureza de alguém ou de alguma coisa valorizada positivamente por uma sociedade (é violar); 4. todo ato de transgressão contra aquelas coisas e ações que alguém ou uma sociedade definem como justas e como um direito (é espoliar ou a injustiça deliberada); 5. consequentemente, violência é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão e pela intimidação, pelo medo e pelo terror. *A violência é a presença da ferocidade nas relações com o outro enquanto outro ou por ser um outro*, sua manifestação mais evidente se encontra na prática do genocídio e na do *apartheid*. É o oposto da coragem e da valentia porque é o exercício da crueldade.

Sendo assim, para Chauí (2021), a violência se opõe à ética, pois seres humanos são tratados como coisas, como instrumento de uso de alguém ou de algum grupo, os quais são subjugados por uma ação violenta que causa consequências negativas aos que a ela são submetidos.

Žižek (2014), com base na psicanálise, não considera possível rejeitar por completo a violência, pois a luta e a agressão fazem parte da vida. Mas, para o autor, há distinções entre a “agressão” que corresponde efetivamente a uma “força de vida” e a “violência”, que seria uma “força de morte”. A violência seria um excesso de agressão enquanto tal, e, por esse motivo,

²⁷ Ficha de notificação individual de violência interpessoal/autoprovocada do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)

²⁸ Um dos elementos nucleares do patriarcado reside no controle da sexualidade feminina, como por exemplo, os casos de feminicídios ou mutilações no rosto ou cabelo de mulheres brasileiras para que se tornem feias e não se relacionem com mais ninguém e de mutilações genitais em alguns países de religião muçumana, sendo, no último caso um costume com o objetivo de assegurar a fidelidade da esposa a seu marido, ambos questionados pelos valores universais dos direitos humanos. (Saffioti, 2015)

perturba o andamento normal das coisas. Então, o sujeito ético seria aquele que busca se livrar do excesso de agressividade.

Para Freud (2010a), o ser humano não é uma criatura dócil, que apenas se defende de ataques externos. Pelo contrário, para Freud, a agressividade é intrínseca ao ser humano. Contraditoriamente, as pessoas são colaboradoras umas com as outras e consigo mesmas, mas também buscam satisfazer a tendência à agressão. Para Freud, a máxima de Thomas Hobbes *Homo homini lupus* [*O homem é o lobo do homem*] seria uma verdade inquestionável. Não é possível afirmar que a agressividade foi criada pelo processo histórico que fez surgir a propriedade privada, pois nos tempos pré-históricos, quando a propriedade era escassa, ela reinou sem limites. Da mesma forma, na infância, a agressividade também pode se manifestar. Assim, para Freud (2010a), o “mal”, a agressão, a destruição, a crueldade seriam uma força intrínseca ao humano.

Paviani (2016) divide a violência em natural e artificial. No que se refere à violência natural, Paviani pontua que ninguém está livre dela, é própria de todos os seres humanos. Em relação à violência artificial, geralmente é um excesso de força de uns sobre os outros.

Quando questionado sob o ponto de vista ético, pode-se distinguir entre a violência possível e a necessária, entre os comportamentos aceitos e não aceitos socialmente; entre a violência legal e aquela que provoca o mal, a humilhação; entre a violência natural e aquela que impõe dor e sofrimento evitáveis. Essas classificações tem apenas o objetivo de esclarecer o conceito (Paviani, 2016, p. 9).

Žižek (2014) afirma que as manifestações da violência podem se dar de diferentes maneiras com base em suas causas: a *violência subjetiva*, sendo a mais visível, é realizada por agentes identificáveis, também chamada de perturbações do normal ou do cotidiano, do estado pacífico das coisas. Ela é exercida por agentes sociais, indivíduos considerados “maléficos”, aparelhos repressivos disciplinadores e multidões de fanáticos. Já a *violência objetiva* não pode ser atribuída a indivíduos concretos e às suas más intenções, mas é puramente “objetiva”, sistêmica, anônima. É sistêmica, pois pode gerar consequências catastróficas do funcionamento regular dos sistemas econômicos e políticos, sendo motivadora de uma violência subjetiva visível, como por exemplo, os saques a supermercados, que se dão em situações em que a população está pressionada pela violência objetiva das injustiças socioeconômicas. Para Žižek (2014) é mais fácil compreender as causas da violência subjetiva, pois quando o fenômeno da violência ocorre, a estrutura de classes da sociedade fica evidente, como no caso de manifestações e saques. Ainda que se possa pensar em ser contrário ou combater a violência

subjetiva, são os grandes especuladores, os acumuladores de fortunas, que criam as condições para as explosões de violência.

Segundo Modena (2016), ainda que as determinações mais profundas da violência em nossa sociedade capitalista estejam fundadas no capital, elas são insuficientes para entender o fenômeno da violência, pois há uma violência, não direta, não visível, mas insidiosa e perversa, sendo uma violência que se dá no campo simbólico.

Bourdieu (2022, p. 12), define a violência simbólica como:

(...) violência suave, insensível, invisível a suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou mais precisamente, do desconhecimento, do reconhecimento ou, em última instância, do sentimento. Essa relação social extraordinariamente ordinária oferece também uma ocasião única de apreender a lógica da dominação, exercida em nome de um princípio simbólico conhecido e reconhecido tanto pelo dominante quanto pelo dominado, de uma língua (ou uma maneira de falar, de um estilo de vida ou uma maneira de pensar, de falar ou de agir) e, mais geralmente, de uma propriedade distintiva, emblema ou estigma, dos quais o mais eficiente simbolicamente é essa propriedade corporal inteiramente arbitrária e não predicativa que é a cor da pele.

Para Žižek (2014), a violência simbólica se expressa de forma violenta na nossa consciência, muitas vezes, não pela negação dela, mas pela tolerância. Ela só possui efetividade quando é incorporada ao próprio oprimido. Por exemplo, uma abordagem policial violenta contra pessoas jovens, pobres e negras em um ônibus indo em direção às praias do Rio de Janeiro pode passar a ideia de legitimidade. A ação policial pode obter a aprovação de outras pessoas das classes populares, que, muitas vezes, consideram que a polícia estaria prevenindo o crime, quando na verdade estão reforçando que os territórios de pessoas de classe média e alta só podem ser frequentados por pessoas pobres quando lá vão para trabalhar.

Žižek (2014) afirma que o ser das pessoas negras ou brancas é um ser social e simbólico. Caso um desses grupos étnicos seja tratado como inferior, isso pode realmente inferiorizá-los em sua identidade social simbólica. A ideologia racista branca detém uma eficácia performativa. Não é uma interpretação daquilo que os negros são, mas uma interpretação que determina o próprio ser e a existência social dos sujeitos interpretados. Isto é, para o autor, as pessoas tratadas como inferiores podem ser afetadas no núcleo verdadeiro de seu ser, apesar de muitos resistirem a essa sujeição, como agentes livres e autônomos por seus atos, sonhos e projetos.

Devido a um pendor para a agressão, a qual Freud (2010a) afirma ser uma hostilidade primária entre os homens, a sociedade encontra-se em permanente ameaça de desintegração, precisando recorrer a limitar a agressividade. Apesar do seu empenho, por intermédio das

religiões e das leis, não se alcançou muito até o momento, pois a sociedade “espera prevenir os excessos mais grosseiros de violência, conferindo a si mesma o direito de praticar a violência contra os infratores, mas a lei não tem como abarcar as expressões mais cautelosas e sutis da agressividade humana.” (Freud, 2010a, p. 78).

A cultura, em Freud (2010a), é um processo a serviço do *Eros*, que pretende juntar grupos e indivíduos em uma unidade, a da humanidade, mas “a hostilidade de uns contra todos, e de todos contra um” é um obstáculo. A propensão à agressão é o derivado e representante principal da pulsão de morte [*Thanatos*], encontrando-se ao lado do instinto de vida [*Eros*]. Para estar com outros, o indivíduo faz uma renúncia em relação à agressividade, porque há o medo de perder o amor dos outros e de uma autoridade interna, a consciência.

Em resposta a uma carta de Einstein em que o cientista levantava a questão “*o que é possível fazer para livrar os homens da fatalidade da guerra?*” Freud (2010b) apela ao instinto antagonista ao de destruição, *Eros*. A produção de laços emocionais entre as pessoas tem efeito contrário à guerra, com ligações de dois tipos: as relações que se tem com o objeto amoroso sem objetivo sexual e as relações de identificação, estabelecendo importantes coisas em comum entre as pessoas. Ao mesmo tempo sugere que uma educação que submeta os indivíduos a uma “ditadura da razão” (Freud, 2010b, p. 431) seria fundamental para frear o abuso de autoridade, pois Freud acreditava que o fortalecimento do intelecto poderia contribuir para a internalização da tendência agressiva e conclui que o fortalecimento cultural trabalha contra a guerra.

No entanto, na prática, muitos abusos, violências e guerras são geradas por homens poderosos em nome da razão. Arendt (2004) discorda de Freud tanto sobre a relação poder e violência, quanto sobre a propensão humana pela agressão.

A razão principal por que os conflitos armados ainda existem, não é nem um desejo secreto de morte da espécie humana, ou um irreprimível instinto de agressão, nem, finalmente, e mais plausivelmente, os sérios perigos econômicos e sociais inerentes ao desarmamento: porém o simples fato de que substituto algum para esse árbitro final nas relações internacionais apareceu ainda no cenário político (Arendt, 2004, p. 5).

Em seu estudo *Da Violência*, Arendt (2004) busca esclarecer algumas distinções entre termos frequentemente utilizados como sinônimos de violência ao deslindar as seguintes palavras-chaves: “poder”, “força”, “autoridade”, e finalmente, “violência”. O “poder” corresponde à habilidade humana de agir em comum acordo. O poder não é propriedade de um indivíduo, pois ele pertence a um grupo e existe apenas enquanto o grupo estiver unido. O poder é sempre investido por outras pessoas, pois o detentor do poder irá atuar em nome dessas pessoas. A “força” é usada no linguajar diário como sinônimo de violência, mas deveria ser

reservada para as “forças da natureza” ou “forças das circunstâncias”, sendo uma energia liberada através de movimentos físicos. A característica da “autoridade” é o reconhecimento dos que obedecem, nem a coerção e nem a persuasão são necessárias. A autoridade pode ser perdida se a pessoa se comportar como tirana. Já a violência se distingue pelo caráter instrumental. O poder e a violência se relacionam e geralmente se apresentam juntos, mas, para Arendt (2004), são considerados fenômenos distintos.

Ademais, nada, conforme veremos, é mais comum do que a combinação da violência com o poder, nada menos frequente do que encontrá-los em sua forma mais pura e, portanto mais extrema. Não se pode concluir daí que a autoridade, o poder e a violência sejam uma mesma coisa.” (Arendt, 2004, p. 29).

O poder é parte da essência de todo governo, mas o mesmo não se dá em relação à violência. A violência é instrumental, é um meio e está sempre em busca de justificativas e orientação pelo fim que busca. O que precisa se justificar através de algo mais não pode ser essência de coisa alguma (Arendt, 2004).

Para Benjamin (2013), em princípio, a violência só pode ser procurada enquanto meio e, sendo um meio, o autor faz uma reflexão se realmente ela poderia ser utilizada para se alcançar fins justos. A violência teria duas funções, ambas estão presentes no Estado moderno. A primeira delas é instaurar o direito. A violência de instauração do direito é militar, significando a derrubada da velha ordem e o estabelecimento de uma nova ordem, geralmente pela vitória na guerra. A segunda função da violência é a manutenção do direito. A violência que mantém o direito é uma violência que ameaça, via de regra, pela presença da polícia. No entanto, Benjamin (2013) destaca que há exceções, isto é, nos casos em que a violência não é um meio para se alcançar um fim, mas uma mera manifestação, chamada pelo autor de violência divina. Nesse caso, a violência estaria para além do direito, como pura violência imediata, como ocorre no caso da violência revolucionária.

De acordo com Žižek (2014), a violência divina funciona como o contra-ataque que restabelece o equilíbrio. A história da humanidade pode ser vista como uma normalização crescente da injustiça, que traz consigo o sofrimento das pessoas do povo. Quando essas injustiças vão se acumulando, a tensão aumenta e fica insuportável, a violência divina explode em “cólera de retaliação devastadora.” A violência divina não é instrumentalizada, ela aniquila o direito e limites, é pura e sem culpa, não exige sacrifícios, os aceita, e se exerce contra toda a vida, em favor do vivente. A violência divina nunca é meio de execução sagrada, mas sim é uma marca que não busca legitimação por meio de normas ou instituições, ela é um ato que sela

um momento de ruptura, não se tornando parte de um novo ciclo de dominação (Benjamin, 2013; Žizek, 2014).

Sobre a violência que instaura ou mantém o direito, Benjamin (2013) considera a importância de se refletir acerca dela como meio a partir do momento que ela interfere em relações éticas. Benjamin (2013) estabelece duas suposições, a de que não é a violência que é socialmente condenada, mas sim, a violência que é orientada para fins contrários aos do direito. Através dessa concepção, a violência seria um perigo nas mãos dos indivíduos comuns, por isso o interesse em monopolizar a violência em relação aos indivíduos.

Chauí (2021) afirma haver um mito de que a sociedade brasileira não é violenta. Para a autora, esse mito foi construído por nossa historiografia, quando intelectuais do passado afirmaram que nossa história foi feita sem sangue. Enquanto em outros países do continente americano as revoluções contra o colonialismo foram sangrentas, no Brasil, a Independência e a República se deram por líderes²⁹, sem que houvesse lutas. Esses intelectuais ocultaram todas as revoltas e rebeliões que marcaram a história política do Brasil.

Gilberto Freire, intelectual brasileiro, apresenta a seguinte visão do nosso povo, de acordo com Chauí (2021, p. 37):

(...) a imagem de um povo generoso, alegre, sensual, solidário, que desconhece o racismo, o machismo, a homofobia, que respeita as diferenças étnicas, religiosas e políticas, que vive sem preconceitos porque não discrimina as pessoas por sua etnia nem por sua classe social nem por suas escolhas sexuais, religiosas ou profissionais. A harmonia entre a casa-grande e a senzala afirma que somos um povo essencialmente não violento.

Cerqueira e Bueno (2023) apontam que em 2021 houve 47.847 homicídios no Brasil, isto é, uma taxa de 22,4 mortes violentas intencionais (MVI) por 100 mil habitantes. Os autores confirmam que o registro de homicídios de pessoas negras (soma de pretos e pardos) lideram as estatísticas de mortes violentas, com um total de 36.922 vítimas, isto é 77,1% dos mortos em relação as pessoas não negras (soma de amarelos, brancos e indígenas). Da mesma forma, do cômputo total de mortes violentas, 50,6% eram jovens, possuindo entre 15 e 29 anos, isto é, 24.217 jovens foram vítimas de homicídios, significando 66 jovens assassinados por dia no país. É um número alarmante, apesar dessa taxa vir diminuindo com uma contração de 25,2% de 2016 a 2021, possivelmente porque a população brasileira vem envelhecendo, além de outras causas. Os dados indicam também que a esmagadora maioria das vítimas letais na juventude são homens com um total de 22.799 homens jovens assassinados

²⁹ Afirmação de que a declaração da Independência foi através de um brado de “Independência ou Morte!” de D. Pedro I e a República pelo brado de Marechal Deodoro da Fonseca de “Viva a República!”.

O Brasil é um país pouco seguro para adolescentes também. De acordo com Cerqueira e Bueno (2023), a violência interpessoal é a principal responsável pelas mortes nessa faixa etária. De 2011 a 2021, 97.894 adolescentes entre 15 e 19 anos foram vítimas de violência letal no Brasil, somente em 2021 foram 6.002. Em torno da metade dos assassinatos tem como local privilegiado, as residências dos adolescentes. Esses dados demonstram haver um conteúdo de violência dentro dos próprios lares no Brasil, e que o lema “Deus, Pátria, Família” utilizado por grupos políticos de extrema direita como sinônimo de moralidade não representa a proteção das famílias na realidade brasileira.

Segundo Nivia Valença Barros (2005, p. 255), crianças e adolescentes são tratados no dia a dia das famílias abusivas “como seres *assujeitados*”, apesar de, no âmbito formal, deverem ser considerados como sujeitos de direitos em condição especial de desenvolvimento. Alguns pais e mães se “outorgam” o direito de utilizar qualquer tipo de violência contra seus filhos, apenas por se sentirem no direito “naturalmente” concedidos a eles, já que são pais e mães. Convém frisar, que a visão adultocêntrica não se manifesta apenas na esfera privada, mas se reproduz nos espaços públicos que deveriam garantir o direito aos adolescentes, como é o caso de unidades socioeducativas, escolas e instituições de abrigamento, mas que reproduzem muitas violências, por meio de punições arbitrárias.

Há uma correlação entre a violência letal e a masculinidade no contexto brasileiro. Segundo Cerqueira (2021), há um consenso entre os que estudam a violência urbana de que são os homens as principais vítimas, mas também são os principais autores de violência letal no mundo. No entanto, é muito complexo se buscar as causas da violência no âmbito da masculinidade, que é fruto da socialização, correndo-se o risco de afirmá-la como causa única, o que seria uma simplificação do fenômeno.

Mesmo com o impacto da violência real, que se expressa por meio do número de mortes violentas, das desigualdades sociais, do grande número de feminicídios, do racismo institucional, da homofobia³⁰, transfobia, das ações de violência das polícias, das milícias e do tráfico, o mito da não-violência brasileira e de que o Brasil está livre do racismo persiste. É graças a esses mitos que é possível admitir a violência factual e, paralelamente, fabricar explicações para denegá-la, fazendo com que ela encontre meios de conservar-se.

Para compreender o quanto o discurso que busca neutralizar a ocorrência real da violência no Brasil, negando-a, acaba produzindo mais violência, Chauí (2021), afirma haver

³⁰ Discriminação contra pessoas que demonstram ou lhes são atribuídas qualidades (ou defeitos) atribuídas ao outro gênero. (Welzer-Lang, 2002)

um despotismo que alicerça a sociedade brasileira, chamado pela autora de autoritarismo social. Para a autora, o autoritarismo social nega o conflito e as contradições sociais, políticas e econômicas. Para a resolução dos conflitos, os quais são vistos como sinônimo de perigo e desordem, cabendo apenas à repressão policial e militar. A característica primeira do autoritarismo social é o encolhimento do público sob o espaço privado. O autoritarismo social é estruturado segundo o modelo do núcleo familiar da classe dominante, naturalizando as desigualdades econômicas e sociais, as desigualdades raciais do tipo superiores/inferiores no trabalho e as violências de gênero. Os partidos políticos mantêm com os eleitores uma relação de cooptação, favor, clientela e tutela minando a democracia no Brasil. Da mesma forma, o poder judiciário funciona como representante dos privilégios da classe dominante, restando para as camadas populares, a opressão.

Chauí (2021) discute que o cerne da democracia se encontra na premissa de que os cidadãos são *sujeitos de direitos* e que onde tais direitos não existam nem estejam garantidos, o cidadão possui o direito de lutar por eles. Assim, a democracia é a única formação política que considera o conflito necessário à expressão da realidade social, econômica, política e cultural. No entanto, a violência, diferentemente do conflito, se opõe à política democrática, pois a democracia se define pelo sujeito político, isto é, pelo sujeito de direitos, que é justamente, o contrário da dominação por privilégios³¹. A democracia impede o poder exercido pela força, pela opressão, intimidação, medo e terror.

Para Modena (2016), é inegável que, a divisão de classes na sociedade brasileira possui um corte étnico, mas ao invés de buscar compreender o racismo como uma violência efetiva e real, é mais tolerável acreditar no mito da democracia racial. A propagação do mito da democracia racial sustenta-se pela violência simbólica, afirmando-se que no país há uma harmonia de classe e de raça, que o brasileiro é naturalmente cordial e que o país é pacífico. No entanto, o que se pretende é desarmar uma reação das classes populares, pois a violência da luta de classes é invisibilizada, encobrindo do oprimido a sua percepção de como é “explorado”.

Žižek (2014) reflete sobre a consciência cínica de grandes potências e de celebridades do mundo que se reúnem em eventos de alcance mundial sobre a questão das desigualdades e em prol do meio ambiente, mas na prática não realizam nenhuma ação efetiva em relação a esses temas. Um exemplo de consciência cínica se dá quando as grandes empresas de comunicação no Brasil promovem ações assistencialistas para populações mais

³¹ Segundo Chauí (2021), a carência, necessidade, interesse e privilégio são particulares, enquanto o direito é geral e universal, sendo válido a todos.

empobrecidas fazendo grande alarde midiático de autopromoção, mas apoiam o arrocho fiscal das contas públicas, que afeta justamente a prestação de serviços públicos e a garantia de direitos para as populações que são o público de tais ações sociais.

Outro exemplo de consciência cínica é a forma como as autoridades atuam em relação às políticas de segurança pública. Através de um discurso de promoção da paz, realizam operações policiais extremamente violentas em territórios dominados por grupos criminosos, gerando pânico pelas incursões com “caveirões”³² e abordagens violentas contra os moradores, sobretudo contra jovens negros, atuando na consciência da população, que nem sempre consegue compreender o mal-estar gerado pela violência simbólica.

O desencantamento das visões mágicas do mundo e da laicização da cultura, segundo Adorno (2002), foi um processo no qual as sociedades modernas se consolidaram. O Estado de Direito passou a cumprir o papel de pacificador da sociedade, detendo o monopólio da soberania jurídico-política e da violência física legítima. Porém, a concentração da violência nas mãos do Estado não foi suficiente para assegurar a pacificação dos costumes e hábitos enraizados desde muito tempo. E, no passado não havia como diferenciar poder legítimo e ilegítimo, justo e injusto, sendo necessária uma elaboração intelectual para equacionar essa ambivalência, resolvida por Weber, ao identificar o Estado com o monopólio da violência. Dessa forma, “o poder estatal é um poder absoluto porque surge como o único capaz de produzir o direito, vale dizer, produzir normas vinculatórias válidas para todos os membros de uma sociedade. Daí a identidade entre Estado, poder e lei.” (Adorno, 2002, p. 274). Assim, não é toda e qualquer violência que é justificável em nome do Estado, mas é possível utilizá-la para conter a agressão externa provocada por outro Estado e evitar a desintegração interna pela ameaça de guerra civil. Dessa forma, “o monopólio estatal da violência não significa apenas o exercício exclusivo da violência, porém o monopólio exclusivo de prescrever e, por conseguinte, de interditar a violência.” (Adorno, 2002, p. 276).

Ao substituir a autoridade das instituições sociais através da tirania, associações como o tráfico de drogas, se torna um obstáculo ao monopólio estatal da violência, o qual também deve ser observado de forma crítica, já que a violência institucional no Brasil é corrupta e despótica em relação às classes pobres (Adorno, 2002).

Nesse sentido, um compromisso absolutamente atual (e os noticiários que exaltam a luta pela “paz” não me deixam mentir) é indagar o que resta de barbárie no discurso que promete a pacificação, pôr em dúvida o que desejamos como “paz” e, por fim, se

³² Nome dado pela população ao carro blindado, semelhante a um tanque de guerra, utilizado pela Polícia Militar no Estado do Rio de Janeiro para realizar incursões nas favelas.

possível, problematizar as fronteiras que separam a “violência” da “paz”, os “violentos” dos “pacíficos” ou “pacificados” (Canavêz, 2012, p. 60).

Birman (2014) assinala a existência de um novo paradigma civilizatório decorrente da sociedade neoliberal e das mudanças no mundo do trabalho, o qual é marcado por um incremento ostensivo do desemprego que gera contingentes populacionais segregados sem possibilidade de retornar ao mercado de trabalho e sem a proteção do Estado. Nesse campo histórico forjou-se a conjugação das práticas de encarceramento em massa dos pobres. Neste sentido, a violência nas relações sociais no Estado Penal é característica da contemporaneidade. No contexto neoliberal, buscou-se reduzir a sociedade à lógica do mercado e à promoção do Estado mínimo. As classes populares foram culpabilizadas por sua condição de pobreza e fracasso, estabelecendo-se um imperativo de responsabilização moral sobre essas populações. Essa regulação ocorreu por meio de processos de medicalização e criminalização, consolidando o controle do Estado neoliberal sobre os mais pobres.

Wacquant (2012) afirma que a ascensão do Estado Penal nos últimos anos não é uma resposta à insegurança criminal, mas sim, à insegurança social moldada pela fragmentação do trabalho assalariado e reestruturação da hierarquia étnica. Os sistemas de privação de liberdade compõem o Estado no neoliberalismo e não devem ser analisados apenas como um implemento técnico. Assim, o punitivismo pode ser abraçado tanto pela direita como por partidos progressistas, pois a causa da “virada punitiva *não é a modernidade tardia, mas sim o neoliberalismo*, um projeto que pode ser abraçado, indiferentemente, por políticos de direita ou de esquerda.” (Wacquant, 2012, p. 26, grifo do autor).

A insegurança social ligada à precariedade e fragmentação do trabalho produz sofrimento e dor no registro da subjetividade das populações, ao mesmo tempo em que são tidas como fonte de desordens com consequências sociais e políticas imprevisíveis. E, como destaca Birman (2014), a responsabilização moral das individualidades, em decorrência de insegurança social, tem como efeitos a culpa e a vergonha diante de si mesmo, da comunidade social e dos familiares.

Na constituição do Brasil, em meio a múltiplas violências, tanto as que são estruturais ao sistema capitalista, como aquelas infligidas aos outros de forma individual, as normas de conduta vão sendo construídas. Essas regras causam dor e sofrimento porque interferem diretamente na vida das pessoas, nos seus sentimentos e nas formas de se comportarem e se relacionarem. Nas inúmeras violências vivenciadas e perpetradas pelas pessoas da vida real é possível observar que para as classes subalternizadas “viver é perigoso” e a coragem é

ingrediente sem o qual não é possível sobreviver. “O correr da vida embrulha tudo, a vida é assim, esquenta e esfria, aperta e daí afrouxa, sossega e depois desinquieta. O que ela quer da gente é coragem” (Rosa, 2001, p. 334).

1.4 Masculinidade pela lente feminista: o patriarcado - resistência e submissão à ordem de gênero

Ao refletirmos sobre o universo que colocam na mesma mesa de debate a violência e a forma como o Estado lida com a juventude pertencente às classes populares no Brasil, as questões referentes ao gênero e a raça são trazidas ao centro da discussão na forma de encarceramento dessa parcela da população. Segundo Davis (2020), as cadeias e prisões são instituições dominantes no controle dos homens, não de todos os homens, mas do grupo aqui estudado, jovens das classes pobres e negros.

A literatura feminista, principalmente pós anos 1970, utiliza o conceito de gênero como elemento central na análise da sociedade, não somente de mulheres, pois somos seres sociais inseridos em um mundo que se organiza através de gêneros. As formas de categorização universal sobre gênero costumam conceber o mundo de forma binária e hierarquizada, isto é, quem não é homem, só pode ser mulher e vice-versa. Quem nasce homem é dominante e quem nasce mulher, ou não se enquadra nos critérios para ser considerado um “homem de verdade”, é empurrado para o grupo dominado.

Segundo Saffioti (2015), o primeiro estudioso a mencionar e a conceituar gênero foi Robert Stoller em 1968, mas os estudos sobre o tema só se frutificaram em 1975 com Gayle Rubin³³. O gênero, para Rubin (2017), é uma divisão de sexos imposta socialmente, sendo produto das relações sociais de sexualidade, dividindo as pessoas dos sexos masculino e feminino em homens e mulheres. O gênero é um sistema social que oprime a todos com uma divisão rígida de personalidade, prevalecendo a ideia de que as categorias “homens” e “mulheres” são naturalmente excludentes, havendo um foco nas diferenças com a supressão de tudo o que é semelhante. Além disso, ainda que os conceitos de gênero e de sexualidade sejam distintos, há conexões entre ambos, pois uma parte importante da opressão sofrida pelas mulheres se sustenta, é mediada e constituída pela sexualidade.

Rubin (2017) afirma que a organização social do sexo é baseada no gênero, na heterossexualidade compulsória e na restrição da sexualidade feminina. A divisão sexual do

³³ É bom evidenciar, que apesar de Simone de Beauvoir não ter formulado o conceito de gênero, ela fundamentou-o através da frase “*ninguém nasce mulher, mas torna-se mulher*”.

trabalho reforça a heterossexualidade, suprimindo a homossexualidade. A opressão de gays, lésbicas e mulheres deriva do mesmo sistema, e a autora defende a eliminação das normas de gênero e sexualidade para uma sociedade andrógina e igualitária.

Diferentemente de Rubin, para Saffioti (2015), não pode haver uma só sociedade sem gênero, entendido como imagens que as sociedades constroem do masculino e do feminino, pois o significado de masculino-feminino sempre existiu pela vida gregária. Para a autora, o gênero pode ser definido como uma privilegiada instância de articulação das relações de poder, o qual pode ser democraticamente partilhado, gerando liberdade, como também pode ser exercido arbitrariamente, criando desigualdades.

Saffioti (2015) considera importante não gerar uma dicotomia entre sexo e gênero, como um sendo da biologia e o outro da sociedade/cultura. Sexo e gênero são unidades, já que a sexualidade das pessoas não existe sem contexto social, sendo preciso manter a categoria gênero para fugir ao essencialismo biológico e sua imutabilidade implícita. Da mesma forma, o conceito de gênero não pode ser subtraído ao essencialismo social, pois o corpo também desempenha a sua função dentro das relações de gênero. Assim, segundo Almeida (2000), para ser homem ou mulher é preciso requisitos localizados não só no corpo, mas também, imbricados em todos os níveis do social, desde a família ao trabalho, da classe social até a idade, passando pela linguagem verbal e gestual.

Para Welzer-Lang (2001; 2011), o gênero é um sistema político e social que constrói e organiza a pseudonaturalidade das categorias sociais para o sexo “biológico”, bem como, a hierarquia nas relações, através da dominação masculina heteronormativa sobre as chamadas sexualidades minoritárias. As relações sociais de sexo - relações homens/mulheres e homens/homens - são produto de um duplo paradigma naturalista: a pseudo natureza superior dos homens, com demarcação rígida entre os gêneros masculino e feminino, bem como, a visão heterossexualizada do mundo. Outras sexualidades, tais como, as homossexualidades, sexualidades trans e bissexualidades, seriam consideradas, na melhor das hipóteses, como “diferentes”.

Ao nascer, as características de cada gênero já estão dadas pelo meio social e cabe a criança se encaixar no gênero designado a ela de acordo com a sua genitália. As pessoas transgênero não atendem a essas expectativas, não se reconhecem nesse sistema binário. Em *Grande Sertão: Veredas*, por manter o segredo de seu sexo biológico e se apresentar como homem entre os jagunços, Diadorim é reconhecido socialmente dentro do *status* masculino. Os grupos sociais aos quais Diadorim fazia parte não faziam diferença no tratamento em relação aos outros homens e nem buscavam submetê-lo ou torná-lo passivo. Desde menino, Diadorim

via-se de forma diferente: “-Sou diferente de todo o mundo. Meu pai disse que eu careço de ser diferente, muito diferente...” (Rosa, 2001, p. 125). Porém, ele não era tratado diferentemente, possivelmente por guardar segredo de seu sexo biológico.

Não é possível saber se Diadorim submeteu-se ao desejo do pai de ter um filho “macho”, se o pai de Diadorim compreendeu o desejo dele de ser e fazer-se diferente contra todas as convenções sociais, ajudando-o a defender-se, escondendo o segredo de seu sexo biológico ou se foram outras as racionalidades para a insubmissão de Diadorim ao gênero, assim como, da cooperação de seu pai. É preciso registrar que, na história de várias sociedades, são muitos os casos de pessoas que se identificam com o gênero oposto ao sexo biológico, apresentando, por vezes, a aceitação de sua cultura³⁴. Contudo, na cultura ocidental de origem judaico-cristã, a qual estavam submetidos Diadorim e seu pai, as pessoas LGBTQIAPN+³⁵ eram e são estigmatizadas, marginalizadas e perseguidas, sendo consideradas como anormais³⁶.

Welzer-Lang (2011) pontua que o senso comum tende a simetrizar a situação dos homens e das mulheres, como se as mesmas situações fossem compreendidas e vivenciadas da forma similar por ambos. Para o autor, é preciso adotar um “paradigma assimétrico”, quando abordamos o gênero, pois uma situação de agressão de um homem para uma mulher pode ser compreendida de forma diferente pelo agressor e pela vítima e até mesmo situações do cotidiano nas relações amorosas.

Saffioti (2015) pontua que o conceito de gênero não explica, necessariamente, as desigualdades entre homens e mulheres. A autora considera que o termo patriarcado complementa essa compreensão, definindo-o como o regime da dominação-exploração das mulheres pelos homens. O conceito de gênero é admitido para toda a história, como uma categoria geral; ele é mais vasto que o conceito de patriarcado e inclui também as relações igualitárias. O conceito de patriarcado seria utilizado como categoria específica de determinado período, representando relações hierarquizadas entre seres socialmente desiguais. Etimologicamente, o termo “patriarcado” deriva das palavras gregas *pater* (pai) e *arkhe* (origem

³⁴ Na Índia, há mais de quatro mil anos, pessoas nascidas com sexo biológico masculino são reconhecidas como hijras, identificadas com o gênero feminino e consagradas em templos religiosos. Durante a colonização inglesa, essa prática foi criminalizada. Atualmente, as hijras enfrentam preconceito, mas têm alguns direitos garantidos por lei, sendo oficialmente reconhecidas como terceiro gênero.

³⁵ A sigla LGBTQIAPN+ designa a diversidade de identidades de gênero e de orientações sexuais. Cada letra representa um grupo. L de lésbicas; G de gays; B de bissexuais; T de transgêneros/travestis/transsexuais; Q de queer; I de intersexo; A de assexuais, aromânticos; agêneros; P de pansexuais; N de não-binaries e o símbolo + indica a abertura para a inclusão de outras identidades.

³⁶ Albert Cashier, nascido sob a designação de sexo feminina, no século XIX lutou na Guerra Civil dos Estados Unidos como homem, mas seu histórico de guerra foi contestado quando seu sexo biológico foi revelado. Ele foi internado em uma instituição psiquiátrica e obrigado a usar roupas femininas (Blakemore, 2022).

e comando), significando a autoridade do pai. No entanto, segundo Delphy (2009), *pater* não se refere ao pai no sentido contemporâneo, mas a qualquer homem com autoridade sobre uma família ou domínio, independentemente de laços biológicos, designando:

(...) uma formação social em que os homens detêm o poder, ou ainda, mais simplesmente, o poder é dos homens. Ele é, assim, quase sinônimo de “dominação masculina” ou de opressão das mulheres. Essas expressões, contemporâneas dos anos 70, referem-se ao mesmo objeto, designado na época precedente pelas expressões “subordinação” ou “sujeição” das mulheres, ou ainda “condição feminina” (Delphy, 2009, p. 173).

Segundo Segato (2021), evidências históricas e etnográficas mostram que sociedades pré-coloniais, pouco influenciadas pela modernidade, como as indo-americanas, africanas e da Nova Guiné, possuíam estruturas de diferença e hierarquia semelhantes às relações de gênero. A autora define essas organizações como "patriarcado de baixa intensidade", pois, embora existissem hierarquias de gênero, permitiam-se maior mobilidade e trânsito entre posições sociais em comparação ao patriarcado ocidental, mais rígido e estratificado.

Na concepção androcêntrica de mundo, o masculino não significa apenas um conjunto de traços característicos dos homens, mas se exprime no fato de o termo “homem” ser sinônimo de humanidade, condensando qualidades universais e impondo-se como neutro. Essa visão reforça a ideia de que o homem é o geral, enquanto a mulher é o particular. Segundo Bourdieu (2022), a organização social do corpo é estruturada por um princípio de divisão androcêntrico, que inscreve a ordem masculina nas coisas e nos corpos por meio de normas implícitas nas rotinas da divisão do trabalho, rituais coletivos e na vida privada.

A dominação masculina encontra assim reunidas todas as condições de seu pleno exercício. A primazia universalmente concedida aos homens se afirma na objetividade de estruturas sociais e de atividades produtivas e reprodutivas, baseadas em uma divisão sexual do trabalho de produção e de reprodução biológica e social, que confere aos homens a melhor parte, bem como nos esquemas imanentes a todos os *habitus*: moldados por tais condições, portanto objetivamente concordes, eles funcionam como matrizes das percepções dos pensamentos e das ações de todos os membros da sociedade, como transcendentais históricos que, sendo universalmente partilhados, impõem-se a cada agente como transcendentais (Bourdieu, 2022, p. 61).

O padrão binário colonial-moderno estabelece o masculino como universal e rejeita diferenças, exigindo sua eliminação. Isso gerou uma hiper-hierarquização nas antigas colônias, criando uma divisão entre o “Um” (homem branco, heteronormativo) e seus “Outros” (mulheres, homens não brancos e sexualidades dissidentes), todos inferiorizados. A colonização na América impôs a modernidade colonial e o monoteísmo sobre as cosmovisões indígenas, substituindo estruturas duais por binárias. (Segato, 2021, 2022; Vieira, 2024).

De acordo com Lerner (2019), não existe uma única sociedade conhecida na qual as “mulheres como grupo” tivessem poder sobre os homens, assim como ocorre com a dominação masculina sobre as mulheres no patriarcado, não sendo possível afirmar a existência de uma sociedade matriarcal³⁷, nem no passado nem no presente. No entanto, foram encontradas sociedades nas quais a assimetria sexual não tinha conotação de dominação ou submissão, sendo os sexos considerados complementares.

O patriarcado é um conceito que define a estrutura de poder na qual os homens dominam as mulheres pelo simples fato de serem homens. Apesar de ser um termo controverso³⁸ nos estudos de gênero, algumas autoras, como Saffioti (2015), defendem sua utilização porque ele evidencia a força dessa instituição e sua atuação contínua. Substituí-lo por outros termos, como dominação masculina, falocracia ou androcentrismo, poderia enfraquecer a compreensão do sistema de opressão e dificultar sua desconstrução. Além disso, o termo patriarcado estampa a força da instituição, uma “máquina bem azeitada, que opera sem cessar e, abrindo mão de muito rigor, quase automaticamente” (Saffioti, 2015, p. 107).

Assim, o patriarcado é diferente do regime paterno no sentido literal do termo. Inclusive, nas sociedades atuais observamos uma atenuação da figura do pai.

Esta se encontra atenuada nas sociedades complexas contemporâneas, mas ainda é legítimo afirmar-se que se vive sob a lei do pai. Todavia, a figura forte é a do marido, pois é ela que o contrato sexual dá a luz. O *pátria potestas* cedeu espaço, não à mulher, mas aos filhos. O patriarca que nele estava embutido continua vivo como titular do direito sexual (Saffioti, 2015, p. 59).

O patriarcado se baseia na troca do sustento econômico e da proteção masculina pela subordinação feminina e pelo trabalho doméstico e sexual gratuito. Bourdieu (2022) afirma que o Estado reforça essa estrutura, inscrevendo o patriarcado em suas instituições. Em Estados ultraconservadores e autoritários, a família patriarcal é vista como modelo de ordem social e moral, sustentando a dominação dos homens sobre as mulheres, dos adultos sobre as crianças e associando a moralidade à força e à coragem.

O patriarcado só conseguiu êxito porque dispôs da cooperação das mulheres, obtida por meio de mecanismos coercitivos variados nas diversas culturas, tais como, restrição educacional, discriminação, exclusão econômica e política, além da divisão entre mulheres

³⁷ Para Lerner (2019) o matriarcado seria a imagem refletida do patriarcado, devendo ser um sistema em que as mulheres possuem poder sobre os homens, inclui o domínio público e as relações exteriores, sendo as mulheres o grupo que toma decisões essenciais de toda a comunidade, incluindo a definição de valores e sistemas explicativos da sociedade e o controle do comportamento sexual masculino.

³⁸ Welzer-Lang (2002), Mathieu (2021) e outros estudiosos do gênero utilizam o termo viriarcado.

“respeitáveis” e “desviantes” e privilégios de classe a algumas mulheres. Principalmente, porque as mulheres internalizaram, por muitos mecanismos ideológicos, a ideia da própria inferioridade. Esse processo não ocorreu de forma uniforme entre culturas, mas resultou na perda gradual da autonomia feminina, fazendo com que as mulheres buscassem o melhor “acordo” para garantir sua proteção e a de seus filhos/as. (Pateman, 2023; Lerner, 2019) Com tantas demonstrações de violência às mulheres que desobedeciam à ordem patriarcal, elas internalizaram a “ideologia de gênero”³⁹ e, em muitos casos, se tornaram defensoras da “honra feminina” de fidelidade e subordinação ao marido, encarregando-se, elas próprias, de transmitir às suas filhas a moral patriarcal.

Como reagiram as mulheres diante dessa repressão patriarcal? Uma vez que as literaturas foram quase sempre escritas por homens, as resistências femininas não encontram aí nenhum lugar. Podemos, entretanto, ver na violência das repressões as provas dessas resistências. Mulheres apedrejadas, afogadas, enterradas vivas: o dossiê do adultério é pesado o bastante para sublinhar sua repressão esmagadora (Dupuis, 1989, p. 179).

Barros, Bustamante e Barros (2025) analisam interseccionalmente o patriarcado, destacando como ele se adapta a diferentes contextos, reforçado por práticas culturais e institucionais. Essa abordagem revela como as opressões se entrelaçam, criando realidades específicas para grupos de mulheres. Em comunidades periféricas, por exemplo, a violência doméstica é agravada pela precariedade econômica e falta de infraestrutura. Além disso, estereótipos racistas e sexistas desumanizam mulheres negras, aumentando sua vulnerabilidade à violência e dificultando o acesso a apoio ao denunciarem abusos.

Não se pode negar que as feministas conquistaram muitas coisas na luta para desarticular o patriarcado, porém os dados indicam que ainda há muito a construir. As mulheres ainda possuem os menores salários, são mais exploradas pelo trabalho reprodutivo e as mulheres ainda são vítimas de violência pela condição de gênero, sexo e raça.

1.4.1 Os homens de verdade e todo o resto: masculinidade hegemônica, outras masculinidades e violência

Eu não estava caçando a morte – o senhor bem me entenda. Eu queria era a coragem maior. Macho com meu fuzil reiuno, dei salvas” (Rosa, 2001, p. 605).

³⁹ Termo hoje utilizado por reacionários de extrema direita justamente para designar o oposto.

Riobaldo afirma na última batalha, que não testava a morte, mas que precisava ser visto pelos outros homens como “corajoso” e “macho” com o auxílio de seu fuzil, instrumento de poder. Amiúde, no universo masculino, a coragem pode ser compreendida como sinônimo de violência, em que guerrear e conquistar seriam formas de conferir o prestígio e poder não alcançados em outras funções.

A construção da masculinidade exige que o homem se distancie do que é associado ao feminino e ao infantil (Welzer-Lang, 2001; 2011). Para ser valorizado, o homem precisa demonstrar virilidade, força, superioridade e competitividade. Riobaldo, por exemplo, buscava se afirmar como homem integrando-se aos jagunços, aqueles que poderiam conduzi-lo a tornar-se um homem (de verdade), rejeitando a vida “segura” destinada às mulheres para não ser associado a elas e as crianças.

O que caracteriza ser um homem? O homem é o oposto da mulher? Há de fato condições de defini-los? Almeida (2000) afirma que para responder à pergunta “o que significa ser homem?” deve-se levar em conta os aspectos sociais e não apenas ter um corpo com genitália masculina, pois a identidade pessoal e social está relacionada “a um conjunto e atributos morais de comportamento, socialmente sancionados e constantemente reavaliados, negociados, lembrados. Em suma, em constante processo de construção.” (Almeida, 2000, p. 128).

Ser homem varia conforme o contexto social, como espaços rurais, urbanos, militares, acadêmicos, policiais, prisionais ou burocráticos. A masculinidade também se diferencia entre homens transgêneros, heterossexuais, homossexuais e bissexuais. Além disso, fatores como classe social, nível de instrução, época histórica, idade, raça, etnia, religião e outras formas de sociabilidade cruzadas ao gênero, evidenciam que a masculinidade é plural e contextual.

Em grande medida, devido ao processo de colonização, o Brasil herdou os valores viris europeus. Esses valores se imiscuíram com a grande variedade cultural aqui presente, devido a heterogeneidade dos povos indígenas e diversidade cultural da população preta traficada para ser escravizada. No entanto, os costumes viris aqui reproduzidos não foram assimilados em situações igualitárias entre todos os homens, pois obedeciam a hierarquias étnicas, que favoreciam o homem branco colonizador, que buscava aniquilar a cultura dos povos dominados nesse processo de colonização (Zanillo, 2018).

A masculinidade da branquitude pregava a dominação e o controle pela violência física e simbólica, como ideal viril a ser perseguido, enquanto para ser um “bom” (homem) negro,

segundo Fanon (2020), era preciso ser subserviente, obediente, reconhecedor da “superioridade” do homem branco, isto é, saber o “seu lugar”.

Nas colônias americanas, a subordinação das mulheres brancas, assim como, a inferiorização pela escravização de mulheres e homens negros e indígenas enaltecia o poder e o domínio dos homens brancos, ápice dos sujeitos de privilégios. Ainda hoje, essa desigualdade persiste apesar de se manifestar de maneiras distintas.

De acordo com Zanello (2018), no início do século XX, o trabalho era o próprio padrão de masculinidade, mas o racismo eugenista da época justificava a desigualdade nos postos de trabalho entre brancos, indígenas e negros por meio da ideologia da “superioridade” intelectual dos brancos. As dificuldades não se limitavam ao acesso à educação, mas incluíam crenças eugênicas de que homens negros e indígenas eram “trabalhadores indesejáveis”, vistos como naturalmente preguiçosos e degenerados. Apesar disso, houve resistências, muitos indígenas buscaram formas de sobreviver e preservar sua cultura e tradições, enquanto homens e mulheres negros/as, apesar das discriminações, destacaram-se como artistas e intelectuais⁴⁰ ou ocuparam postos de trabalho na indústria emergente, ainda que os postos mais altos até hoje sejam ocupados majoritariamente por homens brancos.

No Brasil, embora os mitos das religiões indígenas e africanas façam parte da construção social do povo, o aparato da religião católica impulsionou a grande maioria da população a orientar-se pela crença de origem judaico-cristã. Durante o período colonial, as vivências, mitos e saberes dos povos vencidos foram marginalizados, enquanto o conhecimento do colonizador por meio de suas instituições, dentre elas a Igreja Católica, foi imposto à população, ainda que, sincretizando seus cultos com religiões de outras vertentes religiosas marginalizadas.

No mito fundador temos inscrita uma relação hierárquica entre homem e mulher; uma definição do primeiro como superior, mas condenado ao sacrifício do trabalho, da transformação da natureza, por ter sucumbido à sua parte feminina (já que saída de si, e invertendo assim a consciência empírica de o homem nascer da mulher); e a mulher condenada à obediência ao homem e definida pela sua função reprodutiva. A expulsão do paraíso, que pode ser interpretada como fundação da vida em sociedade, assenta em razões sexuais. A sociedade nasce com a divisão sexual e, na linguagem de hoje, com a definição de dois gêneros (Almeida, 2000, p.73).

⁴⁰ Arthur Timótheo (1882 – 1922) pintor; Benedito José Tobias (1894 – 1963) pintor; Emmanuel Zamor (1840 – 1917) pintor e cenógrafo; Maria Firmina dos Reis (1822 – 1917) escritora; Chiquinha Gonzaga (1847 – 1935) musicista; Machado de Assis (1839 – 1908) escritor; Manuel Querino (1851 – 1923) intelectual; João Cândido (1880 – 1969) militar líder da Revolta da Chibata (1910) e muitos outros.

Segundo Lerner (2019), no século XIX, quando o argumento religioso perdeu força, a inferioridade das mulheres passou a ser justificada por pseudociências, as quais argumentavam, equivocadamente, o domínio masculino como presente em “todas” as culturas, supostamente, provando que a diferença entre os sexos e a divisão sexual do trabalho eram naturais ou divinas. Baseavam-se em estereótipos como a capacidade reprodutiva feminina e a força física masculina, alegando uma suposta inferioridade biológica da mulher. Embora tais ideias tenham sido amplamente contestadas, ainda persistem em alguns discursos.

A dominação masculina se manifesta através de diferentes formas de habitar o gênero, classe, raça, idade e nacionalidade, resultando em diversas masculinidades e feminilidades. No entanto, há um modelo central de masculinidade que subordina as outras masculinidades, não só de pessoas, mas também de grupos ou sociedades, a masculinidade hegemônica. Segundo Almeida (2000), o conceito de hegemonia, é tomado de empréstimo a Gramsci, que não o utilizou para analisar o gênero, mas as relações de classe na Itália⁴¹. No campo do gênero, a hegemonia permite uma compreensão mais dinâmica da masculinidade, entendida como estrutura de relações sociais, em que várias masculinidades não-hegemônicas subsistem, ainda que reprimidas e autorreprimidas pelo consenso, o qual é alicerçado pelos significados simbólicos incorporados.

O conceito de masculinidade é marcado pela pluralidade e pela hierarquia entre diferentes formas de masculinidades, com a subordinação das não hegemônicas. Connell e Messerschmidt (2013) destacam que é essencial evitar a visão da masculinidade hegemônica como fixa ou trans-histórica, pois isso ignoraria a historicidade do gênero e as mudanças nas definições sociais da masculinidade. As práticas sociais, ao longo do tempo, moldam as relações de gênero, tanto na história individual quanto na coletiva.

Desse modo, as masculinidades hegemônicas podem ser construídas de forma que não correspondam verdadeiramente à vida de nenhum homem real. Mesmo assim esses modelos expressam, em vários sentidos, ideais, fantasias e desejos muito difundidos. Eles oferecem modelos de relações com as mulheres e soluções aos problemas das relações de gênero. Ademais, eles se articulam livremente com a constituição prática das masculinidades como formas de viver as circunstâncias locais cotidianas. Na medida em que fazem isso, contribuem para a hegemonia na ordem de gênero societal.” (Connell; Messerschmidt, 2013, p. 253).

A masculinidade hegemônica é um modelo cultural ideal, intrinsecamente monogâmico, heterossexual e reprodutivo, não atingível por nenhum homem, apesar de exercer controle sobre todos eles, através de uma vigilância constante das práticas de sociabilidade

⁴¹ A hegemonia reporta a uma sociedade civil organizada entre o Estado-dominação e o econômico, buscando a conquista do consenso e liderança cultural e político-ideológica de uma classe sobre outras. (Almeida, 2000)

cotidiana, pois é muito “frágil”. A masculinidade hegemônica está ligada a subordinação das mulheres, havendo masculinidades marginalizadas ou abjetadas, bem como, entrelaçamentos e combinações complexas. Pessoas com corpos femininos podem exercer a masculinidade, pessoas com corpos masculinos podem exercer a feminilidade e outras pessoas podem transitar entre masculinidade e feminilidade independente de seus corpos.

De acordo com Zanello (2018) há dispositivos privilegiados dos processos de subjetivação configurados histórica e socialmente. Para as mulheres, destaca-se o dispositivo amoroso e materno, no qual o amor é o crivo da opressão das mulheres, dizendo respeito a sua identidade e pressupondo uma dependência psicológica da mulher pelo homem, pois elas precisam que um homem as “escolha” na “prateleira do amor”⁴². Já no dispositivo materno, a mulher precisa se apagar em favor dos filhos e do marido.

Para os homens o caminho privilegiado de subjetivação se dá pelo dispositivo da eficácia, baseado nas virilidades sexual e laborativa. Segundo Zanello (2018), o termo “virilidade” descende dos termos latinos “*vir*”, “*virulitas*” e “*virtus*”, designando o varão, homem adulto, e seus órgãos sexuais. No ocidente, o termo virilidade designa as qualidades do homem “concluído”, isto é, o “homem feito”. As virilidades são frutos de certas formas de vida e da cultura e sofreram mudanças no decorrer do tempo, adquirindo sentidos diferentes.

Apesar das mudanças históricas, alguns valores relacionados às virilidades persistiram com certa constância, sobretudo a ideia de dominação, não apenas das mulheres, mas de outros sujeitos sociais, considerados como pertencendo a hierarquias inferiores, tais como bárbaros, crianças, jovens e escravos. Ou seja, uma masculinidade firmada sobre a dominação, pautada em diversas virilidades (sexuais, guerreiras, laborais etc.), as quais foram se modificando em importância ou significado, ou surgindo a depender do momento histórico”. (Zanello, 2018, p. 178).

A virilidade é entendida como capacidade reprodutiva, sexual e social, mas também como aptidão ao combate e ao exercício da violência. “A virilidade como se vê, é uma noção eminentemente *relacional*, construída diante dos outros homens, para os outros homens e contra a feminilidade, por uma espécie de *medo* do feminino, e construída, primeiramente, dentro de si mesma” (Bourdieu, 2022, p. 92, grifos do autor). E, para Albiach (2002), a concepção de masculinidade, em que os homens precisam ter órgãos sexuais comprovadamente fertilizantes exclui e discrimina um grupo de homens, como por exemplo, os que sofreram uma amputação parcial ou total do pênis, os homossexuais, assexuados, intersexo, homens trans, meninos,

⁴² Metáfora em que as mulheres são postas em uma prateleira como forma de exposição para serem “escolhidas” por um homem. Quanto mais “bela” de acordo com o ideal estético dominante, isto é, louro, branco, magro e jovem, mais visível ela estará. (Zanello, 2018).

idosos e homens estéreis. A sexualidade é um campo central para a expressão da dominação e a construção da identidade masculina viril. Na contemporaneidade, o homem deve ser sexualmente ativo e ter o pênis ereto, ser sempre o "penetrador" e nunca o "penetrado" (Zanello, 2018).

Nolasco (1993) pontua que, no Brasil, os homens são incentivados a valorizar e falar sobre sexo, tratando os genitais como entidades autônomas, separadas do corpo e do afeto. Essa dissociação reforça a importância dada à ereção, mantendo uma divisão entre corpo, genitais e envolvimento emocional. Desse jeito, resta ao homem, a sexualidade baseada nos genitais, havendo uma recusa da expressão dos sentimentos.

Segundo Viveros Vigoya (2018), os homens negros podem assumir ou transformar os estereótipos ligados a eles, sobretudo, o de que são hipersexualizados, subvertendo-os, por exemplo através da arte, porém não é tarefa fácil transformar um elemento “negativo” em um valor positivo, pois a atração da sociedade branca por determinadas características do mundo negro e a resposta deste frente a ela se dão em contexto de dominação – resistência.

Quando se evoca a fascinação branca pelo erotismo, sensualidade e “febre” dos corpos negros, é geralmente nas mulheres negras jovens que se pensa; os imaginários e estereótipos sobre a sexualidade masculina negra só foram ocasionalmente estudados. É, interessante, então, analisar as respostas dos homens negros frente a esses imaginários quando, por exemplo, são descritos como seres dionisíacos, fundamentalmente centrados no gozo dos sentidos através do consumo de álcool, da dança e da sexualidade. (Viveros Vigoya, 2018, p. 102).

Ao analisar o homem negro em contato com o mundo branco, Fanon (2020) aponta que assim como o judeu é visto como um perigo, o negro também o é. O judeu por seu potencial de apropriação financeira, os negros pela potência sexual “alucinante” que teriam.

Os negros, por sua vez, têm a potência sexual. Imaginem só, com toda a liberdade que desfrutam no meio do mato! Ao que parece, fazer sexo não importa o lugar nem a hora. São genitais. Eles têm tantos filhos que até perdem a conta. Precisamos ser cautelosos, pois acabarão nos inundando de pequenos mestiços. (Fanon, 2020, p. 171).

Para Fanon (2020) essa fobia da virilidade negra se situa no plano instintual, biológico, como se o negro, com o seu corpo, pudesse obstruir o esquema corporal do branco. Assim, os homens negros são animalizados, são percebidos como dentro da natureza pura. São os principais suspeitos dos casos de estupro, são os que merecem, pela “proximidade com a natureza” e perigo que representam serem atingidos em seus corpos, linchados ou castrados.

Assim, o homem negro pode ser representado como primitivo, dócil e afável, porque não representa uma ameaça para a masculinidade hegemônica ocidental (poderosa, autoritária e cheia de iniciativa) ou, ao contrário, como brutal e insaciável por

oposição ao homem branco, descrito desta vez como um cavalheiro civilizado e protetor. Em resumo, nas sociedades coloniais e pós-coloniais, estruturadas pelo racismo, um homem é viril somente na medida em que isso pode ser útil aos interesses da masculinidade hegemônica das classes dominantes. (Viveros Vigoya, 2018, p. 108).

De acordo com Fraser (2024), nas sociedades capitalistas clássicas dominadas pelos homens, o papel do trabalhador é masculino. A identidade masculina está ligada ao papel de provedor. Então, a masculinidade é, em grande parte, trabalhar e regressar do trabalho como um salário que sustente os dependentes. Mesmo que trabalhar não seja mais considerado uma atividade apenas masculina, o desemprego é visto como uma ameaça à identidade dos homens, assim como a maternidade para as mulheres. Dessa forma, o trabalho passa a ser uma fatalidade para os homens, tornando a experiência de desemprego uma contingência para uma crise existencial. A exclusão do sucesso no trabalho pode levar o homem negro ao hiperinvestimento na virilidade sexual dentro do próprio dispositivo da eficácia como forma de resguardar uma âncora identitária de “homem”. Zanello (2018) pontua que a apropriação da identidade do “negão pegador” é paradoxal. Por um lado, garante *status* perante às mulheres, mas, sobretudo, perante aos outros homens. Por outro lado, seria um empoderamento colonizado, pois foi ditado a partir da masculinidade branca.

O trabalho teria a função de inscrever a subjetividade dos homens no campo da disciplina, do método e da violência, remetendo-os a um cotidiano repetitivo, o reino da solidariedade secreta e conspirativa dos homens que trabalham. No passado, a inserção se dava através das guerras de conquistas. Era preciso guerrear, lutar e vencer, mas na atualidade outras estratégias de combate são utilizadas para preencher a imagem do guerreiro (Nolasco, 1993).

A violência na história do Brasil e da América Latina não deve ser reduzida ao “machismo”, como traço cultural dos homens da região. Segundo Viveros Vigoya (2018), o termo “machismo”, associado à virilidade, foi utilizado por feministas estadunidenses como Evelyn Stevens, permitindo generalizar pejorativamente a masculinidade de homens latino-americanos, ignorando as complexidades socioculturais e históricas que perpetuam a violência, reduzindo-a a estereótipos que superpõem raça e comportamento sexual.

Fuller (2012) busca explicar o machismo, pontuando que a identidade masculina é inerentemente contraditória, poque se define através de três eixos ou dimensões, assim chamadas para fins analíticos: 1) O *eixo natural* se refere aos órgãos sexuais e à força física. Se fundam em características supostamente inatas e imutáveis, convertendo-se em sexualidade ativa e força física (vigor e valentia), são atributos de virilidade, que são estimulados desde a mais tenra idade, mas é obtido, geralmente na adolescência, período em que começa a deixar o

mundo doméstico. 2) O *eixo doméstico* diz respeito à família de origem e à família que constitui como marido e pai. A vida conjugal é uma oportunidade de demonstrar a seus pares que possui uma vida sexual e que é sexualmente ativo, tornando-se pai e chefe de família em uma relação publicamente reconhecida. 3) O *eixo público* é constituído pela política e pelo trabalho. Ingressar no mundo do trabalho significa se tornar adulto, ser capaz de constituir uma família.

Para a autora, o machismo ocorre porque a virilidade imposta no eixo natural e a hombridade imposta pelos eixos domésticos e públicos se baseiam em princípios diferentes e até opostos. Do ponto de vista da virilidade, o homem deve provar ser forte, sexualmente ativo e heterossexual. Do ponto de vista da hombridade (homem honesto, honrado e corajoso), deve estar de acordo com os valores domésticos, ser responsável, ser “bom” pai, ter um projeto de vida. Caso não atenda as expectativas corre o risco de se feminizar. Cada homem vive de forma diferente esse paradoxo, mas a tensão estará sempre presente.

Os homens se constroem nas relações que vão sendo estabelecidas antes e após o nascimento. Esses atributos e características são sempre situados no tempo, no território e no grupo social a que se faz parte. Em determinadas comunidades mais tradicionais⁴³, a moça aprende a ser passiva e o rapaz a ser ativo. Há toda uma socialização através de jogos em que os garotos fazem atividades físicas nos espaços públicos, tais como futebol em quadras ou ruas, incluindo brincadeiras que passam pela crueldade com animais. Já as atividades lúdicas e físicas das garotas obedecem aos espaços reduzidos e à reprodução da vida familiar, sendo legítimo que as meninas façam o papel de pai em uma brincadeira, mas é impensável ao menino fazer papel de mãe para não ser associado ao feminino, reafirmando a relação assimétrica das relações entre os gêneros (Almeida, 2000).

Nos espaços urbanizados do Brasil, onde os casos de violência aumentaram significativamente, as brincadeiras masculinas vêm sendo deslocadas para o interior da casa, especialmente para os jogos de videogame. Os brinquedos eletrônicos são altamente desejados, inclusive pela classe trabalhadora, que busca proteger seus filhos da violência das ruas, da polícia e de grupos armados, apesar de deixá-los expostos a outros tipos de violências presentes nas redes sociais. Com estratégias diferentes, mas cumprindo objetivos parecidos, as brincadeiras de interação física, os jogos eletrônicos reforçam os estereótipos de gênero, frequentemente reproduzindo competições de guerra, luta e corridas de carros para os meninos, enquanto para meninas enfatizam brincadeiras de maquiagem e vestir bonecas.

⁴³ Almeida (2000) realizou uma pesquisa antropológica em uma vila de Pardais em Portugal, comunidade rural em que os aspectos de pré-modernidade coexistem com os de modernidade.

De acordo com Almeida (2000), a masculinidade não é atribuída às crianças, pois ser homem exige romper a dependência afetiva da mãe e alcançar a independência. Na adolescência, vista como uma fase de transição inferior à vida adulta, os meninos ainda não são considerados homens. Para serem reconhecidos como “homens de verdade”, precisam superar desafios que comprovem sua masculinidade, sendo os principais a relação sexual com uma mulher e a conquista da independência financeira.

Segundo Albiach (2002), adolescentes espanhóis relataram dificuldades em cumprir as expectativas da masculinidade, como tomar a iniciativa na conquista de meninas, nunca recusar investidas femininas e demonstrar superioridade. A não conformidade com essas normas coloca a sua identidade masculina em dúvida, pois não reforçaria a heterossexualidade do adolescente, sendo ela a única manifestação da sexualidade socialmente aprovada. Adolescentes, em particular, enfrentam pressão para provar sua heterossexualidade e hipersexualidade com mais frequência que homens mais velhos, refletindo normas rígidas e conflitantes sobre o que significa "ser homem".

Segundo Nolasco (1993), desde muito cedo os meninos são treinados a desvalorizar os próprios sentimentos, compreendendo a sensibilidade feminina como caótica, difusa e instável, portanto, sem crédito, havendo diversos controles pedagógicos na educação dos meninos para que eles fiquem imunes às fragilidades, inseguranças e angústias. Em contrapartida, os meninos crescem estimulados a contar vantagens e méritos sobre o trabalho e a iniciação sexual, sendo instigados a demonstrar coragem, esperteza e conquista, ouvindo frequentemente frases do tipo "homem não chora" ou “você já transou com ela?”.

As etapas para se tornar um homem de verdade impactam os adolescentes de forma diferente, dependendo de sua classe social e raça. Jovens das classes populares frequentemente abandonam a escola mais cedo para trabalhar, buscando independência financeira e sexual. Eles sentem a necessidade de sustentar a casa, adquirir bens (como motos e celulares), frequentar bares e festas, e iniciar-se sexualmente com mulheres. Já os rapazes das classes altas não enfrentam a mesma pressão, pois são sustentados por suas famílias, mesmo na fase adulta. Para eles, o status de masculinidade é conferido pelo poder financeiro herdado, e não pelo trabalho.

Assim, de acordo com Nolasco (1993), a ideia de superioridade de gênero é iniciada ainda na infância por meio da observação da dinâmica familiar entre os pais e entre eles e suas irmãs. O poder conferido socialmente aos homens viabiliza o movimento de tomar a fantasia de onipotência e poder sobre os outros por realidade. Há o endosso social de atributos de valentia, da coragem, bem como, a identificação com a hierarquia de gênero, através da difusão

de valores em que a ideia de vergonha do fracasso é valorizada. Algumas práticas são vistas como parte das identidades masculinas, como por exemplo, assumir compromisso com práticas de risco para evidenciar a reputação masculina com os pares.

Se a “essência” masculina é pautada pela ação enérgica, autodomínio, expansão, engajamento em questões sociais, vida pública, dominação e prazeres sexuais, o menino deve então “endurecer-se” para se tornar verdadeiramente um homem. Para isso, deve aprender a ser resistente ao cansaço, ao frio, ao álcool, além de ser capaz de se arriscar e mesmo de executar tarefas perigosas. No suposto topo da “evolução” de “superioridade”, estaria o homem-europeu, branco e heterossexual. (Zanella, 2018, p. 190).

Welzer-Lang (2001) reflete que a relação homens-homens estrutura o masculino, que se dá através da educação de meninos em lugares monossexuados (pátios de colégios, clubes esportivos e espaços de privação de liberdade etc). Nesses locais, os meninos aprendem que para ser um homem de verdade, devem combater os aspectos que os associariam às mulheres. O que acontece nesses espaços, chamados pelo autor de “casa dos homens”⁴⁴ deve ser mantido em sigilo. O segredo dos homens não pode ser revelado às mulheres, quem o faz, é considerado um traidor.

Outro lugar no qual podemos observar o funcionamento da “casa dos homens” é uma unidade socioeducativa de meio fechado (internação e semiliberdade). Segundo Welzer-Lang (2002), a educação de meninos e meninas ocorre por mimetismo e o mimetismo dos homens é um mimetismo de violência, que ocorre em uma guerra, primeiro contra si mesmo, depois contra os demais.

O gênero é um poderoso determinante social que deve ser levado em consideração ao se buscar analisar e compreender a paternidade e a maternidade. O importante nessa pesquisa ao buscar entender as masculinidades no estudo da paternidade de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa privativa de liberdade, é analisar os requisitos culturais que no sistema socioeducativo são necessários para que os adolescentes pais ou não pais sejam considerados homens e como isso interfere na paternidade deles.

1.5 Ser pai, “estar” e “não estar” pai: análise da paternidade, do trabalho reprodutivo e apoio social em uma perspectiva interseccional

Apesar das mudanças sociais a respeito do exercício da paternidade, o debate vem sendo realizado em alguns círculos ainda restritos, por meio de concepções diferentes e, por

⁴⁴ A “casa dos homens” é uma metáfora utilizada por Welzer-Lang (2002; 2001;2011) com base nos trabalhos de Maurice Godelier.

vezes, discordantes. Por diversos motivos, incluindo questões vinculadas ao gênero e à forma como as masculinidades são construídas e reafirmadas no meio social, as discussões sobre paternidade não vêm alcançando de forma efetiva os espaços nos quais as políticas públicas chegam à população, isto é, as escolas, as unidades de saúde, os centros de assistência social e outros espaços populares, sendo fundamental, a sua ampliação.

A pergunta “O que é ser um pai?” é uma questão que não possui uma resposta única, visto que os sujeitos a respondem de formas diversas. Além disso, essa pergunta tem sido respondida diferentemente ao longo do tempo pelas sociedades, através de suas práticas, costumes, pelo direito, pela arte e pela religião. O que se sabe, é que em cada sociedade e tempo histórico há muitas formas de se exercer a paternidade.

Nolasco (1993) identifica três aspectos fundamentais associados à paternidade. O primeiro é a "ideia de proteção", que se desdobra em duas dimensões: a material e a moral. A proteção material refere-se à aquisição de patrimônio e à segurança financeira por meio do trabalho; já a proteção moral está ligada à realização do ideal de constituição de uma família. O segundo aspecto é a preocupação familiar, expressa na exigência de ser um bom pai e um bom marido. Por fim, há a correlação entre paternidade e reprodução, na qual o autor enfatiza a importância da presença paterna durante a gravidez. Para ele, o envolvimento do pai nesse período, buscando sentir e acompanhar o desenvolvimento do filho, representa uma atitude de compromisso e entrega.

Iaconelli (2023) critica a ideia de que determinados atos formais ou biológicos, por si sós, configuram a paternidade ou a maternidade. A autora argumenta que doar esperma para a concepção, registrar uma criança ou pagar pensão alimentícia não significa, necessariamente, estar disposto a exercer a paternidade. Igualmente, a vivência da gestação, do parto ou do puerpério não torna uma pessoa automaticamente apta à maternidade, ainda que essas experiências envolvam transformações corporais que colocam as mulheres em uma posição distinta dos homens nesse contexto.

Apesar de os papéis exercidos na paternidade e na maternidade não serem uma condição natural do ser humano, e independentemente de uma criança ter sido desejada ou amada por quem a gerou, é fundamental reconhecer que, sem cuidado, ela não sobrevive. Assim, ao falarmos de paternidade, é essencial considerar não apenas os pais, mas também os filhos. Como afirma Iaconelli (2023, p. 108): "Não há como impor amor e desejo por uma criança, mas, ainda assim, permanecemos responsáveis pelo que geramos, mesmo que isso signifique providenciar um aborto, a entrega para a adoção ou o sustento financeiro."

Dessa forma podemos diferenciar, por exemplo, o homem que engravida uma mulher, com ou sem o consentimento dela (estupro), mas não assume o lugar de pai junto à criança. Ou a mulher que entrega para adoção o recém-nascido com quem não tem desejo de se envolver filialmente. São casos de disjunção entre a procriação e a assunção de um lugar desejante junto à criança. Não se trata de patologia ou falha moral, mas do fato de a filiação ser um ato simbólico e subjetivo que não está garantido pela reprodução do organismo. (Iaconelli, 2023, p. 107).

Um pai ou uma mãe pode deixar seu filho/a aos cuidados de terceiros sem que essa atitude configure a perda do lugar parental, sendo essa uma prática comum em várias culturas. Há inúmeros casos em que a perda da guarda dos filhos não implica na perda do lugar subjetivo de pai e de mãe, junto a eles, pois não se pode confundir gestar/fecundar, assumir o parentesco e cuidar. Da mesma maneira, nem sempre a adoção é assimilada como um ato de comprometimento com a filiação, pois há os casos de adoções devolvidas, mesmo depois que a família pleiteante passou por todo o processo judicial de adoção. Segundo Iaconelli (2023), nesses casos, o gesto legal de adotar não foi acompanhado pela assunção da filiação.

Segundo Iaconelli (2023), a parentalidade corresponde às condições materiais e discursivas que possibilitam a constituição subjetiva de uma nova geração, incluindo os lugares de pai e mãe. Relaciona-se tanto aos cuidados com as novas gerações quanto às condições oferecidas para realizá-los, abrangendo a decisão de assumir a paternidade ou maternidade e o exercício das funções que estruturam a subjetividade da criança. No entanto, a parentalidade não se restringe ao pai e à mãe biológicos, uma vez que as condições necessárias para a constituição do sujeito podem ser oferecidas por outras pessoas que assumam esse papel.

O termo “parentalidade” foi utilizado pela primeira vez na década de 1950 por Therese Benedeck, em um contexto psicanalítico, para descrever uma fase do desenvolvimento psíquico relacionada ao tornar-se mãe ou pai. De acordo com Iaconelli (2023), o termo se popularizou a partir da década de 1990, ganhando novos significados e sendo impulsionado pelo discurso neoliberal. Esse discurso individualizou os papéis maternos e paternos, transformando a busca por melhores resultados na educação dos filhos em uma obsessão. A autora problematiza o conceito de parentalidade, argumentando que ele cria discursos sobre o cuidado das crianças que restringem as novas gerações à esfera familiar e às relações de parentesco. Dessa forma, os sujeitos envolvidos nessa tarefa são vistos de forma isolada, sem considerar o contexto social que os envolvem, tampouco as responsabilidades do Estado nessa questão. No entanto, cuidar, proteger e educar as novas gerações é também uma responsabilidade coletiva, que ultrapassa os limites da família.

Além disso, o discurso ligado à parentalidade reforça desigualdades de gênero, classe, raça e idade. Em uma sociedade marcada pelo racismo e pela desigualdade social, as mulheres pobres, em sua maioria negras, frequentemente precisam deixar seus próprios filhos sozinhos para cuidar dos filhos de famílias brancas e abastadas. Essas mulheres são frequentemente julgadas como mães negligentes, enquanto as condições estruturais que as levam a essa situação são ignoradas. Esse discurso tem consequências diretas para as crianças de famílias pobres, pois o tempo de cuidados destinados a elas pode ser reduzido, apesar dos esforços e dos arranjos feitos pelas famílias para garantir sua proteção e educação. Ao mesmo tempo, o Estado tem sido negligente no investimento em políticas públicas para as novas gerações, deixando de priorizar a construção de creches diurnas e noturnas (de acordo com a demanda de turno de trabalho dos pais), a abertura de escolas de tempo integral em áreas mais vulneráveis, a oferta de transporte escolar, a ampliação das licenças parentais e a criação de outros benefícios essenciais para a equidade no cuidado infantil.

As famílias monoparentais, compostas por mães solteiras, viúvas e separadas, ou, em menor escala, por pais solteiros, viúvos e separados, estão entre as mais impactadas pela negligência estatal em relação à educação e ao cuidado das novas gerações. Além disso, essas famílias enfrentam o preconceito social, sendo frequentemente associadas a conceitos negativos como “desestruturação” e “disfuncionalidade”.

Paralelamente, é importante destacar a crescente presença dos rearranjos familiares decorrentes de novos casamentos e da pluriparentalidade. Com as transformações sociais e a ampliação das famílias recompostas e reconstituídas em todas as classes sociais, a filiação, antes vinculada exclusivamente ao casamento e/ou à biologia, passou a ser reconhecida também com base na afetividade e no vínculo construído na convivência diária.

Em muitas sociedades, o poder paterno ou o pátrio poder não coincide necessariamente com o genitor biológico, assim como nem todas as culturas consideram a participação do genitor na concepção como o único critério para definir o nascimento e a filiação de uma criança.

De acordo com Fonseca (2014), o sentimento paterno está intimamente ligado à relação do homem com a mãe da criança. Embora a relação biológica tenha um peso na construção da paternidade, muitos homens se recusam a assumir qualquer vínculo com os filhos por conta de conflitos com a mãe. Em contrapartida, há homens que assumem o papel paterno sem qualquer vínculo biológico, como é o caso de alguns padrastos.

No entanto, existem situações em que um marido registra como seus os filhos de outros relacionamentos de sua esposa, com ou sem um processo formal de adoção. Quando a relação conjugal termina, alguns desses homens recorrem à justiça para contestar a paternidade, sugerindo que “estavam” pais enquanto durava a relação conjugal com a mãe da criança, mas depois não querem mais desempenhar esse papel. Esse comportamento revela que, para esses homens, a paternidade está atrelada à conjugalidade, quando, na realidade, uma coisa independe da outra. Esse tipo de contestação não deveria obter êxito, pois a filiação, uma vez assumida, gera responsabilidades que não podem ser desfeitas apenas pelo fim do relacionamento conjugal.

A família, tal como a conhecemos hoje, formou-se ao longo de um extenso processo histórico. Para Dupuis (1989), a tomada de consciência sobre o papel do pai na procriação marcou o início de uma profunda revolução, que transformou significativamente as estruturas familiares, a vida sexual, as religiões e suas mitologias.

A descoberta da paternidade foi uma tomada de consciência muito lenta. Não provocou uma brusca revolução social. As sociedades antigas podiam muito bem reconhecer a existência do pai sem com isso modificar suas estruturas sociais, sua vida religiosa e sua vida sexual. Foram necessários, portanto, muitos milênios para que se operasse insensivelmente uma “revolução patrilinear”, ao cabo da qual constatamos o estabelecimento das sociedades patrilineares com estados de patriarcalização mais ou menos avançados. O fato decisivo dessa transformação é o desencadeamento das guerras, que se evidencia nas literaturas antigas, especialmente na literatura sânscrita: é pela guerra que os homens tornaram-se os senhores da sociedade, como chefes de famílias, como reis e como deuses. (Dupuis, 1989, p. 95).

Em diferentes culturas, as tarefas atribuídas a cada sexo são extremamente variáveis. Conforme Del Priore (2013), no Brasil dos séculos XVI e XVII, a Igreja Católica exercia enorme influência sobre a colônia. O pai do Antigo Testamento servia de modelo para o pai terreno, que atuava como mediador entre Deus e sua família. Enquanto o pai bíblico era onipresente e eterno, o pai real era, muitas vezes, uma figura ausente, ocupada com as duras exigências do trabalho. Nesse contexto, o filho bastardo podia ser reconhecido pela semelhança física, e muitos de nossos antepassados foram mais “filhos da mãe” do que do pai.

Mesmo ausentes, a imagem construída de pai era fortíssima. Nos primeiros séculos de colonização, o pai velava por tudo: comandava o trabalho, distribuía os castigos, detinha a autoridade legal, era responsável pela educação dos filhos e assegurava sua inclusão na sociedade. Não lhes cabia demonstrações de afeto e a sujeição da mulher e filhos era absoluta. O pai branco tinha a decisão de vida e morte em sua família (Del Priore, 2013).

O contexto colonial buscou negar os ancestrais indígenas e negros, evidenciados na cor da pele e nos traços fisionômicos. Durante o período colonial, a imigração europeia para a América foi majoritariamente masculina, e a mestiçagem foi frequentemente fruto de relações violentas ou não consentidas entre um homem branco e uma mulher negra, mestiça ou indígena. No entanto, não se pode dizer que todas essas relações foram violentas, mas sabe-se que resultaram muitas vezes em crianças “sem pai”, em decorrência da violência, de casos de concubinato ou de relacionamentos consentidos embora nem sempre assumidos publicamente⁴⁵.

(...) um exemplo da transposição entre a violência de tipo estrutural resultante da conquista e da colonização, e a violência simbólica, doméstica e íntima, da qual foram vítimas as mulheres e os homens colonizados, localizados em posição de subordinação na hierarquia de masculinidades (Viveros Vigoya, 2018, p. 159).

Segundo Badinter (1985), no final do século XVIII, iniciou-se uma campanha de exaltação do amor materno, que revolucionou as mentalidades ao redefinir o papel da mãe e modificar sua imagem e importância. Antes, a autoridade paterna era fundamental para formar súditos dóceis ao rei; porém, com a modernidade, tornou-se mais importante produzir indivíduos que contribuíssem para o enriquecimento do Estado. Assim, surgiu um novo imperativo pela sobrevivência das crianças, que passaram a depender quase exclusivamente dos cuidados maternos.

Para Orlandi e Toneli (2005), a naturalização da maternidade feminina está diretamente associada à negação da paternidade masculina, sendo dois processos interdependentes, não complementares nem fixos. No século XVII, o grande pai impunha sua autoridade de forma inquestionável, sendo considerado o lugar-tenente de Deus e o sucessor do rei dentro da família. No entanto, ao longo do tempo, a imagem do pai hegemônico passou por transformações, permitindo que a mulher assumisse muitas das funções que antes lhe eram atribuídas.

Para Fuller (2012), no Brasil do século XIX, a dominação masculina manifestava-se, entre outros aspectos, na relutância dos homens brancos em reconhecer a filiação de sua prole mestiça. Nesses casos, a confirmação da paternidade não representava um ato de

⁴⁵ Os primeiros resultados da pesquisa chefiada por Lygia da Veiga Pereira (USP) “DNA no Brasil” afirmam que o DNA dos brasileiros apresenta uma prevalência de cromossomos Y (herdados dos genitores masculinos) de origem europeia (75%). Os estudos destacam os poucos cromossomos Y de ancestralidade indígena, sendo essa uma marca deixada por nossa colonização. O mesmo não ocorre com o DNA mitocondrial (herdados das genitoras), sendo um terço europeu, um terço africano e um terço indígena (Becker, 2024).

responsabilidade, mas sim um instrumento de humilhação para o filho e sua mãe. O relacionamento entre homens brancos e mulheres brancas de mesma posição social, as chamadas “moças de família”, era regido por um rígido código de honra, orientado para o casamento. No entanto, esses mesmos homens mantinham relações extraconjugais com mulheres mestiças, indígenas, negras e brancas pobres e “desonradas”, o que lhes conferia uma série de privilégios sobre a população feminina.

No caso das mulheres e dos homens escravizados no período colonial e imperial, a paternidade e a maternidade não eram garantidas, uma vez que seus filhos eram considerados propriedades do senhor, que decidia se os pais poderiam ou não exercer cuidados sobre eles. Havia inúmeros obstáculos à constituição de famílias entre pessoas escravizadas, pois os proprietários tinham o poder de separar pais e filhos, vendendo as crianças a outros senhores. Além disso, a autoridade sobre os filhos pertencia ao dono da fazenda, que podia castigá-los impunemente, sem que os pais tivessem qualquer direito de intervir, sob o risco de sofrerem punições ainda mais severas.

No conto *pai contra mãe*, Machado de Assis conta a história de Cândido Neves, que tinha como ofício caçar escravos fugidos por encomenda, porém não vinha encontrando trabalho e a sobrevivência da família estava comprometida. Haviam sido despejados da casa alugada e ele estava prestes a deixar o filho na roda de “enjeitados”, mas no caminho para a roda ele encontrou uma escrava fugida, que havia sido anunciada no jornal. Arminda, era seu nome e clamava por ser solta, já que estava grávida, mas, ainda assim, ela foi capturada, amarrada e arrastada por Cândido até seu dono. Ao ser entregue, “após algum tempo de luta, a escrava abortou”. Com o dinheiro recebido, Cândido salvou o filho dele da roda de expostos e “beijando o filho, entre lágrimas verdadeiras, abençoava a fuga e não se dava do aborto. – Nem todas as crianças vingam, bateu-lhe o coração.” (Assis, 2022, p. 44).

O conto trágico revela as relações sociais no período escravista do país e as hierarquias entre os indivíduos no século XIX; entre os livres e os escravizados. Narra a situação de pobreza de Cândido e sua família, a necessidade de comprovação da masculinidade por meio do sustento e sua humilhação, sendo julgado como “mau pai”. O conto também evidencia o funcionamento da violência simbólica, na qual homens e mulheres negras eram culpabilizados/as por sua própria escravização e pelos maus-tratos que sofriam. Quando Arminda revelou sua gravidez a Cândido, clamando por piedade, dizendo-lhe que seu dono lhe daria açoites, o caçador de escravos fugidos lhe diz: “- Você é que tem culpa. Quem lhe manda fazer filhos e fugir depois?”.

Sua fala revela a consciência cínica, que naturalizava a opressão e permitia a perpetuação da violência escravocrata, fazendo com que as pessoas vivessem e se conformassem com o horror.

No conto machadiano, o pai consegue vencer, enquanto a mãe preta perde a batalha pela enorme desigualdade que separava sua condição de vida em relação às pessoas livres. No entanto, o maior beneficiário da luta entre o trabalhador livre e a trabalhadora preta escravizada era o proprietário de escravos, sendo a sociedade patriarcalista e escravista da época, o poderoso pai autoritário que se colocava implacavelmente contra o povo negro escravizado.

Ao longo dos séculos XIX e XX, ocorreram mudanças significativas em relação à perda de poder do pai no Brasil. Entre elas, destaca-se a redução da maioridade dos filhos de 25 para 21 anos em 1831 e, posteriormente, a perda total do poder paterno sobre os filhos, após a Proclamação da República. Não se pode negar que o Estado progressivamente retirou do pai diversas atribuições com o objetivo de melhorar a condição das crianças, o que representou um avanço na história. No entanto, ao mesmo tempo, esse processo destituiu o pai de muitas de suas funções (Badinter, 1985).

É preciso admitir, com toda justiça, que o homem foi despojado de sua paternidade. Reconhecendo-lhe (e a ele, exclusivamente) tão-somente uma função econômica, distanciaram-no progressivamente, no sentido literal e figurado, de seu filho. Fisicamente ausente durante todo o dia, cansado à noite, o pai não tinha mais grandes oportunidades de se relacionar com o filho. Tudo parece indicar, contudo, em nossa sociedade regida por homens, que essa privação não se realizou sem a aquiescência das próprias vítimas. Que pai teria gostado de trocar sua condição com a da mulher? Mas também que homem teria ousado questionar a divisão familiar do trabalho e a distinção adquirida dos papéis paterno e materno? Talvez, durante as dezenas de gerações que se sucederam, certos pais, secretamente, tenham sofrido com isso... (Badinter, 1985, p. 294).

Os privilégios masculinos, contudo, não eram distribuídos de maneira homogênea, variando conforme classe social e raça. Após a abolição da escravidão, os homens negros libertos enfrentaram grandes dificuldades para competir por empregos com os homens brancos, especialmente com os imigrantes europeus que passaram a compor a classe trabalhadora brasileira. Além disso, não tiveram as mesmas oportunidades que as mulheres negras, que encontravam trabalho principalmente como lavadeiras, cozinheiras, faxineiras e vendedoras ambulantes — atividades que já exerciam no período escravocrata. Dessa forma, muitos pais negros enfrentaram grandes obstáculos para desempenhar o papel de provedores da família, um ideal de masculinidade amplamente valorizado. No geral, eram as mulheres que sustentavam o lar, o que impactava as relações conjugais, a vida das mulheres, das crianças e a autoestima dos homens (Iaconelli, 2023; Zanello, 2018).

As qualidades e o prestígio do “bom pai” eram medidos, principalmente, por sua capacidade de prover a família, mas também pelo controle sobre o lar, onde todos lhe deviam obediência. Com a ascensão dos ideais republicanos e o incentivo à construção de uma nação baseada em parâmetros culturais europeus ou estadunidenses, o poder paterno passou a ser questionado, especialmente no caso dos pais alcoólatras, desempregados, meliantes e vadios (Del Priore, 2013). O “mau pai” era frequentemente associado ao homem pobre, representado como aquele que passava os dias no botequim e voltava para casa embriagado, descarregando sua violência contra a mulher e os filhos. Nesse contexto, o Estado se propôs a substituir o pai ausente ou inadequado, criando novas instituições para exercer sua função.

Arantes (1995) pontua que médicos higienistas no início do século XX criaram a “arte de cultivar as crianças”, postulando que o fator genético era predominante para a saúde da prole e advogando o casamento eugênico, cientificamente planejado. Apesar de a “arte de cultivar as crianças” ser destinada apenas às famílias abastadas, as famílias pobres não se viram livres da mão vigilante do Estado disfarçada de assistência. O Estado não tinha nenhum interesse em “cultivar” crianças pobres, através da assistência médica e educacional às famílias. Porém, as crianças vítimas de pais negligentes, necessitadas materialmente, desamparadas e criminosas não eram, ao menos, elegidas para a caridade, e sim, através da contenção para a defesa e proteção da sociedade, prevalecendo a disciplinarização e a educação para o trabalho pelo modelo asilar (Arantes, 1995).

Em 1941, durante o governo de Getúlio Vargas — conhecido como o “Pai dos Pobres” — foi instituído o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), cuja função era retirar das ruas os filhos de “maus pais”, ou seja, pais pobres e ausentes, encaminhando-os para instituições de asilamento. Assim, por meio do aparato estatal, o juiz passava a exercer a autoridade sobre crianças pobres, que eram afastadas não apenas dos pais, mas também dos cuidados das mães, consideradas igualmente incapazes de criá-las. Foi também no século passado que o modelo de família nuclear se consolidou como padrão. Segundo Fonseca (2014), esse tipo de organização familiar prometia oferecer uma solução para a criação e o bem-estar das crianças, mas à custa de uma crescente dependência das mulheres em relação a seus maridos provedores. Com o enfraquecimento desse modelo ainda no final do século XX, os legisladores passaram a se desdobrar para garantir que os pais divorciados, que antes tinham poucas funções na rotina dos filhos, ao menos cumprissem a obrigação do pagamento da pensão alimentícia.

Na contemporaneidade, observa-se uma multiplicidade de arranjos familiares, que podem ter como base tanto casais heterossexuais quanto homossexuais. No entanto, nem

sempre essas formações seguem o modelo tradicional de um casal vinculado por relações sexuais. Existem, por exemplo, famílias compostas exclusivamente por irmãos e casais que não mantêm relações sexuais. Da mesma maneira, são possíveis acordos familiares de grupos formados por mais de duas pessoas em vivências de poliamor. Embora esses arranjos não sejam uma novidade histórica, a atualidade possibilita que sejam assumidos de maneira mais aberta, ainda que nem sempre sejam reconhecidos como modelos legítimos de família.

Segundo Fonseca (2014), as novas tecnologias reprodutivas trouxeram mudanças profundas na conceituação contemporânea de família. A popularização da pílula anticoncepcional possibilitou a cópula sem a concepção; a fertilização *in vitro* permitiu a concepção sem a cópula e a barriga de aluguel, viabilizou a maternidade sem a gestação. Além disso, as cirurgias de redesignação sexual e a conquista de direitos de pessoas transgênero impuseram ao Estado a necessidade de classificar legalmente pais e mães transexuais. Assim, a cultura passou a não ser mais percebida como uma força que opera sobre uma natureza imutável, dada e fixa.

Em outras palavras, os princípios “básicos” da procriação – a sequência inevitável das gerações e a complementariedade sexual dos genitores – não se mantém mais, pelo menos não em sua forma original. Na visão de mundo da maioria dos ocidentais, a biologia não deixou de existir, mas – constantemente mexida pela intervenção humana – deixou de ser um dado bruto, que existe fora da cultura ou anteriormente a ela. (Fonseca, 2014, p. 63)

Os descasamentos se tornaram cada vez mais comuns, levando muitas crianças a transitarem entre dois ou mais grupos familiares ou a crescerem em famílias monoparentais. Embora algumas dessas famílias sejam chefiadas pelo pai, a maioria é liderada pela mãe. Além disso, as adoções deixaram de ser um segredo familiar, permitindo que filhos adotivos, embora pertencentes ao seu grupo familiar social, possam buscar estabelecer contato e, quando possível, trazer para perto a família biológica. Da mesma forma, a parentalidade exercida por gays, lésbicas e pessoas trans ampliou as configurações tradicionais da maternidade e da paternidade, desafiando antigos paradigmas e promovendo novos entendimentos sobre o conceito de família.

Todas essas mudanças trouxeram novas possibilidades de experienciar a paternidade. No entanto, em termos reprodutivos, as responsabilidades femininas continuam sendo significativamente maiores do que as masculinas. Embora os testes de DNA tenham eliminado a justificativa masculina da dúvida sobre a paternidade, ainda cabe majoritariamente à mulher a adoção de métodos anticoncepcionais e a busca por procedimentos como a ligadura de trompas. Muitos homens, por sua vez, negligenciam o uso do preservativo e relutam em realizar

a vasectomia. Caso ocorra alguma falha na contracepção, a mulher continua sendo a principal responsável por enfrentar os riscos da ilegalidade para realizar um aborto. Além disso, mesmo sem qualquer dúvida sobre a filiação, muitas mulheres ainda precisam recorrer à justiça para garantir o pagamento da pensão alimentícia, uma vez que muitos homens tentam se isentar de suas responsabilidades paternas.

Ao longo do tempo, o papel do pai passou por uma profunda transformação. Se antes o pai tinha papel central na procriação e poder absoluto sobre a prole, hoje, seu papel no exercício da parentalidade tem sido secundário. Diante desse cenário, cresce o debate sobre a necessidade de reinventar a paternidade, incentivando os homens a saírem dessa posição acessória para assumirem um envolvimento mais ativo na vida dos filhos, em parceria com os demais adultos que os cercam.

1.5.1 Ausência paterna: a falta de pai, o padrão de “mau pai” ou o modelo do “bom pai” patriarcal?

Riobaldo, personagem, que vem nos acompanhando nesse capítulo, parece ter se ressentido do pai, inicialmente pelo abandono, depois pela ausência na presença. “Por mim, o que pensei, foi: que eu não tive pai; quer dizer isso, pois nem eu nunca soube autorizado o nome dele. Não me envergonho, por ser de escuro nascimento.” (Rosa, 2001, p. 57) Não foi pela constatação de sua mãe ou do “padrinho” Selorico Mendes, que Riobaldo soube que ele era seu pai, tendo permanecido suspensa a “verdade” de sua origem paterna nas entrelinhas da convivência e do pouco diálogo entre ambos. Enquanto morou com o “padrinho”, após a morte de sua mãe, Riobaldo recebeu bom tratamento e estudo, porém esse período não bastou para que herdasse a filiação. Não houve a constituição de um vínculo de pai e filho, fazendo com que Riobaldo buscasse constituir-se e construir sua própria história longe da casa do “padrinho”, mesmo tendo recebido a fazenda dele como herança anos depois. “Órfão de conhecimento de papéis legais, é o que a gente vê mais, nestes sertões. Homem viaja, arrancha, passa: muda de lugar e de mulher, algum filho é o perdurado.” (Rosa, 2001, p. 57). Riobaldo constata que no interior do Brasil, ao trocarem de mulher, é possível que alguns homens trocassem também de vida, não cabendo mais lembranças do fruto do antigo relacionamento.

Muitos pais não procuram saber quem são seus filhos ou, por algum motivo, não os registram. Alguns podem estar encarcerados, ter falecido durante a gestação, não terem sido informados da paternidade ou terem doado esperma para uma “produção independente”. No entanto, uma parcela significativa desses genitores se recusa a assumir a responsabilidade pelo

filho, alguns, não necessariamente por questões ligadas à criança, mas porque reconhecer a filiação implicaria manter um contato prolongado com a mãe para ter acesso ao filho. Como vimos, muitos homens associam a paternidade à conjugalidade, o que leva ao abandono de seus filhos.

É importante destacar que esse tipo de ausência não causa para o homem abandonante as mesmas consequências do que para uma mulher que abandona. Caso o abandono da genitora acarrete risco de vida para a criança, ela poderá ser encarcerada sofrendo sanções jurídicas e sociais, enquanto do genitor, nada se dirá, apenas que é ausente e que a criança foi fruto de uma relação eventual sem compromisso estável. Também, nada é dito sobre as políticas públicas insuficientes destinadas às mulheres grávidas, que estão em condições econômicas e sociais de grande vulnerabilidade.

O conceito de ausência paterna abrange diversas situações e vai além da simples falta de registro do filho no cartório. Segundo Cúnico e Arpini (2013), essa ausência pode ser afetiva, material e física. A ausência afetiva ocorre quando o pai, mesmo presente fisicamente na vida cotidiana, não consegue estabelecer um vínculo com o filho. Já a ausência física pode resultar de diferentes fatores, como trabalho, alienação parental, morte ou encarceramento. A ausência material diz respeito a não assunção do sustento ou gastos financeiros capazes de garantir a sobrevivência do/a filho/a. Além disso, é possível que mais de um tipo de ausência paterna ocorram simultaneamente.

A ausência paterna é mais comum do que se costuma pensar — tão comum que se tornou o modelo a ser seguido em uma família patriarcal. O pai que não demonstra sentimentos, evita a participação nos cuidados e na educação dos filhos, passa o dia no trabalho e é acionado apenas em casos de possível desintegração familiar representa a própria noção de uma ausência institucionalizada, sem que seja necessariamente reconhecida como tal. Nesses casos, a presença do pai pode se restringir à presença física, sem implicar, de fato, disponibilidade afetiva ou envolvimento nos cuidados e na atenção às necessidades dos filhos.

Nolasco (1993) afirma que, no Brasil, a maneira como os homens são socializados, os faz crer que a casa e a criação dos filhos são uma responsabilidade feminina, pois se considera que a mulher teria mais habilidades para isso. Cabe ao homem, como confirmação de masculinidade, não deixar faltar nada para os filhos, gerando um distanciamento em relação à dinâmica familiar. Assim, o lugar de pai, para muitos, é de total desconhecimento afetivo.

(...) Assim, o masculino e a paternidade formam um par de reforço mútuo, garantindo e consolidando o modelo de autoridade e de poder a ser desempenhado pelos homens. Se o modelo de pai que está sendo criticado parte do modelo divino, a masculinidade

estará a ele associada, fortalecendo-o em uma série de contradições e ambiguidades. Contradições estas visíveis no cotidiano dos homens por meio de ações de um pai que tem de ser *provedor*, do ponto de vista material, e ao mesmo tempo é visto como alguém afastado e desinteressado do cotidiano da criança. (Nolasco, 1993, p. 151).

As mulheres ainda realizam a maior parte do trabalho parental nos dias de hoje. Assim, é comum que, em famílias biparentais, os homens negligenciem emocionalmente os filhos. Segundo hooks (2022), muitos homens negros aceitam o pensamento patriarcal de forma acrítica e acreditam que os filhos não precisam tanto dos cuidados paternos. Para a autora, é fundamental que os homens — não necessariamente o pai biológico — atuem como modelos e orientem as crianças a contornarem o sistema patriarcal, ajudando-as a desenvolver autoconceitos alternativos ao modelo hegemônico de masculinidade.

A ausência paterna apresenta vários nuances, e o afastamento por encarceramento configura uma ausência forçada pelo Estado. Segundo Cúnico, Quaini e Strey (2017), pais que estão na prisão são frequentemente percebidos como de pouco valor para os filhos, pois, além de não se constituírem como provedores durante o cumprimento da pena, são vistos como maus exemplos. Essas percepções contribuem para que o próprio pai privado de liberdade se enxergue como não merecedor da paternidade. As autoras afirmam que o encarceramento reduz significativamente as contribuições materiais que os pais faziam às suas famílias, abalando as relações familiares, e empurrando-as ainda mais para a pobreza extrema. As dificuldades financeiras tornam mais desafiador para esses homens vivenciarem integralmente a paternidade, tanto durante quanto após o encarceramento. Apesar disso, os pais da pesquisa realizada por Cúnico (2018) na Cadeia Pública de Porto Alegre buscavam exercer sua paternidade, usando sua experiência de privação de liberdade como um exemplo para ensinar aos filhos sobre a boa conduta, na esperança de que não enfrentem a mesma situação deles no futuro.

Além da ausência física e afetiva, é fundamental considerar a ausência material. Em relação a esse tipo de abandono, nossa legislação prevê a cobrança da pensão alimentícia, com sanções para pais inadimplentes, incluindo a pena de privação de liberdade em caso de descumprimento reiterado. Esse é um tema que gera discordâncias dentro dos movimentos feministas. Enquanto um grupo considera essa medida a única forma eficaz de garantir que alguns pais cumpram suas obrigações, outro grupo, com o qual me identifico, argumenta que a visão punitivista não resolverá a questão. Porém, isso não significa descartar completamente a necessidade de ações nesses casos, devendo-se priorizar estratégias como a conciliação e a justiça restaurativa. Não podemos esquecer que, no Brasil, o encarceramento é frequentemente a principal resposta aos conflitos, atingindo, sobretudo, homens negros e pobres.

1.5.2 O que será, que será que dizem os estudos quando se olha por cima do muro de silêncio da paternidade adolescente?

Segundo Lyra da Fonseca (1997, p. 10), a “paternidade adolescente constitui um não lugar na sociedade brasileira”. Dá-se pouca atenção a essa questão, havendo um verdadeiro muro de silêncio entre pesquisadores, especialistas da saúde, assistência e da educação sobre o assunto. Nas raras vezes em que a paternidade adolescente é abordada, a perspectiva adotada, geralmente é preventiva ou punitiva. O autor considera que esse “não lugar” decorre de dois fatores: o filho é culturalmente reconhecido como pertencente à mãe; segundo, porque o adolescente é, sobretudo, visto no papel de filho, e não de pai.

No entanto, no caso das adolescentes mães, nem sempre o fator sobre o papel de filha é um obstáculo, pois há uma disposição social para reconhecê-las como mais amadurecidas do que os meninos, que são quase sempre vistos como imaturos e, portanto, sem suporte psíquico e social para se deslocarem do papel de filhos para o papel de pais.

De acordo com Orlandi e Toneli (2005), os estereótipos associados à definição de adolescência, tais como, noções de transição, instabilidade, experimentação, irresponsabilidade e crise, contribuem para a compreensão de que a gravidez na adolescência é um problema, sendo necessariamente indesejada e indesejável. Dessa forma, parte-se do pressuposto de que a gravidez na vida adulta é sempre planejada ou desejada por ambos os parceiros. Além disso, o aspecto etário não é pré-requisito para a formação de vínculo entre pais e filhos, e a gravidez na adolescência nem sempre traz consequências prejudiciais para o pai, a mãe ou a criança.

Geralmente, as consequências da gravidez adolescente são abordadas por seus aspectos negativos: abandono escolar como relação de causa e efeito; instabilidade conjugal; desemprego; continuidade do ciclo de pobreza; morbidade e mortalidade da mãe e da criança. Essa visão patologizada e moralizante não leva em consideração que pais adolescentes podem não apresentar nenhum dos aspectos negativos acima, principalmente, quando possuem rede de apoio social. A adoção dessas abordagens leva em consideração aspectos culturais e históricos, sendo posicionamentos a-históricos e acríticos.

A pesquisa realizada por Siqueira; Mendes; Finkler *et. al* (2002) em um programa de pré-natal de um hospital de Florianópolis, constatou que a maioria dos adolescentes pais e mães investigados declararam que desejaram a gravidez.

Em nossa sociedade, frequentemente, a paternidade na adolescência é reprovada, partindo-se do pressuposto de que o adolescente não tem condições de atuar como pai, figura esta fortemente atrelada ao provimento dos filhos. Este viés alarmista pode

contribuir para com o afastamento do adolescente de sua responsabilidade perante a gravidez de sua parceira. A desconsideração das consequências da paternidade, por sua vez, pode implicar na omissão dos serviços de saúde e educação no que se refere ao favorecimento da possibilidade dos adolescentes discernirem quanto aos seus projetos de vida e as implicações de seus atos, independente de os mesmos escolherem tornarem-se pais ou não neste período de suas vidas. (Orlandi; Toneli, 2005, p. 264).

Em nossa sociedade, quando o pai é um adolescente, acredita-se que ele não conseguirá sustentar o filho, pois, via de regra, seu próprio sustento ainda depende dos pais. Ainda que se considere a realidade das classes populares, o trabalho nessa faixa etária é limitado legalmente, e dificilmente um adolescente obtém salários dignos. Dessa forma, prevalece a ideia de que não há muito a fazer ou dizer quando um adolescente se torna pai, uma vez que ele terá poucas chances de conseguir assumir o papel de provedor único ou principal da família. Como vimos, ainda hoje, sem a responsabilidade pelo sustento da casa, o pai tem pouco a fazer, permitindo-se a anulação social da paternidade adolescente, legitimando a sua ausência enquanto pai.

É na adolescência que, na maioria das vezes, ocorrem os primeiros relacionamentos sexuais, mas os assuntos ligados à sexualidade ainda são tratados com reserva, haja vista as dificuldades que as escolas vêm encontrando para tratar o tema nesse momento político e social, em que professores são processados por abordarem a sexualidade em suas aulas. Assim, a educação sexual dos adolescentes ocorre principalmente entre os pares e, geralmente, os rapazes são incentivados a manter relações sexuais com o sexo oposto, sob a lógica do “quanto mais melhor”. Nessa perspectiva, a gravidez é vista como uma possível consequência e como uma forma de comprovar para os outros rapazes que ele teve relações com uma mulher, sendo capaz de gerar um filho, não deixando mais dúvidas sobre sua masculinidade.

A concepção de adolescência como fase de transição em uma posição de filho; a concepção da idade adulta como o ápice da vida; o tabu sobre a sexualidade adolescente; a reprodução das hierarquias de gênero que colocam o homem na condição de comprovação constante de sua sexualidade e o tratamento dado aos papéis de gênero, que operam para colocar o pai exclusivamente como provedor e a mãe como a responsável pelos filhos, são alguns dos fatores que se traduzem no “muro de silêncio” sobre a paternidade adolescente.

Com a alusão à música “O que será que será? (À flor da pele)” de Chico Buarque no título dessa seção, busquei provocar uma reflexão de que é preciso derrubar o muro de silêncio da sexualidade e da paternidade adolescentes para que essa temática faça parte das políticas de assistência, saúde e educação dos jovens, em concordância, com uma concepção que promova uma paternidade afetiva, cuidadora e presente na vida dos filhos/as.

1.5.3 O “pai maternal”, o “novo pai” e o foco no casal parental: individualização do trabalho reprodutivo

É possível observar uma mudança de enfoque nos estudos sobre gênero, que buscam direcionar a atenção para a participação e responsabilidade masculina a respeito do cuidado com os filhos e as decisões com relação à reprodução e à sexualidade. Alguns teóricos postulam que um “novo pai” está emergindo no seio da sociedade contemporânea. Segundo Lamb (1992), o “novo pai” seria uma forma de superar o pai envolvido primordialmente com o sustento econômico da família e, quando muito, com a disciplina e o controle dos filhos. Mesmo que o casal trabalhe fora, mas o sustento econômico ainda tenha que ser realizado pelo pai, devido à realidade da persistência de disparidade entre os salários de mulheres e homens, o “novo pai” divide as responsabilidades parentais, incluindo o trabalho doméstico e o cuidado com os filhos.

Badinter (1985) menciona que, ao abandonarem a figura autoritária do pai, os homens passam a se identificar cada vez mais com a mulher. Paralelamente, observa-se um movimento da sociedade em que as mulheres se “virilizaram”, tomando certa distância da maternidade, enquanto mais homens vêm buscando se apresentar como pais que maternam, empenhando-se em se identificar com as mães, havendo o surgimento de um novo conceito, o de “amor paterno” semelhante em tudo ao amor materno.

Sob a pressão das mulheres, o novo pai materna o filho à imagem e semelhança da mãe. Ele se insinua, como uma outra mãe e o filho, o qual experimenta quase indistintamente um corpo a corpo tão íntimo com a mãe quanto com o pai. Para nos convenceremos disso, basta observarmos as fotografias, estampadas com frequência cada vez maior nas revistas, de pais seminus estreitando nos braços seus filhos recém-nascidos. Percebe-se em seu rosto uma ternura toda materna que não escandaliza ninguém. Sim, depois de séculos de autoridade e de ausência do pai, parece surgir um novo conceito, o “amor paterno”, semelhante em tudo e por tudo ao amor materno (Badinter 1985, p. 364).

Na ausência de modelos de paternidade participativa, alguns homens recorrem às mães para aprender a melhor forma de serem pais, e não há dúvidas que esse padrão de comportamento traz benefícios para todos. Parece uma solução ideal, mas o discurso do “pai maternal” mantém inalterada a visão binária de gênero e a ordem cis-heteronormativa, excluindo alguns grupos sociais. O foco exclusivo no casal parental ignora a realidade das famílias mais pobres e vulneráveis, de pais adolescentes, de pais com deficiência, de pais LGBTQIAPN+ e de famílias monoparentais. Além disso, essa perspectiva tende a “esquecer” o papel do Estado no cuidado e na educação das novas gerações, assim como desconsidera a solidariedade entre os grupos sociais nesse contexto.

Muitas críticas podem ser feitas à maternidade como discurso e prática de controle de gênero. Assim, não se pretende que o pai contemporâneo reproduza na paternidade o mesmo discurso maternal, que estabelece o cuidado com as novas gerações como uma questão estritamente privada das famílias, sob pena de contribuímos para a retroalimentação do neoliberalismo sob uma nova roupagem. Ou seja, o discurso da “paternidade maternal” pode concentrar todas as responsabilidades com as novas gerações no casal pai-mãe, reforçando uma “nova” concepção de família “natural”. Nesse modelo, os pais se apoiam mutuamente nos cuidados parentais, sem a necessidade de fortalecer uma rede de apoio social voltada ao cuidado e à educação das futuras gerações.

Segundo Segato (2022), em uma perspectiva histórica, o patriarcado é a forma mais arcaica e básica da desigualdade. É a fundação da estrutura e a primeira pedagogia de toda a desigualdade e não será possível reorientar a história na direção de um horizonte favorável para todos sem derrotar o patriarcado. No entanto, é preciso ficar claro que a luta não é contra os homens, mas contra toda uma ordem política fundacional, que alicerça todo o edifício das desigualdades e extrações de mais-valia: o patriarcado.

Sobre a ideia de que a “educação compartilhada” entre os pares “pai-mãe” teria o potencial para destruir o patriarcado, Pateman (2023) afirma que essa perspectiva é um absurdo, não porque os pais não devem cuidar dos filhos, mas porque o direito patriarcal, visto dessa forma, parece derivar da posição das mulheres como mães, desconsiderando-se o poder político e social dos homens enquanto grupo. A maternidade só é central para o patriarcado porque há uma importância política e social do pai patriarcal.

Não podemos nos esquecer dos mecanismos de acomodação que o patriarcado tem utilizado ao longo da história da humanidade para permanecer subordinando mulheres, crianças e pessoas não brancas e pobres. Embora a mudança na concepção da paternidade traga benefícios para todos, a masculinidade continua sendo reafirmada, não apenas pela paternidade, mas também pelo poder dos homens em subordinar as mulheres. Ainda que os homens assumam mais responsabilidades no cuidado com os filhos e as mulheres se sintam mais livres para tomar decisões sobre suas vidas profissionais e afetivas, abalando as estruturas do patriarcado, novas formas de subjugação das mulheres podem emergir. Basta ver que, muitas vezes, os homens que realizam os cuidados com os filhos recebem um reconhecimento e valorização muito maiores do que as mulheres, que vem exercendo essas mesmas funções há muito mais tempo, sem o mesmo destaque social.

Para Iaconelli (2023), a tarefa parental é uma responsabilidade muito grande para ser delegada a apenas uma ou duas pessoas. É preciso encontrar meios para acolher a todos os integrantes da sociedade, sem exceção, oferecendo o apoio social e material para a execução da tarefa do cuidado afetuoso e duradouro. Esse é um fato reconhecido por todas as comunidades humanas que nos antecederam, porém há uma grande negligência em relação ao tema, que tem criado o pior dos mundos para quem cuida e, consequentemente para as próximas gerações.

Fraser (2024) considera que a justiça de gênero em um Estado de bem-estar pós industrial seria alcançada ao tornar os padrões de vida das mulheres a norma para todos. Na atualidade, as mulheres, geralmente combinam o sustento da casa e o trabalho de cuidado, embora ainda haja dificuldade para que elas deem conta de tudo, porque, quase sempre, se responsabilizam sozinhas. Seria fundamental garantir que os homens fizessem o mesmo, assim como, se fizesse um redesenho das instituições para que se colocassem como uma rede de apoio a fim de eliminar as dificuldades desse modelo.

Assim, é fundamental buscar a modificação do *status quo* e derrotar o patriarcado, fazendo mudanças estruturais em suas instituições. Essa transformação só pode acontecer com o apoio de homens, pois serão eles que também precisarão modificar sua relação com a divisão sexual do trabalho, a relação de cuidado com as crianças e a relação com as mulheres e com os outros homens a respeito das famílias que constituem e com a sociedade, que integram.

2. AS POLÍTICAS E A FALTA DE POLÍTICAS DESTINADAS AOS PAIS: TER OU NÃO TER O DIREITO DE SER PAI?

Eram esses os nossos lugares à mesa na hora das refeições, ou na hora dos sermões: o pai à cabeceira; à sua direita, por ordem de idade, vinha primeiro Pedro, seguido de Rosa, Zuleika e Huda; à sua esquerda, vinha a mãe, em seguida eu, Ana, e Lula, o caçula.” (Nassar, 2019, p. 154)

No livro *Lavoura Arcaica*⁴⁶, Raduan Nassar descreve a família da personagem André - o filho “pródigo” - como uma espécie de pequena monarquia, sendo o pai o senhor e soberano da casa aos moldes do pai hobbesiano⁴⁷. Apesar de uma família, logicamente não se configurar como um Estado, muitas metáforas foram feitas para comparar o pai ao soberano, tanto para dar legitimidade ao poder do primeiro quanto do segundo, sobretudo quando o pai ainda possuía o arbítrio de governar o grupo familiar.

(...) O galho da direita era um desenvolvimento espontâneo do tronco, desde as raízes; já o da esquerda trazia o estigma de uma cicatriz, como se a mãe, que era por onde começava o segundo galho, fosse uma anomalia, uma protuberância mórbida, um enxerto junto ao tronco talvez funesto, pela carga de afeto; podia-se quem sabe dizer que a distribuição dos lugares na mesa (eram caprichos do tempo) definia as duas linhas da família (Nassar, 2019, p. 154).

Com base no Estado conforme concebido por Bourdieu (2012), Wacquant (2012) cria o conceito de Estado penal para teorizar a prisão como órgão central do Leviatã, figura representativa do Estado em Thomas Hobbes (2003). O Leviatã do capitalismo no seu momento neoliberal⁴⁸, segundo Wacquant (2012), possui, tal como a árvore patriarcal da mesa de jantar da família de André, uma mão direita “masculina”, que possui a tarefa de reforçar a nova disciplina econômica através de cortes no orçamento, incentivos fiscais, desregulamentação econômica, acréscimos da polícia, tribunais e prisão como fundamentais para a manutenção

⁴⁶ *Lavoura arcaica* conta a história de André, filho rebelde de uma família patriarcal, que retorna à casa. Longe de ser um filho “pródigo” que se arrepende, André retorna ao lar desafiando as regras e normas da família. A insubordinação ao poder paterno se dá através de sua insurgência contra a rígida hierarquia familiar e da relação incestuosa com sua irmã Ana, gerando o fim trágico do romance. O pai destrói a si mesmo e arruína a família ao dispor de seu poder de vida e de morte em relação a filha Ana tal como no passado, pois diante do horror da violência, o destino da família se torna marcado pelo indizível.

⁴⁷ Para Thomas Hobbes (2003), os direitos e consequências do poder paterno e do poder despótico são exatamente os mesmos que o poder dos soberanos sobre as instituições. A família, quanto aos direitos de soberania, seria para o autor, uma pequena monarquia, onde o pai é o senhor e o soberano.

⁴⁸ Wacquant (2012) compreende o neoliberalismo como um projeto político transnacional que visa refazer o nexo entre mercado, Estado e cidadania a partir de cima. Possui uma íntima relação de quatro lógicas institucionais: 1) mercadorização como extensão do mercado; 2) políticas sociais disciplinadoras, passando do *welfare* protetor para o *workfare* corretivo; 3) aparato penal em expansão, invasivo e proativo; 4) a alegoria cultural da responsabilidade individual.

dessa ordem. Como vemos, esse braço ou “mão direita” é forte, disciplinada e associada ao “masculino”. Já a mão esquerda é “feminina”, onde estão localizados os ministérios do Estado mais desvalorizados, encarregados de funções sociais ou “afetivas”, como educação, saúde, habitação, bem-estar social e legislações trabalhistas. Tal como no galho familiar esquerdo associado à mãe, o neoliberalismo, vem fazendo dos projetos sociais uma anomalia, um galho débil e sem verba para cumprir suas funções.

Wacquant (2012), afirma estar ocorrendo uma “*remasculinização* do Estado” como forma de reação às profundas mudanças provocadas politicamente pelo movimento das mulheres e movimentos sociais que conquistaram direitos sociais antagônicos à mercadorização. Para esse projeto de Estado continuar funcionando contra os interesses dos ideais de cidadania e democracia é preciso uma expansão descontrolada do regime prisional. Assim, a miserabilidade com que as políticas de bem-estar social resistem na atual fase do capitalismo permite o direcionamento dos investimentos públicos para gastos com o regime prisional.

No entanto, é importante frisar, que não se trata de dois braços antagônicos, ambos possuem a mesma raiz, sendo as duas mãos do Estado (esquerda e direita) os dois lados da mesma moeda. “À falta de atenção para com os pobres por parte da mão esquerda do estado contrapõem-se, com sucesso, a *dupla regulação da pobreza pela ação conjunta da assistência social transformada em trabalho social e de uma agressiva burocracia penal.*” (Wacquant, 2012, p. 17, *grifo do autor*)

Segundo Wacquant (2012), a “mão direita” e a “mão esquerda” não são entidades separadas, mas fazem parte do mesmo sistema, estão imbricadas em relações de cooperação antagônicas, enquanto competem por supremacia no interior do campo burocrático. Ambas possuem uma raiz comum e apresentam a mesma filosofia disciplinar behaviorista baseada na individualização, fazendo com que o rigoroso Estado penal do neoliberalismo se estabeleça como poderoso e forte.

Nancy Fraser (2023), afirma que no atual momento do capitalismo, as manufaturas foram transferidas para regiões de baixos salários, recrutando mulheres para a força de trabalho remunerado, tendo como ideal moderno a “família de dois provedores”. No entanto, independente da família possuir um ou dois provedores, promove-se o desinvestimento estatal e corporativo do bem-estar, enquanto recruta-se as mulheres para a força de trabalho remunerada. Por um lado, externaliza-se o trabalho de assistência às famílias, sobretudo o

cuidado com os filhos, mas por outro lado, diminui suas capacidades para realizá-los (Fraser, 2023).

No contexto brasileiro, é importante destacar que o Estado vem sendo afetado pela lógica neoliberal de diferentes formas. Após a transição da ditadura militar para a democracia liberal em que vivemos, a Constituição Federal de 1988 estabeleceu reformas importantes que antecederam as contrarreformas neoliberais dos anos 1990 e dos anos seguintes. Feffermann (2013) pontua que com o avanço do neoliberalismo, a redução de oferta de emprego e o aprimoramento dos processos de desregulação do trabalho e sua consequente desqualificação, a estratégia de práticas de controle das classes populares foi intensificada.

Para todo o Estado Mínimo existe a necessidade de um Estado Máximo de controle social e repressão sobre as populações pobres e excluídas. A solução encontrada é criminalizar os pobres e os movimentos sociais, processo vital para manutenção do *status quo*, reforçando o processo de desumanização dos excluídos e o controle das novas “classes perigosas” (Feffermann, 2013, p. 58).

No Brasil, a prática de desumanização para controle das “classes perigosas” agrava-se pelo processo histórico de formação do Estado de cunho autoritário, racista, excludente e de massacres sistemáticos da população pobre, preta e parda. Inicialmente, os indígenas foram considerados como criaturas perigosas, sendo necessário exterminá-los. Aos indígenas, seguiram-se os negros rebeldes, os quais se tornaram alvo do preconceito, do medo e dos novos métodos de punição. Com o fim da escravidão e a consolidação da sociedade capitalista, a polícia vem cumprindo o papel de garantir a ordem vigente e os inimigos passaram a ser as pessoas que compõem a classe com poucas condições de trabalho e emprego, criminalizando os pobres (Feffermann, 2013).

Para Demier (2017), a gestão neoliberal do país iniciada com o governo Collor (1990 – 1992) e mantida nos governos progressistas do Partido dos Trabalhadores (PT), expandiu o Estado penal com a criminalização e encarceramento da juventude negra e pobre, evidenciando que a “democracia” no Estado brasileiro não alcançou todas as parcelas da população conforme prevê a Constituição⁴⁹, pois há muitos mecanismos para não fazer valer os direitos constitucionais para as populações mais vulneráveis, sobretudo no que diz respeito à política de encarceramento.

Wacquant (2018) afirma que no atual capitalismo houve uma expansão da rede policial, judiciária e penitenciária estatal, a qual possui a função de impor a disciplina do

⁴⁹ Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (Brasil, 1988, art. 5º).

trabalho assalariado dessocializado aos pobres e alguns estratos da classe média em declínio. Dessa forma, os jovens das classes mais empobrecidas são empurrados para as atividades ilegais da economia de rua, enquanto as classes hegemônicas podem se sentir seguras com a expansão da instituição penal, que cumpre a missão de reafirmar simbolicamente a autoridade do Estado. Assim, a justiça penal passa a servir como uma técnica para invisibilizar os problemas sociais que o Estado neoliberal não se preocupa mais em tratar.

Compreende-se, então, o Estado como principal vetor de disseminação da insegurança social por meio de cortes no orçamento das políticas sociais, fazendo emergir um Estado penal cujo objetivo é disciplinar frações precarizadas da classe trabalhadora sob um viés racializado e de gênero. Nesse contexto, ao se abordar as políticas sobre a paternidade de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa é fundamental levar em conta o conceito de Estado penal e como essa forma de governar a parcela mais vulnerável da sociedade interfere nas políticas destinadas a essa população, buscando interseccionar classe, raça, gênero e idade.

Na sociedade contemporânea, as discussões sobre o papel da paternidade no contexto das famílias são bem recentes. O século passado, século XX, consolidou uma hiper-responsabilização do papel da mãe como central no espaço “privado” das famílias e deslocou o pai para um papel secundário nesse âmbito. Através dessa visão, a destinação de políticas voltadas para o cuidado e a educação dos filhos foi se apresentando como de responsabilidade das mulheres/mães, enquanto para os homens buscava-se incluí-los nas políticas destinadas aos aspectos relacionados aos direitos trabalhistas e direitos civis.

Apesar de há muito tempo as mulheres indígenas, pretas, pardas e brancas pobres compõem a classe trabalhadora, as lutas feministas dos séculos passados passaram a incluir as mulheres nos direitos destinados à classe trabalhadora, antes pensados apenas para os homens, contribuindo para que muitas mulheres de todas as classes sociais e cores/etnia passassem a ocupar o mundo do trabalho. O trabalho externo à casa passou a ser visto como o espaço para que as mulheres pudessem conquistar a independência, a autonomia e garantir a sobrevivência de sua prole. Entretanto, essas conquistas se deram com muitas desigualdades para menos e para mais na relação das mulheres com os homens: menor salário e menor prestígio no mundo corporativo e na divisão sexual do trabalho, bem como, maior possibilidade de sofrer racismo, assédio moral e sexual.

A nossa incorporação no mundo do trabalho como provedoras da família com ou sem a divisão dos gastos com nossos parceiros masculinos também se deu com muitas desigualdades no ambiente familiar. No contexto patriarcal, que não foi destruído, mas sim mexido e reeditado,

os homens, muito raramente, se ocuparam da casa ou reivindicaram esse papel, já que tão desvalorizado por associação ao feminino. Assim, a casa e o mundo criado para tentar substituí-la, como um fantasma nos perseguem onde quer que estejamos. É um pensamento fortuito na hora do trabalho de que há roupa suja no cesto; é um telefonema da escola informando que a filha ou filho está com febre; é a preocupação de pedir para sair mais cedo para levá-la/o ao médico; é o medo de perder o emprego por estar grávida e tantas outras questões que nos atravessam nessa dupla função social.

Ao compreender a temática dos direitos reprodutivos para os pais, sob um olhar crítico, é preciso se levar em consideração as relações de gênero, pois, até o momento, esse direito não tem sido reivindicado pela maioria dos homens. Há motivos para que os homens não se engajem na luta por esses direitos, posto que eles trazem junto o trabalho doméstico desvalorizado, em uma condição em que o trabalho fora de casa consome todo o tempo dos/as trabalhadores/as. Entretanto, sem contar com a parceria masculina, ou as mulheres permanecem sobrecarregadas ou o trabalho reprodutivo é negligenciado, ou ambos. As lutas para que os homens sejam incluídos nessa conversa é, também, uma busca por valorização da reprodução, enquanto um direito que visa o reconhecimento de um trabalho essencial e tão importante quanto o trabalho produtivo.

Federici (2019) pontua que a atual crise da reprodução vem destruindo uma geração inteira de jovens, principalmente do sexo masculino pobres e não brancos, os quais apodrecem nas prisões. Apesar de não se desejar que as mulheres regridam para a época em que eram “escravas do lar”, mães dedicadas e sem autonomia, a autora reivindica que o trabalho reprodutivo de cuidado com crianças, idosos, membros do grupo familiar adoentados ou com deficiência seja valorizado por meio de salários ofertados pelo Estado, independentemente de serem realizados por mulheres ou por homens, condizentes com o nível de complexidade das tarefas de cuidado, já que se trata de trabalho fundamental para a manutenção da sociedade, sem o qual, o capitalismo também não se manteria.

Ao se abordar o direito reprodutivo, Lyra da Fonseca (2008) afirma a importância da participação dos movimentos sociais na *Conferência Mundial de População* ocorrida no Cairo (Egito) em 1994 e da *IV Conferência Mundial sobre a Mulher* ocorrida em Pequim (China) em 1995, devido ao fato dessas conferências terem sido fundamentais para a formulação de políticas atuais de saúde e direitos reprodutivos. Entretanto, o autor considera importante dar a quem de direito a autoria das reflexões iniciais sobre o tema, pois a saúde reprodutiva já vinha sendo discutida pelas feministas. No *Encontro Mundial sobre Saúde, Mulher e Direitos*

Reprodutivos em Amsterdã (Holanda) em 1984 foram levantados debates importantes, tais como, a crítica sobre a visão de controle da natalidade e a afirmação dos direitos reprodutivos das mulheres.

A importância da *Conferência Mundial de População* do Cairo se deve, sobretudo, por trazer o homem para o debate e estabelecer a definição sobre a saúde reprodutiva:

A saúde reprodutiva é um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não simples ausência de doença ou enfermidade, em todas as matérias concernentes ao sistema reprodutivo e a suas funções e processos. A saúde reprodutiva implica, por conseguinte, que a pessoa possa ter uma vida sexual segura e satisfatória, tenha a capacidade de reproduzir e a liberdade de decidir sobre quando, e quantas vezes o deve fazer. (ONU, 1994, p. 62)

Nas ações que devem ser estimuladas pelos governos, a Conferência no Cairo proclama a igual participação do homem e da mulher, em todas as áreas de família e de responsabilidades domésticas, no planejamento familiar, na criação dos filhos e trabalhos domésticos. Postula, ainda, que esforços devem ser realizados para dar ênfase a responsabilidade partilhada do homem, promovendo um envolvimento ativo na paternidade “responsável”; no comportamento sexual e reprodutivo; nos cuidados pré-natais, maternais e infantis; na prevenção de infecções sexualmente transmissíveis e de HIV; na prevenção de gravidezes não desejadas e de alto risco para as mulheres; na contribuição compartilhada da renda familiar; na educação, saúde e alimentação dos filhos, valorizando igualmente os/as filhas de ambos os sexos. A conferência do Cairo também visa que os pais e a escolas eduquem os meninos, desde muito pequenos, a terem atitudes de respeito à mulher e à menina como iguais, compreendendo suas responsabilidades na família como partilhadas.

Através da Conferência no Cairo é que se tornou expressamente clara a recomendação de que deveria ser iniciado um trabalho com os homens a respeito da saúde reprodutiva, mas apesar disso, para Lyra da Fonseca (2008), os homens aparecem nesse documento em uma perspectiva utilitarista, visando beneficiar a condição das mulheres e das crianças. Esse tipo de discurso compreende o exercício da paternidade e de cuidado com os filhos como uma responsabilidade e como uma obrigação. Para o autor, ainda estamos longe de pensar os homens em um lugar de sujeito de direitos ou objeto das políticas referentes aos direitos reprodutivos.

Na Conferência no Cairo, o principal objetivo de algumas políticas de saúde sexual e saúde reprodutiva, era aumentar a responsabilidade masculina em todas as áreas relativas à formação da família e reprodução humana. Segundo Lyra da Fonseca (1997), a definição de saúde sexual e reprodutiva do documento ainda apresenta uma ótica das relações de gênero.

A coleta e difusão contínua regular e sistemática de dados sobre pais, além de constituir uma estratégia para dar visibilidade à paternidade, pode auxiliar na reconstrução de um reconhecimento normal de paternidade, para além do sêmen fecundante, imagem forte e empobrecida que povoa nosso imaginário, alimentada pelos casos judiciais envolvendo artistas, desportistas e políticos (Lyra da Fonseca, 1997, p. 49).

Nesse sentido, os direitos reprodutivos para os homens não são pensados como um direito, mas como uma obrigação que os pais devem ter com os filhos, a qual não tinha antes. Da mesma forma, as normas criadas por esses direitos acabam por formar uma ideia de uma paternidade ideal, ou seja, aquela paternidade que todos os homens deveriam almejar alcançar, sem levar em consideração cada contexto específico e a impossibilidade de cumprir essas normas em determinadas situações, como no caso dos pais privados de liberdade.

Federici (2019) pontua outro aspecto relevante para pensarmos como os Estados se organizam para estabelecer diretrizes de forma a não prejudicar ou até mesmo beneficiar as classes dominantes. Para a autora, as conferências promovidas pela ONU acabaram por cooptar feministas que já tinham um trabalho desenvolvido a respeito dos direitos femininos, de valorização da vida reprodutiva, adequando suas lutas aos interesses capitalistas sob uma roupagem “humanista”. Segundo a autora, por meio da conferência ocorrida no Cairo, a ONU declarou o “ano da família” e auxiliou o Banco Mundial no projeto de controle da população, que afirma que a causa da pobreza no mundo vem do crescimento populacional, culpando as mulheres como agentes de empobrecimento do país em que vivem.

Ainda que os estudos comprovem o empobrecimento das mulheres pelo mundo, poucas feministas admitem que a globalização não só provocou uma “feminização da pobreza” como contribuiu para o surgimento de uma nova ordem colonial, criando novas divisões entre as mulheres – o que o feminismo deve combater. Mesmo aquelas que criticam as políticas aplicadas pelo Banco Mundial e pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) frequentemente se conformam com posições reformistas que condenam a discriminação de gênero, mas mantêm intacta a hegemonia mundial das relações capitalistas. Muitas feministas, por exemplo, lamentam o “ônus desigual” que as políticas de ajuste estrutural e outros programas de austeridade impõem às mulheres, recomendando que as agências de desenvolvimento prestem mais atenção às necessidades desse grupo ou promovam a “participação das mulheres no planejamento do desenvolvimento”. No entanto, é raro se manifestarem contra os próprios programas e as agências que impõem esse ônus, ou reconhecerem que a pobreza e a exploração econômica também afetam os homens (Federici, 2019, p. 137).

Assim, é preciso evidenciar, que se por um lado as organizações internacionais buscam promover a igualdade de gênero, por outro lado, as políticas de ajuste fiscal cobradas das nações do Sul Global para que integrem a ordem econômica internacional acabam por provocar menos

investimento em políticas sociais, afetando, sobretudo as mulheres pobres⁵⁰. Por mais que a Conferência no Cairo tenha levantado o tema da saúde reprodutiva e dos direitos reprodutivos e tenha conclamado os homens a serem participativos, a conferência não contemplou o cuidado e a educação dos filhos como trabalho, que, ao longo da história, vem sendo realizado gratuitamente pelas mulheres e que precisa ser valorizado, não só por homens e mulheres individuais, mas pela sociedade e pelos Estados.

Fraser (2023) afirma que na atual fase do capitalismo há uma crise do cuidado ou trabalho “afetivo” associada a queixas como carência de tempo e de equilíbrio entre família e trabalho, bem como, de esgotamento social. São pressões em várias direções, que dificultam o trabalho de dar à luz e criar filhos; cuidar de amigos e familiares; manter lares e de estabelecer conexões em geral. Historicamente o trabalho de reprodução social costuma ser associado às mulheres, embora os homens também sempre tenham feito parte dele, mas esse trabalho vem sendo politicamente escanteado em detrimento da tragédia que tal situação tem significado e que pode representar para o futuro. “Nenhuma sociedade que mina sistematicamente a reprodução social pode resistir por muito tempo. No entanto, uma nova forma de sociedade *capitalista* está fazendo isto nos dias atuais” (Fraser, 2023, p. 46, *grifo da autora*).

Segundo Lyra da Fonseca (2008), o feminismo foi responsável por uma revolução em nossa sociedade, na ciência e na vida cotidiana. Através do feminismo, a subordinação das mulheres foi exposta e a dominação masculina pode ser discutida. Ainda assim, há uma legitimação e permanência de uma ideologia machista e sexista, que coloca a mulher no lugar da vida privada e da vida reprodutiva, afastando o homem desse espaço. O machismo coloca a reprodução como uma questão exclusivamente de mulheres sob a premissa de que “o filho é da mãe”.

Para Lyra da Fonseca (2008), a ideologia sexista está presente na formulação de políticas, nos documentos de domínio público e em parte dos próprios movimentos feministas, quando focam apenas nas mulheres para as suas ações. Para o autor, o foco nas mulheres no

⁵⁰ Assim como a Silvia Federici (2019), nesta pesquisa o termo “feminização da pobreza” será utilizado entre aspas para enfatizar que a chefia familiar das mulheres não é um fenômeno recente, havendo múltiplos fatores que interferem para uma sobrecarga sobre as mulheres que chefiam suas famílias e que impedem que invistam em carreiras profissionais com melhores salários. Segundo Macedo (2008), é preciso levar em consideração que há uma associação negativa entre chefia feminina e pobreza, como se esta fosse a causa da quebra de valores familiares e de desorganização familiar, reforçando discriminações. Para a autora, as mulheres são chefes de família, porque são mães em um contexto social que prevê um modelo de maternidade baseado na hipertrofia de suas responsabilidades, sendo fundamental uma análise de gênero que interseccione classe, raça/etnia e idade/geração.

que diz respeito à saúde reprodutiva é fruto da cultura sexista, machista que se pretende combater. Através dessa cultura, as desigualdades sociais baseadas no gênero são perpetuadas.

Para além de Conferências organizadas pela ONU, o movimento por uma paternidade mais participativa envolve muitos outros atores da sociedade civil, que buscam pautar o debate e fortalecer as lutas para tornar o pai sujeito de direitos no que diz respeito às políticas referentes aos direitos reprodutivos. É preciso reconhecer não somente as obrigações de uma participação no cuidado e educação dos filhos, observando o quanto os homens e a sociedade ganham com esse trabalho, o quanto ele é essencial e o quanto ele pode modificar as formas de existir no mundo positivamente. Assim, é de fundamental importância um olhar sobre a paternidade para além do viés da “responsabilidade”, da obrigação e do utilitarismo.

Segundo Lyra da Fonseca (2008), no Brasil, em 1995 foi criado o Grupo de Estudos sobre Sexualidade Masculina e Paternidade (GESMAP) em São Paulo com profissionais vinculados a diferentes instituições. Em 1988 houve o I Seminário Internacional *Homens: sexualidade e reprodução* com desdobramento para outros seminários em anos posteriores organizados pelo Programa de Apoio ao Pai (Instituto PAPAI), que inicialmente tinha sede na Universidade de Pernambuco (UFPE). Nesse mesmo ano foi realizada uma parceria do Instituto Promundo com o Programa de Estudos e Pesquisas em Gênero, Sexualidade e Saúde do Instituto de Medicina Social da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), que gerou as produções do livro *Homens e masculinidades: outras palavras*, o *Manual de trabalho: homens masculinidade e gênero* e o vídeo educativo *Homem com h*.

Segundo o Instituto Promundo (2016), no *Relatório Paternidade no Brasil*, a paternidade participativa e amorosa tem o poder de mudar não só a família, como a sociedade, pois há um impacto positivo da paternidade cuidadora para a saúde e o desenvolvimento das crianças e para a melhoria da vida das mulheres, bem como, na equidade de gênero, na redução da violência e do machismo e no bem-estar do próprio homem e na qualidade de seus relacionamentos afetivos.

A Lei nº 13.257/2006 (Brasil, 2006), chamada de Lei da Primeira Infância⁵¹, oferece muitos avanços no que se refere à saúde reprodutiva, prevendo que as gestantes e as famílias com crianças até seis anos devem receber orientação e formação sobre maternidade e paternidade “responsáveis”, aleitamento materno, alimentação complementar saudável, sobre o crescimento e desenvolvimento infantil. Além disso, orienta sobre a prevenção de acidentes e

⁵¹ Os primeiros seis anos completos ou 72 meses de vida da criança (Brasil, 2016, art. 2º).

educação sem o uso de castigos físicos visando a consolidação dos vínculos afetivos, estimulando o desenvolvimento integral da criança.

De acordo com o Instituto Promundo-Brasil (2016), o debate público acerca da paternidade surgiu centrado na ausência da paternidade, sendo esse um fenômeno que como vimos tem raízes profundas na nossa história patriarcal, marcada pelo machismo e pela divisão sexual do trabalho. Assim, esse debate teve início pautado em um não lugar do homem como pai, tendo em vista, que de fato há uma cobrança pelo cuidado das crianças que recai prioritariamente nas mulheres, enquanto em relação aos homens ainda persiste uma tolerância para a sua não participação, abandono ou não reconhecimento dos filhos.

Por esse motivo é que o discurso da “paternidade responsável”, apesar de moralizante é hegemônico até os dias de hoje e abarca diferentes movimentos que buscam responsabilizar o homem por sua recusa em reconhecer a paternidade ou pagar a pensão alimentícia. Sobre esse aspecto, alguns programas têm esse objetivo também, tais como o *Pai Legal* (2004) e o *Pai Presente* (2010), que seguem essa linha de responsabilidade e incentivam o reconhecimento legal dos filhos e o direito à guarda compartilhada. (Promundo, 2016)

Não obstante, é preciso problematizar o termo “paternidade responsável”. Segundo Moreira e Toneli (2013), é preciso ter cuidado com o discurso da paternidade “responsável”, pois o olhar naturalizante para as mudanças na sociedade contemporânea, que legitimam a participação do pai no cuidado infantil, pode querer ditar também o que significa ser um “pai responsável”. Para as autoras, existem alguns pontos importantes para compreender essas ações voltadas para a “paternidade responsável”, sendo muito comuns as abordagens que estabelecem uma relação causal entre ausência paterna e criminalidade, difundidas amplamente e influenciadas por “teorias” do desenvolvimento infantil, que determinam qual a melhor forma de ser mãe e de ser pai.

No extremo, esse processo faz com que num contexto onde faltam outros mecanismos de inclusão e acesso a bens e serviços, aumentam-se os investimentos para que as figuras parentais assumam e deem conta de uma inserção minimamente adequada de novos cidadãos. As figuras parentais devem garantir, então, a inserção adequada dos novos cidadãos, desonerando o Estado, pois a culpa da criminalidade não estaria no (des)ordenamento social, mas no mau desempenho dos pais (Moreira; Toneli, 2013).

Esse tipo de abordagem pode contribuir para uma cristalização do que se imagina como característico da paternidade e da maternidade e o norte ainda é a família nuclear em uma matriz heteronormativa. Além disso, é necessário que o Estado se comprometa com as futuras gerações e tenham compromisso com a criação de leis e condições para que os pais se sintam

menos pressionados a respeito do trabalho e consigam se dedicar aos filhos sem sentirem que podem perder o emprego.

A Lei da primeira Infância (Brasil, 2006) modificou o Decreto-Lei nº 542/1943 – Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT (Brasil, 1943), garantindo a dispensa do empregado sem prejuízo do salário para acompanhar a mulher dois dias em consultas médicas e exames complementares durante o período de gestação da mãe de seu filho/a e de um dia por ano para acompanhar filho/a de até seis anos em consulta médica. Esse é um movimento que trouxe o homem para o cenário dos direitos reprodutivos no que se refere ao mundo do trabalho. Não obstante, esse é um movimento muito pequeno, levando em consideração que crianças com menos de seis anos podem ter outras necessidades, médicas ou não, durante o ano.

Atualmente, o que vigora no país é uma escala de trabalho 6 X 1, em que se trabalha 44 horas semanais, sendo seis dias de oito horas para um dia de descanso na semana, dificultando muito que os/as trabalhadores/as possam dar a atenção necessária aos filhos. A proposta da deputada federal Erika Hilton do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), propõe reduzir a jornada de trabalho semanal para 36 horas sem diminuição do salário, instituindo a escala 4 X 3, cujos trabalhadores teriam quatro dias trabalhados pra três dias de descanso. A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da escala de trabalho 4 X 3 está buscando assinaturas para ser protocolada no Congresso Nacional. Se aprovada, essa proposta poderia melhorar muito as questões referentes à divisão do trabalho reprodutivo igualitariamente entre homens e mulheres, pois pais e mães poderiam se revezar nos cuidados e teriam dias livres para levar os filhos ao médico e cuidar da educação deles com maior tranquilidade.

Outro assunto que diz respeito aos direitos dos pais é a questão da Licença Paternidade. Segundo o Instituto Promundo (2016), no Brasil, a iniciativa para a discussão sobre a Licença Paternidade surgiu através da Assembleia Nacional Constituinte (1987 – 1988). A primeira proposta era de oito dias, mas essa proposta foi derrotada por uma maioria parlamentar de base conservadora na Câmara de Deputados, passando a constar o número de cinco dias consecutivos no art. 10º dos atos das disposições constitucionais transitórias: “§ 1º - Até que a lei venha disciplinar o disposto no art. 7º, XIX, da Constituição, o prazo da licença paternidade a que se refere o inciso é de cinco dias.” (Brasil, 1988).

No entanto, até hoje muito se tem debatido, mas pouco se tem avançado, demonstrando que o estado e a sociedade ainda veem o homem como responsável apenas pela produção de riquezas por meio de seu trabalho (produtivo), enquanto as mulheres são vistas tanto pelo trabalho produtivo como reprodutivo. Segundo o Instituto Promundo-Brasil (2016), uma das

maiores conquistas nesse debate é a ampliação da licença garantida pela Lei nº 11.770/2008, que cria o Programa Empresa Cidadã. As empresas vinculadas a esse programa possuem direito à prorrogação da licença maternidade por mais sessenta dias, que de cento e vinte, conforme previsto na Constituição Federal, passa para cento e oitenta dias. A licença paternidade também é ampliada por mais quinze dias, passando de cinco para vinte dias. (Brasil, 2008, art. 1º, I, II; Brasil, 1988, art. 7º, XVIII; XIX).

No entanto, essa proposta, além de não estar disponível para o conjunto dos trabalhadores, ela ainda reforça a ideologia da “maternidade” como destino feminino, que tanto criticamos no capítulo anterior. Pelo fato de a mãe possuir mais dias de licença do que os homens, a legislação brasileira acaba reafirmando o lugar da mulher como principal cuidadora das crianças e de responsáveis pelos trabalhos domésticos, como se o homem fosse incapaz de realizá-los. Além disso, esse modelo coloca as mulheres em desvantagem no mercado de trabalho, já que muitos empregadores dizem não querer contratar mulheres por elas ficarem grávidas e sujeitas à licença maternidade, enquanto os homens voltam ao trabalho com apenas cinco dias de afastamento.

Nolasco (1993) afirma que, em geral, a legislação brasileira a respeito de família possui um viés paternalista, havendo diferenças em relação aos direitos das mães e direitos dos pais, mantendo, apesar dos avanços, certa segregação do pai em relação à prole, confirmando as queixas de distância e indiferença dos pais em relação aos seus filhos. Assim, a lei acaba por condenar a mulher à solidão da gravidez e a cuidar sozinha das crianças, recebendo como recompensa por todo o trabalho, a “sublimidade materna”.

Outra possibilidade sobre a discussão a respeito do modelo licença-maternidade e licença-paternidade seria trocá-las para o modelo de licença parental, já adotado por outros países, como Noruega, Finlândia, Islândia e Dinamarca.

Licença Parental é um modelo de licença em que é ofertado um período de licença para os pais da criança recém-nascida ou adotada. Este formato é seguido por diversos países europeus, com algumas variações entre eles. Independente de suas diversas aplicações, a licença parental parte do importante pressuposto de que pais e mães devem assumir o mesmo nível de responsabilidade no cuidado das crianças e ainda que ambos são igualmente aptos para tanto. Sob diversos aspectos, o modelo de licença parental traz benefícios para homens, mulheres e crianças, além de impactar positivamente na equidade de gênero e direitos da população LGBT. (Promundo, 2016, p. 69)

No Brasil, a licença parental vem sendo discutida no Congresso Nacional, através do Projeto de Lei 1.974/2021 de autoria dos deputados federais Sâmia Bonfim e Glauber Braga, ambos do PSOL, visando garantir os mesmos direitos a mães e pais ou a qualquer pessoa que

seja a referência da criança ou adolescente. A licença parental abarcaria não somente o período de puerpério, mas também os casos do período inicial de adaptação da criança ou adolescente adotados, ampliando o prazo da licença estabelecido na Constituição de cento e vinte para cento e oitenta dias.

Segundo o Instituto Promundo-Brasil (2016), a participação ativa dos pais nos serviços de pré-natal e no pós-parto é de fundamental importância para a promoção na melhora da saúde das crianças e da mulher, pois com a participação de qualidade do pai, as chances da gestante aderir ao pré-natal aumentam, além disso, aumentam as chances de que a mulher tenha uma experiência de trabalho de parto menos estressante, bem como, a presença de um ou uma acompanhante inibe a possibilidade da mulher passar por violência obstétrica. A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH) foi aprovada pela PRT GM/MS nº 3.562 de 12 de dezembro de 2021 (Brasil, 2021) buscando promover a melhoria das condições de saúde da população masculina no Brasil, promovendo o acesso às ações e aos serviços de atenção integral à saúde, “respeitando as diferentes expressões de masculinidades” (Brasil, 2021, art. 1º).

Segundo Bustamante (2019) as políticas nacionais, inclusive a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH), apesar de em tese buscar respeitar as diferentes expressões de masculinidades, possui a tendência a naturalizar a figura do pai como homem heterossexual e companheiro da mãe da criança. A autora também pesquisou o conceito de “cuidado” em um bairro popular de Salvador (2010 – 2011), cujos resultados indicam que a participação paterna no cuidado infantil, prioritariamente, é a do lugar do homem-pai provedor como destaque, enquanto em relação às tarefas domésticas e cuidados básicos com o bebê, o lugar do pai é secundário. Da mesma forma, nos espaços de saúde, a participação paterna em relação ao atendimento médico do filho é entendida como a de um acompanhante da mãe da criança. O pai seria aquele que representa a sua família em um espaço social maior sem necessariamente implicar em divisão de tarefas e preocupações com a companheira.

A PNAISH busca incorporar as questões das masculinidades em interface com os outros marcadores sociais, tais como raça/cor; etnia; orientação sexual, faixa etária, deficiência e outras vulnerabilidades, buscando que os homens tenham acesso a práticas de saúde, de cuidado e autocuidado com a saúde. Um dos objetivos da PNAISH é

Ampliar e qualificar a atenção ao planejamento familiar estimulando a participação e inclusão dos homens e reconhecendo as diferentes expressões de masculinidades, enfocando as ações educativas, especialmente no que se refere ao exercício da paternidade (Brasil, 2021, art. 4º, XIII).

Além disso, a PNAISH propõe alguns eixos temáticos, entre eles o reconhecimento dos homens como sujeitos no que diz respeito à sexualidade responsável e planejamento familiar, sendo fundamental envolvê-los nas ações para esse fim. A PNAISH também afirma a sensibilização para os benefícios do envolvimento ativo dos homens no exercício da paternidade na gestação e no cuidado com os filhos, sendo essa participação uma forma de promover a saúde, o bem-estar e o fortalecimento de vínculos positivos do pai com a criança, do pai com a parceira.

No entanto, é preciso mais do que chamar os homens para a participação no cuidado com os filhos. Lyra da Fonseca (1997) pontua que é preciso pensar mais do que apenas políticas afirmativas específicas para uma maior participação dos homens nas atividades domésticas, pois os homens continuam trabalhando mais horas que as mulheres em empregos remunerados. As famílias na qual o casal parental, o pai-chefe de família ou a mãe-chefe de família saem para trabalhar (esta última, geralmente para realizar o trabalho de reprodução social na casa de outra família), muitas vezes, precisam deixar seus filhos em casa sem a supervisão de um adulto devido aos baixos salários. Crianças e adolescentes acabam por encontrar em membros da família extensa ou na própria comunidade em que vivem algum suporte em forma de vigilância e até mesmo de cuidado. Quando esse suporte falha, devido à falta de investimento social nas comunidades pobres e uma lógica de dominação territorial por facções do tráfico de drogas e milícias, crianças e adolescentes podem buscar formas de adquirir bens para consumo e um grupo de identificação em meio à violência de gangues nas ruas e em nichos de propagação de ódio e de crimes nas redes sociais.

2.1 Direitos sexuais e direitos reprodutivos na adolescência: a ausência das políticas para pais adolescentes

Ao tratarmos de paternidade e maternidade adolescentes, é preciso ter clareza de que, em nossa cultura, por um lado, os jovens na adolescência vivenciam certos aspectos considerados da vida adulta como a possibilidade da vivência de sua sexualidade, mas por outro lado, possuem regras e garantias específicas diferente dos adultos, como por exemplo, não podem dirigir carro ou moto, responder criminalmente por seus atos ou candidatar-se a um cargo político e só podem trabalhar sob determinadas condições de proteção no trabalho a partir dos 16 anos.

Ao pensar políticas para a paternidade/maternidade adolescente elas não devem visar unicamente a empregabilidade com a perspectiva de que os/as adolescentes devem arcar com as consequências de seus atos, como se adulto fossem, pois há muitos outros fatores sobre ser

pai e mãe que devem ser incluídos ou priorizados na abordagem de políticas para esse público. Isso não significa tratar as intervenções com adolescentes pais/mães infantilizando-os, objetivando a prevenção, repressão ou negação, mas sim, visando tratar de aspectos educativos, serviços de saúde e a inclusão em políticas de assistência social, bem como ao fortalecimento de uma rede de apoio familiar, social e estatal com vistas à proteção do bebê e à/ao adolescente mãe/pai.

No âmbito da adolescência, a Conferência no Cairo leva em consideração às especificidades dos/as adolescentes no que se refere a saúde e aos direitos reprodutivos, pontuando a negligência dos serviços de saúde reprodutiva no que diz respeito aos adolescentes, situação, que como veremos, se mantém até os dias atuais. A conferência estipula que os serviços devem oferecer informação às adolescentes do sexo feminino com vistas a compreensão de sua sexualidade e proteção contra a gravidez indesejada e infecções sexualmente transmissíveis. Essas informações para as/os adolescentes do sexo feminino devem ser combinadas com a educação da relação entre os gêneros a fim de que os adolescentes respeitem a autodeterminação da mulher, partilhando com ela a responsabilidade no que diz respeito à sexualidade e à reprodução. No entanto, a conferência busca ações importantes para a saúde da adolescente e de seus filhos/as, mas também promovem esforços para conter o ímpeto do crescimento demográfico, tendo em muitos momentos, um viés de responsabilização das meninas/mulheres pelo aumento populacional e da pobreza.

As políticas destinadas a tratar desse assunto, precisam levar em consideração que adolescentes são sujeitos de direitos, em um momento em que, via de regra, buscam sua autonomia, inclusive com o próprio corpo e a vivência de sua sexualidade, embora não se possa generalizar e acreditar que a vivência da adolescência ocorre da mesma maneira para todas as pessoas. As políticas públicas de saúde sexual e reprodutiva devem compreender essa particularidade ao abordar tanto os aspectos da maternidade na adolescência, quanto da paternidade. No entanto, Lyra da Fonseca (1997) pontua que é no âmbito dos debates sobre a “gravidez na adolescência” que se encontra a problematização do discurso catastrófico e de políticas repressivas em relação à sexualidade adolescente.

Em sua redação original, o ECA não abordava o direito à saúde sexual e reprodutiva de adolescentes. Em janeiro de 2019, foi sancionada a Lei nº 13.798/2019, a fim de que fossem realizados projetos institucionais de “sensibilização de adolescentes sobre os efeitos indesejáveis da ‘gravidez precoce’” (Cabral; Brandão, 2020, p. 1). Dessa forma, o Estatuto

acrescentou a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência⁵², direcionando esforços na área da saúde e da educação para a prevenção da gravidez nessa etapa da vida.

Fica instituída a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência, a ser realizada anualmente na semana que incluir o dia 1º de fevereiro, com o objetivo de disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência (Brasil, 1990, art. 8º- A).

A Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência foi incluída ao ECA como uma política pública, porém é preciso refletir sobre a expressão “prevenção” quando se refere à gravidez na adolescência, visto que, o termo “prevenção”, neste caso, pode ser utilizado para complementar um discurso médico-psicológico consonante com ideais higienistas, que obscurece a compreensão da ocorrência da gravidez nessa etapa da vida.

Sob a gestão do ex-presidente Bolsonaro, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) promoveu o adiamento da iniciação sexual de adolescentes sob o *slogan* “Adolescência Primeiro, Gravidez Depois – Tudo Tem o Seu Tempo”. Segundo Cabral e Brandão (2020), a proposta não pautava o exercício da sexualidade nessa fase da vida, bem como, não enfrentava o problema da violência sexual, sobretudo em relação às meninas, e suprimia a possibilidade de diálogo sobre as desigualdades de gênero.

Segundo Catharino e Giffin (2002), tal discurso se limita a identificar causas para evitar consequências sociais indesejáveis. Além disso, é importante destacar os discursos religioso e político-conservador, os quais, muitas vezes, se apropriam do termo “prevenção” para “prevenir” não só a gravidez, como também buscar obter controle da vida sexual de adolescentes.

O adiamento da iniciação sexual na adolescência pode ser uma decisão individual, que diz respeito à autonomia dos sujeitos, nunca deve ser visto como uma ação do Estado, que busca interferir e controlar as formas das pessoas se relacionarem no mundo e suas expressões de afetividade. Além disso, há razões para acreditar que esse discurso de adiamento da iniciação sexual seja direcionado, principalmente, às meninas, porque os meninos são regidos por outros códigos que, como vimos, valorizam a virilidade. A iniciação sexual nessa etapa da vida não é só esperada, como também deve ser apresentada como demonstração e comprovação de masculinidade diante de seus pares.

⁵² Lei nº 13.798/2019 – Acrescenta o art. 8º-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), instituindo a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência (Brasil, 2019).

Siqueira, Mendes, Finkler *et. al* (2002) pontuam que não há informação significativa em relação à paternidade de adolescentes nos programas públicos de saúde. Nas ações de políticas públicas de preparação para a chegada do bebê, no atendimento de pré-natal e acompanhamento da gravidez os pais são excluídos, sejam adultos ou adolescentes. As formas de sociabilidade masculinas contribuem para o afastamento e pouca participação dos homens tanto no que se refere ao espaço da casa, pouco valorizado, mas também no que diz respeito ao cuidado com os filhos. No entanto, as linhas de normatizações e ações ligadas à paternidade dizem respeito ao pagamento de pensão, a guarda dos filhos, antes preferencialmente concedidas às mães⁵³, e a licença paternidade.

Alguns serviços de assistência são criados para o atendimento de adolescentes grávidas:

De modo geral, estes serviços desenvolvem as seguintes atividades com as grávidas adolescentes: consultas médicas, atendimento pré-natal, cursos de educação sexual, orientação de planejamento familiar, atividades culturais etc. A paternidade adolescente, porém, tem sido coberta pelo silêncio, que, timidamente transforma-se em sussurro (Lyra da Fonseca, 1997, p. 66).

Em 2016, através do Estatuto da Primeira Infância⁵⁴, o ECA inseriu no capítulo referente à saúde, alguns pontos visando programar políticas específicas para crianças menores de seis anos, prevendo, além de outros direitos, o acompanhamento da mulher gestante e mãe, os quais devem ser estendidos às mães que se encontram em privação de liberdade. Assim, algumas alterações foram realizadas no Estatuto, dedicando atenção às mães e gestantes no sistema prisional ou no sistema socioeducativo (Brasil, 1990, art. 8º, § 10º):

Incumbe ao poder público garantir, à gestante e à mulher com filho na primeira infância que se encontram sob custódia em unidade de privação de liberdade, ambiência que atenda às normas sanitárias e assistenciais do Sistema Único de Saúde para o acolhimento do filho, em articulação com o sistema de ensino competente, visando ao desenvolvimento integral da criança. (Incluída pela Lei nº 13.257, de 2016)

É possível observar que no Estatuto, os adolescentes do gênero masculino são pouco representados nas políticas incluídas para as crianças na primeira infância e concordando com Lyra da Fonseca (2008) ainda não são tratados como sujeitos de direitos reprodutivos. Apesar de avançar nos direitos maternos e paternos, garantindo direitos iguais para o pai e a mãe, o

⁵³ A Lei nº 13.058/2014 modificou a Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) estabelecendo que § 2º “Quando não houver acordo entre a mãe e o pai quanto à guarda do filho, encontrando-se ambos os genitores aptos a exercer o poder familiar, será aplicada a guarda compartilhada, salvo se um dos genitores declarar ao magistrado que não deseja a guarda da criança ou do adolescente ou quando houver elementos que evidenciem a probabilidade de risco de violência doméstica ou familiar.” (Brasil, 2002, art. 1.584, § 2º)

⁵⁴ Lei nº 13.257/2016 (Brasil, 2016).

ECA não faz nenhuma alusão ao tipo de participação que os pais teriam no processo de gestação da mãe de seus filhos, no período pré e pós-natal, nem qual seria a sua participação no momento da amamentação e da alimentação dos filhos, pois os pais tem um papel importante nesse momento. Esse tipo de negligência do Estado em relação aos direitos reprodutivos reforça uma participação irrisória do homem e do adolescente no cuidado em família.

2.2. Os atos infracionais e o sistema socioeducativo no Brasil: configuração das medidas socioeducativas

- Não se pode esperar de um prisioneiro que sirva de boa vontade na casa do carcereiro; da mesma forma, pai, de quem amputamos os membros, seria absurdo exigir um abraço de afeto (...)” (Nassar, 2019, p. 162).

Da forma como a sociedade brasileira se organiza, espera-se que adolescentes pobres e negros circulem pelos bairros arborizados, asfaltados e limpos se lá forem para servir as classes abastadas, que não sintam desejo de possuir os bens que elas “ostentam” e que sejam bons negros obedientes, caso contrário, os trancam em um espaço chamado de socioeducativo. Alguns vão embora desse lugar para nunca mais voltar e outros vão, mas voltam, porque quanto maior a sensação de prisão e de que não cabem nesse mundo que os rejeita, maior é o desamparo, a raiva e as possibilidades de transgressão.

As medidas socioeducativas são formas que o Estado brasileiro apresenta para lidar com os adolescentes acusados de autoria de atos infracionais. Tais atos possuem correlato com as tipificações de crimes, os quais assim são designados quando praticados por adultos. Dessa forma, é importante compreender como sociólogos e pensadores da criminologia se referem aos crimes e as formas de punição empregadas pela sociedade.

Durkheim (1978) compreende o crime como um fato social considerado dentro da norma nas sociedades, estando relacionados com a violência ou ofensa ao conjunto de seus membros, porém nem sempre um ato considerado como crime ou tabu em uma determinada sociedade poderia nas sociedades atuais ser visto como capaz de causar dano ou ser uma ofensa a alguém. Assim, as sociedades estabelecem normas sociais, que expressam os valores sociais compartilhados pelos membros de determinada sociedade.

Os valores sociais compartilhados, segundo Garland (1999), são elementos constitutivos e de sustentação de uma ordem jurídica, da lei e da punição, os quais dispõem de uma estrutura reguladora e normativa da conduta dos indivíduos. Para o autor, as práticas

punitivas sobre os criminosos seriam uma instituição social bastante complexa, recebendo influência de aspectos econômicos, políticos, culturais e tecnológicos.

Para Gilmore (2024), apesar de o senso comum sugerir uma conexão entre “crime” e “prisão”, aquilo que é considerado crime se modifica e o que acontece com pessoas condenadas nem sempre resulta em prisões. “Definido em termos simples do estado laico, crime significa uma violação da lei. Em uma ordem social, as leis mudam de acordo com o que se entende por estabilidade e com quem precisa ser controlado.” (Gilmore, 2024, p. 66). No Brasil, o adolescente não poderia ser considerado um criminoso, pois é inimputável e sua conduta não acarreta crime e sim, ato infracional. No entanto, o ato infracional define-se como “a conduta descrita como crime ou contravenção penal” (Brasil, 1990, art. 103). Assim, os atos infracionais são considerados “análogos” aos crimes pelo fato de terem sido praticados por uma pessoa que não possui os mesmos recursos pessoais que um adulto para responder por esses atos como tal.

Apesar de inimputáveis, os adolescentes recebem uma resposta do Estado, caso transgridam regras, que provoquem ou não consequências negativas para o grupo social, desde que sejam definidas como crimes no Código Penal Brasileiro (Brasil, 1940). Porém, essa resposta do Estado é aplicada de forma diferente em relação a um adulto, conforme determinado tanto na Constituição Brasileira⁵⁵, quanto no ECA⁵⁶.

O Estado, através da aplicação de “medidas”, busca produzir a estabilidade social em relação do que é considerado crime ou, no caso dos adolescentes, atos infracionais. Amaral (1997) afirma que a violência e o crime são comportamentos sociais inerentes à natureza humana e cada sociedade estabelecerá até que ponto irá tolerar a violência. O crime seria a violência reprimida formalmente pela lei dizendo respeito às estratégias que o Estado apresenta para fazer essa repressão. Em nossa sociedade, ela geralmente ocorre por meio do encarceramento. Assim, o limite da violência é legal, mas, principalmente, é social.

As estratégias do Estado para lidar com os crimes estão presentes nos quatro conceitos para a existência de prisões, que são: a *retribuição*, *dissuasão*, *reabilitação* e *neutralização*. Gilmore (2024) explana sobre os quatro conceitos relacionados às prisões, levando em consideração as penas para os adultos, porém tais conceitos podem ser empregados às punições aplicadas aos adolescentes na forma como são executadas. Através da *retribuição*, o adolescente não irá querer mais repetir o ato praticado após ser liberado da punição; pela *dissuasão*, adolescentes que ainda não praticaram atos infracionais podem se convencer de que não querem

⁵⁵ São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial. (Brasil, 1988, art. 228)

⁵⁶ São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às medidas previstas nesta Lei. (Brasil, 1990, art. 104)

passar por uma audiência com o juiz para ser obrigado a cumprir uma medida, que pode ser uma internação; a *reabilitação* diz respeito a se acreditar que a privação da liberdade poderá fornecer uma oportunidade para a aquisição de habilidades que distanciarão o adolescente de atos infracionais, seria o aspecto (re)socializador da medida; já a *neutralização*, seria uma maneira de retirar o autor de infrações de cena, não sendo mais ele capaz de cometer atos infracionais por estar privado de liberdade. Na prática, esse último conceito, apesar de menos ambicioso, é o que parece ser o mais utilizado pelo Estado, embora esses conceitos-objetivos sobrevivam lado a lado e se complementam.

Segundo Scisleski *et al.* (2012), a juventude, de uma forma geral, é vista como um grupo que deve ser aproveitado para a formação de cidadãos úteis para a sociedade, sendo considerados instrumentos para a manutenção de uma sociedade produtiva. No entanto, quando o jovem é tomado como um “problema social”, a sociedade cobra seu controle e submissão à regra. Nesse sentido, a instituição de leis serviria para dirigir sujeitos que se enquadram na categoria juvenil, criando-se, conjuntamente, políticas que os incluam na condição de desviantes, mantendo certo tipo de jovens como marginais.

No Brasil, a violência é marcada pela cultura política autoritária, a qual entre poucos períodos democráticos na história de sua república, o autoritarismo se faz presente na forma de golpes, geralmente militares, que instauram ditaduras, como ocorreu do período de 1964 a 1985 e esteve prestes a acontecer em 2023, após a eleição democrática do presidente de esquerda Luiz Inácio Lula da Silva⁵⁷. Apesar da tentativa de golpe em 2023 não ter dado certo, as políticas de ajuste fiscal permanecem por meio de uma política econômica híbrida que se adequa o orçamento público ao teto de gastos, reduzindo os recursos para as políticas sociais.

Segundo Agamben (2004), o estado de exceção sobrevive nas democracias modernas, como uma lacuna fictícia no ordenamento jurídico, considerada como essencial para o estabelecimento da ordem. Ainda que não estejamos mais vivendo no contexto político autoritário da ditadura militar, a violência desse período sobrevive por meio de práticas que não correspondem ao previsto nas legislações, mas, como são de tal formas cotidianas e naturalizadas, fazem reverberar as vulnerabilidades da lei.

Nesse contexto, a polícia se sente autorizada a fazer uso da força para abordar jovens negros nos espaços públicos, considerando-os suspeitos, sem nenhuma evidência. Assim como, viola residências de pessoas moradoras da periferia sem mandados judiciais, utilizando-se de

⁵⁷ O perdedor das eleições para presidente vinha afirmando sem provas a existência de fraude eleitoral, e após as eleições tentava acionar o artigo 142 da Constituição Federal (Brasil, 1988) para descumprir a própria Constituição, destituir o presidente eleito e instaurar uma ditadura no país.

violência contra seus moradores para prender suspeitos e lança mão da prerrogativa dos “autos de resistência”⁵⁸ para justificar o extermínio de jovens negros nas periferias. Os autos de resistência são tratados juridicamente como legítima defesa, tornando policiais autores de assassinatos de jovens periféricos inocentes ou não e seres acima da lei.

Com a implantação de políticas de ajuste fiscal, de sucateamento dos serviços públicos e do fortalecimento do policiamento ostensivo, está posto o cenário perfeito para que o Estado penal seja sustentado. Isto porque, o Estado penal tem o objetivo de responder às desordens causadas pela desregulamentação da economia, pela dessocialização do trabalho assalariado e pauperização do proletariado urbano, aumentando as ações policiais e do aparelho judiciário nas periferias estabelecendo uma verdadeira ditadura sobre os pobres (Wacquant, 2011).

Para Agamben (2004), o estado de exceção ocorre quando há uma generalização sem precedentes do paradigma da segurança como técnica normal de governo/administração. Através dessa forma de administração, a democracia brasileira tem sofrido duros golpes, pois é através de uma visão de segurança ostensiva e truculenta que governos buscam angariar popularidade diante do medo da população. Dessa forma, a aproximação cada vez maior da socioeducação com valores e práticas policiais e militarizadas vem afastando o sistema socioeducativo dos ideais democráticos do período em que foram criados a Constituição Federal e o ECA.

A difusão das armas de fogo e o desenvolvimento fulminante de uma economia estruturada da droga ligada ao tráfico internacional, que mistura o crime organizado e a polícia, acabaram por propagar o crime e o medo do crime por toda parte do espaço público. Na ausência de qualquer rede de proteção social, é certo que a juventude dos bairros populares esmagados pelo peso do desemprego e do subemprego crônicos continuará a buscar no “capitalismo de pilhagem” da rua (como diria Max Weber) os meios de sobreviver e realizar os valores do código de honra masculino, já que não consegue escapar da miséria no cotidiano (Wacquant, 2011, p. 10).

Segundo Soares (2019), no Brasil, o aparato de segurança por meio de suas práticas tem como objetivos encarcerar jovens negros e pobres para atender o clamor por produtividade; “fazer a guerra” aos suspeitos de estarem envolvidos na criminalidade, incluindo as execuções extrajudiciais; e criminalizar movimentos sociais por meio de repressão arbitrária. Esse é um processo que reproduz, aprofunda e promove desigualdades sociais pelos objetivos inconstitucionais que envolvem a aplicação seletiva da “lei”, reorientadas por filtros de cor, classe, território entre outros. Essa forma de conceber a política de segurança no país colabora para uma política de encarceramento da juventude pobre e negra.

⁵⁸ D’Elia Filho (2013) afirma que os homicídios praticados a partir das ações policiais são legitimados, através dos “autos de resistência”, os quais são julgados sempre a favor dos policiais, tratados como legítima defesa.

A partir do ECA foram criados dispositivos contrários à institucionalização, o que era uma característica comum ao tratamento dispensado pelo Estado para as crianças e adolescentes pobres por quase todo o século XX, independentes de terem praticado ato infracional ou não. Segundo Arantes (2015; 2022) e Altoé (1990), há um histórico de maus-tratos e de institucionalização compulsória de crianças e adolescentes nesse período histórico apenas por serem pobres, os quais eram afastados da família para receberem uma educação com base no controle, na disciplina e punição

O século XX foi um período muito difícil para a infância e a adolescência pobre no país. Em *Quarto de Despejo* (2014), Carolina Maria de Jesus retrata em seu livro-diário a sua condição como mãe chefe de família, mulher negra e trabalhadora na década de 1950. Em um dos trechos a autora descreve seus conflitos em relação a um de seus filhos, João, que vinha sendo acusado pelos vizinhos por “desvios” em sua conduta. Dividia-se entre o medo de que o matassem enquanto saía para trabalhar e o receio de ter remorso no futuro por internar o filho em uma instituição tão mal falada: “Fui no Juizado para saber se havia possibilidade de interná-lo. Preciso retirá-lo da rua porque agora tudo que aparecer de mal vão dizer que foi ele.” (Jesus, 2014, p. 87).

Carolina pensava sobre a possibilidade de seu filho ser levado para uma instituição, mas lembrava-se da fala de um “juiz” a quem procurara uma vez para entregar os filhos, pensando que seria melhor para eles, já que teriam o que comer. O próprio juiz havia lhe dito para não deixar seus filhos na instituição, pois saíam ladrões. Carolina também refletia sobre todas as mazelas contadas pelos “meninos do Juiz” que conseguiam fugir dos internatos: sobre a vida ruim, os maus tratos e castigos nas instituições.

Com o processo de redemocratização do país, a Constituição de 1988 e o ECA, o Estado brasileiro passou a buscar mecanismos de melhor promover direitos às crianças e adolescentes. Convém ressaltar, que o ECA permite o abrigamento de forma temporária apenas em ocasiões nas quais a convivência familiar está impossibilitada por determinação judicial, não devendo mais ser aceito o afastamento familiar devido à condição de pobreza. No entanto, ainda que estabelecido legalmente como em último caso, a lei pode determinar a internação de um adolescente, também temporariamente, em *estabelecimento educacional* nos casos de cometimento de ato infracional.

Por meio do ECA, no capítulo IV, a responsabilização dos adolescentes devido ao cometimento de ato infracional passou a ser denominado de “medida socioeducativa”, diferenciando-se, assim, das penas destinadas aos adultos. Entretanto, a disposição para a

privação de liberdade de adolescentes autores de atos infracionais, herdada do período militar foi mantida por meio da medida de internação em *estabelecimentos educacionais* (Brasil, 1990, art. 103, VI).

O ECA oferece alternativas menos segregadoras como a medida de semiliberdade⁵⁹ ou não segregadoras, como as medidas de meio aberto (liberdade assistida ou prestação de serviços à comunidade) e/ou as medidas protetivas⁶⁰, apesar de serem medidas judiciais e, por esse motivo, representarem um tipo de política, que coloca o sujeito que a recebe em um determinado regime de controle.

Apesar de existirem alternativas menos segregadoras, o ECA determina que a internação, ao ser empregada, deve respeitar os princípios da excepcionalidade, brevidade e respeito à condição de desenvolvimento dos adolescentes, devendo ser aplicada nos casos de atos infracionais referentes a “graves” ameaças ou de violência contra a pessoa. Porém, o próprio Estatuto dispõe que a internação pode ser utilizada em casos de reiteração do ato infracional e por descumprimento de medida anteriormente imposta (Brasil, 1990, art. 121; art. 122, I, II, III), abrindo uma brecha na lei para que a internação possa ser aplicada indiscriminadamente sem que o Estado busque atacar as causas das reiterações e descumprimentos.

Segundo Passetti (2010), o ECA é a legislação infantojuvenil mais avançada que o Brasil já criou e que poderia, inclusive, avançar ainda mais se criando mais mecanismos para impedir ou coibir o encarceramento de adolescentes. Porém, a mentalidade jurídica no Brasil ainda é preponderantemente punitivista e vem, muitas vezes, sabotando a legislação.

Além do meio jurídico, os parlamentares, as grandes corporações de comunicação e os gestores de órgãos socioeducativos também costumam ter um pensamento associado à punição. Segundo Arantes (2015), assim que o ECA foi promulgado surgiram diversas manifestações tentando rebaixar a idade penal. As justificativas diziam respeito a um suposto aumento da violência devido à impunidade provocada pelo ECA, que possuía a finalidade única

⁵⁹ Na medida socioeducativa de semiliberdade, o jovem passa os finais de semana em convivência familiar e comunitária, mas precisa voltar à unidade socioeducativa às segundas-feiras, passando o restante da semana sob as regras da instituição, saindo apenas para realizar as atividades de escolarização, saúde e utilizar outros recursos comunitários.

⁶⁰ Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas: I - encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade; II - orientação, apoio e acompanhamento temporários; III - matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental; IV - inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente; V - requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; VI - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; VII - acolhimento institucional; VIII - inclusão em programa de acolhimento familiar; IX - colocação em família substituta. (Brasil, 1990).

e exclusiva de “proteger bandidos”. Assim, foram muitas as pressões sofridas para a alteração dessa legislação no Congresso Nacional.

Arantes (2015) propõe um desafio de caráter ético, jurídico, político e social para toda a sociedade em relação ao ECA, pois essa legislação assegura a condição de sujeitos de direitos para crianças e adolescentes sem abolir a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. A autora esclarece que essa postura não significa diminuir e reduzir crianças e adolescentes à condição de objeto, como no passado através do “menorismo” ⁶¹, mas sim assegurar seus direitos, compreender sua condição de desenvolvimento garantindo-lhes prioridade absoluta.

O SINASE foi criado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)⁶² como documento norteador da política socioeducativa, sendo definido como:

(...) conjunto ordenado de princípios, regras e critérios de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve desde o processo de apuração de ato infracional até a execução da medida socioeducativa. Este sistema nacional inclui os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como todas as políticas planos, e programas específicos de atenção a esse público. (CONANDA, 2006, p. 83).

O SINASE foi configurado para funcionar com um formato de sistema único, apresentando um modelo administrativo de atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa com gestão compartilhada entre as esferas federais, estaduais e municipais. No governo federal, o SINASE está vinculado ao Ministério dos Direitos Humanos, que possui a responsabilidade de cofinanciar, coordenar e apoiar as políticas socioeducativas nos estados e municípios. Quanto à execução das medidas de meio fechado (semiliberdade e internação), isto é, medidas que implicam em institucionalização, elas são de responsabilidade dos governos estaduais, enquanto as medidas de meio aberto (prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida) são executadas pelos governos municipais.

Importante destacar que o SINASE (CONANDA, 2006; Brasil, 2012) tentou desconstruir o viés de instituição total presente nas medidas socioeducativas de meio fechado criando uma interdependência do sistema socioeducativo com o Sistema de Garantia de Direitos (SGD). Assim, os órgãos executores da medida devem se articular com o judiciário, o

⁶¹ O “menorismo” vigorou no Brasil após a implantação do Código de Menores de 1927, através do Decreto nº 17.943-A/1927. A política menorista inaugurava um olhar de tutela para a criança e para o adolescente. Apresentava uma fachada de assistencialismo, mas recolhia em instituições crianças e jovens pobres e negras, mesmo que não tivessem cometido nenhum ato infracional.

⁶² O (CONANDA) é um órgão colegiado permanente, deliberativo e integra a estrutura básica do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. O órgão possui gestão compartilhada, governo e sociedade civil, com a função de definir as diretrizes para a Política Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes. Além disso, fiscaliza as ações executadas pelo poder público em relação a população infantojuvenil.

legislativo, os conselhos de direitos e com outras instâncias públicas para a oferta de atendimento.

Os Planos de Atendimento Socioeducativo deverão, obrigatoriamente, prever ações articuladas nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte, para os adolescentes atendidos, em conformidade com os princípios elencados na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). (Brasil, 2012, art. 8º)

A Lei SINASE (Brasil, 2012, art. 1º, §2º, I, II, III) estabelece que os objetivos da medida socioeducativa são:

- I - a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação;
- II - a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento; e
- III - a desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos em lei.

Da forma como os objetivos das medidas socioeducativas são apresentados, há um caráter duplo nessas medidas aplicadas judicialmente. Se por um lado, elas são uma forma de responsabilização pelo ato infracional, por outro, devem garantir direitos e integrar socialmente o adolescente, através da desaprovação da conduta infracional. Apesar de dever ser aplicada excepcionalmente, o fato é que a privação de liberdade é vista como uma das principais alternativas. Tal situação ocorre, sobretudo, porque alguns grupos sociais, como os pretos e pardos, que ocupam majoritariamente as “comarcas” ⁶³ dos sistemas socioeducativos são historicamente tratados como inimigos, por conseguinte sendo vistos como sub-humanos e passíveis de serem tratados com o máximo rigor.

Sobre raça/cor/etnia, o Levantamento Anual SINASE – 2024 (Brasil, 2025) pontua um total de 12.506 adolescentes em restrição e privação de liberdade no mês de agosto de 2024 nas 27 unidades federadas do Brasil. Desses/as, 54,8% se declararam pardos/as; 17,2% pretos/as; 24,3% brancos/as; 0,5% indígenas e 0,2 amarelos/as, com 2,6% desse quesito classificados como “sem informação”. No estado do Rio de Janeiro, esses dados correspondem a 96 adolescentes brancos (13,3%); 01 indígena (0,1%); 237 adolescentes pardos (32,9%); 217 adolescentes pretos (30,1%). Porém, o estado do Rio possui o número de 170 adolescentes (23,6%) “sem informação” nesse quesito, colocando-o como o segundo estado que não coleta

⁶³ O sistema socioeducativo possui um vocabulário próprio. Comarca entre os adolescentes no DEGASE significa a “cama” de alvenaria ou ferro que configura o espaço para o adolescente dormir. Nunca uma cama como as que vemos nas residências comuns.

essa informação de forma completa, atrás apenas da Paraíba que possui 89 adolescentes, isto é, 60,1% dos adolescentes sem a informação de raça, cor e etnia.

A falta de informação no quesito raça/cor/etnia indica uma dificuldade ou resistência do sistema socioeducativo em tratar as questões referentes à raça. Outro fator relevante é a sub-representação de adolescentes brancos em relação aos pardos e, sobretudo, aos pretos no sistema socioeducativo. Na página do site do IBGE do “painel raça/cor”, o censo de 2022⁶⁴ identificou que 45,3% da população brasileira se autodeclarou como parda; 43,5% como branca; 10,2% como preta; 0,6% como indígena e 0,4% como amarela. Os brancos correspondem a quase a metade da população brasileira, mas no sistema socioeducativo correspondem a 24,3%, enquanto os pretos que representam pouco mais de 10% da população, no sistema socioeducativo correspondem a 30,1%.

Assim, fica evidenciado uma disparidade na representação por raça/cor no sistema socioeducativo em relação à população geral. Esses dados só não causam espanto, porque é muito evidente para quem quiser enxergar a seletividade e a violência com que as pessoas negras são tratadas por agentes do Estado, sendo elas também as que estão entre as pessoas mais pobres.

Importante destacar que as mulheres e homens pretos/as, pardas/os e indígenas são concebidos como próximos da natureza de acordo com gradações de cor e fenótipo. Quanto mais avizinados estiverem de parecer com a população branca, menor será a carga de estereótipos negativos e maior a possibilidade de “passar por branca/o”, o que não significa que “passar por” seja o mesmo que ser “realmente”, “originalmente” um branco/a “de verdade”. Os dados do país indicam que a população preta, parda e indígena não está devidamente representada nos altos escalões da política, da justiça, dos cargos mais importantes nas empresas, porém é a que está enumerada nos índices de vitimados por violência e de privação de liberdade.

O IBGE calcula uma taxa de subutilização⁶⁵ de 32% de pessoas pretas e 33,4% de pessoas pardas, ao passo que de brancos temos 22,5% nessa categoria de desempregados. Enquanto entre os cargos gerenciais, onde os sujeitos recebem melhores salários, o IBGE identificou que 29,5% são ocupados por pretos ou pardos e 69% por brancos. Entre as pessoas que estão abaixo da linha de pobreza com renda inferior a US\$ 1,90/dia, o IBGE informou que 5% são brancas, 9% pretas e 11,4% pardas. No que se refere a renda inferior a US\$ 5,50/dia,

⁶⁴ <https://www.ibge.gov.br/painel-cor-ou-raca/>

⁶⁵ Pessoas que estão disponíveis para trabalhar, mas não estão efetivamente procurando emprego. Essa taxa inclui o desemprego, subocupação por insuficiência de horas trabalhadas e força de trabalho potencial.

18,6% são brancas, 34,5% pretas e 38,4% pardas, reafirmando, assim, como a sociedade brasileira se constitui com oportunidades desiguais a depender da raça.

O levantamento de 2024 traz informações sobre a identidade de gênero dos/as adolescentes em privação e restrição de liberdade no Brasil⁶⁶, havendo a predominância de meninos cis, que corresponde a 11.648 (93,1%) adolescentes. As meninas cis correspondem a 501 (4,0%), os meninos trans são 40 (0,3%), as meninas trans são 24 (0,2%) e não-binaries 14 (0,1%). Em 2024 foram registrados 64 adolescentes trans, entre meninos e meninas, e 14 adolescentes não-binaries. Esses foram dados que começaram a compor o levantamento desde o ano de 2023, havendo um quantitativo de 279 (2,2%) de adolescentes “sem informação” nesse quesito, sabendo que essa informação é de fundamental importância para pensar políticas, que garantam os direitos desses/as adolescentes.

Esses dados também são importantes para refletir sobre o grande quantitativo de meninos cis em todo o país que estão cumprindo medida socioeducativa, sendo esse um grande sinalizador para as discussões sobre gênero, masculinidade e violência. Segundo Barros (2020), o protagonismo de meninos cis nos atos infracionais tem relação com o sistema patriarcal, que impõe ao sexo masculino ações consideradas de maior valor nos grupos e dos confrontos direto, enquanto as meninas cis acabam por exercer papel auxiliar e subalterno nesses espaços, ficando menos vulneráveis às prisões.

Segundo Davis (2020), a criminalidade masculina sempre foi considerada mais “normal” do que a criminalidade feminina. As mulheres que eram punidas por mau comportamento ou desvio eram consideradas como anormais e mais ameaçadoras do que os homens. Quando as prisões foram criadas e evoluíram para a principal forma de punição pública, era mais comum que as mulheres fossem punidas em instituições psiquiátricas, enquanto os homens eram mais comumente levados para o cárcere. Da mesma forma, o sistema socioeducativo são instituições predominantemente masculinas, enquanto as punições para as mulheres vão se configurando disfarçadas em outros espaços e de diferentes formas.

⁶⁶ O levantamento utiliza as seguintes categorias: *Menino cis* refere-se a um adolescente designado como homem ao nascer e que se identifica como homem; *Menina cis* refere-se a uma adolescente designada como mulher ao nascer e que se identifica como mulher; *Menino trans* refere-se a um adolescente designado como mulher ao nascer, mas que se identifica como homem; *Menina trans* refere-se a uma adolescente designada como homem ao nascer, mas que se identifica como mulher; *Não-binarie* refere-se a pessoa adolescente cuja identidade de gênero não se restringe à definição de homem e mulher; *Travesti* refere-se à adolescente que se identifica como pessoa transgênero, mas que não encontra, necessariamente, pertencimento nas identidades binárias (homem ou mulher), de acordo com a interpretação predominante. Expressam-se como pertencentes ao gênero feminino, utilizando o artigo “a”, mas nem sempre reivindicam a identidade “mulher”, podendo ou não se reconhecerem dessa forma. (Brasil, 2025)

Para Cisne e Santos (2018), a formação sócio-histórica e econômica da sociedade brasileira funde-se em um único sistema hetero-patriarcal-racista-capitalista. Essa fusão é funcional para a produção e reprodução do capitalismo, pois no racismo e no patriarcado estão postas as bases para a exploração intensificada da força de trabalho, sendo condição central para a reprodução das situações concretas da exploração e das múltiplas opressões. Dessa forma, é possível encontrar as explicações para vermos no sistema socioeducativo uma maioria de adolescentes do sexo masculino, negros e de suas mães serem da mesma forma mulheres negras, muitas delas trabalhadoras exploradas em trabalhos subalternos de reprodução social para famílias de classe social média e alta.

Davis (2020), pontua que a segregação da juventude negra através de prisões e de reformatórios se configura como instituição social, que assim como a escravidão, já foi considerada legítima e aceitável socialmente. Na forma como as prisões se constituíram nas sociedades modernas, e no caso do Brasil, o sistema socioeducativo também, raramente são reconhecidos como instituições racistas. Isto porque, “o racismo define furtivamente estruturas sociais e econômicas de maneiras difíceis de identificar e, portanto, muito mais prejudiciais” (Davis, 2020, p. 40).

O discurso da responsabilização individual funciona perfeitamente como ideologia para esconder as desigualdades do sistema socioeducativo, pois é possível de forma legítima tornar “inimigo” aqueles que já são suspeitos antes mesmo da intenção do ato infracional. Na materialidade da vida social, os “inimigos” são, primeiramente, vítimas de uma série de injustiças sociais, como falta de uma educação que lhe garanta a aprendizagem, alimentação adequada, saúde precária, racismo em várias instâncias e emprego para seus pais.

Outro quesito importante, mas com lacunas de informações no Levantamento SINASE 2024 refere-se ao tema da renda. No país, quase 60%, mais precisamente 58,0%, dos adolescentes em medida socioeducativa encontravam-se na categoria “sem informação” no que se refere à renda, sendo importante frisar que os estados de Amapá, Mato Grosso, Minas Gerais e São Paulo não informaram dados sobre renda familiar dos adolescentes em medida socioeducativa. Os dois últimos representam o primeiro e segundo lugar no quantitativo geral de adolescentes no sistema socioeducativo de todo o país. Porém, com os dados de outras UF, mesmo que incompletos, apontam que a partir de 2 salários-mínimos na família, os adolescentes passam a se tornar mais raros no sistema socioeducativo (5,7%); os adolescentes cujas famílias recebem de 1 até 2 salários-mínimos (16,0%); os que recebem um salário-mínimo ou menos chegam 20,5% e sem rendimentos 2,7%.

Embora, os dados sobre renda familiar por si só não sejam capazes de estabelecer um retrato fiel sobre a condição socioeconômica real das famílias, pois muitos outros fatores interferem na análise, tais como, o quantitativo de pessoas na casa, se é preciso pagar aluguel, se há pessoas adoentadas etc., ainda assim, o que vemos preponderar no sistema socioeducativo são famílias que se encontram em situação de pobreza.

Sobre essa questão, Barros (2020, p. 101) pontua que:

A pobreza tensiona o ambiente familiar e reduz as possibilidades de ocupação do tempo livre das famílias em atividades de lazer e cultura, impactando, também, a alimentação, os cuidados com a saúde, a higiene e o bem-estar em geral, o que provoca privações de grande espectro na sociabilidade e na afirmação da cidadania plena, ainda mais em um país onde a diversidade se apresenta de forma tão rica.

Levando em consideração os condicionantes sócio-históricos do Brasil e a forma como as classes hegemônicas acionam seus privilégios para não serem “incomodadas” pela justiça, é possível compreender o motivo pelo qual os/as jovens que se encontram no sistema socioeducativo do país são majoritariamente, além de negros e do sexo masculino, pobres. A institucionalização de jovens em conflito com a lei no Brasil possui a mesma lógica do encarceramento de adultos e está relacionada com o exercício do poder do Estado, não para reprimir o delito, mas para conter e controlar grupos sociais específicos. Dessa forma, ao aumentar o investimento na segurança pública, que age contra a população pobre e negra, em detrimento de ações sociais, o país paga o preço de empurrar os jovens das classes populares para o trabalho no tráfico, justificando o genocídio e o encarceramento desses grupos por serem considerados moralmente menos humanos.

As políticas públicas destinadas aos jovens autores de ato infracional deveriam representar a quebra do ciclo de exclusão e proporcionar a mudança da cultura no atendimento aos jovens nessa condição, desde as ações da polícia e do judiciário, até os órgãos do SGD. Contudo, o que vemos como política pública prioritária é a internação em unidades socioeducativas.

Ainda que se possa dizer que o jovem autor de ato infracional deve ser responsabilizado, é preciso levar em consideração que a ideia de responsabilização em uma sociedade de classe, inviabiliza as ações coletivas, pois o ideal que sustenta esse tipo de sociedade é individualizante. O jovem, geralmente menino, negro e pobre é responsabilizado individualmente e submetido a cumprir uma medida, sem que toda a sua situação de vulnerabilidade seja levada em consideração.

O Levantamento Anual SINASE – 2024 (Brasil, 2025) aponta que a maioria dos atos infracionais dos adolescentes que cumpriam a medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade em agosto de 2024 não era contra a vida. Os três tipos de atos infracionais com maior incidência no sistema socioeducativo eram primeiramente o roubo, com quantitativo de 4.335 que representava 31,7% dos casos, seguido pela quantidade de 3.691 casos de tráfico de drogas representando 27,0%. O homicídio era o terceiro ato infracional de maior prevalência com 1.720 casos e um percentual de 12,6%. Juntos, esses três tipos infracionais equivalem a 71,3% dos atos infracionais em todo o país.

Os dados do Levantamento Anual SINASE (Brasil, 2025) informa que do total de adolescentes cumprindo medida por roubo, 3.067 adolescentes estava na internação e 458 na semiliberdade; do total de adolescentes que cumpriam medida por tráfico de drogas, 2.400 cumpriam a medida de internação e 328 a de semiliberdade, os restantes estavam na internação provisória e internação sanção. Em relação ao homicídio, dos 1.720 adolescentes cumprindo medida por esse ato infracional, 1.331 estavam internados e 114 na semiliberdade. Como podemos observar as medidas de internação são sempre as mais utilizadas, independentemente do tipo de ato infracional praticado, apesar de os casos de homicídios relacionados ao de tráfico de drogas e roubo, estarem proporcionalmente mais representados na internação do que na semiliberdade.

Foi possível observar também alguns casos de atos infracionais de menor gravidade na internação, tais como, 07 tentativas de furto, 29 casos de dano ao patrimônio, 189 ameaças, 382 furtos, sendo considerados atos infracionais, que podem ser praticados sem “grave” violência. Porém, não é possível ter certeza se todos esses atos por si só estariam associados a outros mais graves, pois um adolescente pode cumprir medida socioeducativa por mais de um ato infracional. De qualquer forma, é possível que alguns deles tenham levado o/a adolescente a cumprir uma medida socioeducativa a depender da reincidência, do descumprimento reiterado da medida e do rigor dos/as juízes/as, que preferem aplicar uma medida mais gravosa a compreender os motivos que levam os adolescentes a reiterarem ou descumprirem uma medida mesmo que elas sejam não segregadoras, como é o caso de descumprimentos das medidas de meio aberto.

Importante destacar que os adolescentes que cumprem medida socioeducativa por tráfico de drogas, em muitos casos, são os responsáveis pela venda da droga no varejo ou responsáveis por avisar alguma movimentação diferente no território. Ainda que haja um ou outro adolescente que exerce a função de “frente” ou gerente na boca de fumo, esse tipo de ato

infracional, quando praticado por uma criança ou adolescente é considerado como uma das piores formas de trabalho infantil pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) (Brasil, 2000) e pela Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Brasil, 2008). Porém, como podemos observar pelos dados do Levantamento Anual SINASE, o tráfico de drogas vem recebendo do Estado o tratamento mais punitivo das medidas socioeducativas, a internação do adolescente.

Por ser uma forma de exploração do trabalho infantil os adolescentes apreendidos por tráfico de drogas demandariam ações de proteção e não de punição, mesmo porque medidas protetivas já estão previstas no ECA (Brasil, 1990, art. 112, VII) e não precisariam, pelo menos de imediato, de nenhuma reforma na lei para ser aplicada. No entanto, as medidas protetivas desassociadas das socioeducativas para autores de ato infracional são muito pouco utilizadas, havendo pouco investimento do Estado para que elas tenham maior viabilidade de sua aplicação.

Os órgãos de Estado responsáveis pela aplicação da lei teimam em não observar os adolescentes trabalhadores do tráfico como explorados em sua força de trabalho e, pelo menos no que se refere às medidas de meio fechado, costumam aplicar a medida mais gravosa do ECA, a internação aos adolescentes que encontram no tráfico de drogas formas de sobrevivência ou a aquisição de bens de consumo, cujas famílias não têm condições de ofertar.

Esse tratamento jurídico para o caso de adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas indica que a política proibicionista importada dos Estados Unidos de “guerra às drogas” tem sido uma das principais causas do encarceramento de jovens no país. Segundo Borges (2019), a política de “guerra às drogas”, que foi intensificada no Brasil a partir da Lei de Drogas – Lei nº 11.343/2006 (Brasil, 2006) tem sido um fator central no aumento exponencial do encarceramento.

A guerra às drogas, na verdade, abre uma era de criminalização, militarização e punitivismo sem precedentes. É fundamental desmistificar o mercado das drogas e discutir que esse mercado, na ilegalidade, vulnerabiliza vidas, estabelece uma dinâmica policial e de maior insegurança nas comunidades afetadas e, inclusive, ameaça instituições e a própria democracia, já que para funcionar demandam um amplo nível de corrupção. A guerra às drogas é central no genocídio da população negra brasileira (Borges, 2019, p. 69).

Sobre os atos infracionais, os dados indicam mudanças significativas em relação ao gênero. Entre os meninos cis, o roubo é o ato infracional de maior evidência. Apesar de o número de meninas cis em cumprimento de medida socioeducativa ser muito inferior aos meninos, correspondendo a 5,3% do quantitativo geral, a proporcionalidade de atos infracionais praticados por elas possui características diferentes. O ato infracional mais prevalente entre as

meninas cis é o tráfico de drogas com 24,5%. Em segundo lugar vem o homicídio com 18,6% e em terceiro, o roubo com 17,4%.

Segundo Cortina (2015), a participação de mulheres no tráfico de drogas não se explica apenas por elas serem aliciadas ou influenciadas por companheiros ou outros familiares envolvidos com o mercado da droga, o que não descarta a possibilidade de algumas o serem. No tráfico de drogas, as mulheres podem buscar, assim como os homens, serem respeitadas e reconhecidas, ainda que as relações discriminatórias de gênero também sejam reproduzidas no mercado ilícito da droga. De acordo com a autora, boa parte das mulheres na rede ilegal do comércio da droga possuem tarefas mais subalternas de cozinhar, limpar, embalar drogas ou pequenas vendas. Importante evidenciar, que muitas dessas tarefas podem ser realizadas em sua própria casa, sendo uma alternativa para aliar trabalho e o cuidado dos filhos e, apesar dos riscos com a segurança, quando se trata de sobrevivência, talvez seja a alternativa encontrada.

Considerando o fato de que as mulheres, na divisão sexual do trabalho familiar na sociedade patriarcal, acabam arcando com a maior responsabilidade nos cuidados com os filhos; que a discriminação sexual leva as mulheres a receberem menores salários e a exercerem funções menos qualificadas no mercado de trabalho; que as mulheres pobres ocupam os piores postos de trabalho; que a maioria delas é negra e mais discriminada ainda, e, por fim, que a maioria das mães desses adolescentes é negra e pobre, não é surpreendente o nível de dificuldade enfrentado por elas para cuidarem de seus filhos. Temos, no Brasil, uma carência de políticas de suporte às famílias e tal contexto, desampara muito fortemente a mulher que trabalha para sustentar o lar, pois não há creches nem escolas em tempo integral em quantidade suficiente. Essas mulheres e seus filhos acabam sendo vítimas da desestrutura das políticas que deveriam proporcionar a elas, as condições de prover seus filhos conforme o que está previsto no ECA (Barros, 2020, p. 128).

Segundo Cortina (2015), a principal causa para as mulheres trabalharem no tráfico de drogas são as dificuldades para o sustento dos filhos e para a inserção no mercado de trabalho lícito e formal. Nesse contexto, a participação de mulheres no tráfico de drogas diz respeito à necessidade de obtenção de dinheiro como fonte de renda, sendo apontado como um efeito da “feminização da pobreza”, considerada como duplo critério de exclusão social. Para a autora, a tese da feminização da pobreza não pode ser vista apenas como um fator de famílias monoparentais chefiadas por mulheres, mas também é preciso observar os fatores de raça/etnia, geração e anos de escolaridade.

Outro aspecto que vem sendo debatido sobre o sistema socioeducativo no país é uma redução importante no quantitativo de adolescentes nas medidas de meio fechado nos últimos anos. O levantamento SINASE - 2024 registrou um total de 12.506 adolescentes em restrição e privação de liberdade no mês de agosto de 2024 nas 27 unidades federadas do país. O estado de São Paulo é o estado com maior número absoluto de adolescentes em privação e restrição de

liberdade, com um total de 5.071 adolescentes. O estado do Rio de Janeiro encontra-se em terceiro lugar com 721 adolescentes.

O Levantamento Anual SINASE – 2017 (Brasil, 2019)⁶⁷ registrava 24.803 adolescentes, havendo redução significativa desse levantamento para o ano de 2023 (Brasil, 2024), em que o número de adolescentes havia reduzido para 11.556. De 2023 para 2024 (Brasil, 2025) observa-se um aumento de 8,2% de adolescentes (de 11.556 para 12.506)⁶⁸, porém o quantitativo ainda é muito inferior em relação ao ano de 2017.

A pesquisa *Redução de adolescentes em medidas socioeducativas no Brasil (2013 – 2022) condicionantes e percepções* do Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2024) confirma uma redução na quantidade de adolescentes em privação e restrição de liberdade que vinha ocorrendo desde 2015, porém pontua ter havido uma redução mais acentuada entre os anos de 2019 e 2022. A pesquisa observou uma redução principalmente na “entrada” no sistema de justiça juvenil, isto é, houve diminuição na apreensão dos adolescentes pelos policiais, as quais levam em consideração alguns aspectos: 1) muitos policiais não estariam apreendendo adolescentes, porque consideram que eles são muito protegidos pelo ECA e ficam impunes; 2) policiais têm realizado “sanções extrajudiciais”, tais como atos de violência não letal (“enquadros”); 3) ocorrência de violência letal por parte de policiais no momento da apreensão. Porém, a pesquisa conclui que esses dados são difíceis de confirmar, porque como operam na ilegalidade não possuem registro.

A pesquisa CNJ (2024) evidencia a possibilidade de que pode ter ocorrido um aumento de adolescentes associados às facções criminosas. Sendo assim, esses adolescentes estariam recebendo mais apoio em setores faccionados. Ao fazerem parte de facções se submetem às regras desse grupo, que culminam na resolução de conflitos extrajudicialmente em territórios que o Estado não tem inserção. No entanto, também esses dados são pistas que a pesquisa encontrou, mas que são difíceis de confirmar.

A pesquisa conclui que uma redução gradual vinha sendo operada antes mesmo dos efeitos da pandemia de covid-19, mas essa redução foi intensificada durante a pandemia. Os

⁶⁷ Último levantamento realizado antes da pandemia de covid-19, período em que houve a necessidade de redução de adolescentes em privação e restrição de liberdade para evitar o contágio do vírus por aglomeração. No período de 2020 a 2023 não foi realizado nenhum levantamento, havendo uma lacuna de informações oficiais sobre o sistema socioeducativo no país, que diz respeito aos anos de 2018 a 2022.

⁶⁸ Importante destacar que a pesquisa do Levantamento Anual SINASE – 2024 modificou sua metodologia de coleta de dados. Anteriormente correspondia ao retrato de um dia de atendimento, no ano de 2023 foi escolhido o dia 30 de junho de 2023 para a coleta da informação, enquanto no Levantamento de 2024 utilizou-se de dados de adolescentes em todo o mês de agosto de 2024, o que pode ter se refletido em número maior de adolescentes. (Brasil, 2025; Brasil, 2023)

motivos dizem respeito às recomendações jurídicas sobre a covid-19 para evitar a aglomeração de pessoas, que produziram mudanças institucionais com maior aplicação do princípio da excepcionalidade e consequente redução de adolescentes em meio fechado, bem como, apontam a possibilidade de que o contexto social de isolamento reduziu e/ou dificultou a prática de atos infracionais nesse período. Assim, os resultados convergem para formas multicausais para a redução do quantitativo de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade no Brasil.

As medidas judiciais tomadas para impedir a superlotação das unidades tem sido um fator importante para essa redução. Devido à pandemia de covid-19 e as medidas sanitárias para se evitar a aglomeração iniciadas em março de 2020, houve uma queda no número de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em todo o país. Em 2020 o *Habeas Corpus* (HC) do Supremo Tribunal Federal (STF) HC nº 143.988/2020 impediu a superlotação das unidades. Em 2021, quando as medidas sanitárias ainda não tinham terminado, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) dispôs a respeito de diretrizes e normas gerais, que criassem a Central de Vagas nos Sistemas Estaduais de Atendimento Socioeducativo por meio da Resolução nº 367/2021 (CNJ, 2021). A resolução estabeleceu como princípios da Central de Vagas a dignidade da pessoa humana, a brevidade e excepcionalidade da medida socioeducativa, a prioridade absoluta à criança e ao adolescente, a convivência familiar e comunitária e a temporalidade da medida. Dessa forma, em 2022, o CONANDA aprovou a Resolução nº 230/2022 impedindo a superlotação das unidades.

No Rio de Janeiro, as alterações foram muito representativas. O estado possuía 1.931 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em 2017, porém tinha apenas 1.409 vagas, apontando um excedente de 522 adolescente além das vagas. As unidades do DEGASE encontravam-se em um contexto de superlotação, sendo essa uma situação constante em toda a história do órgão. No entanto, em 2023, o Rio de Janeiro apresentava 641 adolescentes, passando para 721 em 2024. De 2017 até 2024 houve uma redução de 1.210 adolescentes.

Uma das explicações que tem significativa relevância na realidade do estado do Rio de Janeiro para a expressiva queda do quantitativo de adolescentes perdurar mesmo após o término da pandemia de covid-19⁶⁹, além das outras trazidas pelo relatório CNJ (2024), é o impedimento de superlotação das unidades socioeducativas e a instalação da Central de Vagas.

⁶⁹ Em 22 de abril de 2022, o então Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga assina portaria com a decisão pelo fim do estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), causado pela pandemia de Covid-19.

Em 28 de março de 2025, o G1⁷⁰ publicou que “mais de 200 jovens infratores” do Rio de Janeiro aguardam para serem encaminhados para as unidades do DEGASE, sugerindo que ou se volta ao estado de superlotação ou se cria mais vagas. Assim, caso os números do G1 sejam reais, o quantitativo de adolescentes cumprindo medida socioeducativa de meio fechado no estado do Rio de Janeiro poderia ser maior, se não houvesse uma regulação para impedir a superlotação, ainda que se deva considerar a queda nas apreensões e não na forma como o judiciário tem aplicado as medidas. Em resposta, a *Coalizão pela Socioeducação*, no site Brasil de Fato⁷¹, afirmou que há muitos adolescentes inseridos no DEGASE por atos sem violência ou grave ameaça, grávidas, gestantes e lactantes. Caso se respeitasse as normativas nacionais esses/as adolescentes não estariam cumprindo medidas privativas de liberdade e não haveria falta de vagas.

Não podemos nos esquecer de que a sanha punitiva do Estado está sempre à espreita. A internação permanece sendo a medida de meio fechado mais aplicada em todo o país, com 11.266 (90,1%) adolescentes privados de liberdade, contando 8.584 (68,6%) em regime de internação, 2.388 (19,1%) internados provisoriamente e 294 (2,4%) em internação sanção. O restante, isto é, 1.240 (9,9%) estão em cumprimento de semiliberdade, mantendo, assim, percentual semelhante aos outros anos, do maior uso das medidas de internação, quando se aplica uma medida de meio fechado (Brasil, 2025).

Assim, a medida de semiliberdade, que poderia ser uma alternativa à privação de liberdade, permanece sendo menos aplicada em detrimento das medidas de internação. Ao término da medida, que já é violenta em vários sentidos, o jovem retorna para a mesma comunidade, localizada, muitas vezes, em territórios violentos, onde a ação do Estado se faz apenas por meio da repressão policial; retorna para a mesma escola, em que já estudou e que nem sempre conseguiu lhe garantir o seu direito de aprendizagem; retorna para a mesma situação de exploração da sua força de trabalho no tráfico ou em outras atividades laborativas.

Da mesma maneira, não há um interesse do Estado em compreender o motivo pelo qual são sempre os mesmos grupos sociais que se tornam a clientela do sistema socioeducativo, são sempre os mesmos, meninos pardos, pretos e pobres. Não há interesse do Estado em realizar mudanças estruturais e, nem ao menos, investir em políticas públicas articuladas, que levem em consideração a situação de vulnerabilidade dos jovens e suas famílias, assim como a

⁷⁰ <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2025/03/28/mais-de-200-jovens-infratores-aguardam-por-vaga-no-degase-83-deles-possuem-sentenca-judicial.ghtml>

⁷¹ <https://www.brasilledireitos.org.br/atualidades/nao-faltam-vagas-no-socioeducativo-ha-excesso-de-internacoes/>

precariedade das relações de trabalho construídas tanto no mercado informal como na criminalidade. Assim, o Estado brasileiro vem se eximindo de investir na juventude como grupo social fundamental para a constituição da sociedade brasileira e negligencia a parcela da população que por força de lei deveria ser prioritariamente protegida.

2.3. Dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos: a paternidade de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no estado do rio de janeiro

Segundo Fleury Teixeira (2008), a Constituição representou a maior inovação do Brasil no século XX no que diz respeito aos direitos sociais, pois esses direitos foram vinculados à condição de cidadania. Essa forma de conceber os direitos dos cidadãos transformou sobremaneira o modelo de proteção social no Brasil, rompendo com as noções de cobertura restrita⁷², conforme o modelo anterior, assistencialista e centralizador destinado aos “menores”, passando a ser concebido como de cobertura universal dos direitos sociais.

Os direitos sociais na Constituição são os direitos à educação, à saúde, ao trabalho, à moradia, ao lazer, à segurança, à previdência social, à assistência, à proteção à maternidade e à infância. (Brasil, 1988, art. 6º). No que se refere à política socioeducativa espera-se que esses direitos sociais sejam garantidos às/aos adolescentes usuários dela, porém é uma garantia que ocorre em decorrência da perda de outro direito, como no caso, o direito à liberdade. Segundo Fleury Teixeira (1985) a cidadania invertida ocorre quando a pessoa passa a ser assistida pelo Estado no momento em que se reconhece como um *não-cidadão*.

Apesar de a Constituição Federal ter tentado romper com essa forma de cidadania muito presente no assistencialismo do período militar, cujas políticas sociais operavam na lógica caritativa corretiva e reeducadora, de fato, muitos cidadãos até hoje não acessam os seus direitos de acordo com suas necessidades. Nas periferias, o Estado apenas se faz presente pela força policial no intuito de capturar e punir os desviantes, aqueles que buscam formas ilícitas de se incluírem no mercado.

Antes de entrar para o sistema socioeducativo muitos adolescentes não estavam acessando seus direitos básicos, pois as condições de sobrevivência eram insuficientes e a segurança pública entrava em seu território por meio da violência contra os moradores. Há, então, uma natureza compensatória e punitiva nas políticas sociais, que chegam ao adolescente pela via da aplicação de medidas socioeducativas, pois a proposta, nesse caso, é de alívio de

⁷² “Os benefícios passam a ser concedidos a partir das necessidades, com fundamentos nos princípios da justiça social, o que obriga a estender universalmente a cobertura e integrar as estruturas governamentais” (Fleury Teixeira, 2008, p. 9).

alguma necessidade e a cidadania que se pretende, quando se pretende, é uma cidadania invertida.

Nesse modelo de cidadania, não há um antagonismo entre a *mão direita* punitiva do Estado e *mão esquerda* voltada para o acesso aos direitos de cidadania dos adolescentes, sendo conforme, explicitado por Wacquant (2012), ambas as mãos complementares a outra, apesar de a mão esquerda ser sempre a mais atrofiada. É por esse viés, que compreendo as políticas ligadas à paternidade dos adolescentes privados de liberdade, pois ainda que algumas dessas políticas sejam voltadas para a inserção social e que tenham continuidade ao término da medida, embora quase nunca tenham, essas políticas poderiam muito bem alcançar os adolescentes em liberdade, sobretudo, se seus usuários vivessem em condições mais dignas e se os territórios em que morassem não fossem marcados pela violência.

Os parâmetros da ação socioeducativa em todo o país estão organizados em oito eixos estratégicos⁷³. Irei abordar alguns desses eixos que tenham relação com a garantia de direitos que dizem respeito à vida em família, ao direito sexual e direito reprodutivo. De acordo com o SINASE, no eixo diversidade étnico-racial, gênero e orientação sexual, as unidades socioeducativas devem implementar ações voltadas para a promoção da participação familiar e comunitária.

No eixo saúde, os espaços socioeducativos devem garantir, através do acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS), que sejam abordados temas ligados às relações étnico-raciais, saúde sexual, saúde reprodutiva, prevenção e tratamento de infecções sexualmente transmissíveis, AIDS etc. Também deve oferecer grupos de promoção de saúde incluindo temas relacionados à sexualidade e direitos sexuais, prevenção de IST, AIDS etc. As ações também devem se voltar para desenvolver práticas educativas que promovam a saúde sexual e saúde reprodutiva dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e de seus parceiros, favorecendo a vivência saudável e de forma responsável e segura, abordando temas como, planejamento familiar, orientação sexual, gravidez, paternidade, maternidade responsável, contracepção, infecções sexualmente transmissíveis – IST/AIDS e orientação quanto aos direitos sexuais e direitos reprodutivos.

Sobre os direitos no eixo saúde, exclusivo para os adolescentes em cumprimento de internação provisória, internação e semiliberdade, o SINASE propõe que se assegure às adolescentes mães o direito da assistência pré-natal, parto e puerpério na rede SUS, recebendo

⁷³ Suporte institucional e pedagógico; diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual; cultura, esporte e lazer; saúde; escola; profissionalização/trabalho/previdência; família e comunidade e; segurança.

orientações em relação ao parto, amamentação e cuidados com o recém-nascido e com o bebê. Além disso, deve assegurar o direito à amamentação no prazo mínimo de seis meses após o nascimento.

O regimento interno do DEGASE prevê a atenção integral à saúde junto ao SUS abrangendo o acompanhamento do desenvolvimento físico, psicológico, da saúde mental, orientação sexual e reprodutiva, acompanhamento e pré-natal e outros direitos referentes à saúde integral. (Rio de Janeiro, 2018, art. 67). Dentre as ações de promoção de saúde e prevenção de agravos a serem adotados pelos centros de atendimento socioeducativo estão: “ações em saúde sexual e reprodutiva: planejamento familiar, oferta de métodos contraceptivos e preservativos, testagem HIV, hepatites e sífilis, aconselhamento e triagem DST, com o fornecimento de insumos pela rede municipal de saúde” (Rio de Janeiro, art. 69, I).

O regimento interno do DEGASE também apresenta ações de assistência e reabilitação em saúde pelo Sistema Único de Saúde (SUS), as ações de saúde sexual e reprodutiva, limitadas ao diagnóstico de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e aos exames do aparelho reprodutor masculino e feminino. Também prevê a atenção à saúde e pós-parto com o pré-natal, acesso à rede cegonha⁷⁴, acompanhamento nutricional, acompanhamento das mães e bebê na atenção básica. (Rio de Janeiro, 2018, art. 70, I, IV). Além disso, o regimento interno busca garantir à gestante a assistência pré-natal ao parto e puerpério e o direito à permanência com o recém-nascido, de acordo com decisão judicial. (Rio de Janeiro, 2018, art. 67).

Outra política importante e que representou um grande avanço em termos da garantia dos direitos à saúde do adolescente em cumprimento da medida socioeducativa é a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI), tendo sido aprovada pela Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, revogando portaria anterior que era de 2014. Importante destacar que essa portaria inclui também a semiliberdade (Brasil, 2017, art. 1º).

Segundo Zeitoune (2016), a PNAISARI tem como objetivo garantir a atenção à saúde do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa no que diz respeito à promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde no SUS. Através da PNAISARI foi possível fortalecer as redes sociais de apoio com uma maior atuação das secretarias estaduais e

⁷⁴ Art. 1º A Rede Cegonha, instituída no âmbito do Sistema Único de Saúde, consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis. (Origem: PRT MS/GM 1459/2011, Art. 1º) (Repristinado pela PRT GM/MS nº 13 de 13.01.2023) (Brasil, 2023)

municipais de saúde no auxílio ao atendimento e manutenção de alguns serviços em saúde já existentes nas unidades de internação e na garantia do atendimento pelo SUS.

Através da PNAISARI foram estabelecidos protocolos e fluxos de atendimento na atenção básica, bem como, na notificação compulsória dos agravos e no controle e aplicação do esquema vacinal, dentro outros serviços garantidos pelo SUS, que buscam o atendimento ao adolescente mediante Planos Operativos Municipais renovados de quatro em quatro anos e Plano de Ação Anual, os quais devem ser construídos pelas equipes de saúde do município de referência da unidade socioeducativa junto com a comunidade socioeducativa.

No eixo diversidade étnico-racial, gênero e orientação sexual, o SINASE (CONANDA, 2006, p. 58) busca assegurar que os estabelecimentos socioeducativos oportunizem:

(...) a discussão sobre gravidez, aborto, responsabilidade paterna e materna, nascimento de filho(a), responsabilidade de cuidado com irmãos e filhos, saída precoce de casa, vida sexual, namoro, casamento e separação, deficiência, violência física, psicológica, exploração sexual, abandono, trabalho infantil e de padrões de gênero, raça e etnia e orientação sexual que comumente naturalizam e justificam a violência, entre outros;

Importante destacar que a discussão sobre os temas vinculados à sexualidade adolescente ainda são um tabu em nossa sociedade, sendo um assunto cada vez menos discutido, principalmente pelo avanço do conservadorismo político e religioso nos últimos anos. O que faz com que muitos temas sobre o eixo diversidade étnico-racial, gênero e orientação sexual tenham desaparecido do debate público, inclusive dos bancos escolares, dificultando a concretização desses direitos.

A PNAISARI contempla a saúde sexual e a saúde reprodutiva na organização da atenção integral em saúde e estabelece que devem ser garantidas com foco na ampla garantia de direitos, buscando assegurar o acompanhamento do pré-natal, a vinculação ao serviço para o parto das adolescentes gestantes e a promoção do aleitamento materno, sobretudo no puerpério. (Brasil, 2017, art. 9º e 10º).

De Garay-Hernández; Silva e D'angelo (2019) afirmam que a sexualidade, como dimensão indivisível da pessoa é propulsora da autonomia e do processo de formação psicossocial. No entanto, é comum se pensar que adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa não são titulares de direitos sexuais e direitos reprodutivos, os quais são percebidos como uma espécie de direito secundário, um tema de menor relevância frente a outros direitos que estariam concorrendo, tais como educação e profissionalização.

No eixo abordagem familiar e comunitária, os centros de internação, internação provisória e semiliberdade precisam garantir a possibilidade de visita íntima, conforme previsto pelo SINASE (CONANDA, 2006). Isto é, aos adolescentes que já possuem vínculo afetivo anterior ao cumprimento da medida socioeducativa, caso de alguns adolescentes pais, e com a autorização formal dos pais ou responsáveis dos parceiros menores de idade, assegurando o acesso desses adolescentes a atendimentos de orientação sexual com profissionais qualificados, acesso aos métodos contraceptivos devidamente orientados por profissional da área da saúde.

A Lei SINASE nº 12.594/2012 (Brasil, 2012, art. 67) também reafirma o direito à visita íntima para adolescentes casados ou que vivam comprovadamente em união estável, com dias e horários definidos pela direção da unidade. Além disso, o SINASE prevê a garantia de local adequado e reservado para a visita íntima dos/as adolescentes que cumprem medida socioeducativa nas unidades de internação, primando pelos pressupostos legais (CONANDA, 2006, p.50, 58; Brasil, 2012, art. 69).

Segundo o Levantamento SINASE - 2024 (BRASIL, 2025), a visita íntima no Brasil, ocorre em apenas 4,6% dos casos. O que se observa em todo o país é que apesar de o SINASE pelo CONANDA já prever a visita íntima desde 2006, sendo reafirmada na Lei 12.594/2012, até o dia de hoje ela é contestada e não cumprida em diversas instituições socioeducativas pelo país.

Para Brito da Silva e Gonçalves (2016), o espaço e o tempo da visita íntima são concebidos como forma de o adolescente fazer sexo e sentir prazer, o que é comum na vida cotidiana em liberdade, mas no sistema socioeducativo a visita íntima pode ser vista como uma forma de regalia para alguém que estaria ali para “pagar o que deve para a sociedade”, isto é, ser punido. Segundo os autores, nas falas dos adolescentes o que se observa é que o ato sexual além de prazeroso pode ser bastante valorizado pelo adolescente como associado à afetividade, à convivência, à intimidade e à privacidade, sobretudo quando se trata da relação com a sua/eu companheira/o, conforme o estabelecido no SINASE.

Segundo Silva e Zamora (2020), a visita íntima de acordo com a base legal do SINASE, busca o resgate de direitos dos adolescentes, os quais no período “menorista” eram vistos como alguém a ser tutelado, mas que com o paradigma da proteção integral passaram a ser vistos como sujeitos de direitos. Assim a visita íntima representa o investimento na saúde dos adolescentes, o fortalecimento do protagonismo juvenil com o objetivo de contribuir para que possam enfrentar e vencer discriminações e repressões no que diz respeito ao contato afetivo e sexual, bem como, da vivência plena de sua sexualidade.

Para as adolescentes mães, a Lei SINASE (Brasil, 2012, art. 63, §2º) assegura as condições para que não permaneça distante de seu filho durante o período da amamentação enquanto estiver cumprindo a medida socioeducativa. Algumas unidades socioeducativas para atender essa regulação buscaram construir espaços reservados para as adolescentes mães nas unidades de internação, mas na prática, as mães e o bebê ficavam isolados nesse espaço.

Em 2016, essa norma começou a ser alterada, pois Brasil promulgou a Lei nº 13.257/2016 (Brasil, 2016), a qual foi batizada de Estatuto da Primeira Infância, que alterou o Código de Processo Penal (Brasil, 1941), determinando a substituição da prisão preventiva pela domiciliar nos casos em que o/a agente for gestante; mulher com filho de até 12 (doze) anos de idade incompletos ou homem, caso seja o único responsável pelos cuidados do filho de até 12 (doze) anos de idade incompletos. (Brasil, 1941, art. 318, IV, V, VI).

A Resolução nº 233/2022 (CONANDA, 2022) estabelece as diretrizes e parâmetros de atendimento socioeducativo às adolescentes privadas de liberdade no SINASE. Nas diretrizes fica previsto que a internação não deve ser aplicada nos casos das adolescentes gestantes, lactantes ou mães, sendo prioridade absoluta a remissão, medidas de meio aberto e semiliberdade. (CONANDA, 2022, art. 3º; 4º, § 1º). No entanto, ainda temos adolescentes mães em medidas de meio fechado.

O Levantamento SINASE 2024 (Brasil, 2025) traz dados sobre os/as adolescentes com filhos. Do total geral de 12.506 adolescentes, 55 meninas cis (0,4%), 697 meninos cis (5,6%) e um adolescente não-binário possuíam filhos, havendo 1.956 (15,6%) adolescentes que se encaixavam na categoria “sem informação”. Do total de adolescentes, 9.797 adolescentes não tinham filhos/as (78,3%) e não havia adolescentes trans do gênero masculino e feminino pais e mães. Nesse quesito, novamente há um número significativo de adolescentes, que não entram na estatística, mesmo que haja políticas diferenciadas para essa população privada de liberdade, sendo fundamental a coleta de informações nesse âmbito.

Tendo em vista que o quantitativo de meninos cis no sistema socioeducativo é muito superior ao de todos os outros gêneros, realizei o cruzamento dos dados do Levantamento SINASE, buscando a proporcionalidade em relação a esse quesito. Assim, chegou-se ao percentual de 7,1% de adolescentes não-binários com filho (01 de 14) e 10,9% de meninas cis com filhos em relação ao total de meninas cis no sistema socioeducativo (55 de 501). Quanto aos meninos cis, 5,9% são pais (697 de 11.648), não sendo justo desconsiderar que há um grupo de crianças na primeira infância, que está afastado da convivência com o pai por determinação

do Estado, assim como, muitas crianças pequenas também estão afastadas de suas mães, mesmo havendo políticas específicas para se evitar essa situação no último caso.

A presença de adolescentes pais no sistema socioeducativo indica a necessidade de fazer valer os direitos reprodutivos e direitos sexuais já garantidos nas normativas, assim como, é importante pensar novas políticas que possam melhorar a relação deles com os filhos, compreendendo os adolescentes como sujeitos de direitos e não apenas como atores coadjuvantes no espaço familiar.

A primeira vez que o Levantamento Nacional SINASE inclui a existência de filhos de adolescentes no Sistema Socioeducativo foi em no Levantamento SINASE – 2017 (Brasil, 2019), porém tratou o dado de forma agregada somando as quantidades de pais e mães sem distinção de gênero. A partir do Levantamento Nacional do SINASE - 2023 (Brasil, 2024), houve um avanço em relação a questão de gênero dividindo o critério entre meninos e meninas com filhos, mas mantendo o viés heteronormativo. Porém, o último levantamento (Brasil, 2025) já traz outras categorias de gênero, no sentido de evitar a exclusão de grupos historicamente marginalizados, e possibilitar que sejam discutidas políticas para esse grupo.

O último levantamento também inclui a categoria “adolescentes que gestam” para contabilizar dados sobre toda/os/es as/os/es adolescentes com capacidade biológica de engravidar, independentemente de sua identidade de gênero, isto é, meninas cis, meninos trans, pessoas não-binaries com útero e outras situações. Assim, segundo o Levantamento de 2024, no mês de agosto, 36 adolescentes tinham filhos menores de 12 anos; 06 estavam gestantes, 01 estava gestante e tinha filho; 06 eram lactantes, dessas 02 já tinham filhos menores de 12 anos. No entanto, essa informação de gestação e lactação estava ausente em 14 adolescentes. A maioria dessas adolescentes estava privada de liberdade, sendo 46 na internação, 07 na internação provisória, 03 na internação sanção, e 07 na semiliberdade. Fato que ocorre à revelia da legislação.

No que se refere às adolescentes mães internadas, a resolução lhes garante uma medida mais branda para que elas possam oferecer os cuidados fundamentais aos seus filhos, porém a maioria estava internada. Dessa forma, podemos observar que a resolução CONANDA nº 233/2022 não vem sendo cumprida pelo sistema de justiça juvenil, o qual historicamente vem priorizando a punição e a retirada de direitos, que se estende às crianças, filhos e filhas das adolescentes gestantes e mães, afastando-os/as de sua convivência.

Quanto aos adolescentes pais, o ECA incluiu, por meio da Lei nº 12.962/2014 (Brasil, 2014, art.19, §4º), a garantia do direito a convivência da criança e do adolescente com a mãe

ou o pai privado de liberdade, por meio de visitas periódicas. Para os adolescentes internados em unidades socioeducativas esse direito já era garantido pelo SINASE, que prevê ao adolescente, o direito a receber a visita dos filhos de qualquer idade, dos pais, cônjuges ou companheiros (CONANDA, 2006, art. 67; 68).

Apesar de considerar equivocada, em muitos aspectos, a lógica de privar pessoas de sua liberdade para “socioeducá-las”, sobretudo, por apresentar um viés de classe, raça e gênero muito marcados, o cumprimento de uma medida socioeducativa apenas terá alguma racionalidade de realizar-se caso ao seu término, as propostas pactuadas com o SGD tenham lastro e ou continuidade no ambiente externo. Sendo assim, é para a relação adolescente-família que as ações nas unidades socioeducativas devem se voltar. De pouco adianta, apesar de adiantar um pouco, inserir o adolescente no sistema escolar, em cursos, nos atendimentos de saúde, se essas intervenções não terão continuidade ao término da medida socioeducativa, que pode durar, a depender de vários fatores, menos de seis meses ou até três anos.

De acordo com Barros (2020), a família deve ser priorizada como o melhor espaço para crianças e adolescentes. Quando um adolescente possui filhos, essa afirmativa torna-se ainda mais significativa tanto para que os vínculos não se rompam definitivamente como para não dificultar que os afetos circulem no sentido de possibilitar uma boa vivência pai-filho.

Aos adolescentes pais que estão cumprindo medida em meio fechado devem ser assegurados o direito à convivência com os filhos para visitação a fim de preservar os vínculos afetivos. Logo, os programas de atendimento socioeducativo deverão disponibilizar espaços apropriados para essas ações. Dessa forma, caso se cumpra a lei, o SINASE busca que as unidades socioeducativas promovam ações que visem garantir os direitos sexuais e os direitos reprodutivos dos adolescentes, além do fortalecimento do vínculo familiar e minimização de uma “ausência” ou “distanciamento” paternos forçados em função de determinação judicial de privação e restrição de liberdade.

Outro grupo de direitos estabelecidos pela Lei SINASE nº 12.594/2012 e que são de fundamental importância para minimizar as dificuldades na relação pai privado de liberdade e filho, diz respeito ao atendimento em creche e pré-escola aos filhos de zero a cinco anos de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa (Brasil, 2012, art. 49, VIII). Assim como, o direito aos adolescentes internados de receber a visita dos filhos de qualquer idade, dos pais, cônjuges ou companheiros (CONANDA, 2006, art. 67; 68).

Dessa forma, caso se cumpra a lei, o SINASE busca que as unidades socioeducativas promovam ações que visem garantir os direitos sexuais e os direitos reprodutivos dos

adolescentes, além do fortalecimento do vínculo familiar e minimização de uma “ausência” ou “distanciamento” paternos forçados em função de determinação judicial de privação e restrição de liberdade.

Parte dos adolescentes que compõem o sistema socioeducativo também integram a categoria jovens, definidos pela Lei nº 12.852/2013 (Estatuto da Juventude) como a pessoa entre 15 e 29 anos e, dessa forma, são, conjuntamente ao ECA, amparados por essa legislação. O Estatuto da Juventude busca garantir ao jovem, no âmbito da saúde, os direitos à saúde sexual e reprodutiva, com enfoque de gênero e direitos sexuais e direitos reprodutivos nos projetos pedagógicos dos diversos níveis de ensino e o reconhecimento do impacto da gravidez planejada ou não, sob aspectos médicos, psicológicos, sociais e econômicos (Brasil, 2013, art. 20, IV, V).

Diante das reflexões aqui levantadas, a paternidade vem se mostrando como um campo de estudo que pode contribuir para que os pais, sejam eles adolescentes ou não, consigam buscar um caminho mais afetivo no relacionamento familiar e para que os pais possam desfrutar dos benefícios que uma relação de troca e amorosidade com seus filhos.

2.4 A instituição DEGASE: O Estado penal e a escalada do paradigma da segurança no sistema socioeducativo do estado do Rio de Janeiro

Antes de iniciar a discussão sobre os adolescentes pais no DEGASE, trago nesta seção informações sobre o funcionamento do DEGASE e o histórico da instituição, buscando acompanhar algumas mudanças mais recentes que foram ocorrendo com o órgão, aproximando-o cada vez mais de uma lógica militarizada e conseqüentemente de valorização de uma masculinidade hegemonicamente guerreira.

Para compreender o DEGASE no momento atual é preciso conhecer um pouco do seu histórico, que tem sido amplamente pesquisado nos últimos anos. Por esse motivo, vou me ater ao histórico de mudanças mais atualizado e fazer uma pequena explanação para contextualizar a temática e entender como chegamos ao momento atual. Um melhor aprofundamento sobre o histórico do DEGASE pode ser buscado em Celeste Anunciatta Moreira (2005), Janaína de Fátima Abdalla (2013), Gisélia Potengy (2007) e Elis Regina Lopes (2015; 2025).

Antes da Constituição Federal de 1988, os adolescentes autores de ato infracional eram internados em reformatórios da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) criada em 1964 pela ditadura militar em substituição ao Serviço de Atendimento ao Menor (SAM) que também havia sido criado em um governo ditatorial em 1941. Esses órgãos estavam

submetidos a uma lógica menorista presente nos códigos de menores instituídos pelo Decreto nº 17.943-A/1927 e pela Lei nº 6.697/1979, que visava tutelar crianças e adolescentes pobres, majoritariamente negros, institucionalizando-os em grandes internatos para crianças “abandonadas” e “infratoras”.

Após a Constituição Federal de 1988, da Convenção sobre os Direitos em 1989 e do Estatuto da Criança e do ECA em 1990, o Brasil inaugurou um outro tratamento legal para a criança e para o adolescente orientado pelo paradigma da proteção integral. Segundo Moreira (2005), no período do final dos anos de 1980, a FUNABEM tentava se adequar ao processo de reforma do Estado, visando a descentralização do atendimento com a criação de 16 Centros de Recursos Integrados de Atendimento ao Menor (CRIAM)⁷⁵, todos com o mesmo modelo arquitetônico com exceção do CRIAM Teresópolis.

Nesse contexto, em 26 de janeiro de 1993, o DEGASE foi criado por meio do Decreto nº 18.493 (Rio de Janeiro, 1993), passando a compor a estrutura do estado do Rio de Janeiro. Em seu decreto de criação, o DEGASE tinha como competência promover, coordenar e controlar as seguintes ações (Rio de Janeiro, 1993, art. 2º):

- I - à prevenção à ocorrência de ameaça ou violação aos direitos da criança e do adolescente;
- II - à defesa e garantia dos direitos fundamentais e de proteção integral à criança e ao adolescente, na forma da Constituição Federal e da legislação específica;
- III - à integração operacional com os órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Segurança Pública e Assistência Social, para efeito do atendimento inicial ao adolescente a quem se atribua ato infracional;
- IV - à execução dos programas de atendimento às medidas sócio-educativas e às medidas de proteção específica, quando aplicadas correlatas às primeiras, em conformidade com a Constituição da República, a legislação específica e as normativas internacionais sobre o tema;
- V - ao estudo, pesquisa, formação, capacitação e desenvolvimento de recursos humanos nas áreas de atuação do DEGASE

Quando o DEGASE foi criado em 1993 como órgão do poder executivo do estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Justiça, ele recebeu de herança todo o aparato institucional da antiga FUNABEM, com seus prédios, bem como, seus saberes sobre o atendimento e institucionalização de crianças e adolescentes. Lopes (2025) pontua que, infelizmente, as discussões de viés democrático que vinham sendo realizadas pelos

⁷⁵ Os CRIAMs foram criados em 1988 antes do Estatuto da Criança e do Adolescente e eram responsáveis pela execução das medidas de semiliberdade, liberdade assistida, prestação de serviços à comunidade e obrigação de reparar o dano. Além disso funcionavam em articulação entre a FUNABEM e as prefeituras do estado do Rio de Janeiro, visando uma interlocução com a comunidade. (Moreira, 2005)

trabalhadores dos CRIAM, visando a adequação à doutrina da proteção integral foram abandonadas com a nova estrutura organizacional.

Quando se recebe uma estrutura, recebe-se também uma cultura, e com o DEGASE não foi diferente. A FUNABEM passa para o DEGASE sua estrutura que vigora até os dias atuais, unidades com muros altos repletos de concertinas, portões de ferro, com a presença de grades e cadeados, inclusive fora de unidades, em espaços ligados a formação e a gestão, com total vigilância por meio das câmeras de segurança. O DEGASE também herda toda a cultura de repressão, controle e punição (Lopes, 2025, p. 63).

Segundo Moreira (2005), o processo de estadualização do DEGASE e de municipalização das medidas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, anteriormente de atribuição dos CRIAM⁷⁶, foi fortemente influenciado pela ideologia neoliberal, associada a escassez de recursos, ausência de investimentos em capacitação e infraestrutura, que sempre foram presentes no sistema de proteção brasileiro baseado no assistencialismo.

Dentro da proposta preconizada pela Constituição de 1988, a reforma do Estado representava a consolidação de ações mais democráticas de gestão pública. Todavia, em face do projeto neoliberal, essa lógica administrativa foi abortada, cedendo espaço para o processo de administração gerenciada pela lógica do mercado. Esse projeto societário vai ter diferentes rebatimentos em cada realidade econômica. Os países que possuíam uma democracia consolidada sofreram de maneira diferente os impactos da crise recessiva: os ajustes foram feitos sem grande prejuízo ao conteúdo das ações relativas à estrutura de bem-estar. Países como o Brasil estavam em processo de redemocratização, lidavam com uma série de demandas que a estrutura estatal não possuía condições de abarcar e sofreram como consequência o desmonte da estrutura estatal nos Anos Noventa (Moreira, 2005, p. 72).

Desde 2009, os CRIAM passaram a se chamar Centro de Recursos Integrados ao Adolescente (CRIAAD), adequando a nomenclatura ao novo paradigma da proteção integral inaugurado com o Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990 no Brasil.

Para Moreira (2005), houve uma disputa entre dois projetos de sociedade, um de cunho progressista e outro conservador, ficando explícita a vitória do projeto conservador na condução das intervenções públicas no que se refere às políticas sociais. Para a autora, o período traduzia um contexto cuja representação dos movimentos sociais era reconhecida por alavancar as políticas sociais. Entretanto, a criação do DEGASE representou precisamente o rompimento com esses movimentos na disputa por hegemonia, aprofundando o imbricamento com a lógica institucional da antiga FUNABEM.

⁷⁶ No estado do Rio de Janeiro, a municipalização das medidas de meio aberto (liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade) foram realizadas em 2007. (Lopes, 2015)

Na atualidade, o regimento interno do DEGASE aprovado por meio do decreto nº 46.525/2018 estabelece que o objetivo-fim do órgão é promover a “socioeducação” no estado do Rio de Janeiro por meio da articulação com o SGD e órgãos setoriais das políticas públicas e sociais e da execução das medidas de privação e restrição de liberdade (Rio de Janeiro, 2018, art. 1º). No entanto, hoje o que vem sendo discutido nos órgãos do sistema socioeducativo é justamente a compreensão sobre o significado da palavra “socioeducação” ou “medida socioeducativa”, já que essa nomenclatura vem sendo compreendida de diferentes maneiras e encontra-se em disputa. Uns compreendendo como uma medida judicial meramente punitiva; outros como uma medida educativa, sob uma visão de que adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa devem ser concebidos como cidadãos, isto é, sujeitos de direitos.

De fato, as políticas sociais destinadas aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, muitas vezes, buscam precaver a sociedade contra os riscos causados pelo fracasso dos adolescentes e de sua família no mercado. São ações sociais destinadas aos grupos sociais mais vulneráveis, as quais priorizam ações emergenciais pulverizadas e dispersas, sendo muito comum que ao término da medida socioeducativa, esses direitos deixem de ser acessados, quando o são em algum momento.

Assim, os adolescentes que frequentavam a escola dentro da unidade deixam de estudar na escola da comunidade ao saírem do DEGASE, em muitos casos, porque já foram expulsos dela antes de entrarem na instituição; é comum que eles parem de fazer o controle vacinal, que deixem de acessar as unidades básicas de saúde e que abandonem o jovem aprendiz⁷⁷, quando são inseridos, pela distância e por não terem recursos de passagem. São poucos os que conseguem manter o vínculo com as redes de saúde, educação e profissionalização.

Atualmente, o DEGASE possui 10 Centros de Socioeducação (CENSE) para a execução da internação provisória e das medidas de internação, sendo um desses centros localizados na capital do estado destinado exclusivamente ao público feminino. Há dois plantões institucionais, um localizado na capital e outro em Volta Redonda com o objetivo de apresentação do adolescente para as audiências. O CENSE Gelso de Carvalho Amaral (CENSE GCA) foi criado em 2010, funcionando como unidade de acautelamento e internação provisória.

⁷⁷ O jovem aprendiz foi regulamentado pela Lei nº 10.097/2000, também chamada de Lei de Aprendizagem. A partir da lei nº 11.180/2005, em seu art. 18, passa a compreender o jovem aprendiz como a pessoa entre 14 e 24 anos que celebra contrato de aprendizagem. O contrato de aprendizagem possui o prazo não superior a dois anos em que o empregador se compromete a assegurar um programa de aprendizagem e formação profissional compatível com o desenvolvimento físico, moral e psicológico do aprendiz, encontrando-se definido como um contrato de trabalho especial, com garantias especificadas pelo Decreto nº 9.579/2018 (Brasil, 2018, art. 45).

Os Centros de Socioeducação Maria Luiza Macarte Ramos (CENSE Maria Luiza) e Ilha do Governador (CENSE Ilha) são destinados à internação provisória masculina na capital, o primeiro criado em 2021 e o segundo em 2019. No interior do estado, após reforma de uma antiga unidade de semiliberdade, tem-se o Centro de Socioeducação Nova Friburgo Dr. Antônio Elias Dorea de Araújo Bastos (CENSE Nova Friburgo), o qual funciona como unidade de acautelamento, internação provisória e internação. O Centro de Socioeducação Professor Antônio Carlos Gomes da Costa (CENSE PACGC) é a única unidade de internação e internação provisória do estado que atende adolescentes do gênero feminino cis e adolescentes trans do gênero feminino e masculino (Lopes, 2025).

Os outros Centros da capital, Centro de Socioeducação Aeroporto Dom Bosco (CENSE Dom Bosco) e Centro de Socioeducação Canárias Escola João Luiz Alves (CENSE EJLA) são unidades de internação da capital. O Centro de Atendimento Intensivo Belford Roxo (CAI Baixada), localizado na Baixada Fluminense, atende a internação de adolescentes dessa região. O Centro de Socioeducação Professora Marlene Henrique Alves (CENSE Campos) e o Centro de Socioeducação Volta Redonda Irmã Asunción de La Gándara Ustara (CENSE Volta Redonda) estão localizados no interior do estado e funcionam como unidade de acautelamento, internação provisória e internação. Convém destacar que muitos adolescentes do interior do estado e região metropolitana, principalmente, das regiões do leste fluminense e baixada litorânea precisam cumprir as medidas de internação e internação provisória na capital, pois suas regiões não possuem unidades para esse tipo de medida socioeducativa.

As medidas de semiliberdade são executadas por 15 CRIAAD⁷⁸, localizados em algumas cidades estratégicas do estado para que os/as adolescentes possam cumprir a semiliberdade em regiões mais próximas ao local em que residem, apesar de nem sempre essa proximidade corresponder a menos de duas, três ou mais horas de viagem para as famílias. Entre as unidades de semiliberdade, o CRIAAD Galeão, localizado na capital, é destinado ao público feminino e masculino⁷⁹ e dois no interior do estado são mistos, atendendo a ambos os sexos⁸⁰ independente do gênero.

⁷⁸ Cinco CRIAAD estão localizados na capital do estado Bangu, Santa Cruz, Bonsucesso, Nilópolis, Ilha do Governador - CRIAAD Galeão (feminino). Os outros nas cidades de São Gonçalo, Niterói, Macaé (misto), Barra Mansa (misto), Volta Redonda, Duque de Caxias, Campos, Nova Iguaçu e Teresópolis,

⁷⁹ Atende adolescentes trans do gênero masculino e feminino e adolescentes cis do gênero feminino.

⁸⁰ CRIAAD Macaé e CRIAAD Barra Mansa.

Devido ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)⁸¹ para a descentralização das medidas de internação, no momento dessa pesquisa, dos 15 CRIAADs para o cumprimento de semiliberdade, três estavam fechados passando por reforma, os CRIAADs Bangu⁸², Cabo Frio e São Gonçalo. A proposta é que se tornem CENSE para o cumprimento de internação provisória. Três residências foram compradas pelo governo do estado do Rio de Janeiro nas proximidades desses antigos CRIAAD para serem novas unidades de semiliberdade segundo o padrão do SINASE (CONANDA, 2006), que estabelece as unidades de semiliberdade com um formato de residências.

Desde que foi criado, o DEGASE transitou em várias secretarias antes de compor a secretaria de educação em 2008. Assim, o DEGASE, tornou-se o único órgão de cumprimento de medidas socioeducativas do país vinculado a uma secretaria de educação, apesar do ECA estabelecer que a medida de internação deve ocorrer em estabelecimento educacional (Brasil, 1990, art. 112, VI). A inserção do órgão na secretaria de educação e não em secretarias de justiça e segurança pública se deve a um entendimento de que as medidas socioeducativas devem priorizar o caráter pedagógico e não o sancionatório, diferenciando-se das penas aplicadas aos adultos. No entanto, a permanência do DEGASE na secretaria de educação não garante que o órgão se afaste de práticas punitivas e não ocorre sem que haja resistências e divergências dentro da própria instituição, havendo uma parte aparentemente majoritária de trabalhadores do órgão, que gostaria que o DEGASE estivesse atrelado à área da segurança pública, que vem se mobilizando para que essa mudança ocorra via Congresso Nacional.

O DEGASE passou por 20 diretores desde que foi criado, sendo que onze deles ligados à área da segurança e defesa. O restante de diretores dividiu-se entre agentes socioeducativos, professor, assistente social, representantes da justiça e outros profissionais. Importa destacar, que após a inclusão do DEGASE à secretaria de educação, o órgão passou por cinco diretores, todos da área da segurança pública⁸³.

⁸¹ Em 2006, foi firmado um compromisso entre o Ministério Público e o estado do Rio de Janeiro, através do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), para que o estado assumisse o compromisso de descentralizar as unidades socioeducativas, garantir escolarização e profissionalização a todos os jovens e oferecer, de forma adequada, os atendimentos básicos de saúde, alimentação e segurança (Lopes, 2015). Até o momento, para a realização da descentralização das medidas socioeducativas, o estado do Rio de Janeiro construiu o CENSE Volta Redonda e Campos dos Goytacazes, bem como, o CRIAAD Nova Friburgo foi reformado para tornar-se internação.

⁸² Obedecendo a lógica de separação de adolescentes por facções criminosas, o CRIAAD Bangu é a unidade da capital que atende adolescentes cuja região de residência fica sob domínio da facção criminosa terceiro comando na capital. Por esse motivo, a unidade está funcionando como unidade de atendimento em uma das salas da Coordenação de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do DEGASE até que a estrutura física seja reformada.

⁸³ Alexandre Azevedo de Jesus (Tenente Coronel da Polícia Militar); André Luiz Monteiro (Policial Militar do Bope); Márcio de Almeida Rocha (Major da Polícia Militar); Marcelo Ramos do Carmo (Tenente-Coronel da Polícia Militar) e o atual diretor, Victor Hugo Poubel (Delegado da Polícia Federal).

Dessa forma, o órgão apresenta um discurso ambíguo entre os vários atores responsáveis pela execução das medidas e uma compreensão equivocada dos representantes do poder público. É inegável que muitos de seus funcionários esforçam-se em manter o paradigma da proteção integral como norteador das suas ações e se orientam buscando manter o alinhamento estratégico e o caráter pedagógico das medidas socioeducativas, porém outros tantos compreendem a medida socioeducativa de forma meramente punitiva. Dessa forma, há um tensionamento nas formas de atendimento ao adolescente em que a mão pesada da punição é também a que mais tem tido vantagens nesse cabo de guerra dentro do próprio sistema socioeducativo. (Barbosa, 2023, p. 42)

Assim, é possível observar que a entrada do DEGASE para a secretaria de educação parece significar apenas uma inclusão formal, pois não representou mudanças na forma como a instituição concebia a socioeducação ao mesmo tempo em que valorizava a segurança como forma de atuação.

No período em que o DEGASE passou a compor a pasta da educação houve um contraste entre a adoção de propostas para uma socioeducação “humanizada” e as práticas de cunho punitivistas. De um lado, o governo estadual realizava uma política repressiva que gerava o encarceramento em massa de jovens pobres e negros. No âmbito das unidades socioeducativas, essa política ocasionava a superlotação das unidades e os maus tratos aos adolescentes. Por outro lado, o DEGASE buscava criar instrumentos que garantissem o cumprimento daquilo que estava disposto nas legislações com a elaboração do Plano de Atendimento Socioeducativo (PASE/2010) e o Projeto Político Institucional (PPI/2010). Ambos os instrumentos de viés educacional, ainda que se possa questionar seu caráter ideológico voltado para a pedagogia das competências (Barbosa, 2020; 2023).

Contraditoriamente, no mesmo ano em que o DEGASE entrou para a secretaria de educação, por meio do decreto nº 41.553/2008 institucionalizou-se o uso de armas “menos letais”⁸⁴ por funcionários do DEGASE, visando conter rebeliões e motins. Essas armas eram definidas no decreto como “não letais”, possivelmente para ocultar os riscos que elas ocasionam aos que são vítimas desse instrumento, já que para o ECA o Estado deve garantir aos adolescentes proteção à vida e à saúde através de políticas públicas para que se desenvolvam de forma sadia e harmoniosa (Brasil, 1990, art. 7º). Assim, torna-se difícil argumentar que o uso de instrumentos “menos letais”, portanto com alguma probabilidade de letalidade ou risco

84 “armas menos letais são armas projetadas e empregadas para incapacitar temporariamente as pessoas, ao mesmo tempo em que busca evitar mortes e ferimentos permanentes, danos indesejáveis às instalações e comprometimento do meio-ambiente” (Ministério da Defesa, 2017, p. 3-1). As armas menos letais mais utilizadas são os *sprays* de pimenta, gás lacrimogêneo, *tasers* (pistola de eletrochoque) e bombas de efeito moral.

para a saúde, possam ser utilizados pelo Estado contra adolescentes para alcançar as finalidades do Estatuto.

Importa destacar que, anteriormente, conforme o disposto no SINASE (CONANDA, 2006), quando havia rebeliões e motins nas unidades socioeducativas, os gestores costumavam chamar a polícia militar para conter a desordem, mas havia queixas de que os policiais demoravam a chegar e faziam uso excessivo da força. No entanto, não há dúvidas de que o uso desses equipamentos por profissionais do DEGASE contribuiu para acentuar um processo de rivalidade entre os adolescentes e os agentes socioeducativos, já que o desempenho dos agentes passou a ganhar maior semelhança com a performance policial, dificultando ainda mais a relação entre ambos os grupos (Barbosa, 2023).

Outro aspecto importante de ser levado em consideração e que está relacionado diretamente à cultura institucional são os dados sobre o quantitativo de funcionários do DEGASE. Lopes (2025) apresenta a informação de que as duas funções com maior expressividade no quantitativo de funcionários são a equipe de agentes de segurança socioeducativa e a equipe técnica. O DEGASE possui mais de 50% de agentes de segurança socioeducativa em seu quadro de funcionários e em média 11% de técnicas⁸⁵ divididas entre psicólogas, assistentes sociais e pedagogas. As outras equipes estão distribuídas nos setores administrativos, gestores e de saúde (enfermeiros, dentistas e técnicos de enfermagem).

Apesar de não haver dados quantitativos sobre a divisão por sexo ou gênero do quadro funcional, historicamente as funções com maiores quantitativos de profissionais costumam ter maior quantidade de mulheres nas equipes técnicas e de homens nas equipes de segurança. As equipes administrativas possuem o perfil mais homogêneo em relação ao gênero, porém sabe-se que há muitos agentes de segurança socioeducativa, a maioria do sexo masculino, desviados nessa função, bem como na gestão (Lopes, 2015). Sendo assim, o DEGASE é um local de trabalho eminentemente masculino em que as equipes de maior quantitativo, vinculadas à segurança dos adolescentes e de outras pessoas no interior das unidades possuem supremacia de ocupação e de organização do espaço.

De posse das armas menos letais, passou a ser oportuno criar formas de poder utilizá-las com melhor expertise e justificar a sua necessidade. Assim, com o objetivo de promover a intervenção em motins e rebeliões nas unidades socioeducativas, o Grupamento de Ações Rápidas (GAR-DEGASE) foi criado em 2014. O site do DEGASE informa que o GAR tem o

⁸⁵ A grande maioria dos profissionais que compõem a equipe técnica é do sexo feminino e, por esse motivo, vou denominar esse grupo no feminino.

objetivo de “restabelecer a ordem” e “preservar vidas”, possuindo, então objetivos semelhantes aos órgãos das polícias, tornando-se mais um instrumento para o aprofundamento das características militarizadas e policiaiscas do órgão.

A partir de 2016, ano do *impeachment* sofrido pela presidenta Dilma Rousseff, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) passou a receber um número maior de encaminhamentos de projetos legislativos com aparência de direitos dos trabalhadores, mas que visavam incluir os agentes socioeducativos nos direitos dos profissionais da área da segurança pública ou identificá-los com esses profissionais. Nessa leva de projetos legislativos encaminhados podemos citar o Projeto Legislativo - PL nº 2.097/2016 -, que visava alterar a denominação do cargo "agente socioeducativo" para “agente de segurança socioeducativa”. Na época da aprovação do PL, a demanda dos agentes socioeducativos de inclusão do termo “segurança” em seu cargo foi compreendida pelos legisladores como uma valorização do trabalho dos agentes (Barbosa, 2023).

Segundo Juliana Vinuto (2019), há uma distinção entre a compreensão da socioeducação e da segurança para os agentes socioeducativos do DEGASE, constando que a socioeducação, conforme está prevista na legislação, foi incorporada apenas de forma cerimonial. Na prática, a lógica institucional do DEGASE é o controle e a disciplina dos adolescentes e a lógica da segurança se sobrepõe às atividades educativas.

Durante o período do governo do ex-presidente Bolsonaro (2019 – 2022) houve um grande estímulo ao belicismo, que fazia emergir no seio da sociedade brasileira uma exaltação ao tipo de masculinidade justiceira. Uma de suas primeiras ações como presidente foi assinar decretos que facilitaram o acesso a armas de fogo e munições para a população, gerando um nicho de atividade econômica com um grande aumento da compra e venda de armas de fogo e de escolas de tiros, ampliando também as possibilidades para o extravio dessas armas para atividades criminosas.

Nesse contexto, em 2019 foi publicada a Lei nº 8.400/2019 sobre a posse e porte de armas de fogo para agentes socioeducativos, a qual foi anulada pela inconstitucionalidade em março de 2021 pelo STF e pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ). A lei tinha como justificativa as atribuições dos agentes de segurança socioeducativa, os quais deviam garantir a segurança no sistema socioeducativo e para isso realizavam a vigilância, guarda e custódia dos adolescentes, fazendo uso de equipamentos menos letais para a prevenção e contenção em rebeliões, tentativas de fuga e evasão. Ademais, as justificativas de muitos dos PL na ALERJ pautados na segurança, tais como a necessidade de uso de armas de fogo ou armas menos letais,

buscavam reafirmar a periculosidade dos adolescentes, os quais colocavam a vida dos agentes em risco, acabando por acionar a categoria “inimigo” ao abordar os adolescentes, os quais deveriam proteger (Barbosa, 2023).

De acordo com D’Elio Filho (2013), a categoria “inimigo” utilizada nos meios militares foi subtraída pela segurança pública, porém ocultada por meio de racionalizações. No DEGASE, essa categoria foi apropriada em relação aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, em boa parte, pela aproximação do órgão com a segurança. Por mais que não se diga, acredita-se que algumas pessoas merecem um tratamento inferior em relação aos seus direitos, sendo possível negar-lhes, inclusive, a condição de humanos, considerando-as apenas pelo aspecto “perigoso” ou “daninho” por serem inimigas. Desse modo, o adolescente “inimigo” (não pessoa) é compreendido como oposto ao cidadão (pessoa) merecendo punição e não direitos.

Além disso, a luta pela obtenção da arma de fogo por agentes socioeducativos revela, que uma vez atribuída aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa a categoria “inimigo”, eles não podem mais ser vistos como pessoas. Portanto, como não pessoas é impossível concebê-los como adolescentes, isto é, uma “pessoa” em uma situação peculiar de desenvolvimento e que possui direitos e garantias específicas, previstos em nosso ordenamento jurídico.

Após muitos embates entre os órgãos vinculados à garantia de direitos e setores do sistema socioeducativo no país, em fevereiro de 2021, o STF julgou procedente pedido de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), declarando a inconstitucionalidade do porte de armas já concedido aos agentes socioeducativos em Santa Catarina desde 2009⁸⁶. Seguindo o parâmetro do STF, o TJ – RJ anulou a autorização de porte de arma de fogo para agentes socioeducativos do DEGASE, que tiveram que devolver as armas.

Conforme podemos observar em uma linha do tempo elaborada por Lopes (2015), concomitante a busca por uma aproximação do DEGASE à segurança pública, há também a adoção de estratégias que buscam um alinhamento do órgão com as políticas de garantia de direitos humanos. Vou elencar aqui, algumas dessas mudanças, que se não afetam estruturalmente a instituição, por vezes gera importantes frutos.

Em 2001, foi criada a Escola Socioeducativa e sua reinauguração ocorreu em 2008 sob o nome atual de Escola de Gestão Socioeducativa (ESGSE), sendo um espaço de formação dos trabalhadores; em 2014, foi implantada a PNAISARI, a qual vem contribuindo para que a

86 Lei Complementar nº 472/2009.

política de saúde seja referenciada no SUS e ocorra de forma planejada e compartilhada; o Núcleo Central de Justiça Restaurativa foi inaugurado em 2018; em 2021, houve o lançamento do programa DEGASE sem discriminação, sendo uma iniciativa da ESGSE por meio do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros do DEGASE (Neab-D) com o objetivo de impedir o racismo institucional e práticas discriminatórias no DEGASE.

Lopes (2015) utiliza o termo “placas tectônicas” ao se referir metaforicamente à criação de várias normativas a favor da sociedade, que impediām o retorno de velhas práticas do período da velha ditadura, fazendo com que o Estado tivesse que garantir os direitos conquistados após a Constituição Federal. Essa metáfora foi utilizada pela autora ao se referir ao momento inicial de construção do DEGASE, mas tomo-a de empréstimo para afirmar, que as ações de desconstrução dos avanços democráticos têm sido constantes, mas os movimentos da sociedade se renovam e permanecem lutando para a criação de “placas tectônicas”, buscando impedir os retrocessos e garantir os direitos constitucionais.

Outro exemplo da força para se construir “placas tectônicas” foi a ADI direcionada pelo PSOL ao STF, a partir da integração com os movimentos sociais contra a PEC 33/2019. Em 2020 houve a aprovação da Emenda Constitucional, reconhecendo o DEGASE como órgão de segurança pública do estado do Rio de Janeiro. No entanto, segundo o site do STF⁸⁷ por unanimidade de votos, em fevereiro de 2025, foi declarada a inconstitucionalidade da PEC, que incluía o DEGASE no rol dos órgãos de segurança pública do estado, pois os agentes socioeducativos se inserem no contexto da Lei 12.594/2012, que institui o SINASE e não no Sistema Único de Segurança Pública (SUSP).

O tipo de luta por compor a segurança pública levantada por alguns setores do DEGASE se associa a um tipo de “sociabilidade guerreira”, que vem sendo reivindicada por uma parcela da sociedade que se autointitula conservadora, buscando o retorno de práticas preconceituosas, racistas e machistas, impedidas, principalmente pelas lutas feministas e pelo movimento negro. Segundo Bordin (2020), a sociabilidade guerreira é comum ao universo masculino, mas esse tipo de sociabilidade se direciona a uma parcela da população pobre e negra, pois devido ao medo da violência urbana gera-se a sensação de guerra reforçada pela sociabilidade guerreira, com o objetivo de tentar destruir o inimigo criado por ela mesma.

Outra questão que tem gerado uma mudança importante no DEGASE, foi a aprovação em 2021, da Lei nº 9.487/2021, a qual passou a determinar que as ações de vigilância e custódia

⁸⁷<https://noticias.stf.jus.br/postsnoticias/inclusao-do-degase-no-rol-de-orgaos-de-seguranca-do-rj-e-inconstitucionaldecidestf/#:~:text=Por%20unanimidade%20de%20votos%2C%20o,de%20seguran%C3%A7a%20p%C3%BAblica%20do%20estado.>

nas unidades femininas sejam realizadas exclusivamente por agentes do sexo feminino. Importante destacar que a aprovação da lei na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) foi facilitada por um clima de insegurança nas unidades femininas, pois na época, adolescentes entre 13 e 19 anos haviam sido vítimas de abuso sexual no CENSE PACGC por um funcionário. Houve resistências à aplicação da lei em sua totalidade, devido a discussão sobre a ideia de que o trabalho realizado por agentes socioeducativos nas unidades para meninas, em alguns casos, poderia ser muito perigoso para ser realizado por mulheres. Apesar disso, os movimentos no sentido de desconstrução da lei não vêm obtendo êxito.

Uma das políticas que tem influenciado a organização do DEGASE e causado algumas mudanças na forma de funcionamento diretamente das unidades socioeducativas é a criação da Central de Regulação de Vagas (CRV) por meio da Resolução CNJ nº 367/2021 e CONANDA nº 230/2022. Desde que comecei a trabalhar no DEGASE, a superlotação das unidades parecia uma realidade posta, impossível de ser solucionada, já que era uma chaga que atravessava a história da instituição. No entanto, até o momento, apesar de nem todas as unidades socioeducativas obedecerem ao estabelecido no SINASE (CONANDA, 2006), que prevê um máximo de 40 adolescentes internados em uma unidade de internação e 20 adolescentes em uma unidade de semiliberdade, a superlotação parece estar sob controle, mesmo porque a capacidade das unidades de internação não vem respeitando essas regras⁸⁸.

A CRV no DEGASE foi criada em 2022 para regular as vagas disponíveis nas unidades encaminhando os adolescentes, primeiramente para a unidade mais próxima de sua residência. Caso não haja vaga nessa unidade, o adolescente pode ser encaminhado para uma unidade muito longe de onde mora. Se por um lado, a CRV é um instrumento importante para impedir a superlotação das unidades. Por outro lado, a alocação de adolescentes em unidades muito distantes de suas residências, dificulta e até impede o contato com as famílias durante o período do cumprimento da medida. No caso dos adolescentes pais, essa ação tem efeitos negativos para a formação de vínculo pai-filho, para o desenvolvimento da criança e para a forma como o adolescente cumprirá a medida socioeducativa.

Apesar de algumas dessas conquistas, na prática, se subordinarem a dinâmica institucional voltada para a punição dos adolescentes, muitas dessas regulações e implantações podem funcionar como mecanismos de criação de “placas tectônicas” nas quais é possível

⁸⁸ A maioria das unidades de internação possuem capacidade para 90 adolescentes, havendo unidades com capacidade para mais de 100 adolescentes. Na semiliberdade a capacidade da maioria das unidades é de 32 adolescentes, mas, apesar disso, no momento, poucos são os CRIAAD com mais de 20 socioeducandos.

recorrer para prevenir, impedir ou tentar suspender ações muito evidentes de negação de direitos.

No DEGASE, os antagonismos gerados pelas políticas de um Estado penal ficam evidenciados no histórico e nas mudanças que o órgão vem sofrendo ao longo dos anos. Assim, observa-se a existência de duas forças consideradas, à primeira vista, como antagônicas (direitos x punição) que atuam em conjunto na instituição, não de forma simétrica e sem conflito, porém ambas dão respaldo para que o órgão permaneça funcionando e mantendo a ordem punitiva que integra as medidas socioeducativas. Enquanto as políticas ligadas aos direitos humanos dos adolescentes, tais como educação, profissionalização e saúde são acessadas por uma rede fragilizada, sujeitas às variações políticas e de governo. As políticas ligadas à punição, sustentadas pelo aparato agressivo de segurança, são mantidas por fartos recursos que mantém o espaço sob tensão, asfixiando as outras políticas.

2.4.1. Ações do DEGASE em relação à paternidade e maternidade de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e a semana do bebê

Sobre a primeira infância, o Estado brasileiro garante através da Lei nº 13.257/2016, o atendimento às especificidades nos primeiros seis anos completos da criança com prioridade absoluta, compreendendo esse momento da vida como de extrema importância na vida dos sujeitos. Entretanto, apesar do destaque legal em relação à primeira infância, ao que tudo indica, essa importância de cuidado recai principalmente para as mulheres. De acordo com o site “transparencia.registrocivil.org.br”, no Brasil houve 12.989.459 nascimentos entre 01/06/2020 a 25/06/2025. Desses bebês, 795.316 possuem “pais ausentes”, isto é, nos últimos cinco anos, 6,12% de crianças não possuem o nome do pai na certidão de nascimento.

O conceito de “pai ausente” demanda uma complexificação muito maior do que as estatísticas do nome na certidão, incluindo aqui o abandono físico, emocional e material, o qual é muito frequente, porque vivemos em uma sociedade machista em que a tarefa do cuidado e de responsabilidade com as crianças ainda é vista, por grande parte da sociedade, como uma obrigação feminina. Esse tipo de consciência afeta não somente os pais de grande parte dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, como também os próprios adolescentes, que, igualmente, podem considerar como “possibilidade” registrar os filhos no cartório, mas abandoná-los à responsabilidade exclusiva da mãe da criança. No entanto, exclusivamente nesta seção, estamos considerando como “pais ausentes”, a ausência do nome do pai na certidão de nascimento, conforme o termo adotado oficialmente.

No estado do Rio de Janeiro, no mesmo período, de 918.430 totais de nascimentos, 61.815 possuíam pais ausentes, isto é, 6,73% de crianças, significando um percentual um pouco maior, porém semelhante, à média nacional de 6,12%. Contudo, em relação aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, há diferenças acerca desse percentual, conforme podemos observar na tabela a seguir. No dia 04 de abril de 2025, o DEGASE computava 751 adolescentes entre semiliberdade, internação e internação provisória. Desses adolescentes, 117 não possuíam registro de paternidade, representando 15,6% dos adolescentes no DEGASE, isto é, um percentual superior ao dobro da média nacional e do estado do Rio de Janeiro.

Tabela 3. Quantitativo de adolescentes sem registro de paternidade – data de referência: 04/04/2025

UNIDADES	MEDIDA	QUANTITATIVO	SEM REGISTRO PATERNO
CENSE Dom Bosco	Internação	100	28
CENSE JLA	Internação	59	9
CAI Belford Roxo	Internação	45	6
CENSE Volta Redonda	Internação	86	12
CENSE Campos	Internação	64	9
	Internação provisória	18	1
CENSE Friburgo	Internação	27	2
	Internação provisória	13	0
CENSE Maria Luiza	Internação provisória	81	13
CENSE Ilha	Internação provisória	36	4
CENSE IPVR	Internação provisória	23	3
CENSE PACGC	Internação	17	4
	Internação provisória	10	2
CRIAAD Bonsucesso	Semiliberdade	17	0
CRIAAD Campos	Semiliberdade	8	2
CRIAAD D. Caxias	Semiliberdade	17	2
CRIAAD Galeão	Semiliberdade	10	3
CRIAAD Macaé	Semiliberdade	17	4
CRIAAD Nilópolis	Semiliberdade	13	4
CRIAAD Niterói	Semiliberdade	17	3
CRIAAD Nova Iguaçu	Semiliberdade	13	0
CRIAAD Santa Cruz	Semiliberdade	27	4
CRIAAD Teresópolis	Semiliberdade	6	0
CRIAAD Volta Redonda	Semiliberdade	11	2
CRIAAD Bangu	Semiliberdade	16	2
TOTAL		751	117
TOTAL %		100%	15,6%

Fonte: Autora, com dados fornecidos pela COOEMSE

A pesquisa realizada por Barros (2020) aponta que as famílias dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa no DEGASE em sua maioria são chefiadas por mulheres:

As mulheres são presença majoritária nos lares dos adolescentes. Os homens, ainda que em minoria, se encontram presentes: pais, padrastos, tios, avós, irmãos mais velhos. E enquanto as mães são a presença constante, os pais nem sempre mantêm essa continuidade. A violência doméstica também está presente, sendo cometida,

em grande parte, pelos homens, que muitas vezes, conseguem trazer para o ambiente doméstico o agravamento das situações de violência e padrões de comportamento relatados como negativos, para os jovens. Essa situação se relaciona diretamente com os padrões de uma masculinidade hegemônica, característica da sociedade machista e patriarcal na qual vivemos (Barros, 2020, p. 118).

A pesquisa de Barros (2020) aponta que 64,5% das famílias de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa são de presença feminina, enquanto 35,5% possuem a presença masculina. Em caso de separação, geralmente os filhos ficam com as mães e os pais também são os que mais comumente abandonam o lar. Dessa forma, 76,6% dos jovens residem com sua mãe biológica contra 16,6%, que moram com o pai. Os casos das mães que criam seus filhos sem a presença do pai biológico são de 60%, enquanto os pais que criam os filhos sem a presença da mãe se resumem a 7,2%. Assim, há uma maior responsabilidade nos cuidados com os filhos impostos socialmente às mulheres, o que contribui para o fato de receberem menores salários e exercerem funções menos qualificadas.

Desde 2016, o DEGASE promove a Semana do Bebê, sendo essa uma proposta do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) em parceria com Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância, Juventude e Idoso (CEVIJ), Defensoria Pública e municípios. A Semana do Bebê está associada ao Programa “Pai Presente” e visa valorizar a proteção da primeira infância, mobilizando atividades que promovam reflexões sobre a maternidade, a paternidade, a gravidez na adolescência e a formação de vínculo entre mãe-pai-bebê. Além disso, busca estimular o reconhecimento da paternidade de pessoas sem esse registro.

De acordo com o site da UNICEF Brasil, a *Semana do Bebê* é uma estratégia de mobilização social para a primeira infância, que possui o objetivo de assegurar a atenção adequada a crianças de até 6 anos de idade, sendo o direito à sobrevivência e ao desenvolvimento infantil uma prioridade. A primeira *Semana do Bebê* no Brasil aconteceu em 2000, em Canela, no Rio Grande do Sul. A partir de 2010, o UNICEF disseminou o evento para todo país, sendo uma ação que visa ajudar na formação de novos profissionais das redes de saúde e educação para o melhor acompanhamento de crianças e gestantes aumentando a oferta de consulta de pré-natal e no aumento de vagas em creches e pré-escolas.

A *Semana do Bebê* faz parte do calendário do DEGASE, ocorrendo no mês de agosto mesclando atividades sobre paternidade e maternidade com os/as adolescentes nas unidades e palestras sobre a temática para profissionais da instituição. No ano de 2024, a temática do evento foram as *Relações étnico-raciais e o papel da rede socioassistencial no fortalecimento de vínculos*. A *Semana do Bebê* ocorreu de 05 a 09 de agosto, com mesas redondas para

funcionários na ESGSE no modelo híbrido com transmissão no canal do DEGASE ao vivo para os profissionais que não pudessem participar presencialmente. Nos dias 06, 07 e 08 de agosto foi dado destaque para as atividades com os adolescentes em parceria com a rede socioassistencial nas unidades.

Esse é um momento em que todas as unidades se mobilizam para promover encontros, oficinas e debates, muitas vezes, desencadeados por filmes com os adolescentes e suas famílias com o objetivo de discutir a parentalidade, geralmente por meio de parcerias com as unidades básicas de saúde do território das unidades, universidades, os órgãos da justiça e da assistência social. Em 2024, houve mesas redondas para os funcionários destinadas a discutir as relações étnico-raciais, a paternidade e a maternidade sendo discutidos pontos importantes referentes aos cuidados das crianças e o envolvimento dos e das adolescentes nesse cuidado, no sentido de estreitar os vínculos, buscando debater como o racismo e a vulnerabilidade social de parcela da população negra pode interferir nessa relação de cuidado e os efeitos para as crianças negras.

Neste ano de 2025, a *Semana do Bebê* ocorrida de 04 a 08 de agosto abordou questões referentes ao gênero com o título *Repensando Gênero, parentalidade e infância*. Segundo informações da divisão de psicologia do DEGASE, além das mesas redondas para discutir gênero e parentalidade com os funcionários, em várias unidades ocorreram rodas de conversa e oficinas abordando a parentalidade e a juventude com os/as adolescentes, sobretudo enfatizando a importância da participação de pais e mães nos cuidados infantis. Além disso, houve unidades que trabalharam a questão do cuidado em relação as pessoas que cuidam e o autocuidado.

A *Semana do Bebê* é de responsabilidade da divisão de psicologia, que realiza reuniões preparatórias nos meses anteriores ao evento com os pontos focais das unidades, geralmente, profissionais da equipe técnica, para que se organizem nas unidades socioeducativas, buscando respeitar as datas estipuladas, a temática e as formas de articulação com a rede. Muitas oportunidades de discussão importantes são levantadas nesse momento, sendo primordial que essas atividades, que buscam estreitar o vínculo mãe-bebê, pai-bebê, sejam permanentes no DEGASE.

Embora não possamos saber se os adolescentes que estão no sistema socioeducativo possuem mais filhos do que os que não estão, sabemos que há um quantitativo considerável de adolescentes que se declaram pais no DEGASE. Os dados da tabela a seguir foram fornecidos pela Coordenação de Execução das Medidas Socioeducativas (COOEMSE) e correspondem ao retrato de um dia, trazendo informações do quantitativo de adolescentes na instituição, informando dados dos que eram pais no dia 04/04/2025.

Tabela 4. Quantitativo de adolescentes pais no DEGASE – data de referência: 04/04/2025

UNIDADES	MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	QUANTITATIVO DE ADOLESCENTES		QUANTITATIVO DE PAIS
		masculino	feminino	
CENSE Dom Bosco	Internação	100		10
CENSE JLA	Internação	59		02
CAI Belford Roxo	Internação	45		03
CENSE Volta Redonda	Internação	86		04
CENSE Campos	Internação	64		02
	Internação Provisória	18		01
CENSE Friburgo	Internação	27		-
	Internação Provisória	13		-
CENSE Maria Luiza	Internação Provisória	81		02
CENSE Ilha	Internação Provisória	36		01
CENSE IPVR	Internação Provisória	23		01
CENSE PACGC	Internação		17	-
	Internação Provisória		10	-
CRIAAD Bonsucesso	Semiliberdade	17		02
CRIAAD Campos	Semiliberdade	8		01
CRIAAD Duque de Caxias	Semiliberdade	17		01
CRIAAD Galeão	Semiliberdade		10	-
CRIAAD Macaé ⁸⁹	Semiliberdade	15	02	-
CRIAAD Nilópolis	Semiliberdade	13		01
CRIAAD Niterói	Semiliberdade	17		01
CRIAAD Nova Iguaçu	Semiliberdade	13		-
CRIAAD Santa Cruz	Semiliberdade	27		-
CRIAAD Teresópolis	Semiliberdade	6		01
CRIAAD Volta Redonda	Semiliberdade	11		03
CRIAAD Bangu	Semiliberdade	16		00
TOTAL		712	39	36

Fonte: Autora, com dados fornecidos pela COOEMSE

Conforme é possível observar, do total de 712 adolescentes do sexo masculino em cumprimento de medida socioeducativa no DEGASE, 5,05% são pais. Apesar de termos os dados de adolescentes pais no DEGASE, ainda não é possível fazer uma comparação com o restante da população a esse respeito, pois não temos informações quantitativas de adolescentes pais no estado do Rio e no território nacional.

Importante destacar que esses dados podem estar subestimados, pois foram fornecidos com base no Sistema de Identificação e Informação de Adolescentes (SIIAD), o qual depende

⁸⁹ Unidade mista.

de lançamento no sistema das equipes administrativas e técnicas. Alguns dados do SIIAD, como o de paternidade e maternidade, fazem parte de uma gama de informações que geralmente não são colhidas em um mesmo dia de atendimento e nem pela mesma pessoa dentro de uma mesma unidade, fazendo com que um adolescente chegue na instituição em um dia, mas tenha essa informação preenchida semanas depois.

Além disso, a mudança para o sistema informatizado SIIAD está sendo implantado aos poucos no DEGASE. Por ser uma mudança que ainda está sendo operada pode gerar desconfiança em profissionais acostumados com anotações em prontuários físicos, havendo certa resistência por alguns membros das equipes na inclusão dos dados e a sensação de estar sendo sobrecarregado com mais um trabalho burocrático, além do que já tinha. Assim, muitas vezes, os dados de paternidade/maternidade não são lançados pelas equipes nos primeiros dias que o adolescente chega na unidade ou, até mesmo, nunca são lançados.

No dia 14/05/2025 foi realizada reunião na ESGSE entre diretores e equipes técnicas das unidades com o Setor de Promoção da Filiação Paterna (SEPAT) da Vara de Registros Públicos da Capital. Na reunião, o Projeto Pai Presente foi apresentado e foi entregue um modelo de formulário único a ser preenchido pelas equipes que acompanham os adolescentes pais nas unidades socioeducativas da capital, tendo em vista que anteriormente havia cinco formulários⁹⁰ e não havia um fluxo de indicação da paternidade, que dificultava muito o processo de reconhecimento de paternidade/maternidade.

O SEPAT da vara da capital foi criado em agosto de 2022 tendo como objetivo de erradicar o sub-registro paterno, que no estado do Rio de Janeiro tem índice mais elevado do que a média nacional e oferece serviços de mediação entre os pais, com força de execução, buscando evitar a judicialização dos casos de pensão e outros, bem como, oferece apoio psicossocial nos casos de reconhecimento de paternidade e nas situações em que se observa a fragilização dos vínculos familiares. O SEPAT possui entrada nas escolas da capital e no sistema socioeducativo, trabalhando para garantir o reconhecimento tanto dos filhos dos adolescentes pais, quanto buscando que os pais dos adolescentes que não reconheceram seus filhos o façam. Na reunião, as/os funcionárias/os do SEPAT afirmaram que funcionam como órgão facilitador dos processos de reconhecimento de paternidade e também para que padrastos façam o reconhecimento da paternidade socioafetiva, se assim o desejarem.

⁹⁰ Termo de reconhecimento de paternidade/maternidade socioafetiva; termo de reconhecimento espontâneo de paternidade (para o pai do adolescente); termo de indicação de paternidade (quando a mãe indica o pai); termo de solicitação de exame de DNA (o adolescente tem dúvidas acerca da paternidade da criança); termo de reconhecimento de paternidade (para o adolescente pai).

Diante de algumas dificuldades apresentadas por adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa para realizarem o registro de paternidade de seus filhos, na reunião, os profissionais do SEPAT informaram que ficaria excluída a obrigatoriedade de o adolescente estar presente no cartório para reconhecer a paternidade de seu filho, pois o reconhecimento também pode ser feito online. Assim, os adolescentes internados e que não queiram ir até o cartório para fazer o registro, e os egressos que estiverem com mandado de busca e apreensão, poderão ser informados de que é possível que a mãe da criança ou outro membro familiar procure o SEPAT para que o adolescente preencha o formulário sem precisar ir até o fórum. Contudo, essa proposta junto ao DEGASE é bastante recente, tendo sido apresentada apenas no início de 2025, e não sabemos ainda quais os efeitos dela para a diminuição de pais ausentes no DEGASE, pelo menos no que se refere ao registro civil.

Assim, é possível observar que, apesar de haver um comprometimento das coordenações e das unidades socioeducativas para a realização da Semana do Bebê e das propostas do SEPAT junto ao DEGASE para minimizar as dificuldades no que se refere ao registro de paternidade, ainda são poucas as ações do DEGASE, enquanto órgão, no que se refere aos direitos reprodutivos dos adolescentes pais. É possível, que algumas ações sejam realizadas de forma pontual por uma ou outra equipe de profissionais, mas para que os adolescentes pais se sintam sujeitos de direitos reprodutivos, há muitas ações que precisam ser realizadas, que levem em consideração não só as reponsabilidades individuais e do órgão, mas também, a responsabilidade da sociedade como um todo.

3. PATERNIDADE E A CONSTRUÇÃO DAS MASCULINIDADES NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO – A pesquisa no DEGASE

*Nós incomoda
Favelado chique empilhando as nota
Enquadro na blitz, os caninha bola
Sempre pergunta se no carro tem droga
Pode revistar que depois tu me fala
(Mc Poze do Rodo, Bielzin, PL Quest, Mc Cabelinho)*

Minha experiência com as unidades de privação de liberdade era um pouco restrita até o início dessa pesquisa, pois desde que comecei a trabalhar no DEGASE compunha a equipe técnica de uma unidade de restrição de liberdade no interior do estado, o CRIAAD Cabo Frio. Apesar de os adolescentes em semiliberdade que vinham da internação e outros profissionais que já haviam trabalhado nos centros de internação me relatarem suas experiências, minha vivência de trabalho tinha sido sempre a experiência de CRIAAD.

As unidades de semiliberdade possuem áreas comuns de circulação, os adolescentes realizam atividades externas e o contato entre adolescentes e as famílias, e com os funcionários, depende de menos protocolos de segurança do que na privação de liberdade, embora muitos CRIAAD imitem vários dos procedimentos das internações. Assim, a pesquisa em duas unidades de privação de liberdade me possibilitou compreender melhor o universo das medidas socioeducativas. Foram duas as unidades selecionadas, o CENSE Maria Luiza (internação provisória) e o CENSE Dom Bosco (internação), pois ambas tinham um número significativo de adolescentes pais no sistema socioeducativo.

3.1 O CENSE Dom Bosco e o retorno a minha cena inicial no DEGASE

O CENSE Dom Bosco foi inaugurado em 2012 no antigo espaço do Instituto Padre Severino, que havia sido construído pelo SAM em 1951. A inauguração dizia respeito a dois prédios novos com um padrão arquitetônico semelhante ao estabelecido pelo SINASE, havendo um espaço de lazer com piscina, a quadra e a escola. A ideia inicial era que esses dois prédios substituiriam as galerias do Instituto Padre Severino para posterior demolição após a inauguração do Dom Bosco, coisa que nunca ocorreu. Ao invés disso, recentemente, as galerias do antigo Padre Severino receberam algumas obras com a construção de banheiro nos alojamentos, diminuindo sua capacidade pela metade, estando hoje com quatro beliches.

Em 2021, o CENSE Dom Bosco foi dividido ao meio por um muro para criar uma nova unidade, o CENSE Maria Luiza. Assim, o Dom Bosco, como está dividido no momento, possui um dos prédios que foram inaugurados em 2012, duas galerias reformadas do antigo Instituto Padre Severino; a escola; o prédio administrativo com um anexo para cozinha e refeitório e uma quadra, que é, ao mesmo tempo, o espaço para a realização de jogos e outros eventos e local de passagem e espera para as salas de atendimento individual e coletivo. O Dom Bosco possui muros muito altos com concertinas, tais como, os muros das outras unidades e de presídios. O portão de entrada da unidade tem um símbolo do DEGASE muito semelhante às instituições policiais e prisionais.

Realizar a pesquisa no CENSE Dom Bosco representou certo retorno à minha cena inicial no sistema socioeducativo, me fazendo recordar da visita guiada que fiz a essa unidade, quando eu ainda estava no curso de formação que se deu após o concurso para ingressar como psicóloga do DEGASE há 12 anos. Nessa visita, senti-me estranha e equivocada, pois dificilmente alguém teria conseguido supor com tanto floreio o inverso do que meus olhos viam de fato. Eu, que estava cheia de “SINASE na cabeça” e munida de expectativas de como utilizá-lo, tive que refazer os planos ao me deparar com um sistema prisional para menores de idade tal e qual o sistema para adultos.

Era 2013, período em que as unidades de internação estavam superlotadas, a visitação da segunda turma de concursados de 2011 implicava em conhecer o recém-inaugurado CENSE Dom Bosco, mas para isso, precisávamos atravessar o corredor das galerias dos alojamentos do prédio, que fazia parte do antigo Instituto Padre Severino cujos alojamentos estavam superlotados. Nessas galerias ficavam os adolescentes do interior do estado, sendo possível observá-los com bermudas, sandálias e camisas amarradas à cabeça semelhantes aos presidiários, que eu via na televisão, com os braços para fora das grades, alguns cantando funks “proibições” e outros solicitando atenção e gritando para o grupo de visitantes que eu fazia parte: “Dona técnica! Dona técnica!”.

Depois desse dia, eu havia voltado ao CENSE Dom Bosco apenas uma vez para participar do processo de escuta da pesquisa de avaliação do SINASE, coordenado pela professora doutora Nivia Valença Barros no final de 2024, e voltei à unidade no início de 2025 para a realização desta pesquisa. No momento, a situação da unidade não é mais a mesma, pois não há mais superlotação. No entanto, é visível uma maior ostentação do aparato de segurança com maior preocupação sobre a circulação pelos espaços, com exposição de radinhos de comunicação pelos agentes socioeducativos, os agentes uniformizados com uniformes

semelhantes aos de policiais, televisões de monitoramento, muitas grades e portas de ferro monitoradas até que seja possível chegar aos espaços de contato com os adolescentes.

Dessa vez, não tive contato com as galerias, circulando apenas nos locais permitidos, considerados relativamente seguros e onde meus sentidos não poderiam ver, ouvir ou cheirar os locais onde ficam os adolescentes a maior parte do tempo, isto é, nos alojamentos, tendo permanecido na sala da equipe técnica, enquanto aguardava o tempo das entrevistas e grupo focal. Nessa unidade, geralmente a equipe técnica fazia a mediação entre mim e a equipe de agentes de plantão.

A sala da equipe técnica fica nos corredores do primeiro prédio junto às salas da direção e das equipes de saúde e de serviços administrativos, os quais dão acesso através de um portão a um espaço separado por um corredor de acesso aos alojamentos dos adolescentes, onde ficam alguns agentes socioeducativos, todos homens. O espaço dos agentes era composto por grades, “mesas”, cadeiras e televisões de monitoramento de câmeras que dão visibilidade a alguns locais da unidade, sendo necessário passar por ali para entrar nos prédios dos alojamentos e na quadra de acesso às salas das atividades e atendimentos.

Essa separação dos espaços que delimitam as equipes responsáveis pela “segurança” dos adolescentes e as outras equipes profissionais, sobretudo as equipes técnicas, faz parte de uma forma de administrar os espaços socioeducativos. Tania Dahmer Pereira (2006) ao abordar os agentes penais constatou que as atividades realizadas pelos inspetores e técnicas no sistema penal não diferem do trabalho de seus equivalentes no sistema socioeducativo. Os conflitos são os mesmos e ambas as equipes parecem irreconciliáveis. Há uma contradição aparente em que se atribui aos inspetores ou agentes, um papel “sujo”, o qual é assim compreendido por realizarem revistas corporais e nos alojamentos, além de vigiarem, controlarem e até punirem os adolescentes. Por sua vez, a equipe técnica seria privilegiada pelo “bom” papel que exerce na sua função de trabalho, planejando, fazendo atendimentos em salas específicas e fazendo os relatórios para o judiciário.

As contradições advindas dos objetivos divergentes perseguidos tanto por inspetores quanto por técnicos não podem ser simplificadas como no jogo de “cabo de guerra” mencionado. Todos os envolvidos na administração da custódia de presos convivem com este conflito, intrínseco à pena privativa de liberdade e às medidas de segurança; jamais haverá vencidos ou vencedores (Pereira, 2006, p. 185).

Pereira (2006) complementa que no período em que realizou a pesquisa já vinha sendo criada uma ideologia da força policial e de combate à criminalidade, havendo uma cooptação do Estado aos funcionários do sistema penal, através de uma falsa ideia de promoção e

valorização dos agentes públicos de segurança e uma silenciosa militarização do sistema penal, que vem se fazendo sentir mais tardiamente também no sistema socioeducativo.

De acordo com Bourdieu (2022), a estrutura social se perpetua em pares de oposição homólogos, inclusive em profissões e disciplinas de interesse de cada um dos grupos, atribuindo-se aos homens, o mais nobre, o mais sintético, o mais teórico, e às mulheres, o mais analítico, o mais prático, o menos prestigioso.

No DEGASE, esse princípio possui características específicas. Não há conflito declarado entre nenhum grupo de trabalhadores com grupos profissionais, que dizem respeito ao preparo da comida ou de limpeza da instituição, cujas tarefas são exercidas geralmente por mulheres ou homens que fazem a manutenção do espaço. Não há conflito, porque ver mulheres, muitas delas negras, nessas tarefas consideradas femininas de limpeza e preparo dos alimentos e os homens nas tarefas que exigem força física e técnica, como pequenos reparos no prédio, consertos de instalação elétrica e hidráulica, poda de árvores etc, não duela com a estrutura social machista e racista da sociedade.

No entanto, as maiores dificuldades de relacionamento profissional são vistas entre a equipe técnica, em sua esmagadora maioria composta por mulheres, e os agentes socioeducativos, quase todos do sexo masculino. Apesar das atividades da equipe técnica serem percebidas como tradicionalmente femininas, também são vistas como de prestígio, pois são teóricas e oferecem contato mais direto com o judiciário, enquanto as atribuições dos agentes socioeducativos encontram-se no campo operacional, portanto sendo tarefas mais práticas, independente dos agentes possuírem nível superior ou não. Essa divisão sexual do trabalho significa sempre um risco de contestação da estrutura machista da sociedade e quando essa técnica é uma mulher negra, assim como em outras instituições profissionais, pode encontrar, além do obstáculo do sexismo, o obstáculo do racismo.

Bourdieu (2022) pontua que pelo fato de as mulheres estarem mais ligadas em seus trabalhos ao Estado social, às posições sociais dentro do campo burocrático, elas estão mais vulneráveis às políticas de precarização do trabalho, sendo possivelmente, as principais vítimas do neoliberalismo, que vem reduzindo a dimensão social do Estado. Qualquer que seja a posição da mulher no espaço social, ela está sempre separada dos homens por um coeficiente simbólico negativo, assim como, a pele negra está para a branca. Isso acontece pelo fato de as mulheres pertencerem a um grupo social estigmatizado, afetando negativamente tudo o que elas fazem.

Há uma preocupação de grupos de profissionais do sistema socioeducativo, que tem base na realidade, independente dela ser justa ou não, de que as medidas socioeducativas de

meio fechado não fiquem vinculadas às políticas sociais da assistência social ou da educação, lutando para que elas sejam reconhecidas como política de segurança pública, hegemonicamente realizada por profissionais do sexo masculino. Assim, esses profissionais pensam que os seus trabalhos serão mais valorizados. No entanto, apesar das verbas destinadas a segurança pública serem fartas, isso não significa que irá se reverter em melhores salários para os profissionais, havendo também o ônus de se tornarem alvos mais evidentes da violência urbana.

Nesse contexto foi iniciada a pesquisa de campo e logo na entrada me apresentei ao funcionário na portaria como pesquisadora da UFF. Com a chegada da diretora técnica, fui apresentada como profissional do DEGASE, situação em que o funcionário estranhou e me perguntou por que eu não tinha me identificado assim desde o início, demonstrando que um pouco daquele protocolo de entrada poderia ser flexibilizado, pois eu já deveria conhecer como o sistema funcionava. Expliquei-lhe o meu objetivo na unidade naquele momento, porém, entre os funcionários da instituição essa situação era bem mesclada, ora me tratavam como visitante, ora como funcionária do sistema.

Os agentes socioeducativos eram encarregados de levar os adolescentes para as entrevistas e grupos focais. As equipes técnicas me indicavam os nomes dos adolescentes pais para a pesquisa e me ajudaram na interlocução com os agentes socioeducativos. As entrevistas aconteceram em um espaço com boxes fechados, onde são realizados os atendimentos técnicos. Dentro dos boxes cabem apenas duas cadeiras e uma mesa pequena. Havia uma dinâmica em que os nomes em um papel eram entregues a um dos agentes socioeducativos naquele espaço com mesas destinado aos agentes, um deles buscava os adolescentes em seus alojamentos e os deixava com outro agente, que ficava na quadra do ginásio e fazia a interlocução do adolescente com os profissionais da equipe técnica e comigo. O grupo focal tinha uma dinâmica semelhante, tendo ocorrido em uma sala multiuso destinada para a realização de cursos e atividades de grupo, que ficava no fundo da quadra.

Os adolescentes aguardavam as entrevistas na quadra e tentavam estabelecer diálogo com os funcionários sobre assuntos de seus interesses. Foi possível observar que alguns deles tinham mais liberdade para tentar negociar alguma questão de seu interesse com os agentes após a entrevista, circulando na quadra para beber água ou ir ao banheiro.

Os prédios onde ficam os alojamentos dos adolescentes são um universo totalmente masculino, no qual apenas os adolescentes e os agentes socioeducativos homens têm a possibilidade de frequentar sem as restrições que as outras pessoas possuem, sobretudo

mulheres. A rotina do CENSE Dom Bosco é muito parecida com as das outras unidades do DEGASE, gastando-se muito tempo para a organização do banho, limpeza dos alojamentos e refeições que são todas feitas em conjunto. Assim, há um grande tempo de espera dos adolescentes para a realização de alguma tarefa dentro da rotina e o tempo possível de contato com eles para as atividades acaba sendo curto, pois são duas horas pela manhã, de 9h às 11 horas e no período da tarde mais duas horas e meia, de 14h às 16h30.

As entrevistas e os grupos focais tiveram que se adaptar a esse sistema, assim como, tudo o que é realizado na unidade, com exceção da escola, que possui seu horário específico e de atividades isoladas, que podem modificar a rotina de um ou outro adolescente, como a participação no jovem aprendiz, cursos em outros horários ou em eventos especiais.

Em algumas ocasiões, enquanto aguardavam a entrevista ou saíam do grupo focal para beber água, os adolescentes chamavam por algum membro da equipe técnica por seus nomes, quando passavam pela quadra. Geralmente, solicitavam atendimento o mais breve possível, justificando a necessidade devido a questões pendentes em relação ao processo, visita de familiares ou contato com a rede.

Diferente do Maria Luiza, no Dom Bosco, todos os adolescentes autorizaram as gravações das entrevistas e do grupo focal. Além das dinâmicas institucionais serem diferentes, possivelmente, os jovens na internação estavam mais familiarizados com o espaço, pois estavam tempo suficiente na unidade para já terem aprendido como a instituição funcionava. Além disso, antes de chamá-los para a entrevista eu tive um tempo inicial no grupo focal para explicar aos participantes do que se tratava. Quando eles chegavam na entrevista, a maioria já tinha conhecimento sobre o estudo que eu estava fazendo.

Convém destacar que o grupo focal no CENSE Dom Bosco não foi realizado sempre com os mesmos adolescentes. Conforme eu expliquei, era necessário entregar um papel para o agente socioeducativo com o nome dos adolescentes, que eu havia previamente selecionado com a equipe técnica para compor o grupo. Busquei repetir os mesmos adolescentes no segundo e no terceiro dia, mas no segundo dia, fui informada pelo agente que alguns adolescentes que estavam no primeiro dia não quiseram voltar para o grupo ou estavam em outra atividade e outros jovens haviam sido incluídos. Então, no segundo dia precisei repetir a dinâmica sobre o que se tratava a pesquisa, porém os rapazes pareciam estar mais inteirados e sabiam do que se tratava.

No terceiro e último dia, eu havia preparado um lanche para a nossa despedida, mas apenas a metade dos adolescentes voltou ao grupo. Alguns dos presentes relataram que alguns

jovens do grupo realmente se recusaram a sair do alojamento e outros não foram chamados. Um dos adolescentes que estava em atendimento técnico anteriormente pediu permissão para participar depois que o grupo havia iniciado, reclamando que ele e outro amigo não haviam sido chamados. Não querer participar de algum encontro do grupo focal é um direito do adolescente e por mais que eu faça suposições sobre os motivos, não chegarei a saber, porque não pude perguntar aos adolescentes e nem ao agente responsável por chamá-los.

3.2 O CENSE Maria Luiza: a internação provisória

O CENSE Maria Luiza foi inaugurado em 2021, sendo originado da divisão administrativa e estrutural do CENSE Dom Bosco. Antes dessa divisão, o Dom Bosco atendia as medidas de internação e internação provisória, mas já havia um projeto para separar essas duas medidas, que não se efetivava pelas dificuldades na organização de vagas. No período da pandemia de COVID-19, houve uma redução no quantitativo de adolescentes e foi possível fazer um muro dividindo o Dom Bosco em dois. O lado do CENSE Maria Luiza ficou com um prédio administrativo, dois prédios com alojamentos para adolescentes, uma escola e uma área com piscina. Dos dois prédios com alojamentos, um deles possui o padrão arquitetônico mais semelhante ao proposto pelo SINASE, com duas galerias, e o outro, mais antigo e fora dos padrões, pertencia ao antigo Instituto Padre Severino.

A internação provisória pode durar, no prazo máximo de quarenta e cinco dias, até que ocorra a audiência de apuração do ato infracional. Por ser uma medida mais breve, há uma alta rotatividade de adolescentes no CENSE Maria Luiza, além de ser um grupo muito heterogêneo, com adolescentes provenientes da capital, da zona metropolitana e do interior do estado. Além disso, uma parte dos adolescentes não sabe o que esperar e outra parte já está ambientada, pois teve outras passagens.

De posse das autorizações para iniciar a pesquisa, entrei em contato com a diretora da equipe técnica do CENSE Maria Luiza, para combinarmos e conversarmos sobre a pesquisa. O fato de ser funcionária do DEGASE contribuiu para que eu buscasse entre as pessoas conhecidas, alguém que pudesse ser ponte ou viabilizar a minha entrada no centro socioeducativo. Apesar de ser funcionária do DEGASE, a unidade em que eu trabalhava ficava em outra região no estado e, com exceção das equipes técnicas, as quais encontro com mais frequência nas reuniões e eventos, conheço pouco os outros grupos profissionais. Apresentei-me como pesquisadora informando que tinha marcado horário com a diretora da equipe técnica.

Como ocorre com outros visitantes, o porteiro me solicitou a identidade e pediu que eu aguardasse em um banco na entrada com cobertura, organizado para ser um local de espera.

A diretora técnica me conduziu por alguns corredores até uma sala espaçosa separada da entrada por portas metálicas e portões com grades altas e fechados por cadeados. A sala era coletiva e estava dividida em três ambientes por boxes que iam até a cintura em forma de T, chamados também de baias. Ao lado direito ficava a equipe diretiva e tinha uma porta para o banheiro; ao esquerdo a equipe técnica e ao fundo a equipe administrativa. Todos os ambientes tinham algumas mesas de escritório para os membros das equipes, sendo que os boxes cumpriam a função de dividir o ambiente, porém estavam integrados, já que todos se ouviam e se viam todo o tempo.

Eu e a diretora conversamos sobre a pesquisa e fui informada de que havia 63 adolescentes naquela unidade. Desses, 05 (7,93%) diziam ter filhos e 12 (19%) que as namoradas/esposas estavam gestantes. Importante destacar que dos filhos dos cinco adolescentes pais de crianças já nascidas, apenas dois estavam registrados com o nome do pai, o que demonstrava logo de cara, a necessidade de compreender por que a maioria dos adolescentes dessa unidade não registrava seus filhos.

Na semana seguinte voltei à unidade para iniciar a pesquisa com os adolescentes. Dessa vez, o porteiro parecia estar me esperando, tendo sido autorizada a minha entrada com o celular para gravar as entrevistas, estojo, o diário de campo, os termos e roteiro de entrevista. O porteiro da unidade demonstrou interesse pela pesquisa e conversamos um pouco sobre o tema, que ele disse achar muito importante, pois havia muitos garotos que eram pais cumprindo medida socioeducativa, sendo necessário um olhar especial para essa situação, dado que esse funcionário supunha que havia mais adolescentes pais no sistema socioeducativo do que na população de adolescentes em geral, embora não tenhamos esses dados concretamente⁹¹ para podermos confirmar essa hipótese.

Após a portaria, há o espaço de entrada coberto e o cômodo de revista - que eu não precisei passar por ser visitante autorizada pelo judiciário e pela ESGSE -, havendo um pequeno jardim bem cuidado na entrada do primeiro prédio destinado à parte administrativa. As entrevistas ocorreram em algumas das salas de aulas e de cursos, que estivessem fora de uso no momento. Até chegar as salas administrativas e à escola, eu passava por corredores separados

⁹¹ A Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) (2021) apontou que, no Brasil, a média dos filhos de homens com 15 a 29 anos era de um percentual de 19,0% em 2019. Além disso, a média de idade dos homens no momento do nascimento do primeiro filho entre os que já tinham filhos foi de 25,8 anos, porém essa pesquisa, apesar de trazer dados dos homens jovens não trouxe informações de pais adolescentes separadamente.

por grades grandes ou portas de ferro com cadeados, parecendo um labirinto. Fui apresentada a alguns funcionários e ao diretor da unidade. A diretora me colocou em contato com um coordenador agente socioeducativo para que eu pudesse ter melhor trânsito com os agentes, que seriam os mediadores entre mim e os adolescentes.

Antes de iniciar as entrevistas eu passava por um pátio com uma piscina grande e limpa até um espaço em diagonal ao portão de entrada do pátio, em que havia mesas, cadeiras e monitores de vídeo. Havia alguns agentes com coturnos e uniformes escuros, semelhantes aos de policiais, todos homens, alguns parecendo estar alertas todo o tempo, mas todos demonstravam que não poderiam ser agradáveis ou sorrir. Um deles caminhava pelo pátio com uma cartucheira na perna que continha o que parecia ser um *spray* de pimenta. Outro tentava descontraír através de brincadeiras com os demais, ao mesmo tempo em que explicava o que eu estava fazendo na unidade, mas apenas com um agente, a quem foi direcionada brincadeira, estabeleceu-se algum tipo de interação.

O restante preferiu manter-se em alerta, já que eu era uma visitante. Ainda que o fato de eu também ser uma funcionária da instituição já tivesse sido revelado, eu trabalhava em outra unidade como técnica, era mulher e pesquisadora e, possivelmente, para eles, eu não teria como compreender o trabalho que os agentes socioeducativos mais ligados à segurança desenvolvem.

Eram esses profissionais que liberavam e encaminhavam os adolescentes para as entrevistas mantendo uma relação bastante econômica comigo e com os adolescentes, isto é, sem falar mais que o necessário e, principalmente, sem sorrir. Era sob essa mediação em um ambiente austero e clima impositivo que eu estabelecia o primeiro contato com os adolescentes. Assim, eu precisava, inicialmente, quebrar o gelo da conversa quando ficava a sós com os entrevistados, buscando acolher e explicar sobre a pesquisa, também tentando deixá-los o mais à vontade possível.

Percebi que logo de início explicar o termo de consentimento e a necessidade de assinar um documento para conversar comigo também criaram algumas barreiras, pelo menos no início da conversa, mas esse era um procedimento importante para a realização da pesquisa. Talvez por todo esse arranjo inicial que se estabeleceu na interação dos adolescentes comigo nessa unidade, todos os adolescentes aceitaram participar da pesquisa, mas alguns preferiram que a entrevista não fosse gravada, apesar de eu ter esclarecido que haveria sigilo e que a intenção era transcrever os áudios da conversa, sem que suas vozes ou nomes fossem revelados em nenhum momento.

Era compreensível, os adolescentes vinham até a sala sem entender do que se tratava o assunto que teriam comigo, talvez imaginando que fosse um atendimento técnico, acompanhados do agente que os levavam de forma taciturna. Ao chegar até a sala em que ficávamos para a realização da pesquisa eu tinha a tarefa de explicar que eu não fazia parte do quadro de funcionários e que entre nós não se estabelecería uma troca baseada em interesses recíprocos, já que, de imediato, os adolescentes não teriam benefício por participar da pesquisa. Explicava a eles que com as informações fornecidas por eles eu iria escrever um texto, uma espécie de livro, sobre o que conversaríamos resguardando seus nomes, deixando-os à vontade para escolher se queriam ou não participar da pesquisa. Apesar desse momento inicial não tão atraente para os adolescentes todos os adolescentes aceitaram participar da pesquisa e apenas um me disse que gostaria de parar a entrevista antes de seu término. Porém em outro dia, sob outras circunstâncias, esse adolescente mudou de ideia.

Ao fim, esse mecanismo de condução dos adolescentes, apesar do distanciamento que causava, ao menos permitiu que eu e os adolescentes ficassemos seguros de que o que falávamos ficaria entre nós, pois os agentes conduziam os adolescentes até a sala de entrevista, voltavam para o território das “mesas”, mantendo certa distância do espaço da entrevista, propiciando o sigilo necessário. Os agentes aguardavam que eu sinalizasse que a entrevista havia terminado e os chamassem para conduzirem o adolescente de volta para seu alojamento, mantendo sempre a performance masculinizada de semblante fechado, economia de palavras e postura de superioridade semelhante aos militares e policiais.

3.3 Crianças presentes de Deus ou mais uma boca? No fim tudo se ajesta nas famílias dos adolescentes pais

Fatumbi: Tem umas pessoas que podem pensar que bebê é problema, mais gasto. Tem umas pessoas que... mas para mim é benção.

Adriana: Pra você é uma benção, né.

Fatumbi: Claro.

Adriana: Mas pode ser mais gasto também?

Fatumbi: Isso é. Mas onde come um, come dois, só botar água no feijão.

Conhecer um pouco da realidade das famílias dos adolescentes pais em um dia de visita era um ponto importante para compreender a paternidade dos adolescentes, pois esse momento é muito aguardado por eles e, também, por seus grupos familiares, constituindo-se em poucas horas de visita, mas muitas horas de preparação até que os familiares possam falar com os adolescentes internados. Para não interferir nesse processo, em que muitas vezes o

vínculo está rompido ou fragilizado, preferi não acompanhar a interação dos adolescentes com seus familiares optando por conversar separadamente com cada grupo.

Os centros de internação/internação provisória na Ilha do Governador fazem parte de um complexo de unidades socioeducativas na mesma quadra em que fica o centro administrativo do DEGASE em uma rua com escola, centro médico e centro de assistência social próximos, havendo também um complexo militar nas redondezas e favelas próximas. Havia do lado de fora do muro da internação provisória uma fila grande de mulheres e homens, bem mais mulheres do que homens, muito mais pretas e pardas do que brancas, aguardando a abertura do portão que ocorreria às 8 horas para iniciar a visita.

A maioria das mulheres conversava umas com as outras: as mais antigas buscavam orientar as mães “novatas”, cujos filhos nunca tiveram passagem pelo sistema anteriormente. Os homens, em bem menor quantidade, ali naquele momento, buscavam aguardar em silêncio sem demonstrar emoção. No máximo, demonstravam certa impaciência. Algumas mães pareciam estar bravas com seus filhos e reclamavam de fazê-las passar por aquela situação, culpando-os pelo trabalho, gastos, vergonha e preocupação, que estavam sentindo. Outras preferiam não falar, detinham um olhar apreensivo e pareciam estar a ponto de chorar na fila.

Me aproximei de uma banca montada do outro lado da rua, em frente à unidade, por um grupo de pessoas com uniformes da igreja a qual se vinculava. Na banca havia bolo, refrigerante, suco, café e biscoitos. Enquanto um grupo de membros da igreja servia e arrumava a mesa do café, outro grupo se aproximava da fila de responsáveis puxando assunto com os pais e mães, sobretudo dos que demonstravam maior sensação de desamparo, procurando oferecer algum tipo de atenção e um panfleto da igreja com endereço e horário dos cultos.

Na banca da Igreja, eu pedi um café para observar o fluxo e ver como eu me aproximaria do grupo. Caso eu não tivesse sucesso em uma primeira abordagem, poderia afastar os pais da possibilidade de compreenderem do que se tratava a entrevista. Tomei o meu café e fui em direção à fila para iniciar um diálogo com algumas mães. Aproximei-me de um grupo, em que uma das mães demonstrava ser mais comunicativa e tentava orientar outras mães sobre o que elas deveriam fazer na visita. Elas foram bem receptivas quando eu me aproximei e expliquei sobre a pesquisa, demonstrando curiosidade.

No momento, em que eu estava explicando a pesquisa para algumas mães na fila, a diretora técnica se aproximou e me ajudou a identificar as mães que tinham filhos, o que me ajudou bastante. A presença da diretora técnica garantiu confiabilidade em relação ao que eu

dizia, diminuindo as dúvidas que elas poderiam ter de que eu era algum tipo de impostora, que prejudicaria o processo dos filhos delas.

Não encontrei nenhum pai que fosse o responsável por um dos adolescentes pais, e, por esse motivo, conversei apenas com as mães. Havia poucas crianças pequenas na fila, mas pude ver que uma menina de mais ou menos quatro anos não entrou no espaço onde ocorria a visita. A criança ficou aos cuidados de um dos homens, que poderia ser pai, padrasto ou outro parente em um banquinho de espera na entrada, enquanto uma mulher e uma mocinha entraram, que eu imaginei serem a mãe e a irmã ou namorada do adolescente. Há um número limite de pessoas que podem entrar na visita, geralmente de duas a três pessoas.

A visita possui várias etapas, primeiro, logo na entrada deixam as bolsas, celulares e outros objetos que não podem entrar no centro na portaria. Logo em seguida, há uma mesa com dois agentes que conferem e anotam o número dos documentos dos familiares que entrarão para o centro. Mais à frente há outra mesa com dois agentes, cujos alimentos e pertences são vistoriados: sabonetes são partidos ao meio, os biscoitos são retirados da embalagem e colocados em sacos transparentes, os rótulos dos refrigerantes são retirados e os elásticos das roupas revistados.

Em seguida as mães aguardam em cadeiras onde me sentei para continuar minha aproximação com elas, que esperavam ali o momento de entrarem em um cômodo anexo ao prédio para passarem por uma máquina de *scanner*. Uma das mães se aproximou de mim e me contou que era a sua primeira visita ao centro e estava muito surpreendida com a situação do filho, disse que “foram duas surpresas”, pois em poucos dias descobriu que o filho havia sido preso e que ele tinha uma mulher que estava grávida. Ela havia ficado sabendo da gravidez pelo policial que havia prendido seu filho.

Não sei se foi essa a intenção do policial ao contar para a mãe do adolescente que ele iria ser pai, mas muitas vezes, pessoas de pensamento reacionário do tipo “bandido bom é bandido morto” buscam qualquer justificativa para provar para a mãe do adolescente autor de ato infracional, que o filho dela não é mais um “menino” ou “criança” com o objetivo de afirmar que, na realidade, o adolescente é um adulto, pois iniciou a vida sexual, devendo ser tratado como tal. Mesmo considerando a adolescência como uma construção social, de fato, o adolescente tem um repertório de experiências maior e fisicamente é diferente da criança que ele mesmo foi quando tinha, por exemplo, 11 anos de idade. Porém, o que realmente ocorre com essas justificativas é a negação da existência da “adolescência” para determinados grupos

sociais como um momento da vida em que as práticas sexuais são geralmente iniciadas em nossa cultura..

Importante frisar duas coisas, primeiro, o argumento de que adolescentes em conflito com a lei devem ser julgados como adultos, pois “fazem filho” é muito utilizado no intuito de reduzir a maioria penal e justificar medidas mais duras. Em segundo lugar, nas regiões urbanas, são sempre os mesmos adolescentes que não mereceriam ser considerados ou tratados como tais, os rapazes e meninos das classes populares, negros e moradores da periferia, pois são sempre os principais suspeitos, portanto os mais abordados entre os jovens, e, por conseguinte, os que mais são apreendidos pela polícia também.

Naquelas horas de diálogo com as mães, no momento de espera, uma delas que estava ouvindo a conversa, mas cujo filho não estava na lista dos que eram pais, me disse que o filho dela não poderia ser pai de jeito algum: “Meu filho não é pai. Acredito que se ele fosse pai, ele não estaria aqui, porque ele teria que cuidar do filho, trabalhar e não estar nessa vida.”

Algumas mães acreditam que o nascimento de uma criança teria o poder de realizar uma mudança na forma como o adolescente se relaciona com a vida, afastando-o da criminalidade. Segundo De Garay-Hernández *et al* (2019), o filho seria uma forma de o adolescente pai “focar” em outra coisa além da criminalidade, sendo uma maneira dele perceber a necessidade de não correr riscos para se manter vivo e “dar o bom exemplo” para o filho. Ao mesmo tempo, as mães sabem que essa possibilidade nem sempre se efetiva, pois nada garante que de fato essa espécie de “iluminação” possa ocorrer, e, pelo contrário, elas acabam por se tornarem as responsáveis pelos netos.

Os adolescentes pesquisados, em entrevista, contaram que suas mães lhes davam conselhos para que se afastassem da facção do tráfico.

Todo mundo me falava... Mas, eu fumava... Eu nem ligava... ela [a mãe] falava assim... foi falta de atenção mesmo. Foi falta de atenção, foi tipo que... ela falava assim, mas eu não ligava, não. Ela falava pra eu ir pra dentro. (Dinis)

Muitas mães dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa na fila de espera para a visita estavam demonstrando desapontamento e raiva, talvez por que, apesar de todo o esforço que fizeram para criar os filhos, muitas vezes, sozinhas, eles pareciam não as escutar. Além disso, as mães se sentem julgadas pela sociedade e esse julgamento fica mais evidenciado nos momentos de visita nas unidades socioeducativas, pois são visibilizadas não como mulheres que criaram seus filhos com todo o sacrifício, mas como, “mães de bandido”.

Mas como poderá uma mulher saber que expiou suficientemente e que se sacrificou o necessário para cumprir seus deveres maternos? A resposta lhe é dada pelo filho. Como o destino físico e moral deste depende totalmente dela, o filho será o sinal e o critério da sua virtude ou de seu vício, de sua vitória ou de seu fracasso. A boa mãe será recompensada e a má será punida na pessoa do filho. Uma vez que “o filho vale tanto quanto a mãe” e que a influência desta é absolutamente determinante, só depende dela que seu filho seja um grande homem ou um criminoso (Badinter, 1985, p. 272).

São sentimentos conflituosos e muitas mães os vivenciam de formas diferentes. Segundo os adolescentes entrevistados, algumas mães reagem bem à notícia de que serão avós. Apesar de se preocuparem com as dificuldades que os filhos podem passar por serem pais adolescentes, associam o nascimento de uma criança com uma dádiva, uma vida nova, uma oportunidade de recomeço, a esperança de que seus filhos evitem correr riscos de conflitos com policiais ou facções e que, portanto, se afastem da vida no crime.

Falou que [a gravidez] era também um presente de Deus para minha vida, tanto para a dela. E era um sonho dela também, de ter um neto. (Fabiano)

Ah, minha mãe ficou muito feliz, né? Ficou muito feliz, porque eu, eu sou o mais novo, minha irmã tem vinte e cinco, meu irmão vai fazer dezenove esse ano. Eu sou mais novo, sou caçula da família. E eu fui o único que tive filho primeiro. Ela ficou muito feliz. Ela queria ser vovó. Ela ficou muito feliz.” (José)

Segundo Fonseca (2002; 2004), havia dois discursos diferentes sobre a criança, utilizados por genitores e pais de criação, no contexto de circulação de crianças entre famílias pobres no Rio Grande do Sul. A criança podia ser percebida como dádiva ou como fardo, sendo duas visões que parecem perdurar na atualidade, sobretudo na circulação de crianças para avós. As crianças pequenas até quatro anos são, quase sempre, tomadas como uma fonte de alegria, companhia e divertimento para os adultos. Por outro lado, a criança também pode se tornar um fardo quando há uma queda de renda ou brigas conjugais, havendo a necessidade de que pessoas próximas possam acolhê-la como dádiva.

Muitas mães dos adolescentes veem com preocupação a possibilidade de que os filhos, privados de liberdade, não tenham condições de arcar com as responsabilidades de serem pais na adolescência. Mais que uma dádiva, presente ou alegria, há outras implicações em cuidar e proteger uma criança. Além disso, essas mães podem estar cansadas e sobrecarregadas, já que a maioria delas teve, em algum período da vida, que cuidar sozinha dos próprios filhos. Nesse caso, uma criança pode significar “uma boca a mais” ou “duas bocas”, pois em alguns casos, a namorada grávida passa a morar com a família do pai adolescente.

Ela disse que agora você tem que ter responsabilidade e me aconselhou a colocar currículo nas lojas. (Thiago)

*Falou: “Vai ter que trabalhar! Vai ter que sustentar! Filho não é brincadeira, não.”
Ela ficou preocupada. (Dorvi)*

Algumas mães dos adolescentes acham que um determinado tipo de mulher seria “uma boa escolha” para seus filhos, pois poderia aconselhá-los a não se envolverem com a criminalidade, tendo uma função ou o poder de “mudar” o adolescente pai com algum tipo de “arma poderosa” manejada pelo envolvimento amoroso/sexual e pelo fato de estar gerando um filho deles.

Ela [mãe do adolescente] perguntou se era isso mesmo, que eu queria. Eu disse que era. Ela falou que eu ia perder minha juventude, mas que a “menina era uma boa escolha”. Ela disse que o que eu fosse de passar, ela ia passar junto. (Moisés)

Apesar das “boas intenções” das mães e do aspecto aparentemente positivo para o adolescente homem, esse pensamento pode se configurar em uma verdadeira armadilha para as mulheres, as quais teriam a função de regenerar seus maridos e namorados. Para Zanella (2018), o amor seria, em nossa cultura, a maior forma de apropriação e desempoderamento das mulheres, que se sacrificariam em prol do crescimento do outro. Quase nunca os homens são acionados para serem regeneradores de moças envolvidas com atos infracionais ou com a criminalidade, pelo contrário, segundo De Garay-Hernández (2018), elas são consideradas “estragadas” pelos garotos que cometeram os mesmos erros.

Chama a atenção que alguns adolescentes pais não recebiam visita nem de seus responsáveis, nem das esposas com seus filhos. Muitos são os motivos para esposas/namoradas, mães e pais não estarem em uma visita de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, pois podem não ter o dinheiro da passagem, podem estar trabalhando nesse dia ou terem filhos menores, o que dificultaria a saída de casa, assim como, os vínculos podem estar fragilizados ou rompidos. No entanto, alguns adolescentes compreendem a falta da mãe nas visitas como sendo mais uma prova de amor materno.

Posso te falar uma verdade? A mãe nunca cansa de um filho, mas às vezes ela faz assim, ó, para tipo ele ver o que é a realidade: “vou largar meu filho de mão para ele ver o que é a realidade, depois ele vai pensar na vida dele para ele ver o que é verdade, que não é um mito que a vida não é fácil, porque senão ele tá novo, tem três anos aí pela frente [para fazer 18 anos], ele vai continuar roubando, roubando, roubando, roubando, roubando, até ele morrer?”. Ou tipo, se eu morrer, eu acho que minha mãe morre, entendeu? (Baldo)

Essa é uma visão alimentada pelo “maternalismo”, isto é, de que uma mãe é capaz de suportar todas as coisas por sua prole, devido ao “instinto materno”, que como vimos, foi desmitificado por Badinter (1985). Para a autora, o amor materno sempre existiu em todos os tempos, embora não em todas as mães. Além disso, a exaltação desse amor como um valor ao

mesmo tempo natural e social, favorável a espécie e a sociedade, é ideológico iluminando cada vez mais a mãe, em detrimento do pai, o qual entrará progressivamente na obscuridade, tornando-se um membro secundário na família.

No geral, os adolescentes pais acreditam que as mulheres teriam uma paciência para com seus filhos e um amor incondicional, que faria com que elas suportassem as piores atitudes deles, bem como, seriam capazes de dar a própria vida. Uma coisa que parece ser desnecessária de ser desenvolvida pelo pai.

A diferença é que tem muitos... Não vou falar que é todos os pais, mas tem muitos pais que as vezes nem liga para os filhos. Já a mãe, não. Assim, o filho pode mentir para a mãe... vai... O filho vai tá ali passando um sufoco que a mãe vai tá do lado a qualquer momento. A mãe é capaz de se jogar na frente de uma bala perdida pelo filho. Ela é capaz de dar a vida, entendeu, pelo filho. Já alguns pais, não. Alguns pais saem para beber. Igual o meu pai, algumas vezes já saiu pra beber. Largava nós em casa, trancados. (Leo)

Os adolescentes entrevistados não tinham a mesma segurança de que os seus pais teriam por eles o mesmo amor incondicional, que era presumido para suas mães. Muitas vezes, se aceita a ausência paterna com a justificativa de que o pai precisa dar mais atenção ao trabalho, mesmo que a mãe também precise trabalhar. Apesar de dizer que seu pai era presente, um dos participantes da pesquisa relatou que ele quase nunca vinha fazer-lhe uma visita na internação.

Não, ele vem muito não, mas ele veio só uma vez, mas ele não veio por causa do trabalho também. É uma questão de trabalho, meu pai trabalha segunda, terça, quarta, quinta, sexta e sábado ele folga.” (Fatumbi)

A explicação de Fatumbi para a ausência paterna nas visitas familiares na unidade não era condizente com a realidade dos dias disponibilizados para o convívio familiar na internação, havendo, na realidade, uma tolerância com os homens no que se refere à disponibilidade para estar presente. No CENSE Dom Bosco, onde Fatumbi estava internado, as visitas são realizadas em dias e horários diferentes, divididos nas sextas-feiras e nos sábados por grupos. Tendo em vista, uma realidade de trabalho, muitas vezes em escala 6 X 1, essa estratégia de dividir as visitas em grupos, de acordo com a disponibilidade de horário dos pais, pode facilitar os encontros dos adolescentes com suas famílias e estabelece uma organização para que elas escolham o melhor dia de visita. Ainda que se possa questionar o fato de algumas mães e pais só terem o domingo de folga e não haver visitas aos domingos nas unidades pesquisadas.

De todos os adolescentes entrevistados, apenas um residia com a mãe e com o pai, o restante havia sido criado pelo padrasto ou pela mãe sozinha e poucos mantinham contato com o pai separado de sua mãe. Um adolescente passou a morar sozinho depois que seu pai ausente voltou a residir na casa da família. Alguns relataram que seus pais eram violentos com a família,

outros que não conheceram seus pais, que seus pais estavam mortos ou foram abandonados ainda pequenos. Também havia alguns casos em que os pais eram separados, mas, segundo os adolescentes, eram presentes.

Eu tive a criação de um pai também, muito perto também. Assim. Ele me dá apoio também, só soube me bater também, assim, no caso. (Fabiano)

O meu pai. Mora perto de casa. Eu não dou atenção para ele. Ele brigou com a minha mãe. Ele tinha três filhos com ela. Cara maluco, ele usa droga. É melhor assim. Não faz diferença para mim. Não sei para o meu irmão, porque ele é criado pelo marido da minha mãe. (Dorvi)

Ele era bandido, assim. Aí, ele morreu... (...) foi a polícia. (Dinis)

Não, tipo, eu nasci. Aí, tipo, meu pai, foi depois de um tempinho, tipo, minha mãe falou que eu tava com os três meses. Três meses, dois meses assim, meu pai morreu por um negócio de... acho que é overdose, eu acho.” (José)

Segundo hooks (2022), os homens fazem muito pouco enquanto pais. Apesar disso, é comum destacar a importância de sua presença no lar. Quando se busca criticar as famílias negras, o espectro do pai ausente é frequentemente acionado. No entanto, há muitos lares em que os pais estão presentes, mas se comportam de maneira agressiva e abusiva. Mais do que a simples presença masculina, é fundamental que as crianças cresçam em ambientes amorosos. Mães e pais solos são perfeitamente capazes de criar seus filhos em condições melhores do que em lares onde não há afeto.

Apesar do histórico de violência e ausência paterna na vida dos adolescentes pais participantes da pesquisa, é preciso ter muito cuidado para não estabelecer uma relação de causa e efeito entre a ausência paterna ou conduta violenta do pai com a criminalidade de seus filhos. De acordo com Moreira e Toneli (2013), as argumentações da conduta criminosa ou não do filho depender do desempenho do pai ausente ou presente só é possível pela associação entre masculinidade e ordem e consequentemente de paternidade e limite, dada como verdade, inclusive por meios científicos.

Além disso, temos que questionar que esses argumentos não levam em consideração os marcadores de classe, raça, idade, gênero, a influência do crime organizado e a ação da polícia no território, bem como, suas formas de dominação. É necessário questionar, além da ausência paterna, a ausência de outros fatores para que essa valorização da figura paterna em uma família não seja apenas uma forma de escamotear a ausência de investimentos políticos e o excesso de repressão do Estado. Moreira e Toneli (2013) pontuam a necessidade de desconstrução da culpabilização paterna e/ou familiar para inserirmos outros atores sociais e instituições como responsáveis.

No grupo focal, no segundo dia de encontro, foi realizada a atividade *chuva de ideias* com a palavra “família”. Inicialmente os adolescentes falaram aleatoriamente palavras que denotavam sentimentos mais estáveis relacionados com a família, tais como, “união”, “amor”, “fraternidade”, “todo mundo junto”, “felicidade”, “respeito”, “humildade”, “paz”. No momento do debate sobre as palavras que associaram à família, entre muitas questões, os adolescentes falaram que:

Eu acho que [família] é tudo. É estar contigo no tempo bom e no tempo ruim (...). É te ajudar no que você precisar. Família, pô. (Baldo)

No entanto, os adolescentes também trouxeram palavras relacionadas aos conflitos existentes nos grupos familiares, como “briga”, “mágoa”, “ódio”, “revolta” e “ranço”, havendo uma confusão entre discordância, briga e ofensa. Alguns adolescentes chegaram a afirmar que na favela “não pode” discordar, mas no grupo, havia entendimentos diferentes sobre o significado da palavra discordância, que era acionada, como sinônimo de briga. Os adolescentes falaram que tentar resolver brigas chamando a polícia é “proibido” e pode levar a violências ainda maiores, devido à brutalidade com que a polícia vem amplificando a violência nas comunidades urbanas.

Importante frisar que há uma forma de os adolescentes abordarem o território em que residem, como um espaço em que as regras e normas são diferentes das normas de outros territórios como o “asfalto”, isto é, os territórios que não são considerados favelas. No grupo e nas entrevistas era muito comum que eu ouvisse, “hum... lá na favela não é assim, não” ou riam quando eu buscava uma solução conciliatória ou de busca dos órgãos de justiça e conselhos, dizendo... “pode até morrer.”

A família também pode ser considerada o “porto seguro”, o local, cujo grupo, se protege. Ao mesmo tempo, o envolvimento do adolescente com algum grupo ligado ao tráfico traz muitas complicações para toda a família, demonstrando que, muitas vezes, a sua família pode ser deixada em segundo plano para atender as exigências do tráfico.

Lyra (2013) considera três dimensões de adesão ao tráfico de drogas de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no estado do Rio de Janeiro. São elas, as dimensões casual, de interesse e de vontade. A dimensão casual diz respeito ao círculo de amizades, circunstâncias que favorecem a adesão e não implica necessariamente na continuidade da infração. A dimensão do interesse se dá por algum ganho material que pode levar o jovem a ter independência financeira em relação aos pais, investindo em si mesmo, podendo gastar seu dinheiro com a família e gastos pessoais, como roupas, tênis, drogas, festas e mulheres. A

dimensão da vontade, que diz respeito ao cabedal simbólico que determinado objeto atinge quando da posse do jovem, como portar uma arma, dirigir uma moto ou carro, conferindo prestígio e inscrevendo o adolescente no mundo adulto, através de uma identidade guerreira e de acordo com os valores capitalistas de consumo.

As facções do tráfico se constituem também em espaços de homossociabilidade masculina, que possuem regras muito rígidas e exigem uma fidelidade pelo medo, mas também pelo prazer de compor um grupo, o qual oferece em troca algum tipo de prestígio pelo poder no território. Alguns adolescentes relataram que rejeitaram o apoio da família, porque a realidade de estarem “envolvidos”⁹² oferece risco aos que estão próximos.

Riobaldo: Na época, a mãe dela, tipo, ela estava namorando. Aí, ela deixou a casa lá pra gente. A gente tava morando junto, entendeu? Foi uns tempos atrás, deve ter uns dois anos e um pouquinho, por aí. Ela deixou a casa lá pra gente. A gente morou lá junto. Estávamos conseguindo manter tranquilo. Também a mãe dela ajudava, entendeu? Minha mãe também ajudava. Minha tia levando assim. Também tinha lá o quarto da nossa filha. Tudo tranquilo. Só que eu, nesse ponto, eu fui me envolver...

Adriana: Aí, a sua mulher ficou como?

Riobaldo: Ah, ela ficou triste. Ela ficou morando com a mãe dela e com a minha filha. Porque, né, eu já não estava nem mais ficando com a minha filha direito, porque eu estava com medo de acontecer alguma coisa com a minha família. Então, acabei saindo.

O trabalho de adolescentes com o tráfico é considerado como uma das piores formas de exploração do trabalho infantil. Trabalhar, nesse contexto, pode implicar em dívidas a serem pagas que prendem os adolescentes em um círculo vicioso; em abandono escolar pela carga horária de trabalho incompatível com a escolarização e na fragilização dos vínculos familiares, pois a vivência de violência pode se estender ao grupo familiar.

A manutenção dos adolescentes nessa situação se dá por diversos mecanismos que são muito complexos, pois envolve medo da violência a que fica sujeito, além da possibilidade de fazer uso quase contínuo de drogas e do prestígio que gera diante do grupo e de garotas. Outro aspecto importante a ser considerado tem relação com o sentimento de pertencimento a um grupo e a possibilidade de desfrutar de valores capitalistas de consumo de objetos caros, como motos e celulares. Assim, evidencia-se que a permanência no tráfico se dá por diversos mecanismos de persuasão e controle, mesmo com a possibilidade de que outros membros do grupo familiar sejam afetados pelo envolvimento do adolescente.

⁹² Os adolescentes nomeiam suas ações para o tráfico como “envolvimento”. Mesmo os adolescentes que roubam podem ser chamados de “envolvidos”, pois as práticas ilegais de moradores, em geral, mesmo as que não tem relação direta com o tráfico ou venda de drogas, também precisam passar pelo crivo das facções criminosas no território em que moram. Sendo assim, a partir daqui também poderei chamar o adolescente trabalhando para o tráfico ou que tenha a prática de realizar assaltos ou roubos de “envolvido”.

Ah, porque, tipo, assim, devido a ela [a mãe] ficou, sabe, ela ficou desconfiada, né? Assim, aí ela foi embora pra ela não ter o risco de acontecer alguma coisa pior com a família, sabe. De acontecer de alguém entrar lá, fazer alguma maldade. Entendeu? Ela preferiu ir: Ela achou que eu ia embora, só que eu não fui. Entendeu? (Riobaldo)

Por vezes, a família pode precisar se desfazer do próprio imóvel, na tentativa de retirar o filho do território, mas também de preservar outros membros do grupo familiar da violência gerada pelas circunstâncias. Há um controle despótico do território por grupos vinculados ao tráfico e de milícias que faz com que os moradores não tenham escolha se podem continuar ou não, residindo ou frequentando o mesmo espaço em que nasceram ou moram. Algumas vezes, os adolescentes não podem mais circular no seu território por decisões arbitrárias, correndo risco de morte, caso desobedeçam às determinações.

Os caras da boca armaram uma covardia com ele [o amigo], mataram ele, aí. Aí, tipo, os caras queriam me pegar também na favela, eu tive que sair da favela. Aí tipo, eu fiquei sem contato com ela, assim. Aí, tipo, depois que eu fui ficar sabendo que ela tava grávida. (Bala)

Assim, pais podem precisar ficar ausentes dos filhos, não podendo nem mesmo visitá-los no local onde moram com a mãe, gerando uma dificuldade do exercício da paternidade pelas circunstâncias de domínio de facções nos territórios mais pobres e vulnerabilizados, geralmente nas comunidades em que a maioria da população é negra. Como podemos observar, são muitos os obstáculos para que crianças negras possam vivenciar a presença paterna.

O envolvimento do adolescente com o tráfico de drogas tem consequências que atingem não só ao próprio grupo familiar, mas, também ao grupo familiar de origem das namoradas/esposas. Alguns adolescentes disseram que, para não prejudicarem sua família fazendo-as também ser alvo de algum tipo de violência, acabam se afastando; enquanto outros dizem que os pais de suas namoradas não aceitaram que as filhas tivessem engravidado.

(...) Só que às vezes era... a família dela mexe muito com a cabeça dela e mexe nesse negócio de... dela estar junto com alguém... do tráfico. Às vezes a família dela coloca muita coisa na cabeça dela. (Fabiano)

Não fui muito presente com a minha filha, não, tia. Depois que a minha filha nasceu, foi muita briga. Há vários negócios. A família dela impedindo de eu ver. Há vários negócios, sou cheio de raiva disso. (André)

Algumas famílias contam com alguns mecanismos de convencimento em relação às próprias filhas, que engravidaram de um adolescente envolvido, contribuindo na decisão delas de se separarem dos adolescentes. Alguns adolescentes relataram que foram impedidos de entrar no território ou de se aproximar dos filhos, devido a determinações de chefes do tráfico na localidade onde elas moram ou de milicianos. Com o tempo de distanciamento, fica mais difícil

restabelecer o vínculo, pela vergonha de que o filho o veja como um bandido. Além disso, as mães podem buscar outros relacionamentos com homens impedindo, como ocorre ocasionalmente, o contato da criança com o pai ausente e, assim, a vida na ilegalidade pode ser uma das principais causas de afastamento do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa com sua família e com seu filho.

Após a chuva de ideias no grupo focal, realizamos uma dinâmica das fotos de família, que foram retiradas da internet. Foram colocadas fotos no centro do círculo para que os adolescentes visualizassem várias constituições diferentes de família, a fim de despertar o debate. Os adolescentes buscavam selecionar famílias em que se observava um casal parental heterossexual ou a mãe com seus filhos ou o pai e seus filhos. Não havia muita distinção de cor/raça ou etnia, havendo adolescentes que buscavam escolher famílias negras, indígenas ou brancas, desde que aparentemente heterossexuais.

Sobre famílias reconstituídas em uma foto em que havia muitos membros, sugerindo que uma criança tinha um pai casado com outra esposa e a mãe com outro marido, foi relatado pelos adolescentes do grupo que não concordavam com a ideia de que pais separados continuassem mantendo um bom relacionamento. Para o grupo de adolescentes, o pai de um dos filhos da esposa não poderia frequentar a casa, pois deixaria a família sujeita a uma possível traição, devido à possibilidade de “recaídas”.

Isso não dá certo, não, tia. Isso é o maior galho na cabeça. Isso não dá certo, isso não. Não chega perto, não. Não deixe se aproximar, lá. (...) Não tem nada que se aproximar do outro, não. (...) Eles tiveram filhos, mas ela casou com um outro, entendeu? (Evangelista)

Apesar de parecer que não havia discordâncias entre o grupo, não significa que um ou outro adolescente possa ainda não ter uma ideia formada sobre o assunto ou apenas não achou que precisasse argumentar contrariamente. De uma forma geral, os adolescentes demonstraram ter ciúmes de suas atuais esposas manterem um relacionamento amigável com o ex-namorado ou marido e até mesmo com o pai de um de seus filhos. Segundo os adolescentes, uma separação de um casal se dá, na maioria das vezes, devido à traição do marido ou da mulher, mas que pode haver sentimento de atração sexual mesmo após o término do relacionamento. Essa forma de pensamento pode gerar algumas distorções entre conjugalidade e parentalidade, pois a criança pode passar a ter pouco contato com o pai ou com a mãe após o término da relação de seus pais.

Apesar de alguns adolescentes pesquisados se relacionarem com mulheres mais velhas, entre 25 e 34 anos, na maioria das vezes, as suas esposas, namoradas ou parceiras são também adolescentes. Algumas trabalhavam como babás, vendedoras, manicures, ajudante em

consultório dentário ou diaristas de trabalho doméstico, mas tiveram que abandonar o emprego após à gravidez. São trabalhos precarizados, que muitas vezes, não pagam o salário-mínimo nem garantem direitos trabalhistas, o que poderia impedir que fossem demitidas durante o período da gravidez e de puerpério.

Em alguns casos, as mães dos filhos dos adolescentes moravam em suas próprias casas, às vezes com filhos de relacionamentos anteriores, e os adolescentes tinham passado a morar com elas em relacionamento estável. Durante o período em que os adolescentes estão cumprindo medida socioeducativa, essas moças não podem contar com os pais encarcerados de seus filhos. Muitas vezes, são elas que além de cuidar da casa e dos filhos, precisarão prover e sustentar a família, já que nem sempre as redes de apoio são suficientes.

Outras moças saíram da casa de seus pais para morarem com a família do adolescente ou, dependendo da constituição familiar e dos laços familiares, o contrário pode ocorrer, quando o adolescente vai morar na casa da família da namorada. Entretanto, há as moças que moravam com os adolescentes, mas voltaram a morar com seus pais, após a apreensão deles e as que não foram morar com os adolescentes e nunca saíram da casa de seus pais, sendo as famílias delas as que oferecem o suporte, enquanto o pai de seu filho estiver no sistema socioeducativo.

Muitas são as constituições familiares possíveis, havendo possibilidades de mudanças no futuro, as quais dependerão de muitos fatores, dentre eles, das condições econômicas dos adolescentes e de sua família, fatores pessoais e o período em que o adolescente vai ficar privado de liberdade. Por vezes, o adolescente relata que o relacionamento com a mãe do filho era frágil, pelo menos para ele, e que estavam separados no período da descoberta da gravidez ou pouco depois. No entanto, faz parte de ser um homem, conforme a opinião dos adolescentes, assumir a responsabilidade e, por esse viés, a paternidade é vista como uma obrigação.

Eu descobri que ela tava grávida, deixei a outra e fiquei com ela. (Fatumbi)

Há casos em que os pais adolescentes não pensavam em construir uma família até receberem a notícia da gravidez. Após saberem que serão pais, resolvem ter uma relação estável com as mães de seus filhos para não sentirem que se não assumirem o relacionamento serão julgados como alguém que prejudicou a ex-namorada. O imperativo de assumir a filiação, para esses adolescentes, viria atrelado à conjugalidade.

No grupo focal, na atividade de fotos com diferentes formações familiares, nenhum dos adolescentes participantes pegou fotos em que tivessem dois pais ou duas mães de crianças. Sobre pais gays e mães lésbicas, muitos adolescentes relataram que isso não era bem aceito “na favela”. Os jovens utilizavam argumentos, que misturavam fatores biológicos, devido a

impossibilidade natural de dois homens ou duas mulheres conseguirem juntos gerar filhos. Também eram utilizados argumentos religiosos, pois Deus teria feito o homem e a mulher como casal, bem como, alegavam diferenças de gênero no cuidado das crianças.

Não é homofobia, mas a criança crescer vendo aquele tipo de rotina, assim, não é uma coisa muito certa, porque Deus criou o homem e a mulher. Então, o certo é o homem e a mulher, mulher e o homem. Tanto que na Bíblia está escrito que é pecado. Não é eu que estou falando, né? É porque está escrito na Bíblia, entendeu? O homem foi feito para a mulher e a mulher foi feita para o homem. Não a mulher com mulher e o homem com o homem. Então, para mim, não é que eu sou contra. Eu não sou de... Negócio de covardia, negócio de bater, nada disso, eu respeito normal. Mas, para mim, não é o certo, entendeu? (Riobaldo)

Apesar de alguns adolescentes se considerarem não homofóbicos apenas por serem contrários a algum tipo de violência, a maioria dos garotos demonstrou certa aversão aos relacionamentos entre gays e entre lésbicas e da possibilidade de crianças terem dois pais ou duas mães. Novamente colocam a “favela” como um território cujos moradores precisam se adequar a algumas regras impostas, sendo um universo em que a homofobia de certos grupos poderia se transformar em uma violência, na qual a população precisaria se submeter.

Tipo quê... A maioria dos favelados não gosta de viado, de viado, assim, tipo, que fica com outro homem. Mas não que ele vai.... tipo vai depender da criança. A criança vai crescer aprendendo com ele, bá, mas se a criança se intrigar para um outro lado, vai achar isso feio. Tipo, vamos botar, assim, na favela é assim, tipo. Na favela é um pouco diferente. Esses negócios de viado, de homem com homem... lá as pessoas não vão gostar, não. Na minha visão, assim, ele vai se intrigar, assim, tipo... se intrigar com outras crianças, assim que é sempre pela escola, a criança vai se intrigar, aí as crianças vão ficar gastando, ela: Ah, lá teu pai... arranjou outro homem, bá. E assim, vai deixando a mente da criança ficar cabreira, tá ligado, não? (Bala)

A criança, tipo, não me imagino, eu vou pensando assim, a criança vai, não sei se vai crescer igual a ele, mas pode ser diferente deles. (...) tudo depende da convivência da criança. (Ricardo)

Apesar de afirmarem que as crianças não são responsáveis pela orientação sexual dos pais, um dos jovens considerava a possibilidade de que os filhos de pais e mães gays e lésbicas sofressem *bullying* na escola. Essa violência poderia ocorrer devido a uma ideia de contaminação da pessoa do estigmatizado que também atingiria os que convivem com ele, fazendo uma inversão muito comum nas práticas homofóbicas, isto é, a culpabilização da vítima. Esse jovem argumentava, assim, que não poderia haver pais homossexuais, porque o meio social poderia realizar sanções a toda a família no intuito de intervir para estabelecer o controle de algumas formas de vivências consideradas contra a natureza, imorais ou contra a vontade de Deus.

Alguns argumentos estavam relacionados a uma forma de conceber a maternidade como naturalizada, sendo uma característica feminina dada como dom ou instinto, portanto imutável. Sobretudo, os homossexuais não poderiam ser pais, pois não teriam condições de realizar os mesmos cuidados que uma mãe e não poderiam amamentar.

Porque tipo a mãe... a mãe, eu acho que já sabe tudo. O pai, não. O pai tem que aprender com a mãe. Eu acho assim, que dois homens, por mais que os dois vão ser pai e mãe não sei se é legal. (Leo)

Com um dos jovens, houve a possibilidade de estender a pergunta em entrevista sobre pais homoafetivos, perguntando se o adolescente sabia que havia casos de pais e mães heterossexuais que não desejavam criar seus filhos e que dois pais homossexuais poderiam adotar essa criança e seus irmãos para que eles pudessem ter um lar afetivo, mas a aversão aos gays estava bastante cimentada para iniciar uma reflexão mais aprofundada sobre o tema. Inicialmente, o adolescente argumentou que o pai não poderia amamentar a criança e nossa conversa se desenvolveu assim:

Adriana: Para você, homossexuais podem ser pais?

José: Não, tipo, isso aí não, tipo, só pegando a criança nesse negócio aí que chama...

Adriana: Adotando?

José: É, adotando, mas eu acho que pode, não. Não sei, mas pra mim não pode não, por causa de que a criança ali. Se for recém-nascida, ela vai querer mamar.

Adriana: E dar mamadeira?

José: É, pode também. Não, mas para mim, eu acho que não pode, não, porque toda criança tem que ter uma mãe ali.

Adriana: O que uma mãe tem que um pai não tem?

José: Poxa tipo, normalmente o pessoal... A mãe tem mais cuidado com o filho. O pai, o pai tem também, mas a mãe já é aquela que tipo, não tem nada para falar. A mãe já é mãe, a mãe é mãe.

Adriana: Ah... Entendi, mãe é mãe. E no caso de duas mães, por exemplo, duas mães lésbicas, que resolvem ter um filho, você acha que pode?

José: É, igual lá no morro. Lá no morro tem. Eu acho, tipo, assim, não é que, ah, dois homens não pode, a mulher também não pode. Deus fez o homem para ficar com a mulher, né? Não é que eu sou contra, mas eu acho que também não, não pode. Deus fez uma mulher pra ficar com o homem pra ter seu filho, ali. Pai é pai, mãe é mãe. Não fica legal pro filho isso. Seu filho cresce, não, eu tô falando por mim, tia. Pô, acho que teu filho ele cresce, ah, seu pai é homem, sua mãe é homem também, tipo... Ô tia, eu falo por mim, se for tipo essa família assim, eu prefiro ficar até em um orfanato.

Importante destacar, que minhas intervenções não tinham a intenção nem muito menos a pretensão de demover os participantes da pesquisa de algum tipo de preconceito ou homofobia, mas apenas de refletir junto com eles e observar as resoluções dos adolescentes frente a alguma incoerência sobre os temas que se colocavam na interação, já que a entrevista era semiestruturada.

No grupo focal com o tema “família” mostrei uma foto retirada de uma reportagem na internet da cantora de funk beijando a barriga de sua mulher, que estava grávida. Essa gravidez se originou da inseminação em laboratório do óvulo da cantora com o espermatozoide de um genitor desconhecido, sendo gestado pela companheira. Foi uma foto que trouxe a possibilidade de outras discussões sobre o tema, pois a cantora é identificada como uma cantora de sucesso, mulher negra de origem periférica e pobre, que emergiu para outra classe social.

Levei essa foto para o grupo, imaginando que muitos jovens poderiam gostar das músicas da cantora. O relacionamento da cantora é público e a maternidade dela foi amplamente divulgada nos meios de comunicação. Sendo assim, talvez, fosse possível iniciar uma discussão sobre o tema para sair do lugar comum da barreira biológica, já que a foto de pais gays tinha levado a discussão para esse campo. Além disso, a foto de duas mães poderia fazer com que os jovens discutissem as famílias homoafetivas mantendo um distanciamento maior do que no caso da foto que mostrava dois pais, que não rendeu muita discussão. Importante ressaltar, que com a foto da família da cantora, outras questões foram levantadas, como a classe, relacionamento homoafetivo, parentalidade e biologia, já que foram realizados procedimentos de inseminação artificial para que ambas pudessem ter um filho biológico.

Isso aí é de outro planeta, tem que ter dinheiro. (Ricardo)

Os adolescentes pontuaram que há casais lésbicos com filhos na localidade em que residem, mas geralmente a criança é filha biológica de uma das mães e que seria necessário ser rico para realizar esses procedimentos que utilizam métodos caros de concepção, os quais não estão acessíveis a todas as pessoas. Apesar de a discussão ter se encaminhado para uma atitude de diálogo, a maioria dos adolescentes afirmavam que existir uma família homoafetiva não era correto por fatores morais, religiosos e antinaturais, não mais puramente biológicos.

Ainda que uma boa parte dos adolescentes não considerasse a possibilidade de uma família homoafetiva, o discurso sobre o assunto não é uníssono e, como vimos, dentro da favela também é possível que a realidade da existência de famílias homoafetivas se sobreponha às regras do tráfico na comunidade. Também há adolescentes que veem o assunto com outros olhos.

Sim. Para mim é a mesma coisa. (Thiago)

É importante para darem amor de mãe e pai para uma criança que adotam. É bom. (Dorvi)

Um dos adolescentes relatou em entrevista, o caso de sua família, pois sua mãe foi barriga de aluguel da filha de dois pais gays⁹³. Essa questão demonstra que os posicionamentos de periferia sobre questões referentes a gênero e sexualidade não são uma voz única e inalterável, havendo várias formas de existência. Sobre a irmã, o adolescente falou:

Baldo: Já cresceram lá no meio do pai, assim. Tipo o pai, tipo que marcou de passar a guarda do filho para o pai. O pai é cuidadoso. O pai da outra, assim, que ele é... meio assim. Ele é tipo gay, assim... gosta de homem, tipo assim...Aí, minha mãe, foi tipo assim, uma barriga de aluguel, só que ela não cobrou nada.

Adriana: Aí, a criança ficou com o pai?

Baldo: Ficou com ele. Ficou com eles... Ele é casado com outro homem, tipo...

Adriana: Você disse que ele cuida bem dela, né?

Baldo: Claro, ele cuida muito bem na minha irmã. Tipo, ela dizia, tipo, tinha que ver, assim, de chamada de vídeo, minha irmã já tem sete anos, minha irmã sabe que eu sou irmão dela, ela já falou: “bebel né, bebel, bebel. Você está bem bebel?”

Também foi discutido sobre casais heterossexuais que não podem ter filhos e que não teriam condições financeiras de realizar procedimentos de inseminação artificial, considerados como procedimentos muitos caros e longe da realidade deles. Os adolescentes preferem alternativas consideradas “mais naturais”, a adoção ou a “barriga amiga”, isto é, alguma mulher que deseje gestar um filho para um casal homossexual ou casal heterossexual que não pode ter filhos.

Para os adolescentes, os filhos são o ponto central da família. Um casal sem filhos, para muitos adolescentes, ainda não era uma família, mas sim um projeto, que se realizaria com o nascimento de uma criança.

Adriana: O que é ser homem pra você?

Fatumbi: Pra mim é cuidar da família.

Adriana: Você conhece homens que não tem filhos e esposa?

Fatumbi: Conheço, mas não tem como não ter família. Se não tem família não tem razão pra viver.

Adriana: E eles não são homens?

Fatumbi: Não sei se eles são. Só que não tem preocupação. Essas coisas assim, mas um homem tem que construir uma família. Se eles não têm, ali, agora, eles vão ter lá na frente.

Adriana: E se tem duas pessoas? Pode ser uma família?

Fatumbi: Já é o começo de uma família.

Construir uma família é uma das condições para se tornar um homem. Assim, compreende-se o motivo pelo qual muitos adolescentes desejam ser pais, pois teriam a oportunidade de provar que já são homens ao conseguirem cuidar de uma casa. Um homem precisaria ter preocupações, indicando que não seria mais época para brincadeiras e irresponsabilidades.

⁹³ O adolescente entrevistado não soube informar como foi o processo, se realizou-se inseminação artificial em laboratório ou caseira ou se a inseminação ocorreu por método natural.

3.4. O DEGASE como espaço de produção e reprodução de masculinidades

Na literatura antropológica há inúmeros registros etnográficos de estruturas políticas em que há a presença de “casa dos homens” no mundo tribal, em que os jovens meninos são separados das mulheres da aldeia para desenvolverem sua masculinidade considerada “superior” ao feminino, bem como processos de iniciação dos homens e maior prestígio de suas tarefas nas atividades da vida na aldeia. São tradições que parecem remontar períodos muito anteriores à colonização europeia no continente americano (Segato, 2022). A casa dos homens designa o conjunto de lugares e espaços monossexuados de meninos e rapazes. Em diversas culturas, a masculinidade precisa ser ensinada aos garotos por outros homens em um local separado do contato das mulheres. Ao ser iniciado na masculinidade, o menino passa por provas, que são dirigidas por outros homens ou garotos mais velhos, para que aprenda a sexualidade e a mensagem dominante de que para ser homem é preciso ser diferente da mulher (Welzer-Lang, 2002).

Nos horários de funcionamento diurno, as unidades socioeducativas masculinas costumam ter a presença de funcionários do gênero masculino e feminino, através das equipes da cozinha e de limpeza, equipes técnicas, de saúde, de educação (escolar) e de agentes socioeducativos, esses últimos em maioria nas unidades e quase todos do sexo masculino.

Além de uma maior quantidade de homens como funcionários das instituições socioeducativas, nas unidades masculinas, apenas os agentes socioeducativos do sexo masculino possuem autorização para entrarem nas galerias onde estão os alojamentos dos adolescentes; quando outro funcionário ou funcionária precisa estar nesses espaços, o faz acompanhado de um agente socioeducativo homem. Nos períodos noturnos e finais de semana, as unidades socioeducativas para adolescentes do sexo masculino costumam funcionar sem a presença das equipes de educação e da equipe técnica, sendo presença marcante, os agentes socioeducativos, majoritariamente homens ou na maioria das situações, exclusivamente homens.

Assim como nas instituições de privação de liberdade, nos espaços de exploração de seu trabalho nas bocas de fumo e da “rua”, adolescentes encontram espaços prioritariamente masculinos, que também poderiam se configurar como “casa dos homens”. Nesses espaços, da mesma forma que nas unidades socioeducativas, adolescentes constroem-se como sujeitos, constroem suas masculinidades e, por conseguinte, seus modelos de paternidade.

De acordo com De Garay-Hernández *et al* (2019), as unidades socioeducativas masculinas são intensamente perpassadas pelos códigos e formas de organização do tráfico. Dessa forma, as regras de facção, as quais são grupos organizados pela quase exclusividade de homens, acabam modelando a vida na unidade socioeducativa, havendo mecanismos de disciplina, delimitação de espaços, tempos e corporalidades, que dizem respeito às questões de gênero e sexualidade.

Os adolescentes, ainda que não estejam integrando facções do tráfico, ao chegarem à unidade, precisam escolher uma galeria determinada como pertencente a um grupo de facção, sob a anuência da administração dos centros socioeducativos, sob risco de sofrer séria violência de membros de outra facção, segundo os próprios adolescentes, dirigentes e funcionários das unidades. Sobre a sexualidade, as regras impostas pelos adolescentes também são identificadas com as regras de facções, e são da mesma maneira rígidas, havendo a imposição tácita da heterossexualidade e qualquer desvio desse caminho pode gerar castigos e risco à integridade física.

As unidades socioeducativas compõem um espaço, até certo ponto, contíguo aos grupos faccionados de fora, fazendo com que as regras do tráfico sejam reproduzidas dentro dos centros, no que se refere à vida sexual, aos tipos de amizade e àquilo que é considerado como uma atitude correta para o grupo. Além disso, aos que compõem as facções e, em algumas ocasiões, aos que residem nos territórios de domínio desses grupos há o risco de ter que se sujeitar à rigidez na aplicação dos castigos aos desviantes, determinando as formas de ser e de se comportar dos adolescentes que se encontram em cumprimento de medida socioeducativa.

Toda versão da masculinidade que não corresponda à dominante equivale a uma forma precária de ser homem, ocupando uma posição subordinada em relação àqueles que possuem o status de homens plenos. Assim, os trabalhadores estariam subordinados ao patrão; crianças, adolescentes e idosos aos adultos; negros e indígenas aos brancos; homossexuais aos heterossexuais e assim por diante. Contudo, o hegemônico e o dependente se definem e se constituem um ao outro. Ambos são necessários nesse sistema interdependente porque, para definir-se como um homem realizado, é necessário contrastar com alguém que não o é. (Fuller, 2012, p. 118).⁹⁴

Nas unidades socioeducativas masculinas de privação de liberdade coexistem dois grupos bem-marcados de homens. Há os funcionários do gênero masculino, todos adultos, que

⁹⁴ Toda versión de la masculinidad que no corresponda a la dominante, sería equivalente a una manera precaria de ser varón, que ocupa una posición subordinada frente a quienes ostentan la calidad de hombres plenos. Así los obreros serían subordinados frente al patrón; los niños, adolescentes y viejos frente a los adultos; los negros e indígenas frente al blanco; los homosexuales frente a los heterossexuales y así seguidamente. No obstante, lo hegemónico y lo dependiente se definen y constituyen mutuamente. Ambas se requieren en este sistema interdependiente porque, para poder definirse como un varón logrado, es necesario contrastarse contra quien no lo es.

por esse critério, encontram-se hierarquicamente em posição de vantagem em relação ao outro grupo masculino, os adolescentes, dado que, assim como no restante da sociedade, as unidades socioeducativas se pautam por um viés adultocêntrico.

Podemos definir adultocentrismo como um processo que invisibiliza crianças e adolescentes enquanto sujeitos históricos de lutas e transformações sociais, que promove o apagamento da especificidade de suas vidas, na medida em que as concebe como “protótipos de adultos” numa perspectiva do vir a ser e não do já é (Cavalcante, 2021, p. 201).

Assim, o adultocentrismo apaga o protagonismo dos adolescentes nas instituições, sobretudo em locais altamente controlados como são as unidades socioeducativas. Segundo Nolasco (1993), a educação dos meninos se apoia em estratégias voltadas para o aniquilamento da infância, sendo necessário negar todas as dimensões inerentes a ela. Portanto, se tornar um homem, isto é, ter *status* adulto masculino, é um desejo de crianças e de adolescentes, sobretudo quando convivem em um espaço em que as hierarquias são demarcadas a todo o instante.

Vinuto (2019), ao pesquisar os agentes socioeducativos, pontua que esses profissionais se encontram em conflito com duas ideias quase antagônicas de concepção sobre as medidas socioeducativas, a de predominância da socioeducação e a de preponderância da segurança. Assim, eles mobilizam duas categorias entre si, que dizem respeito à forma como se relacionam com os adolescentes. Essas categorias de profissionais seriam, o agente *mamãezada/pão doce* e o agente *linha dura*. A depender da forma como os agentes se apropriam dessas categorias há uma disjunção entre eles e os adolescentes.

Segundo Vinuto (2019), o agente *mamãezada/pão doce* busca tratar os adolescentes de forma democrática e criar um vínculo afetivo, mantendo uma postura aberta de diálogo, que facilitaria a relação com os adolescentes. O agente *linha dura* é considerado mais controlador e distanciado do adolescente podendo utilizar métodos violentos de tortura e abuso ao buscar manter a ordem. O *linha dura* se encaixa melhor com o imperativo de segurança que predomina no sistema socioeducativo e, muitas vezes, ele pode ser referir ao adolescente como “vagabundo” ou “bandido”.

Essas duas categorias mobilizadas pelos agentes também têm relação com a forma como esses profissionais incorporam a masculinidade nas unidades socioeducativas. As performances mais alinhadas à masculinidade hegemônica destacam o agente *linha dura* como modelo de agente a ser seguido, segregando o agente *mamãezada/pão doce* (Vinuto, 2019).

Tendo em vista o imperativo de segurança que rege as unidades socioeducativas, os agentes *linhas duras* têm mantido a hegemonia na sua forma de atuação profissional. Se

estamos falando das unidades socioeducativas como “casa dos homens”, o controle e patrulhamento do outro se faz por diversas formas de violência, inclusive por meio da homofobia. Lembro-me de uma conversa com um agente socioeducativo há alguns anos, o qual afirmava evitar conversar sozinho com os adolescentes, pois já teve sua masculinidade questionada. Assim, o empenho de alguns agentes rotulados como *pães doces* em conversar e estabelecer um relacionamento menos hierárquico com os adolescentes pode levantar suspeitas de que esteja agindo por interesses sexuais, contribuindo para que muitos agentes se anulem no papel socioeducativo de suas funções por medo de sofrerem homofobia.

Da mesma forma, entre os adolescentes há formas diferentes de vivenciar a masculinidade e de se relacionarem com os agentes socioeducativos. Se os agentes rotulados como *linhas duras* se referem aos adolescentes como *bandidos* ou *vagabundos*, os adolescentes tendem a designar esses agentes como *vermes* (Vinuto, 2019). Dessa forma, fica marcado, que a hierarquia adulto-adolescente nas unidades socioeducativas é atravessada por outros critérios que colocam agentes e adolescentes em lugares de inimigos uns para com os outros. Apesar disso, há outras designações entre agentes e adolescentes, tais como, os agentes que utilizam o termo *adolescente* evitando o termo *menor* como forma de demonstrar que respeitam a nomenclatura posterior ao estatuto e há adolescentes que chamam os agentes de *seu* ou *funcionário*, sendo termos que denotam diferenças geracionais e certa hierarquia.

Por mais que, predominantemente, os adolescentes persigam um tipo de masculinidade ideal adulta, que busca colocá-los em uma posição de poder junto ao próprio grupo, há outros tipos de masculinidades dentro do espectro da heterossexualidade que também podem ser aceitas pelos adolescentes. De fato, como veremos, não há espaço para adolescentes *gays* e transsexuais ou mesmo para alguns adolescentes cis heterossexuais que pretendam ser anti-homofóbicos ou que não atendam as demandas constantes de comprovação de sua heterossexualidade, sendo as unidades socioeducativas, um local que pode representar risco para esse grupo.

Para ser aceito como membro legítimo na “casa dos homens” das unidades socioeducativas, o menino é obrigado a aceitar a lei dos adolescentes mais experientes, os quais são os que mostram e ensinam as regras e as formas de comportamento, o saber ser homem. Há alguns espaços que podem ser chamados de casa dos homens, como clubes, bares, o recreio nas escolas, os times de futebol, salas de jogos e bate-papos na internet, mas as unidades socioeducativas têm se tornado a casa dos homens comumente disponível a uma parcela de

adolescentes pobres, pardos e pretos, que estão excluídos da maioria dos outros espaços de homossociabilidade disponíveis aos grupos de outras classes sociais.

Segundo Welzer-Lang (2002), para ser o homem, o rapaz precisa distinguir-se de seu oposto, isto é, de ser mulher. Ser homem, é também, aprender a respeitar os códigos e os ritos, integrando-os corporalmente, isto é, incorporando o “não dito”. Para o autor, um dos códigos não ditos é o de que a aprendizagem do “ser homem”, o qual se faz no sofrimento psíquico e físico, no medo de não conseguir “jogar” corretamente com os demais ou em provas de virilidade, vigor e até de violência física, demonstrando que é forte o suficiente para enfrentar outros homens.

Por um momento pude presenciar uma espécie de prova ritualística dos adolescentes na “casa dos homens”, baseado nesse princípio do sofrimento físico. No final das atividades no último dia do grupo focal, estávamos nos preparando para ir embora, quando um adolescente vindo do atendimento técnico entrou correndo na sala, rindo e muito feliz, porque tinha recebido CRIAAD, isto é, sua medida progrediu para semiliberdade. De repente, vi uma correria dos garotos aos pulos e gritos em direção ao adolescente que estava perto da porta e alguns davam chutes, safanões e tentavam dar gravatas em seu pescoço. Mas, depois, os adolescentes todos, inclusive o que estava “apanhando”, riram e disseram que era uma brincadeira. Vi quando todos saíram abraçados rindo, dando gravatas, empurrões e abraços no amigo sortudo e pensei nas formas de afeto dos homens entre si, agressivos ou não, nas amizades que se constroem nessas formas de ritualizar a saída do adolescente como um bota fora de tapas e socos. De fato, como técnica em um CRIAAD, já havia presenciado formas de garotos experienciarem a passagem da semiliberdade para a liberdade assistida com festas, embora alguns empurrões e cascudos fossem possíveis. Também na escola, tinha visto garotos brincando de forma semelhante, mas nunca me acostumei, possivelmente por ser mulher e ter sido socializada em meio a outras formas de brincadeiras.

Porque ser homem é bom, tia. Tipo, todo mundo fala que homem vive menos do que a mulher, mas eu não acho. (Henrique)

Apesar de todas as regras que estabelecem o que é preciso fazer para ser um homem “de verdade”, os adolescentes participantes da pesquisa compreendem que há privilégios em ser homem, mesmo com o preço que é preciso pagar para sustentar essa condição. Conforme pontua Nolasco (1993), os homens reproduzem os valores de um modelo social, que os tutela e controla seus desejos, sendo impulsionados a perseguir uma masculinidade que os coloca em uma condição de risco e, muitas vezes, de participação em atos violentos.

De fato, os índices de violência letal no país, colocam os homens em evidência, tanto nos dados de autores de violência, quanto nos dados de vitimados por ela. A manutenção dos privilégios, por meio de uma socialização baseada na subjugação das mulheres e dos outros homens tem o seu custo para a sociedade como um todo e para os próprios homens.

No grupo focal realizado com os adolescentes no CENSE Dom Bosco fizemos a atividade “chuva de ideias”, que consistia em escrever a palavra “homem” no centro do quadro para que os adolescentes falassem a primeira palavra que lhes viesse à cabeça; posteriormente debateríamos sobre essas palavras. Os adolescentes começaram a falar palavras tanto para designar os homens “de verdade” quanto palavras para os “menos” homens. Quando discutíamos sobre essas questões, um dos adolescentes trouxe o termo “sujeito homem”. A partir disso, eu perguntei se sujeito homem era a mesma coisa que homem, recebendo como resposta uma negativa.

Para os adolescentes, o homem trabalhador e o homem criminoso ou que eventualmente pratica algum delito, isto é o cara “envolvido”⁹⁵ são os marcadores diferenciais entre o sujeito homem e o homem “de verdade”. Importante destacar que há pontos em comum entre os dois, não sendo duas categorias excludentes. Assim, resolvi acrescentar a palavra “sujeito” à palavra “homem” que estava no centro do quadro como palavra-chave e continuamos a chuva de ideias, riscando o que havia servido para a palavra “homem” que não servia para o termo “sujeito homem” e acrescentando outras palavras que não tínhamos colocado ainda.

Para os adolescentes no DEGASE, a palavra “homem” pode ter vários significados, podendo ser um sujeito com atitude, isto é, que toma as decisões, precisando ser respeitador e humilde. O ser homem delimita não só a forma como a pessoa masculina deve se portar diante dos fatos, como também, o gestual, a maneira de se vestir e a postura corporal. Para fazer parte do seletivo círculo dos homens, é preciso “falar pouco”, mas “fazer e acontecer”. Sendo assim, os méritos masculinos estão nas ações e não nas palavras.

O quesito honesto, apontado por alguns como uma qualidade de “homem”, gerou algumas discussões. Enquanto para uns, o honesto, enquanto qualidade da pessoa não envolvida, “não ganha nada” para outros significava “uma pessoa boa” ou o próprio pai. Para um terceiro grupo, a honestidade seria uma qualidade que não dizia respeito ao tipo de trabalho, criminoso ou lícito, mas sim, a uma postura de “assumir o que faz”, sendo essa definição a mais

⁹⁵ Também utilizarei nessa tese o termo “envolvido” para se referir ao adolescente que participa de facção criminosa ou pratica delitos.

aceita pelo grupo. Sendo assim, um jovem envolvido poderia assumir uma qualidade de honesto, caso assumisse responsabilidades. O sujeito honesto poderia, então, cometer erros e até um crime ou infrações legais, desde que aceitasse as consequências sem tergiversar, havendo, então, duas possibilidades de homem honesto para os adolescentes no DEGASE, aquele que é um trabalhador de trabalho lícito e o homem envolvido que assume o que faz, isto é, o sujeito homem.

Nos momentos individuais de entrevista, os adolescentes relatavam situações semelhantes sobre a honestidade a ser admirada em um homem de tipo ideal, isto é o homem “de verdade”, estando associado à necessidade de assumir a paternidade como responsabilidade e compromisso:

Pra mim, é ser um cara presente com a esposa, com a mulher. (...) eu não vou abandonar minha mulher, não vou deixar ela, a minha mulher, abandonada com as crianças. (...) Ser homem é arcar com o seu compromisso. (Ricardo)

Porque, né, assim, se eu fui homem pra fazer, né, eu tenho que ser homem pra assumir as minhas responsabilidades. Eu não posso sair como um moleque de não assumir a minha filha, de não poder estar ali presente, ajudar. (...) Ah, ser homem é uma atitude, né? Não é falar. A pessoa, esse homem ali, a pessoa mostra ali no dia a dia, fazendo o seu papel, como eu fazia também. O papel de pai, nunca deixei de fazer, entendeu? (Riobaldo)

A honestidade estaria associada a ter responsabilidade, a assumir o que faz, sobretudo em relação à paternidade. Assim, o homem precisaria fazer “o seu papel de pai” e não abandonar uma criança com sua mãe, pois, mesmo que não tenha planejado ser pai, a consequência do ato sexual desprotegido pode ser um filho. Ser homem exige exercer um papel diante dos filhos, da mãe da criança e do grupo social ao qual pertence. De acordo com os adolescentes entrevistados, o moleque antagoniza com o homem “de verdade” e com o sujeito homem, pois não tem responsabilidade, não cumpre com as obrigações, não arca com os compromissos.

Mo.le.que: 1. Menino, garoto; 2. Pej. Pessoa sem integridade, sem caráter; SAFADO; PATIFE; 3. Gír. Sujeito, cara; 4. Menino que vive solto nas ruas; 5. Bras. Garoto travesso; 6. Indivíduo brincalhão, gozador; 7. O mesmo que *diabo*; 8. Bras. Carp. O mesmo que *mancebo*; 9. Aparelho para tirar botas de montaria; 10. Filhote de peixe surubim; 11. Barra de imã para separar ouro em pó do ferro; 12. Besouro, praga de coqueiros e palmeiras; *broca de coqueiro*; 13. Besouro, praga de bananeiras; *broca da bananeira*; 14. Bras. Brincalhão, gozador; 15. Que é mau-caráter e irresponsável; 16. Que é moleque, travesso. (Aulette, p. 939, 2011).

No dicionário Aulete (2011), a palavra moleque reúne algumas características negativas de pessoas do sexo masculino, podendo representar adultos do sexo masculino mal-vistos, mas esse termo tem origem em meninos que apresentam características específicas de não serem educados e viverem nas ruas sem cuidados familiares. Também há uma dimensão de

raça e classe não mencionada pelo dicionário, pois os garotos escravizados ou empregados domésticos também eram chamados de moleques no passado, sendo muito comum que recebessem “esculachos” dos patrões por não realizarem alguma tarefa direito. Os adolescentes pais também associaram ser homem com a maturidade de uma vida adulta idealizada, pois não se nasce um homem. Crianças não são consideradas homens; adolescentes estão em um território de disputa desse status e dependendo do próprio comportamento, da raça e da classe podem ser considerados “quase” homens, homens “de verdade” ou sujeitos homens.

Bala: Ser homem, tipo, na minha visão assim, é tipo que tu já amadureceu a mente, tu já não é mais aquela pessoa já de antes, que já cresceu, assim, tu já tem tua responsabilidade, tu sabe o que tu faz, mais o quê? É tipo essas coisas assim... Ser homem? Ser homem é tipo o quê... ser homem é uma pessoa que você virou e que é agora, então você não é mais aquela pessoa de antes. Tu mudou a mente o teu jeito de pensar assim.

Adriana: A pessoa que é homem pode ser um adolescente?

Bala: Tipo que não, tipo que sim. Mais ou menos...

Os adolescentes são o grupo do universo masculino, sobretudo entre as classes sociais mais pobres, que mais precisa comprovar a masculinidade, já que da criança não se espera características de adulto e para um adolescente ser considerado homem ou “macho”, significa que está construindo seu prestígio diante do próprio grupo. Mesmo que o adolescente se encaixe nessa categoria de pessoa masculina responsável, há um processo de amadurecimento, que garante essa passagem, a qual se daria da adolescência para a fase adulta.

Maturidade... nem todo homem pode ser “homem”. Tem que ter responsabilidade.
(Thiago)

Ser homem na adolescência seria uma possibilidade garantida por diversos fatores, inclusive pela “razão”, isto é, pensar antes de realizar algo, pois emocionar-se é uma característica feminina ou de crianças. A atitude de controle dos sentimentos teria o poder de transformar a personalidade, tornando o adolescente em homem.

Saber o que está fazendo e ter mais maturidade. Tem gente que faz as coisas muito emocionado, eu não. (Moisés)

A maturidade de um homem seria garantida com a assunção de responsabilidades e com o domínio das emoções. Por isso, há um controle constante na educação dos meninos para que eles não demonstrem emoções através de ordens, como, “homem não chora” e de comparações homofóbicas e com o grupo feminino “parece uma *mariquinha* ou *mulherzinha* chorando”. Os homens são socializados para se afastarem dos afetos, por considerá-los perigosos e capazes de prendê-los em alguma armadilha, impedindo-os de exercerem, aquilo

que consideram seu “destino”, a superioridade sobre mulheres e crianças, que teria sido dada como dom divino ao nascerem com uma genitália masculina.

Um menino cresce ignorando as sensações que brotam do próprio corpo, distanciando-se da possibilidade de formar uma visão particular sobre ele mesmo. Assim, ele é conduzido pela sedução viril da família e da escola por sobre sucessivos estereótipos machistas. Desta forma, eles são mantidos alheios aos afetos que o mobilizam e, portanto, embotam a sensibilidade que lhes é característica. Um menino é educado nas precariedades de um cárcere, para quando crescer se tornar seu próprio carcereiro (Nolasco, 1993, p. 47).

Além de precisar abandonar as características que o aproximam da infância e do feminino, para ser considerado um homem, o jovem pobre precisa assumir responsabilidades com a família.

Ah, homem é tu ter a responsabilidade do homem, tipo, eu não tenho a responsabilidade de homem ainda, mãe que está me ajudando, eu não sustento a minha mãe, eu não sustento o meu filho ainda. O meu filho, é a minha mãe que está ajudando, o que ele está precisando é a minha mãe que está dando. Tipo assim, é uma coisa que tipo, eu não posso falar ainda, tipo assim, mas eu sei que ser homem tem que ter uma responsabilidade. A gente tem uma casa própria, tem que pagar um aluguel, tem que pagar as contas da casa. Tem que fazer muita coisa, uma coisa que tem que fazer quem é homem, isso aí é fato.” (Baldo)

O ser homem para os adolescentes diz respeito ao alcance de uma maturidade, que pode chegar ainda na adolescência, a depender da atitude, independente de se compor a categoria oficialmente de adulto. Importante frisar que nem todos os adultos apresentam maturidade e responsabilidade. Por vezes, um adolescente pode ser responsável, sendo uma característica que não é determinada por um fator biológico, mas sim, por fatores culturais, sociais e pessoais. Assim, alguns adolescentes podem se ver como homens, enquanto outros consideram que mesmo sendo pais, ainda não são homens por habitarem dois status: o de filhos e o de pais, visto que suas mães é que assumem as responsabilidades em relação aos netos e junto a eles, enquanto filhos.

Segundo Margulis e Urresti (1996), o excedente temporal que seria disponibilizado aos jovens, através da moratória social e vital não é distribuído de forma igualitária entre os jovens, sobretudo entre os jovens que encontram-se cumprindo uma medida socioeducativa, pois o capital temporal que teria em relação aos mais velhos pode ser interrompido pelo encarceramento ou até mesmo pela morte precoce. Além disso, um tempo para se preparar através do estudo e da experimentação também pode ser cerceado, pois nem as escolas conseguem garantir o direito de aprendizagem aos jovens das classes mais vulnerabilizadas nem todos os jovens conseguem frequentar o ambiente escolar, devido à necessidade de buscar formas de subsistência no trabalho precoce ou no tráfico.

A visão adultocêntrica produz maior pressão nos jovens que não podem vivenciar esse período sem se preocuparem com as contas da casa. Assim, fica evidente o motivo pelo qual os adolescentes que estão no sistema socioeducativo valorizam e buscam se encaixar na categoria sujeito homem, pois ser sujeito homem em uma unidade socioeducativa é conseguir precocemente estar mais próximo dos homens “de verdade” e até mesmo alcançar maior prestígio, em dadas situações.

Os adolescentes mais novos no sistema socioeducativo são tratados por *bebéis* pelos outros adolescentes ou por profissionais, que acabam aderindo a algumas gírias próprias do sistema socioeducativo. Muitas vezes, formas de vivenciar a masculinidade são produzidas nos espaços de privação de liberdade ou em gangues e depois são reatualizadas em outros espaços; o *bebel* é um desses casos.

A primeira vez que ouvi *bebel* foi por um agente socioeducativo no CRIAAD que eu trabalhava. Era uma palavra que eu duvidei de imediato que existisse, mas o agente me repetiu a palavra com naturalidade, fazendo sinal com as mãos abertas para baixo indicando tamanho: “É o moleque, o menorzinho”. No atendimento, o menino me confirmou a identificação, dizendo com orgulho: “Eu sou *bebel*, sou *bebel*”. No entanto, essa palavra pode ser utilizada em outros contextos sendo tratada como gíria de certas comunidades cariocas, designando meninos que tenham entre 10 e 15 anos com compleição física pequena ou considerada frágil pelo grupo, sem que necessariamente tenha tido passagem no sistema socioeducativo. O termo *bebel* pode não ser exclusivo do sistema socioeducativo, porém no DEGASE ganha contornos próprios, estando associado a quem pode estar iniciando a carreira no crime muito jovem, isto é, meninos mais novos, alguns recém-chegados no sistema, que por não terem ainda a proteção do grupo e possuírem desvantagens em relação à força física podem ser alvos de abusos por garotos maiores, inclusive sexuais.

Segundo Welzer-Lang (2002) muitos garotos que são introduzidos na casa dos homens e são vítimas de iniciação sexual imposta por outro mais velho, retém marcas indeléveis dessa experiência, podendo reproduzir essa forma particular de abuso como forma de exorcizar a desgraça sofrida. Outros meninos podem buscar se blindar ao perceberem que a competição entre os homens é uma selva perigosa por meio das táticas de se esconderem e resistirem, escolhendo o ataque como a melhor forma de defesa.

Nas unidades do DEGASE, ser chamado de *bebel* nem sempre é visto como negativo, pois mesmo ficando mais suscetível aos estupros ou a algum tipo de violência pela diferença de tamanho e força física, se o *bebel* aprender rapidamente os códigos de masculinidade poderá

se safar dos ataques. Isto é, o menino precisa aceitar o sofrimento sem reclamar ou chorar, buscando blindar-se das investidas, resistindo a elas ou atacando, tornando-se membro legítimo do grupo, e assim contribuindo, ele também, com as violências a outro. De Garay-Hernández (2018) afirma que para os adolescentes do DEGASE, o *bebel* não é sujeito homem ainda, mas no futuro se tornará, portanto, o *bebel* é “quase” homem, sendo uma categoria diferente do “menos” homem, pois esse último dificilmente será um sujeito homem algum dia, enquanto o *bebel* está passando por provas para se tornar um.

Apesar de não receber os privilégios dos adolescentes mais velhos, tampouco o *bebel* é cobrado com o mesmo rigor das provas cotidianas de masculinidade que os outros adolescentes no sistema socioeducativo precisam passar. Além disso, o *bebel* pode ser protegido ao demonstrar que possui “sagacidade” para algum membro do grupo já bem colocado, o cara “cabeça”, que pode impedir que outros adolescentes pratiquem abusos físicos e sexuais ao *bebel*. Segundo Lyra (2013), ser sagaz seria uma das principais características do *bebel*, pois são meninos que podem passar despercebidos do controle policial ao realizarem tarefas para o crime. Muitos *bebéis* levam a alcunha para a vida, adotando o termo *bebel* como “vulgo”⁹⁶ mesmo fora da unidade ou depois de se tornarem adultos. Assim, demonstram que iniciaram na vida do crime desde muito jovens e que já venceram todas as etapas para se tornarem sujeitos homens.⁹⁷

Os adolescentes que participaram do grupo focal declararam que há outros tipos de homens dentro do sistema socioeducativo, que fogem aos critérios dos homens “de verdade”. Eles elencaram alguns tipos, que seriam tratados por rótulos negativos respondendo à minha pergunta. “Quais os piores defeitos de alguém que não pode ser um homem de verdade?”. A princípio pensei em chamar esse grupo como homens “de mentira”, mas ao analisar os dados da pesquisa percebi que esse grupo não se tratava do oposto do homem “de verdade”, mas sim de homens inferiores, portanto “menos” homens.

Muitas palavras foram faladas pelos adolescentes na chuva de ideias, tais como, fanfarrão, otário e chifrudo. Palavras que marcariam a personalidade do sujeito como um “inimigo” ou um “outro” logo de imediato. Então, as palavras ditas pelo grupo que marcavam o sujeito como “menos” homem foram: *mancão*, *tararico*, *de ralo*, *olho grande* e *X-9*. No grupo focal, houve discordâncias entre os participantes quanto ao termo “fanfarrão” ou “safado”, isto é, se um fanfarrão poderia ser um homem “de verdade” ou um sujeito homem, mas a

⁹⁶ Termo utilizado entre policiais e pelas pessoas privadas de liberdade, sendo sinônimo de apelido.

⁹⁷ Na região de abrangência do CRIAAD Cabo Frio, havia um chefe da boca de fumo, que tinha o vulgo de Bebel, mesmo sendo um adulto.

discordância estava associada com o significado da palavra, pois para alguns, fanfarrão significava “falar demais”, “não ter atitude” e isso um homem “de verdade” não podia ser. Para outros fanfarrão era sinônimo de safado e significava se relacionar com várias mulheres ou ter uma mulher como “a fiel” e outras mulheres como “amantes”. Nesse sentido, o homem “de verdade” poderia ser fanfarrão ou safado, mas não fanfarrão no sentido de falar demais.

Tem que ter pelo menos duas mulheres, cara. Quem tem uma, não tem nada. Quem tem duas, tem tudo... Ou duas ou mais. (Fio Jasmim)

Ter a possibilidade de se relacionar com várias mulheres sem manchar a honra é um dos grandes privilégios que os homens possuem em relação às mulheres e que depende de uma rede de camaradagem entre eles. Mesmo que as mulheres tenham muitos amantes ou namorados, geralmente não podem dizê-lo abertamente, tampouco se vangloriar disso, como fazem os homens, pois muitos homens violentos podem justificar as agressões às mulheres e até mesmo o feminicídio apenas por desconfiarem de alguma traição. Além disso, socialmente as mulheres que adotam esse comportamento de forma pública tendem a não serem consideradas confiáveis pelo grupo social tanto de homens como de mulheres, podendo ficar menos competitivas para o casamento, o que não impede que haja algumas mulheres que não se preocupem com essas convenções sociais.

Os adolescentes pontuaram que a traição dos homens em relação às mulheres não era um problema, cabendo a eles, apenas a necessidade de “bancar” a situação “não deixando faltar nada em casa” tendo consciência de que “estão no erro” e que as mulheres teriam o direito de quererem se separar. Diversamente, em hipótese alguma, um homem poderia ser “safado” com outro homem, isto é, trair uma amizade ou “não ter palavra”, sendo uma das piores coisas que um homem poderia fazer. Essa traição inclui não revelar o “segredo” dos homens, sendo possível, com isso, que os homens que traem outros homens percam alguns privilégios no grupo ou sejam rejeitados, passando a serem vistos como “menos” homens.

Segundo Zanello (2018), os homens são socializados através da solidariedade entre si. Essa solidariedade pode ser chamada de “broderagem” ou “camaradagem” e a energia que as mobiliza é narcísica. O “segredo” dos homens não é revelado, devido à camaradagem dos homens, pois os homens precisam se submeter ao modelo de obtenção de vantagens em relação a mulheres, não só para não perderem o privilégio, mas também para não serem rejeitados pelo grupo. Não sem motivo, quase todos os adolescentes da entrevista disseram que um dos critérios para ser um homem é “não falar muito”. Há uma necessidade de manter a solidariedade pelo segredo para subir os degraus da casa dos homens.

Para Zanello (2018), as mulheres, em geral, não conhecem esse tipo de fraternidade, pois são subjetivadas pela rivalidade, já que terão que ser escolhidas pelos homens na prateleira do amor e, inevitavelmente, competem entre si pelo interesse dos homens. A educação sexista a qual nós mulheres também estamos submetidas nos faz crer que somos inferiores, sendo necessário competirmos umas com as outras pela aprovação dos homens.

hooks (2019b) considera que entre as feministas a sororidade precisa ser expressão de solidariedade política, através de uma união contínua das mulheres a fim de tomarem medidas necessárias para eliminar as divisões devido às atitudes sexistas, ao racismo, ao privilégio de classes, que guardam muitos outros preconceitos e impedem que as feministas liberais e brancas não reconheçam os privilégios de classe e raça na sociedade patriarcal e foquem no vitimismo.

Algumas características dos “menos” homens são mais específicas e não costumam ser utilizadas fora dos estabelecimentos de privação e restrição de liberdade, havendo o *mancão*, aquele adolescente que “vai de ralo” e aceita as investidas de ser “penetrado” por outro homem. Segundo os adolescentes da pesquisa o garoto com essas características é aquele que “come viado”, “é viado” ou “um homem que come o outro”.

Ao serem perguntados se a palavra “*mancão*” poderia ser trocada pela palavra “homossexual”, os adolescentes do grupo disseram que o *mancão* era “pior” que um homossexual, dizendo respeito aos gays, travestis e transsexuais femininas, mas também a outros tipos estigmatizados entre os adolescentes heterossexuais.

Marvin: É mais coisa. tipo assim, eu vou lá e dou em cima da mina dele, isso daí também é um mancão.

Fio Jasmim: Que mancada.

A palavra *mancão* parece se originar da palavra mancada, sendo atribuída a alguém que “é penetrado”, portanto, comete um vacilo, trai o *status* masculino de ser o ativo em uma relação, mas também pode ser direcionado a alguém que não é confiável. Segundo os adolescentes da pesquisa, o *mancão* é o “cara mais otário que existe”. Assim, o homem que dá em cima da namorada dos outros ou o *talarico* também pode ser considerado um *mancão*, porque ele só faz mancada. O *mancão*, também pode ser chamado *de ralo*, porque ele “faz uma parada errada e não assume o erro”, levando todos os outros que estão em sua companhia “de ralo”. Isto é, um adolescente pode cometer uma indisciplina no alojamento, como por exemplo, bater chapa⁹⁸, esconder objetos proibidos, cantar funks proibidos e não assumir o feito quando o funcionário ou diretor pressiona o grupo para dizer quem foi o autor da indisciplina. Nessa

⁹⁸ Chutar e dar socos na porta de ferro do alojamento, fazendo barulho para chamar a atenção dos funcionários

circunstância, quando os funcionários não sabem quem “saiu da linha”, a regra institucionalizada, embora não oficializada, é que todos os adolescentes do alojamento sejam responsabilizados e obrigados a cumprir alguma medida disciplinar indo todos “de ralo”.

Os adolescentes se sentem injustiçados por pagarem pelo erro de outro, mas só conseguem encontrar uma saída na violência contra o adolescente que não assume o que faz, pois em hipótese alguma se pode delatar o outro, nem mesmo o *de ralo* ou o *mancão* que fez algo que não devia, sob o risco de se tornar ele próprio o *mancão*. Apesar dessa forma de conceber o *de ralo* como aquele que não assume o que faz, em outros momentos, os adolescentes também nomeavam como sendo *de ralo* os que tinham práticas homossexuais, demonstrando que essas categorias são flexíveis e compreendidas diferentemente pelos adolescentes.

Outra característica do *mancão* pode ser “falar demais” ou revelar os segredos do grupo, sendo rotulado também como *X-9*, isto é, um “dedo duro”, que aponta o erro de outra pessoa para a polícia, os agentes, as técnicas ou outro funcionário da instituição. No entanto, no debate com os rapazes, o termo *mancão* era mais utilizado para designar o adolescente que deixava ser “penetrado”, mas também, poderia ser utilizado para o garoto que compartilhava o mesmo espaço que um *mancão*, isto é o seguro. Assim, mesmo que seja heterossexual, um adolescente rotulado como *de ralo* ou *X-9* pode precisar ser separado dos outros adolescentes, compartilhando os alojamentos com os outros estigmatizados. Portanto, eles podem ficar sujeitos a serem vistos como suspeitos de serem homossexuais caso precisem dividir o mesmo espaço que um adolescente sabidamente ou suspeito de ter essa orientação sexual.

Um verdadeiro homem é um comedor/penetrador e um trabalhador, e não pode pairar dúvidas de que não é gay. Trata-se de banir toda e qualquer alusão a um erotismo anal, o qual corresponde, no imaginário cultural, a uma posição feminina (nem que seja de passagem) de “ser penetrada”. No fulcro da homofobia encontramos assim a misoginia. Ele pode até penetrar outro homem (ainda assim pairam dúvidas), mas ser penetrado jamais (Zanella, 2018, p. 233).

Os adolescentes homossexuais e as adolescentes trans e travestis, quando cumprem medida socioeducativa nos centros socioeducativos masculinos, geralmente, são separados/as dos outros em alojamentos chamados “seguro”, pois para esses espaços são enviados os que não se enquadram nos códigos de masculinidade dos privados de liberdade, devido ao risco de sofrerem violência física e/ou sexual perpetrada por outros adolescentes, conforme afirmado pela administração das unidades. Para alojamentos separados são encaminhados alguns dos que são reconhecidos como *X-9*; os que apresentam formas de transtornos mentais, que levam a comportamentos considerados intoleráveis para o grupo; os que praticaram atos infracionais

considerados inaceitáveis pelo grupo, tais como, estupro, infanticídio ou roubos recorrentes na comunidade em que moram. Até mesmo alguns tipos de comportamentos como ter amigos de outra facção, afirmar que não tem facção, portanto não aceitar a proteção de algum grupo, ou se identificar, conversar, defender ou se aproximar de gays e transsexuais do gênero feminino podem levar o adolescente a ter que ficar no “seguro”.

Gays, travestis e transsexuais femininas em unidades socioeducativas masculinas precisam ter seus objetos de uso pessoal separados por medo e ojeriza de contaminação, tal como Goffman (2004) afirma sobre a identidade social estigmatizada. As pessoas que são vistas na companhia de uma pessoa que possui o estigma, automaticamente tornam-se suspeitas de pertencer ao mesmo grupo social. Mediante esse mecanismo, o jovem que beber do mesmo copo que outro jovem homossexual ou que tenha sido “penetrado”, passa a ser visto como suspeito de ser um *mancão*.

Os adolescentes fizeram diferenciações no que se refere a duas categorias hegemonicamente masculinas, havendo homens “de verdade”, que seriam os homens trabalhadores, isto é, que conseguem proteger e sustentar a família através do trabalho “digno” ou “honesto”⁹⁹, e que se encaixam em pré-requisitos de responsabilidade, hombridade e honestidade. Há também, os sujeitos homens, os quais igualmente cumpririam pré-condições extremamente rígidas de responsabilidade, hombridade e de honestidade, porém essas palavras podem possuir sentidos diferentes, já que o sujeito homem se faz ao cumprir sua carreira no crime ou por fazer parte de um sentimento comum de hombridade característico de homens envolvidos.

Fabiano: Ser homem é ter um trabalho digno. Honrar a vida do filho e da esposa que estiver do lado ali. Honrar a família. (...) . Andar de cabeça erguida. Vai ficar nessa vida errada?

Adriana: E sujeito homem? É a mesma coisa que ser homem?

Fabiano: Sujeito homem não. Sujeito homem não. Para mim, não.

Adriana: Quem não é homem do jeito que você falou não é um sujeito homem?

Fabiano: É... possa ser que sim, pode ser que não, mas para mim, ser homem de verdade tem que andar de cabeça erguida, ter um trabalho digno, ter uma vida honrada. Isso é ser homem para mim.

Na atividade chuva de ideias realizada com os adolescentes pesquisados, o sujeito homem tem algumas qualidades do homem “de verdade”, mas possui outros atributos que os fariam saber lidar com a vida no risco, sendo proibido a ele ter as principais características que

⁹⁹ Também utilizei o termo trabalho “honesto” conforme dito pelos adolescentes ao se referirem ao trabalho que não é considerado crime. Evitei o termo trabalho lícito, pois como parte dos adolescentes é menor de idade, esses trabalhos que não permitem que frequentem a escola ou que são perigosos e insalubres não poderiam ser considerados lícitos, pois se dão na margem da lei.

marcam os “menos” homens. O sujeito homem também não pode se ver como um homem em formação, que está aprendendo a ter autonomia no grupo, não pode ser um *bebel*, isto é, um “quase” homem. Embora, no percurso de sua formação, o *bebel* possa realizar feitos de coragem, sagacidade e valentia, que vão aos poucos o consagrando como sujeito homem.

O sujeito homem pode ser humilde, pode ser respeitador, mas nunca, em hipótese alguma pode fazer os outros irem “de ralo”, pois, de acordo com os adolescentes, o sujeito homem tem “atitude e assume o que fez de certo e o que fez de errado”.

Sujeito homem é ter responsabilidade, sagacidade. Tipo, na hora ali, tem que ser o papo reto. (Henrique)

Segundo os adolescentes da pesquisa, o sujeito homem pode errar, mas tem que ter uma atitude de assumir, além disso, precisa ser sagaz, isto é, ser esperto ou inteligente para sair das situações limites em que pode morrer, ser preso ou ter a carga roubada.

O sujeito homem também não pode ser *talarico*, isto é, dar em cima da namorada do amigo, nem *mancão*, nem otário. Quanto a ser chifrudo, isto é traído pela mulher, isso não depende da “atitude” do sujeito homem e sim da mulher dele, portanto eventualmente o sujeito homem pode ser “chifrudo”, podendo a mulher sofrer as “consequências da atitude dela”, o que geralmente implica em violência contra a mulher, que pode ter seu cabelo raspado, sofrer agressões físicas e, no extremo, ser vítima de feminicídio.

São regras, as quais os adolescentes repetem “lá na favela é assim”, quando confrontados sobre ser certo ou errado agir de tal maneira. Os adolescentes tratam o espaço em que vivem como sendo um território à parte, que funciona sob outras regras impostas pelo tráfico, mas que, segundo os adolescentes pesquisados, são mais aceitas pela comunidade do que o terror que as polícias impõem aos moradores.

A questão da lealdade e da traição é algo muito precioso para os adolescentes, porém a lealdade diz respeito aos outros homens e não às mulheres na vida amorosa e conjugal. A traição para com outros homens ganha contornos diferentes, tanto que, alguns dos adolescentes costumam relatar que não possuem “amigos” pelo medo de serem traídos. Segundo Nolasco (1993), os homens apresentam comportamentos defensivos gerados pela premissa de estarem sempre prestes a serem atacados e não costumam falar de seus sentimentos para outro homem, porque seria “como entregar de bandeja a cabeça para o inimigo” (Nolasco, 1993, p. 24).

Não, amigo, não. Eu tenho parceiro, colega. (José)

Por sua vez, outros adolescentes relataram que possuíam amigos muito leais, os quais eram chamados de irmãos. Há alguns casos, não poucos, de adolescentes que mesmo muito jovens já vivenciaram a perda do parceiro/irmão em uma emboscada de grupos rivais, de outros parceiros da mesma facção ou em conflitos com a polícia.

Sobre a ambição, os adolescentes relataram que o sujeito homem pode ser “ambicioso” até certo ponto, o que não poderia ser era “olho grande”, porque um homem que tivesse o olho grande poderia trair uma amizade por querer ter o que o outro tem. Quanto a ser agressivo ou revoltado, essa seria uma possibilidade e não uma regra, mas o sujeito homem é uma característica do homem, que assume uma vida na criminalidade.

Sujeito homem é tudo. Ser na moral, geral. Entrar na risca do crime. (André)

Para os adolescentes pesquisados, o sujeito homem é o homem envolvido, precisa saber gerir a violência como instrumento de trabalho, é estar disposto a trocar tiro com grupos rivais ou com a polícia. Para os adolescentes pesquisados, essa característica não seria incompatível com a família, que seria um espaço mais humanizado, considerado quase como uma espécie de “santuário”, ainda que apenas na forma idealizada. O sujeito homem pode “ajudar” nas tarefas de casa, lavar “uma” louça, arrumar a casa, mesmo que sejam tarefas naturalizadas como sendo femininas, mas precisa ter outras características classificadas como mais importantes pelo grupo.

Eu acho que é ter compromisso dentro de casa, tia. Dar uma atenção para a mulher, para a filha. Fazer mais o quê? Vamos lá, atenção com a família. Tipo assim, cumprir as palavras dele, ter responsabilidade, essas coisas, o que eu acho. (Evangelista)

Sustentar a família, ser o homem da casa. Ser um pai presente, não ser ausente. (Ricardo)

Todo mundo da casa te respeitar. (Dinis)

Ser sujeito homem é proteger a família. (Fabiano)

O sujeito homem dentro da família tem a função de protegê-la, assumir os filhos, buscando arcar com as despesas da casa, fazendo com que os outros membros do grupo familiar reconheçam a sua autoridade. Alguns adolescentes que mantêm o vínculo com grupos criminosos, contaram que enquanto estão cumprindo as medidas socioeducativas suas famílias podem ser sustentadas ou receber algum tipo de ajuda de alguém que está no comando da facção que faz ou fazia parte. Quando Ricardo afirma que o sujeito homem precisa “ser o homem da casa”, ele afirma que uma casa pode ter um homem, isto é, o pai ou marido da mãe, mas se ele não sustentar os filhos e a esposa e se não se fizer presente, ele pode perder o posto. Apesar de

ser importante que os vizinhos e familiares saibam que aquela casa tem um homem e, assim, deduzam que ele cumpre o papel de homem da casa.

Meu pai. Depois de velho que veio querer assumir responsabilidade. Ele vem falar alguma coisa comigo, eu não aceito. Quem passou o maior sufoco comigo, foi minha mãe. Ele já bateu na minha mãe. (Moisés)

Muitos adolescentes no sistema socioeducativo, ao verem as dificuldades de suas mães para criarem os filhos, muitas delas mães solos, sentem-se cobrados a assumir um papel de provedores da casa, buscando abandonar o papel de filhos nem sempre por serem pais, mas por terem irmãos menores cujos pais não assumem essa função. Em uma competição com o pai ausente, almejam assumir um papel que seus pais se recusaram ou não conseguiram ocupar, mas esbarram na baixa escolaridade e na pouca idade que dificulta o acesso aos empregos de melhor remuneração.

Os meninos negros, mais do que qualquer outro grupo de garotos nesta sociedade, são convidados a desistir de sua infância para perseguir uma masculinidade patriarcal fugidia. Muitas vezes, essa demanda vem de uma mãe solo disfuncional que teve frustradas todas as expectativas de ser cuidada e protegida por um macho patriarcal: um pai decepcionante, um amante infiel, ambos são parte de seus problemas de abandono. Ela então os projeta no filho, que – assim ela espera – satisfará todos os seus desejos. Essas expectativas emocionais irreais resultam em “abuso sexual emocional”, a confluência que ocorre quando uma criança é forçada a atender às necessidades subjacentes do sistema familiar. A percepção geral de que adultos negros, particularmente os que não fazem parte de classes privilegiadas, são homens imprestáveis que abandonam a família é tão comum que se compreende por que mulheres negras esperam que os meninos sejam “os homenzinhos da mamãe” (hooks, 2022, p. 167).

Com um dos adolescentes entrevistados, percebeu-se a competição dele com o pai pelo papel de homem da casa. O pai, que outrora tinha sido violento com a mãe dele, havia recém-voltado para casa, após anos de ausência. Nesse período de afastamento do pai, o adolescente já havia realizado alguns trabalhos precários, os quais intercalava com sua função no tráfico quando ficava sem remuneração com o objetivo de ajudar a mãe com o sustento familiar, ocupando o papel de “homem da casa”. Quando o pai retornou, o conflito se instalou e ele, como o protetor da família, pretendia expulsar o pai ausente, assim que saísse da internação, já que seu pai tinha perdido esse posto.

O sujeito homem também precisa proteger o grupo familiar das violências, geralmente de outros homens inimigos, dos *alemães*, como são chamadas as pessoas que pertencem aos grupos rivais. Alguns adolescentes pesquisados, geralmente os que moravam com suas esposas sem a ajuda da família de origem, demonstravam maior preocupação em proteger a mulher e o filho, já que não há possibilidade de fazer isso estando privado de liberdade. Muitas das

características do sujeito homem são semelhantes às características do *homem “de verdade”*, que seria o de ter compromisso com a família, ter palavra ou falar e cumprir com o compromisso estabelecido, tendo responsabilidade, sustentar e proteger a esposa e os/as filhos/as. Apesar dos adolescentes afirmarem que o termo sujeito homem se associa à cultura de criminosos, ele vem sendo apropriado e reatualizado, dependendo do contexto em que é utilizado, por pessoas não envolvidas, mas que tem acesso a esse tipo cultura por questões culturais, de trabalho ou parentesco.

O termo sujeito homem possui um caráter racializado, sendo uma forma de adolescentes e jovens negros das favelas (embora nem sempre sejam negros, mas quase sempre o são) assumirem uma masculinidade com características adultas, de base patriarcal e capitalista, que busca ser reconhecida como hegemônica como emblema e conquista do respeito da comunidade, muitas vezes pela violência e poder financeiro, mas também por ações de “ajuda” paternalista aos moradores. Entre os adolescentes em privação de liberdade no DEGASE, o sujeito homem é a representação da masculinidade hegemônica. É importante frisar que há especificidades nessa hegemonia, já que os adolescentes afirmaram que o sujeito homem é aquele que “está na risca do crime”. Sendo assim, essa hegemonia se desfaz na relação com os policiais e com os agentes socioeducativos, bem como, em outros contextos em que não há o domínio de facções do tráfico.

De Garay-Hernández (2018) afirma que a “masculinidade de bandido” é subalterna, pois de forma geral não pode representar um modelo a ser alcançado por grupos que detém a hegemonia econômica, institucional e/ou cultural de uma dada sociedade, já que é produzida e se reproduz nas margens. No suposto topo da superioridade masculina estaria o homem branco, heterossexual e de classes sociais rica e média.

Segundo Almeida (2000), a masculinidade hegemônica obedece a “leis” que os homens e meninos conhecem e desejam aplicar, mas como são ideais, nem sempre há possibilidade de cumpri-las concretamente. Esse modelo implica em controle social e autocontrole, aplicando-se a todos os domínios da experiência humana, como o jeito de falar, o que se pode dizer, as roupas que se pode usar, as atitudes que se pode tomar perante situações de tensão, conflito, emotividade etc.

3.5 Sexualidade e reprodução: Das meninas “limpinhas” e sexo sem preservativo à misoginia/homofobia e a propriedade do corpo feminino

A sexualidade é um tema a ser abordado de forma constante em família, nas escolas, nos ambientes de formação de crianças, jovens, adultos e idosos, portanto, também em unidades

socioeducativas, não apenas em determinados momentos ou em alguma semana específica, pois faz parte da vida das pessoas e diz respeito à constituição dos sujeitos como pessoas. Sobre as questões ligadas ao gênero e sexualidade que estavam contidas na entrevista, ainda que, em determinados momentos eu tenha percebido que alguns adolescentes ficaram inicialmente desconfortáveis ou surpresos com as perguntas sobre qual era a orientação sexual e gênero deles, busquei tratar com o máximo de naturalidade o tema, explicando os termos que os adolescentes desconheciam, tais como heterossexual, bissexual, homossexual, transgênero, travesti, cisgênero e não-binário.

Em nenhum dos entrevistados houve resistência para responder às perguntas, apesar de em alguns momentos alguns adolescentes demonstrarem um pouco de desconforto ou, em outros casos, pelo contrário, curiosidade. Porém, dos dezesseis adolescentes entrevistados, apenas um sabia sua orientação sexual. A maioria dos adolescentes confundia orientação sexual com gênero e alguns adolescentes respondiam “sou homem” à pergunta sobre a orientação sexual. Outros preferiam não falar que eram heterossexuais, mas que gostavam de mulher, como se apenas por pronunciar essas palavras sua heterossexualidade pudesse ser posta em dúvida.

A relação entre os homens em espaços monossexuados como as unidades socioeducativas são fundamentadas na homofobia e na misoginia. Há uma ideia de que gays, travestis e transsexuais femininas teriam uma sexualidade incontrolável e que homens heterossexuais não poderiam se aproximar, conversar ou ter uma amizade com essas pessoas, pois automaticamente seriam assediados.

Eu sou aquela pessoa que é tipo... É... o teu é o teu, o meu é o meu. Tipo, se você for aquele, tipo, do sexo respeitoso, eu vou falar contigo, não vou parar do teu lado. Sabe como é que é? Que fica feio pra mim, sabe como é que é? Se passar perto de mim, eu vou falar, bom dia, boa tarde, boa noite, tudo bem, mas assim, sabe, só não pode tratar no abuso, entendeu?” (Baldo)

Ah, eu não tenho nada contra, né, cara? Mas também não gosto dessa parada, não. Não gosto que fica perto de mim, não. Eu, heim? (André)

Apesar das unidades socioeducativas, assim como outras casas dos homens, serem um espaço em que reina o machismo, a misoginia e a homofobia, alguns adolescentes relatam maior “tolerância”. Não devemos nos esquecer de que as comunidades LGBTQIAPN+ tem realizado muitos movimentos e estão em luta constante no intuito não só de desconstruir o preconceito, mas também de sobreviver, o que faz com que a resistência fique evidente e as pessoas homofóbicas sejam obrigadas a tolerar a presença de pessoas de gênero e orientação sexual diversas, mesmo que o façam somente devido a um controle social das normas de direitos humanos.

Não tenho nada contra não. Eu não vou fazer isso, mas não tenho nada contra. Eu tenho um tio que é gay, tenho um amigo que é gay, mas eu não tenho nada contra. (Fatumbi)

Não tem nada a ver, não. É uma escolha deles. (Moisés)

Apesar de os adolescentes participantes da pesquisa terem dito que recebem orientações sobre sexualidade no sistema socioeducativo e na escola, geralmente essas orientações ocorrem na forma de palestras e se baseiam na perspectiva da prevenção de IST e da gravidez na adolescência. Nesse contexto, em geral, os adolescentes já ouviram falar de pílula do dia seguinte, coito interrompido, pílula anticoncepcional, da injeção anticoncepcional e da camisinha. No entanto, quase todos os adolescentes disseram que não fazem uso de camisinha regularmente e alguns deles disseram que não sabiam se suas parceiras estavam usando anticoncepcional.

Ricardo: Hum, já ouvi falar um monte de coisa, de usar preservativo, mas eu já não gosto de preservativo. Eu já tive aula, já ouvi um monte de palestra, mas sempre não fui usar, sempre fui namorar sem preservativo.

Adriana: Não se preocupou com infecção sexualmente transmissível?

Ricardo: Não. Eu me preocupei, me preocupei. Mas nunca peguei nenhum tipo de doença.

Em um dos casos, o adolescente disse nunca ter usado nenhum tipo de preservativo porque não gostava. O que denota uma incoerência, pois como poderia saber que não gostava se nunca tinha feito uso, podendo ser uma forma de esconder que ainda tinha dúvidas sobre a forma de utilizar a camisinha, não querendo transparecer ignorância sobre algum aspecto da relação sexual. Muitos homens podem considerar que ficariam suscetíveis a algum questionamento sobre sua masculinidade se precisasse perguntar a alguém mais experiente sobre sexo e sexualidade.

Apesar das palestras, há um misto de desconhecimento sobre o tema da sexualidade e a necessidade de conscientização sobre alguns fatores ideológicos que ultrapassam a mera prevenção e que colocam na mão das mulheres a responsabilidade pelo uso de anticoncepcionais. Muitos adolescentes relatam que utilizam camisinha apenas com algumas mulheres, mas apenas, às vezes. Além disso, rotulam as mulheres em “limpinhas”, geralmente, levando em consideração, que as “limpinhas” teriam mais cuidado com o corpo ou menos parceiros sexuais e não lhes contaminariam com IST, porém não lhes passa na cabeça, que eles também precisariam que ser “limpinhos” para se relacionarem sexualmente com as mulheres.

Ah, tipo assim, tia, pra falar pra senhora, tipo, quando eu vejo que, tipo, é aquela certa, uau, que, tipo, é limpinha, que não tem nada, que eu já tô ficando uns tempo e, tipo, quando eu tô na rua, eu já gosto de ir todo dia no posto, toda semana e fazer

exame de sangue, tipo, pra ver. Aí, tipo, eu vejo que já é aquela, que já é limpinha, não tem nada, já fiquei, não tive nada, eu fico sem camisinha. Mas, tipo, assim, as pessoas, tipo, as garotas que eu não conheço, é tudo com camisinha. (Evangelista)

Os adolescentes se inserem em meio a uma cultura cuja responsabilidade sobre a contracepção sempre foi quase exclusivamente feminina. Os métodos contraceptivos mais utilizados pelos adolescentes são a camisinha e o coito interrompido. Porém, os entrevistados relataram que a partir do momento que a relação tem maior frequência fica a encargo da mulher utilizar a pílula anticoncepcional ou a injeção anticoncepcional e até mesmo a cirurgia de laqueadura, havendo pouca participação dos homens no processo de anticoncepção.

A esposa de um dos adolescentes possui 24 anos, tem três filhos, sendo o último, fruto do relacionamento com ele, e está buscando fazer a laqueadura. Eu perguntei a ele se havia outras formas de evitar a gravidez sem ser “operar”, pois essa é uma decisão permanente, e ele me que disse que não conhecia. Porém ele sabia que antes ela tomava remédio, “um comprimido”, que ele não sabia como funcionava e nem quais as implicações para o corpo da mulher que faz uso de anticoncepcionais ou que faz a laqueadura.

Apesar de serem estimulados socialmente a iniciarem precocemente a vida sexual, os meninos demonstram imaturidade e pouco conhecimento sobre o próprio corpo e sobre o corpo feminino, havendo muitos mitos e ideias preconcebidas que podem legitimar a violência. Alguns adolescentes achavam não ser possível a gravidez com uma única relação sexual, que o coito interrompido seria um método anticoncepcional seguro; que para um homem ter “pegada” com mulher significava que teria que ser agressivo no ato sexual; que quando as mulheres dizem “não” na realidade podem estar dizendo “sim”.

Além das incertezas sobre confiar ou não confiar na palavra da mulher sobre genitoridade da criança, ainda há dúvidas sobre questões referentes à concepção e contracepção. Um dos adolescentes relatou que se sentiu bem quando soube da gravidez do primeiro filho, mas que, em relação ao segundo filho ficou incrédulo devido à quantidade de relações sexuais que poderia levar a uma gravidez.

Fiquei feliz, mas desacreditado que estava acontecendo... (...) com ela não fiquei nem quatro dias, tipo, tendo uma relação direto assim... (...) com a outra eu tive várias para ter um filho. (Baldo)

Sobre o fato da existência de pílulas ou injeções anticoncepcionais para homens, havia desconhecimento geral, mas um dos adolescentes relatou a preocupação de ter sua fertilidade, portanto sua virilidade, prejudicadas, tanto por fatores biológicos quanto por fatores psicológicos. De fato, o tema é pouco abordado, há muitas especulações e poucos estudos, em

decorrência de fatores culturais e ideológicos que acabam interferindo no meio acadêmico para a realização das pesquisas na área.

Se eu tomo isso, tipo, no caso psicológico, assim, eu acho que tipo que pode me prejudicar. Eu vou tomar isso para não ter filho e lá na frente eu querer ter um filho e vai que isso tenha um efeito colateral que lá na frente não vai deixar eu ter um filho. Tipo, tem que ter um bom médico, mas já a mulher toma uma injeção para não engravidar até os 16 anos. Depois ela parou de tomar e teve um filho. Mas não sei qual é o efeito colateral com homem, caso que eu nunca ouvi falar, tipo, um homem está tomando remédio para não fazer filhos. (Baldo)

Segundo Campos, Aléssio e Barros (2022), apesar de ter sido pensada há cerca de 50 anos, a pílula anticoncepcional masculina ainda não é comercializada. Para as autoras, a dificuldade de termos essa escolha significa que há pouco interesse em que a responsabilidade pela contracepção deixe de ser atribuída apenas às mulheres. Há muitas dúvidas e discussões sobre como os efeitos dos hormônios anticoncepcionais afetariam o corpo dos homens, apesar de o corpo feminino ser central na pesquisa hormonal, desde o início do século XX. No entanto, o posicionamento de alguns poucos adolescentes que já ouviram falar sobre a pílula masculina está em conformidade com o de outros homens de diferentes classes sociais e raça.

A maioria dos adolescentes conhecem os métodos contraceptivos, pois na escola ou no próprio sistema socioeducativo há aulas ou oficinas sobre o tema. Entretanto, há outros aspectos que interferem no uso ou falta de uso desses métodos, como, por exemplo, o tabu a respeito da sexualidade, que muitas vezes, impede os adolescentes de falar abertamente sobre o assunto e discutir dúvidas pontuais, assim como, a ideologia machista que coloca toda a responsabilidade sobre a contracepção na mulher. Fica evidenciada a importância de se trabalhar o assunto, pois o pouco que os adolescentes sabiam era na escola que haviam ouvido falar, apesar de os adolescentes relatarem que suas mães ficam falando que eles têm que usar camisinha, porém sobre forma de “alertar” ou “aconselhar” e nem sempre de conversar abertamente.

Muitos adolescentes também se sentem impelidos a ter mais de uma namorada, podendo ter como consequência a separação do casal. No entanto, para demonstrarem virilidade parece valer a pena correr o risco.

É tipo, aí vai... são um momento, às vezes... tem que assumir a questão que a gente faz, né? Acabou que eu estava conversando com outras meninas por telefone, aí acabou que ela pegou esses atos e não gostou. (Fabiano)

Com a sociabilidade dos homens, há a necessidade de comprovação da virilidade, através da ideia de ter muitas mulheres e de “fazer filhos”. Um adolescente relatou que ele tinha uma filha e outra menina estava grávida dele, mas, na realidade, ele gostaria de ter outro filho

com uma outra ex-namorada. Isto é, apesar de ter duas mulheres que ele considerava “disponíveis”, uma mulher inalcançável poderia lhe oferecer uma sensação de conquista, portanto, era mais valorizada.

Tipo, eu tava ficando com as duas assim, tipo, mas sim, uma já ficou um mês adiantado e a outra já veio alguns meses depois, assim, tipo, nasceu quase perto. Vai nascer quase um fazendo um aninho, e o outro já vai estar nascendo assim. (...) Eu sou safado, né tia... acabei de fazer um filho, já fazendo outro, né? (...) Eu queria ter filho com ela [ex-namorada]. (...) mas hoje em dia, eu não consigo mais, por causa que ela já sabe do jeito que eu sou, ela sabe que eu faço coisa errada, ela sabe que eu tenho fama de ficar com várias namoradas, que tipo, que eu ficar com ela, eu não vou conseguir ficar só com ela. (Baldo)

Outro adolescente cogitava a hipótese de receber a visita da mãe de sua filha e da ex-namorada, uma em um dia e a outra no outro dia, apesar de ter desistido da ideia, após refletir sobre uma possibilidade de confusão entre as duas.

Mas eu não vou deixar as duas vir, não, porque se não dá choque, tem que vir uma só. Só a mãe da minha filha, só. Só que eu queria conversar com ela [ex-namorada], porque ela falou que queria voltar a namorar comigo, entendeu? Se ela piscar o olho pra mim, é recaída, né tia. (André)

Há a reprodução da ideia de que há dois tipos de mulheres, a mulher santa e a outra. Segundo Nolasco (1993), a mulher santa seria o modelo de esposa e a prostituta ou a outra serviria apenas para o prazer e para os homens se sentirem viris. No sistema socioeducativo os adolescentes reproduzem essa mesma lógica tratando a namorada oficial ou esposa como “a fiel”, enquanto possuem o privilégio de ter “outras” mulheres. Chamar a mulher de “fiel” significa um status para a mulher oficial, mas determina o que se espera dela, que não traia o homem, mas suporte as traições dele, pois a fidelidade masculina em uma relação amorosa não tem as mesmas exigências do que a fidelidade feminina.

*Marvin: Tem que pegar todas.
Adriana: Se não quiser pegar todas, acontece algo?
Marvin: Não acontece.
Adriana: As meninas podem pegar todos?
Marvin: [silêncio]
Fio Jasmim: Uê... Pode também.
Adriana: Se for sua filha, pode pegar todos?
Fio Jasmim: [silêncio]
[risos do grupo]
Adriana: Pode?
Fio Jasmim: Hã... Não sou machista, não, tia. Vou conversar com ela, mas...é... é... é com ela.*

O discurso de se afirmar como “machista” pode ser questionado tanto por outros homens, mas principalmente pelas mulheres. Assim, os homens podem não admitir conscientemente que são machistas, sobretudo por ser eu também, além de pesquisadora, uma

mulher, havendo mecanismos internos do grupo para esconder alguns pensamentos coletivizados sobre as mulheres. Sem embargo, como parte do *habitus* de internalizar e performar a masculinidade precisam buscar justificativas racionais para se repetir um padrão de masculinidade de ser o "garanhão",

Os homens são socializados em uma perspectiva de que quanto mais mulheres, mais é possível comprovar a virilidade e no caso dessas mulheres engravidarem, a constatação se torna factível. Segundo De Garay-Hernández *et al* (2019), muitos jovens no sistema socioeducativo têm vontade de ter vários filhos com mulheres diferentes, isto é, tornarem-se “pais espalha sementes”. De acordo com Cisne e Santos (2018), à mulher é negado o direito ao prazer e liberdade sexual, enquanto aos homens se cobra que tenham uma volúpia irrefreável. Assim, apesar de oficialmente a bigamia não ser permitida em nossa sociedade, para os homens a monogamia nunca foi uma condição, portanto, a família monogâmica, muitas vezes, é constituída por uma mulher e um marido, o qual pode ter várias mulheres.

Por causa que é assim, tia, homem é assim, todos os homens é assim. Tem alguns que não é, tem alguns que são leal, mas eu não aprendi a ser leal. Tipo, é uma coisa que eu não aprendi. Tipo, eu posso aprender, mas é difícil. Porque quando tu tá namorando sempre tem aquela tentação. Te manda mensagem. Aquela pessoa que nunca falou contigo, passa a falar contigo e parece que é só pra estragar teu relacionamento. Mulher é assim...” (Baldo)

Muitos jovens apresentam uma visão de hipersexualidade masculina e se amparam no mito de que o homem não poderia ou conseguiria recusar uma investida sexual das mulheres, culpabilizando a mulher a qual teria poderes sexuais sobre os homens. Nesse sentido, eles são infantilizados, porque sua decisão de recusar ou aceitar uma investida sexual dependeria de a mulher saber se comportar e não do próprio comportamento. Ao mesmo tempo, há uma forte pressão social em relação ao comportamento sexual de homens e mulheres, pois aos homens cabe nunca recusar uma investida feminina, estando sempre pronto para o ato sexual, enquanto as mulheres precisariam saber se comportar, fingindo desinteresse por assuntos sexuais para não serem taxadas de prostitutas ou levianas.

Apesar de haver os adolescentes “pais garanhões” que diziam ter várias namoradas sem compromisso ou estarem separados da mãe de seus filhos, entre os participantes havia muitos adolescentes pais que possuíam um relacionamento estável com suas esposas, mães de seus filhos, sendo, muitas vezes, elas que vinham trazer os filhos dos adolescentes para a visita na instituição. Os adolescentes, quando perguntados sobre visita íntima, relatavam muito interesse e alguns se encaixavam dentro dos pré-requisitos estabelecidos pelo SINASE para receberem a visita íntima.

Art. 68. É assegurado ao adolescente casado ou que viva, comprovadamente, em união estável o direito à visita íntima.

Parágrafo único. O visitante será identificado e registrado pela direção do programa de atendimento, que emitirá documento de identificação, pessoal e intransferível, específico para a realização da visita íntima. (Brasil, 2012, art. 68)

Segundo Juraci Brito da Silva (2023), há muitos entraves e dificuldades para a implantação da visita íntima de forma plena no Brasil, que passados muitos anos da promulgação da lei e de discussão sobre o tema, a sua efetivação nas unidades socioeducativas não tem alcançado sucesso. O autor defende que o direito à visita íntima é um direito humano de adolescentes privados de liberdade, que visa ao exercício pleno da sexualidade, ao prazer, à convivência familiar, ao fortalecimento dos vínculos entre o casal, à promoção e ao cuidado em saúde, contribuindo como forma de prevenir os diversos tipos de violência, tais como, a violência institucional, sexual e de gênero.

Falar sobre paternidade é falar também sobre direitos reprodutivos e, sendo assim, seria importante compreender como os adolescentes pais compreendiam o aborto. Por ser um tema bastante polêmico no país, sobretudo, devido a grupos religiosos que têm levado o tema para o campo da religiosidade, preferi abordar o assunto apenas em entrevista, pois no grupo focal, nem todos os adolescentes poderiam ficar à vontade para expor suas opiniões. Já que, como vimos, “discordâncias” no grupo podem ser interpretadas de diferentes formas, gerando situações as quais me preocuparam de não ter condições de conseguir mediar em grupo.

Os adolescentes possuem opiniões diversas sobre o aborto e muitos deles apresentam visões bastantes conservadoras e rígidas sobre o tema, enquanto outros adolescentes, embora poucos, conversaram sobre o tema sem manejar a culpa e o castigo.

Às vezes ela pode ter uns problemas na mente, vai ter uns problemas com um familiar; tipo assim, de não querer ter uma nova vida... levar uma nova vida. (Fabiano)

Ela acha que não tem condição de cuidar. (Crisóstomo)

Já ouvi histórias. Acho que ela fez isso, porque ficou preocupada de deixar o filho largado, de nascer e não dar atenção. (Thiago)

Todos os adolescentes entrevistados mantinham um posicionamento contrário ao aborto, porém alguns afirmam que é uma questão que deve ser resolvida pela mulher, não devendo o homem se envolver nessa decisão. Relataram que o aborto poderia ser justificável dependendo das circunstâncias. Para esses adolescentes, as mulheres podem não ter condições financeiras de criar os filhos, principalmente, se não tiverem o apoio do namorado e, por esse motivo, era justificável realizar um aborto, já que ao nascer a criança poderia ficar abandonada. Outro adolescente citou problemas psicológicos ou problemas familiares que a fariam não

aceitar a gravidez ou realizar o aborto. Também as mulheres poderiam não se sentir seguras para mudarem suas vidas com o nascimento de uma criança.

Segundo hooks (2018), o movimento feminista ocorreu na esteira dos direitos civis e da libertação sexual, e no auge da revolução sexual as mulheres foram colocadas frente a frente com a questão da gravidez indesejada.

Antes que pudesse haver qualquer igualdade de gênero em relação à questão do amor livre, mulheres precisavam ter acesso garantido à métodos contraceptivos seguros e eficientes e ao aborto. Enquanto mulheres brancas individuais, com privilégios de classe, frequentemente tinham acesso a ambas as garantias, a maioria das mulheres não tinha (hooks, 2018, p. 31).

Outros adolescentes disseram que por estarem envolvidos com o tráfico de drogas, não poderiam oferecer segurança para a namorada de que conseguiriam ser pais presentes, o que poderia ser uma justificativa. No diálogo abaixo sobre um aborto que a namorada teria feito antes da gravidez atual, um dos adolescentes afirma:

Leo: Tipo, eu sou contra aborto, porque é uma coisa [a gravidez] que a gente não planeja, mas também, que aconteceu. Homem que é homem tem que bancar os bagulhos dentro da costela. Tipo, tem que levantar a cabeça... pra tu vê que filho só vem pela permissão de Deus. Tem muita gente, aí que faz, que faz e acontece e nunca vê o filho.

Adriana: Mas o que pode ter acontecido para ela tomar essa atitude?

Léo: Acho que ela não quis, porque, tipo, também eu era da vida doida. Eu saía para a rua pra vender droga. Aí, ficava, não dava atenção para ela, chegava em casa de madrugada.

Por considerar que o aborto é uma decisão que diz respeito exclusivamente às mulheres, pois a gravidez se dá no corpo dela, na entrevista eu buscava saber se os adolescentes já tiveram conhecimento de alguma mulher que tivesse feito aborto, não perguntando diretamente se eles eram a favor ou contra. No entanto, os adolescentes respondiam a essa pergunta que eram “contra”. Apesar de se manifestarem contrários, eram capazes de encontrar os motivos pelos quais as mulheres recorriam ao aborto.

(...) No caso de ter abortado porque não tinha condições de criar... Independente... pode ser... mas é uma covardia. Se ela não queria o neném, então ela usava preservativo. Ela fazer um neném pra depois tomar uma injeção e matar a criança, aí, tipo... pode ser qualquer questão... sou contra. (Baldo)

Ela não tava preparada. (...) Eu penso que cada um faz o que quer da vida, né? Tem o livre arbítrio de cada um, ué. Só que ela tirou uma vida, né? (André)

A visão geral é de que o aborto seria similar ao infanticídio, não havendo diferença entre um feto e um bebê. Por conseguinte, o aborto era visto como uma atitude abominável e um crime. A maioria dos adolescentes possui posicionamentos conservadores e fala sobre o

aborto sob um viés de culpa e castigo. Quando se trata desse assunto, os adolescentes se transformam em defensores da lei e da ordem, da fé e de religiões cristãs, mesmo que eles próprios estejam em conflito com a lei e alguns afirmem que não possuem religião. Segundo hooks (2018), a questão do aborto chama a atenção da mídia de massa por desafiar o pensamento cristão fundamentalista, além de desafiar a noção de que a mulher existe para reproduzir. As mulheres sofrem julgamentos do grupo social e caso transgridam normas pré-estabelecidas são vistas como desviantes e sujeitas a castigos mais severos do que os homens teriam na mesma situação.

(...) É, não, tipo assim, eu não sei, mas tipo assim, agora tá dando cadeia, agora, tia, na boa, agora tá sendo presa. (Dinis)

Não, esse troço vai pro inferno, tia. Vai queimar, vai morrer no colo do capeta. Tirar a vida de uma criança, tia. Pô, que isso? Pra que isso? (Henrique)

Um dos adolescentes pais relatou que podem surgir muitos obstáculos para se levar a gravidez adiante, quando se é pai e mãe na adolescência. Os pais dos adolescentes, a princípio, podem não aceitar e sugerir que a menina faça um aborto, mas, de acordo com os meninos, depois que o bebê nasce aceitam e são muito afetuosos, bastando que a adolescente mãe suporte as dificuldades iniciais com a família para que depois tudo se resolva por si só.

Eu nunca fui a favor do aborto, porque é uma vida, né? A criança sente quando tá na barriga, tanto que quando eu mexi, quando eu falava pra minha filha na barriga, ela dava chute, então, tipo assim, aquilo ali é um feto, mas é uma criança, né? Ela não deixa de ser uma criança, então, tipo assim, na verdade, eu até conheci alguém que queria um aborto. No começo, a minha sogra mesmo, ela não aceitou. Depois, ela veio a falecer agora nesses dias aí, mas ela no começo não aceitou, mas depois foi relevando pra ela e tal. Ela achava que devia fazer um aborto, mas em todo momento eu falei que ia assumir, que eu sabia que era meu, que a gente tinha planejado e tal, mas depois ela aceitou, ficou muito apegada com a criança, entendeu? (Riobaldo)

Alguns adolescentes relatavam que uma mulher pode decidir fazer um aborto, porque o pai da criança está privado de liberdade, mas geralmente, para os adolescentes esse fato não seria uma justificativa para a mulher, pois os jovens entrevistados afirmaram que apesar de o pai “estar na vida errada”, ele “dará de tudo” para os filhos.

Eu acho que teve um motivo, aquela mulher teve um motivo, sabe por quê? Porque ela tava falando que foi por causa de que... Vou te explicar, né? Ela tava com o cara lá. Aí, o cara ficava traindo muito ela. Aí, ele foi preso. Aí, ela descobriu, só que ela já estava grávida, ela foi, ficou falando com todo mundo que ela ia tirar o filho. Ela foi e tirou mesmo. (...) Pô, eu acho isso muito feio para a mulher. (José)

De fato, por si só, encontrar-se fora da lei não faz do homem um pai violento, negligente ou pouco afetuosos, porém, há um risco maior de morte prematura do que outros

homens sem esse envolvimento, além do risco de encarceramento. Por essas razões as mulheres grávidas podem pensar que, no futuro, o sustento e cuidado dos filhos não permaneçam sendo garantidos pelos pais e que, por fim, elas acabarão se responsabilizando sozinhas pela criança.

Apesar de, em muitos casos, as mães se verem sozinhas para criar seus filhos, haja vista o grande número de casas chefiadas por mulheres no país, muitos adolescentes utilizam o argumento de que o filho é propriedade dele, enquanto “homem”. Embora, nem sempre, chamar de “filho meu” signifique que ele terá o compromisso de cuidar da criança, quando ela nascer.

Com todo respeito, ela tá tirando a vida do meu filho, Hum... que tá pra nascer, que é meu filho, como é que ela vai tirar? Não tem como. (Dinis)

Pô, mas aí... Pode ser, qualquer uma. Pra abortar um filho meu assim, vai ter que fazer sem eu saber. (Baldo)

Isso é contra a lei e não concordo de jeito nenhum, por isso que eu não mandei a mãe do meu filho tirar. A maioria das vezes, o pai não quer assumir e aí, ela tira, mas se eu conhecer eu dou um conselho. Se fosse a minha namorada eu ia pedir para não fazer, mas se ela fizesse, eu nunca mais ia olhar na cara dela, porque ela ia estar tirando um filho que era meu. Mas se ela quisesse a escolha é dela. (Moisés)

Por essa visão, o corpo da mulher é apenas um receptáculo para gerar filhos “dos” homens, o que não significa que sendo “deles” são “para” eles amarem e cuidarem com suas alegrias e dificuldades. A posse, nesse caso, pode servir apenas para marcar quem pode decidir o destino do futuro filho, pois, geralmente, cabe à mãe as maiores responsabilidades sobre a prole, sendo o filho “dela”, quando se trata de cuidar e, muitas vezes, sustentar sozinha. Assim, por meio da visão de que o corpo da mulher é um receptáculo, alguns meninos afirmam que uma mulher que aborta fica suscetível a sofrer violências.

Ah, tem que ter acontecido alguma coisa. Tipo, se não é porque ela não queira e não tem respeito, sabe que ela vai ser castigada. Qualquer uma pessoa que faz um aborto, desculpa... está na mão de Deus... (Baldo)

De fato, o tema sobre o aborto foi o que mais evidenciou a misoginia e a violência contra a mulher, pois alguns adolescentes podiam arrumar as justificativas das mais diversas para afirmar que, nesse caso, a mulher poderia ficar suscetível a sofrer algum tipo de violência, inclusive, de grupos faccionados que dominam as comunidades. No entanto, Viveros Vigoya (2018), afirma que violências mais extremas como o feminicídio não devem ser entendidas apenas na relação com essas modalidades guerreiras de facções, gangues, forças militares estatais e paraestatais que dominam os territórios de comunidade, mas dos vínculos que se estabelecem entre o terror e as práticas sociais ditas “normais” nas relações de gênero, as quais incluem o conjunto de formas socialmente toleradas de abusos físico, emocional e de assédio

sexual.

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2025) aponta que em 2024, houve o registro de quase 260 mil casos de lesão corporal dolosa de mulheres no contexto de violência doméstica, o que significa dizer que, a cada hora, ao menos 29 mulheres sofreram lesões dolosas de seus familiares ou essas agressões ocorreram no ambiente doméstico. Além disso, 747.683 mulheres sofreram ameaças no último ano. A pesquisa constatou também que houve um aumento de tentativas de feminicídio em 2024 de 19% em relação a 2023. Em números absolutos, 3.700 mulheres perderam suas vidas de forma violenta em 2024, sendo que 1.492 delas foram mortas em razão de serem mulheres. Esse aumento, se dá em um contexto em que o país vivencia uma redução geral das mortes violentas intencionais, considerando ambos os sexos. O perfil dessas mulheres vítimas de feminicídio é sustentado pelas desigualdades sociais que vulnerabiliza determinados grupos sociais, sendo a maioria dessas vítimas, mulheres negras (63,6%), que são mortas dentro de suas casas (64,3%) por seus companheiros ou ex-companheiros (FBSP, 2025).

Nos casos de estupro, alguns adolescentes conseguiram se solidarizar com a mulher, compreendendo que as mulheres vítimas de violência sexual podem sofrer problemas psicológicos devido à violência sofrida. Outros adolescentes disseram que buscariam resolver a questão por outros caminhos fugindo da ideia de aborto, no intuito de minimizar a dor da mulher que engravidou de um estupro, oferecendo suporte emocional e assumindo a filiação da criança. Apesar das boas intenções, essa saída só será efetiva caso a mulher deseje manter a gravidez, apesar do estupro.

Ela tem, tipo, todos os motivos mesmo pra tirar a criança. (...) Tipo, ela, não querendo, aí, alguém vai e abusa dela. Você pensou ter o filho do estuprador? (...) Aí, tipo, ela tá com o filho do estuprador que botou uma cena na mente dela pra sempre, que é ruim. Ela, tipo, vai pensar se ela vai tirar, se ela não vai tirar, vai ficar, tipo, naquela dúvida, se não tira, se tira. (...) Tipo, se ela tirar, eu não julgo não, porque ela, tipo, foi abusada. (Evangelista)

Tipo, dependendo de que vai ser da mente dela, porque ela pode ficar com a mente, tipo, como ela vai explicar para o filho “eu fui estuprada”? Mas também tem o outro lado. Ela pode... O marido dela pode o quê? Eu vou assumir o filho, o pai é quem cuida e o pai é quem cria, tá ligado? (Henrique)

O momento de reflexão que a pergunta gerava, permitia colocar os adolescentes diante de outras situações para uma questão complexa que parecia ter uma resposta já pronta para todas as situações de gravidezes não planejadas. Assim, diante dos próprios recursos para resolver o conflito que se instalava em relação ao aborto, a questão podia ser resolvida por meio da punição ao estuprador, que ficaria sujeito ao escrutínio do grupo social da localidade ou ser

julgado por vias legais, pois tanto o estupro quanto o aborto, em geral, pareciam atitudes imperdoáveis, uma para o homem e outra para a mulher.

No caso de estupro, a punição do estuprador envolve principalmente os homens da família da mulher estuprada, que teriam que defender a honra dela, incluindo a sua própria honra enquanto homem. E a decisão sobre levar ou não a gravidez adiante vem sendo demandada como uma decisão também masculina, isto é, do marido/namorado, que poderá decidir o destino da gravidez. Entretanto, no caso de a mulher tomar a decisão de realizar o aborto em caso de estupro, ela pode ficar sobre o escrutínio do grupo social, passando de vítima para culpada. Nesses casos, a violência sexual pode passar para um segundo plano e a mulher se torna a pessoa que merece ser castigada.

André: Tem que matar o estuprador.

Adriana: E em relação à gravidez?

André: Ah, vai depender do cara que está com ela se vai ser sujeito homem, né? Se vai querer ou não vai, né?

Adriana: E não depende dela também?

André: Ah, se ela tomar a decisão... é com ela mesmo, né? Não pode isso, não...

Mesmo em casos de estupros, alguns adolescentes relataram que não iam permitir o aborto, ainda que fossem suas esposas as vítimas, como se os corpos de suas mulheres não pertencessem a elas. Alguns entrevistados relatam compreender que a mulher pode ter problemas psicológicos devido à violência sofrida em um estupro e que podem, inclusive, rejeitar o filho, mas pensam que com apoio psicológico poderiam superar a questão.

Baldo: Nesse caso, acho muito difícil. Mas aí eu posso te falar, ela tem que esperar um momento, tipo caçar um psicólogo, tipo alguma coisa assim, para ela tentar conversar...

Adriana: E se fosse a sua esposa, que tivesse engravidado do estuprador?

Baldo: Pô, tia, todo respeito, eu posso de falar uma coisa? Eu ia amar aquela criança aí como se ela fosse meu filho. Ai, mas ela não ia tirar, não. Eu vou registrar, vai ser tipo como se fosse o meu filho de sangue.

Assim, a decisão da neutralização do estuprador, que pode ser por sua prisão ou morte, deve ser assumida pelo homem. Da mesma forma, aquele que assume o filho da mulher com outro homem em casos de estupro tem uma atitude considerada grandiosa e é visto como um sujeito homem, sendo a pessoa que decide o destino da família, importando pouco os sentimentos da vítima. A vontade da mulher e a autonomia sobre seu corpo quase nunca são levadas em consideração.

Muitas mulheres podem passar por problemas de saúde durante a gravidez e alguns dos adolescentes desconheciam que, a depender do caso, uma gravidez pode ser um risco de

morte para a mulher. Alguns ficavam admirados com essa possibilidade e relataram que nunca haviam ouvido falar sobre algum tipo de risco para a saúde da mulher durante o período da gravidez.

Aí, mais fácil é ela tirar o filho. (Dinis)

Pô... não sei. Tipo... mesma coisa... mesma coisa se ela perder a vida, mesma coisa da criança, perder a vida, tia. Não sei. Tipo, vai ser a decisão dela, tia. (Henrique)

Mesmo quando se supunha a possibilidade de a esposa do jovem estar correndo risco de vida, alguns adolescentes mantiveram a opinião firme de serem contrários ao aborto, relatando que até compreendem caso a mulher decida fazer um aborto, mas que não concordam que preferiam deixar nascer a criança.

José: Na hora de nascer pode dar uma embolada, porque pode também nascer e pode nem a mulher ficar viva e nem, tipo, a neném pode ficar viva também...

Adriana: E qual seria a melhor decisão?

José: Ah, mas eu prefiro, tipo, a neném.

Muitas vezes, os adolescentes identificam o feto no ventre da mulher com seus filhos pequenos, os quais precisam ser protegidos. Há uma visão de que foi o destino que colocou a mulher naquela situação e que prefeririam manter a gravidez, pois a prioridade é o filho, havendo uma idealização da “mãe poderosa”, capaz de suportar todas as atribuições pelos filhos. Embasados em religiões veem o bebê como um vaso novo, uma esperança de vida melhor e de que o bem vença o mal, sendo a mulher que aborta, inclusive para salvar a própria vida, uma portadora do mal.

Desculpa ela, mas ela já viveu tudo o que ela tinha para viver e ele tem que viver, né, tia? Ele tem que vir ao mundo, tipo, ele é vaso novo, tipo, ele vai vir pra fazer o bem e ela já tá ali, ela já fez o errado. (...) É o caso que ela já viveu o bastante. É mesma a coisa, tipo assim, com as coisas que eu faço não posso voltar atrás, não. (Baldo)

O direito ao aborto para as mulheres ainda é um tabu muito grande no Brasil. No que se refere aos direitos reprodutivos o Brasil é um país conservador, pendendo para ser contrário aos direitos das mulheres. Os grupos religiosos fundamentalistas cristãos “pró-vida” costumam atuar em várias frentes para tentar constranger e impedir que mulheres e meninas abortem, mesmo quando se trata dos casos em que o aborto é legalizado.

As vozes dos adolescentes não são uníssonas, sendo necessário discuti-las, porque a luta das mulheres por sobrevivência e por direitos iguais não estará completa enquanto ela for vista apenas como uma procriadora sem direito a decidir sobre a própria vida e o próprio corpo. Segundo Scavone (2004) a despolitização do conceito de “direitos reprodutivos” propagada pelos organismos internacionais sob uma ideia liberal de autonomia e liberdade serve a

ideologia do livre mercado, contribuindo para criar a ilusão da livre escolha reprodutiva, desfavorecendo as mulheres, que se veem tentadas a realizar métodos contraceptivos “pesados” como a esterilização feminina para evitar a gravidez indesejada, pois são culpabilizadas e obrigadas a arcar com as consequências dessa gravidez sob quaisquer circunstâncias.

Na fala dos adolescentes que estão internados não há um pensamento único no que se refere aos temas de sexualidade e reprodução, mas há uma predominância de ideias de origem conservadora de controle do corpo feminino ou ideias baseadas em pressupostos religiosos, fazendo proliferar mitos sobre formas de contracepção e prevenções de IST, o machismo no que se refere às relações afetivas com as mulheres e a homofobia. Por sua vez, as instituições educacionais e o próprio sistema socioeducativo dificilmente ultrapassam as ideias de prevenção e ficam circunscritos a dias específicos para abordar o tema, tratando de forma esporádica os aspectos da afetividade na sexualidade.

3.6 Paternidade adolescente em privação de liberdade: a presença, as ausências e a ausência involuntária

De antemão, os pais adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa são vistos como maus pais. Primeiramente porque são autores de ato infracional, são negros e compõem a camada mais vulnerável das classes populares. As instituições sociais, como as religiosas, jurídicas, as famílias burguesas e os meios de comunicação propagam a ideia de que esses adolescentes devem ser neutralizados e afastados da convivência social, sobretudo, da convivência com crianças. No limite, não deveriam “procriar”, não deveriam ter direito à paternidade e à sexualidade plena, pois seriam criminosos, ausentes, vagabundos, agressivos e potencialmente autores de violência doméstica.

Em segundo lugar, são adolescentes e podem ser notados pelos aspectos negativos conferidos à juventude. Apesar de não terem direito pleno de vivenciar a moratória social como os adolescentes de outras classes sociais, precisando trabalhar para ajudar a família, tampouco podem usufruir plenamente dos privilégios conferidos aos adultos, sendo a sexualidade e reprodução, algumas desses privilégios. Dessa maneira, os adolescentes cumprindo uma medida socioeducativa podem ser vistos como irresponsáveis, impulsivos, violentos, com baixa qualificação profissional e sem experiência para o trabalho, portanto, incompatíveis com a paternidade considerada responsável.

É importante frisar que, por si só, a adolescência não faria um filho incapaz de ser pai, nem a prática de alguma norma legalmente chamada de crime tornaria a pessoa incapaz de

assumir outras regras sociais compatíveis com as de um bom pai dentro da família que constitui. O que pude observar é que apesar de a vivência em espaços violentos afetar negativamente as relações familiares dos adolescentes, há diferentes experiências da paternidade nos espaços socioeducativos, algumas são específicas dos adolescentes em privação de liberdade, porém outras vivências são muito semelhantes com as de outros pais que não estão em conflito com a lei, nem são adolescentes.

A paternidade adolescente vem sendo tratada de forma patologizada pelo mundo adulto. Essa percepção dificulta o desenvolvimento de propostas de trabalho com os adolescentes pais e mães. Segundo Lyra da Fonseca (1997), ao considerar a paternidade na adolescência indesejável e anormal, os processos de intervenção acabam se tornando repressivos, sendo fundamental considerá-la como uma experiência que pode ser positiva para que possam ser pensadas formas de apoiá-la, mas para que haja apoio, antes é preciso ao menos considerá-la, porque o que vemos é um muro de silêncio sobre adolescentes pais.

A constituição de um lugar social para a paternidade adolescente implica, pois, em abrir canais para que as vozes, os desejos, as necessidades e os anseios dos adolescentes encontrem possibilidades de se expressarem e serem ouvidos. Implica em considerar que adolescentes (como também crianças e idosos) são atores sociais e, como tal, podem e devem participar da constituição de seu destino humano e da sociedade (Lyra da Fonseca, 1997, p. 95).

Alguns jovens pesquisados consideram que na idade adulta o pai poderia ter adquirido, com o tempo e com as experiências vividas, algumas habilidades ainda não desenvolvidas na adolescência e conquistado uma sabedoria para o exercício da paternidade, além de ter mais condições para pensar em outra pessoa como prioridade, no sentido de garantir a subsistência. Ainda que, alguns adolescentes possam ter essas mesmas habilidades mais desenvolvidas do que determinados adultos, podemos avaliar, que os adolescentes de hoje irão adquirir mais experiências inevitavelmente no futuro, não em relação a outros adultos, mas em relação a si mesmos, ao se tornarem adultos.

Acho que um pai adulto, acho que ele tem mais sabedoria para ensinar o filho. Nós, que somos jovens, às vezes a gente não tem muita habilidade, muita cabeça para ensinar. (Fabiano)

É diferente ser pai adolescente de ser pai adulto. Às vezes a pessoa não é amadurecida, tipo pode deixar o filho passando fome. Esse ano eu aprendi que tudo o que você quiser fazer na vida, é só ter força de vontade. Sim. Minha vida mudou. O dinheiro foi todo para a fralda e para o bebê. (Thiago)

Como eu tenho dezessete anos, ainda tem muito que aprender, entendeu? (Riobaldo)

De fato, a paternidade adolescente possui suas especificidades. A princípio, uma pessoa adulta teria tido mais tempo de vida para se estruturar, isto é, poderia ter conquistado maior estabilidade em termos profissionais para conseguir garantir a subsistência material da família e poderia ter adquirido maior experiência na convivência com outras pessoas para garantir o apoio emocional necessário aos filhos.

Os adultos já estão mais estruturados, agora vai ter que começar a se estruturar, mas também não está tão difícil, assim, não. A família dela vai me levar para trabalhar também. Já está tudo organizado para quando eu sair daqui. (Fatumbi)

Estar empregado e ter condições de arcar com as despesas da casa são as principais questões de preocupação de Fatumbi. Mas no caso dele, sua família pode atuar como rede de apoio. Porém, essas questões não são privativas de pais adolescentes. Ser adulto nem sempre tem sido garantia de maturidade ou de estabilidade no trabalho e muitos pais adultos vêm acessando a família extensa como rede apoio também.

Muitas vezes os adolescentes meninos são mais infantilizados que as meninas, pois são tratados de forma diferente no que se refere à divisão sexual das brincadeiras e do trabalho, cabendo as meninas desde cedo cuidar, enquanto os meninos observam os privilégios dos outros homens da família e sentem que precisam de cuidados, independente de terem se tornado pais. Apesar de os adolescentes das classes pobres terem menos tempo de moratória social que os adolescentes das classes ricas e médias, ainda podem ser vistos como infantis e imaturos para serem pais e podem reproduzir falas que ouvem de seus pais, professores e outros profissionais que trabalham com eles.

Muito novo, fico, tipo, confuso, assim, sou muito novo. Tipo, ainda sou uma criança, né, cuidando de outra criança, mas já tenho meus compromissos, já. (Evangelista)

Poxa, eu acho que é uma responsabilidade também, além de a gente ser novo, mas nós temos maturidade, é um orgulho, também, é um orgulho para mim, igual a minha filha, às vezes vem na visita, fica falando “papai”, não dá para entender muito, mas dá pra ver que já tá falando “papai”. (José)

Há, então, nesse caso, um claro privilégio de sexo¹⁰⁰. A partir do momento que a/o adolescente do sexo feminino engravida, as cobranças sociais são maiores, caso ela/e decida não cumprir com as determinações sociais de cuidado com o bebê.

Pô, falar pra tu. Tipo, dava aquela atenção legal pra minha filha, no começo, mas, sei lá, sabe como é que é. Adolescente... várias coisas, vários pensamentos. Nessa

¹⁰⁰ Utilizo privilégio de sexo e não de gênero, porque considero que, neste caso, basta ter útero para não ter direito a moratória social caso a/o adolescente venha a gestar e parir um filho.

época, eu tava fazendo várias merdas... não tenho vergonha, não. Eu tava fazendo... era muito errado aquilo. A mãe dela queria a atenção, que eu ajudasse ela... Eu era mais novo, eu era um pouco mais embalado, mas eu ficava com ela, mas nem sempre... às vezes eu pegava minha filha e eu deixava com a minha mãe. Eu ficava um pouquinho, mas depois eu já saía. Eu ia ficar um pouco na rua. Não era aquela atenção toda de pai. eu não tinha tanta mente de pai, mas minha mãe já me deu um papo assim, que eu já nasci sem pai, para eu pegar essa visão. Eu pensava nisso, mas é um bagulho sério, é de verdade. (Bala)

Em alguns casos, os adolescentes acreditam que a paternidade traria a “responsabilidade”, não manifesta anteriormente, porque ele era um “filho”, que agora se tornou “pai”, precisando dedicar tempo e atenção à criança, que depende de quem a cuide. Entretanto, nem sempre o adolescente consegue ou está disponível para esse exercício de paternidade. A responsabilidade de adolescentes pais pobres implicaria em encurtar alguns aspectos da “moratória social” para se tornar “como” um adulto, isto é, abandonar ou reduzir algumas frações da via social de uma pessoa jovem, tais como as saídas para festas e gastos supérfluos, “arranjar um serviço” para garantir o sustento da casa ou apenas algum tipo de ajuda financeira para o filho, já que os avós das crianças são as principais redes de apoio que pais e mães adolescentes possuem.

Responsabilidade. Abrir mais a mente para o mundo. Agora eu vou ser pai e não posso mais sair como eu saía. Algumas coisas que eu fazia vou ter que cortar. Vou arranjar um serviço. Meu padrasto e minha mãe vão me ajudar a fazer a minha casa. (Thiago)

Thiago compreende que, por um lado, a paternidade o fará ter que renunciar à vida desregrada garantida pelo fato de estar na adolescência. Por outro lado, ser pai trará maior responsabilidade, mas com a ajuda da mãe e do padrasto. Pensa conseguir ter uma casa para a segurança de sua família. No entanto, nem todos os adolescentes no sistema socioeducativo contam com uma rede de apoio familiar, garantindo-lhes uma casa, sendo de fundamental importância que o Estado ou a comunidade consigam servir de suporte. Assim, precisa haver uma rede de apoio familiar, comunitária e de políticas públicas que possa colaborar para que o bebê que irá nascer não passe por privações, sendo fundamental que o pai e a mãe estejam da mesma maneira se sentindo seguros para conseguirem ter sucesso no exercício da parentalidade.

Lyra da Fonseca (1997) pontua a importância de não adultificar adolescentes pais e mães nas abordagens profissionais e acadêmicas que tratam o assunto, pois são jovens que vivenciam aspectos da vida adulta, a sexualidade e, neste caso, a paternidade. Essa linha de intervenção é muito delicada, pois ao fugir da repressão ou negação também não se pode transformar esse adolescente em um adulto, sendo fundamental a existência de uma rede de

apoio nessa fase da vida. O autor aponta a importância das oportunidades educacionais e não apenas laborais, bem como serviços de saúde específicos e outras intervenções.

Um dos aspectos da paternidade, que tem sido comum na sociedade ocidental contemporânea nas diversas classes sociais, gerações e raça é a presença do sentimento de incerteza sobre a paternidade biológica dos filhos, que alguns pais vivenciam. Ainda hoje vemos um ditado popular circular e que já causou muitos ressentimentos familiares antes do advento do exame de DNA, que diz: “Os filhos de minhas filhas, meus netos são, os filhos de meus filhos serão ou não.” Esse ditado se incorporado leva a uma desresponsabilização dos pais e da família paterna como rede de apoio para a educação e cuidado das crianças, ao mesmo tempo que afirma, que os filhos são da mãe, porque naturalmente somente elas teriam certeza da genitoridade das crianças.

Apesar de alguns adolescentes relatarem que inicialmente tiveram dúvidas sobre serem os genitores do filho que suas parceiras gestavam. A constatação da genitoridade de alguns deles se dava pela semelhança física do bebê. Assim, caso a criança não fosse parecida com o jovem, o adolescente em dúvida poderia abandonar o filho, não só afetiva, como física e materialmente.

Tipo, no começo eu fiquei meio naquela, assim, tipo, pô, não é meu, não, né, bá, nem sei o que tu faz, nem sei com quem tu ficou, se é só comigo, assim, que nós só ficava, bá, Tipo, na minha visão, tipo ela ficava com outras pessoas também, mas depois eu fui pegando a visão assim, bá, porque a garota estava tranquila, ficava com ninguém. Ai, tipo, eu fui e assumi minha filha, porque eu sabia que era minha filha também. A menina é a minha cara. Ela é igualzinho a mim. (Bala)

Na atualidade, as dúvidas sobre a genitoridade de uma criança podem ser facilmente resolvidas por exames de DNA. Muitos homens céticos da genitoridade de seus filhos não solicitam o exame de DNA para que possam recorrer ao argumento da dúvida quando forem cobrados de alguma responsabilidade no futuro. Longe de ser uma realidade apenas dos filhos e filhas dos adolescentes que se encontram cumprindo medida socioeducativa, essa é uma realidade de muitas crianças com pais ausentes no país.

Eu tô falando assim, duro de pensar eu pensei, mas tipo, eu pensei, tipo, sabendo que era meu mesmo. Eu concluí, fiz as contas e, tipo, minha mãe fez as contas comigo, sentou, falou: “se você quiser DNA, tu pode pedir, mas vai ficar uma vergonha pra todo mundo. Vai dar que é seu, você vai passar vergonha e ela vai querer pensão.” Pensão já é diferente, que eu vou ter que pagar e mandar para duas de uma vez, vou ter que pagar para duas.¹⁰¹ (Baldo)

Baldo afirmou que apenas pegou o filho no colo, mas nunca fez nenhuma tarefa de cuidado, pois o bebê era muito pequeno e morava com a mãe. Além disso, ele também não

¹⁰¹ O adolescente possui um filho da ex-namorada e a atual namorada está grávida.

havia registrado a criança. Assim, apesar de reproduzir racionalizações para crer na genitoridade do filho, Baldo parece buscar na criança alguma semelhança consigo mesmo para eventualmente assumir a filiação depois que sair da unidade socioeducativa.

Não, não. Deixei a responsabilidade da mãe. Eu cheguei a segurar, olhei, falei, caraca, é a cara da mamãe, eu lembro, tipo, falar a verdade, ele é a cara da mãe mesmo. Quando vem mulher, vem a cara do pai, quando vem homem, vem a cara da mãe. (Baldo)

A pessoa que pede o exame de DNA sofre as consequências sociais da vergonha, caso o exame dê positivo para o homem que se recusa a assumir a paternidade ou negativo para a mulher, que afirma equivocadamente quem é o pai do filho dela. Entretanto, de acordo com o pensamento do Baldo, caso o exame dê positivo, o pedido de pensão alimentícia é mais legítimo do que no caso de o homem apenas confiar na palavra da mulher, sobretudo quando se trata de um relacionamento fortuito. Importante frisar que a dúvida pode estar presente mesmo nos relacionamentos mais estáveis, pois alguns adolescentes recebem a notícia de que serão pais quando já estão privados de liberdade, e durante o período da internação podem sentir insegurança sobre a fidelidade de suas esposas ou namoradas.

Henrique: Hum, bati os cálculos, tia. Os cálculos, ah... vi que tava certo, já tava certo, já tava certo.

Adriana: Mas você teve dúvida alguma vez?

Henrique: Eu, tipo, não tive dúvida. Eu perguntei, fiz umas perguntas.

Adriana: Você perguntou pra ela se você era o pai?

Henrique: Não, tipo, eu perguntei, tá com quantos meses? Esses negócios aí. Ah, se o bagulho é isso mesmo. Ah, já, é assim.

Alguns pais adolescentes diferenciam os filhos de um relacionamento ocasional e de um relacionamento que possui continuidade, apesar de nem sempre utilizarem métodos contraceptivos nos dois casos. Por sua vez, também pode ser um constrangimento, caso o adolescente venha a perguntar se a namorada deseja realizar um aborto, pois essa é uma prerrogativa da mulher, ainda que o homem possa apoiá-la e estar presente, caso ela tome essa decisão. Da mesma maneira, o adolescente pode sentir constrangimento de solicitar que a moça realize um exame de DNA, pois estaria colocando em dúvida a palavra da futura mãe de seu filho, a qual pode se sentir ofendida e dificultar o acesso à criança.

A privação de liberdade pode aumentar a insegurança dos adolescentes a respeito da genitoridade dos filhos e da fidelidade de suas namoradas e esposas, pelo menos, durante o período em que estão cumprindo a medida socioeducativa. Sobre a genitoridade dos filhos, um adolescente pai relatou.

Tipo, tive [dúvida], só devido uma vez mesmo, porque, eu saí e fui preso. Aí, saí, ela falou que estava grávida, eu estava achando que ela estava me traindo, tipo, na rua. Tive uma dúvida, mas nem estava. (Evangelista)

No contexto da dúvida, o adolescente pode se sentir no direito de “escolher” ser pai ou tratar de forma diferente os filhos da mulher com quem mantém um relacionamento oficial em relação aos filhos da mulher com quem teve uma relação casual ou extraconjugal. Apesar disso, muitos adolescentes assumem as crianças de relacionamentos diferentes, relatando igualdade de tratamento.

Leo: Ahhh... pensei várias coisas, né, no momento ali. Eu falei... “Ah, não é meu, não... não é meu... não é meu... essa garota me conheceu na resenha e já tá grávida de mim.” Não ia ter, né, mas no tempo que eu vi a barriga crescer, que o bagulho foi de verdade mesmo, que ela tava botando fê, eu também botei. Aí, tipo, eu falei pra ela que eu não queria, que eu não queria. Ela já pegou e... “Ah... tu vai ter que assumir.. não vai querer assumir, não? Então, eu vou assumir sozinha.” Aí, não... Então, eu vou assumir. Aí, eu fui começando a gostar da criança, mesmo na barriga. Aí, hoje é meu xodó.

Adriana: E a gravidez da sua namorada?

Leo: Ah... esse daí... chegava em casa, ia direto para a casa dela, ficava o dia todo deitado na barriga dela, fazendo carinho, conversando. Ah... Fico agoniado por estar longe... tipo eu nem sei o sexo ainda. Eu ainda não sei, não, mas a família dela toda já tá palpitando, já. Falam que é menina, que é menina. Eu acho também que é menina.

A maioria dos adolescentes pesquisados relatou não ter dúvidas da genitoridade de seu filho e mesmo os que possuem dúvidas no período inicial da gravidez, elas podem ser diluídas com o nascimento da criança, permanecendo, assim, a confiança na palavra da mulher. Importante destacar que essa confiança pode ser questionada futuramente nos casos de separação do casal e de cobranças de pensão alimentícia.

No CENSE Maria Luiza foi observada uma diferença grande entre o quantitativo de adolescentes que eram pais de crianças já nascidas e de adolescentes cujas parceiras ou ex-parceiras estavam grávidas. Do total de 63 adolescentes, 05 eram pais de crianças equivalendo a 7,9% do total de adolescentes. Já o número de adolescentes cujas parceiras ou ex-parceiras estavam grávidas, era maior que o dobro, correspondendo a 12 adolescentes, isto é, 19% do total de adolescentes da unidade. A diferença no quantitativo de adolescentes pais e de adolescentes cujas parceiras estariam grávidas na privação de liberdade pode estar relacionada a vários aspectos, os quais ainda podem ser aprofundados por outras pesquisas sobre o tema, pois através da metodologia utilizada nesta tese, não tenho como confirmar a factibilidade dos pressupostos, que levantei.

Primeiramente, os adolescentes com parceiras supostamente grávidas poderiam estar em dúvida sobre a gravidez e afirmaram essa possibilidade como fato, também poderiam ter

mentido considerando que teriam algum benefício processual ou vantagens diante do grupo dos outros rapazes. Em segundo lugar, a parceira pode fazer um aborto, também ela poderia depois afirmar que a criança não é filha do adolescente ou o adolescente pode vir a abandonar o filho ao deixar a privação de liberdade. Uma técnica de uma das unidades, ao ser indagada sobre essa diferença nos números, relatou que alguns adolescentes, depois que saem da internação provisória descobrem que o filho ou filha não era dele, o que pode ser uma forma de dissimular o abandono. Há ainda, os que afirmam que a namorada havia enganado que estava grávida o que pode ser uma maneira de esconder um aborto. Por último, há a possibilidade de que com o nascimento de um filho, o adolescente realmente mude de vida, como uma boa parte deles afirma que irá fazer e se envolvam menos com atos infracionais do que os adolescentes cujas parceiras estão grávidas.

No geral, os adolescentes no sistema socioeducativo, embora nem sempre planejem a paternidade, possuem satisfação ao dizerem que são ou serão pais, relatando sentimentos de gratidão e felicidade. Porém, essas expressões de sentimentos positivos nessas ocasiões nem sempre vem acompanhadas de uma elaboração do significado da paternidade para a vida do adolescente pai.

Minha felicidade foi muito, muito, tipo... muito grande.... Tipo, eu vou ser pai. Vou falar pra todo mundo. (Baldo)

É, tipo, eu gostei, tipo, fiquei feliz assim na hora.” (Evangalista)

Eu me senti feliz assim, fiquei todo bobo, porque eu nunca me imaginava pai, de ter um filho. Ter um filho é felicidade, amor, carinho, várias coisas. (Dinis)

Me senti muito feliz. Foi assim, tive uma sensação muito boa, muito boa quando você sente algum negócio muito bom, que você fica muito feliz. Então, foi essa a sensação. (José)

Rita Freitas e Luciene Medeiros (2021) pontuam que a identidade masculina é inerentemente contraditória, pois se define por três eixos formados em códigos morais diferentes e até mesmo opostos, os eixos *natural*, *doméstico* e *público*. O eixo *natural* diz respeito aos órgãos sexuais e à força física, convertendo-se em sexualidade ativa e força física, sendo necessário demonstrar que é forte e sexualmente ativo para não ser emasculado; o eixo *doméstico* está baseado no princípio de que todo homem nasce dentro de uma família e deve fundar uma própria, tornando-se esposo e pai; o eixo *público* é constituído pela política e pelo trabalho, sendo a conquista do trabalho reconhecida como condição para estabelecer uma família, portanto para ser pai.

Ao ter um filho de uma relação publicamente reconhecida, o jovem se converte em pai e chefe de família: o alicerce de um novo núcleo social. É assim que se inaugura

um novo período do ciclo vital e, sobretudo, significa o ponto em que o homem se consagra como tal ao obter os símbolos da masculinidade: ele prova que é sexualmente poderoso, é o chefe de uma unidade familiar e ele é responsável por ela perante o mundo exterior. Ou seja, confirma sua virilidade e insere-se definitivamente nos eixos domésticos e público. (Freitas; Medeiros, 2021, p. 125)

A paternidade de adolescentes privados de liberdade significa um status que pode aproximar ou transformar o menino em sujeito homem, não sendo difícil entender o motivo pelo qual os adolescentes desejam ser pais. Apesar de não se duvidar dos desejos sinceros dos meninos, Donath (2017 *apud* Iaconelli, 2023) destaca as provocações de algumas mulheres, as quais podem afirmar que desejam ter filhos, mas desde que ocupem o papel reservado aos pais, isto é, amar, prover, cuidar e se ausentar quando quiserem. Muitas mães se queixam do papel que é destinado a elas, pois as tem impedido ou dificultado a vida social, o investimento profissional e acadêmico, o que nem sempre ocorre com os homens.

A genitoridade também estaria associada à comprovação da masculinidade. Engravidar uma mulher seria uma prova de virilidade, já que fazer sexo e ejacular em uma vagina afirma que o jovem é viril e está se tornando um homem. Porém, para ser um homem “de verdade” é preciso mais, é preciso que o “esperma” seja capaz de “fazer” ou “fabricar” um outro ser. Embora o homem precise continuar confirmando sua masculinidade mesmo após a paternidade, ter um filho seria o ápice da comprovação de virilidade e não somente isso, comprova-se uma potência de criação da vida, algo semelhante a ser um “deus”. A conversa abaixo ocorreu no grupo focal.

Adriana: Homem também pode não ser pai?

Baldo: Não.

Adriana: Vocês acham que é menos homem?

André: Claro!

Evangelista: Um cara que não sabe fazer porra nenhuma.

(A maioria fez demonstração de concordância com a cabeça e risos)

Adriana: E se o homem adotar?

Dinis.: Adotar filho dos outros, eu, heim.

Adriana: Pode ter uma decisão de não ser pai?

Baldo: Não.

Dinis.: Não tem isso, mano.

É comum em brincadeiras masculinas dizer que homens sem filhos possuem a “porra fraca” ou “rala”, isto é, sem potência de criação. Assim, nessas falas cotidianas do universo dos homens, fica evidenciado que adotar um filho não é considerado uma prova de masculinidade, um critério para ser um homem. Apesar disso, alguns adolescentes relataram serem os pais dos filhos de suas esposas e disseram que poderiam adotar uma criança, evidenciando-se que a adoção ou a assunção da paternidade socioafetiva por um homem está além da satisfação e

comprovação de uma masculinidade hegemônica, isto é, que mesmo os homens que buscam alcançá-la não se reduzem a ela.

No grupo focal foi possível observar um sentimento de superioridade dos adolescentes pais em relação aos não pais, os quais às vezes recebiam caçoadas do grupo sobre suas virilidades. As brincadeiras partiam dos adolescentes pais no sentido de fazer pressão para que os não pais justificassem a não paternidade, apesar de todos serem adolescentes e, a princípio, deveriam ser vistos como “filhos” e não como “pais”. O grupo começou a rir e dizer que um dos adolescentes “não conseguia fazer filho”. Ao término da atividade com o grupo, esse jovem não pai me procurou, pedindo “licença” para conversar de forma privada, iniciando a conversa com a expressão “com todo respeito”. Os adolescentes nas unidades socioeducativas do DEGASE costumam iniciar uma conversa dessa maneira quando desejam discordar de um tema ou abordar um assunto com teor sexual ou mesmo para pedir licença para falar. Continuou, “com todo respeito, porque o que eu vou conversar, a senhora pode achar que é falta de respeito”.

Segundo Costa (2002), a esterilidade parece ser um problema tanto para a feminilidade quanto para a masculinidade, mas de maneira diferente. Enquanto a esterilidade feminina impediria a mulher de cumprir a vocação feminina natural, a esterilidade masculina está associada à impotência e, assim, não conseguir ter filhos relaciona-se à sexualidade e é visto como uma ameaça à virilidade.

A maioria dos adolescentes relataram que desejariam ter filhos homens, porque em nossa sociedade, ainda há uma valorização maior tanto para a mãe como para o pai quando um filho nasce do sexo masculino, isso porque, no passado a herança era transferida do pai ao filho primogênito do sexo masculino. Embora, atualmente, essa norma não faça sentido, é comum ouvir “ela deu um filho homem para ele”, e os adolescentes justificavam desejar um filho homem, porque poderiam brincar juntos e por terem interesses parecidos.

Fiquei feliz, vou ficar como? Fiquei feliz, é um filho. Mas meus irmãos tudo teve filho também. O único que teve menino foi eu. O resto é tudo menina. (...) Sempre quis um menino. (Fatumbi)

Não, tipo assim, o cara, pô, a gente vai comprar uma roupinha de marca, né? Pra ele. Menina, não. Menina é mais de escola. Porque senão, não vou saber vestir uma menina, mas o menino fica apegado muito com o pai, é filho homem.

Quando nasce uma menina, os homens pais possuem a obrigação de protegê-la e ensiná-la a se proteger dos ataques e investidas dos outros homens e, pelo contrário, quando se nasce um menino, os homens pais têm a possibilidade de ensiná-los a manter os privilégios pelo

reforço da solidariedade masculina. Assim, parece ser mais enaltecido entre os amigos levar um filho para a “casa dos homens” e ensiná-lo os “mistérios” masculinos para manterem-se superiores às mulheres, do que tentar proteger suas filhas do sexismo do grupo de homens.

Os homens não podem ser tomados como uma mulher, então, o feminino se converte em elemento de rechaço central, o inimigo a combater no outro e em si mesmo. Os pais de meninas sabem disso e têm medo do que os outros homens podem fazer com as filhas deles. “A misoginia é um valor social. Odiar e rebaixar a mulher frente ao homem é um mandato da cultura judaico-cristã.”¹⁰² (Albiach, 2002, p. 91).

Em muitos momentos, os adolescentes fizeram distinções entre a maternidade e a paternidade, entre o “ser pai” e o “ser mãe”. Pode-se acreditar que as mães teriam características mais afetivas e que devido a um suposto instinto materno, elas estariam sempre à disposição dos filhos, enquanto para ser considerado um pai, obrigatoriamente deveria exercer a função provedora. Assim, os pares opostos funcionam da seguinte forma, mãe e pai; bens afetivos e bens materiais.

Leo: Ah... tipo... Mãe é tudo! Mãe. Pô, por mais que você esteja errado, sua mãe vai estar do seu lado. Ah... É, tipo, ajudar quando você mais precisar, é ter o carinho da mãe, igual de ter do pai.

Adriana: E ser pai?

Leo: Ah... Ser pai é tudo (silêncio). É tipo, você saber que seu filho tá ali. É já dar tudo o que você não teve para ele. Eu penso assim. Tipo, eu penso que tudo o que eu não tive, eu vou dar pro meu filho. Tudo o que eu não tive.

Adriana: Mas é tudo o quê? Tudo o que você não teve de quê?

Leo: Tipo, eu não tive condições de comprar uma coisa. Hoje eu já tenho, “bá”. Eu vou comprar para o meu filho. Um bagulho pro meu filho. Eu não tive condições... Eu não tive condições de comprar uma pipa. Eu fazia. Eu não tive condições de comprar uma pipa pro meu filho.

Os adolescentes podem culpar os próprios pais pela carência material de quando eles eram crianças e idealizam que poderiam dar aos filhos tudo o que não tiveram. Entretanto, enquanto pais, os adolescentes também podem vivenciar as mesmas dificuldades financeiras e terem que privar os filhos de algum bem material, uma pipa que seja. Assim, podem sentir na pele as dificuldades que seus pais, os quais criticam, tiveram ao passarem pela mesma situação. No entanto, os adolescentes que não conseguem fazer essa identificação podem buscar qualquer maneira para não serem comparados aos pais, incluindo buscar ganhar dinheiro através da criminalidade.

¹⁰² La misoginia es un valor social. Odiar y rebajar a la mujer frente al hombre es un mandato de la cultura judeocristiana.

Sobre o planejamento da gravidez, o fato de estar ou não privado de liberdade não é um dado importante, já que o processo de gestação de sua parceira iniciou antes dessa condição. De acordo com as entrevistas realizadas, alguns adolescentes planejaram a gravidez, enquanto a maioria não planejou a vinda de um filho, porém se sentiram felizes quando a gravidez foi confirmada, sobretudo quando havia um relacionamento estável.

Sim, a gente falava muito de ter um filho. Queria criar uma família, queria morar junto. (...) Foi bom, me senti feliz. Na hora deu para acreditar não, mas depois... (Dorvi)

Era meu sonho ter assim... (...) Eu queria, eu queria, queria, mas eu falava que eu não queria ter não. Ai tive. (Fatumbi)

A paternidade para os meninos pode ser tão desejável quanto a maternidade para as meninas. Em sua pesquisa com adolescentes grávidas das classes populares, segundo Ximenes Neto *et al* (2007), ao contrário da visão do senso comum de que as moças não teriam planejado a gravidez, muitas adolescentes desejaram e planejaram engravidar, pois possuíam a expectativa de que ao terem um filho ou uma filha poderiam conquistar autonomia, e, em alguns casos, a possibilidade de saírem de um ambiente hostil em suas casas.

Com os adolescentes pesquisados, foi possível observar que o planejamento e desejo da gravidez da namorada estavam muito associados à comprovação da virilidade. Muitos relatavam situações difíceis de relacionamento com seus pais. Assim, com a paternidade teriam maior autonomia e poderiam constituir suas próprias famílias para não serem mais obrigados a prestar satisfação aos pais ou, até mesmo, para deixar de vivenciar algumas situações de abuso emocional, material e físico.

Segundo Lyra da Fonseca (1997), a gravidez adolescente não é sempre indesejável, pois a maternidade e a paternidade podem propiciar a alguns rapazes e moças benefícios emocionais substanciais, havendo casais adolescentes que vêm demonstrando bom desempenho escolar, vida familiar e cuidado com a criança. Isso não significa dizer que a gravidez na adolescência é a melhor opção para todos, tendo em vista, que alguns jovens podem considerar um desejo de serem pais, mas, ao refletirem racionalmente, percebem que aquele não teria sido o melhor momento. Como em qualquer grupo social, inclusive entre adultos, os adolescentes são diversos e não um bloco unitário e apesar da felicidade pelo nascimento de um filho, os sentimentos são contraditórios, já que a paternidade implica em mudanças na rotina da família.

Muitos adolescentes disseram que, apesar de não terem planejado a paternidade, não utilizavam preservativos nas relações sexuais e sabiam que a gravidez poderia ser uma

consequência. Nesse contexto, a “escolha” do adolescente foi pelo risco e não propriamente pela paternidade, embora, isso não signifique que ele rejeitaria ou não ficaria feliz com o nascimento de uma criança, quase sempre vista como dádiva ou presente.

Tipo, eu não queria, tipo, não queria, mas eu sabia que tinha uma possibilidade de eu ter filho, no caso que eu não usei preservativo, e era o que pode acontecer, tipo, e era assim, né? (Baldo)

Eu já mandava assim, né, minhas consequências do que eu faço na vida, que eu podia ter aquela idade, mas eu já tinha que ter consequência do que eu fazia. Eu fiquei com ela, mas eu tinha consciência do que podia acontecer. (Bala)

Não foi em uma boa ocasião, mas eu fiquei feliz. Presente para eu mudar de vida. Minha mãe disse “Hoje você está aqui, mas amanhã pode não estar”. Foi aí que abandonei a vida no crime. (Moisés)

Muitos adolescentes relataram a tensão diária de serem traídos, de precisarem defender os pontos ou esconderem-se ou, até mesmo, de viverem sob regras rígidas do tráfico. Desejos não revelados ou “quase” ocultos podem estar por trás da paternidade de alguns adolescentes envolvidos, pois o nascimento de uma criança pode significar a desculpa perfeita, para si mesmo e para o grupo, fazendo com que busquem outras formas de vida menos arriscadas sem precisar se indispor com os amigos ou serem vistos como covardes. No entanto, há ainda, adolescentes que estão muito implicados com essa realidade, que podem pensar a paternidade sob uma perspectiva de enganar a morte.

Ah, todo mundo espera ter um filho na vida, né? Quando tu morrer, tem pelo menos alguma coisa que tu deixou de bom, né? (André)

Só o que eu penso, é tipo, que eu tenho que focar em alguma coisa, causa que se eu viver pouco, por causa do que não sei o quanto que eu vou viver, tipo, menino trabalhando, tipo assim, não sei quando eu vou morrer, eu penso em focar e se viver bem para guardar bastante dinheiro na poupança, Quando eu sair vou fazer uma poupança pros dois, no nome dos dois. Vou juntar o dinheiro, juntar o dinheiro e se eu morrer e se tiver lá cinquenta mil, dá vinte e cinco mil para cada. (Baldo)

Na juventude, por mais que se corram riscos, o jovem tende a pensar a morte como algo muito distante, pois, no geral, teria vivenciado poucos casos de pessoas próximas que morreram. No entanto, nas entrevistas, muitos adolescentes relataram que já perderam um amigo, pai, primo, mãe ou irmão devido ao envolvimento com o tráfico ou outras formas de criminalidade. A paternidade, sob essa perspectiva pode ser uma forma da vida ter continuidade, perpetuando-se no filho, já que sob risco de morte, o adolescente pode sentir com maior urgência a efemeridade da vida.

Há, ainda, os que revelam não terem planejado a gravidez da parceira e que estariam preocupados sobre como darão conta da responsabilidade, talvez, por terem experiência de

cuidado com os irmãos menores e uma consciência da realidade com os gastos e com o sustento de uma criança pequena. Um dos adolescentes revelou que possui um irmão de pouco mais de um ano de idade e que sabia que não seria fácil.

Mais ou menos. Eu não vou ter condições, foi quando meu irmão pequeno nasceu. Foi uma surpresa. Estamos há dois anos namorando. Ela começou a tomar anticoncepcional, mas depois parou. Não sei se ela queria. Usava preservativo, mas às vezes. (Thiago)

Desejava, não. Do nada apareceu, do nada. Quando eu fui ver, já tava vindo. (Ricardo)

No mundo do atual capitalismo, uma criança representa a necessidade de consumo de coisas essenciais e de tempo para ser cuidada. Dessa forma, apesar de a lei limitar as formas de trabalho dos adolescentes, eles se preocupavam, porque não tinham emprego e tampouco dispunham de autorização para exercerem o cuidado, já que estavam privados de liberdade. Por um lado, as preocupações dos adolescentes estavam relacionadas com um senso de realidade, pois para adquirir bens de consumo, fazendo parte da classe trabalhadora, é preciso trabalhar. Por outro lado, a criança também necessita de tempo disponível para o cuidado e pode ser difícil conciliar as duas tarefas de buscar dinheiro pelo trabalho para suprir as necessidades de consumo e cuidarem. Além disso, para realizarem o trabalho reprodutivo também precisam, além do tempo, de dinheiro para comprar os bens que consumirão na tarefa de cuidar. Mesmo assim, isso não significa que os adolescentes irão rejeitar os filhos, mas apenas que ainda não sabem como exercerão a parentalidade.

Não, é tipo que pensar em ter filha, eu não pensava em ter filha agora não. Mas também não que eu não recusei de ter a filha. Eu gosto dela, gosto de ser pai. Não esperava que ia ser o momento. Mas aconteceu, fazer o que? Minha filha, tem que ir cuidar dela, essas coisas assim.” (Bala)

Ter um filho pode representar um vínculo com uma determinada mulher que poderia ter sido um relacionamento eventual, caso não compartilhassem a parentalidade de uma criança. Nesses casos, muitas vezes, os adolescentes relatam que o vínculo sexual ou amoroso entre o casal não se mantém, porém pai e mãe terão que combinar formas de educar e cuidar, bem como, as formas de gerir os gastos materiais e a convivência. Os casos de discordância muitas vezes vão parar na justiça, gerando muitas questões para a vara de família no judiciário.

Eu já tinha o pensamento assim... de ser pai, mas... tipo... não era com essa garota que eu tive. Foi com a [nome da “oficial”] que é a minha namorada que eu sempre quis ter filho com ela, mas ela sempre falava que não estava na hora, que ela era muito jovem. Aí eu acabei ficando com a mãe do meu filho, com a [nome da

“outra”]. Fiquei com ela e aí, acabou que rolou. Aí, no começo, eu não queria ‘bá’, mas depois eu fui gostando...” (Leo)

O contrário também pode acontecer e a gravidez de uma garota pode significar uma forma de controle sexual dos adolescentes sobre as mulheres, deixando um vínculo por intermédio dos filhos. Ainda que eles não queiram manter um relacionamento prolongado com elas, o jovem pode desejar mantê-la sob controle, pelo menos pelo intervalo de tempo da gravidez e do puerpério, pois nesse período as possibilidades das mulheres se envolverem amorosamente com outros homens podem ficar reduzidas. Alguns adolescentes demonstram preocupação sobre a possibilidade de ao término da medida, descobrirem que as namoradas ou as mães de seus filhos estão se relacionando com outros homens. Além disso, também há a possibilidade de no futuro solicitarem visitar o filho prevendo uma possível “recaída” com a ex-namorada.

Em nossa sociedade ainda temos muitos exemplos de pais ausentes ou violentos. Assim, a paternidade foi falada pelos adolescentes como o oposto da ausência e da violência, isto é, pela presença e pelo cuidado afetivo, com palavras do tipo “ser presente”, “tratar bem”, “dar carinho”, “cuidar bem”. Um dos adolescentes pontuou que a paternidade exercida por esse parâmetro positivo não seria uma tarefa fácil e dão como exemplo, o próprio pai, pontuando que...

Coisa que seu pai faz contigo, você tem que fazer com o seu filho. Cuidar bem dele. (Baldo)

Muitos dos participantes da pesquisa disseram que seus pais não foram presentes ou que eles faleceram quando os adolescentes ainda eram bem pequenos. Desses, alguns relatavam que os padrastos foram seus pais. Embora demonstrem gratidão pelos homens que os criaram, nem sempre a “paternidade” do padrasto foi considerada suficiente para o adolescente, devido a uma contradição entre a legitimidade da genitoridade ou da criação. A máxima “pai é quem cria” pode aparecer em conflito com a ideia de que “quem faz tem que assumir” ou que o “filho de sangue é mais legítimo”.

Não que eu não tinha um pai, pra mim meu padrasto era meu pai. Mano, tipo, às vezes eu queria estar com meu pai, que ele tivesse ali do meu lado, meu pai de verdade mesmo, porque eu sabia que era meu padrasto, na escola eu via as crianças e o pai dele vindo buscar ele. (...) Sei lá, não sei o que dizer, naquelas horas assim, tipo, que eu queria que meu pai tivesse presente, me desse conselho, porque, tipo, não que minha mãe não me dava conselho, mas, uma conversa de pai, tipo, já é um pouco diferente, tá ligado? (Bala)

Veja pela minha situação, desde menor, meu pai nunca me criou, nunca me deu atenção, nunca tava comigo do meu lado, sempre foi minha mãe, meu padrasto

também, mas hoje em dia meu padrasto não é mais vivo. Então, quando eu fico pensando nisso já imagino algo nessa parte, tá ligado? (Bala)

A ausência dos pais dos adolescentes pode fazer com que eles busquem recriar as próprias histórias sob outro panorama; dessa vez estando no papel de pais e não mais no papel de filhos.

Como minha mãe me educou. Eu não tive muito meu pai presente, então, tipo assim, o pai que eu não tive eu quero ser para minha filha, entendeu? Essa é a verdade. (Riobaldo)

Segundo hooks (2022), ser pai não é uma tarefa fácil e muitos homens não querem exercê-la, e os homens negros não são exceção. Para a autora os homens negros vêm gerando filhos que nem sempre pretendem criar e, por sua vez, como resposta, muitas mulheres negras, influenciadas pelo pensamento patriarcal acham que o amor de pai não é essencial para a criança, que basta todo amor que ela puder dar a seus filhos.

Talvez a crença de que a paternidade não é relevante continue a ser uma norma na vida negra porque oculta a realidade de que muitos homens negros são pais biológicos de filhos indesejados. Até que pessoas negras de todas as classes passem a valorizar a participação ativa dos homens negros na parentalidade, meninos e jovens negros continuarão acreditando que seu objetivo é simplesmente gerar filhos, que eles podem provar sua masculinidade em um sentido patriarcal fazendo bebês, apenas – e não cuidando deles (hooks, 2022, p. 188).

Mesmo que a paternidade seja socialmente construída, a falta do pai na família contemporânea pode determinar e produzir carências materiais, afetivas e sociais. A maioria das mães dos adolescentes passou por situações de muitas privações já que os pais de seus filhos podem não ter compartilhado com elas o cuidado, a educação e o sustento da família, sabendo que exercer a parentalidade é uma tarefa difícil para duas pessoas; para uma pessoa sozinha, com certeza, é uma tarefa mais difícil ainda.

Muitos adolescentes relatam não querer reproduzir as mesmas condições vividas por eles em decorrência dessa carência, o que não significa que conseguirão atender as próprias expectativas, tendo em vista as altas taxas cobradas pelo capitalismo das parcelas mais pobres, através do consumo do tempo e da vida dos trabalhadores, sobretudo os trabalhadores do tráfico. Apesar das contradições, os filhos podem ter muitos significados para um pai, mas pode também significar uma nova chance para se sentir cuidado ao cuidar, amado ao amar, conduzido ao conduzir.

Sei lá, vou cuidar dele. Cuidar dele como se fosse eu mesmo... (Fatumbi)

O filho para mim significa muitas coisas, é por causa que eu não tive meu pai presente, então, é uma coisa que significa muito para mim, significa amor, significa muito, muito. (Baldo)

A presença é uma das características fundamentais para os adolescentes pais, independentemente de o adolescente ter tido um pai presente ou não. Foram poucos os jovens que disseram ter tido pais presentes. Houve ausências que se deram por abandono parental e outras por força das circunstâncias, tendo em vista, que alguns pais dos adolescentes não tiveram possibilidade, pelo menos em dado momento de suas vidas, de serem pais presentes, pois haviam morrido ou tinham passado por um processo de encarceramento.

A concepção de uma presença paterna tem relação com a presença física. No entanto, a presença pode ter diversos significados e pode ser considerada como a possibilidade de “ter voz” no âmbito familiar, isto é, poder ser ouvido, pois a ausência paterna pode ter como consequência a destituição do papel de autoridade dos pais pelos filhos. Há relatos de pais ausentes que buscam uma reaproximação, através da tentativa de imposição da autoridade considerada ilegítima pelos filhos. Nesse sentido, a presença legitimaria o pai como sujeito capaz de ter uma relação de passagem cultural, que em nossa sociedade atual vem sendo exercida, geralmente, exclusivamente pelas mulheres, já que os homens foram destituídos e se deixaram destituir dessa função. Assim, é com as próprias mães que os adolescentes buscam modelos para uma paternidade presente.

Então, tipo assim, a educação que a minha mãe me deu, eu quero passar sempre para minha filha, entendeu? Tá ali presente, tendo maturidade para falar, não sendo aquele pai que a filha chega e, ah, você não tem atitude para falar comigo. Eu quero ter a voz para poder falar com a minha filha, entendeu? (Riobaldo)

Então, tipo, eu quero sempre estar do lado dela, para o que der e vier, é ensinar ela, as coisas da vida, o que não pode e o que pode. Eu quero estar do lado dela, tipo, para o que der e vier sempre, tá ligado? Não, tipo, eu não quero que ela passe a mesma coisa que eu passei. Tipo, no passado. (Bala)

Para alguns adolescentes, a presença paterna diz respeito a fazer parte da rotina de vida dos filhos, prover o sustento e participar de momentos de qualidade com eles, isto é, brincar, levar para “dar uma volta” e participar de casos de doenças ou alguns problemas que os filhos venham a apresentar ou passar, estando nos “momentos bons ou ruins” e “ajudar” os filhos na “necessidade”. Importante frisar, que na visão de alguns homens, para ser um pai presente parece não ser preciso muita coisa, pois visitar os filhos e contribuir financeiramente com o que puder contribuir já pode configurar a presença paterna.

Uma rotina que eu tenho que ficar com ela, eu tenho que comprar as coisas para ela, mas é isso, tem que levar para dar uma volta, assim, essas coisas assim, coisas de pai, coisas de pai. (Bala)

Ser pai é estar presente, ajudar o filho em qualquer coisa que ele precisar, ajudar ele em qualquer coisa que ele pediu, enquanto ele, não sei, é uma coisa que eu não consigo explicar, só ter felicidade mesmo. (Fabiano)

Para ser considerado um pai, é necessário mais do que “fazer filhos”, e a concepção social da presença paterna pode estar além das expectativas de alguns adolescentes, pois é preciso sustentar o filho, coisa muito difícil para um adolescente conseguir sem uma rede de apoio. Daí a importância de que os adolescentes se sintam participantes da paternidade compartilhando as tarefas de cuidado com a mãe. Se esperarem para fazer “coisa de pai” contribuirão muito pouco e correm o risco de se ausentarem.

No mesmo sentido em que a esterilidade masculina está associada a impotência sexual, ter um filho parece concretizar a virilidade heterossexual. Mas, por sua vez, a paternidade não concebida apenas como “fazer filhos”: ela está relacionada também à capacidade de sustentá-los e educá-los. Essas atribuições colocam o trabalho remunerado dos homens como referência fundamental nas concepções sobre paternidade e masculinidade, sobretudo a hegemônica. “fazer filhos” pode servir para comprovar o atributo físico da paternidade, conseguir sustentá-los e educá-los comprova seu atributo moral (Ribeiro; Gomes; Moreira, 2015, p. 3.591).

Segundo hooks (2022), a cultura patriarcal valoriza e idealiza a família chefiada pelo casal pai e mãe. Assim, todas as crianças criadas em famílias diferentes desse ideal creem que estão vivendo em uma família com algum tipo de defeito. Apesar de sabermos que a “falta” de um dos pais não torna as crianças imperfeitas, toda criança precisa experimentar conexão com homens e mulheres adultos, desde que sejam amorosos.

Na atividade de fotos de crianças no grupo focal, os garotos selecionavam mais fotografias de crianças parecidas com eles próprios, semelhantes aos seus filhos ou de crianças idealizadas como crianças felizes, ricas e brancas, porém uma das fotos selecionada para o debate foi a de uma criança pequena em situação de rua. De início, os participantes do grupo focal acharam que a criança estava sozinha, abandonada, mas um dos adolescentes percebeu na fotografia detalhes que demonstravam que havia adultos por perto:

Pelo que parece na foto, pelo meu ponto de vista, eu acho que ela não está sozinha, não. Tipo, ela está em cima da coberta (Baldo).

Estabeleceu-se uma discussão no grupo para criar uma história sobre o que teria acontecido para que a criança estivesse dormindo em cima de uma coberta na rua. Surgiram algumas ideias, mas concordaram entre si que o pai da criança seria ausente ou teria morrido, já que para os adolescentes um pai presente não poderia deixar um filho viver naquela situação. Chegaram ao consenso, então, que o pai havia abandonado o filho e como a mãe não tinha condições de pagar aluguel, ela e a criança haviam sido despejadas.

Do meu ponto de vista, um pai não deixa um acontecimento desse, mas que muitas vezes não tem condição de pagar uma casa. Tem gente que mora em um lugar e foi despejada e fica numa situação difícil. Não é todo mundo que tem uma casa própria assim, como minha família, graças a Deus. Nós não tem nada que reclamar, não, graças a Deus. O que nós puder ajudar, nós vai ajudar, mas tem situação que não tem como. (Ricardo)

Os adolescentes da pesquisa nunca se colocam na condição de pais ausentes, mesmo porque a pessoa que abandona um filho dificilmente assume o abandono, sendo considerado uma indignidade. Assim, é comum identificar outros homens como pais ausentes. No caso dos adolescentes da pesquisa, geralmente os próprios pais deles eram assim identificados.

O meu pai, ele mora perto de casa. Eu não dou atenção para ele. Ele brigou com a minha mãe. Ele tinha três filhos com ela. Cara maluco, ele usa droga. É melhor assim. Não faz diferença para mim. Não sei para o meu irmão, porque ele é criado pelo marido da minha mãe.” (Dorvi)

De acordo com hooks (2022) “ser pai é um trabalho difícil, árduo e que consome muito tempo, e os homens não costumam querer exercê-lo. A autora afirma que nos Estados Unidos, após a abolição da escravidão muitos homens negros passaram a evitar a paternidade, pela dificuldade em sustentar a casa. Como no Brasil sofremos do mesmo processo histórico que colocou milhões de pessoas pretas vindas da África como escravizadas, e após o término desse período histórico vergonhoso para o país, os negros recém-libertos foram lançados ao mercado sem instrução e sem perspectiva de trabalho, a afirmativa de hooks cabe bem para a realidade de nosso país também.

A ausência paterna pode afetar a consideração das outras pessoas sobre a masculinidade, pois um homem que abandona os filhos pode não ter sua virilidade posta em xeque, mas sua hombridade, sim. Dessa forma, o pai ausente é visto como uma pessoa irresponsável, porque não assume os filhos, mesmo sabendo que é o pai. Como a criança pode passar necessidades financeiras, o pai ausente se torna um covarde, um moleque, não sendo identificado com um homem “de verdade”, sendo considerado “menos” homem.

É um cara sem responsabilidade com as coisas. Não é homem, é moleque. (Moisés)

Eu não vou estar sendo pai primeiramente e, secundamente, eu não vou estar sendo homem, porque o homem de verdade não toma uma atitude assim, de abandonar uma criança assim, não dar um amor, não dar um carinho, entendeu? (Riobaldo)

Boa parte dos adolescentes pesquisados considerava uma atitude irresponsável e imperdoável a ausência paterna, mesmo porque, alguns deles associam as dificuldades passadas, sobretudo, no período da infância, à ausência dos próprios pais.

Tipo, tem várias crianças, aí, que nasce sem pai. Aí, tipo, o filho ali que tem o pai ali, mas parece automaticamente que não tem pai, porque o pai abandonou o filho. Tipo, isso daí é a maior resposta. Igual o menor lá, tem vários menor mesmo, que tem pai, conhece o pai, mas nunca viu o pai. Nunca viu o pai perto, nunca viu o pai presente. Nunca. (José)

Ele é irresponsável... É irresponsável. Se fosse para mim julgar, assim, eu diria que todas as mães tinham que botar o pai na justiça mesmo. Pro pai ter consciência de que o que foi que ele fez não foi um boneco. Não foi uma coisa que vai sair da barriga já tendo dinheiro, tendo isso, tendo aquilo. (Léo)

A compreensão da ausência paterna é diferente para os vários atores envolvidos e a depender dos papéis ocupados. Isto é, a criança cujo pai é ausente pode ter uma compreensão totalmente diferente da pessoa que se responsabiliza sozinha por ela devido à ausência paterna. Também o próprio pai ausente pode não se perceber dessa forma, embora alguns homens compreendam que são ausentes e se envergonham desse papel.

Ah, eu acho que foi uma atitude de um moleque, né? A verdade é essa, foi uma atitude de um moleque, ele não teve aquela atitude de homem, não. Eu posso terminar, mas não impede de eu ver minha filha, de eu estar ali presente, ali. Eu terminei foi com a mãe dela, por que eu não posso estar ali dando apoio para minha filha? (Riobaldo)

Da mesma maneira, é possível observar formas de tolerar alguns comportamentos que aparentemente não seriam aceitos como próprios de homens “de verdade” ou de sujeitos homens, pois eles deveriam ter responsabilidades, que implicam em assumir os filhos material, afetiva e fisicamente. No entanto, é possível que a fraternidade masculina, a *broderagem*, se manifeste na forma de uma maior tolerância por atitudes irresponsáveis de outros homens, desde que essas atitudes não subvertam a ordem de ser um semelhante das mulheres ou de ser um traidor de outros homens.

Pô, sei lá, mas... tipo, eu nunca pensei nisso na minha vida, não, mas, olha, sério, cada um tentou. Eu não vou ficar me intrometendo no lado pessoal de outra pessoa. Mas, tipo, na minha visão... eu acho errado da parte dele fazer isso. (Bala)

Alguns adolescentes pais dizem que é importante se fazer presente em relação aos filhos por não quererem que outros homens venham a ocupar o papel que eles poderiam deixar vago em relação à criança. Por vezes, um homem pode se deixar chamar de “pai” pelo filho da esposa, oferecendo afeto e o sustento, tendo como ganho, manter distante de vez o pai ausente da criança por ciúmes da esposa, devido aos riscos de “recaídas”.

Igual eu já falei pra senhora, assim, eu pretendo levar meus filhos para sair, levar meus filhos para se divertir. Por causa que a mãe deles pode estar com outras pessoas. Eles têm que saber quem é o pai deles realmente. Caso, que eu já vi vários casos, aí, o cara, tipo, tem um filho com uma mulher e o filho da mulher chama outro cara de pai. Eu não acho isso certo. Se ele é o pai, então ele... Tipo, por causa que também a criança que conta muito com amor e carinho, né, tia? Sabe como é que é? (Baldo)

Como visto anteriormente, 15,6% dos adolescentes no DEGASE não possuem o nome do pai no registro, sendo este um percentual muito superior à média nacional e do estado do Rio de Janeiro. Essa situação pode se repetir com os filhos dos adolescentes privados de liberdade. De dezesseis pais participantes da pesquisa, onze possuíam filhos já nascidos, o restante dos adolescentes afirmava que suas parceiras estavam grávidas, isto é, cinco adolescentes se declaravam pais de filhos em processo gestacional. Então, dos onze pais, apenas quatro tinham feito o registro paterno de seus filhos, isto é, sete pais adolescentes pesquisados poderiam ser vistos como pais ausentes, no que se refere ao registro civil.

Um desses possui duas filhas, sendo uma delas, filha de sua esposa com outro homem e a outra, mais nova, sua filha biológica. Ambas as filhas não possuem o registro de paternidade. O adolescente relatou que não tinha, naquele momento, intenção de fazer o registro de paternidade afetiva da filha mais velha, apesar da menina chamá-lo de pai e de ele considerá-la como tal, assim como, de sua filha biológica, enquanto estivesse em privação de liberdade, pois preferia sair da instituição para depois fazer o registro em liberdade.

Em uma das situações, o bebê com um mês de vida, ainda não havia sido registrado, pois a família aguardava agendamento do DEGASE para levar o adolescente até o cartório a fim de realizar o registro civil da criança. Porém, o adolescente relatou que ainda estava em dúvida sobre fazer o registro paterno ou não, porque estava preso e não queria sair da unidade para ir até o cartório nessa situação, já que poderia ser muito doloroso para ele ter que voltar para a unidade depois de ter tido contato externo com a família.

Outros motivos também podem fazer com que os adolescentes esperem para efetivar o registro de paternidade, quando deixarem a unidade socioeducativa. Muitas vezes, durante o período em que estão privados de liberdade, os adolescentes se sentem inseguros sobre a fidelidade da namorada. Então, muitos preferem estar em liberdade para conversarem com a mãe da criança sobre o assunto e eventualmente observarem se a criança possui alguma semelhança física com eles ou, ainda, mesmo que não tenham dúvidas podem ter a oportunidade de não assumirem a paternidade, pois, uma vez livres, nem sempre se preocupam em reconhecer a filiação da criança.

O envolvimento do adolescente pai com o tráfico de drogas também pode impedi-lo de fazer o registro do filho, pois além de haver sempre a apreensão por alguma pendência com a justiça, que o faria ser preso quando estivesse fazendo o registro no cartório, o trabalho no tráfico tem demandas consideradas mais importantes para o adolescente, que dizem respeito a

escolhas de vida e de morte. Diante da defesa dos pontos de droga e da própria vida, para o adolescente, o registro de paternidade de um filho pode esperar.

Adriana: E você não registrou o [nome do filho] por quê?

Baldo: Não, por causa que, tipo, assim, ele nasceu, bá, eu ia registrar, eu fiquei no dia de ir. Marcaram o dia pra mim, eu não pude ir, por causa que eu tava numa ocasião, tipo, que não tinha como eu sair de lá.

Adriana: Aonde?

Baldo: Tipo, eu tava num bagulho lá que não tinha como eu sair de lá.

Adriana: Com seu amigo?

Baldo: Não com o meu irmão, não tinha como sair de lá, a bala estava comendo, eu tinha que dar reforço e eu não tinha como largar o fuzil no meio do mato e sair saindo, senão eu ia morrer lá embaixo. Então, tipo, eu tive que ficar no mato, tava difícil, eu não conseguia ir, vai, tipo, assim.

Moisés relatou que foi proibido de registrar a filha pela avó materna da criança, pois ele estava envolvido com o tráfico de drogas na época e a família da mãe de seu filho não aceitava sua aproximação.

Quero registrar, por causa de que é meu filho. A mãe dela dizia que não ia me deixar registrar minha filha. Agora que eu coloquei minha cabeça no lugar, ela quer que eu registre. Minha mãe está correndo atrás disso, aí. (Moisés)

Estar integrado a grupos criminosos, por vezes, pode acarretar em uma fragilização dos vínculos familiares, os quais prejudicam o relacionamento pai-filho, já que as famílias podem precisar se proteger dos riscos para o grupo familiar que a presença paterna, nessas condições, pode representar.

Outro aspecto que é preciso levar em consideração é a situação impeditiva para a realização do registro civil dos filhos de boa parte de adolescentes pais no sistema socioeducativo. Quatro adolescentes relataram não terem registrado os filhos, pois quando as crianças nasceram, eles haviam descumprido a medida de semiliberdade ou liberdade assistida e, apesar de nem todos relatarem estarem vinculados a práticas infracionais, tinham medo de descobrirem a pendência na justiça e serem apreendidos ao comparecerem ao cartório para fazer o registro.

Não registrei, porque eu estava de mandado. Fiquei com medo de ser preso, mas quero registrar, porque é minha filha, ela tem que ter o nome do pai também. (Dorvi)

Tinha medo de se eu fosse lá, eu ia ser apreendido eu vou entrar em um ato de evasão, aí eu ia ser apreendido.” (Ricardo)

Minha filha nasceu. Tipo, minha mulher passou mal, a bolsa dela estourou. Ela foi lá pro médico. Aí, teve a minha filha. Aí, tipo, eu fui e levei ela lá, mas como eu estava na pista, eu estava, tipo, esses negócios de mandado de CRIAM [mandado de busca e apreensão de CRIAAD]... é, tipo, eu não podia entrar lá, não, mas eu tô vendo esse negócio aqui. Eu até falei com a [nome da profissional] sobre esse negócio, pra ver o negócio da minha filha. (José)

Apesar desse baixo número de bebês registrados por seus pais, a maioria dos adolescentes pais no DEGASE considera importante realizar o registro de seus filhos.

Adriana: Você acha que o registro é uma coisa importante?

Henrique: Claro, importantíssimo.

Adriana: Por quê?

Henrique: Porque, tipo, muitos aí não tem o registro do pai, muitos aí não tem o nome do pai, identidade, assim. Fica perguntando pra mãe. Ainda mais criança, tia. Porque se vai perguntar, “por que eu não tenho o nome do meu pai?” E aí eu vou falar o quê pra ele?

Um adolescente pai me contou que foi registrar a filha, quando ela tinha por volta de oito meses, depois dela já ter sido registrada apenas pela mãe. Inicialmente, o jovem estava em dúvida sobre a genitoridade da filha, sendo preciso uma espécie de estágio probatório com a criança para a confirmação de paternidade.

Adriana: Como foi para você registrar a sua filha?

Bala: Tipo, eu fui registrar ela, acho que depois de uns meses, depois de um tempo, assim. Eu já estava cuidando dela, assim, depois de um tempo, que eu comecei a ficar com ela, comecei a ficar com a criança depois de um mês, assim, quando ela estava com um mês. Aí fui registrar, acho que ela depois, quando ela estava com os sete meses, oito.

Adriana: E ela já tinha sido registrada antes? A mãe tinha registrado antes?

Bala: A mãe dela registrou ela no hospital

Adriana: Só no nome dela?

Bala: Aí depois eu fui no cartório.

Adriana: Ah, e reconheceu que ela era sua filha. Entendi. Por que você achou importante fazer isso?

Bala: Não sei, tipo... Assumir também que eu sou o pai dela, assim, e tal. Tipo, não sei. Minha mãe também...

Adriana: Ela te deu conselho? Como é que ela falou?

Bala: Ela me deu conselho. vários conselhos de mãe, sabe como é que mãe. É uma responsabilidade e tanto, isso e tal, agora tem uma filha, isso, aquilo, mais isso. Aí depois já começou o negócio de registrar, que eu tenho que registrar ela. eu já fui e já falei com a mãe dela [da filha], assim, lá. Aí fui eu e a mãe dela e ela. Primeiro, nós foi num cartório lá de São Cristóvão. Lá não tinha como registrar lá. Nós foi lá no da Penha. Lá também não era o lugar certo pra registrar. Aí, tipo, no começo, eu até fiquei pensando, pô, vários cartórios... não quer nem esse trabalho. Falaram que tinha um de lá do Norte Shopping. Lá que deveria ser lá. Eu pensei... se não for lá, agora eu vou desistir. Não vai deixar de ser minha filha do mesmo jeito, mas chegou lá e já era o cartório de lá mesmo.

Muitas questões podem interferir na tomada de decisão dos pais adolescentes em relação ao registro dos filhos: a semelhança do filho ou filha com o pai; o apego à criança, pois as mães podem permitir as visitas do pai na casa delas para “ver” a criança ou deixam a criança passar o final de semana na casa do pai adolescente; a manutenção do relacionamento conjugal ou de namoro com a mãe da criança; os conselhos familiares e o medo da mãe da criança solicitar o exame de DNA para reconhecimento da paternidade.

Outro fator que chama a atenção nas palavras de Bala é a dificuldade que as famílias da classe trabalhadora possuem para conseguir acessar os seus direitos. O adolescente precisou ir a três cartórios para conseguir realizar o registro, demonstrando que, além de os cartórios não conseguirem oferecer informações sobre a forma como funcionam, criam regras ininteligíveis para determinados grupos sociais mais vulneráveis. Assim, a burocracia dos serviços para a população possui formas de excluir as pessoas mais vulneráveis de obterem seus direitos, pois criam mecanismos que dificultam a comunicação com seu público e também as formas de os acessar. E, alguns adolescentes, mesmo que já tivessem feito o registro de paternidade do filho, podiam não considerar como importante reconhecer a filiação,

Adriana: Aí você não acha assim tão importante, essa coisa de registro ou acha?

Bala: Na minha visão eu não achava que era importante, não. Do mesmo jeito, ela vai ser minha filha, eu vou estar cuidando dela, eu vou estar criando, ela vai estar do meu lado. Não achava tão importante, porque registrei mais mesmo por causa da minha mãe e também depois que ela veio falar comigo também que tinha que registrar essas coisas.

Os pais adolescentes que estão em cumprimento de medida socioeducativa possuem o direito de realizarem o registro civil de seus filhos, ficando a equipe técnica da unidade incumbida de buscar meios desse processo ser realizado. No entanto, Léo nos contou que em sua primeira passagem pelo sistema deixou de registrar o filho, porque estava internado em um município distante e sua esposa não tinha possibilidade de ir até o cartório dessa cidade, pois além de estar de resguardo não tinha condições financeiras de fazer a viagem com a criança que ainda mamava. Nesse contexto, a instituição teria a obrigação de buscar meios para a realização do registro e de forma alguma a falta de vagas no sistema socioeducativo próximo da residência do adolescente poderia acarretar privação de direitos.

Fatumbi, cuja namorada estava grávida de nove meses, disse que havia sido avisado pela equipe da instituição de que o DEGASE era “obrigado” a levá-lo para fazer o registro, quando sua filha nascesse, demonstrando que estava atualizado sobre seus direitos.

Adriana: Você vai registrar o seu filho?

Fatumbi: Vou

Adriana: E como você vai fazer?

Fatumbi: Vai me chamar aqui.

Adriana: Tá, mas sobre o registro, que você quer registrar, o que a equipe falou para você sobre isso?

Fatumbi: A gente vai ver que quando nascer vai me chamar aqui para registrar, leva lá no cartório. É obrigado.

Adriana: Eu sei... Aí pega você, leva no cartório pra você registrar

Fatumbi: Depois vai entrar de novo. Ela [mãe da filha] vai começar a chorar, ela vai começar a chorar de novo. Ela já chora quando vem aqui na visita, imagina quando tiver no cartório.

Adriana: E você acha importante isso? Registrar no seu nome?

Fatumbi: Eu acho importante, se não conseguir registrar aqui, eu registro quando chegar na rua, não tem problema. Vou registrar de qualquer jeito, aqui ou na rua.

Outro pai adolescente relatou que registrou sua filha enquanto cumpria a medida de internação. A mãe dela havia sido avisada para esperar no cartório e um carro da unidade o havia levado até lá para fazer o registro, mas alguns adolescentes disseram que sabem dessa possibilidade de registrar o filho enquanto estiver internado, porém relatam que chegar no cartório para registrar o filho escoltado é muito humilhante, preferindo fazê-lo quando estiverem em liberdade.

Registrei, sim. Acho que para o filho saber que teve pai, que o pai tá ali com ele, porque tem muita gente aí, que não conheceu o pai e sente vontade e fica perguntando “Ah, quem foi meu pai?” “Cadê ele?” Como eu tive meu pai... Eu tive meu pai, muito tempo da minha vida, mas o pouco que eu tive ele, foi bom. Então, o nome dele tá no meu registro, então, eu tenho orgulho do meu pai. (Leo)

De forma geral, os adolescentes compreendem o reconhecimento da paternidade através do registro civil como uma etapa fundamental para a cidadania dos filhos. Além disso, consideram que a falta do nome do pai no registro cria uma lacuna na vida da pessoa, que fica em dúvidas sobre a própria origem ou, então, pode criar um ressentimento com o pai pelo sentimento de abandono.

3.6.1 A ausência involuntária na paternidade de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa

Os adolescentes pais relatam situações de sofrimento mental na internação, pois para eles é uma “vida vazia”, isto porque, possivelmente pouco do que fazem dentro das unidades é reconhecido pelos adolescentes como tendo algum objetivo para as suas vidas fora da unidade. Apesar de o Plano Individual de Atendimento (PIA)¹⁰³ ter a prerrogativa de ser construído junto com o adolescente e com a família, ele pode ficar limitado às escolhas de políticas possíveis a serem acionadas, que nem sempre é do interesse dos adolescentes, sobretudo porque são pensadas e experienciadas dentro dos muros e tudo o que os adolescentes desejam está lá fora do muro.

José: Ser pai para mim é uma experiência muito boa. É que eu vou falar um negócio da minha vida. É uma coisa que eu não tive. A gente aqui fica perturbado, aqui dentro é uma vida vazia.

Adriana: Aqui dentro, né? Você tá falando... acha que lá fora, não tem problema?

José: Não, eu não estou falando isso. É que lá fora a gente pode resolver tudo... Nem tudo. Mas a gente pode resolver tudo.

¹⁰³ O cumprimento das medidas socioeducativas, em regime de prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade ou internação, dependerá de Plano Individual de Atendimento (PIA), instrumento de previsão, registro e gestão das atividades a serem desenvolvidas com o adolescente. (Brasil, 2012, art. 52)

Há uma ideia entre os adolescentes de tempo perdido dentro das unidades socioeducativas, tendo em vista que o tempo produtivo disponível durante o dia para realizar alguma atividade cultural, esportiva e de lazer, quando há alguma, é curto. Quando há ocupação, nem sempre há motivação para participar delas, porque por ser um tempo administrado, o adolescente pode preferir o ócio, ficar no alojamento assistindo televisão ou, como dizem, “jogando conversa fora” e “passando muitas coisas pela mente”.

Nesse contexto, ter um filho vira uma “coisa boa pra ocupar a mente”, conversar com outros adolescentes sobre os filhos contribui para ter pensamentos positivos sobre a vida, isto é, falar que viu e conversou com o filho ou filha, por meio de uma chamada de vídeo para o colega de alojamento parece ser tempo gasto falando sobre outros assuntos felizes da vida lá fora. Da mesma forma, o momento da visita pode desencadear vários tipos de sentimentos, mas também serve para criar experiências e memórias que podem ser compartilhadas com os amigos da unidade socioeducativa, fazendo com que o sofrimento gerado pela situação de alienação da vida em liberdade e de mortificação do eu sejam minimizados.

Segundo Goffman (2008), quando uma pessoa chega à instituição total, como são as unidades de internação do DEGASE, passa por uma série de rebaixamentos, degradações, humilhações e profanações do eu e o mundo o qual fazia parte vai sendo mortificado, muitas vezes não intencionalmente. A pessoa internada começa a ter mudanças radicais em suas crenças sobre si e sobre os outros, que são importantes para ele. Essa forma de barreira entre o mundo externo e o mundo interno assinala uma das formas de mutilação do eu.

Fatumbi: Eu fico triste. Ela fica me contando das coisas. Fico triste, não tô presente pra ver uma ultrassonografia... essas paradas, assim. Levar ela no hospital, encaminhar ela. Eu queria andar junto com ela, sentir o que ela sente, a dor que sente. Essas paradas, assim, acordar de madrugada. Sentir o bebê chutando, o coração do bebê, o bebê se mexendo.

Adriana: Você já sentiu o bebê chutando alguma vez, quando ela veio na visita?

Fatumbi: Estava mexendo aqui. Ela me chamou, me chamou, aqui! A mão dela estava aqui. Aí, o neném começou a mexer. Ela pegou a mão, assim. Eu senti mexendo, eu senti o coração batendo.

Os adolescentes relatam que o encontro com as mães dos filhos ou com as mulheres grávidas se dá nos dias da visita semanal, mas na ausência das visitas podem ocorrer outros momentos familiares, muitas vezes, através de chamadas de vídeo pelo *whatsapp*, como por exemplo, o caso de um dos adolescentes. Ele estava participando do grupo focal, mas precisou se ausentar no início de um dos encontros para acompanhar o “chá revelação” do filho. Nesse dia, o jovem confirmou que teria um filho do sexo masculino, como ele desconfiava. Ao ser

indagado sobre como ele estava se sentindo, ele disse que estava “feliz, pois pelo menos eu tive notícia.” É muito comum que na impossibilidade das visitas presenciais ou em situações especiais de festas familiares, como o aniversário, da criança, a equipe técnica providencie, geralmente a pedido do próprio adolescente ou de sua mãe ou esposa, o contato com os filhos por meio de chamada de vídeo.

Adriana: Você acha que está conseguindo ser pai aqui?

Evangelista: Tipo, pelo telefone mesmo, quando mandou uma foto, assim.

Adriana: Estando aqui na unidade, você tem alguma preocupação em relação a sua filha?

Moisés: Sinto muita falta da minha filha. Eu a vi no vídeo. De que ela não está bem. Filha sente falta da brincadeira do pai.

Durante os grupos focais, nos momentos em que os adolescentes saíam para beber água ou ir ao banheiro, era muito comum que eu ouvisse de dentro da sala os meninos aproveitarem o momento para chamar por alguém da equipe técnica quando elas passavam na quadra, geralmente vindo de algum atendimento. Os adolescentes perguntavam coisas sobre o dia da visita, sobre questões processuais, se o relatório já havia sido encaminhado e sobre a possibilidade de ver a família por vídeo.

Evangelista: às vezes eu fico com angústia assim, bate, eu fico pensando, tô longe. tipo assim, não é sempre que nós vai na técnica, eu fico, pensando com quem pode estar, com quem não pode estar, se tá com a mãe.

Adriana: Ai quando vai na técnica, você pede pra...

Evangelista: Pra ligar, é, pra mandar foto, pra ligar na chamada de vídeo.

Adriana: Isso alivia a angústia?

Evangelista: Já alivia.

Esse contato pode desencadear diversos sentimentos aos adolescentes. Por um lado, pode oferecer conforto e tranquilidade, já que recebeu notícias e sabe que está tudo bem. Por outro lado, pode gerar também angústia ao término do encontro virtual, pois o contato pode ampliar a consciência de que está impedido de estar perto ou gerar uma sensação de impotência nos casos em que há algum problema para ser resolvido no âmbito familiar.

Adriana: E como você se sente no dia que ela faz a chamada de vídeo?

Ricardo: Eu fico bem. Fico bem... como é que eu digo. Só faz meu ódio... Eu fico bem atordoado.

Adriana: Você fica como?

Ricardo: Ai, vem um monte de pensamento na cabeça. Eu fico arrependido. Às vezes eu choro, as vezes eu não choro. Tem vezes que eu não consigo nem dormir.

Adriana: Mas como você se sente?

Ricardo: Eu fico bem, porque estou vendo que ela está bem. Mas quando eu vou lá para o do alojamento, já fico ... tem noite que eu não consigo nem dormir.

No dia a dia, principalmente, fora dos períodos de visitas presenciais ou dos atendimentos em que a equipe técnica permite as chamadas de vídeo, os adolescentes podem

sentir saudades. A saudade pode gerar uma série de emoções confusas, especialmente quando os adolescentes pais estão com a “mente vazia” sem fazer nada, como dizem, havendo sensações de frustração e insegurança por não estarem presentes na vida dos filhos.

Ainda que estejam realizando algum tipo de atividade produtiva, como jogos esportivos ou oficinas com debates sobre determinado tema, são atividades administradas pela instituição. Sendo assim, os adolescentes podem sentir que não são espontâneas em comparação com a vida fora dos muros, além de parecerem atividades fora de propósito, quando não sabem o que está acontecendo com os filhos naquele momento.

Horível. Eu estou preso. Eu não sei como ela está lá fora. Não sei se ela está bem, se ela está mal. (Crisóstomo)

Tipo, que eu não sei nem o que meu filho tá comendo agora, se ele tá se alimentando, se não tá, por causa que ficar preso é muito ruim. (Baldo)

Um dos fatores que deixa os adolescentes mais preocupados é a falta de notícias sobre as famílias. Apesar de haver visitas semanais, nem sempre as notícias são boas. Alguns adolescentes pais moram com suas mulheres em casas alugadas e, durante o período em que estão internados não sabem se suas esposas estão dando conta de pagar as despesas da casa. Por vezes, os adolescentes se preocupam com a subsistência da família, mas também a falta de convivência diária é um fator de estresse para os adolescentes.

Dá a maior saudade da criança. Oh, meus Deus... Estou doido para ver ela. Dar um abraço nela. Estou indo embora pelo amor de Deus. Quinta-feira é minha audiência. Não sei se pegou o dinheiro com a mãe dela pra pagar o aluguel.” (Dorvi)

A medida socioeducativa de internação impede o adolescente pai de acompanhar a mãe de seu filho durante o processo gestacional, nas consultas de pré-natal, nas ultrassonografias, no momento do parto e do puerpério. As equipes técnicas parecem compreender que a paternidade presente não é boa apenas para o bebê, mas também pode interferir em novas escolhas para os adolescentes pais. Dessa forma, as unidades pesquisadas parecem estimular o contato dos adolescentes com os filhos, através das ferramentas possíveis, principalmente o celular institucional.

Fiquei muito feliz. Quando ela nasceu assim, minha namorada me ligou. Ela [a filha] tinha acabado de sair da barriga assim, ela me ligou. Então, a técnica me chamou, já liguei, já fiquei todo feliz, chorei, assim. Porque não estava lá fora pra acompanhar isso daí, é triste, pra mim. (Dinis)

O vínculo com o filho que vai se iniciando desde o período gestacional pode ser interrompido ou nunca vivido. As experiências ficam limitadas aos momentos de visitas

esporádicas ou chamadas de vídeo. Jovens que chegaram à unidade com as namoradas/esposas grávidas podem demorar a conhecer os filhos. Sentem muito, por não estarem presentes no momento do nascimento da criança. Outro aspecto difícil se dá quando recebem a notícia de que o filho está doente. Muitos se sentem impotentes e gostariam de estar junto com a criança, acompanhando-a ao médico.

Dinis.: Acompanhei ela no médico nenhuma vez, só aqui mesmo, vindo assim, trazendo o peito, com a barriga crescendo assim, ela vindo me ver, aí agora minha filha vindo, agora no colo.

Adriana: E se você pudesse, você acompanhava ela?

Dinis.: Claro, acompanhava ela fora em tudo, tia. Até quando ela ia nascer, assim, eu ia estar no parto também.

Adriana: Você queria estar acompanhando ela no parto?

Dinis.: Como que é? Claro que eu queria, tia.

Esse distanciamento forçado pode provocar o rompimento de vínculo, havendo a necessidade da mediação de outros atores, geralmente atrizes, para que haja um mínimo de contato da criança com o pai. Nascimento (2021) em sua pesquisa realizada em presídios cariocas pontua que, por intermédio dos recursos utilizados pelos presos e suas famílias, é possível “ser presente” enquanto pai. O autor afirma haver mecanismos de contato com os filhos através de bilhetes, desenhos e cartas e evidencia que é uma presença entre aspas, pois há um esforço para que os pais possam participar de alguma maneira da vida dos filhos. No entanto, essa presença é mediada pelas companheiras, pois os homens presos, assim como os adolescentes cumprindo medida socioeducativa, estão impossibilitados da convivência familiar no cotidiano.

Cada pai adolescente vai vivenciar esse afastamento dos filhos de maneira diferente e cada criança vai lidar com isso também de forma diversa. Se os recursos utilizados são suficientes para que os adolescentes e seus filhos sintam que estão sendo “presentes”, são eles próprios que vão poder dimensionar a “presença” ou “ausência” diante de suas experiências pessoais. Através das falas dos adolescentes, pode-se considerar que não é possível se dizer um pai presente estando privado de liberdade, embora os recursos de chamadas vídeo, cartas, visitas esporádicas sejam fundamentais para que não haja um rompimento de vínculo, fazendo com que no retorno do adolescente para casa, já em liberdade, ele tenha menos dificuldade para restabelecer ou estabelecer a conexão com seus filhos.

Ao serem perguntados sobre o exercício da paternidade, muitas vezes, o adolescente pode refletir que não estava conseguindo “ser pai”, porque possui momentos limitados com os filhos. Além disso, esses momentos, apesar de serem importantes, são mediados por uma série

de instrumentos, como os aparatos de segurança das unidades ou pelo celular nas chamadas de vídeo.

Adriana: E o que é ser pai para você?

André: Alguém que parece um cara carinhoso com o filho, com as coisas. Coisa que eu não podia ser no momento, que eu só estava fazendo merda, atrás de merda. Não vivi a vida da minha filha direito, só no começo, mesmo. Hoje em dia eu não vivo a vida da minha filha direito, porque eu estou preso. (...) Onde a minha filha mora não posso entrar, que é miliciano, entendeu? É uma situação complicada.

Importante destacar, que alguns adolescentes já eram pais ausentes antes de entrarem no sistema socioeducativo. Algumas vezes por não se sentirem confortáveis, pois não possuem condições financeiras de se portarem como provedores, fogem do contato com os filhos. Além disso, podem ter uma carga horária exaustiva no tráfico de drogas; estar impedidos de circular no território onde vive o filho ou filha; ter medo de oferecer risco a própria família devido ao envolvimento com o tráfico e também podem não desejar a paternidade naquele momento específico com aquela mulher específica sendo mãe - geralmente esse último motivo é o mais difícil de admitir. Apesar disso, muitos jovens participantes da pesquisa seriam pais presentes caso não estivessem privados de liberdade. Sendo assim, alguns dos adolescentes privados de liberdade são *pais ausentes involuntários* por determinação do Estado.

Então, o pai tem que estar presente. Mas... Eu me julgo porque eu não tive presente na maioria da gravidez da mãe do meu filho [estava privado de liberdade]. (Leo)

Na entrevista, um dos adolescentes se identificava com seu pai, cuja ausência foi justificada. O pai do jovem havia cumprido pena em um presídio, assim como o adolescente estava cumprindo uma medida de internação. A ausência de pais por serem presidiários, em muitos casos, é também uma *ausência involuntária*. Depois de anos sem contato com os filhos, o rompimento do vínculo familiar pode ter consequências irreversíveis para o relacionamento pai-filho. Os pais podem perder o contato com a antiga família, podem achar que perderam seus direitos junto aos filhos e podem se sentir envergonhados por saírem da medida desempregados ou por serem ex-presidiários. No Brasil não há um programa eficiente para egressos, que poderia buscar facilitar esse contato e a inclusão social do ex-detento.

Dizem que meu pai me abandonou, mas ele ficou preso oito anos, depois voltou e não sabia onde encontrar minha mãe. Depois me encontrou, mas meu pai mesmo [o padrasto] foi quem me registrou. (Thiago)

Ainda que muitos adolescentes pais afirmem que se distanciaram da família depois do envolvimento com o crime, outros adolescentes afirmam que mesmo estando envolvidos com o tráfico faziam visitas constantes aos filhos, sustentavam a casa com o dinheiro que ganharam

na criminalidade e tinham momentos de cuidados com as crianças. Importante frisar que essas falas devem ser vistas com reservas, pois nem todos os homens conseguem assumir a ausência paterna ou o fato de serem maus pais, pois sua masculinidade poderia ser questionada por não serem vistos como alguém que honra seus compromissos.

O distanciamento forçado causado pelo encarceramento configura-se como uma ausência paterna involuntária, que pode levar ao rompimento de vínculo ou ao esgarçamento da relação pai-filho. A ausência paterna involuntária ocorre quando o pai não pode se tornar presente em dado momento da vida do filho, não por vontade, mas como uma imposição do Estado e de outras instâncias de poder, como no caso dos sequestros para trabalho escravo. Os casos de encarceramento do pai é o mais emblemático dessa ausência forçada determinada pelo Estado, mas podemos falar também dos casos em que os pais são afastados dos filhos por serem recrutados para servirem em conflitos armados.

Alguns questionamentos poderiam ser feitos sobre a *ausência paterna involuntária* de pais privados de liberdade. O primeiro desses questionamentos diz respeito ao fato de que o encarceramento seria uma consequência comum na prática do ato infracional, sendo assim, o adolescente teria a “escolha” de não se envolver com a criminalidade e, então, voluntariamente teria corrido o risco de se ausentar do convívio com os filhos. Entretanto, a realidade social dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa nos faz perceber que as escolhas de não envolvimento nos territórios em que vivem e diante da realidade que os circunda não são tão vastas assim. Além disso, os adolescentes podem considerar que serão mais espertos que os policiais e que nunca serão pegos.

Outro questionamento seria o fato de que nas unidades socioeducativas de internação os adolescentes podem ter contato com seus filhos nos momentos de visita ou nas chamadas de vídeo e mesmo sendo esses encontros esporádicos, seria possível que a presença paterna fosse mantida. Apesar da importância desses momentos para os adolescentes pais, a ausência paterna, segundo Cúnico e Arpini (2013), se caracteriza pela ausência afetiva, material e física. Nas internações, os adolescentes não possuem condições de que o vínculo estabelecido evite essas ausências. Apesar das visitas esporádicas feitas pelas crianças aos pais por intermédio de outros familiares, em uma tentativa de manutenção, pelo menos do vínculo afetivo, os bebês podem estranhá-los, preferindo o colo de outras pessoas da família que estão mais presentes. Além do mais, os bebês necessitam da intermediação de outras pessoas de boa vontade na família para que a figura do pai não seja esquecida.

Um dos adolescentes internados relatou que sua filha estava doente com asma e ele estava angustiado, pois não tinha como acompanhá-la ao médico. Nessa ausência, a criança pode se aproximar mais de outros membros masculinos da família, que estão mais presentes, fazendo com que os adolescentes fiquem apreensivos, pois estão impedidos de estabelecer vínculo com os filhos, sentindo-se inseguros com a possibilidade da perda do papel de “pais” ou pela possibilidade cada vez mais difícil da conquista desse lugar. Um dos medos dos pais ausentes involuntários é o receio de que seus filhos não os reconheçam mais.

É, o negócio é que você tá preso, aí sua filha tá lá, sua mulher tá lá, querendo ou não, eles se apegam. Minha filha, tá apegadona no meu irmão. Às vezes eu penso até que meu irmão é o pai dela. Meu irmão vem visitar com ela, fica só no colo do meu irmão. Aí, eu quero pegar, ela chora. (José)

Às vezes, a filha tá querendo, tipo, me ver assim, lá... eu tô preso, aí, pergunta pelo pai dela. Teve um dia que ela me estranhou mesmo, não me reconheceu, eu estava carecão, aí, já fui brincar com ela. Ela não estava me reconhecendo, aí depois já... ela já reconheceu que era eu, o pai dela. O meu irmão já estava falando, é teu pai, isso aqui, teu pai...aí, foi, e ela me reconheceu, aí depois ela começou a brincar comigo, assim... essas coisas, assim, de pai e filho, tá... ainda mais, quando tá distante. (Bala)

Na visita ela chegou aqui, ela nem me reconheceu muito. Pô, eu fiquei muito triste porque eu pensei, caramba, não precisava estar passando isso. Podia estar lá fora tranquilo, dando apoio, agora para a minha mulher, também. (Riobaldo)

Alguns adolescentes relatam que a situação de privação de liberdade impede o acompanhamento do crescimento dos filhos. Durante o período em que ficam privados de liberdade ocorrem muitas mudanças no desenvolvimento das crianças, sobretudo dos bebês. Assim, os pais ausentes involuntários podem perder desde o processo gestacional e o momento do nascimento até os primeiros passos e primeiras palavras dos filhos. Essas são oportunidades únicas e fundamentais de formação de vínculo, que poderiam contribuir com um melhor relacionamento pai-filho.

Eu tô preso aqui dentro, não tô vendo as fases dele, já tá engatinhando, já tá botando os dentes. A infância dele, eu tô passando na cadeia. (Evangelista)

Tu estando preso aqui, não vai ver sua filha lá fora, crescendo, se desenvolvendo. Falando assim, já está criando dente. Tu não vai ver. Eu acho isso daí muito ruim. (Dinis)

Apesar da possibilidade de rompimento de vínculo com o filho, segundo Cúnico, Quaini e Strey (2017), a prisão pode representar um período de “dormência” dos pais e que nem sempre a ausência em função do encarceramento constituiria um contexto de rupturas e deteriorações relacionais, pois as mães das crianças podem fazer a intermediação do pai com o

filho, havendo casos em que pais que eram ausentes antes de serem presos, se tornam presentes após a liberdade.

Alguns relatam que o fato de terem um filho os fez refletir e pensar em mudar algumas atitudes em suas vidas, visto que passaram a ter a consciência de que um bebê, por sua vulnerabilidade e necessidade de cuidados para se manter vivo, necessita incondicionalmente de outras pessoas que cuidem dele e que uma dessas pessoas pode e deve ser o pai. Mas, revelam que, na realidade, não houve nenhuma mudança real ao descobrirem a paternidade, não houve a tal consciência “mística”, que trouxe um novo olhar sobre a vida, responsabilidade e valorização do ambiente familiar. Apenas, agora sabem que serão pais e nem sempre sabem o que fazer ou como agir, mas que poderiam tentar aprender no exercício de paternidade, coisa que estão impedidos de fazê-lo por estarem em um contexto de privação de liberdade.

*Eu falo com a senhora, não mudou muito por causa de que precisei passar por aqui dentro. Para mim saber como que era a realidade lá fora e dar valor com a família.
(Fabiano)*

*Minha vida mudou mais ou menos. Quando soube que ia ser pai, eu fiquei mais tranquilo, parei de trabalhar no tráfico, mas aí... eu continuei indo lá na boca e a polícia chegou e eu estava lá. Não estava trabalhando, mas a polícia me pegou.
(Crisóstomo)*

Um dos adolescentes relatou ter ficado internado em uma unidade distante de sua casa e viu seu filho pela primeira vez no dia que teria uma audiência através da janela da viatura. As situações geradas pela privação de liberdade provocam diversos traumas psíquicos com diversas formas de lidar com a angústia. Relatou que nesse dia voltou ao alojamento e fez cortes no braço.

Leo: Assim que a gente saiu do fórum, tem uma rua assim, na rua do fórum. Aí parou a van, abriu. Aí, eu dei uma olhada assim...

Adriana: Tem como ver do lado de fora?

Leo: Tem. Aí, eu vi minha mãe. Aí que eu falei, “Aí, meu filho aí”. Eu acho que ele ficou tentando me procurar. E aí, foi nessa que partiu meu coração e eu comecei a me cortar.

Adriana: Você se cortou por quê? Você sentiu o quê quando você viu seu filho?

Leo: Eu me senti, sei lá, mano. Eu me senti, me afastando mais e mais dele, mais do que eu já estava. Eu não podia pegar ele no colo, eu não podia dar um beijo nele. Foi uma situação boa, porque eu consegui ver ele, minha mãe falou que ele estava bem. Foi ruim, porque eu não pude pegar ele no colo, não podia ficar abraçando ele. Aquele dia que eu fiquei lá, eu fiquei maluco. Eu me senti mais preso do que eu já estava. Eu cheguei lá, eu fiquei me cortando.

São graves as situações que interferem na saúde mental dos adolescentes em privação de liberdade. Muitos realizam autopunições com objetos cortantes, marcando o próprio corpo para neutralizar a angústia sentida. Em muitos casos, nem mesmo os objetivos retributivos das medidas judiciais, sobretudo nos casos de internação, são, na realidade cumpridos, pois os

castigos empregados, isto é, a própria privação de liberdade, nem sempre são equitativamente comparados ao delito praticado pelo adolescente, sendo as consequências da pena aplicada, muitas vezes, mais danosas que o ato infracional, além de não haver uma busca pela reparação do dano causado.

Adriana: Como é para você ser pai e estar cumprindo uma medida socioeducativa?

Ricardo: Isso aqui é muito ruim, vem muitas coisas na mente...

Adriana: Tipo?

Ricardo: Em querer fugir, em dar problema... em se mutilar. Entrar em depressão, igual como eu estou. Vem várias coisas na mente.

Outros adolescentes pais concordam ou reafirmam o papel dissuasivo da medida socioeducativa de internação, pois a vê como um castigo necessário por terem praticado algo que nossa sociedade considera como crime. Assim, a privação de liberdade, longe dos familiares, da esposa e dos filhos seria um “castigo devido” capaz de dissuadi-los de infracionar novamente no futuro, sendo medida eficaz para mantê-los convictos em sua ideia de “mudança”. No entanto, não é nada previsível que a dissuasão será eficiente se ao término da medida, estando novamente em contato com o mesmo território, cujos direitos lhes são negados cotidianamente, os adolescentes vão encontrar formas dignas de subsistência e, na tentativa de superar essa situação, possam voltar a delinquir.

Ah, eu estou achando uma tristeza muito grande, né? Infelizmente, quem procurou fui eu. Mas eu sei que isso aqui vai passar. Minha audiência é logo ali. Vou embora e vou mudar de vida. Eu já sei, já estou pensando tudo é o que eu vou fazer. Arrumar trabalho, ficar tranquilo, porque não vale a pena. Não vale. Dinheiro nenhum, pode ser o dinheiro alto, o que for, não vale, não vale. Depois que cai aqui dentro, que vê a realidade, não vale. Só a família que está ali junto. Só a família que vem visitar. Amigos, pessoas que ficam próximas... ninguém. Todo mundo se afasta. (Riobaldo)

Importante frisar, que poucos adolescentes inferem o papel ressocializador da medida socioeducativa, o fazendo apenas quando consideram que gostariam de ser inscritos no Jovem Aprendiz ou em algum curso profissionalizante do qual têm interesse, os quais dificilmente têm acesso. Se os próprios adolescentes têm dificuldade de perceber o caráter ressocializador da medida, tampouco observam a internação, através de um caráter socioeducativo.

Alguns adolescentes pais declararam não ter recebido a visita dos filhos, pois não veem no espaço “socioeducativo” da internação um ambiente propício para que um bebê ou uma criança pequena possa frequentá-lo. De fato, as unidades socioeducativas estão longe de ser um ambiente visualmente acolhedor e um espaço de desenvolvimento de potencialidades como deveria ser um “estabelecimento educacional” como prevê o Estatuto. Um dos adolescentes relatou que pede à mãe da filha para não a trazer, pois ouviu dizer que as unidades socioeducativas são um ambiente insalubre.

Aqui me deram esse conselho que aqui não é bom, aqui tem pneumonia e várias doenças. Eu falei, “Tá bom. Isso aqui não é lugar da minha filha me ver”. (Moisés)

Porque eu não quero que ela [a filha] venha nesse lugar. ...Tipo, quando ela veio eu chorei, mas eu falo com ela, eu falo com ela, mas ela fica me perguntando quando eu vou voltar. Ela já fica mais agoniada ainda... (Ricardo)

No caso de adolescentes cujos filhos acabaram de nascer a situação torna-se ainda mais dramática. Por vezes, ele fica sabendo que a mãe de seu filho irá para o hospital para ter o bebê, mas não pode acompanhá-la, não recebe notícias se correu tudo bem, não pode fazer uma visita e, nem ao menos, receber a visita, pois o bebê recém-nascido e sua mãe precisam de cuidados especiais. Um dos adolescentes pais relatou que seu filho havia nascido há um mês, desejava muito poder segurar a criança no colo, mas como ele ainda era muito pequeno e o jovem estava preso, não seria possível. Outro disse que possivelmente perderia o emprego em uma borracharia por estar privado de liberdade. Apesar de ser um trabalho precarizado sem garantias trabalhistas, a medida aplicada significou para ele o afastamento de suas possibilidades de ser pai. Longe da família e perdendo a fonte de renda, o adolescente pai pode se sentir um “moleque”, “menos” homem, um pai ausente, mesmo que involuntariamente.

Eu estou me sentindo como um moleque. Eu acho que minha mãe não tem obrigação. A obrigação é minha. A lei é muito covarde ao invés de prender traficante, prende trabalhador. (Moisés)

Apesar de não ser a situação da maioria dos participantes da pesquisa, nem sempre a ausência de jovens em privação de liberdade é involuntária. Há casos de adolescentes pais, que antes de cumprirem a medida socioeducativa já eram pais ausentes, não registraram, não pagavam pensão alimentícia ou se preocupavam com o sustento da criança e não visitavam os filhos com frequência.

São muitas as formas de compreender e de vivenciar a paternidade. De acordo com De Garay-Hernández *et al* (2019) há três aspectos da paternidade de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no DEGASE: a paternidade opção, quando o adolescente decide se vai exercê-la ou não; a paternidade presente, quando o adolescente realmente acompanha o desenvolvimento do filho e a “paternidade-ostentação”. Essa última seria a paternidade própria do bandido, em que a criança pode ser exibida, principalmente, se estiver usando roupas de marcas e com brinquedos caros. A participação do pai na vida dos filhos não é cotidiana, mas sua autoridade deve ser reconhecida pelos filhos e suas mães. Na pesquisa que realizei observei muitos desses aspectos na paternidade dos adolescentes pais e pensando sobre isso, fui

encontrando outras variantes das formas de ser pai de acordo com as falas dos adolescentes pais entrevistados.

O *pai presente* e o *pai ausente* foram as expressões da paternidade que mais apareceram ao se analisar os dados da pesquisa, porém foi possível observar nuances nessas duas formas antagônicas de concebê-la. Apresentarei abaixo, algumas maneiras como os adolescentes pais expressam suas paternidades, sabendo que essas formas de as expressar não se reduzem ou se anulam, podendo se mesclar em muitas ocasiões. Igualmente, elas estão longe de se apresentarem como características exclusivas de paternidades do sistema socioeducativo, pois os adolescentes as expressam como modelos, que estão presentes em suas vidas e também na mídia. Assim, apresentarei uma espécie de tipologia não excludente como forma de ilustrar essas expressões.

Há uma forma de conceber a paternidade, em que os adolescentes entrevistados se consideram pais quando a criança precisa dele. Essa forma de manifestação da paternidade é comum no *pai serviço de urgência*. Assim, essa maneira de se apresentar como pai estaria presente nas falas dos jovens como qualidade de buscar resolver as situações circunstanciais que se colocam na vida criança.

Fabiano: E ajudar quando precisar também em qualquer coisa, de estar presente ali.

Adriana: Esse qualquer coisa, é o quê?

Fabiano: No futuro... quando ele crescer, saber, que eu vou estar ali presente com ele, que fui eu que criei. Qualquer coisa que ele me pediu eu vou estar presente, para dar para ele.

Adriana: Pedir financeiramente?

Fabiano: Isso também.

Parece ótimo ter uma espécie de porto seguro para recorrer nos momentos difíceis, mas o problema é quando o pai só aparece nessas ocasiões e não se preocupa em estar presente no dia a dia. Em alguns casos, entende-se como urgência apenas os casos de adoecimento, embora não tenha relação com o cuidado nesses momentos, mas sim com a compra de remédios e outros gastos que possam surgir para além dos gastos cotidianos. Quase sempre a urgência é vista como presença material esporádica, isto é, quando a criança estiver precisando de ajuda financeira, independente de vivermos em um contexto capitalista e uma criança gerar gastos financeiros cotidianamente.

O *pai serviço de urgência* pode estar associado a outra forma de exercício de paternidade, o *pai de final de semana*. No entanto, nem sempre o pai que pensa ser sua tarefa socorrer na necessidade está separado da mãe de seu filho como no caso do *pai de final de semana*. Quando o *pai serviço de urgência* não está separado da mãe, pode estar presente

fisicamente, mas pouco contribui materialmente e é ausente afetivamente no dia a dia, apenas considerando agir quando há uma emergência. Quando ele está separado da mãe, ele pode pensar que teria que ficar com seus filhos apenas aos finais de semana, quando assim a justiça o determina. Dessa forma, é possível que o pai adolescente acredite que separando-se da mãe de seu filho, sua presença signifique ir ver o bebê na casa da mãe ou dar apoio quando a criança estiver precisando.

Eu vou ir lá ver o neném. Eu vou querer estar ali perto junto para ver ele. Eu quero sentir também que ela quer essa minha companhia, porque a criança sente também. A criança tem que sentir o apoio que o pai e a mãe está perto. Eu não quero ficar longe do meu filho. Independente dela [a mãe do filho] ter brigado também. Eu prefiro o melhor quando tipo ele vai nascer, eu estiver perto para ver ele crescer. Então, até quando ele se machucar para fazer qualquer coisa. (Fabiano)

O *pai de final de semana* seria aquele que pensa, de antemão, que sua função é levar para a casa os filhos aos finais de semana, às vezes acompanhado pelo pagamento de pensão alimentícia, a qual nem sempre é garantida. Da mesma maneira, esse tipo de pai, por vezes, não dispõe de sua presença física nem mesmo aos finais de semana, podendo deixar a criança aos cuidados de outras pessoas do sexo feminino da família.

Vou te falar, não sei se vou continuar com ela [namorada grávida], porque qualquer hora, vai, eu vou viver minha vida, vai viver a tua. Eu vou pegar o meu filho no final de semana.” (Baldo)

O *pai provedor orgulhoso* não é uma novidade e existe desde que os filhos passaram a ser o ponto central na família e a paternidade foi expulsa de dentro da casa e definida como fundamental para sustentá-la, isto é, desde que a maternidade foi sendo constituída como uma instituição familiar de cuidado e amor sem competição no seio familiar. Assim, o *pai provedor orgulhoso* é aquele que tem o projeto de garantir “dar do bom e do melhor” para seus filhos. A presença paterna pode ser confundida com o “dar de tudo”, oferecendo bens materiais, por vezes coisas caras, como roupas e tênis de marca, em troca de horas exaustivas de trabalho e pouco contato com os filhos, pois além de bens de consumo, o *pai provedor orgulhoso* não pode deixar de fora suas obrigações, que é a garantia das necessidades básicas.

Para além de garantir o sustento da casa, o *pai provedor orgulhoso* precisa ostentar essa condição, sobretudo para com os próprios pares quando estão na casa dos homens, isto é, nos bares, nas partidas de futebol, nos grupos de homens no trabalho e nos encontros com amigos na privação de liberdade. Ele precisa contar vantagens, dizer que dá do bom e do melhor para a família, que é o provedor, mesmo que na realidade ganhe menos que sua esposa. Muitas vezes, é a mãe que fica com a maior parcela das despesas cotidianas, garantindo ao grupo

familiar um padrão mínimo de conforto, que só é possível com a parceria dela, embora nem sempre seja reconhecida como tal. Inclusive, em muitos casos, as mulheres podem ser grandes colaboradoras dessa fantasia de grandeza dos homens, ao ficarem em silêncio ou até esconderem que seus salários pagam muitas das despesas da casa.

Não deixar faltar nada, correr atrás. (Dorvi)

O *pai provedor orgulhoso* poderia ser confundido com o *pai shopping center*, pois ambos precisam alardear para os amigos aumentando sua real contribuição como pais e, muitas vezes, são respostas às carências materiais vividas enquanto filhos, ou porque o pai do adolescente estava ausente ou porque não tinha condições financeiras para dar “do bom e do melhor”. Entretanto, o *pai shopping center* não precisaria garantir as necessidades básicas dos filhos, estando mais preocupado com a compra de bens supérfluos e caros; enquanto o *pai provedor orgulhoso* tem que “correr atrás”, isto é, precisa conseguir dinheiro para que “não falte nada”.

Ser pai é tudo...é tipo... levar pra brincar assim, perguntar o que que tu quer, filha. Pode escolher, levar ela pra passear, comprar roupa pra ela, comprar uns brinquedos, um negócio assim, dar um telefone pra ela.” (Dinis)

Assim, os pais *shoppings centers* e os *provedores orgulhosos* precisam alardear essa condição ou até a fantasia dessa condição, pois nem sempre o que dizem aos outros homens é o que seus filhos vivem na realidade, havendo a necessidade de competirem com outros pais e demonstrarem que são melhores, sobretudo no que se refere a ter dinheiro. Assim, se consideram mais homens, pois sua virilidade é confirmada pelo dinheiro que anunciam ter e a masculinidade é mais uma vez valorizada e confirmada pela necessidade de “ter” bens materiais, ideologia que coaduna com o capitalismo, particularmente o que estamos vivendo na atualidade em que o valor do trabalho não é mais tão enaltecido e, sim, o poder de compra das pessoas.

Eu tenho um amor tão grande por criança, até com o filho dos outros. Eu não posso ver uma criança na rua, se ela falar com a mãe assim, compra aquilo ali para mim e a mãe falar que não tem, se eu tiver e eu sempre tenho, graças a Deus, eu vou comprar; pego a carteira, pode pegar dois, pegar quatro. Eu não me conformo, é uma criança... eu não posso ver uma criança chegando no mercado e eu ver que a mãe dele não tem condição de comprar. Eu falo para levar isso, levar aquilo e botar lá tudo na minha conta. (Baldo)

hooks (2022) afirma que luta pela posse de dinheiro que permite ao homem pobre e negro comprar coisas que faz dele um homem aos olhos da família e da sociedade é uma luta antiga do patriarcado, mas na atualidade se reveste pela realidade do capitalismo avançado.

Na versão antiga, o homem como trabalhador, provedor, chefe patriarcal do lar tem importância; na nova versão, o homem como trabalhador é um escravo ou um trabalhador barato. Mesmo que trabalhe, ele não ganha o suficiente para chefiar uma casa, e como trabalhador ele pode ser substituído (hooks, 2022, p. 67).

Segundo De Garay-Hernández *et al* (2018), a “ostentação” expressaria um estilo de vida e um comportamento entendido como valioso e integrado aos valores capitalísticos dos modos de vida oferecidos pelas facções, sobretudo aos homens. Os autores apresentam uma forma de ser pai dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, de cuidar, de prover, de atender as necessidades e desejos dos filhos, dentro de uma lógica capitalística, que inclui a exibição da prole, bem como oferecer materialmente o que não se espera de um pai de sua classe social.

O *pai shopping center* pode também interseccionar com o *pai de final de semana*, compensando a ausência física com bens materiais. Assim, pode pensar que se levar os filhos para passear e pedir para que escolham um presente, ele poderá suprir todo o tempo que fica ausente. É verdade, que se pode criar boas memórias com momentos esporádicos, mas não impede que a criança um dia perceba a ausência constante e as carências materiais diárias que precisou passar para ter encontros fortuitos e ganhar presentes caros.

Comumente, os adolescentes culpam o pai pela carência material das famílias, encontrando nessa falta a alegação perfeita para terem se envolvido com a prática de infrações. Ainda que a sociedade tenha modificado a forma de ver a relação do pai dentro do grupo familiar e que os dados de pesquisa mostrem uma grande quantidade de domicílios em que as mulheres são as chefes da família, os homens ainda são cobrados para serem os principais responsáveis pela subsistência do grupo familiar. Importante ressaltar, que alguns adolescentes relataram que seus pais trabalhavam e garantiam o sustento da casa de forma simples, porém os culpavam por terem “precisado” roubar ou trabalhar no tráfico, pois os salários de seus pais não garantiam o acesso dos adolescentes aos bens de consumo mais cobiçados, tais como celulares, motocicletas e roupas de marca.

Henrique: O que eu não pude ter, eu vou dar pra ele [o filho]. Tudo tia, eu vou dar pra ele.

Adriana: É importante dar as coisas?

Henrique: Para não tomar dos outros igual eu faço.

Fio Jasmim, encaminhado para o grupo focal por ser não pai, após perceber que tinham muitos rapazes pais na sala os quais contavam orgulhosamente suas experiências - talvez por sentir que para pertencer ao grupo deveria demonstrar que era pai também-, relatou-me que

poderia se considerar como pai do filho da sua mulher. Disse-me que o filho de sua mulher possuía seis anos e que o chamava de “pai”. Perguntei se a criança tinha contato com o pai biológico e o adolescente relatou que não o conhecia e que não o queria por perto, já que muitos adolescentes consideram que ex-maridos não podem ter contato com suas ex-mulheres, devido à possibilidade de recaídas.

Adriana: E se o relacionamento de vocês terminar, como será o seu relacionamento com a criança?

Fio Jasmim: Aí, não sei. Depende dela também, se ela vai arrumar outro.

A assunção da paternidade pode ser confundida com a conjugalidade em muitas situações e nos remete a pensar que em nossa cultura, o filho ainda pode ser visto como pertencente à mãe. O homem que se faz “pai” enquanto está casado com a mãe representa uma forma de *paternidade temporária*, na qual, muitas vezes, os homens tratam os filhos de outros relacionamentos de sua esposa como seus, mas sem assumir a filiação por intermédio de um registro. Dessa forma, ao término do relacionamento, o vínculo será rompido com mais facilidade e a mãe poderá, talvez no futuro, arrumar para os filhos outro pai, à medida que se casar novamente.

Em *Um defeito de cor*, romance de Ana Maria Gonçalves, a personagem Kehinde¹⁰⁴ diz sobre um de seus filhos: “Para mim, ou meu filho não tinha pai ou esse papel era desempenhado pelo homem que estivesse comigo” (Gonçalves, 2024, p. 371). Essa visão, ao mesmo tempo em que confere à mãe o poder sobre sua prole, significa uma sobrecarga, pois dela depende sozinha o sustento e cuidados dos filhos na ausência masculina. Nesse tipo de relação parental, o papel do homem é provisório e podemos falar de um *pai temporário*, ou seja, aquele homem “não é pai”, mas “está pai”.

É possível encontrar entre os pais adolescentes, os *pais amigo-irmãos*, isto é, aqueles que fazem planos para levar os filhos em atividades prazerosas, tais como praças, parques, festas e shoppings para brincar com as crianças. Os *pais amigo-irmãos* podem deixar a responsabilidade tanto de sustento como de educação e cuidados para terceiros, geralmente a mãe ou avó da criança. Nessa forma de paternidade o pai apenas vivencia atividades prazerosas que muitas vezes não conseguiram experienciar com seus próprios pais, ficando as mães incumbidas do sustento e de tarefas domésticas intermináveis, que as impedem de ter tempo

¹⁰⁴ No romance de Ana Maria Gonçalves (2024), Kehinde seria o nome de Luiza Mahin, quando chegou ao Brasil, vinda da África. Trata-se de um romance ficcional, baseado na história da mãe do jurista Luiz Gama, que atuou ao lado de outros abolicionistas. De acordo com o jurista, sua mãe, Luiza Mahin, foi uma mulher capturada e sequestrada no Benin na África para ser escrava na Bahia do Brasil colonial, tendo participado da revolta dos Malês em Salvador. Luiz Gama foi um dos principais abolicionistas negros do Brasil, nascido livre e vendido como escravo pelo próprio pai na adolescência.

para brincar com os filhos. O adolescente pai pode reconhecer que sob essa perspectiva, o trabalho da mulher é “mais difícil”, porém nem sempre conseguem ter essa percepção.

No caso que a mulher tem um trabalho mais difícil, mas, tipo assim, eu acho que as vezes tem muita gente que é um pai e uma mãe, tipo igual... A diferença é que um pai é um pai. É aquele que, tipo, a mãe não vai jogar uma bola com o filho, o pai já vai jogar, a mãe não vai soltar a pipa com o filho, o pai já vai soltar, vai fazer coisa que a mulher não vai fazer. Tem homem que penteia, mas tem homem que não sabe pentear um cabelo. (Baldo)

Assim, o *pai amigo-irmão* considera que as mulheres teriam que realizar tantas tarefas de cuidado com os filhos e com a casa que não conseguiriam ter tempo de qualidade com os filhos, pois muitos homens ainda se eximem de realizar tarefas de cuidado e de limpeza da casa. O *pai amigo-irmão* pode realizar alguma tarefa de cuidado com os filhos, desde que fácil e sob monitoramento de outra pessoa realmente responsável pela criança.

Nem sei explicar. Lembrar dela [a filha] dá maior... ser um amigo que ela conte quando ela tiver precisando. (Dorvi)

Claro que o *pai amigo-irmão* não descarta a possibilidade de ser um pai presente ou ter outras responsabilidades com a criança, porém pode acontecer dessa forma de exercer a paternidade obscurecer outros aspectos das paternidades particulares, principalmente, se a rede de apoio a reforçarem.

Henrique: Tem que ter “responsabilidade” e “trabalhar”. Estou feliz, mas pensa na responsabilidade. Feliz, porque vai ser meu filho mesmo, tia. Meu irmão...”

Adriana: Vai ser seu filho ou seu irmão?

Henrique: Os dois, sabe que eu não tive, irmão, não, tia? Eu ainda tô na adolescência. Então, vou ficar rico com ele, tipo, “caralho”, que isso. Meu filho e meu irmão.

A adolescência poderia ser uma justificativa para um tipo de vínculo diferente do que ocorre ao se assumir a parentalidade de uma criança. A responsabilidade que é exigida dos pais pode gerar medo, fazendo com que alguns adolescentes pais adotem um relacionamento não hierárquico, de companheirismo, que se assemelha ao vínculo de irmãos ou amigos. Não tenho intenção de aprofundar se essa forma de vivenciar a paternidade seria prejudicial à relação pai-filho ou pai-filha, pois não é o objetivo aqui. Porém, algumas vezes, os avós ou outros familiares adultos podem reforçar esse tipo de relacionamento, assumindo as funções parentais ao não funcionarem como rede de apoio e, sim, como os verdadeiros pais da criança.

Nada obstante, é possível o contrário, que o pai adolescente se sinta mais amadurecido por ter se tornado pai. O filho, então, teria os requisitos para fazer uma revolução íntima na vida de alguns adolescentes. Em alguns casos, quando a criança é vista como “redentora”, temos o *pai reabilitado* pela paternidade. A criança seria o ser capaz de dar um motivo para que o

adolescente passe a ser mais responsável, evitando saídas, festas e a influência de “más amizades”, como dizem, em algumas ocasiões. Além disso, o nascimento de uma criança poderia fazer com que o adolescente abandonasse uma atitude irresponsável de não pensar no futuro, já que a máxima “a vida no crime só tem duas saídas, cadeia ou caixão” é sempre lembrada quando os adolescentes falam sobre o seu futuro.

Ser pai para mim, já é ser tudo de bom, já ocupa um pouco a minha mente. Fico com a mente vazia, já queria roubar diretamente, já ficava pensando um monte de besteira se misturando, acho bom pra mim se eu tiver com a mulher, já fico muito melhor, fico mais pensando na minha esposa e minha filha. Já penso mais em casa. (Ricardo)

Assim, o *pai reabilitado* acredita que ter um filho “presente de Deus” teria a capacidade de fazer mudanças em sua forma de pensar e agir com a ajuda de uma mulher. Dessa forma, o adolescente pai coloca na vida conjugal e na paternidade a responsabilidade por deixar de se “misturar” com más influências e a prática de atos infracionais. Com o nascimento da criança, o adolescente pode refletir sobre o futuro e as consequências de viver “essa vida errada”, como é chamada a vida no crime, pois muitos adolescentes perderam parentes e amigos muito jovens que estavam envolvidos com o tráfico e afirmam que se quisessem ver seus filhos crescerem precisariam deixar “a vida errada”.

Pô, foi um negócio maneiro. Não só maneiro. Tive relação sexual duas vezes, aí acabou que, tudo mais, ela veio, chegou para mim e falou para mim que estava grávida. Ela perguntou se eu queria ter o filho. Pensei um pouquinho. Pô, eu queria ter sim. Querendo ou não, tipo assim, eu estava na vida errada também, né? Às vezes, querendo ou não, foi nem a coisa que veio assim, não é? Às vezes, pode ser um presente de Deus também. Para me tirar dessa vida, para me fazer pensar... Acho que querendo ou não, se tiver essa vida errada, querendo ou não, ela é uma vida curta. Uma vida que eu posso estar ali e vivendo um momento bom, mas sei que uma hora... não vou estar mais ali naquele momento. Então, tipo assim, eu prefiro ver meu filho crescer, né? Eu prefiro crescer e eu sair daqui de dentro com a cabeça mudada e o futuro bom para o meu filho, ele não seguir o mesmo caminho que o meu. (Fabiano)

Alguns adolescentes do tipo *pai reabilitado*, pontuam que desejam sair da “vida errada”, porque podem servir de exemplo para que no futuro os filhos não se envolvam com o crime. Além da preocupação com um amanhã incerto e a possibilidade de morte, pensam que poderiam contar aos filhos a sua própria experiência, isto é, que já praticaram um ato infracional, já correram risco de vida, já estiveram privados de liberdade e conseguiram se reabilitar. Por terem vivido na pele a “vida errada” no passado suas palavras podem soar mais verdadeiras ao tentarem falar aos filhos que a vida no crime não seria um bom caminho para eles, pois possuem vivência, servindo de exemplo. Nesse aspecto, a paternidade seria uma forma de buscar um sentido diferente para a vida.

Leo: Tipo, assim, eu não muito... eu não tive, tanto assim, amor de pai. Depois que meu pai faleceu, que eu vi que pra mim eu já era caso perdido na minha vida.

Adriana: Você tinha quantos anos, quando ele faleceu?

Leo: Meu pai faleceu um dia antes do meu aniversário e foi enterrado no dia do meu aniversário. Eu tinha treze anos... Eu já era caso perdido.

Adriana: Caso perdido, como?

Leo: Eu já não ligava pra minha vida mais. Se eu morresse hoje ou amanhã, seria só mais um dia. Depois que eu tive um filho, assim. Eu falei, pô. Agora eu... Não vou ter amor de pai, mas eu vou dar o amor de pai. Então, eu, vou ficar melhor; Até meus 16 anos, eu não ligava mais pra nada, não. Eu entrei pra boca novo, novinho. Já sabia fazer várias coisas, já vi pessoas morrendo. Já não ligava pra nada.

Como vimos, o papel de pai para os adolescentes implica em ação de estar presente, que pode se manifestar em presença física e/ou material e/ou afetiva, assumindo a filiação e “ajudando” a mãe da criança no sustento e, em alguns casos, no cuidado com os filhos. Apesar de estarmos vivendo um momento em que os homens vêm adotando uma postura mais participativa em casa, o seu papel no lar ainda é o de coadjuvante. De lugar tenente-de-Deus para o papel de provedor adotado nos últimos séculos, o pai vem cada vez mais passando a assumir o lugar de “ajudante” da mãe, de quem se espera do cuidado cotidiano ao sustento da casa.

3.6.2 Dando os corres para arranjar um dinheiro: o pai adolescente em cumprimento de medida socioeducativa e sua relação com o trabalho produtivo e reprodutivo

Quase todos os adolescentes participantes desta pesquisa começaram a trabalhar muito jovens. Alguns ainda na infância. Bala trabalha desde os 11 anos vendendo bala, mas já trabalhou em um lava-a-jato. O pai do adolescente é ausente e sua família vive com o Benefício de Prestação Continuada (BPC) do irmão deficiente. Ricardo trabalha desde os 12 anos, tendo começado em uma borracharia, mas já fez outros serviços de refrigeração, iluminação e de mototáxi, mesmo sendo menor de idade. Ricardo, assim como outros informantes da pesquisa, disse que lá na favela não precisa ter carteira nem ser maior de idade para trabalhar de mototáxi ou de entregador.

Dinis trabalha desde 11 anos vendendo bala, mas já trabalhou distribuindo jornais. O pai dele morreu assassinado e ele mora com a mãe e seis irmãos mais novos. Dinis se sente o homem responsável pela casa. Thiago também trabalhava vendendo bala desde os 9 anos e começou o seu envolvimento fazendo alguns pequenos serviços para o tráfico. Leo está em distorção idade série, estando no 6º ano, mora com a mãe, o padrasto e o sobrinho. Ele começou a trabalhar com 11 anos varrendo o quintal e cuidando do cachorro do vizinho. O que ganhava

com esse trabalho comprava chinelo e, às vezes, até roupa, mas já trabalhou de garçom e ajudante de pedreiro.

Outros adolescentes pesquisados trabalham com a família. Henrique trabalhou a primeira vez quando tinha 14 anos com o pai como ajudante de pintor e Baldo trabalha desde os 12 anos no mercadinho da mãe, porém já trabalhou em um lava-a-jato. Há uma visão de que alguns adolescentes pobres se envolvem com o crime, porque são impedidos pelo ECA de trabalharem, porém, conforme podemos observar, trabalhar precocemente não impede que os adolescentes e crianças também se envolvam com o crime. Pelo contrário, o contato com algum tipo de serviço precoce torna a criança e o adolescente mais vulneráveis a serem explorados no trabalho ilícito.

Importante destacar a dimensão racial no trabalho precoce, tendo em vista, que a maioria dos adolescentes entrevistados eram negros e que nas classes altas e médias, em que a maioria é composta de pessoas brancas, a adolescência e juventude são protegidas e destinadas ao processo de escolarização. Gonzalez (2020) afirma que no Brasil há uma divisão racial do trabalho, todas as questões relativas ao desemprego e subemprego incidem sobre as populações marginalizadas e os mais baixos níveis de participação na força de trabalho pertencem à população negra brasileira. O privilégio racial da sociedade brasileira, uma vez que o branco é o grande beneficiário da exploração, precisa ser confrontado, pois são muitas as formas de ser jovem e não é possível aceitar que um grupo tenha mais condições de ser jovem que o outro.

Para muitos participantes da pesquisa, a maior dificuldade da paternidade na adolescência estaria relacionada com a conquista de emprego e trabalho. Muitas vezes, quando uma adolescente se torna mãe, acredita-se que ela terá dificuldades em relação ao cuidado com os filhos, mas em relação aos adolescentes pais, quando são pobres, a cobrança social se dá em relação ao sustento da casa ou dos filhos. Para garantir a subsistência da casa sendo pobre é preciso trabalhar e ganhar algum tipo de salário para isso. Dessa forma, a pressão social e econômica concorre para que o ECA seja descumprido e os adolescentes pais abandonem a escola e sejam explorados no trabalho precário e precoce.

A continuidade dos estudos foi pouco falada pelos entrevistados. De fato, a grande maioria dos jovens no sistema socioeducativo não vê na escola um ambiente de vivência, de trocas sociais efetivas e de aprendizagem, que possa garantir ascensão social pelo estudo. Muitos, inclusive, fazem do sistema socioeducativo uma espécie de substituto da educação na família e na escola de fora dos muros do DEGASE, apresentando até nove passagens, como é o caso do Baldo. Nesses casos, configura-se um processo no qual leva toda a adolescência

entrando e saindo de espaços de privação e restrição de liberdade, isto é, frequentando uma casa dos homens, que garante frequentar um espaço de homossociabilidade com regras rígidas de uma masculinidade violenta, homofóbica, misógina e racista.

Importante destacar que todos os adolescentes pesquisados estavam em distorção idade-série. No entanto, mesmo os que estavam nas séries finais do ensino fundamental e no ensino médio se sentiam desconfortáveis para realizar alguma atividade que envolvesse leitura e escrita, demonstrando que nem sempre estar matriculado indica que o direito à aprendizagem está sendo garantido, por intermédio das escolas. Ademais, apenas um dos dezenove adolescentes que participaram da pesquisa relatou que nunca havia trabalhado, indicando que eles, antes de se envolverem em atos infracionais, buscaram no trabalho precoce alternativa que de imediato aplacavam algumas de suas necessidades materiais.

Alguns dos adolescentes afirmam que se tivessem apoio social e não fossem levados a abandonar a escola para buscarem alternativas de sobrevivência no trabalho precoce ou ilícito poderiam vivenciar muitos aspectos da moratória social, que é destinada aos adolescentes das classes alta e média, ainda que sejam pais. Geralmente os adolescentes citam que gostariam progredir para uma medida restritiva de liberdade, em que as equipes técnicas poderiam cooperar para que fossem incluídos em algum programa ou projeto nas proximidades do território em que residem.

Eu acho muito difícil [a paternidade], porque eu ainda tenho que voltar a estudar. Por isso que eu quero CRIAAD. Já vai ser um motivo pra mim, que eu vou estar na lida da justiça. Então, tipo, vai ser uma coisa que eu vou poder ser pai. Vai ter um jovem aprendiz, uma coisa básica, pelo menos, pra começar. (Baldo)

O programa jovem aprendiz é visto pelos adolescentes como uma política que poderia fazer com que eles saíssem do crime ou nunca tivessem entrado. Quase todos os adolescentes entrevistados almejavam ser incluídos no jovem aprendiz. No entanto, além de não ser tão fácil conseguir vaga no programa, quando um adolescente no sistema socioeducativo é selecionado, precisa lidar com uma realidade muito diferente do que imaginava, pois apesar de receber um salário pelo período de aprendizagem, os rendimentos são muito inferiores ao que o jovem tinha quando estava trabalhando no tráfico de drogas, por exemplo.

As medidas judiciais são uma forma de manter os adolescentes sob o controle do Estado, mas as mais brandas podem ser confundidas com uma maneira de alcançar determinadas políticas sociais ou receberem uma oportunidade para realizarem alguma atividade remunerada, já que no cotidiano as famílias pobres e mais vulneráveis não acessam a essas políticas ou oportunidades, como é o caso do jovem aprendiz. No entanto, como as

medidas de restrição de liberdade dependem da rede de ações políticas presentes na comunidade e, que muitas vezes são precárias, quando existem, nem sempre as expectativas dos jovens podem ser efetivadas.

Claro, porque assim, vamos supor, eu saio agora, antes de eu fazer uma merda, eu vou pensar na minha filha primeiro. Eu já até sei. Eu vou sair; eu vou arranjar um trabalho. Jovem aprendiz, assim. O meu sonho, o meu sonho mesmo era servir o quartel, tipo, mas agora não dá, porque era para eu ter me alistado com 17 anos. Com 18 anos, eles já não aceita. É, aqui não alista. Tipo meu sonho mesmo era servir o quartel, dar orgulho para a minha mãe, para a minha avó. (Dinis.)

Apesar da pouca idade, muitos sonhos dos jovens parecem ir se desfazendo pelo caminho, na medida em que os adolescentes vão acumulando fracassos no ambiente escolar, no tratamento humilhante recebido ao lidarem com policiais, juízes e funcionários do sistema socioeducativo. As violências simbólica, subjetiva e objetiva impõe aos jovens pobres, pretos e pardos um preço muito alto para a vida social e para a saúde mental desse grupo: os constantes esculachos e humilhações que sofrem nas abordagens policiais; o medo de morte só por andar em determinada rua a determinada hora; o estar atrás de grades; as audiências em que a tônica é não ouvir a voz dos adolescentes; os conselhos descolados da realidade social feito por operadores da justiça e técnicos/as do sistema socioeducativo; o ter que baixar os olhos; o recebimento no rosto de spray de pimenta etc. São tantas as violências, que as barreiras econômicas, raciais e culturais vão se impondo e informando ao adolescente negro, morador de favela qual o lugar e o destino deles.

Assim, determinados sonhos vão sendo abortados e a oportunidade no jovem aprendiz se torna a única política que o adolescente pai no sistema socioeducativo considera viável para ele, tendo em vista que o DEGASE possui algumas parcerias e pode selecionar alguns garotos. Apesar de essa ser uma política, que valoriza o processo de escolarização, o jovem aprendiz oferta baixos salários e dificilmente tem continuidade ao término da medida socioeducativa. Além disso, não há vagas no jovem aprendiz para todos os adolescentes que desejam ser inseridos nesse programa, bem como, são baixos os investimentos em outras políticas de inclusão para a juventude, que os insiram em atividades esportivas e culturais com pagamento de bolsas ou salários para jovens em situação de vulnerabilidade social.

Talvez pela experiência na precariedade das políticas destinadas à juventude, a busca por trabalho está na boca da maioria dos pais adolescentes.

André: ser pai é bom. Nós tava fazendo merda na rua. Nós fomos preso. Quando nós sair agora, já vai ter uma coisa boa para ocupar a mente. Sua mina já vai falar: filho, presta atenção, bagulho de ficar atrás dos outros não é maneiro. Tu tem filho agora.

Vai esclarecer a mente, tem que trabalhar, filho. Ai, se liga. O dinheiro é pouco? Mas o dinheiro suado dura mais. Vai ficar com medo de gastar.
Adriana: Mas e quando o dinheiro não é suado?
André: Ah, aí é babado! Aí a gente gasta mesmo.

Esse diálogo se deu no grupo focal e os outros integrantes concordaram que o dinheiro que se adquire com o “trabalho honesto” ou “dinheiro suado” poderia “render mais”, pois teria o objetivo de comprar alimentos ou outras necessidades da casa. Já o dinheiro conseguido no trabalho ilícito, através de roubos ou da venda de drogas pode ser visto como “dinheiro sujo” pela família do adolescente, que pode se recusar a recebê-lo, caso haja outra fonte de renda. O dinheiro no trabalho no tráfico também pode servir para os jovens obterem bens que não teriam condições de comprar, tais como, celulares, roupas de marcas e festas, fazendo com que se sintam mais prestigiados pelos outros amigos e pelas mulheres.

Adriana: O dinheiro do tráfico dava para fazer o quê?
Fabiano: Para comprar roupa, comprar telefone, né? Às vezes, o dinheiro que vem fácil... não é aquele dinheiro suado, com o suor que a gente ganha, tipo assim, no trabalho, é um dinheiro que vai receber aqui, aquele dinheiro que rende até agente querer comprar uma coisa, mas o dinheiro que vem fácil, vai fácil.

Como das mulheres é cobrada a responsabilidade do cuidado com os filhos, dos homens é cobrada uma responsabilidade do sustento da família. O “trabalho honesto” é visto como uma forma de amadurecimento do jovem para que ele se torne um pai provedor e presente. Para isso, ele precisa priorizar a busca por trabalho cada vez mais competitivo e precarizado, muitas vezes negligenciando o processo escolar. Bourdieu (2007) pontua que o sistema escolar monopolizado pelas classes sociais mais favorecidas, ao apresentar um discurso de neutralidade e de instituição democrática sem o ser de fato, não contribui como fator de mobilidade social, ao contrário, contribui para a perpetuação dos privilégios culturais, criando obstáculos aos filhos das classes populares para obterem sucesso na vida escolar. Por ser vista como uma instituição democrática, ao ter como resultado o fracasso escolar de crianças e jovens pobres fornece a melhor justificativa para as desigualdades culturais.

Assim, é possível iludir-se que a garantia de matrícula escolar seria capaz, por si só, de assegurar que a escola serviria de instituição de ascensão social para as classes populares. Através da ideologia de meritocracia, que inundam muitos conteúdos escolares, as próprias crianças e jovens que não obtêm sucesso são culpabilizados por não terem conseguido aprender. Na realidade, há muitos obstáculos para que os jovens pobres e negros consigam ter sucesso em um espaço destinado mais à manutenção das desigualdades do que a sua superação.

É uma emoção [a paternidade]. Por um lado, é bom; por outro, é ruim. Você tem que largar os estudos para trabalhar. É bom, porque ganha mais compromisso e gasta o

dinheiro com coisa boa. Minha vida mudou muitas coisas. Tudo o que eu fazia de errado, eu agora não faço. O dinheiro sujo não é bom para a minha filha. Vida de traficante, você não pode andar por aí. Sua família é oprimida quando sai da área. Vida de trabalhador, não. Você quer sair na rua, sai de cabeça erguida. (Moisés)

Como os adolescentes das camadas mais vulneráveis das classes populares não vivenciam muitas experiências da escola como um espaço de mobilidade social, eles podem ter a sensação de perda de tempo. Com a paternidade essa sensação pode se intensificar, pois pensam que poderiam estar “dando seus corres”, como dizem, para sustentar a família. Além disso, a escola pode ser vista como um espaço para crianças e mulheres. Muitos garotos, ávidos para serem vistos como sujeitos homens podem se afastar do ambiente escolar ou passar a tirar notas baixas para se assemelhar ao seu grupo de amigos.

Louis (2023), em seu livro *Quem matou meu pai*, conta a história real de como as políticas neoliberais de desregulamentação dos direitos trabalhistas na França incidiram sobre a vida de seu pai, matando-o de tanto trabalhar em serviços precários, mesmo após um acidente de trabalho. Para Louis, seu pai não estudou porque abandonar a escola o mais rápido possível era uma questão de masculinidade, isto é, “*ser másculo, não se comportar como mulherzinha, não ser viado.*” (Louis, 2023, p. 26), pois na escola apenas as meninas e os suspeitos de homossexualidade aceitam se submeter às regras, à disciplina e aos pedidos e exigências dos professores.

Para você¹⁰⁵, construir um corpo masculino significava resistir ao sistema escolar, não se submeter às ordens, à Ordem, e até mesmo enfrentar a escola e autoridade que ela encarnava. Na escola, um dos meus primos tinha dado um tapa num professor na frente da classe inteira. Falava-se dele sempre como um herói. Ser homem – *não se comportar como mulherzinha, não ser viado* significava sair da escola o mais rápido possível para provar sua força aos outros, o mais rápido possível para mostrar sua insubordinação, portanto, é o que eu deduzo, construir sua masculinidade significava se privar de outra vida, de outro futuro, de outro destino social que os estudos poderiam permitir. A masculinidade o condenou à pobreza, à falta de dinheiro. Ódio da homossexualidade = pobreza (Louis, 2023, p. 26).

Apesar de não considerar que o fracasso escolar, sobretudo de meninos das classes populares, seja uma questão exclusiva de gênero, não há dúvidas de que a forma como a masculinidade de garotos pobres e negros é construída interfere bastante nas dificuldades que esse grupo apresenta no ambiente escolar. Quando se torna pai, as exigências para se tornar um bom pai dentro das expectativas de uma masculinidade hegemônica não compreende outro caminho do que a necessidade de trabalho.

¹⁰⁵ Louis (2023) está se referindo ao pai. No livro o autor conversa com o pai, como se estivesse escrevendo uma carta para ele.

Segundo Albiach (2002), o abandono dos estudos pelos homens é um sintoma da pronta incorporação de jovens pobres a um mercado de trabalho precarizado, tendo em vista o maior interesse por ter dinheiro o quanto antes, enquanto as mulheres estão se tornando mais competitivas por seu melhor desempenho acadêmico. O autor considera que no futuro haverá uma proletarização dos homens e maior capacitação das mulheres, o que não significa que elas ascenderão mais facilmente ao mercado de trabalho especializado, apesar de sua melhor formação. Para o autor, houve uma mudança social das mulheres, mas os homens não começaram movimento algum, paralisando o ajuste adequado das estruturas sociais para a igualdade. Por esse motivo, é que se deve pensar mudanças nas escolas, para que sejam vistas como espaço de construção da autonomia, da emancipação e da liberdade.

No novo mundo do trabalho, quanto menos tempo dedicado aos padrões invisíveis de grandes conglomerados e grandes plataformas de exploração da força de trabalho, menos homens e mulheres terão condições de oferecer vida digna aos seus dependentes. A maioria dos participantes da pesquisa relata que não possuem nenhum problema pelo fato de serem pais adolescentes, mas o único problema é o fato de estarem desempregados. Se antes de tornarem-se pais os adolescentes estavam fora dos bancos escolares, a paternidade legitima a necessidade de priorizar o trabalho, já que agora precisará sustentar uma criança, que se tornou a prioridade.

A maior dificuldade é questão de trabalho, essas coisas assim, mas além disso eu não tenho mesmo problema nenhum, não. É questão de ficar sem trabalho. Vou sair, estou preso. É difícil, mas eu vou conseguir. (Fatumbi)

O nascimento de um filho ou filha pode gerar algum tipo de reflexão a respeito do envolvimento do adolescente com roubos ou com a venda de drogas. O dinheiro recebido no tráfico costuma ser considerado como um dinheiro “sujo”, que não daria orgulho às famílias. Além disso, pode acontecer dos adolescentes refletirem sobre o perigo de que venham a ser afastados da família pela privação de liberdade ou, ainda, por morte, deixando os filhos órfãos.

Riobaldo: Ah, eu não gastava com a minha família esse dinheiro, não, entende? O dinheiro é sujo. Então, eu não gastava. Mas, eu cheguei a trabalhar no buffet, entendeu?

Adriana: Mas era fixo? Você ia todo final de semana ou só quando precisava?

Riobaldo: Isso, não. Era tipo assim, quando tem evento, entendeu? Porque, quando tem evento, ele sempre me chamava.

Adriana: Para fazer o quê?

Riobaldo: Garçom. Era cento e vinte a diária no dia. Aí, eu comprava, juntava aquele dinheiro também. Aí, comprava algumas coisas para minha filha, entendeu? Chegava em casa, pedia um lanche.

Adriana: E aí, você gastava com qual dinheiro?

Riobaldo: Do tráfico, eu gastava mais comigo. Bebida, algumas coisas assim.

O “trabalho honesto” nem sempre é incompatível com o trabalho ilícito, sendo comum que os adolescentes acumulem essas duas atividades remuneradas, o trabalho sem vínculo formal, chamados de “biscates” e o trabalho no tráfico. Quando o dinheiro dos biscates acaba esses jovens podem fazer alguns serviços para o tráfico de drogas. No entanto, os adolescentes fazem diferenciação do dinheiro recebido no trabalho “suado” e no trabalho no “crime”. Boa parte dos adolescentes busca deixar o crime do lado de fora da casa, evitando, inclusive, gastar o dinheiro que conseguiu no tráfico com a família.

Um dos adolescentes teve experiência de trabalho com carteira assinada por quase um ano e outro adolescente estava trabalhando em uma borracharia quando foram apreendidos. Um desses jovens estava na internação provisória há poucos dias e seu maior temor era perder o emprego por falta.

Ao contrário do que argumentam os defensores da redução da idade mínima para o trabalho, muitos jovens em cumprimento de medida socioeducativa são trabalhadores e lidam com as incertezas do trabalho informal antes mesmo de entrarem para o sistema socioeducativo. Apesar de estarem trabalhando na informalidade, nem por isso deixaram de se expor às situações de risco ligadas à criminalidade. Pelo contrário, o trabalho precário parece ter sido uma das portas de entrada para o ato infracional. Em algum momento de suas vidas, esses jovens não se conformaram com a exploração da sua força de trabalho pelos baixos salários, pela sazonalidade ou pela falta de prestígio das tarefas, e buscaram no crime a confrontação com essa realidade (Barbosa, 2024, p. 19).

Segundo hooks (2022), dentro do modelo patriarcal do passado havia uma aposta no trabalho como uma única medida do homem. Nessas condições, os homens negros não tinham condições de competir com os homens brancos. No entanto, a partir do momento, que o dinheiro passou a ser o objetivo a ser alcançado e demonstração de virilidade, alguns jovens pobres e negros das comunidades ganharam essa chance, mesmo que isso signifique a inserção no trabalho não honesto. Assim, muitos adolescentes consideram o tráfico como mais uma forma de trabalho:

Adriana: Então, você estava no tráfico. Você considera que o tráfico era como se fosse um trabalho?

José: Não, também não vou falar que não, porque também... o trabalho é o que nós falamos. É, infelizmente é... É, querendo ou não, também é um trabalho pra nós, né? É porque lá eu consegui um dinheiro. Quando eu tava tranquilo, eu tava querendo trabalhar, mas ninguém ajudava nós. A nossa mente já vai além.

Adriana: E você estava pensando em trabalho, por quê?

José: Não, eu tava pensando em trabalho, ainda mais que eu sabia que minha mulher tava grávida. Ai, eu pensei, pô, vou ficar nessa daqui até quando? Minha filha tá aí, e eu já nasci sem pai.

Adriana: E você estava nessa daqui como?

José: É, eu tava sem trabalho nenhum. Pô, eu tava falando com todo mundo lá no morro, lá, pra ver se alguém arrumava um trabalho pra mim, mas ninguém arrumava. Ai, eu não vou ficar nessa vida, aí, não, mas como é que é a ideia, né?

O tráfico de drogas é uma forma de trabalho que gera rendimentos e movimenta a economia e quando realizado por crianças e adolescentes explora a força de trabalho infantil em uma de suas piores formas. Embora, conforme vimos, a entrada e a manutenção dos adolescentes nessa atividade não se restrinjam aos aspectos econômicos, é importante frisar que em tempos de desemprego, a busca de aquisição de bens de consumo e da sobrevivência se dá por meio de trabalho no risco.

Quando o acesso à masculinidade hegemônica, ao *status*, dinheiro e poder de compra por meio do trabalho está interditado, podem surgir novos mecanismos de acesso à masculinidade, por exemplo, através da hipersexualização, mas também, ressuscitando antigas formas de demonstração de força e coragem do guerreiro que o tráfico pode proporcionar, além de *status*, dinheiro e poder de compra. Os jovens envolvidos no tráfico tentam fugir da identificação com uma masculinidade subalterna, identificando-se com o sujeito homem capaz de realizar as tarefas mais arriscadas dentro do tráfico.

Na atividade do grupo focal, discutimos sobre as questões econômicas e de cuidado das crianças e os adolescentes falaram sobre a vontade de saírem da vivência no tráfico.

Adriana: Você acha que o filho representa o quê?

Dinis: O filho muda algumas coisas.

Adriana: Você pensa que muda alguma coisa na sua vida. E que tipo de coisa?

Dinis: Tipo, sair daqui, se acertar; tipo, mas nossa cabeça não tá...tipo coisa que nós não tá acompanhando tipo o crescimento da criança.

Adriana: Acho que entendi... Tendo um filho, ganha-se uma possibilidade de ter motivo para sair. É isso?.

Dinis.: Para se afastar do que o que nós faz.

Adriana: É difícil?

Dinis.: É, difícil não é, não.

Evangelista: Só basta a gente querer.

Adriana: Se vocês estivessem lá fora como pais iam fazer o quê?

Fabiano: Realidade, está na vida errada, você sabe como é, né tia.

Apesar de buscarem deixar o dinheiro que recebem no crime fora da casa, nem sempre isso é possível. Os adolescentes pais podem viver um dilema: o desejo de deixar o tráfico, devido aos perigos de morte e de ficarem privados de liberdade, que são inerentes às atividades criminosas; e a realidade que se impõe na necessidade de sustento familiar. Enquanto, o “trabalho honesto” disponível geralmente não oferece garantia e exige certas aptidões, tais como, formação escolar e profissional e possuir determinada idade, a entrada para o tráfico de drogas não faz exigências de cor, de classe social, idade e nem de formação escolar, basta ter disponibilidade de enfrentar o risco e se adequar às regras rígidas de comportamento dentro do grupo.

Por um lado, a paternidade pode motivar o adolescente a deixar de realizar atos infracionais pelo medo de ficarem privados de liberdade, de morrerem ou pelo rigor das regras de comportamento diante do grupo, que exige disponibilidade para a realização de tarefas, que nem sempre o jovem está disposto a realizar. Por outro lado, pode impulsioná-lo a buscar formas de subsistência no crime, devido à imposição social de ser o provedor da família.

Adriana: Vocês disseram que quando sair daqui vão trabalhar, mas vocês têm alguma perspectiva de trabalho? Tem algo certo para vocês?

Fabiano: Vou mandar o papo reto... Hã... se não dá para trabalhar, eu vou dar meu jeito.

Adriana: Onde?

Fabiano: No bagulho, lá.

O trabalho é a primeira marca de masculinidade, viabiliza a independência da própria família, conferindo status de independência limitada ao âmbito financeiro. Os homens podem ficar comprometidos com obsessão “produtiva” e com a reprodução dos valores da ordem capitalista. O não atendimento a esses apelos pode jogar os homens em um profundo sentimento de mal-estar, desorientação e fracasso (Nolasco, 1993). À princípio esses sentimentos dizem respeito aos homens adultos, porém os adolescentes pais são jogados nesse sistema, cobrados a entrar nesse círculo ao qual não possuem suporte nem emocional nem material. O sentimento de mal-estar, desorientação e fracasso pode levá-los a voltar para o tráfico quando saem da internação sem outras propostas, que consigam competir com essa realidade.

Apesar de o trabalho ilícito se impor como realidade aos jovens pobres, os momentos em que passam nessa forma de vinculação são compreendidos como uma ilusão, visto que vivem possibilidades de consumir coisas que suas famílias não possuem condições de adquirir, mas não há segurança para circular em todos os territórios, vivendo no limite. Os participantes da pesquisa relataram que pensavam em sair do crime, mas havia outras questões que não eram apenas econômicas que os mantinham nesse lugar, tais como, o prestígio e a sensação de prazer de quem possui dinheiro para gastar em festas e ter visibilidade entre as mulheres.

Pensava, eu pensava, mas eu vivia um mundo de ilusão. Tinha tudo o que eu queria. Então, tipo, que às vezes isso deixa a gente cego... às vezes. Na época, tudo o que eu queria era... fanfarronagem, né tia? Vou botar aí, é bagunça... bagunça. (Fabiano)

Alguns adolescentes pais afirmam que devido ao nascimento do filho ou da filha haviam abandonado as atividades ilegais, mas não conseguiram se manter na vida regrada com a família e frequentando a escola, devido à influência de amigos ou a atitudes impulsivas, que os adolescentes associavam a questões sobrenaturais, havendo formas de negar as pressões sociais e as escolhas pessoais.

Ah, tia. No momento... Parece que foi o capeta. Infelizmente. Eu estava ótimo. Estava indo pra escola, muito feliz, felizão. Aí, passou os amigos. Os amigos, não, colega. Qual era, tia? Passou. Me chamou. Aí, eu fui matar aula e acabou o que aconteceu. Já, tipo... Já fiquei com a mente a mil. (Henrique)

É, isso aí foi verdade. É isso aí, é verdade, eu fiquei um pouco mais... Eu tomei um pouco de responsabilidade depois, com questão de sair, entendeu? Na atitude de ser pai e tal. Mas, infelizmente, como te falei, a amizade acabou me levando assim, dinheiro fácil. Achando que era fácil, né? Porque na verdade, não é. (Riobaldo)

Apesar da maioria dos participantes da pesquisa buscar fazer uma disjunção entre a vida no crime e a vida em família, alguns adolescentes pais afirmam que o fato de estarem trabalhando para facções criminosas não interfere no exercício da paternidade, pois faziam plantões na boca de fumo, retornando para casa como ocorre nas formas de trabalho legalizado. Com o dinheiro que ganhava no tráfico, o adolescente poderia contribuir com o sustento da família, pagava o aluguel e comprava alimentos, “normal, uma família normal”.

Adriana: Como é na boca? Ganhava dinheiro? Conta um pouquinho.
Fatumbi: Ganhava dinheiro para ajudar a minha família. Morava de aluguel e eu pagava o aluguel. E comprava lá essas paradas, normal, uma família normal.
Adriana: O que os seus amigos falaram sobre sua mulher estar grávida?
Fatumbi: Reclamaram que eu fiquei mais caseiro, que eu quis ficar só em casa.
Adriana: Ela já estava grávida quando você foi preso?
Fatumbi: Tava. Isso.
Adriana: E aí seus amigos falavam pra você que você não queria sair.... Você acreditou nos seus amigos?
Fatumbi: Claro que não. Eu não. Continuei na mesma na minha, continuei em casa essas paradas assim, mas eu sou da boca, mas eu ficava na boca. acabava meu plantão assim, eu ia embora. eu ia pra casa. Dar atenção pra a minha família, ia pra casa, ia dar atenção para a minha família,

Ter alguma função no tráfico pode não ser, para alguns adolescentes, incompatível com a vida em família, com o rompimento ou esgarçamento dos vínculos familiares. Contudo, é preciso pensar que o ambiente no crime é desumanizante, assim como em outros espaços em que o dinheiro é o mais importante, podendo levar ao sofrimento psíquico dos adolescentes pais e a naturalização da violência, interferindo, de certa forma, no ambiente familiar.

Ao contrário do mundo do trabalho responsável e legítimo, que, quando não é explorador, pode ser humanizador, o mundo do dinheiro, da ganância, sempre desumaniza. Daí que os homens negros que “venceram” no *mainstream* muitas vezes sintam que suas vidas são vazias e sem sentido. Eles podem chegar a ser tão niilistas quanto seus irmãos negros pobres e desprivilegiados. Uns e outros eventualmente recorrem ao vício como forma de aliviar a dor (hooks, 2022, p. 83).

Também é possível observar que para a maioria dos adolescentes pais, o regime de plantões pode significar uma carga horária exaustiva no tráfico, que impede o tempo com a escola, com a família e com os filhos.

José: Eu morava com elas, mas eu deixava ela [a filha] em casa, porque eu fui, tipo, eu não vou mentir para senhora, não, eu ficava muito na rua também, não ficava muito em casa. Eu dava atenção, mas normalmente só de noite. De noite eu ia lá, mas eu ficava também. Aí, saia pra rua também. Eu ficava só de noite.

Adriana: Entendi, aí você ia pra boca?

José: É, no caso isso.

Um dos fatores com maior capacidade de gerar uma reflexão nos pais adolescentes a respeito da vivência infracional é o fator “morte” provável. Ao me responder sobre o sentido da paternidade, José abordou a questão da seguinte forma:

José: Mudou no sentido de ter mente, maturidade.

Adriana: A maturidade serviria pra quê?

José: Não, é tipo assim, tia, eu vou fazer algum negócio. Eu vou lá e vou fazer algum negócio, porque antes de ter minha filha, eu fazia sem pensar duas vezes.

Adriana: Fazendo o que, por exemplo?

José: Falavam assim. Ah, bora ali fazer tal coisa. Agora não, me chama, já fico já. Não, tem minha filha pra mim cuidar

Adriana: Mas você continuou na boca. Você fazia, por exemplo, alguma atividade na boca que não era tão arriscada, é isso? Ou só de estar na boca já é arriscado?

José: Não, só de estar na boca já é arriscado. Por causa de que lá, nós tá ali, parado ali, mas pode vir a bala perdida. Os caras podem vir ali, pode trocar tiro com nós. Pode matar nós.

Adriana: Você pensava que tinha a sua filha? Como é que foi isso?

José: Não, tia, sobre esse negócio de estar na boca... Eu pensava, tia. Eu pensava muito... Ah, tô ali na boca aqui, mas a qualquer hora eu posso morrer. Posso tomar um tiro e minha filha pode, pode ficar sem pai, igual eu nasci. Eu pensava muito nisso também, entendeu?

A possibilidade de deixar os filhos órfãos pode fazer com que o adolescente sinta maior temor pela perda da vida. Muitos adolescentes relatam que não pensavam sobre a morte antes de serem pais e, por vezes, acreditam que deveriam deixar o trabalho no tráfico. Algumas profissões podem ser perigosas e os trabalhadores podem morrer por acidente ou até serem assassinados por sua atividade profissional. No entanto, de fato, o envolvimento com a criminalidade é a atividade mais arriscada para qualquer pessoa que a inicie, se mantenha e até saia dessa forma de conseguir o sustento ou se integrar pelo poder ou prestígio. Os adolescentes, em parte, compreendem essa dinâmica de vida e morte e, em alguns momentos, verbalizam essa preocupação.

Vergès (2021) pontua que o capitalismo faz da masculinidade uma arma a serviço do seu projeto de morte. Apesar de ser possível observar jovens pobres e negros consumindo e com *status* dentro das comunidades devido ao envolvimento com o tráfico de drogas, ele não é emancipatório, de forma alguma, pelo contrário, o narcotraficante quer ser empresário e quer o acesso ao “branqueamento”, quer ser incluído no neoliberalismo. Apesar de dar acesso ao que

tornou prova de existência, isto é, o consumo, a vida desses jovens envolvidos está fadada a morte prematura.

A discussão a respeito do trabalho produtivo e reprodutivo também está presente para estes adolescentes como forma de prover as necessidades da família, sendo exercidos como uma forma de parceria entre a mãe e o pai.

Pô, abandonar a criança na fase que a criança tá na fase com a mãe e com o pai, que, tipo, o pai tem que dar uma assistência, a mãe tem também. Tipo, vamos botar aí um exemplo, ó, às vezes a mãe tem que trabalhar, o pai tem que levar na escola. Ó, às vezes o pai tem que trabalhar e a mãe levar na escola. Um precisa do outro e a criança precisa dos dois. Aí, o pai abandona? (Evangelista)

Essa fala de Evangelista é bastante ilustrativa da importância do pai e da mãe se fazerem presentes em relação aos filhos, compreendendo o quanto facilitaria a vida da família, se ambos dividissem o trabalho de cuidado. Isso porque, os adolescentes sabem, por terem vivenciado na própria pele, que os cuidados com as crianças podem acabar sendo negligenciados quando um dos pais se ausenta da família ou falece e a pessoa responsável pela casa não conta com uma rede de apoio. Embora haja exemplos de mães que abandonam o lar deixando os filhos aos cuidados exclusivos dos pais, essa situação é inexpressiva em relação ao seu oposto.

Nos casos, de separação conjugal em que um dos pais abandona a família deixando apenas uma das partes como responsável pelo grupo familiar, a parte que fica com os filhos, pode acabar priorizando o trabalho “fora” de casa em detrimento do trabalho “dentro” de casa a fim de garantir um salário que permita a sobrevivência da família. Assim, as tarefas de cuidado com os filhos podem ser deixadas de lado.

Um dos adolescentes que entrou para o tráfico depois que o filho nasceu com o objetivo de tentar garantir o sustento da família, relatou as dificuldades das mães quando os pais pensam apenas em pagar pensão alimentícia, a qual quase sempre, é muito inferior aos gastos das crianças.

Riobaldo: Coisa básica, assim, dou banho, brinco com a minha filha, tudo isso aí eu faço. Ué, é “papel de pai”, né? O que o pai deve fazer. Infelizmente, tem muitos que não pensam assim, né?

Adriana: Tem muitos que pensam como?

Riobaldo: Pensam no tráfico, na vida, acha que dar uma pensão ali, duzentos reais já é aquela coisa toda, mas não é, a criança não depende só de dinheiro. Eu penso assim, a criança depende ali do pai e da mãe. Tanto dos dois juntos ali.

O cuidado com os filhos não termina quando a criança sai da primeira infância. Esse cuidado modifica de forma, mas permanece até a maturidade. No grupo focal, as fotos de crianças despertaram muitos questionamentos sobre a infância dos próprios adolescentes

participantes e do cuidado com os filhos, pois na adolescência ainda é preciso a presença de adultos, que se responsabilizem e ajudem a conduzir o jovem. Nessa fase, na nossa cultura, para estarem incluídos na ideia de moratória social, os adolescentes não deveriam trabalhar, necessitando vivenciar muitas formas de lazer, escola de qualidade, profissionalização, trabalho educativo, participação em atividades culturais e esportivas e, sobretudo, de adultos que os orientem.

Vou fazer de tudo para cuidar da minha filha. Tudo o que o meu pai não fez por mim, porque ele morreu, eu vou fazer pela minha filha agora. Vou cuidar dela bem, até o resto da minha vida, até quando ela tiver com uma idade assim... já vou botar ela no jovem aprendiz, assim, e vai indo... (Dinis)

Apesar de muitos adolescentes viverem em famílias monoparentais ou reconstituídas, alguns utilizam como exemplo figuras de mães e pais das classes burguesas do século passado, mas que ainda são amplamente divulgadas como modelos de “família feliz” até hoje pelos meios de comunicação, alimentando um ideal de família em que os papéis dos pais e das mães são diferentes, mas supostamente complementares.

Adriana: Há diferenças entre ser pai e ser mãe?

Moisés: Tem. A mãe tem que ter sua responsabilidade, mas não como pai. O pai tem que sair para a rua e não deixar faltar nada. A mãe tem sempre que estar presente e não pode trabalhar. O homem tem que ter mais responsabilidade que a mulher. É uma responsabilidade do dia a dia.

Adriana: Há diferenças entre ser pai e ser mãe? Os cuidados podem ser feitos pelo pai?

Thiago: Pode ser feito pelo pai, mas a mãe que tem mais cuidado, o pai é amoroso e cuidadoso, mas tem coisas que a mulher faz melhor que o homem.

Nesses casos, a concepção de complementaridade dos papéis masculinos e femininos é ideológica, pois o trabalho assalariado realizado pelos homens logra ser mais valorizado que o trabalho de cuidado não remunerado efetuado pelas mulheres. O primeiro é visto como de maior responsabilidade, pois garantiria a subsistência da família, mantendo os outros membros do grupo familiar dependentes economicamente do “homem da casa”, que seria o responsável pela gestão do dinheiro, enquanto o segundo é um trabalho importante quando não realizado por ninguém, mas invisível depois de feito.

Scavone (2004), pontua que, apesar das mudanças conquistadas pelo feminismo, longe de eliminarmos o patriarcado, as mulheres tiveram que se adaptar a norma masculina com o objetivo de serem tratadas como cidadãs, porém o que se observa, é que as que conseguem conquistar esse status são percebidas como homens ou são incorporadas ao mercado de trabalho por suas “diferenças” como “homens imperfeitos”. Essa crítica não significa que as mulheres querem voltar para dentro das casas. Federici (2019) ressalta a importância de o trabalho

reprodutivo ser assalariado, mas que as mulheres possuem diferentes caminhos para alcançar a independência financeira e a última coisa que grande parte das mulheres quer é conquistá-la, identificando-se com uma dona de casa, o que para muitas, seria um “destino pior que a morte”.

A maioria dos adolescentes acha que há diferenças entre ser pai e ser mãe na relação com os filhos. Alguns afirmam que pelo fato de as mães de seus filhos possuírem outros filhos de outros relacionamentos, elas teriam mais experiência, portanto precisariam de menos “ajuda” deles como pais. No entanto, as mães adolescentes e que seriam mães pela primeira vez são vistas com mais tolerância, também precisando de apoio para aprenderem os cuidados. Importante frisar, que embora alguns adolescentes entrevistados tenham relatado que já cuidaram de irmãos menores, muitos permanecem inseguros sobre os cuidados com as crianças e esperam a autorização das mulheres para se envolverem nessas tarefas, como se estivessem invadindo o espaço que é delas por obrigação e direito.

No grupo focal, um dos adolescentes relatou que não sabia trocar fraldas, mas que iria chamar a mãe em sua casa para trocar a fralda da filha até que ele aprendesse. Discutimos sobre sempre haver uma mulher para mediar a relação do pai com os filhos, sobretudo de cuidado. Um dos adolescentes pais disse que ele tenta fazer algumas tarefas de cuidados, mas as mulheres da família não possuem confiança para deixá-lo fazer ou, pelo menos, tentar.

Henrique: Falar pra tu. Não sei muita coisa não, mas, tipo... Hã, eu sei dar banho, sei trocar a fralda, sei quando ela tá assadinha ali, sei botar o talquinho. Hã, eu sei fazer o que eu faço.

Adriana: Mas quem realiza todos os cuidados?

Henrique: Putz. Elas falam, tia, que nós é desastrado. Tipo, nós tá fazendo um negócio, aí nós tá fazendo com o maior carinho, tia. Aí, tipo... elas olha... “Me dá aqui!”. Aí, tipo, falam vários negócios ...

Adriana: Quem fala? Sua tia?

Henrique: Minha mãe, minha tia, assim, elas fala... Putz, tem que ser assim, cuidado. Tem que falar pra elas pra deixar nós cuidar ou ensinar, né?

Assim, por um lado, as mulheres são exploradas por um trabalho não remunerado que lhe consome o tempo e a vida pessoal. Por outro lado, ao envolverem a tarefa de cuidado em “mistérios” que apenas as mulheres conseguiriam realizar, elas sentem como se tivessem algum tipo de “poder” ou prestígio sobre a importante tarefa de cuidar dos bebês. Em tempos de opressão de gênero, classe e raça é muito difícil abrir mão dessa ilusão, que alcança intelectuais adeptos da maternidade, alguns afirmando que as mulheres estariam mais próximas do matriarcado do que jamais tiveram por terem “poder” sobre a prole.

Através da ideologia que separa homens e mulheres em tarefas específicas para cada sexo e que desvaloriza o trabalho que historicamente as mulheres dominam, a crise do trabalho reprodutivo vem se aprofundando, produzindo o cenário atual de crianças e adolescentes

negligenciados, em todas as classes sociais, embora de formas diferentes, conforme aponta Federici (2019). Assim, o patriarcado se mantém e parece estar longe de ser desmantelado, mesmo com grande parte das mulheres independentes financeiramente. Uma das questões que inviabilizam o desmantelamento dessa engrenagem é o fato de que o trabalho de cuidado que historicamente é realizado por mulheres ainda ser visto como um trabalho inferior ao trabalho assalariado realizado fora de casa e que historicamente foi atribuído aos homens.

Os adolescentes também podem não conseguir acompanhar ou realizar os cuidados devido a carga horária de trabalho, que vem se intensificando, sobretudo nas formas de trabalho mais precarizadas. Embora os adolescentes entrevistados tenham tido a vivência de pais ausentes e de mães que também precisavam trabalhar fora para o sustento da casa, parece que não há reconhecimento desse trabalho das mulheres, que, além disso, teriam a obrigação de cuidar da casa e dos filhos, enquanto os homens, não.

Eu acho que a mãe, às vezes, se preocupa mais, porque vê mais o filho. Nós, homens, às vezes, ficamos meio ocupados com o trabalho, se for assim. (Fabiano)

Segundo Bustamante (2019), há uma participação maior dos pais nos cuidados da casa e filhos, quando a família é nuclear. Nos casos das famílias extensas, em que há mais mulheres, tais como tias e avós, cuidando da criança, os pais são os primeiros a se afastarem da tarefa de cuidado. Há uma naturalização da maternidade, porém nem todos os meninos consideram que as meninas teriam um dom inato para a maternagem. Para alguns dos adolescentes, a qualidade de saber ser mãe e cuidar de um filho diz respeito à socialização feminina, pois outras mulheres estariam sempre dispostas a orientar e reforçar o comportamento materno. Mesmo que não saiba como agir, a mulher se vê obrigada a aprender fazendo, já que é com ela que a criança fica.

Não, a mulher não nasce sabendo, mas sei lá. Desde o dia que a mulher descobre que vai ser mãe, as amigas dela já começa a falar como que é... algumas coisas e ela vai aprendendo, depois que nascer. (Leo)

Esse tipo de visão alimenta a ideia de que o filho pertence à mãe, não sendo possível que o pai venha a competir com tanto amor e doação, que faria com que a mãe tivesse mais direitos sobre os filhos que os pais. Obviamente, que essa visão não é baseada apenas em uma ilusão dos adolescentes, mas também nas experiências e vivências deles, que além de verem a experiência da gravidez e da amamentação das mulheres da família como algo natural capaz de possibilitar uma conexão fundamental com os filhos, os adolescentes veem também as suas mães se dedicando muito mais na educação, cuidado e sustento deles próprios, em comparação aos seus pais.

Porque a mãe, em uma certa parte, ela tem mais responsabilidade. Porque, não é só na questão de ter pai e da criança sofrer ou tal, mas porque tem aquela responsabilidade ali de ser mãe, né? A criança sempre vai ser apegada. Tipo, minha filha é muito apegada comigo. Ela é mais apegada. Eu não vou nem mentir. Ela é mais apegada comigo que com a mãe dela. Só que mãe é mãe, né? Tipo, eu não sei explicar muito esse sentimento, porque... Não sei, mas... Eu sei que há uma diferença porque mãe não tem comparação, não. É uma coisa muito forte. É uma conexão muito forte. (Riobaldo)

Na atividade com fotos de crianças no grupo focal, um dos adolescentes pais escolheu uma fotografia de um bebê branco brincando com jogos. Ele disse que achava que uma babá deveria ter levado a criança para a escola, pois o menino é “lindo... lindo... ele está todo arrumado. Não foi a pé, não” (Ricardo). Perguntei se a babá faz tudo e ele me respondeu que sim e que ela leva a criança com um carro e com um segurança. Muitos adolescentes participantes da pesquisa relatam o sonho de serem ricos e idealizam a vida dos burgueses. Insisti se havia a possibilidade de os pais levarem a criança que estava na foto para a escola, mas Ricardo afirmava que não, pois pela experiência das mulheres que conhecia e eram empregadas domésticas e babás na casa de pessoas de classe média ou alta, os pais ricos pagam outras pessoas para fazerem esse serviço.

Outros adolescentes relataram que quando a babá não leva o filho, a mãe pode levar e por último o pai faria esse trabalho. Então, Ricardo disse que seu pai nunca o levou para a escola e que mesmo quando pequeno ia para a escola sozinho. Houve uma discussão sobre a dificuldade que a classe trabalhadora possuía para levar os filhos para escola. Alguns adolescentes afirmaram que qualquer pessoa, mesmo que não possa, gostaria de levar o filho para a escola: “*Todo mundo quer levar a filha ou o filho na escola.*” (Bala)

Assim, as políticas sociais que visam alcançar as novas gerações devem ser pensadas levando em consideração o valor do trabalho reprodutivo, inclusive, quem se responsabilizará pelo cuidado dos filhos da classe trabalhadora no caminho para a escola e para a creche. O horário do trabalho é compatível com o horário do transporte escolar ou de entrada nos turnos escolares? É importante frisar que o racismo ambiental empurrou a classe trabalhadora, homens e mulheres pretos/as e pardos/as para espaços distantes do local de trabalho, fazendo-os precisar gastar muitas horas no caminho do trabalho para casa, encurtando ainda mais o tempo com a família. Por que as horas de trânsito não são contadas como horas trabalhadas? Quem cuida dos filhos da classe trabalhadora quando o horário da escola termina e os pais ainda não chegaram à casa?

Apesar de observarmos muitas falas sexistas durante toda a pesquisa, muitos adolescentes pais não se consideram machistas, pois realizam algumas tarefas de limpeza da

casa. Observa-se uma abertura maior dos jovens para explorar o tema do trabalho de cuidado e poucos ainda possuem o pensamento de que seriam “menos” homens se realizassem uma ou outra tarefa doméstica. Quando alguns adolescentes confessavam não realizar esse tipo de trabalho, o tom era de que estavam errados, embora nem sempre arrependidos.

Eu, tipo, tenho um pensamento assim, até porque eu também vim de uma mulher, não vou tomar uma atitude de machista, ou algo do tipo, que não é para lavar uma louça, que é algo de mulher, varrer casa, não acho. Sempre fiz, até na minha casa eu mesmo faço. (Riobaldo)

Alguns adolescentes conseguem descrever muitos dos cuidados que uma criança precisa ter. Além disso, vê no pai e na mãe, os responsáveis por essa tarefa conjunta, embora com algumas particularidades e diferenças.

Adriana: Quais são os cuidados que um bebê precisa ter?
Fatumbi: Dar banho, amor, carinho, atenção. Amar a criança, cuidar e ensinar o que é certo e o que é errado. Essas paradas assim. Dar banho, de comer. Isso já é ali, garantido. Se não dar banho e não comer... aí... Dar vacina certinho.
Adriana: Esses cuidados devem ser realizados por quem?
Fatumbi: Nós dois.
Adriana: Há diferença entre ser pai e ser mãe?
Fatumbi: Não, é a mesma coisa. A única coisa é que vai sair de dentro dela.

Fatumbi considera que um pai “pode” cuidar de um filho sozinho, embora, assim como os outros participantes, diz que pode realizar esses cuidados apenas na ausência da mãe. Em um caso desses, em que a mãe está ausente, esse adolescente disse que pagaria uma pessoa para tomar conta do filho para ele trabalhar, mas acha uma tarefa que não é difícil de ser realizada, porém é, à princípio, uma tarefa feminina, que um homem pode realizar na ausência de uma mulher.

Barros, Bustamante e Barros (2025) afirmam que o patriarcado está ligado ao capitalismo e ao racismo, não podendo ser analisados isoladamente. Os três formam um sistema interconectado de opressões que se reforçam. O capitalismo se beneficia do trabalho doméstico não remunerado ou mal remunerado das mulheres, essencial para a economia, mas desvalorizado. Por sua vez, o racismo agrava essa opressão, pois justifica e perpetua a submissão de mulheres negras e indígenas a maior vulnerabilidade e exploração.

Alguns adolescentes podem achar fácil cuidar de crianças, porque já tomaram conta de seus irmãos mais novos. Entretanto, outros adolescentes, apesar de saberem quais os cuidados necessários com os filhos e os considerarem uma tarefa muito difícil, podem achar que esse é um trabalho prioritariamente feminino. Independentemente de ser um trabalho

realizado por uma mulher ou por um homem, ele realmente é composto por tarefas complexas e que deveriam ser valorizadas socialmente, inclusive na forma de salário.

Thiago: Vacina, dar mamá, trocar fralda. Precisa de um lugar espaçoso para dormir, alimentação também é importante. Não pode dar qualquer coisa para comer. Tem que ser feito.

Adriana: Você acha que um pai pode cuidar sozinho do próprio filho?

Thiago: Pode. Vai ser uma experiência difícil, mas acho que dá, dependendo da idade que isso acontecer, porque se for bebê é mais difícil.

Os adolescentes pais possuem uma visão, que vem avançando com as novas gerações, de que é preciso realizar tarefas domésticas e de cuidados com as crianças para que sejam pais mais presentes, porém a realização desse trabalho ainda é vista como “ajuda” para a mãe, já que, embora desvalorizado, é um trabalho complexo e que demanda muito tempo, desgaste físico e emocional. Além disso, é preciso observar que os homens vêm acompanhando uma evolução em termos de crescimento da participação feminina no mercado de trabalho, que resulta em uma responsabilização menor do homem em relação ao sustento da casa e, sendo assim, para que não se evidencie demasiadamente uma injustiça em relação às mulheres, os homens realizam algumas tarefas de casa para “ajudá-las”.

Ah... foi só felicidade, fui lá na maternidade, minha filha que tinha nascido, peguei no colo. Ajudei muito no começo, ela [esposa] também ficou na cama, devido ela ter tido a minha filha e não conseguia fazer muitas coisas, estava fraca ainda, entendeu? Eu fui ajudando ela. Eu participei bastante da gravidez dela, do começo ao fim. Hoje aí, infelizmente eu vim parar aqui, mas sempre fui de estar ali presente, ajudar ela, entendeu? Trocar minha filha, tudo isso aí. (Riobaldo)

Os adolescentes pais que cuidam dos irmãos menores para que seus pais possam trabalhar, demonstram saber realizar mais das tarefas de cuidados, do que os que não se envolvem com as atividades de casa. Nesse sentido, é muito importante a participação masculina no cuidado com a casa, não somente enquanto pais. Para que a participação paterna tenha efetividade e avance é preciso que os meninos aprendam a se cuidar e a cuidar dos outros, contribuindo e ajudando nas tarefas da casa e nos cuidados com os irmãos menores.

A maioria dos adolescentes relata que não sabem fazer trabalhos domésticos e de cuidados, tais como trocar fraldas, preparar a papinha ou dar banho, mas que costumam “olhar” ou “tomar conta” dos filhos, enquanto a mãe prepara a comida, lava a roupa, prepara o banho ou precisa fazer alguma necessidade pessoal. Nessas ocasiões, os pais podem estar presentes.

Ela [a filha] precisa sempre estar com o responsável do lado dela, alguém que já conhece, não pode ser qualquer estranho que não conhece ela, assim, o que mais? Nunca deixar assim em um lugar assim, perigoso, assim, perto de janela. Essas coisas assim e tal. Sempre ali com ela. Tipo, sempre como é que fala, quando está muito junto assim? Sempre... (Bala)

Algumas tarefas são vistas por uma parte dos entrevistados como exclusivamente femininas, como por exemplo, trocar fraldas sujas. Para alguns adolescentes essa é uma tarefa para a mãe ou outra mulher fazer, mas outros adolescentes pais disseram que “já conseguiram” limpar. Limpar o bebê com a fralda suja, preparar e dar comida são as tarefas que os adolescentes pais mais se esquivam de realizar. Assim, os homens só teriam que cuidar das crianças na ausência de mulheres e mesmo assim, não realizariam as piores tarefas e precisariam aprender os cuidados básicos de uma *expert* mulher.

(...) Ah, tipo, aí eu vou ter que dar um jeito, né? Porque eu não vou deixar minha filha ali pra... eu vou levar ela, vou pegar ela, vou falar: mãe, me ensina tal coisa aqui, mãe. Minha mãe vai lá e me ensina que já tem filho. (José)

Eu acho assim, o pai tem que procurar assim, ver tudo o que mãe faz para ele fazer assim, sei lá, igual.” (Leo)

(...) A criança precisa de mãe, mas dá para criar. Para o pai é mais difícil, porque ele tem que ir trabalhar. (Dorvi)

Importante evidenciar, que parte dos adolescentes nunca havia realizado nenhuma tarefa de cuidado com os filhos, porque quando eles nasceram já estavam privados de liberdade ou porque suas namoradas ainda estavam grávidas. Assim, alguns adolescentes do grupo desconheciam a possibilidade de um bebê chorar por estar sentindo cólica. Um deles afirmou que não teria como saber os motivos do choro de seu filho, porque nunca esteve com o filho em liberdade. Entretanto, outro adolescente, que foi privado de liberdade após o nascimento da criança, disse que sabia como fazer em casos de cólica.

Eu sei, tia, já fiz isso, já. A criança fica com cólica, a barriga fica um pouquinho dura. A gente vem e faz assim na barriga [mostra as mãos como se estivesse massageando]. Faz também assim com a perninha... [como se estivesse empurrando para a frente]. (Evangelista)

Assim, a ausência paterna involuntária provocada pela privação de liberdade acaba impedindo o adolescente de vivenciar a paternidade e dificulta o estabelecimento de vínculos pai-filho, que permitiria ao pai adolescente ser capaz de identificar formas de expressão de seus filhos, que ainda não dominam a linguagem verbal.

Outro adolescente pai não sabia como trocar fralda, mas disse que sabia como desengasgar uma criança, tendo aprendido em um vídeo na televisão. Ele demonstrou como deveria fazer para os outros adolescentes do grupo focal, através de gestos com as mãos de segurar e dar tapas fazendo pressão nas costas de um bebê imaginário. Como parte dos pais se identifica com o *pai serviço de emergência*, sentindo que devem atuar em alguma eventualidade, os adolescentes demonstraram muito interesse em relação a essa demonstração,

pois estariam “salvando” uma criança, enquanto os cuidados cotidianos não possuem a mesma valorização social, portanto o mesmo interesse dos meninos.

Desde pequeno os meninos são incentivados a esconderem suas emoções ouvindo frases como “homem não chora”. Eles são muito “zoados” entre amigos na adolescência, quando demonstram estar envolvidos emocionalmente em um relacionamento amoroso e não apenas sexualmente, bem como, não podem demonstrar fraqueza em uma situação de perigo, havendo muitas formas de regular as próprias emoções. O resultado é que os homens possuem muitos problemas para entender os próprios sentimentos e também das pessoas que os cercam.

Na pesquisa, os adolescentes pais demonstraram dificuldades em relação a terem que lidar com questões ligadas aos afetos dos filhos. No grupo focal havia uma fotografia de uma criança chorando, parecendo estar fazendo birra ou estar com raiva. Os participantes da pesquisa disseram que nessas situações era melhor entregar a criança para a mãe, pois ela saberia acalmar melhor o bebê.

Ah... assim, eu fico nervoso. Eu dava pra mãe, filho. O pai tem que dar para a mãe. Não tem o que fazer, né? Fico em cima, mas fico nervoso, eu não sei o que fazer, fico em cima.” (José)

Os adolescentes pais naturalizavam o fato de não saberem como lidar com os filhos nas circunstâncias deles estarem magoados ou fazendo birras, pois teriam que demonstrar sua afetividade ao buscar tranquilizar ou tentar descobrir o que poderia estar incomodando o próprio filho ou filha, coisas que não são incentivadas na socialização dos meninos.

Adriana: Mas por que tem que dar para a mãe? Vocês podem resolver? Precisa ser a mãe?
Evangelista: Mas, tipo, às vezes ela pode estar chorando, por outra coisa, porque ela quer sentar... Queria andar assim, queria ficar sentada assim e falar, queria ficar na bola, está entendendo?

Um dos adolescentes do grupo focal, o Evangelista, fez uma observação sobre outro adolescente pai e a relação dele com a filha que vem visitá-lo no Dom Bosco, acompanhada de outros adultos da família. Evangelista disse que durante um dia de visita ele havia visto o amigo conseguindo resolver alguma questão da filha dele, quando ela estava chorando.

Ele pegou ela, começou a andar com ela ali fora e ela parou de chorar. (Evangelista)

Há também mudanças nas formas de resolução de conflitos em relação às crianças, que diz respeito a uma mudança da nossa cultura e os mecanismos tecnológicos que fazem a nossa mediação com o mundo. Alguns adolescentes que participavam do grupo focal disseram

que entregariam o celular para a criança brincar e ela pararia de chorar, pois o celular teria a capacidade de distrair as crianças.

Tipo, ela bota na boca [o celular], ela olha, ela fica olhando. Ela vai ver que é desenho. (Bala)

Não é somente um filho que nasce, mas os pais também nascem com os filhos e cada vez mais, os que cuidam das crianças, homens e mulheres, estão evitando lidar com as emoções infantis terceirando essa tarefa para a televisão e o celular, que teriam a capacidade de tirar o foco da criança de algum incômodo ou contrariedade.

Muitos jovens pesquisados disseram que acompanharam suas namoradas ou esposas às consultas de pré-natal ou pelo menos em uma ou duas ultrassonografias, mas alguns ou não puderam ou tiveram pouca participação no processo de gravidez das mães de seus filhos, nos momentos do parto e das consultas de pré-natal ou ultrassom. A cultura machista, os vínculos de trabalho e o vínculo com os grupos de facção criminosa podem ser cruciais na decisão de não acompanhar as mulheres.

Quando ela fez [ultrassonografia], assim, eu tava na boca ainda... aí não dava pra mim sair e ir lá. (Léo)

Sei lá, não sei te dizer, é estranho... porque, ela foi com a minha mãe, tipo, eu preferi ficar em casa, fiquei em casa um tempo... fiquei em casa, até... aí deu meio-dia, eu fui lá abrir a loja. Eu fiquei lá, trabalhando... Essa situação, aí, é do [primeiro filho], mas do [segundo filho em processo gestacional], eu to preso, né. (Baldo)

Sim, quatro ou cinco vezes fui com ela e com a mãe dela [consultas do pré-natal]. Eu estava trabalhando. Quando eu não podia ir, aí, a mãe dela ia. (Dinis)

Muitos adolescentes pais relatam que tiveram pouca ou quase nenhuma participação em relação aos cuidados, pois alguns ou estavam no “trabalho honesto”, ou no tráfico de drogas, ou estavam cumprindo medida socioeducativa. O trabalho de adolescentes explorados no tráfico tem se mostrado incompatível não só com a escolarização e profissionalização de adolescentes e jovens, mas também prejudica ou faz romper os vínculos familiares, sendo um espaço desumanizante, em que os valores individualistas de poder e dinheiro suplantam os valores de solidariedade, importantes para a vida em família.

Sobre o acompanhamento do parto, ou as idas ao médico, um dos adolescentes pais relatou que não conseguiu fazê-lo, mesmo estando em liberdade, pois essa “liberdade” é limitada, sobretudo quando se está no trabalhando para o tráfico.

Não fui, porque eu estava na vida no crime e ela [a avó materna da filha] achava que eu colocava a vida da filha dela em risco. Só consegui ver ela depois que ela saiu do

hospital, a mãe dela não deixava. Assim mesmo foi muito difícil ver minha filha. Agora que melhorou, mas agora que fui preso, acho que pode piorar de novo. (Moisés)

Tinha dezoito quando ela nasceu. É difícil porque tem que trabalhar e sustentar. Tem fralda, leite e está tudo caro. Não é fácil, não. Não deixar faltar nada. Sim. Muita coisa. Eu fazia muita merda. Não parava nem em casa. Foi por causa da filha que mudei. (Dorvi)

Ribeiro, Gomes e Moreira (2015) pontuam que há um desafio na educação masculina, que não valoriza o cuidado, o qual não faz parte do repertório dos homens, pelo menos dentro da perspectiva atual, que ainda colabora para que os meninos persigam uma masculinidade hegemônica difícil de alcançar e apartada da vida cotidiana. Nesse caso, há a negação do medo, a ideia de valorização da exposição ao risco, o silenciamento acerca de dores físicas e emocionais opondo-se à fragilidade e emotividade, as quais são consideradas condições femininas. São essas crenças que são consideradas como indícios importantes para a pouca procura dos homens em serviços de saúde.

Em uma ocasião perguntei aos adolescentes o que eles fariam caso a mãe de seu filho não pudesse mais cuidar da criança, um dos adolescentes pais relatou que arrumaria uma mulher para realizar os cuidados do seu filho. Após essa fala, ele percebeu que podia ter se traído e foi logo corrigindo que não era uma mulher “de casar”, que era “tipo uma babá” para ele trabalhar. Apesar da correção, ainda era uma mulher, a pessoa capaz de cuidar do seu filho.

Em diversas falas, apesar de alguns jovens relatarem que realizam tarefas domésticas e de cuidados dos filhos, muitos afirmam que as mulheres teriam essa capacidade mais desenvolvida e que seus filhos são cuidados com mais frequência por mulheres. Assim, embora a mulher, hoje, possa delegar o ato de cuidar a outra pessoa, permanece a ideia de que ela é insubstituível e a autêntica responsável por tudo o que venha a acontecer com a prole.

Segundo Federici (2019), a reprodução de seres humanos é o fundamento de todo sistema político e econômico, significando em nosso contexto social, uma imensa quantidade de trabalho doméstico mal remunerado e não remunerado, realizado por mulheres. No entanto, à mulher também é destinado trabalho produtivo na própria casa e fora dela. Na atual fase do capitalismo, com o crescente número de desemprego, aumento do trabalho precarizado e exigências cada vez maiores de carga horária exaustiva de trabalho para mães e pais, a falta de uma rede de apoio consistente e de políticas públicas destinadas à juventude e à infância, podemos falar em uma crise do trabalho reprodutivo, não só no Brasil, como no mundo.

3.7 Do suporte familiar às políticas sociais: quem e o que funciona como rede de apoio da maternidade e paternidade adolescente quando o pai está privado de liberdade

O privilégio conferido aos homens somente por serem homens, lhes permite não precisarem ser honestos com as mulheres e até mesmo responsabilizá-las unicamente, caso engravidem. Aos pais e mães de filhas, lhes cabe formas de preveni-las quanto à possibilidade de que, uma vez grávidas, poderão ter que arcar sozinhas com os cuidados e sustento de seus filhos, uma vez que as evidências vêm demonstrando que muitas mulheres vem sendo as principais ou únicas responsáveis por suas famílias e muitas o fazem pela ausência dos pais de seus filhos.

Durante o processo dessa tese, ao ouvir os adolescentes falando sobre as suas relações com seus filhos, eu me perguntava como as mães das crianças ou suas namoradas grávidas estavam passando pelo processo de maternar, tendo em vista que os adolescentes estavam em privação de liberdade, sem poder atuar como parceiros presentes. No entanto, não podemos nos esquecer de que mesmo que alguns dos jovens se apresentassem como uma preocupação a mais, visto que, segundo os próprios, estavam na “vida louca”, “embalados” e sem dar “uma assistência”, uma boa parte deles afirmava ser presente antes de estarem privados de liberdade.

Segundo Costa (2002), mesmo havendo incorporação de dimensões femininas na masculinidade, há uma demarcação de fronteiras que evita o perigo de contaminação das atribuições masculinas pelas femininas e vice-versa, afastando a possibilidade da indistinção entre os gêneros. Dessa forma, inclusive a presença dos homens no espaço do ambulatório ou no posto de Estratégia Saúde da Família (ESF) seria um ambiente de risco para a masculinidade dos homens.

Apesar de a maioria dos adolescentes que não estavam cumprindo medida socioeducativa no período da gravidez e parto das mães de seus filhos relatarem que acompanharam suas esposas nesses períodos na consulta com o médico, nenhum deles pôde entrar na sala de parto para acompanhar o momento de nascimento do filho ou filha. Um deles disse que a avó materna tinha mais direito, enquanto o outro relatou que não poderia entrar para acompanhar o parto, porque era menor de idade, embora sua esposa também fosse.

A mãe dela assistiu o parto. Ela não deixou eu entrar, não. Dormiu seis dias na maternidade. Ela ficou nove dias internada. Já dei banho, troquei a fralda. Levamos para brincar na pracinha pra dar rolezinho, levamos no cinema, mas ela ficou com medo e tivemos que sair. (Dorvi)

No dia que ela teve o neném. Eu tava no hospital, mas eu não podia entrar pra ver o parto, porque eu era de menor. De menor não podia ver o parto. (Riobaldo)

Segundo Lyra da Fonseca (1997) há um processo interativo em que as dificuldades para assumir responsabilidades adultas em adolescentes são reforçadas ou criadas pelas instituições sociais que dificultam ou impossibilitam que pais adolescentes assumam funções esperadas ou desejáveis junto a seus filhos. Para o autor há evidências de que ações de apoio ao pai adolescente podem provocar um impacto positivo na vida dos sujeitos e seus filhos, ampliando as reflexões sobre a responsabilidade nas esferas da vida sexual e reprodutiva e do cuidado infantil. Além disso, é bom destacar que os homens precisam ser trazidos para a esfera da saúde reprodutiva, pois ele convive constantemente com a possibilidade de engravidar mulheres com as quais possui relacionamento sexual, sabendo que sua fertilidade é constante e não periódica como das mulheres.

As instituições sociais, como vimos, pouco, ou quase nada, acolhem os homens adolescentes que se tornam pais. Nem mesmo lhes oferecem o equivalente ao ginecologista, que a adolescente, pelo menos de classe média pode dispor. Alguns ignorando sua prole; outros procurando ou querendo assumi-la, enfrentando dificuldades por não encontrar apoio (Lyra da Fonseca, 1997, p. 93).

Além disso, Ribeiro, Gomes e Moreira (2015) pontuam a necessidade de estratégias na saúde reprodutiva para a paternidade, tais como campanhas de planejamento familiar direcionadas também aos homens, já que nem sempre as mulheres têm um verdadeiro domínio sobre as decisões relacionadas à contracepção, pois os homens tem forte influência sobre essas questões. No DEGASE podemos destacar o grande número de meninos que não utilizavam camisinha em suas relações sexuais, não sabiam se suas namoradas utilizavam algum outro tipo de contraceptivo e se colocavam como donos dos corpos femininos nos casos delas estarem gestando um filho deles.

Pensando no fato de que os adolescentes pais estavam privados de liberdade e que seus filhos estariam sob cuidados de terceiros, busquei compreender se havia rede de apoio para a família dos adolescentes, sobretudo para as cuidadoras das crianças durante esse período de afastamento involuntário. Confirmando que a família é uma das principais instituições de sobrevivência e proteção da grande maioria das pessoas, geralmente, os que contribuem com os cuidados e sustento das crianças, além das mães, são primeiramente, as avós maternas; em segundo lugar, as avós paternas; depois, os avôs maternos, não havendo citação de avôs paternos e apenas três dos adolescentes citaram outros membros de família colateral, no caso as tias e irmãs.

Segundo Fonseca (2004), na atualidade a parentela consanguínea ocupa um lugar prioritário nas redes de ajuda mútua familiar. Assim, muitos casais moram com pais ou sogros cujas responsabilidades com os cuidados são divididas, havendo um número considerável de

avós que ficam com um neto depois que os pais vão embora, geralmente, porque iniciaram novos relacionamentos. As autoras destacam que no passado recente a solidariedade familiar se estendia a parentes colaterais, tais como irmãos, tios, primos. Porém, na atualidade, esse grupo familiar de apoio vem diminuindo muito sua atuação, possivelmente pela exaustão dos trabalhadores e por uma filosofia individualista que invade até as instituições sociais mais fundamentais da sociedade, como a família.

Segundo Freitas, Braga e Barros (2012), atualmente há uma busca de uma rede de solidariedade composta basicamente de familiares, havendo uma mudança no perfil das famílias brasileiras, de aderência às tendências da modernidade, de “privatização” das questões com pouco contato com a rede próxima de proteção social, como os vizinhos.

Fatumbi relatou que ele e a esposa grávida vinham recebendo apoio principal da família de sua mulher. A mãe do adolescente também contribui para manter a nova família unida, trazendo a esposa dele para a visita no DEGASE quase todas as semanas.

Fatumbi: Eu não sei, tem que arrumar um trabalho. Isso é certo. Tipo, a família dela deu uma casa para ela. Aí tipo, que nós tá montando a casa lá. Tá fazendo tudo direitinho. Tá tudo para o bebê. Tudo pintando pra quando eu sair, nós morar junto, nós três.

Adriana: Com a família? No quintal da casa deles?

Fatumbi: É do lado, não é no quintal, mas é do lado.

Adriana: Aí vocês vão morar juntos ali e aí você quer arrumar um emprego e como que você imagina que vai ser?

Fatumbi: Ah, vai ser difícil. Não sei, mas nós vai conseguir. Então, tem coisa pior. Não, nós vai conseguir, difícil só no começo.

Os pais serviço de emergência ou pais de final de semana podem considerar que como as mães de seus filhos recebem algum tipo de apoio de familiares ou outras pessoas próximas, sua contribuição pode ser esporádica, ficando despreocupados, pois a criança não estaria precisando. Há adolescentes que relatam que membros de suas famílias vão à casa das mães das crianças, “às vezes”, e perguntam se elas estão necessitando de alguma coisa.

Às vezes procuram saber como está lá [a família do adolescente]. Às vezes, ver se ela está precisando de alguma coisa, de ajuda também. A mãe dela está ajudando. (Fabiano)

No que se refere ao apoio dado para as crianças, por vezes, os adolescentes envolvidos sentem que estão contribuindo de alguma forma com o sustento para os filhos, mantendo algum tipo de “ajuda” na forma de dinheiro entregue às mães por terceiros durante o período em que estiverem privados de liberdade. Um deles disse que se tratava de um amigo de infância, considerando-o como um parceiro confiável. Esses “apoios” que alguns adolescentes dizem ser

oferecidos às suas famílias pelos serviços prestados no crime acabam por mantê-los explorados no trabalho no tráfico, através de dívidas adquiridas.

Adriana: Ela recebia algum dinheiro?

Evangelista: Tipo, tinha as coisas, tipo, na rua. Ai eu tinha, tipo, tinha telefone, tinha cordão, tinha, tipo, minhas coisas na rua. Tipo, eu mandei vender lá, tipo, ela não precisava trabalhar, ficar lá.

Adriana: Ai o pessoal dava o dinheiro?

Evangelista: É.

Adriana: Ah, tá. Ai tem uma pessoa que cuida disso?

Evangelista: Aham.

Assim, durante o período em que o adolescente pai está privado de liberdade, ele não quer se sentir ausente perante à família, embora as ausências física e afetiva sejam difíceis de evitar. Então, pelos menos materialmente, busca se fazer presente, apesar dessa presença não precisar ser constante. Alguns adolescentes relatam terem feito uma espécie de “poupança” com o dinheiro que ganharam com algum tipo de serviço ilegal. Esse dinheiro é administrado por outra pessoa, que não está privada de liberdade e que tem a obrigação de assistir a mulher e a filha do adolescente durante o período em que ele estiver internado, no caso de alguma necessidade.

Adriana: Quem está sustentando a sua filha? Porque tem muita coisa. Além de ter o cuidado com a criança, tem que comprar as coisas. Quem está ajudando?

Henrique: Eu.

Adriana: Você está aqui, né? Como é que você faz pra ajudar?

Henrique: Eu tenho dinheiro na rua, tipo... Não é honesto, tia, mas...vale o que tem. Tipo, é o dinheiro que eu tenho guardado. Eu tô tirando o que ela precisa. Eu tô tirando de pouquinho em pouquinho. Ela me manda mensagem assim e ela fala, tô precisando disso. Eu já vou, falo pra [pessoa que administra], dá esse dinheiro aqui para ela, vai dar tanto pra ela. Ela vai, vai, pega, tipo, pra não acabar rápido.

Também houve um adolescente que relatou a solidão da mãe de seu filho em relação à falta de apoio no que se refere aos cuidados e ao sustento da família. O adolescente demonstrava estar muito preocupado, porque a mãe de sua filha precisava sair para trabalhar e tinha que cuidar sozinha de duas crianças devido ao fato das pessoas que compunham sua rede de apoio social estarem privadas de liberdade.

Ela recebe bolsa família. Trabalha, somente, só isso. (...) A mãe dela tá presa nesse momento também. A mãe dela, a minha sogra. (Ricardo)

A maioria dos adolescentes não sabe se as mães de suas filhas estão inscritas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do território ou se alguma Organização Não Governamental (ONG), ou outra instituição na comunidade funcionam como rede de apoio, e apenas sabem da contribuição dos familiares mais próximos. As políticas que os adolescentes

possuem acesso são o programa Bolsa Família, mas o programa “Pé de Meia” também foi citado por um dos adolescentes.

Adriana: Alguém ajuda, ajudou vocês?

Riobaldo: Ajuda, minha mãe sempre ajuda também. Entendeu? Está sempre ali ajudando. Leva minha filha para alguns lugares, igreja. Está sempre ali.

Adriana: Até financeiramente também?

Riobaldo: Até financeiramente também.

Adriana: Agora, tem alguma instituição? Tipo assim, sua esposa, ela recebe Bolsa Família ou está inscrita no CRAS? Alguma coisa assim?

Riobaldo: Ela está inscrita no CRAS, mas eu não sei se ela está recebendo ainda. Já está no processo.

Adriana: Quando você foi aprendido, ainda não tinha saído?

Riobaldo: Não, não tinha saído. Mas eu acho que o negócio da escola já estava para receber aquela ajuda pra quem estuda, também.

Adriana: Ah, o pé de meia... ela está no ensino médio?

Riobaldo: Está, no segundo ano do ensino médio.

Outros adolescentes relatam que não possuem nenhum conhecimento sobre o programa Bolsa Família que as mães de seus filhos poderiam estar recebendo. Alguns, inclusive, demonstravam certa contrariedade em tocar nesse assunto, pois seria algo do interesse das mulheres, e se ele procurasse saber desse assunto poderia parecer que ele tinha interesse em fazer uso desse dinheiro.

Isso aí, eu já não sei muito bem, não, caso que isso seja um benefício, qualquer coisa, isso já é benefício dela. Ela, tipo, saiu meio, tipo, eu não quero saber. Isso já é para ela, próprio pra ela... (Baldo)

Tipo, se ela quiser me falar, ela vai falar. É certo, ela vai falar que ela tá recebendo o Bolsa Família. (Henrique)

O Bolsa Família é um programa de transferência de renda do governo federal, que funciona como um modelo de benefício, o qual considera o tamanho das famílias. Freitas, Braga e Barros (2012), concordam com a condição de que as mulheres sejam tomadas como representantes referenciais do benefício pela importância delas na gestão das famílias, porém esse fato pode fazer com que especialmente as mulheres sejam responsabilizadas pelo sucesso e efetividade dessa política, além de tornar os homens pobres invisíveis nos atendimentos de assistência social. Por conseguinte, ter a mulher como referência do programa acaba por reforçar o papel dela como mãe e única responsável no grupo familiar, isto é, centraliza-se a ação do programa nas mulheres-mães e não na família.

Henrique falou que além do “Bolsa Família” há ações de organizações e igrejas na localidade onde mora, mas não é algo com periodicidade, sendo ações pontuais e sem continuidade. A tia do adolescente teve bebê há pouco tempo e o filho dele ganhou todas as roupinhas e fraldas não usadas do primo, que é pouco mais velho.

Henrique: Minha tia teve um filho agora recente. Um nenenzinho, homem também. Tipo, o negócio da minha tia ficou tudo pra ele.
Adriana: Tipo, o quê, as roupinhas?
Henrique: Banheira, berço, tudo.
Adriana: Ah, sei.
Henrique: Então, tipo, já foi um lucro, tipo.
Adriana: Já. Já ajuda muito. Se não tem que comprar tudo fica caro.
Henrique: Muita fralda. Muita fralda. Muita fralda pequena, fralda P que é pequeninha, ficou tudo pra ele, tia.
Adriana: Ah, sobrou?
Henrique: Muita fralda, assim, tá bom.
Adriana: Ah, que bom, porque gasta muito.
Henrique: Porque o filho da minha tia, tipo, já tá meio gordinho. E, tipo, já tá... Acho que tá... e no G, assim, tia. Já, tipo, as fralda P, assim, ficou tudo pra ele.

Os adolescentes entrevistados não citaram as ONGs, igrejas/centros religiosos ou associações como centrais em relação aos apoios às famílias. Há dois motivos, um diz respeito ao fato de os homens se afastarem ou serem afastados desse tipo de contribuição comunitária fora do trabalho assalariado para o sustento da casa, estando totalmente à parte dessas articulações, geralmente mobilizadas por mulheres. Zanello (2018) afirma que há um caráter sexuado do dinheiro, o qual está intimamente ligado à virilidade dos homens. Sendo assim, a ausência do dinheiro pode possibilitar o questionamento da identidade sexual deles. Outro motivo diz respeito às políticas neoliberais, que promovem o individualismo e dificultam a solidariedade entre os grupos sociais. Além disso, o neoliberalismo dificulta a relação do Estado com a promoção de políticas que desafoguem a pressão em cima da classe trabalhadora.

As mulheres, ou outras pessoas, podem questionar a virilidade dos homens com esposa e filhos caso eles fiquem desempregados ou sem dinheiro. Esse é um dos motivos pelo qual mais mulheres do que homens buscam os serviços de assistência social. Caso um homem procure um desses serviços estaria assinando documento de incapacidade, confrontando pontos identitários de sua construção enquanto homem. As mulheres ficam nas filas por cestas básicas, solicitam contribuição nas associações, buscam o CRAS do bairro para inscrevem-se no Cadastro Único (CadÚnico) e outros serviços assistenciais, pois apesar de algumas dessas mulheres poderem se sentir desconfortáveis por solicitar alguma forma de assistência, essa ação não interpela sua identidade de mulher.

Como é possível perceber, o trabalho em si não necessariamente liberta as mulheres, mas a autossuficiência econômica é necessária para a igualdade de gênero. Batalhar por salários baixos não liberta mulheres pobres da classe trabalhadora da dominação masculina. Segundo hooks (2018), as mulheres conquistaram direitos referentes a salários e cargos devido às lutas feministas, mas a discriminação por gênero não foi eliminada completamente nem em casa nem

no ambiente externo. Assim, as políticas sociais precisam ser destinadas aos homens também, porém precisam receber maior investimento do Estado.

Se programas sociais, e não investimentos nas forças militares, fossem sancionados por nosso governo, e se todos os cidadãos, por lei, tivessem acesso a eles por um ou dois anos ao longo da vida – durante os quais receberiam ajuda do Estado, caso não conseguissem encontrar emprego, não existiria o estigma dos programas sociais, eles não carregariam mais o estigma de gênero (hooks, 2018, p. 50).

Há muitas dificuldades para os adolescentes pais buscarem os serviços de assistência social na localidade em que residem, assim como, de espaços de saúde, pois ambos são mais voltados para o grupo feminino. A presença de jovens em setores da assistência social denunciaria que eles não estão conseguindo prover a família, mas os adolescentes conhecem as secretarias de assistência social pela via do CREAS, pois para lá são encaminhados para o cumprimento de medida socioeducativa de meio aberto. Nesses espaços, buscam sua inclusão pela via do programa jovem aprendiz, que nem sempre conseguem acessar.

Os grupos de familiares, vizinhos e amigos costumam doar roupinhas e fazerem “chás de bebê” para que a criança recém-nascida receba presentes como fraldas, mamadeiras, chupetas e etc. Tanto nas políticas assistenciais como nas ações de solidariedade comunitária e familiar há um viés generificado que pressupõe serem as mulheres as responsáveis pela família, pois os homens são excluídos e, também se excluem dessas ações.

Adriana: Você não se envolve com isso?

José: Não, não, não... nem procuro saber também.

Adriana: Por quê?

José: Porque já é com ela. (...) É, já é assunto dela.

Há também um único caso de um adolescente pai, que considera a política do Bolsa Família errada. Ele disse que sua mulher não deveria receber tal benefício, apresentando um pensamento bastante reacionário e machista em relação às mulheres no que se refere ao controle do dinheiro. O adolescente oferecia como alternativa ao Bolsa Família, políticas mais comuns no século passado, embora não extintas, de viés assistencialistas, que já deixaram a população em situação de miserabilidade anteriormente e dependente de governos corruptos.

Por causa que, tipo assim, tem mãe aí que pega dinheiro e não tá nem aí, não dá nada pro filho. O dinheiro vai tudo pra cerveja, por causa que eu já conheci pessoas assim. E aí eu falo a minha verdade, eu acho isso errado. O governo podia dar uma cesta básica, uns pacotes de fralda, que benefício é assim, mas dinheiro, eu acho errado. (Baldo)

Embora se possa afirmar que haja um caráter ideológico na política de transferência de renda, conforme afirmam Freitas, Braga e Barros (2012), pois reafirma a divisão sexual do

trabalho e a maternidade como destino das mulheres, retroceder ao período das filas para receber cesta básica não é mais uma condição aceitável. Apesar de ser um valor mínimo, diferente da cesta básica, a mulher pode gerenciar o que fazer com o dinheiro, pois as famílias necessitam não só de comida.

Adriana: Você acha que dá uma independência pra mulher?

Baldo: Claro, por causa que a minha mulher não quer saber de trabalhar, não, ela quer viver só daquilo ali.

Outro adolescente, como forma de ostentar ter condições financeiras para sustentar a família, fazia questão de dizer que pagava para a mãe de sua filha fazer exames de ultrassonografia, e que pagou para que ela fosse de taxi até o CRAS para fazer a inscrição no Bolsa Família. No entanto, esse era um assunto dela, exclusivamente feminino, e ele não sabia se ela já tinha começado a receber o benefício ou não. Chama a atenção a necessidade desse adolescente pai relatar que pagava para facilitar de alguma forma a vida da mãe de sua filha, porém, não sabia se ela recebia outras ajudas financeiras, apenas que ela precisava trabalhar muito.

Adriana: E você acha que ela recebe bolsa família?

André: Ela recebe, que eu ajudei ela também, assim, nessa parada aí.

Adriana: Como assim, você foi no CRAS com ela?

André: É, ajudei, dei dinheiro pra ir no CRAS. Às vezes ela trabalha muito, ela também dava dinheiro, mandava dinheiro de volta.

Ao ouvir essas pontuações dos adolescentes pais sobre as ações de cuidados com a casa e com os filhos, ficou evidenciada a pouca compreensão ou envolvimento deles em relação as redes de apoio e solidariedade necessárias a conservação da própria família. Além disso, a maneira como as políticas de assistência social e saúde são geridas favorece a invisibilização dos homens, os quais não são reconhecidos como sujeitos de direitos dessas políticas destinadas às famílias. Certamente a socialização deles os afasta da vida privada, porém a gestão das políticas sociais reforça essa forma de constituição social que coloca os homens na rua e as mulheres dentro de casa.

Tomar a decisão de ter um filho ou deixá-lo vir, assumindo a sua filiação, é fazer uma aposta no porvir. Além dos desejos para um futuro distante, enquanto estão internados, os jovens relatam que se sentem apreensivos com questões que não podem resolver enquanto estão privados de liberdade, mas também com situações que são preocupações de muitos pais em situações diversas. Dessa forma, os adolescentes pais em cumprimento de medida socioeducativa desejam para seus filhos um destino dentro das universidades, no “trabalho honesto”, longe do sistema socioeducativo e da vida na criminalidade.

Então, tipo, como eu não fui muito presente na gravidez dele, quando a mãe dele estava grávida, tenho medo de ele passar mal, precisar de algum remédio e não ter dinheiro. De eu não ter, tipo, como comprar o remédio, ficar passando sufoco. Mamar, eu não ter dinheiro para comprar o “mamã” pra ele. Aí, eu fico pensando, assim, que doideira... (Leo)

Enquanto cumprem a medida socioeducativa, os adolescentes recebem poucas notícias sobre a vida lá fora, ficando alienados em relações aos fatos cotidianos. As preocupações, em partes, dizem respeito às situações de privação econômica para compra de remédios e alimentos e a falta de alternativas para se fazer presente e contribuir em casos emergenciais. Essas preocupações demonstram um medo de o amor do filho ou filha morrer e ser esquecido por falta de presença e cuidado. Porém, é também um receio de que a ausência involuntária faça o amor morrer dentro dele mesmo e que deixe de se sentir pai.

Segundo Badinter (1985), o amor paterno e também materno é adquirido ao longo dos dias passados ao lado do filho e por ocasião dos cuidados dispensados a ele. Mesmo que ele possa perdurar de forma latente, o amor pode se debilitar a ponto de desaparecer se não houver cuidado com ele. “Se faltarem oportunidades para se exprimir o próprio amor, se as manifestações do interesse que se tem por outrem são demasiado raras, então se corre o grande risco de vê-lo morrer.” (Badinter, 1985, p. 15).

No grupo focal, na atividade de criar histórias com a foto de crianças pequenas, um dos adolescentes pais escolheu a foto de uma criança feliz jogando bola com outras crianças e disse que lembrava o filho dele.

Evangelista: Eu não sei se ele vai querer brincar com outras crianças. Ele é pequenininho. Tipo, que lá para frente, eu quero que ele tenha um futuro melhor, tá ligado?

Adriana: Um futuro melhor do que ele está tendo agora?

Henrique: Não... tipo, um futuro melhor que... que o meu... Tipo, eu não quero que ele para aqui dentro. Tipo, eu vou deixar ele na linha, tá ligado. Eu vou falar pra ele, que o mundo é covarde.

O que se observa em quase todos os adolescentes pais é que o nascimento de um filho seria uma oportunidade da própria vida se renovar na criança, vista como um ser puro de maldades ou de conhecimentos sobre as injustiças do mundo. Através da paternidade, sobretudo de um filho menino, há a possibilidade de uma segunda chance para fazer algo diferente ou algo que ele não conseguiu fazer antes, porque queira o pai ou não queira, o filho é outra pessoa. Dessa maneira, o pai adolescente privado de liberdade acredita que, por ter experiências sobre a vida no crime e na “prisão”, poderá mostrar ao filho algumas injustiças, que ele próprio precisou aprender sozinho.

Os pais adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa desejam para os filhos, um futuro diferente do deles. Quando os adolescentes se referem ao que os filhos, principalmente os meninos, poderiam estar fazendo na juventude, a expectativa parece se resumir a não estar envolvido com práticas delituosas.

Adriana: Como você imagina o futuro dele?

Fatumbi: Para ele fazer? Não sei, eu vou colocar ele para estudar. Ai, vem dele, eu não posso fazer nada, se ele quiser ir para a vida errada já vem dele. Mas eu vou ensinar ele, mas aí se ele for, eu não tenho o que fazer com ele, não posso fazer nada por ele. Claro que eu venho aqui com muito custo ver meu filho. Minha família vem me ver, eu não vou vir ver meu filho? Aqui, em Bangu [presídio], onde ele estivesse. Até se ele estivesse no cemitério, eu ia visitar ele.

Adriana: Por que você pensou isso?

Fatumbi: O quê?

Adriana: Se ele estivesse no cemitério?

Fatumbi: Claro, vai nascer, mas aí é questão de tráfico. Se ele tiver na boca, tem dois caminhos, ou morre ou é preso.

Muitas vezes, os adolescentes reproduzem a fala de seus próprios pais, na tentativa de não serem vistos como culpados pelas “escolhas” dos filhos ao praticarem um ato infracional, dizendo “coloquei para estudar, paguei um curso, mas aí é com eles”¹⁰⁶. Não pretendo passar a ideia de que o mau pai seria a causa da criminalidade, em uma relação linear de causa e efeito. Entretanto, tampouco se pode desconsiderar que a vida compartilhada com homens que desempenham funções de proteção, cuidado e passagem da cultura, possibilitando a construção de memórias positivas não seja também importante.

Para os adolescentes pais, o filho se envolver com práticas infracionais parece um destino possível. Não só possível, como algo que deve ser previsto para poder se precaver. Chama a atenção, que os informantes dessa pesquisa prevejam também a possibilidade de presenciar a morte dos filhos futuramente. Talvez em outros contextos, adolescentes pais elenquem com menor frequência essa possibilidade ao falarem do futuro de seus filhos, mas, no sistema socioeducativo, os jovens lidam com a violência cotidianamente, além de poderem estar reproduzindo a fala dos próprios pais, quando tentam demovê-los da ideia de permanecerem praticando atos infracionais.

Evangelista: Não, tia. Tipo, eu vou fazer de tudo pra ele não fazer, tipo, as coisas que eu fiz e não vir parar aqui, esse lugar aqui não...

Adriana: E o que é fazer de tudo pra ele não parar aqui?

Evangelista: Não, é, tipo, dar conselho, incentivar a escola.

¹⁰⁶ Em minha prática como profissional do sistema socioeducativo, escuto frase semelhante diversas vezes, dos pais dos adolescentes, geralmente, quando os filhos reincidem.

Os adolescentes pontuam que a melhor maneira de precaução a respeito de um possível envolvimento dos filhos com atos infracionais no futuro seria o diálogo e o sucesso no processo de escolarização. Apesar da maioria dos adolescentes participantes da pesquisa não ter tido êxito no âmbito escolar, eles desejam que os filhos o tenham por compreenderem que seria uma possibilidade de experienciarem um futuro diferente do deles, longe da criminalidade e da vida no risco.

Segundo hooks (2022), jovens negros, os quais são desproporcionais numericamente entre os pobres, são educados para acreditar que a força e a resistência física são as características mais importantes para o homem. São preparados para serem mantidos membros permanentes de uma subclasse, sem escolhas e alvo de deseducação. Os meninos negros e pobres são ensinados que “pensar” não é um trabalho valioso, pois não os ajudará a sobreviver. Sendo assim, apesar de considerarem o processo de escolarização importante devido à preocupação com a vida arriscada que eles mesmo levam quando se envolvem em atos infracionais, a socialização masculina acaba por reforçar o machismo e o racismo, pois dão mais valor à força e a resistência física do que às tarefas mais teóricas.

Alguns adolescentes pais têm dificuldades para estabelecer planos para si mesmo e projetam nos filhos um futuro que poderia estar projetando para si próprios.

Henrique: Vai fazer o que que ele quiser, só. Só infelizmente, o que eu já fiz, ele não vai fazer, meter a mão nas coisas dos outros. Desejo pra ele muita prosperidade. E, tipo, que ele tenha um futuro muito bom, tia. Porque eu não consegui... Porque o meu sonho eu não consegui ter. Eu quero que ele consiga ter.

Adriana: Qual o seu sonho?

Henrique: Ser jogador, tia.

Adriana: Cara, mas você só tem 15 anos... Você acha que não conseguiria ser?

Henrique: Eu tô novo, mas eu não consegui, tia.

Adriana: Você joga bem?

Henrique: Jogo bem. Claro. Eu já joguei em time. Já joguei, mas... Pô... Sei lá. Não consegui, não...

Adriana: Você parou de treinar? Foi isso?

Henrique: Parei, porque eu não tenho dinheiro, não. Tipo, minha família não tem condição, não. Tinha que pagar... Pagar ônibus executivo. Negócio de 18, 19 reais. Todo dia. Hum... Eu não tinha dinheiro. Meu pai trabalha, ele sabe... Minha mãe, minha mãe não trabalha. Vou arrumar dinheiro com quem? Já me revoltei.

Henrique disse que não poderia ele mesmo ser um jogador de futebol, porque para isso precisaria ter dinheiro para pagar ônibus executivo, o uniforme do time e outros gastos. Ser jogador de futebol significa para os adolescentes, além de prosperidade, fama e sucesso, ter uma profissão que, para eles, precisaria de treino prático sem precisar ter um bom desempenho na escola. Ademais, o esporte está repleto de jogadores negros de origem pobre de sucesso e que ostentam uma vida de luxo, os quais os adolescentes dos centros socioeducativos admiram

e se reconhecem. No entanto, apesar de serem muitos jovens não acreditam que conseguirão concretizar seus sonhos, devido aos obstáculos de sua classe social e do envolvimento com a criminalidade, projetando nos filhos os desejos que já foram para si próprios.

Todos os adolescentes desejam que os filhos possam olhá-los com orgulho no futuro e almejam que não os vejam com desaprovação como são os olhares da sociedade em geral, que os enxergam apenas como criminosos. No entanto, para receberem esse olhar de aprovação dos filhos, consideram que precisariam deixar um legado de trabalho que seja exemplo.

Além de desejarem ser pais provedores, dos quais seus filhos se orgulhariam, alguns pais adolescentes almejam deixar bens materiais para a sua prole. Há uma valorização do consumo como primordial pra se mostrar quem se “é” e muitos adolescentes culpam os pais ausentes ou pobres por terem se envolvido. Por meio dessa compreensão, os filhos delinquem por questões econômicas, por desejarem bens de consumo para ostentarem um certo *status*.

No entanto, uma boa parte dos adolescentes deseja exercer uma profissão que permita oferecer bens materiais à família, para que os filhos possam ter um futuro com mais conforto, tendo orgulho deles enquanto pais e, talvez, ter a possibilidade de deixar algum bem como herança.

No futuro? Ah... Trabalhar, bastante, pra, sei lá, qualquer serviço que aparecer, pra mim pegar mermo, pra mim dar o que ele precisar. Tipo meu filho... quando ele já tiver grande, “ah, pai quero um telefone”... Eu não tenho condições de comprar um telefone pra ele... Eu não tenho condições de abrir qualquer negócio pra mim, que eu gosto de cortar cabelo ou mexer com telefone assim, consertar telefone, quero já tá ali, é isso que eu quero, eu quero já ter minha profissão, já ter o meu carro, ter minha moto, reformar minha casa, já deixar alguma coisa mais para frente para ele. Tipo, se caso acontecer alguma coisa, “Deus me livre!” Caso eu vir, sei lá, a morrer, sei lá. Se alguém quiser me matar, eu ia deixar alguma coisa para o meu filho, pelo menos. Deixar, sei lá, um carro, uma moto, uma loja para ele continuar, uma casa pra ele. (Leo)

Diferente de desejar ser rico e ostentar bens desnecessários, muitos adolescentes pais do sistema socioeducativo, assim como muitas pessoas que não estão nessa situação, desejam aprender uma profissão, abrir um negócio e ter uma vida com segurança e conforto. No atual momento do capital, a ideologia neoliberal atinge a classe trabalhadora, que não deseja mais ter carteira assinada, sendo considerado mais prestigioso não ter patrão e ser um empresário. Porém, abrir um negócio demanda um capital, que a família dos adolescentes pertencentes às camadas mais vulneráveis das classes populares dificilmente poderiam dispor para ajudar a levantar os filhos em início de carreira como ocorre nas classes medias e altas, sendo essa a maior perversidade da ideologia da meritocracia.

A maioria dos adolescentes deseja apenas que seus filhos homens não se envolvam com o tráfico, ajudando-os financeiramente ou através do diálogo e educação e um dos

adolescentes pais entrevistados disse que buscava conversar com o filho para saber qual o desejo dele. Assim, mesmo que o adolescente pai busque reviver ou ter outra chance com o nascimento do filho, nem sempre isso significa não o considerar como outro que possui vontade própria. Além disso, também visualizam a possibilidade de serem diferentes dos próprios pais.

Ah, primeiro eu vou querer saber o que ele quer ser, né, tia? Depois eu vou preparar o futuro dele. Quase que eu não vou falar que vou ser diferente dos meus pais. Tu quer ser o quê? Realmente, escolhe uma coisa que tu quer ser mesmo, que tu goste. Quer ser bombeiro, polícia... Você acha que eu vou criticar, se meu filho quiser ser polícia? Eu não vou criticar, o que ele queria ser, eu vou procurar ver se eu combino com ele, vou procurar um jovem aprendiz de bombeiro para ele. Se ele quiser entrar para a cavalaria, não sei se tem jovem aprendiz para a cavalaria. Deve ter, tem jovem aprendiz para tudo, hoje em dia. (Baldo)

Em relação aos filhos homens, os maiores desejos da maioria dos adolescentes pais é que em primeiro lugar, eles não venham a se envolver com o crime no futuro ou até se manterem vivos, sendo necessário para isso, “conseguir um jovem aprendiz”; ajudá-los a abrir um negócio; muito diálogo e levar para a escola. Para as filhas mulheres, as expectativas são maiores, o que deve refletir na educação para ambos os sexos. Assim, enquanto em relação aos filhos meninos não houve a projeção deles de sucesso na vida acadêmica, os adolescentes pais imaginam um futuro para suas filhas em que elas cursem uma faculdade e sejam doutoras.

Vai estar estudando e não vai ter o mesmo erro que o meu, de parar de estudar cedo. Vou falar para ela fazer uma faculdade, ela se formar e escolher a que ela quiser ser, ser doutora, ser alguém na vida. (Moisés)

Vou ensinar o certo no caminho, para ela andar, mas se caso ela não escutar é com ela mesmo. Precisa estudar para ser alguém na vida. Ser médica e salvar vidas. (Dorvi)

Às vezes, quando a minha filha, que Deus esteja sempre no caminho dela, nunca desvia o olho dela, que ela cresça, seja uma advogada na vida, uma policial, uma coisa boa, né? (André)

De fato, as mulheres vêm se instruindo mais do que os homens. Segundo dados do site do IBGE¹⁰⁷, de 2000 a 2022, a população com nível superior completo com 25 anos ou mais cresceu 2,7 vezes, passando de 6,8% da população para 18,4%. Entre as mulheres dessa faixa etária, 20,7% tinham nível superior completo, já entre os homens essa proporção era de 15,8%. Importante frisar, que nesse período, houve um crescimento da população preta em 5,8 vezes; das pessoas pardas o crescimento foi de 5,2 vezes e de 2,6 vezes para a população branca. Assim, apesar da Lei de Cotas¹⁰⁸ estar em vigência desde 2012 e ter aumentado o contingente

¹⁰⁷ <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/42742-censo-2022-proporcao-da-populacao-com-nivel-superior-completo-aumenta-de-6-8-em-2000-para-18-4-em-2022>

¹⁰⁸ Lei 12.711/2012.

de pretos e pardos nas universidades públicas, esse grupo ainda é minoritário em relação aos brancos. Há uma população de 11,7% entre as pessoas pretas no ensino superior e 12,3% entre pessoas pardas com esse nível de ensino, enquanto os brancos ainda possuem maior facilidade para acessar o nível superior de ensino, com 25,8% dos brancos conseguindo terminar a faculdade e 44,5% da cor ou raça amarela.

Possivelmente por observarem mais mulheres dentro das comunidades em que vivem buscando superar os obstáculos de gênero, raça e classe através da formação acadêmica nos níveis superiores, os adolescentes pais no sistema socioeducativo almejam para suas filhas um futuro com base no processo de escolarização e na continuidade da vida acadêmica. Assim, nem a escola parece estar se configurando como um ambiente em que os meninos pobres e negros se sintam acolhidos, nem a socialização dos garotos das classes populares parece permitir um tempo de moratória social que os façam perceber na escola um espaço de mobilidade social.

Da mesma maneira, os pais adolescentes demonstram ter menos receio de que as filhas venham a praticar um ato infracional no futuro. Podemos observar, que os números corroboram para essa confiança, pois as cadeias e unidades socioeducativas possuem um número de homens significativamente maior do que de mulheres. Se por um lado, essa visão pode fazer com que os pais dediquem mais tempo de cuidados com os filhos homens, por outro lado, as filhas mulheres podem ver-se relegadas, pois desde muito cedo, aprendem a cuidar de si mesmas sozinhas, a obedecer e não transgredir.

Não, porque minha filha, ela é uma criança bem criada, entendeu? Criada na igreja. Entendeu? Minha mãe todo culto, minha mãe leva ela. Só quando é um culto pesado, que é de libertação, assim, muitas coisas ali, assim, né, na igreja, que aí ela não vai, mas fora isso, ela vai todo culto. Então, minha filha é criada na igreja. Então, eu não tenho preocupação nenhuma. Uma criança saudável, abençoada, não vai ter problema nenhum. (Riobaldo)

Diferente dos filhos meninos, em relação às meninas, a preocupação relaciona-se às questões de moralidade ligadas à sexualidade e ao uso de drogas. Para prevenir que suas filhas não venham a ter esse tipo de comportamento, um dos adolescentes disse que quer ter um bom diálogo com ela, utilizando-se como exemplo do que ela não deveria fazer.

Bala: É, falar pra ela que a vida não foi fácil, a vida foi difícil. No começo, quando tu nasceu. É explicar tudo pra ela. É falar da vida, sobre a vida do pai dela. Que a minha vida não foi fácil. Que eu quero uma vida melhor pra ela. Que eu quero que ela estude direitinho, essas coisas assim. Que o pai dela vai sempre estar do lado dela, para o que der e vier. O que ela precisar eu vou estar ali. E... E sobre as coisas da vida, tipo... O que pode, o que não pode. Tipo, explicar a ela, tá ligado? O que pode, o que não pode.

Adriana: E o que pode, o que não pode?

Bala: Tipo, explicar certas coisas pra ela, tipo... porque a vida da favela é foda, tá ligado? É várias garotas que fica aí na rua se prostituindo, assim, usando droga. Tipo, eu não quero ver ela, tipo, nessa vida, tá ligado? Não. Tipo, eu quero ver ela, tipo, uma pessoa trabalhadora, tranquila, tipo... não passar, tipo, por essas coisas assim.

Alguns adolescentes consideram que o passado de vida de internação pode servir como forma de orientação para que os filhos não venham a cometer os mesmos erros que os adolescentes. Cunico (2018), ao pesquisar homens encarcerados em um presídio do Rio Grande do Sul, afirma que para esses homens, mais importante que a presença física diante dos filhos, a autoridade desempenhada pela fala seria um exercício adequado da paternidade. Assim, esses pais podem se ver como modelos e exemplos para os filhos, através de suas palavras e aconselhamento, podendo servir eles próprios de “contra modelo”, utilizando a condição de encarceramento para mostrar aos filhos o que não deveriam fazer.

Dinis: Eu diria pra minha filha que quando eu morrer, assim, ela seguir a vida dela direitinha, sem negócio assim, tipo... se perder assim, no mundo. Coisa assim, tipo, seguir sempre na linha.

Adriana: O que é para você se perder no mundo?

Dinis.: Ah, se perder, tipo, ué, se perder com as amigas e ficar usando drogas, esse negócio, assim, eu não quero isso pra minha filha.

No entanto, outros adolescentes pais consideram que o próprio passado pode não ser um bom exemplo e que terão dificuldades para explicar aos filhos e filhas os motivos pelos quais foram privados de liberdade. O fato de ter praticado um ato infracional pode fazer com que os filhos percam a confiança ou se decepcionem. Dessa forma, a autoridade da palavra de pai pode perder o efeito, embora o contra modelo possa ser mantido.

Isso é uma bosta, quando ela saber que o pai dela foi preso, ela vai ficar um pouquinho triste, né? Ainda mais ter tirado uma vida, né, ela vai ficar sentida, ela vai ficar meio cismada comigo. Poxa, pai, porque que tu fez isso, pá? Aí vai me perguntar, pô, vou explicar pra ela, né? (André)

Os adolescentes pais possuem ideias diferenciadas de paternidade a depender do gênero dos filhos, projetando para os meninos a profissionalização prática, o esporte profissional e o empreendedorismo para afastá-lo da vida no crime, enquanto desejam para as meninas que se formem na faculdade e sejam doutoras. Assim como os pais adultos encarcerados, os pais adolescentes do sistema socioeducativo podem se ver como exemplo do que os filhos não podem fazer, pretendendo através do diálogo contribuir para que eles tenham destinos bem distintos dos seus.

Segundo Gilmore (2024), muitas das soluções que são propostas para “melhorar” as prisões tentando resolver problemas sociais, políticos e econômicos acabam sendo capturados pela lógica do próprio sistema, fazendo com que as reformas não diminuam o domínio das

prisões, mas pelo contrário, o fortaleça. Entretanto, a autora também considera que as “mudanças pequenas, mas persistentes, e as consolidações completamente inesperadas, somam peso suficiente, ao longo do tempo e do espaço, para causar uma ruptura da velha ordem.” (Gilmore, 2024, p. 329). Assim, é fundamental, priorizar o combate à desumanização.

Tendo como premissa esse pensamento, no último dia do encontro do grupo focal reservamos um momento para pensarmos sugestões de direitos que poderiam ser disponibilizados aos adolescentes pais em cumprimento de medida socioeducativa. Talvez por naturalizarem o instituto da privação de liberdade para adolescentes autores de ato infracional nos moldes em que conheciam e por acharem que as mães teriam mais direitos em relação aos filhos do que os pais, os adolescentes presentes encontraram muitas dificuldades para se colocarem no lugar de sujeitos de direitos nesses casos. Porém, no decorrer das discussões e sob algumas intervenções, os adolescentes começaram a pensar alguns direitos possíveis.

1. Na porta de entrada, antes de o juiz determinar a internação provisória, os operadores da justiça poderiam buscar formas de checarem se o adolescente em conflito com a lei é pai e se está trabalhando dentro dos limites impostos pelo ECA, para que se avalie a possibilidade de responder ao processo de ato infracional em liberdade, priorizando medidas mais brandas e medidas protetivas, cujos adolescentes não precisassem perder o vínculo com os filhos.

2. Possibilidade de liberação institucional de adolescentes pais internados para situações externas com os filhos, como por exemplo: no acompanhamento do nascimento dos filhos; acompanhamento de consultas de pré-natal e exames de ultrassonografia com a autorização das mães da criança; acompanhamento de consultas médicas dos filhos e datas festivas.

3. Estabelecer um dia de semana específico para as visitas dos filhos dos adolescentes em um espaço humanizado, apesar de ser permitido que eles possam vir em qualquer dia de visita.

4. Criar protocolo ágil para o registro dos filhos de pais internados em todo o território nacional ou formas de os pais não precisarem ir ao cartório para fazer o registro dos filhos, evitando, assim, que adolescentes pais não registrem os bebês por estarem sob mandado de busca e apreensão.

5. Não permitir que o adolescente pai seja internado em uma cidade distante da família.

6. Caso o adolescente esteja sendo explorado no trabalho infantil, incluindo o tráfico de drogas, fazer o valer a Resolução nº 182 de 2000 e o Estatuto da Criança e do Adolescente, aplicando-se as medidas protetivas necessárias, buscando formas de incluir o adolescente em políticas públicas pensando na continuidade delas no ambiente externo e que essas políticas alcancem as famílias dos adolescentes.

7. Inclusão nos projetos institucionais de atividades constantes e por todo o ano nos centros socioeducativos que discutam questões referentes ao racismo, à sexualidade e aos direitos reprodutivos dos/as adolescentes.

8. Atendimento em creche e pré-escola aos filhos de zero a cinco anos de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa (Brasil, 2012, art. 49, VIII).

Essas foram sugestões dos adolescentes, importando avançar nessas ideias por meio de discussões com a sociedade civil, com as universidades, com o judiciário, os grupos políticos, os funcionários responsáveis pelas políticas públicas e com os centros socioeducativos.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quero o fundo mar-amor, onde deve reinar a calma. É lá no profundo fundo que vou construir um castelo para a morada do meu filho. Bica, predileta minha, vai também. (Conceição Evaristo)

No conto de Conceição Evaristo, a constante luta de Dorvi para cumprir o pacto “de não morrer” feito com os amigos de infância esteve presente também nas falas dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa por todo o processo dessa pesquisa. Se no conto, Dorvi e Bica sabiam que o combinado não estava sendo cumprido, uma vez que os amigos estavam morrendo, na vida real os adolescentes no sistema socioeducativo vivenciam os mesmos dilemas e também pensam formas de não morrer, enfrentando a morte ao cuidarem de sobreviver nem que seja sem muitos escrúpulos. O amor e o sexo são algumas dessas formas de brincar com a vida e a morte e, assim, é possível dizer que o gozo é também uma maneira de quase morrer, mas voltar e por ele ser capaz de “fabricar” novas vidas, a vida nova de uma criança e a possibilidade de refazimento de si mesmo como pai.

Mediante a escuta de adolescentes vivendo esses e outros dilemas de vida e morte, violência e paz, prisão e liberdade, evidencia-se o quanto o processo de construção das masculinidades interferem nas formas como os adolescentes pais em cumprimento de medida socioeducativa compreendem a paternidade. Não há um discurso uníssono entre os adolescentes, havendo formas preponderantes de vivenciar a parentalidade sendo pobre e negro e estando em um contexto de privação de liberdade, mas mesmo a predominância de certas compreensões tem suas particularidades, que nos permitem ver o quanto essas formas de experienciar e vivenciar a paternidade podem ser bastantes semelhantes às de pais adolescentes que não estão privados de liberdade e mesmo de pais adultos, embora o contexto do cárcere traga vivências específicas.

No geral, os pais adolescentes no sistema socioeducativo veem a vinda de um filho como um “presente de Deus” ou uma dádiva. A criança, vista dessa forma, carrega um fôlego de esperança para os problemas das famílias, os quais, em grande parte, estão relacionados com o envolvimento do adolescente com o tráfico ou outras formas de criminalidade. Alguns adolescentes consideram a paternidade um sonho, porém naquele momento específico de sua vida, não era um bom momento para buscar o sustento e o cuidado de um bebê, havendo, em muitos casos, um esforço para que possam se adaptar a essa nova realidade.

Por sua vez, geralmente os adolescentes pais se sentem pressionados a basearem suas atitudes como provedores e podem buscar o sustento da família submetendo-se à exploração de

suas forças de trabalho, na vivência do trabalho infantil, afastando-se da criminalidade por medo de que o provérbio “a vida no crime, é cadeia ou caixão” venha a se concretizar, mas também, quase sempre, se afastam do processo escolar. Assim, a paternidade pode fazer com que os adolescentes privados de liberdade reflitam sobre algumas questões, tais como o receio de morrer sem que possam ver os descendentes crescerem, que os filhos sejam alvos de algum acerto de contas, bem como, novamente se tornem involuntariamente pais ausentes ao correrem o risco de encarceramento e que os filhos passem necessidades materiais por esse motivo.

Por outro lado, apesar de ser vista como dádiva, o filho ou filha traz algumas preocupações para a família como um todo, pois a criança significa também tempo de dedicação e mais gastos materiais para o grupo familiar, os quais são pessoas da classe trabalhadora e pobres. Por esse ângulo, a paternidade dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa pode contribuir para um aprofundamento deles em postos de maior responsabilidade dentro do tráfico com o objetivo de garantir o sustento da família e proporcionar certos bens materiais, os quais não conseguiriam adquirir com o “trabalho honesto” e precarizado como se apresenta na atual fase do capitalismo.

Vistos dessa forma, os filhos seriam um tipo de compromisso, que faria com que os homens tivessem a obrigação, segundo os adolescentes, de “correr atrás” de seu sustento para que nada falte, isto é, “dar meu jeito”, nas palavras dos adolescentes. A falha nessa “atitude de homem” de buscar formas de ganhar dinheiro, põe em xeque a sua masculinidade, tornando-o um “moleque”, pois o status de pai por si só, não garante o status de homem, mesmo porque a masculinidade está sempre precisando ser comprovada.

O nascimento de crianças vistas como dádiva e ao mesmo tempo como mais gastos, opera uma mudança na vida dos adolescentes no sentido de torná-los ou afirmá-los como “sujeitos homens”, caso o direcionamento da vida e as suas escolhas os levem à permanência e aprofundamento na vida criminosa e/ou como homens “de verdade”, caso consigam buscar alternativas no “trabalho honesto”. Ambas as possibilidades são preocupantes, pois geralmente levam ao abandono escolar e ao aproveitamento abusivo de adolescentes em sua força de trabalho. Porém, a primeira se configura como especialmente danosa, tendo em vista ser uma das piores formas de exploração do trabalho infantil, pois sua natureza e circunstâncias de contato com drogas, armas e de conflitos prejudicam “a saúde, a segurança e a moral” de adolescentes (art. 3º, Brasil, 2000).

O tráfico de drogas não vem sendo tratado como exploração do trabalho infantil, mas apenas como um ato infracional praticado por adolescentes, os quais são vistos somente como

criminosos e não como explorados. Geralmente a resposta do Estado ao adolescente é a internação com o afastamento drástico da família e do ambiente comunitário, evidenciando assim, a mão pesada do Estado com uma determinada parcela da população pobre, parda e preta, que vende a droga, em contraste com a população branca de classe alta e média, que as compra. Importante frisar, que as classes altas e médias também participam da cadeia de comércio no tráfico de drogas, porém em postos de trabalho mais protegidos, pois são menos monitorados pelo controle das polícias, sendo essa a forma de seleção do Estado para colocar uma maioria de jovens negros e pobres fora de circulação em privação de liberdade, neutralizando um determinado grupo indesejável, afastando-o da convivência comunitária e, também, familiar.

Há muitas formas de expressão da paternidade, sendo possível observar pais adolescentes que consideram a possibilidade de cumprir sua função de pai apenas nos momentos emergenciais, isto é, quando a criança estiver precisando de alguma coisa, tais como remédios quando adoecem ou outras necessidades fora dos gastos comuns do dia a dia. Também há adolescentes que pensam poder encontrar os filhos aos finais de semana, levando-os para passear, brincar e se divertir, por vezes comprar brinquedos ou roupas caras, sem se preocupar com a subsistência deles.

Por sua vez, há pais adolescentes que, apesar das dificuldades de encontrar trabalho com direitos trabalhistas, desejam ser pais provedores, o que pode levá-los a sair ou permanecer no tráfico, a depender do sucesso ou não em encontrar um emprego, porém em ambas as situações o abandono escolar é quase garantido. Importante destacar que o fato de encontrar trabalho considerado honesto nem sempre os afastaria do tráfico. Por vezes, a atitude de empregarem-se pode aproximá-los mais da criminalidade, já que as formas de trabalho encontradas são precárias e sazonais, fazendo com que os adolescentes intercalem o “trabalho honesto”, quando há, com as atividades criminosas, quando não estão empregados.

Apesar de vermos uma mudança na forma como os homens, de uma forma geral, passaram a contribuir com os cuidados da casa e dos filhos, essa contribuição ainda é insuficiente em comparação com a quantidade de tarefas que são destinadas às mulheres. Muitos adolescentes pais consideram que essas tarefas de cuidado seriam de responsabilidade feminina e as atividades que eles realizam dentro do espaço doméstico são vistas pelos jovens como uma “ajuda”, mesmo quando as mulheres também trabalham fora de casa.

Os adolescentes falam em relação ao apego que se estabelece na relação pai-filho, que é possível nos momentos de convivência, quando há. Não tenho a intenção de propor modelos de paternidade para pais adolescentes, pois cada família deve encontrar os melhores

mecanismos de convivência e divisão de tarefas de acordo com cada realidade. No entanto, é importante frisar a importância de que os pais busquem fortalecer o vínculo com os filhos através da presença, que não deve ser unicamente material. De fato, cuidar desenvolve uma vinculação que aproxima o cuidador da pessoa cuidada, mas por ser um trabalho importante e excessivo é fundamental que deixe de ser romantizado e que outras pessoas e instituições se envolvam nessa tarefa, além das mães.

Estar na adolescência e ter que cuidar de crianças pequenas, sem uma rede de apoio, pode gerar dificuldades para o processo de escolarização, para o futuro profissional e para a vida pessoal, mas apesar das dificuldades não podemos desprezar a capacidade das pessoas individuais de superarem certas barreiras sob o risco de se adotar uma visão determinista de incapacidade do exercício da parentalidade por parte de adolescentes.

Concordo com Iaconelli (2023) que afirma que o cuidado e a proteção do bebê humano exigem que se ocupe dele em tempo integral e essa tarefa só obtém êxito numa rede social complexa e duradoura, pois sem isso, nossa espécie não estaria aqui hoje. Para a autora é fundamental que pais e mães sejam apoiados social e materialmente na execução dessa tarefa de cuidado, sendo esse um fato reconhecido por todas as sociedades humanas que nos antecederam. Assim, é fundamental, que o Estado assuma sua parte no cuidado das futuras gerações, através da ampliação das creches e escolas de tempo integral de qualidade, na promoção da segurança das crianças no caminho para a escola, na criação de dispositivos que permitam aos pais ter disponibilidade de emprego com direitos trabalhistas e carga horária que permita o trabalho de reprodução ser valorizado e não negligenciado.

Os adolescentes que estão cumprindo medida socioeducativa estão em uma condição de pais ausentes, porém, a princípio, essa ausência é involuntária. É possível, que alguns adolescentes sejam pais ausentes antes de serem internados, porém essa não é uma realidade de todos os adolescentes pais. Muitos deles, moravam com suas filhas e filhos e mesmo os que não moravam ou não tinham feito o registro em cartório, tinham uma vivência de visitação e contato de forma regular. Nesses casos, podemos chamá-los de *pais ausentes involuntários*, já que quem os torna ausentes é o próprio Estado ao encontrar como principal alternativa às infrações, a medida de internação, embora o Estatuto tenha imposto outras medidas.

Importante destacar que muitos pais ausentes, antes de serem internados, desejam ao término da medida se tornarem mais presentes em relação aos filhos, sobretudo porque passaram a receber visitas dos filhos ou chamadas de vídeos, aproximando-se deles. Apesar de haver uma tentativa de manutenção do vínculo dos pais com seus filhos por alguns

funcionários/as do DEGASE, através de chamadas de vídeos e na permissão da presença das crianças nos dias de visita, elas são ações que podem ser esporádicas, não sendo suficientes para significar que os pais deixaram de ser ausentes por se fazerem presentes apenas nesses poucos momentos mediados pela instituição. A Semana do bebê é uma ação anual que vem se mostrando significativa no sentido de conscientizar adolescentes e profissionais sobre a importância do cuidado compartilhado de pais e mães em relação às crianças pequenas, buscando operar contra o racismo e o sexismo, porém é insuficiente se essas ações não forem constantes e cotidianas. Assim, a instituição DEGASE não vem atuando no reconhecimento da paternidade adolescente, havendo ações pontuais que buscam aliviar a ausência involuntária dos pais adolescentes privados de liberdade.

Foi possível constatar uma maioria de adolescentes que não registraram seus filhos, apesar de alguns desses relatarem terem feito visitas regulares, conviverem e até morarem com as esposas e filhos antes de serem apreendidos. As justificativas para não terem assumido a filiação das crianças que engendraram têm, na maioria dos casos, relação com o fato de estarem em mandado de busca e apreensão por terem descumprido a medida de semiliberdade ou liberdade assistida. Os adolescentes teriam medo de se aproximar de prédios vinculados à justiça preocupados em voltarem para a internação.

A paternidade de adolescentes privados de liberdade possui vários significados para eles, havendo múltiplas formas de expressões, embora algumas sejam dominantes. De forma geral, os adolescentes pais buscam afirmar suas masculinidades pela paternidade, por meio da virilidade e hombridade, isto é, da capacidade de “fazer” um filho ou filha e de “correr atrás” para sustentá-lo/a. No entanto, ser pai é, além disso, uma forma de fazer um “pacto de não morrer” na vida nova do filho ou filha, quando a permanência na prática de atos infracionais é a alternativa viável. Porém, pode significar também uma possibilidade de refazimento ou renascimento de si mesmo pela paternidade podendo gerar o afastamento do crime, sobretudo, quando as redes de apoio funcionam.

As medidas socioeducativas influenciam de diversas formas a vivência de paternidade de adolescentes pais, sendo de fundamental importância o aprofundamento de estudos nesse sentido. Além disso, ficou evidenciada a necessidade de se buscar formas comunitárias e estatais de valorização do trabalho de reprodução social, para que as mulheres não sejam sobrecarregadas com as tarefas de cuidado, que são de responsabilidade dos pais e de toda a sociedade, sem a qual, continuaremos vendo crianças e jovens explorados em sua força de trabalho, cooptados pelo tráfico de drogas e encarcerados. Da mesma forma, é preciso refletir

sobre o instituto da privação de liberdade, sobretudo para adolescentes pais, já que essa é uma instituição que acaba produzindo e reproduzindo formas violentas de expressar a masculinidade, sem deixar de observar formas outras de responsabilizar coletivamente os sujeitos, o Estado e a sociedade sobre os atos infracionais praticados por adolescentes.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABDALLA, Janaina de Fatima Silva. **Aprisionando para educar adolescentes em conflito com a lei: memória, paradoxos e perspectivas**. 2013. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal Fluminense, Niterói, Rio de Janeiro, 2013.
- ABRAMO, Helena Wendel. **Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil**. In: Revista Brasileira de Educação, n.05-06, pp.25-36, 1997.
- ADORNO, Sérgio. Exclusão socioeconômica e violência urbana. In: **Sociologias**, Porto Alegre, ano 4, nº 8, jul/dez, 2002, p. 84-13.
- AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004.
- ALBIACH, Erick Pescador. Estratégias de intervención en el marco educativo: masculinidad y población adolescente. In: RINCÓN, Ana (coord.). **Congreso Internacional: Los hombres entre el nuevo orden social**. Vitoria-Gasteiz: EMAKUNDE/Inst. Vasco de la Mujer, 2002.
- ALMEIDA, Miguel Vale de. **Senhores de si: uma interpretação antropológica da masculinidade**. Lisboa: Fim de Século, 2000.
- ALTOÉ, Sônia. **Infâncias perdidas: o cotidiano nos internatos-prisão**. Rio de Janeiro: Xenon, 1990.
- AMARAL, Luiz O. Violência e crime, sociedade e Estado. In: **Brasília a**. 34 n., out./dez., 1997.
- ANDRADE, Sandra dos Santos; MEYER, Dagmar Estermann. Juventudes, moratória social e gênero: flutuações identitárias e(m)histórias narradas. In: **Educar em Revista**, Edição Especial, n. 1, Curitiba: Editora UFPR, 2014, p. 85-99.
- ARANTES, Esther Maria de Magalhães. Rostos de Crianças no Brasil. In: Irene Rizzini; Francisco Pilitti. (Org.). **A Arte de Governar Crianças - A História das Políticas Sociais, da Legislação e da Assistência à Infância no Brasil**. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano Del Niño/OEA, AMAIS Livraria e Editora, Universidade Santa Úrsula, 1995, v. , p. 169-220.
- ARANTES, Esther Maria de Magalhães. **A reforma das prisões, a lei do ventre livre e a emergência no Brasil da categoria de “menor abandonado”**. 16/12/2015. Disponível em: <http://emporiadodireito.com.br>. Acesso em: 17/04/2025.
- ARANTES, Esther Maria de Magalhães. Dos livres e dos cativos: breves apontamentos sobre a história das crianças no Brasil. **Revista Serviço Social em Debate**, v. 5, n. 1, p. 6-18, 2022.
- ARANTES, Esther Maria de Magalhães. Psicologia na defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes. In: **Psicologia: ciência e profissão**, v. 42 (n.spe), p. 1-12, 2022.
- ARENDT, Hannah. **Da violência**. [recurso eletrônico], 1969/1970, data de digitalização 2004.
- ASSIS, Machado de. **Pai contra mãe**. Rio de Janeiro: Cobogó, 2022.
- AULETE, Caldas. **Novíssimo Aulete dicionário contemporâneo da língua portuguesa**. – Rio de Janeiro: Lexikon, 2011.
- BADINTER, Elisabeth. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira [recurso eletrônico], 1985. Disponível em: <https://livrandante.com.br/livros/elisabeth-badinter-um-amor-conquistado-o-mito-do-amor-materno/>. Acesso em: 01/03/2025.

BARBOSA, Adriana Soares. Sentidos e concepções de “profissionalização” nas medidas socioeducativas: análise das políticas de semiliberdade do estado do Rio de Janeiro. Dissertação (mestrado em Educação) – Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2020. 175 f.

BARBOSA, Adriana Soares. **Neoliberalismo e os reflexos do Estado autoritário para as medidas socioeducativas no estado do Rio de Janeiro**. Monografia (Especialização em Psicologia Jurídica) – Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2023.

BARBOSA, Adriana Soares. Jovens trabalhadores em semiliberdade no estado do Rio de Janeiro: reflexões sobre o trabalho protegido e o trabalho infantil. In: **Revista contribuciones a las ciencias sociales**. São José dos Pinhais, v. 17, n. 6, p. 01-23, 2024.

BARBOSA, Francielly. População LGBTQIA+ denuncia mais casos de violência no país: comunicações ao disque 100 passam de 5,7 mil até setembro. In: EBC: Agência Brasil – 35 anos. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2024-10/populacao-lgbtqia-denuncia-mais-casos-de-violencia-no-pais>. Acesso em: 21 jul. 2025.

BARROS, Nívia Valença. **Violência intrafamiliar contra criança e adolescente: trajetória histórica, políticas sociais, práticas e proteção social**. 2005. Tese (Doutorado em Psicologia) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Psicologia, Rio de Janeiro, 2005. 273 f.

BARROS, Nívia Valença (org.). **Famílias no DEGASE: retratando o projeto de pesquisa sobre famílias dos adolescentes inseridos no sistema socioeducativo nos diferentes territórios das unidades do DEGASE**. 1. ed. – Rio de Janeiro: Gramma Livraria e Editora, 2020.

BARROS, Nívia Valença; BUSTAMANTE, Ana Paula; BARROS, Maria Izabel. **Considerações sobre o patriarcado em uma perspectiva interseccional (classe, gênero e raça) e sua interrelação com a violência doméstica contra a mulher**. [no prelo], 2025.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BECKER, Guilherme. Colonização deixou cicatriz no DNA do Brasil. In: **Ciência/Brasil**, 26 dez. 2024. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/coloniza%C3%A7%C3%A3o-europeia-deixou-cicatriz-no-dna-do-brasil-diz-pesquisadora/a-71088052>. Acesso em: 20/01/2025.

BENJAMIM, Walter. Para a crítica da violência. In: BENJAMIN, Walter. **Escritos sobre mito e linguagem (1915-1921)**. São Paulo: Duas Cidades; Editora 34, 2013.

BETIM, Felipe. UPPs, mais uma história de esperança e fracasso na segurança pública do Rio. **El País**. Rio de Janeiro, 12 mar. 2018. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/03/11/politica/1520769227_645322.html. Acesso em: 13 jan. 2023.

BIRMAN, Joel. Subjetivações, periculosidade e insegurança social na contemporaneidade. In: MALAGUTI BATISTA, Vera. **A violência na berlinda**. Rio de Janeiro: Contra Capa / Faperj, 2014, 2-14.

BLAKEMORE, Erin. Como historiadores estão documentando a vida de pessoas transgênero. In: **National Geographic: História e Cultura**. 30 jun. 2022. Disponível em: <https://www.nationalgeographicbrasil.com/historia/2022/06/como-historiadores-estao-documentando-a-vida-de-pessoas-transgenero>. Acesso em 09/01/2025.

BORDIN, Marcelo. **A guerra é a regra: hipermilitarização da segurança pública, da vida e do cotidiano**. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2020.

BORGES, Juliana. **Encarceramento em massa**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

BOURDIEU, Pierre. A "juventude" é apenas uma palavra (entrevista). *In: Questões de sociologia*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983, p. 112-121.

BOURDIEU, Pierre. A escola conservadora: as desigualdades frente à escola e à cultura. *In: BOURDIEU, Pierre. Escritos de educação*. - Petrópolis: Vozes, 2007.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre o Estado**: cursos no collège de France (1989 – 92). [edição eletrônica]. – São Paulo: Schwarcz S.A., 2012.

BOURDIEU, Pierre. Compreender. *In: BOURDIEU, Pierre (Org.). A miséria do mundo*. 7ª ed., Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2022.

BRITO DA SILVA, Juraci. **Cartografando práticas e percursos na tentativa de implantação da visita íntima no sistema socioeducativo do Rio de Janeiro**. Tese (Doutorado) em Psicologia. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2023.

BRASIL. Decreto nº 17.943-A, de 12 de outubro de 1927. Consolida as leis de assistência e proteção a menores. *In: Coleção das Leis do Brasil*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/D17943A.htm. Acesso em: 15 set. 2018.

BRASIL. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**. Brasília: Diário Oficial da União de 14 de jul. de 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13467.htm. Acesso em: 05 dez. 2019.

BRASIL. Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979. Institui o Código de Menores. *In: DOU*, 11 out. 1979. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l6697.htm. Acesso em: 11 out. 2022.

BRASIL. **[Constituição (1988)]**. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 05 de outubro de 1988. Brasília, DF: Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Documentação, 2019. (atualizada até a EC n. 101/ 2019).

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. *In: Diário Oficial da União*. Brasília: Presidência da República, 1990.

BRASIL. Decreto nº 3.597, de 12 de set. 2000. Promulga a Convenção 182 e a Recomendação 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), sobre a proibição das piores formas de trabalho infantil e a ação imediata para sua eliminação. *In: Diário Oficial da União*, Brasília, 13 set. 2000.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. *In: Diário Oficial da União de 11 de jan. 2002*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm. Acesso em: 02/11/2023.

BRASIL. Decreto nº 6.481/2008, de 12 de junho de 2008. Regulamenta os artigos 3º, alínea “d”, e 4º da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e a ação imediata para sua eliminação (...). *In: Diário Oficial da União*, Brasília, 23 out. 2008.

BRASIL. Lei nº 11.770, de 09 de setembro de 2008. Cria o Programa Empresa Cidadã. *In: Diário Oficial da União de 10/09/2008*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111770.htm. Acesso em: 17/04/2025.

BRASIL. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. *In: Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 18 jan. 2012.

BRASIL. [Estatuto da Juventude (2013)]. Lei 12.852/2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE). *In: Estatuto da juventude: atos internacionais e normas correlatas*. Brasília, DF: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2013.

BRASIL. Lei nº 12.962, de 08 de abril de 2014. Assegura a convivência da criança e do adolescente com os pais privados de liberdade. *In: Diário Oficial da União*, Brasília, 09 abr. 2014.

BRASIL. **Portaria de Consolidação nº 2**. Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. Anexo XVII - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (Origem: PRT MS/GM 1082/2014). Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/MatrizesConsolidacao/Matriz-2-Politicas.html>. Acesso em: 05 abr. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância (...) *In: Diário Oficial da União* de 09 mar. 2016.

BRASIL. Portaria nº 204/2016. **Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional (...)**, Brasília: Ministério da Saúde, 17 fev. 2016. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2016/prt0204_17_02_2016.html. Acesso em: 12/12/2024.

BRASIL. Portaria de consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 – Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. Anexo II: **Rede Cegonha**. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0003_03_10_2017.html. Acesso em em 24 de jun. de 2025.

BRASIL. **Levantamento Anual SINASE 2017**. Brasília: MMFDH, 2019.

BRASIL. Lei 13.798, de 13 de janeiro de 2019. Institui a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência. *In: Diário Oficial da União*. Brasília: Presidência da República, 2019.

BRASIL. Portaria GM/MS nº 3.562, de 12 de dezembro de 2021. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH)**. Brasília: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2021/prt3562_15_12_2021.html. Acesso em: 17 de abr. de 2025.

BRASIL. **Levantamento Anual – 2023**. Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. – Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, 2023.

BRASIL. **Levantamento Nacional do SINASE – 2024**. Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania: Universidade de Brasília – Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, 2025.

BRITO DA SILVA, Juraci; GONÇALVES, Sílvia Maria Melo. A visita íntima do adolescente no sistema socioeducativo: um dispositivo da sexualidade. *In: ABDALLA, Janaina de Fátima*

Silva; PEREIRA, Maria Beatriz Barra de Avellar; GONÇALVES, Tania Mara Trindade (Orgs.). **Ações Socioeducativas: Estudos e pesquisas**, Rio de Janeiro: DEGASE, 2016.

BRITO DA SILVA, Juraci. **Cartografando práticas e percursos na tentativa de implantação da visita íntima no sistema socioeducativo do Rio de Janeiro**. Tese (Doutorado em Psicologia Social). Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2023.

BRUM, Joice da Silva. **As adolescentes inseridas no sistema socioeducativo e a invisibilidade seletiva – o contexto do DEGASE**. Tese (doutorado) em Política Social – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2021, 137 f.

BUSTAMANTE, Vania. **Participação paterna no cuidado durante o primeiro ano de vida**. In: **Pensando famílias**. 23 (1), jul. 2019, p. 89-104.

CABRAL, Cristiane da Silva; BRANDÃO, Elaine Reis. Gravidez na adolescência, iniciação sexual e gênero: perspectivas em disputa. In: **Cadernos de Saúde Pública**, 36 (8), 2020.

CAMPOS, Camila de Melo Lopes; ALÉSSIO, Renata Lira dos Santos; BARROS, Sibelle Maria Martins de Barro. “Uma pílula difícil de engolir?” Representações sociais do anticoncepcional masculino no Facebook. In: **Physis: Revista de Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, v. 32 (3), e320314, 2022.

CANAVEZ, Fernanda. As UPPs para além do dilema entre violência e paz. In: **Revista EPOS (eletrônica)**, v. 3, p. 716, 2012.

CATHARINO, Tânia Ribeiro; GIFFIN, Karen. Gravidez e Adolescência – investigação de um problema moderno. In: **Anais do XIII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais**. Ouro Preto, Minas Gerais, 2022.

CAVALCANTE, Emanuel Bernardo Tenório. O conceito de adultocentrismo na história: diálogos interdisciplinares. In: **Fronteiras: Revista de História**. Dourados, v. 23, n. 42, p. 196-215. Jul./dez., 2021.

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira. **Atlas da violência 2023**. – Brasília: IPEA; FBSP, 2023.

CHAUÍ, Marilena. **Sobre a violência**. 1. Ed.; 3 reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

CIPD. Relatório da Conferência Internacional sobre população e desenvolvimento. Plataforma de Cairo. In: **Instrumentos Internacionais de Direitos das Mulheres, Cairo, 1994**. Disponível em: <http://www.unfpa.org.br/Arquivos/relatorio-cairo.pdf>. Acesso em: 19/03/2024.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara Moraes. **Feminismo, diversidade sexual e serviço social**. – São Paulo: Cortez, 2018.

CNJ. **Redução de adolescentes em medidas socioeducativas no Brasil 2013–2022: condicionantes e percepções**. Conselho Nacional de Justiça; Instituto Cíclica; Observatório de Socioeducação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Brasília: CNJ, 2024. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/11/relatorio-final-reducao-adolescentes-7-11-2024.pdf>. Acesso em: 15/04/2025.

CNJ. **Resolução nº 367, de 19 de janeiro de 2021**. Dispõe sobre diretrizes e normas gerais para a criação da Central de Vagas no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, no âmbito do Poder Judiciário. Relator: Luiz Fux. Poder Judiciário. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/files/original19543320210125600f21f9370_a1.pdf. Acesso em: 14 jan. 2023.

COLLINS, Patricia Hill. Pensamento feminista: conhecimento, consciência e a política do empoderamento. São Paulo: Boitempo, 2019.

CONANDA. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Brasília: CONANDA, 2006.

CONANDA. **Resolução nº 233, de 30 de dezembro de 2022.** Estabelece diretrizes e parâmetros para o atendimento socioeducativo de adolescentes privadas de liberdade no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Brasília: CONANDA, 2023. Disponível em: https://www.mpgp.mp.br/portal/arquivos/2023/01/18/15_08_44_314_4_Resolu_ao_n_233_de_30_de_dezembro_de_2022_Conanda.pdf. Acesso em: 21 mar. 2025.

CONNELL, Robert W.; MESSERSCHIMIDT, James W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. In: **Estudos feministas**, Florianópolis, 21 (1): 424, janeiro-abril/2013.

CORTINA, Monica Ovinski de Camargo. Mulheres e tráfico de drogas: aprisionamento e criminologia feminista. In: Estudos feministas. Florianópolis, 23 (3): 406, set. – dez., 2015.

COSTA, Suely Gomes. Proteção social, maternidade transferida e lutas pela saúde reprodutiva. In: **Estudos feministas**, 2002.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. In: **Estudos feministas**, 2002, p. 171-188.

CUNICO, Sabrina Daiana. **Família e prisão:** uma análise interseccional sobre as relações familiares em uma instituição prisional masculina. Tese (Doutorado) em Psicologia. Porto Alegre: PUC-Rio Grande do Sul, 2018.

CÚNICO, Sabrina Daiana; ARPINI, Dorian Mônica. A família em mudanças: desafios para a paternidade contemporânea. In: Pensando Famílias, 17 (1), 2013, p. 28-40.

CÚNICO, Sabrina Daiana; QUAINI, Rhaíssa Paula; STREY, Marlene Neves. Paternidades encarceradas: revisão sistemática sobre a paternidade no contexto do cárcere. In: **Psicologia & Sociedade**, 2017.

D'ELIA FILHO, Orlando Zaccone. Indignos de vida: a forma jurídica da política de extermínio de inimigos na cidade do Rio de Janeiro. Tese (Doutorado em Ciência Política) Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2013.

DAHLBERG, Linda L.; KRUG, Etienne G. Violência: um problema global de saúde pública. In: **Ciência & Saúde Coletiva**, 11 (Sup): 1163-1178, 2007.

DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas?** 7ª ed., Rio de Janeiro: Difel, 2020.

DE GARAY-HERNÁNDEZ, Jimena. **O adolescente dobrado:** cartografia feminista de uma unidade masculina do sistema socioeducativo do Rio de Janeiro. Tese (Doutorado) em Psicologia. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2018.

DE GARAY-HERNÁNDEZ, Jimena; UZIEL, Anna Paula; NASCIMENTO, Marcos Antonio Ferreira do; PINHO, Gabriela Salomão Alves. Sentidos e práticas de paternidade: vozes de homens jovens em privação de liberdade. In: Polis [online], 2019.

DE GARAY-HERNÁNDEZ, Jimena; SILVA, Patricia Castro de Oliveira e; D'ANGELO, Luisa Bertrami. Educação em direitos sexuais e direitos reprodutivos: deslocamentos no sistema socioeducativo do Rio de Janeiro. In: **Revista Interinstitucional Artes de Educar**. Rio de Janeiro, v. 5, n. 1 – “Gênero, sexualidades e educação em sistemas de privação de liberdade”. – p. 46 – 67 – jan./abr., 2019.

- DEL PRIORE, Mary. Pais de ontem: transformações da paternidade no século XIX. *In: História dos homens no Brasil*. DEL PRIORE, M.; AMANTINO, M. São Paulo: UNESP, 2013.
- DELPHY, Christine. Patriarcado (teorias do). *In: HIRATA, Helena et al (org.). Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: UNESP, 2009. p. 173-178.
- DEMIER, Felipe. Depois do golpe: a dialética da democracia blindada no Brasil. Rio de Janeiro: Mauad X, 2017.
- DIEESE. As dificuldades das mulheres chefes de família no mercado de trabalho. *In: Boletim Especial 8 de março Dia da Mulher*. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), 2023.
- DONATH, Orna. *Mães arrependidas: uma outra visão da maternidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.
- DUPUIS, Jacques. **Em nome do pai: uma história da paternidade**. – São Paulo: matins Fontes, 1989.
- DURKHEIM, Émile. Da divisão do trabalho social. *In: Coleção Os pensadores*. São Paulo: Abril Cultural, 1978.
- EVARISTO, Conceição. Olhos d'água. 1ª ed., Rio de Janeiro: Pallas, 2016.
- FALEIROS, Vicente de Paula. **A política social do estado capitalista**. As funções da previdência e assistência social. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1987,. Capítulos 3 e 4.
- FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. São Paulo: Editora Ubu, 2020.
- FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. – São Paulo: Elefante, 2019.
- FEFFERMANN, Marisa. **Criminalizar a juventude: uma resposta ao medo social**. In: Paiva, Ilana Lemos de. et.al. (org.) *Infância e juventude em contextos de vulnerabilidades e resistências*. – São Paulo: Zagodoni, 2013.
- FLEURY TEIXEIRA, Sonia Maria. **Política social e democracia: reflexões sobre o legado da seguridade social**. In: Caderno de Saúde Pública, Rio de Janeiro, 1 (4): 400-417, out/dez, 1985.
- FLEURY TEIXEIRA, Sônia Maria. Seguridade social, um novo patamar civilizatório. In: DANTAS, B.; CRURÊN, E.; SANTOS, F.; LAGO, G. Ponce de Leon. (org.). **A Constituição de 1988: o Brasil 20 anos depois - Os cidadãos na carta cidadã**. 1. ed. Brasília: Senado Federal, Instituto Legislativo Brasileiro, 2008. p. 178-212.
- FONSECA, Claudia. Mãe é uma só? Reflexões em torno de alguns casos brasileiros. *In: Psicologia USP*, 2002, vol. 13, nº. 2, 49-68.
- FONSECA, Claudia. Ser mulher, mãe e pobre. *In: DEL PRIORE, Mary (org.). História das mulheres no Brasil*. 7. ed., - São Paulo: Contexto, 2004 [online].
- FONSECA, Claudia. **Parentesco, tecnologia e lei na era do DNA**. – Rio de Janeiro: EdUERJ, 2014.
- FRASER, Márcia Tourinho Dantas; GONDIM, Sônia Maria Guedes. **Da fala do outro ao texto negociado: discussões sobre a entrevista na pesquisa qualitativa**. In: Paidéia, 2004, 14 (28), 139-152.

FRASER, Nancy. Crise do cuidado? Sobre as contradições sociorreprodutivas do capitalismo contemporâneo. In: BHATTACHARYA, Tithi (org.). **Teoria da reprodução social: remapear a classe, recentralizar a opressão.** – São Paulo: Elefante, 2023.

FRASER, Nancy. **Destinos do feminismo: do capitalismo administrado pelo estado à crise neoliberal.** 1ª ed., São Paulo: Boitempo, 2024.

FREITAS, Rita de Cássia Santos; BRAGA, Cenira Duarte; BARROS, Nivia Valença. Política social, famílias e gênero: temas em discussão. In: **Argumentum.** – Vitória (ES): v. 4, n. 2, p. 111-126, jul./dez., 2012.

FREITAS, Rita; MEDEIROS, Luciene. Epistemologia feminista, história e direitos humanos: considerações metodológicas. In: ANPUH-Brasil. **31º Simpósio Nacional de História.** - Rio de Janeiro/RJ, 2021.

FREUD, Sigmund. O mal-estar na civilização (1930). In: FREUD, Sigmund. **O mal estar na civilização, novas conferências introdutórias à psicanálise e outros textos (1930 – 1936).** São Paulo: Companhia das Letras, 2010a.

FREUD, Sigmund. Por que a guerra? (carta a Einstein, 1932). In: FREUD, Sigmund. **O mal estar na civilização, novas conferências introdutórias à psicanálise e outros textos (1930 – 1936).** São Paulo: Companhia das Letras, 2010b.

FBSP. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. – São Paulo: FBSP, 2025.

FULLER, Repensando el machismo latinoamericano. In: **Masculinities & Social Change**, 1 (2), 2012, 114-133 2012.

GARLAND, David. **Castigo y sociedade moderna: un estudio de teoria social.** Cerro Del Agua, Mexico: Siglo XXI editores, s.a de c.v., 1999.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (Org.) **Métodos de pesquisa.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GILMORE, Ruth Wilson. **Califórnia Gulag: prisões, crise do capitalismo e abolicionismo penal.** – São Paulo: Editora Igrá Kniga, 2024.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada.** 1991.

GOFFMAN, Erving. Manicômios, prisões e conventos. São Paulo: Perspectiva, 2008.

GOMES, Alberto Albuquerque. Apontamentos sobre a pesquisa em educação: usos e possibilidades do grupo focal. In: **EccoS Revista Científica**, vol. 7, n. 2, jul./dez., 2005, pp.275-290.

GONÇALVES, Ana Maria. Um defeito de cor. Rio de Janeiro: Record, 2024.

GONÇALVES, Gislaine de Oliveira; ARTEAGA, Denis Carlos de Paula. Pluriparentalidade e seus aspectos na dinâmica familiar pós-moderna. In: Revista Direito em Foco. Ed. nº 14, 2022.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos,** 1ª ed., Rio de Janeiro, Zahar, 2020.

GROPPO, Luís Antonio. **Introdução à Sociologia da Juventude.** Jundiaí: Paco Editorial, 2017.

HEWLETT, Barry S. **The cultural nexus of Aka Father-infant Bonding.** In: Adapted for this text from Barry S. Hewlett. Intimate Fathers: The Nature and Context of Aka Pgmy Paternal-Infant Care (Ann Arbor: University of Michigan Press, 1991) by the University of Michigan Press. 1991.

HOBBS, Thomas. **Leviatã ou matéria, forma e poder de uma república eclesiástica e civil**. São Paulo: Martins Fontes: 2003.

hooks, bell. **O feminismo é para todo mundo**: políticas arrebatadoras. 1ª ed., Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 2018 [recurso eletrônico].

hooks, bell. **Olhares negros**: raça e representação. São Paulo: Elefante, 2019a [e-book].

hooks, bell. **Sororidade**: a solidariedade política entre mulheres. In: Teoria feminista da margem ao centro. São Paulo: Perspectiva, 2019b.

hooks, bell. **A gente é da hora**: homens negros e masculinidade. São Paulo: Elefante, 2022.

IACONELLI, Vera. **Manifesto antimaternalista**; psicanálise e políticas da reprodução. 1ª ed., Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

IBGE. Pesquisa nacional de saúde: 2019: ciclos da vida. Rio de Janeiro: IBGE, 2021.

IBGE. Pobreza cai para 31,6% da população em 2022, após alcançar 36,7% em 2021. In: **Agência IBGE notícias**. Síntese de indicadores sociais 2023. Acesso em: 03 ago. 2025. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38545-pobreza-cai-para-31-6-da-populacao-em-2022-apos-alcancar-36-7-em-2021#:~:text=O%20percentual%20de%20pessoas%20em,7%20milh%C3%B5es%20na%20extrema%20pobreza>.

JESUS, Carolina Maria de. Quarto de despejo: diário de uma favelada. 10ª ed. – São Paulo: Ática, 2014.

KAHAN, James P. Focus groups as a tool for policy analysis. In: **Analyses of Social Issues and Public Policy**, 2001, pp. 129-146.

KRAUSKOPF, Dina. Comprensión de la juventud: El ocaso del concepto de moratória psicosocial. In: **JOVEN Revista de Estudios sobre Juventud**, ano 8, n. 21, México, DF, julio-diciembre 2004, pp. 26-39.

LAMB, Michael E. O papel do pai em mudança. In: **Análise Psicológica**, 1992.

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado**: história da opressão das mulheres pelos homens. São Paulo: Cultrix, 2019.

LIMA, Sandra Regina Rocha. **Educação sexual, gravidez na adolescência e relações de gênero**: vozes de mães e pais adolescentes de Ladário / MS. Dissertação (mestrado) em Educação. Corumbá: Campus do Pantanal da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, 2020.

LOPES, Elis Regina de Castro. **A política socioeducativa e o DEGASE no Rio de Janeiro: transição de paradigma?** Jundiaí: Paco Editorial: 2015.

LOPES, Elis Regina de Castro. **Sistema socioeducativo em privação de liberdade**: as práticas no DEGASE (Departamento Geral de Ações Socioeducativas) baseadas em história oral. Curitiba: Juruá, 2025.

LOUIS, Édouard. **Quem matou meu pai?** 1ª ed. – São Paulo: Todavia, 2023.

LYRA, Diogo. **A república dos meninos**: juventude, tráfico e virtude. – Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2013.

LYRA DA FONSECA, Jorge Luiz Cardoso. **Homens, feminismo e direitos reprodutivos no Brasil**: uma análise de gênero no campo das políticas públicas (2003 – 2006). Tese (Doutorado em Saúde Pública). – Recife: Fundação Oswaldo Cruz, 2008.

LYRA DA FONSECA, Jorge Luiz Cardoso. **Paternidade adolescente: uma proposta de intervenção**. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social). São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1997, 182p.

MACEDO, Márcia dos Santos. Mulheres chefes de família e a perspectiva de gênero: trajetória de um tema e crítica sobre a feminização da pobreza. *In: Caderno CRH*, Salvador, v. 21, n. 53, p. 389 – 404, maio/ago. 2008.

MACHADO, Lia Zanotta. **Masculinidades e violências: gênero e mal-estar na sociedade contemporânea**. In: SCHPUN, Mônica Raisal (org.). *Masculinidades*. São Paulo: Boitempo Editorial; Santa Cruz do Sul; Edunisc, 2004.

MALAGUTI BATISTA, Vera. **Difíceis ganhos fáceis: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Revan, 2003, 2ª reimpressão, 2016.

MARGULIS, Mario; URRESTI, Marcelo. La juventud es más que una palabra; Error! Marcador no definido. In: MARGULIS, Mario, URRESTI, Marcelo. **La Juventud es más que una Palabra**, Buenos Aires, Biblos, 1996

MATHIEU, Nicole-Claude. Identidade sexual/sexuada/de sexo? Três modos de conceitualização da relação entre sexo e gênero. *In: O patriarcado desvendado: teoria de três feministas materialistas*: Collete Guillaumin, Paola Tabet e Nicole-Claude Mathieu. Recife: SOS Corpo, 2014.

MATTOS, Carmem Lúcia Guimarães de. **A abordagem etnográfica na investigação científica**. In: MATTOS, CLG; CASTRO, PA. (orgs.). *Etnografia e educação: conceitos e usos* [online]. Campina Grande: EDUEPB, 2011. Pp. 49-83. ISBN 978-85-7879-190-2. Available from Scielo books. Disponível em: <<http://books.scielo.org>>. Acesso em: 09 set. 2022.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

MINISTÉRIO DA DEFESA. **Caderno de instrução: tecnologia menos letal**. [exemplar-Mestre]. Ministério da Defesa; Exército Brasileiro; Comando de Operações Terrestres. 1. ed., 2017.

MIRANDA, Márcia Lepiani Angelini. **Narrativas interativas de presidiários sobre a experiência de paternidade**. Dissertação (Mestrado) em Psicologia. – Campinas: PUC-Campinas, 2016. 130 p.

MODENA, Maura Regina. A violência simbólica: reflexão sobre a obra de Slavoj Žižek. *In: MODENA, Maura Regina (Org.). Conceitos e formas de violência* [recurso eletrônico]. Caxias do Sul, RS: Educs, 2016.

MOREIRA, Celeste Anunciata Baptista Dias. **Ao encontro dos meninos: A configuração política social de atendimento a adolescentes em conflito com a lei no estado do Rio de Janeiro a partir do processo de Reforma do Estado (1994-2002)**. 2005. (Dissertação em Serviço Social). Faculdade de Serviço Social, UFF, Niterói, 2005.

MOREIRA, Lisandra Espíndula; TONELI, Maria Juracy Filgueiras. Paternidade responsável: problematizando a responsabilização paterna. *In: Psicologia & Sociedade*, 25 (2), p. 388-398, 2013.

MS. **Saúde sexual e saúde reprodutiva**. (Cadernos de Atenção Básica, n. 26). Ministério da Saúde. 1ª ed., reimp. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

NASCIMENTO, Lucas Gonzaga do. **Ser pai, estar preso: vivências e sentidos da paternidade em presídios cariocas**. Dissertação (Mestrado) em Psicologia Social. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2021.

NASSAR, Raduan. *Lavoura arcaica*. 3ª ed. ver. pelo autor. – São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

NOLASCO, Sócrates Alvares. **O mito da masculinidade**. Rio de Janeiro: Rocco, 1993.

OMS. **Relatório Mundial sobre violência e saúde**. Editado por Etienne G. Krug et all. Genebra: Organização Mundial de Saúde, 2002.

ONU. **Relatório da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento** – Plataforma de Cairo, 1994. Disponível em: <http://www.unfpa.org.br/Arquivos/relatorio-cairo.pdf>. Acesso em: 17/04/2025.

OPAS. **Ação Global Acelerada para a Saúde de Adolescentes (AA-HA!)**: Guia de orientação para apoiar a implementação pelos países. Washington: Organização Pan-Americana da Saúde, 2018.

ORLANDI, Renata; TONELI, Maria Juracy Filgueiras. Sobre o processo de constituição do sujeito face à paternidade na adolescência. *In: Psicologia em Revista*. Belo Horizonte, v. 11, n. 18, p. 257-267, dez. 2005.

PAIS, José Machado. A construção sociológica da juventude – alguns contributos. *In: Análise Social*, vol. XXV (105-106), 1990, p. 139-165.

PASSETTI, Edson. Crianças carentes e políticas públicas. *In: DEL PRIORE, Mary (org.). História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2010.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2023.

PAVIANI, Jayme. Conceitos e formas de violência. *In: MODENA, Maura Regina (Org.) Conceitos e formas de violência*. [recurso eletrônico] – Caxias do Sul: Educs, 2016.

PEIXOTO, Clarice Ehlers; BOZON, Michel. Os Na da China, uma sociedade sem casamento nem paternidade: sobre livro e vídeo de Cai Hua. *In: Cadernos de Antropologia e imagem*. Rio de Janeiro, 17 (2): 173-183, 2003.

PEREGRINO, Mônica. Juventude, trabalho e escola: elementos para análise de uma posição social fecunda. *In: Cad. Cedes*. Campinas, vol. 31, n. 84, p. 275-291, maio-ago. 2011. Disponível em: <http://cedes.unicamp.br>. Acesso em: 02/10/2023.

PEREIRA, Tania Maria Dahmer. **“O guarda espera um tempo bom”**: a relação de custódia e o ofício dos inspetores penitenciários. Tese de Doutorado, Escola de Serviço Social, Rio de Janeiro: UFRJ, 2006.

POTENGY, Gisélia. A descentralização do atendimento de jovens em conflito com a lei no Rio de Janeiro. *In: PAIVA, Vanilda; SENTO-SÉ, João Trajano orgs. Juventude em conflito com a lei*. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

PROMUNDO. **A situação da paternidade no Brasil**. Rio de Janeiro, Brasil: Promundo-Brasil, 2016.

RIBEIRO, Cláudia Regina; GOMES, Romeu; MOREIRA, Martha Cristina Nunes. A paternidade e a parentalidade como questões de saúde frente aos rearranjos de gênero. *In: Ciência & Saúde Coletiva*, 20 (11): pp. 3.589 – 3.598, 2-15, 2015.

RIO DE JANEIRO. Decreto nº 18.493, de 26 de janeiro de 1993. Cria, sem aumento de despesa, na estrutura básica da Secretaria de Estado de Justiça, o Departamento Geral de Ação Socioeducativa (DEGASE). *In: Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro*, de 26 jan. 1993. Disponível em: http://www.silep.planejamento.rj.gov.br/decreto_18_493_26011993.htm. Acesso em: 13 set. 2018.

RIO DE JANEIRO. Decreto nº 46.525, de 13 de dezembro de 2018. Aprova o regimento interno do Departamento Geral de Ações Socioeducativas – DEGASE, da Secretaria de Estado de educação, e dá outras providências. *In: Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro*, de 14 de dez. 2018.

RODRIGUES, Rute Imanishi; ARMSTRONG, Karolina. **A intervenção federal no Rio de Janeiro e as organizações da sociedade civil**: relatório de pesquisa. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2019.

ROSA, João Guimarães. **Grande sertão**: veredas, 19ª ed., Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

RUBIN, Gayle. **Políticas do sexo**. – São Paulo: Ubu Editora, 2017.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. 2ª ed. – São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SCAVONE, Lucila. **Dar a vida e cuidar da vida**: feminismo e ciências sociais. São Paulo: UNESP, 2004.

SCISLESKI, Andrea Cristina Coelho; REIS, Carolina dos; HADLER, Oriana; WEIGERT, Mariana de Assis Brasil; GUARESCHI, Neuza Maria de Fátima. Juventude e pobreza: a construção de sujeitos potencialmente perigosos. *In: Arquivos brasileiros de psicologia*. Rio De Janeiro, v. 64, n. 3, p. 19-34, 2012.

SEGATO, Rita Laura. **O Édipo brasileiro**: a dupla negação de gênero e raça. Brasília: Universidade de Brasília, 2006.

SEGATO, Rita Laura. **Crítica da colonialidade em oito ensaios**: e uma antropologia por demanda. 1ª ed. – Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.

SEGATO, Rita Laura. **Cenas de um pensamento incômodo**: Gênero, cárcere e cultura em uma visada decolonial. 1ª ed., Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2022.

SILVA, Maria Tereza Azevedo; ZAMORA, Maria Helena. Direitos humanos e visita íntima no sistema socioeducativo. *In: SILVA, Juraci Brito; LOPES, Elis Regina Castro (Orgs). Introdução à psicologia na socioeducação no Brasil*: teoria e prática. Rio de Janeiro: Eduerj, 2021.

SIQUEIRA, Maria Juracy Toneli *et al.* Profissionais e usuárias (os) adolescentes de quatro programas públicos de atendimento pré-natal da região da grande Florianópolis: onde está o pai? *In: Estudos de Psicologia*, 7(1), 2002, p. 65-72.

SIQUEIRA, Maria Juracy Toneli; MENDES, Daniela; FINKLER, Ivana; GUEDES, Thais; GONÇALVES, Mônica D. S. Profissionais e usuárias(os) adolescentes de quatro programas públicos de atendimento pré-natal da região da grande Florianópolis: onde está o pai? *In: Estudos de Psicologia*, 7 (1), 2002.

SIQUEIRA, Maria Juracy Toneli; MENDES, Daniela; FINKLER, Ivana; GUEDES, Thais; GONÇALVES, Mônica D. S. Profissionais e usuárias(os) adolescentes de quatro programas

públicos de atendimento pré-natal da região da grande Florianópolis: onde está o pai? *In: Estudos de Psicologia*, 7 (1), 2002.

SOARES, Luiz Eduardo. **Desmilitarizar: segurança pública e direitos humanos**. São Paulo: Boitempo, 2019.

TEIXEIRA, Joana D’Arc. Sistema socioeducativo em questão: as tensas relações entre o punitivo e o educativo. **Revista Brasileira Adolescência e conflitualidade**, v.12, p. 223-254, 2015.

VELHO, Gilberto. Observando o Familiar. In: NUNES, Edson de Oliveira – **A Aventura Sociológica**, Rio de Janeiro, Zahar, 1978.

VERGÈS, Françoise. **Uma teoria feminista da violência**. São Paulo; Ubu Editora, 2021.

VIEIRA, Thaís. María Lugones e Rita Segato: entre o sistema moderno/colonial de gênero e o patriarcado de alta intensidade. *In: Sociedade e Cultura*, v. 27, 2024.

VINUTO, Juliana. **“O outro lado da moeda”**: o trabalho de agentes socioeducativos no estado do Rio de Janeiro. Tese (Doutorado em Sociologia e Antropologia). – Rio de Janeiro: UFRJ, 2019.

VIVEROS VIGOYA, Mara. **As cores da masculinidade**: experiências interseccionais e práticas de poder na Nossa América. Rio de Janeiro: Papéis Selvagens, 2018.

WACQUANT, Loïc. As prisões da miséria. 2ª ed. ampl. – Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

WACQUANT, Loïc. Forjando o estado neoliberal: trabalho social, regime prisional e insegurança social. In: BATISTA, Vera Malaguti (org.). **Loïc Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal** – Rio de Janeiro: Revan, 2012.

WACQUANT, Loïc. **Punir os pobres**: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos [A onda punitiva]. – Rio de Janeiro: Revan, 2003, 3ª ed., revista e ampliada em agosto de 2007. 3ª reimpressão, 2018.

WEIGERT, Mariana de Assis Brasil; GUARESCHI, Neuza Maria de Fátima. Juventude e pobreza: a construção de sujeitos potencialmente perigosos. *In: Arquivos brasileiros de psicologia*. Rio De Janeiro, v. 64, n. 3, p. 19-34, 2012.

WELZER-LANG, Daniel. A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. *In: Estudos feministas*, n. 2, 2001, p. 460-482.

WELZER-LANG, Daniel. La crisis de las masculinidades: entre cuestionamientos feministas y críticas contra el heterossexismo. *In: RINCÓN, Ana (coord.). Congreso Internacional: Los hombres entre el nuevo orden social*. Vitoria-Gasteiz: EMAKUNDE/Inst. Vasco de la Mujer, 2002.

WELZER-LANG, Daniel. Os homens e o masculino numa perspectiva de relações sociais de sexo. In: SCHPUN, Mônica Raisa. Masculinidades. São Paulo: Boitempo Editorial. Santa Cruz do Sul: Edunise, 2004.

WELZER-LANG, Daniel. **Les hommes, les femmes et leus autres: les identités sexuées et sexuelles um exemple de cours sur le genre**. Université Toulouse Le-Mirail, 2011.

XIMENES NETO, Francisco Rosemiro Guimarães *et al.* Gravidez na adolescência: motivos e percepções de adolescentes. *In: Revista Brasileira de Enfermagem*. - Brasília: REBEn, mai.-jun., 2007, p. 279-285.

ZANELLO, Valeska. **Saúde mental, gênero e dispositivos:** cultura e processos de subjetivação. Curitiba: Appris, 2018.

ZEITOUNE, Christiane da Mota. Gestão em saúde no sistema socioeducativo no estado do Rio de Janeiro. *In:* ABDALLA, Janaina de Fatima Silva; PEREIRA, Maria Beatriz Barra de; GONÇALVES, Tania Mara Trindade (Orgs.) **Ações socioeducativas:** estudos e pesquisas. Rio de Janeiro: DEGASE, 2016.

ŽIŽEK, Slavoj. **Violência.** [recurso eletrônico]. 1ª ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2014.

ZORNIG, Silvia Maria Abu-Jamra. **Tornar-se pai, tornar-se mãe:** o processo de construção da parentalidade. *In:* Tempo psicanalítico, Rio de Janeiro, v.42.2, p. 453-470, 2010.

ANEXOS

ROTEIRO DE ENTREVISTA

UNIDADE SOCIOEDUCATIVA: _____

MEDIDA SOCIOEDUCATIVA: _____

DATA: _____

IDENTIFICAÇÃO DO ADOLESCENTE

NOME: _____

NOME FICTÍCIO: _____

POSSUI O NOME DO PAI NO REGISTRO? _____

BAIRRO E CIDADE QUE MORA: _____

IDADE: _____ COR/RAÇA/ETNIA: _____ RELIGIÃO: _____

GÊNERO: _____ ORIENTAÇÃO SEXUAL: _____

COM QUEM RESIDE NO MOMENTO? _____

PROFISSÃO DOS RESPONSÁVEIS: _____

ANO ESCOLAR: _____

JÁ TRABALHOU? EM QUÊ? _____

QUAL A IDADE DO PRIMEIRO TRABALHO: _____

ENTREVISTA

1. Quantos filhos/as você possui?
2. Qual a idade dele/a(s)?
3. Qual a idade da(s) mãe(s) do(s) seu(s) filho/a(s)?
4. Ela trabalha? De quê?
5. Você desejava ter filho antes da gravidez e do bebê nascer? Ele foi planejado?
6. Como foi a descoberta da gravidez para você? Como você se sentiu?
7. Você conhece alguma mulher que engravidou e depois fez um aborto? O que você pensa sobre isso? O que será que pode ter acontecido para que ela tomasse essa decisão?
8. Você já acompanhou a mãe de seu filho/a as consultas de pré-natal com o médico? Quantas vezes?

9. Como foi e é a sua participação após o seu filho/a nascer? Caso ainda esteja no período da gravidez, como você imagina que será?
10. Seu filho foi registrado com o seu nome? No caso de a mãe de seu filho estar grávida, você pretende registrar a criança no cartório? Por quê?
11. O que você pensa quando você ouve a palavra “pai”? O que é ser pai para você?
12. O que você pensa sobre ser pai na adolescência?
13. Inicialmente, o que seus pais te falaram sobre você ser pai? E agora?
14. O que seus amigos te falaram quando souberam que você ia ser pai?
15. O que você pensa quando ouve “seja homem”. O que é “ser homem”?
16. A mãe de seu/sua filho/a trabalha? Em quê?
17. Alguém está lhes ajudando (você, a mãe de seu filho/a e seu/sua filho/a)? Quais os lugares (instituições) e quem são as pessoas (familiares, amigos, juízes, psicólogos, assistentes sociais, professores, médicos, agentes socioeducativos etc.)? De que forma estão lhes ajudando?
18. Sua vida mudou depois que você se tornou pai? Como era sua vida antes e como está agora?
19. Que cuidados os bebês e crianças precisam ter? Esses cuidados com seu filho/a serão ou são realizados por quem?
20. Há diferenças entre ser pai e ser mãe? Que diferenças são essas?
21. Para você, homossexuais podem ser pais? O que você pensa sobre a família em que as crianças possuem dois pais ou duas mães?
22. Você conhece algum pai que se separou da mulher e abandonou os filhos? O que você acha disso?
23. Você acha que um pai pode cuidar sozinho do próprio filho?
24. Como é, para você, ser pai e estar cumprindo uma medida socioeducativa?
25. Você já recebeu a visita de seu/sua filho/a durante o período da internação, caso tenha passado por essa medida? E de sua esposa ou companheira ou namorada?
26. O que você acha que pode mudar no seu relacionamento com o seu filho quando você estiver em liberdade?
27. Você tem alguma preocupação em relação ao seu filho/a? Qual ou quais?
28. O que você gostaria de falar para o seu filho/a quando ele/a estiver com a sua idade?

ROTEIRO DE GRUPO FOCAL

Duração prevista para cada sessão: Entre 90 (mínimo) e 110 minutos (máximo)

Número de participantes: De 04 a 10 participantes.

Unidades planejadas para os grupos focais:

INTERNAÇÃO: CENSE Dom Bosco

SEMILIBERDADE: CRIAAD Niterói

1º Encontro: APRESENTAÇÃO DO TEMA PATERNIDADE

Pergunta: *O que é ser pai?*

Recurso: gravador, crachás, imagens de crianças, caneta e papel.

Objetivo: Apresentar o tema da pesquisa e refletir sobre ser filho e ser pai.

- **Apresentação:** Apresentação da pesquisadora, os objetivos da pesquisa, o cronograma e duração dos encontros, assinatura dos Termos de Consentimento. (5 min.)
- **Dinâmica de apresentação:** Realização de uma dinâmica de apresentação dos adolescentes, estimulando a interação e a participação. (15 min.)
- **Contrato de convivência:** Construção do contrato de convivência com o grupo. (15 min.)
- **Desenvolvimento do Tema Central:** Colocar sobre a mesa várias imagens de crianças do gênero masculino e feminino, de várias etnias. Pedir aos adolescentes para que escolham uma das fotos. Depois pedir a cada um dos adolescentes para falarem sobre aquela criança, o que ela está fazendo, como ela está se sentindo. Em seguida, solicita-se aos adolescentes para imaginarem se essa criança fosse seu filho/a, o que o jovem diria para ela, o que gostaria de estar fazendo com essa criança. (30 min.)

Perguntas norteadoras:

- 1) O que é ser pai? O que é ser mãe?
- 2) Quais as vantagens e desvantagens de ser solteiro, de ser pai e de ser mãe?
- 3) Quais as vantagens e desvantagens de ser filho?
- 4) O que um pai faz? Há diferença entre ser pai e ser mãe?
- 5) Para ser pai é preciso ser homem?

2º Encontro: MASCULINIDADES E FAMÍLIA

Pergunta: *O que é ser homem? Qual a contribuição do homem na família?*

Objetivos: Refletir sobre as masculinidades hegemônicas e outros tipos de masculinidades não hegemônicas e sobre os arranjos familiares e papéis sociais no âmbito da família.

Recurso: gravador, crachás, caneta, papel, folha de papel grande ou quadro branco, caneta piloto ou caneta para quadro branco.

1º momento: Chuva de ideias – Escrever a palavra “homem” no centro de um quadro ou folha de papel grande. Pedir para os adolescentes falarem a primeira palavra que vem na cabeça deles ao ouvirem a palavra “homem”, enquanto a mediadora registra as palavras. (15 minutos)

2º momento: Chuva de ideias – Escrever a palavra “família” no centro de um quadro ou folha de papel grande. Pedir para os adolescentes falarem a primeira palavra que vem na cabeça deles ao ouvirem a palavra “família”, enquanto a mediadora registra as palavras. (25 minutos)

2º momento: A moderadora coloca sobre a mesa imagens de tipos diferentes de família. Em seguida, os integrantes do grupo serão estimulados a contar uma história sobre os personagens presentes na imagem e como cada um contribui na família (incluir imagens de famílias visitando pessoas em privação de liberdade e adolescentes pais com seus filhos, famílias com duas mães ou dois pais, família sem a presença do pai, famílias com o pai cuidando do filho etc). (30 min.)

3º Encontro: SER PAI E ESTAR PRESO / RETORNO PARCIAL DOS ENCONTROS DO GRUPO FOCAL.

Objetivos: Refletir sobre ser pai e estar cumprindo uma medida socioeducativa e discutir os resultados parciais dos encontros do grupo focal

Recurso: gravador, crachás, caneta, papel, folha de papel com a história a ser completada, data show.

1º Momento: Apresentar aos adolescentes um resumo dos encontros anteriores. (15 min.)

2º Momento: Solicitar aos adolescentes para continuarem a história e depois, no caso de se sentirem à vontade, podem compartilhar com o grupo:

PARA AS UNIDADES DE INTERNAÇÃO:

“Há três semanas não vem ninguém me ver... Estou ficando triste, mas sei que a coroa mora muito longe. A situação lá em casa está muito difícil e ela trabalha muito para não faltar o que comer para minha mulher e minha filha. Não cheguei a ver a menina, estava preso quando ela nasceu. Hoje é dia de visita... Saudades... Será que elas vêm me ver?” (45 min.)

“Está um calor danado nessa viatura, mas a única coisa que eu penso é chegar logo... A juíza me deu semiliberdade. Tenho alegria, mas também tenho algumas dúvidas e incertezas pela frente... Não vejo minha mulher... Não vejo meu filho... Abriram o portão do CRIAAD... Terá alguém me esperando? Quem?

2º momento: Diálogo sobre possíveis sugestões para que as unidades socioeducativas de internação atendam os direitos humanos de adolescentes pais.

IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES E TRECHOS DOS LIVROS UTILIZADOS PARA A ESCOLHA DOS ADOLESCENTES

Nome	Autor/a e obra	Texto
Riobaldo	João Guimarães Rosa – <i>Grande Sertão Veredas</i>	“Eu sou é eu mesmo. Divêrjo de todo o mundo... Eu quase que nada não sei. Mas desconfio de muita coisa.”
Crisóstomo	Valter Hugo Mãe – <i>O filho de mil homens</i>	“(...) nunca limites o amor, filho, nunca por preconceito algum limites o amor. O miúdo perguntou: porque dizes isso, pai. O pescador respondeu: porque é o único modo de também tu, um dia, te sentires o dobro do que és.”
Dorvi	Conceição Evaristo – <i>A gente combinamos de não morrer</i>	“Quero o fundo mar-amor, onde deve reinar a calmaria. É lá no profundo fundo que vou construir um castelo para a morada do meu filho. Bica, predileta minha, vai também.”
Thiago	Professor de <i>kikboxing</i> – <i>escolhido pelo participante</i>	-
Moisés	Itamar Vieira Junior – <i>Salvar o fogo</i>	“Àquela altura eu percebi que não era mais o mesmo, dava meus primeiros passos como homem e deveria seguir meu próprio caminho.”
Fabiano	Graciliano Ramos – <i>Vidas Secas</i>	“Estava direito aquilo? Trabalhar como negro e nunca arranjar carta de alforria!”
André	Raduan Nassar – <i>Lavoura Arcaica</i>	“E fica também mais pobre o pobre que aplaude o rico, menor o pequeno que aplaude o grande, mais baixo o baixo que aplaude o alto, e assim por diante.”
Dinis (Dom Pedro Dinis Quaderna)	Ariano Suassuna – <i>O romance d’a Pedra do Reino e o príncipe do sangue do vai e volta</i>	“Sei não, Pedro! Perdoar é coisa dura, difícil e complicada! Uma vez vi meu amigo Eusébio Monturo dizer uma frase que me impressionou muito a esse respeito. Ele deu uma tapa na cara de um inimigo dizendo depois que tinha feito isso para poder perdoá-lo! Ele queria primeiro provar a si mesmo que não era por fraqueza e covardia que perdoava!”
José (José Arcádio Buendia)	Gabriel Garcia Marques - <i>Cem anos de Solidão</i>	“Eu quero construir um lugar onde ninguém possa decidir nada pelos outros, nem a forma de morrer.”
Evangelista	João Melquiades Ferreira - <i>Cordel: Romance do pavão misterioso</i>	“Todo meu sonho dourado é te fazer minha senhora, se queres casar comigo te arrumas e vamos embora se não o dia amanhece e se perde a nossa hora.”
Ricardo	José Lins do Rego - <i>O moleque Ricardo</i>	“A família inteira como as famílias felizes da rua do Arame. Ele somente queria que a sua fosse como aquela do alfaiate Policarpo. A mulher bem boa, duas filhas e três meninos indo para a escola bem-lavados e bem-vestidos. E eram negros como ele.”
Fatumbi	Ana Maria Gonçalves - <i>Um defeito de cor</i>	“Ele disse que sim, que quando se tratava da própria liberdade, não havia consideração, cada um cuidava de si, e ao mesmo tempo isso era bom e não era.”
Henrique	Jeferson Tenório - <i>O avesso da pele</i>	“Não sou teu negro. Não sou teu preto. Meu nome é Henrique”
Baldo (Balduino)	Jorge Amado - <i>Jubiabá</i>	“O branco era fraco... Branco não se aguenta com o negro Antônio Balduino... Eu cá sou é macho.”
Bala (Pedro Bala)	Jorge Amado - <i>Capitães da Areia</i>	“Lá fora é a liberdade e o sol. (...) A liberdade é como o sol. É o bem maior do mundo.”
Leo	Stefano Volpi - <i>Pio</i>	“- Você é tão lindo, meu filho. Não deixe que ninguém coloque o contrário na sua cabeça. Preto é lindo. É isso que nós somos. O pai ama você.

		O abismo entre os dois se encurtou bastante. Dali pra frente, pai e filho seriam bons amigos.”
Fio Jasmim	Conceição Evaristo - <i>Canção para ninar menino grande</i>	“Seguidor dos conselhos do pai e dos homens mais velhos, Fio Jasmim acreditava que, como homem, ele era um sujeito bom e certo. Trabalhava, supria as necessidades da mulher e dos filhos do casamento, pois esses, ele tinha a certeza que eram dele.”
Marvin	Titãs - <i>Marvin</i>	“E então um dia uma forte chuva veio E acabou com o trabalho de um ano inteiro E aos treze anos de idade Eu sentia todo peso do mundo em minhas costas Eu queria jogar, mas perdi a aposta.”

Título do Estudo: Pais adolescentes: as contradições entre o cuidado na paternidade e a construção da masculinidade em contexto de privação e restrição de liberdade no estado do Rio de Janeiro

Pesquisadora responsável: **Adriana Soares Barbosa**

Instituição proponente: **Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal Fluminense**

Contato: **adrianasb@id.uff.br**

TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TALE)

Você está sendo convidado a participar da pesquisa **“Pais adolescentes: as contradições entre o cuidado na paternidade e a construção da masculinidade em contexto de privação e restrição de liberdade no estado do Rio de Janeiro”**, sob a responsabilidade da pesquisadora **Adriana Soares Barbosa (doutoranda vinculada ao Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Universidade Federal Fluminense, orientada pela Profª Drª Nivia Valença Barros)**.

Informo que seus pais ou responsáveis permitiram que você participe desta pesquisa. Queremos saber como as paternidades de adolescentes a quem se atribui autoria de ato infracional são compreendidas por adolescentes do sexo masculino em cumprimento de medida socioeducativa. Importante destacar que as pesquisas ligadas as ciências sociais têm ajudado a aprofundar as discussões sobre os direitos humanos de adolescentes que estão em privação ou restrição de liberdade. Além disso, essa pesquisa pode ampliar os conhecimentos sobre os direitos de adolescentes pais em cumprimento de medida socioeducativa.

Os adolescentes e jovens que irão participar desta pesquisa têm de 12 a 21 anos incompletos de idade. A pesquisa será feita em unidades socioeducativas do/a Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE) onde os adolescentes e jovens que aceitarem, participarão de entrevistas semiestruturadas e/ou encontros com grupos que discutirão sobre a paternidade de adolescentes em privação ou restrição de liberdade. As entrevistas e os grupos focais ocorrerão em ambiente que garanta o sigilo, em espaço coletivo privativo para os grupos focais e/ou de atendimento individual privativo para as entrevistas disponibilizados pela instituição DEGASE na unidade em que você está cumprindo medida socioeducativa.

Será usado gravador de voz para as entrevistas e materiais, tais como, quadro branco, papéis, canetas coloridas, para as atividades de grupo, sendo considerados materiais seguros,

mas caso você se sinta desconfortável com alguma pergunta ou questionamento, poderá pedir para não participar mais da pesquisa. Caso aconteça algo de errado, você pode nos procurar pelo e-mail da pesquisadora responsável que tem no cabeçalho. A utilização do gravador de áudio se dará com a intenção de transcrição para posterior análise dos dados. Destaca-se que a voz do participante não será divulgada de nenhuma forma. A gravação de áudio junto com a transcrição será mantida em arquivo sob a guarda e responsabilidade da pesquisadora por, no mínimo, 5 (cinco) anos após o término da pesquisa (Resolução CNS nº 510 de 2016, Art. 28, Inciso IV).

Não falaremos a outras pessoas, nem daremos a estranhos as informações que você nos der. Os resultados da pesquisa vão ser apresentados ao DEGASE, publicados na biblioteca da Universidade Federal Fluminense, em sites, em artigos científicos de revistas, livros e poderão ser apresentados em seminários, palestras e encontros científicos, mas sem identificar os adolescentes que participaram. Qualquer dado que possa te identificar ou constranger será omitido na divulgação dos resultados da pesquisa.

A sua participação nesta pesquisa será voluntária, não havendo remuneração/pagamento. Você só precisa participar da pesquisa se quiser, é um direito seu e não terá nenhum problema se desistir. Ainda que com um risco mínimo, caso seja observado algum sentimento de desconforto, medo ou vergonha, os participantes serão informados pela pesquisadora que pode desistir da pesquisa a qualquer momento. Se você decidir retirar esse consentimento, você não terá nenhum prejuízo, não havendo nenhum tipo de penalização.

Esclarecemos que:

Os Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs) são compostos por pessoas que trabalham para que todos os projetos de pesquisa envolvendo seres humanos sejam aprovados de acordo com as normas éticas elaboradas pelo Ministério da Saúde. A avaliação dos CEPs leva em consideração os benefícios e riscos, procurando minimizá-los e busca garantir que os participantes tenham acesso a todos os direitos assegurados pelas agências regulatórias. Assim, os CEPs procuram defender a dignidade e os interesses dos participantes, incentivando sua autonomia e participação voluntária. Procure saber se este projeto foi aprovado pelo CEP desta instituição. Em caso de dúvidas, ou querendo outras informações, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa na área de Humanas da Universidade Federal Fluminense (CEP HUMANAS/UFF). Endereço: Campus da Praia Vermelha - UFF - Instituto de Física (3º andar - torre nova). Rua Passo da Pátria, 156. Bairro: Boa Viagem. Niterói - RJ. E-mail:

eticahumanas.comite@id.uff.br". Quaisquer dúvidas entre em contato conosco através do e-mail: eticahumanas.comite@id.uff.br Mais informações no site: <http://cephumanas.sites.uff.br>.

ASSENTIMENTO PÓS INFORMADO

Eu _____
aceito participar da pesquisa **“pais adolescentes: as contradições entre o cuidado na paternidade e a construção da masculinidade em contexto de privação e restrição de liberdade no estado do Rio de Janeiro”**.

Entendi os riscos e os benefícios da pesquisa. Entendi que minha voz na gravação de áudio não será divulgada. Entendi que posso dizer “sim” e participar, mas que, a qualquer momento, posso dizer “não” e desistir e que não haverá nenhum tipo de punição em decorrência de minha desistência. Os pesquisadores tiraram minhas dúvidas e me informaram sobre a minha forma de participação. Sendo assim, autorizo a realização da () entrevista e/ou () grupo focal:

() com gravação de voz

() sem gravação de voz

Recebi uma via deste termo de assentimento. A outra via ficará com a pesquisadora responsável Adriana Soares Barbosa. Li o documento e concordo em participar da pesquisa.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do adolescente

Assinatura da pesquisadora

Título do Estudo: **PAIS ADOLESCENTES: as contradições entre o cuidado na paternidade e a construção da masculinidade em contexto de privação e restrição de liberdade no estado do Rio de Janeiro**

Pesquisadora responsável: **Adriana Soares Barbosa**

Instituição proponente: **Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal Fluminense**

Contato: **adrianasb@id.uff.br**

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

(Direcionado aos jovens adultos)

Você está sendo convidado a participar de uma pesquisa intitulada: “**pais adolescentes: as contradições entre o cuidado na paternidade e a construção da masculinidade em contexto de privação e restrição de liberdade no estado do Rio de Janeiro**”, desenvolvida pela pesquisadora responsável **Adriana Soares Barbosa (doutoranda vinculada ao Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Universidade Federal Fluminense, orientada pela Profª Drª Nivia Valença Barros)**.

Nós estamos desenvolvendo esta pesquisa porque queremos saber como a paternidade adolescente é percebida e vivenciada em lugares de privação e restrição de liberdade, enfatizando as maneiras como as opressões de classe social, raça, gênero e idade se relacionam na execução das medidas socioeducativas.

Importante destacar que as pesquisas realizadas no campo das ciências sociais aplicadas vêm contribuído para o aprofundamento sobre as questões ligadas aos direitos humanos de adolescentes em privação e restrição de liberdade. Além disso, esta pesquisa pode suscitar a reflexão e a ampliação dos conhecimentos sobre os direitos de adolescentes pais em cumprimento de medida socioeducativa.

A pesquisa será feita em unidades socioeducativas do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE) onde os adolescentes e jovens que aceitarem, participarão de entrevistas semiestruturadas e/ou encontros com grupos que discutirão sobre a paternidade de adolescentes em privação ou restrição de liberdade. As entrevistas e os grupos focais ocorrerão em ambiente que garanta o sigilo, em espaço coletivo privativo para os grupos focais e/ou de atendimento individual privativo para as entrevistas disponibilizados pela instituição DEGASE na unidade em que você está cumprindo medida socioeducativa.

Será usado gravador de voz para as entrevistas e materiais, tais como, quadro branco, papéis, canetas coloridas, para as atividades de grupo, sendo considerados materiais seguros, mas caso você se sinta desconfortável com alguma pergunta ou questionamento, poderá pedir para não participar mais da pesquisa. Caso aconteça algo de errado, você pode nos procurar

pelo e-mail da pesquisadora responsável que tem no cabeçalho. A utilização do gravador de áudio se dará com a intenção de transcrição para posterior análise dos dados. Destaca-se que a voz do participante não será divulgada de nenhuma forma. A gravação de áudio junto com a transcrição será mantida em arquivo sob a guarda e responsabilidade da pesquisadora por, no mínimo, 5 (cinco) anos após o término da pesquisa (Resolução CNS nº 510 de 2016, Art. 28, Inciso IV).

Não falaremos a outras pessoas, nem daremos a estranhos as informações que você nos der. Os resultados da pesquisa vão ser apresentados ao DEGASE, publicados na Biblioteca da Universidade Federal Fluminense, em sites, em artigos científicos de revistas, livros e poderão ser apresentados em seminários, palestras e encontros científicos, mas sem identificar os participantes. Qualquer dado que possa identificar ou te constranger será omitido na divulgação dos resultados da pesquisa.

A participação na pesquisa não é obrigatória sendo que, a qualquer momento, você poderá desistir e retirar o consentimento. Ainda que com um risco mínimo, caso seja observado algum sentimento de desconforto, medo ou vergonha, os participantes serão informados pela pesquisadora que pode desistir da pesquisa a qualquer momento. Se você decidir retirar esse consentimento, você não terá nenhum prejuízo, não havendo nenhum tipo de penalização.

A sua participação nesta pesquisa, bem como, a de todas as partes envolvidas será voluntária, não havendo remuneração/pagamento.

A qualquer momento, você poderá entrar em contato com a pesquisadora responsável, Adriana Soares Barbosa, podendo tirar suas dúvidas sobre o projeto e sobre sua participação, através do e-mail adrianasb@id.uff.br.

Após ser esclarecido(a) sobre as informações do projeto, se você aceitar participar desta pesquisa, você deve preencher e assinar este documento que está elaborado em duas vias; uma via deste Termo de Consentimento ficará com você e a outra ficará com o pesquisador. Este consentimento possui mais de uma página, portanto, solicitamos sua assinatura (rubrica) em todas elas.

Esclarecemos que:

Os Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs) são compostos por pessoas que trabalham para que todos os projetos de pesquisa envolvendo seres humanos sejam aprovados de acordo com as normas éticas elaboradas pelo Ministério da Saúde. A avaliação dos CEPs leva em consideração os benefícios e riscos, procurando minimizá-los e busca garantir que os participantes tenham acesso a todos os direitos assegurados pelas agências regulatórias. Assim,

os CEPs procuram defender a dignidade e os interesses dos participantes, incentivando sua autonomia e participação voluntária. Procure saber se este projeto foi aprovado pelo CEP desta instituição. Em caso de dúvidas, ou querendo outras informações, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa na área de Humanas da Universidade Federal Fluminense (CEP HUMANAS/UFF). Endereço: Campus da Praia Vermelha - UFF - Instituto de Física (3º andar - torre nova). Rua Passo da Pátria, 156. Bairro: Boa Viagem. Niterói - RJ. E-mail: eticahumanas.comite@id.uff.br. Quaisquer dúvidas entre em contato conosco através do e-mail: eticahumanas.comite@id.uff.br. Mais informações no site: <http://cephumanas.sites.uff.br>.

CONSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

Eu _____,
abaixo assinado, concordo com a participação no presente estudo como participante voluntário e declaro que eu fui devidamente informado e esclarecido sobre a pesquisa e os procedimentos nela envolvidos, que entendi que minha voz na gravação de áudio não será divulgada, bem como, compreendi os riscos e benefícios desse estudo. Sendo assim, autorizo a realização da () entrevista e/ou () grupo focal:

() com gravação de voz

() sem gravação de voz

Declaro também que entendo que minha participação é isenta de despesas e que concordo voluntariamente em participar desta pesquisa, podendo inclusive retirar o meu consentimento a qualquer momento, antes ou durante a mesma sem o risco de sofrer nenhuma punição ou quaisquer prejuízos. Autorizo a publicação dos resultados da pesquisa, a qual garante o anonimato e o sigilo referente à participação.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do participante voluntário

Assinatura da pesquisadora responsável

Título do Estudo: **PAIS ADOLESCENTES: as contradições entre o cuidado na paternidade e a construção da masculinidade em contexto de privação e restrição de liberdade no estado do Rio de Janeiro**

Pesquisadora responsável: **Adriana Soares Barbosa**

Instituição proponente: **Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal Fluminense**

Contato: **adrianasb@id.uff.br**

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

(Direcionado aos pais/responsáveis)

O seu filho (ou o menor de idade sob sua responsabilidade) _____

_____ está sendo convidado a participar de uma pesquisa intitulada: “**pais adolescentes: as contradições entre o cuidado na paternidade e a construção da masculinidade em contexto de privação e restrição de liberdade no estado do Rio de Janeiro**”, desenvolvida pela pesquisadora responsável **Adriana Soares Barbosa (doutoranda vinculada ao Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Universidade Federal Fluminense, orientada pela Profª Drª Nivia Valença Barros)**.

Nós estamos desenvolvendo esta pesquisa porque queremos saber como a paternidade adolescente é percebida e vivenciada no âmbito da privação e restrição de liberdade, enfatizando as maneiras como as opressões de classe social, raça, gênero e idade se relacionam na execução das medidas socioeducativas.

Importante destacar que as pesquisas realizadas no campo das ciências sociais aplicadas vêm contribuído para o aprofundamento sobre as questões ligadas aos direitos humanos de adolescentes em privação e restrição de liberdade. Além disso, esta pesquisa poderá trazer como benefício, a reflexão e a ampliação dos conhecimentos sobre os direitos de adolescentes pais em cumprimento de medida socioeducativa.

A pesquisa será feita em unidades socioeducativas do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE) onde os adolescentes e jovens que aceitarem os termos, participarão de entrevistas semiestruturadas e/ou encontros com grupos que discutirão sobre a paternidade de adolescentes em privação ou restrição de liberdade. As entrevistas e os grupos focais ocorrerão em ambiente que garanta o sigilo, em espaço coletivo privativo para os grupos focais e/ou de atendimento individual privativo para as entrevistas disponibilizados pela instituição DEGASE na unidade em que você está cumprindo medida socioeducativa.

Será usado gravador de voz para as entrevistas e materiais, tais como, quadro branco, papéis, canetas coloridas, para as atividades de grupo, sendo considerados materiais seguros. Porém, caso você se sinta desconfortável com alguma pergunta ou questionamento, poderá pedir para não participar mais da pesquisa. Caso aconteça algo de errado, você pode nos procurar pelo e-mail da pesquisadora responsável que consta no cabeçalho. A utilização do gravador de áudio se dará com a intenção de transcrição para posterior análise dos dados. Destaca-se que a voz do participante não será divulgada de nenhuma forma. A gravação de áudio junto com a transcrição será mantida em arquivo sob a guarda e responsabilidade da pesquisadora por, no mínimo, 5 (cinco) anos após o término da pesquisa (Resolução CNS nº 510 de 2016, Art. 28, Inciso IV)

Os riscos relacionados com a participação do seu filho ou do menor de idade sob sua responsabilidade são mínimos. Ainda que com um risco mínimo, caso seja observado algum sentimento de desconforto, medo ou vergonha, os participantes serão informados pela pesquisadora que podem desistir da pesquisa a qualquer momento sem nenhum tipo de prejuízo ou penalização.

Todas as informações fornecidas ou que sejam conseguidas por esta pesquisa, serão utilizadas somente para esta finalidade, sendo guardadas de forma sigilosa, garantindo-se a confidencialidade e a privacidade dos dados e das informações.

Qualquer dado que possa identificar ou constranger o seu filho (ou o menor sob sua responsabilidade), será omitido na divulgação dos resultados da pesquisa.

A participação na pesquisa não é obrigatória sendo que, a qualquer momento, você e/ou ele poderão desistir e retirar o consentimento / assentimento. Se você e/ou seu filho (ou o menor de idade sob sua responsabilidade) decidir retirar esse consentimento, vocês não terão nenhum prejuízo, não havendo nenhum tipo de penalização.

A participação do seu filho (ou do menor sob sua responsabilidade) nesta pesquisa bem como a de todas as partes envolvidas será voluntária, não havendo remuneração/pagamento.

Os resultados que nós obtivermos com esta pesquisa serão transformados em informações científicas. Portanto, há a possibilidade de eles serem apresentados em seminários, congressos e similares, entretanto, os dados/informações obtidos por meio da participação do seu filho (ou do menor sob sua responsabilidade) serão confidenciais e sigilosos, não possibilitando a identificação dele.

A qualquer momento, você e seu filho (ou o menor de idade sob sua responsabilidade) poderão entrar em contato com a pesquisadora responsável, Adriana Soares Barbosa, podendo tirar suas dúvidas sobre o projeto e sobre sua participação, através do e-mail *adrianasb@id.uff.br*. Seu filho (ou menor de idade sob sua responsabilidade) receberá um termo de assentimento na participação das entrevistas e/ou nos grupos.

Após ser esclarecido(a) sobre as informações do projeto, se você aceitar que o seu filho (ou o menor de idade sob sua responsabilidade) participe desta pesquisa, você deve preencher e assinar este documento que está elaborado em duas vias; uma via deste Termo de Consentimento ficará com você e a outra ficará com o pesquisador. Este consentimento possui mais de uma página, portanto, solicitamos sua assinatura (rubrica) em todas elas.

Esclarecemos que:

Os Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs) são compostos por pessoas que trabalham para que todos os projetos de pesquisa envolvendo seres humanos sejam aprovados de acordo com as normas éticas elaboradas pelo Ministério da Saúde. A avaliação dos CEPs leva em consideração os benefícios e riscos, procurando minimizá-los e busca garantir que os participantes tenham acesso a todos os direitos assegurados pelas agências regulatórias. Assim, os CEPs procuram defender a dignidade e os interesses dos participantes, incentivando sua autonomia e participação voluntária. Procure saber se este projeto foi aprovado pelo CEP desta instituição. Em caso de dúvidas, ou querendo outras informações, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa na área de Humanas da Universidade Federal Fluminense (CEP HUMANAS/UFF). Endereço: Campus da Praia Vermelha - UFF - Instituto de Física (3º andar - torre nova). Rua Passo da Pátria, 156. Bairro: Boa Viagem. Niterói - RJ. E-mail: *eticahumanas.comite@id.uff.br*. Quaisquer dúvidas entre em contato conosco através do e-mail: *eticahumanas.comite@id.uff.br*. Mais informações no site: <http://cephumanas.sites.uff.br>.

CONSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

Eu _____,
abaixo assinado, concordo com a participação do meu filho (ou do menor de idade sob minha responsabilidade) _____, no
presente estudo como participante voluntário e declaro que fui devidamente informada/o e esclarecida/o sobre a pesquisa e os procedimentos nela envolvidos, que compreendi que a voz dos participantes na gravação de áudio não será divulgada, bem como, compreendi os riscos e

benefícios desse estudo. Sendo assim, autorizo a realização da () entrevista e/ou () grupo focal:

() com gravação de voz

() sem gravação de voz

Declaro também que entendo que minha participação é isenta de despesas e que concordo voluntariamente em participar desta pesquisa, podendo inclusive retirar o meu consentimento a qualquer momento, antes ou durante a mesma sem o risco de sofrer nenhuma penalidade ou quaisquer prejuízos. Autorizo a publicação dos resultados da pesquisa, a qual garante o anonimato e o sigilo referente à participação.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) responsável pelo participante voluntário (a)

Assinatura da pesquisadora responsável

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório Vara de Execuções de Medidas Socioeducativas
Av Rodrigues Alves, 731 A - 5 ANDARCEP: 20220-360 - Santo Cristo - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3213-4713 /4714
e-mail: capvemse@tjrj.jus.br



Processo Eletrônico

Nº do Ofício: 822/2024/OF

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2024.

Processo : 0006283-94.2024.8.19.0001
Distribuído em: 10/01/2024
Classe/Assunto: Processo Administrativo - Visita Técnica / Atos Processuais
Solicitante: SEAMSE
Solicitado: DEGASE

Senhora Diretora,

Comunico que a **Sra. Adriana Soares Barbosa, CPF 022354097-84** foi **AUTORIZADA** a realizar a pesquisa intitulada **"PAIS ADOLESCENTES: as contradições entre cuidado na paternidade e a construção da masculinidade em contexto de privação e restrição de liberdade no estado do Rio de Janeiro"**, observado as cautelas de praxe, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, principalmente as mencionadas nos art. 143 e 247, no intuito de serem preservadas as identidades dos adolescentes autores de atos infracionais. A pesquisa deverá ser realizada nas unidades da capital mencionadas no Parecer Técnico.

Atenciosamente

Lucia Mothé Glioche

Juiza da Vara de Execução de Medidas Socioeducativas

À Diretora, Sra. Livia de Souza Vidal

Escola de Gestão Socioeducativa Paulo Freire

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4JGX.9L66.MI49.MM14**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

140
RAFAELBIANCO



LUCIA MOTHE GLIOCHE:26903

Assinado em 13/08/2024 16:43:28
Local: TJ-RJ